

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

Volume I

Tomo 2



Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

TÍTULO:

Chancelarias Portuguesas. D. Duarte, vol. I, Tomo 2
1.ª edição – 1998

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO GERAL:

João José Alves Dias

EDIÇÃO:

Tiragem: 1500 exemplares
Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa.

CAPA:

Assinatura autógrafa de D. Duarte
(Lisboa, A. N. T. T., Coleção Especial, caixa 33, doc. n.º 27)

COMPOSIÇÃO E PAGINAÇÃO:

MARIA ESTHER
Gabinete de Artes Gráficas, Lda.
Rua Filipe Folque, 2 - 8.º – Lisboa

IMPRESSÃO E ACABAMENTO:

CENTRO GRÁFICO DOS RESTAURADORES

Depósito Legal n.º 33999/90

ISBN 972-667-133-7

© 1998, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

O Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa
é financiado pela **Fundação para a Ciência e Tecnologia.**

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

Volume I

Tomo 2

(1435 - 1438)

Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa

1998

Edição Preparada e Revista por:

João José Alves Dias

Transcrições de:

Pedro Pinto

Alunos dos cursos de Paleografia Geral (1984 - 1987)

Revisão de:

Pedro Pinto

Colecção dirigida por:

A. H. de Oliveira Marques

PREFÁCIO

A publicação da Chancelaria de D. Duarte (1433-1438) insere-se num plano de conjunto visando a apresentação ao público de todas as chancelarias medievais portuguesas nas suas versões integrais, começado com a publicação da chancelaria de D. Pedro I.

O Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa deseja assim preencher uma importante lacuna, sentida desde há muito pelos medievalistas portugueses. Com efeito, para lá das publicações, referentes aos dois primeiros reinados, da Academia Portuguesa de História e do Centro de História da Universidade de Coimbra, devidas a Rui de Azevedo e a Avelino de Jesus da Costa, com uma predecessora em Abiah Reuter — que reconstituíram «chancelarias» régias a partir de documentos avulso —, e do «índice» da Chancelaria de D. Afonso II, editado por Rui de Azevedo também, nunca se deram à estampa, nem textos integrais nem sequer resumos, como por toda a Europa Ocidental se foi sistematicamente fazendo a partir do século XIX.

Dada a importância do fundo dos chamados «livros de chancelaria», existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a sua publicação pode ser considerada como uma das mais urgentes no panorama da nossa bibliografia.

O presente volume corresponde à segunda parte do chamado livro I da Chancelaria de D. Duarte, que se conserva no mesmo Arquivo, em Lisboa. Dada a extensão do manuscrito, foi resolvido reparti-lo por dois tomos, embora continuando a numeração dos documentos do primeiro para o segundo tomo.

No que respeita ao critério de transcrição, adoptamos o mais rigoroso, de acordo com as seguintes normas:

1) transcrição dos documentos em linha contínua, separando os fólios originais, bem como as respectivas colunas por traços oblíquos e anotando à margem o correspondente número do fólio [fl.] e da segunda coluna [B];

2) respeito absoluto pela ortografia do texto original, mantendo exactamente maiúsculas e minúsculas, pontuação original, etc., mas separando as palavras que estivessem no original unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrassem separadas;

3) desenvolvimento das abreviaturas, sublinhando as letras ou palavras subentendidas no original, mas mantendo a forma dos numerais;

4) colocação entre [] de tudo o que tenha sido interpretado pelo transcritor ou acrescentado ao texto original, e da palavra [sic] a seguir aos erros do próprio texto original.

Desta maneira, pusemos os textos à disposição, não apenas do historiador — e haverá algum historiador dedicado à Idade Média que não consiga interpretar palavras e frases escritas segundo a ortografia da época? — como também do linguista, o que não aconteceria se, mesmo em alguns pormenores, alterássemos ou actualizássemos a grafia.

O desenvolvimento das abreviaturas sublinhando as letras ou as palavras subentendidas no original trouxe os inevitáveis problemas práticos da reprodução tipográfica com que, aliás, já contávamos.

A alternância entre letras em itálico e letras em normando, dificultou a correcção das provas e acarretou mais «gralhas» do que desejaríamos. Muitas aliás, poderá o leitor facilmente detectar. De todas elas nos penitenciamos.

Agradece-se reconhecidamente a colaboração do projecto «*Corpora*» de *Português Medieval, Etiquetagem e Segmentação Automáticas*.

*O Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa*

[717]

Moynhos aforados n açacaya termo de taujra a pero steuez

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos Joham ynchoa [*sic*] nosso almoxarife em taujra *e* ao scpriuam desse officio *e* aos [*sic*] a esses officios [*sic*] depos de uos ujerem *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer saude

sabede que *pero steuez* nosso uassallo criado d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma deus aia morador em essa ujlla nos mostrou huñ stormento do qual o theor tal he.,,

[fl. 118 v.º]

¶ Saibham // quantos este stormento virem que na era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxv annos dous dias do mes de feureyro em taujra na praça da Ribeira do dicto logo stando ho Joham ychoa almoxarife d el rrey em a dicta villa *per* ante elle parecerom uaasco martjnz alfageme *e* gonçalo arraez o moço moradores na dicta ujlla pellos quaães foe requerido ao dicto Joham ychoa almoxarife dizendo que era uerdade que em o liuro dos *proprios* d el rrey que elle almoxarife tijinha era registrada hũa carta d el rrey dom Joham cuja alma deus aia d emprazamento *e* foro que Jonham [*sic*] aRiez [*sic*] tragia dos moynhos da aceca a qual era mujo *compridoira* auer o trellado della em *pubrica* forma a *pero steuez* scudeiro a que os dictos moynhos *pertenciam* de *djreito per* uerdadeira herança do dicto Joham arraez o uelho a que o dicto *Senhor* fez mercee delles *per* o dicto foro

Porem pediam ao dicto almoxarife que lhe mandase dar o trelado della em *pubrica* forma em huñ stormento E logo o dicto almoxarife trouue huñ liuro grande scrito em papel em o qual eram *e* som scritos os *proprios* do dicto senhor *segundo per* elles fazia mençam em o qual era *contheudo* huñ trelado de hũa carta d el rrey que tal he.,,

¶ dom Joham pella graça de deus Rey *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que Joham erraez [*sic*] morador em taujra nos disse como trazia emprazados d el rrey dom fernando nosso Jrmaão *e* confirmados *per* nos *per* nossa carta em tres pessoas huñs nossos moynhos *e* terras *e* *perteenças* que nos auemos onde chamam a acequa termo da dicta villa por sasenta lliuras da moeda antijsa em cada huñ anno de foro os quaães moynhos el repayrou *e* corregeo de nouo E os achou dapnjficados

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita *e* comcertada pelo origynall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

porque auja *tempo* que nom moyam *per* mjingoa d agoa *e per* as grandes secas que foram,

Outrossy diz que a par dos dictos moynhos ha hũa herdade que esta *em* mato que *perteence* aos dictos moynhos os quaães moynhos *e* terras d arredor partem com estas *confrontações* que se adiante seguem

[B] (1) ¶ primeiramente *per* a rrabeira [*sic*] d alportel com horta da fonte da telha *e* com herdade de Ruy uaasquez alfageme E com a cabeça da serra agoas uertentes *contra* elles como se uem *per* huũ camjnho que uay aos muiñhos / *per* a terra da auga *e* dhi *per* cima d arredor da leuada uay ferir onde esta hũa forrobeira [*sic*] da parte djreita *e* torna pella leuada Jndo *contra* a herdade d afomso pañez onde sta huũ aloandro *e* dhi atrauesa *e* uay ferir ao canto d aguilhom abraão preta [*sic*] onde sta hũa farroubeira pequena, nas quaães tres diujsoões se puserom tres marcos *per* andre gonçalluez nosso almoxarife em faarom a que dello demos encargo que os fosse ueer os dictos tres marcos que foram postos antre os dictos afomso pañez *e* Joham arraez pera se tirar escandallo antre elles *e* os seus herdeiros

E desse marco do *quanto* da ujnha d abraão prata [*sic*] se torna Jndo *contra* os dictos moynhos *per* o semedeiro da Ribeira dessa vínha *e* uay ferir nas barrocas da fonte da telha E desas barrocas se dece a fundo *partindo* com herdade da fonte da telha E uay ferir em fundo pollo Rio d alportel *e* da acequa onde se ambos ajuntam, a qual herdade o dicto Joham arraez dizia que queria romper *e* tirar o dicto mato *e* poer hi ujnha *e* aruores *e* fazer hi outras bemfectorias *e* que nos daria a oytaua parte assy dos dictos moynhos como da terra Com entendimento que nom desse as dictas sasenta lliuras E que esta bemfectoria faria com esta *condiçom* que esto lhe outorgasemos *pera* sempre

E Nos ueendo o que nos pedia *e* *pera* ueermos se era assy como dizia *e* que esto era mais nosso serujço mandamos a andre gonçalluez que chegase hi ao dicto logo onde estam os dictos moynhos *e* herdade *e* visse as bemfectorias que o dicto Joham arraez em elles fizera *e* *per* que razam leixauam os dictos moynhos de moer se *per* as guerras se *per* agoas se *per* as secas ou por nom seerem repayrados E outrossy se a dicta herdade pertencia aos dictos moynhos *e* se anda com elles em o dicto preço

E fecta a dicta bemfectoria que *prol* aueríamos della se lha desemos d oytauo *e* nos enujase todo dizer *pera* sabermos dello certo o qual andre gonçalluez com ho almoxarife *e* scpriuam

(1) À margem: «díujsoões».

desse officio e com outros a que deu sobre ello Juramento aos auangelhos que bem e djreitamente disesem todo o que lhes parecese

[fl. 119]

E chegarom ao dicto logo e diujsarom // E demarcaram a dicta herdade na maneira *que* suso dicto he E outrossy virom as bemfectorias que o dicto Joham arraez fizera nos dictos moynhos e queria fazer na dicta herdade E outrossy ujrom a *prol* *que* poderiam auer de todo se lha desemos d oytauo na maneira que nos per esse Joham arraez era pedido E desto *nos* enujou dizer a uerdade per Inquiriçom çarada e aseellada com sinal de *tabaliam*,

a qual vista *per* nos porque achamos e fomos certo das bemfectorias que esse Joham arraez fez nos dictos moynhos e de como os achou dapnjficados vista a bemfectoria e a que quer fazer na dicta terra a qual se mostra que *perteence* aos dictos muynhos e anda com elles no dicto foro E querendo [*sic*] fazer graça e mercee por quanto auemos por nosso *seruiço* de lhe aforar estes muynhos e terra *pera* sempre por as dictas sasenta *lliuras* da moeda antijsa em cada huñ anno com estas *condições* s. que o dicto Joham arraez adube e repaire os dictos moynhos e rompa a dicta herdade e chante a dicta ujnha com aruores *pera* ssy e *pera* seus herdeiros e sucesores

E despois que for chantada que a *mantenha* com esses moynhos e com suas bemfectorias que seiam melhoradas e nom peioradas E posto que faleçam *per* fogo ou *per* agoa ou guerra ou terremotos ou *per* outro caso fortujto posto que aquj nom seia expreso elles as deuem fazer e refazer assy os muynhos como a dicta ujnha e pagarem a nos todauja em cada huñ anno as dictas sasenta *lliuras* da dicta moeda antijsa ou cinco por hũa desta nossa moeda que ora corre

E se a dicta moeda abaxar *per* qualquer abaxamento que pague aquello que nos mandarmos a esses outros que de nos trouxerem aforamentos ou emprazamentos *per* moeda antijsa em essa comarca em guisa que el nom pague mais que as dictas sasenta *lliuras* em cada huñ anno ou cinco *lliuras* por hũa como dicto he E fazer as pagas por sam mjsuel de *setembro* a nos ou aos nossos sucesores que depós nos vierem

E outrossy elles nom deuem de uender nem dar nem doar nem partir nem escambar os dictos muynhos e herdades nem partes dellas E se os uender quiserem deuem no fazer saber a nos *primeiro* E aos nossos sucesores se os queremos tanto por tanto quanto outrem por elles der E *quando* os nos nom *quisermos*, entom os deuem a uender com seu encargo a tal pesoa que *nom* seia de *mayor* *condiçom* que elles que a nos / bem e *compridamente* façam o dicto foro em cada huñ anno como dicto he, que nom seia caualeyro nem dona nem escudeiro nem Jgreia nem moesteyro nem outra pesoa de Religiom

[B]

E morto o dicto Joham arraez e seus herdeiros e sucesores nom auendo hi outros herdeiros que de djreito esto possam herdar despois de sua morte delles e de cada huũ delles Entom os dictos muynhos e vínhas e herdades deuem ficar a nos e a nossos sucesores liurementemente com todas suas bemfectorias,

o qual Joham arraez a esto presente *per ssy e per* seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem obrigou todos seus beens a *comprir e* manteer e guardar todo o que suso dicto he E pagar a nos e a nossos sucesores a dicta pensom em cada huũ anno como dicto he

Porem mandamos ao dicto andre *gonçalluez* e ao almoxarife de taujra e aos scpriuaaes [sic] e a outros quaãesquer que depos elles vierem e a outras pessoas que desto conhecimento ouuerem façam todo esto assy *comprir e* guardar na maneira que suso dicto he

E rregistrem esta carta em seus líuros *pera* recadarem *per* ella a dicta pensam

E em *testimunho* desto lhe mandamos seer *fecta* esta carta ao dicto Joham arraez

dante em santarem xxij dias de mayo el rrey o mandou *per* aluaro *gonçalluez* seu uasallo e ueedor da sua fazenda steuam *rodriguez* a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos,

o qual registro da carta assy mostrado em o dicto liuro os sobredictos em nome do dicto *pero steuez* pedirom delle com o theor della huũ stormento E o dicto almoxarife lho mandou dar o qual eu *tabaliam* presente o dicto almoxarife que *per ssy* leo toda treladey de uerbo a uerbo *segundo* he suso scrito em este stormento

testimunhas que eram presentes steuam *ferrnandez* da guarda e Ruy *gonçalluez* alfageme e *pero uasquez* genrro de giral *gonçalluez* e njcollão criado do dicto almoxarife e gil *annes* sobrinho de *mjm tabaliam* e outros E eu *pero gonçalluez* uasallo d el rrey e *tabaliam* pollo dicto senhor em a dicta ujlla e scpriuam do almoxarifado da dicta ujlla em logo de gil *lourenço* scpriuam que a esto *presente* fuy com as *testimunhas* em este stormento *contheudas*

E em *testimunho* de uerdade aquj fiz meu sinal que tal he,

[fl. 119 v.º]

E apresentado assy o dicto stormento o dicto *pero steuez* nos // pedio que por quanto maria *annes* sua mulher era neta lidima do dicto Joham arraez *contheudo* em o dicto stormento e hi nom auja outro parente lidímo ascendente nem descendente *per* linha djreita mais chegado que ella que deuese de herdar o dicto foramento que o mandasemos *em* ella *confirmar* E ante que lhe sobre ello desemos liuramento mandamos lhe que

trouuese ho orgiral [sic] da dicta carta *contheuda* no dicto stormento E el nos disse que a nom pudera auer pero a buscara

Porem visto *per* nos o dicto stormento auemo llo por uerdadeiro como se fosse o *proprio* orginal E porque nossa mercee he que os aforamentos andem sempre em hũa pesoa E ella dicta maria *annes* he a mais chegada em diujdo ao dicto Joham arraez E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por *bem e confirmamos* em ella o dicto aforamento *segundo* foe outorgado ao dicto Joham arraez seu auoo *per* a dicta carta no dicto stormento *contheuda* em esta nossa carta encorporada

E Porem uos mandamos que lho *compraães e façaães* *comprir* como em ella faz mençom E Recadeês della e de seus sucesores a dicta pensom *pera* nos em cada huũ anno E fazee registrar esta carta em uosso liuro *pera* se *per* ella saber como de nos traz o dicto foro e elle e seus sucesores a tenham *pera* sua guarda

vmde al nom façades

dante em santarem xxij dias de mayo gil periz a fez era de mjl iiij^c xxxv annos...

[718]

gonçalo gonçallo [sic] filho d *afomso anñes abade*,

(¹) Carta de legitimaçam de gonçallo filho d *afomso annes* abade de sam saluador da auelleda da lousada E de marinha *gonçalluez* molher solteira ao tempo da nacença do dicto *gonçallo etc*

em santarem xvij dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos...

[719]

A Joane memdez e a lopo fernandez filho de *fernam Louremco* *priuilegio* *per* que *lhe* sam *coutada* [sic] *huũas herdades .s. huua* *honde* [sic] *chamam val de maria* E outra a *samta margarida etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa cidade d euora e a todalas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer nossos officiaães a que desto o conhecimento pertencer *per* qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

(¹) À margem: «nam se acha ho tresvnto»; «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) À margem: «nam se acha ho tresvnto»; «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Odiana*»; «*gonçallo rrodriguez*».

[B]

sabede que Johane meendez corregedor que ora he na estremadura E lopo ferrnandez filho de fernam lourenço scudeiro morador que foe em essa cidade apresentaram per ante nos hũa carta de priuyllegio que per el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia fora dada a lourenço meendez padre do dicto fernam lourenço e tio do dicto Johane mendez em a qual era contheudo antre as outras cousas que o dicto senhor coutara todas suas herdades que nom fosse nemhuũ tam ousado de qualquer stado e condiçom que fosse que em ellas talhase madeira nem matasem caça nem pacesem suas heruas sob pena dos encoutos de $\overline{v}$ j soldos segundo no priuyllegio he mais compridamente contheudo,

E outrossy apresentaram mais hũa carta de confirmaçam do dicto priuyllegio que pollo dicto senhor fora dada ao dicto fernam lourenço filho do dicto lourenço meendez em que se contijnha que despois da morte do dicto lourenço meendez o dicto fernam lourenço seu filho acontecerom parte das herdades que assy foram coutadas das quães he hũa que Jaz em logo que chamam ual de maria E a outra a sancta margarida termo dessa cidade mandando o dicto senhor que fossem coutadas ao dicto fernam lourenço assy como no dicto priuyllegio se conthijnha e o eram em tempo do dicto lourenço meendez seu padre segundo todo esto em a dicta confirmaçam era contheudo

E que ora o dicto fernam lourenço se viera a finir e as dictas herdades ficaram a elles anbos e as partirom antre ssy por quanto elles dicto Johane mendez nom ouuera ajnda a sua parte que lhe dellas montara per morte do dicto lourenço meendez e esteuerom sempre mjsticas em poder do dicto fernam lourenço E que aquecerom ao dicto lopo ferrnandez e a diego ferrnandez seu Jrmaão as duas partes da herdade de ual de maria E elle dicto Johane meendez dera a dicta herdade de sancta margarida em casamento a Joham cerueira morador em essa cidade com Jnes meendez sua filha

E que por quanto as dictas herdades sempre assy foram coutadas nos pedio por mercee que o confirmasemos a elle o dicto priuyllegio e que as dictas herdades lhes fossem coutadas como dante eram em ujda dos sobredictos

E Nos visto o dicto priuyllegio que per o dicto senhor foe dado ao dicto lourenço meendez e a confirmaçam despois dada ao dicto fernam lourenço E querendo fazer graça e mercee aos dictos Johane meendez e logo [sic] ferrnandez e diego ferrnandez e Joham cerueira Teemos por bem e confirmamos lhe o dicto priuyllegio

[fl. 120]

E porem uos mandamos que lho compraes e guardees como // em ella he contheudo e aiaaes as dictas suas herdades

por coutadas assy e pella guisa que forom em tempo dos sobre-
dictos ataa ora e sobre esto nom seia posto outro nemhuũ em-
bargo em nemhũa maneira que seia Ca nossa mercee e uontade
he de lhe as dictas herdades assy seerem coutadas como dicto he
vmde al nom façades

dada em a cidade d euora viij dias de Janeiro el rrey o
mandou per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu
desenbargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[720]

[Emprazamento de casal em Guimarães]

(¹) Carta per que o dicto senhor confirmou huũ empra-
zamento que el rrey seu padre fez de huũ casal que elle ha em
termo de guimaraães a que chamam o casal da mourilha que he
na freguesia de sancta maria de siluares a uasco gonçalluez
e sua molher lionor afomso e a hũa pesoa depos elles por dez
maraujdis da moeda antijsa em cada huũ anno de foro por
todollos djreitos e rendas del etc

em euora v. dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[721]

briatiz annes

(²) Carta de legitimaçam de briatiz eannes filha de Joham
steuez clerigo de mjsa abade da metade da Jgreia d alcozello
do bispado de tuy e de Jnes steuez molher solteira ao tempo da
nacença da dicta briatiz eannes etc

em a cidade d euora xix dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[722]

Joham martjnz

(³) Carta de legitimaçam de Joham martjnz morador em
amarante filho de martim afomso clerigo de mjsa abade da

(¹) À margem direita: «nam se [acha] ho [tres]vnto».

(²) À margem direita: «Escusada porque he stpita e comcertada pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem direita: «nam se acha ho tresvnto».

igreja de ujlla chaã do Julgado de geestaço e de Jnes martjnz
mulher solteira ao tempo da nacença do dicto Joham martjnz etc
em a cidade d euora iiij dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[723]

*almoyinha e pumar aforados em santarem a johan eannes
de goões*

[B]

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem faze-
mos saber que Johan eannes de goões caualeiro criado d el rrey
meu senhor e padre cuja alma deus aia mostrou per ante nos
hũa carta do dicto senhor dada em santarem xxx dias d agosto
da era de cesar de mjl iiij^c xxviiij annos fecta per vasco ucente
assignada per martim da maya seu ueedor da fazenda aseellada
do seu seello pendente de cera pella qual parecia que o dicto
senhor aforou a afomso dominguez muro quebrado e a maria
annes sua mulher e a todos seus sucesores que depos elle
viesem hũa almoyinha com seu pumar e vinha e oliual que som
n açacaya termo de santarem que partem / com camjnho pubrico
per a ponte de cachos e com azinhagaa de mourom e com lagar
que foe da merchandia e com oliual de sancta clara

Com tanto que andasem sempre em hũa pessoa e mais
nom E que em cada huũ anno dessem a domjngos steuez seu
porteiro bem e compridamente a metade dos fructos e nouos
que deus em ello desse em sua ujda ou em quanto sua mercee
fosse E que morto o dicto domjngos steuez dessem a elles
e aaquelles que depois da sua morte sucedesem a dicta
almoyinha e pumar e vínha e oliual dessem a el e a seus suce-
sores de foro em cada huũ anno cinquenta lliuras da moeda
antijga ou ij^c L lliuras da moeda que entom corria a feitura
da dicta carta por dia de sam mjguel de setenbro porque
entendia por mais seu proueito e de seus sucesores auer os
dictos djnheiros que a metade dos fructos e nouos e pagar a
metade dos custos segundo todo esto e outras cousas mais
compridamente na dicta carta som contheudas

E mostrou nos mais huũ stormento pubrico fecto e
assignado per Joham afomso tabaliam em santarem a xxvj dias
d abril da era de cesar de mjl iiij^c e Rviiij annos pello qual parece
que a dicta maria annes depois de sua morte e do dicto seu

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo original na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

marido fez *doaçam* pera sempre do dicto aforamento ao dicto Johan eannes com as *condições* que o ella auja

E mostrou mais huñ stormento de testamento *fecto e* assignado per Joham steuez *tabaliam* em a dicta ujlla de santarem xiiij dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c lj annos pello qual parece *que* a dicta maria annes fazendo seu testamento leixou por seu testamenteyro *e* herdeiro ao dicto Johan eannes que entom era *meirinho* do dicto senhor *segundo* todo esto *e* outras cousas nos dictos stormentos som *contheudas*

E pedio *nos* o dicto Johan eannes por mercee que lhe *confirmasemos* a dicta carta d aforamento *e* *doaçam* *e* testamento da dicta maria annes *per* que a dicta almoynha pumar *e* ujnha *e* oliual a elle *perteence*

E Nos visto seu requerimento *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta *doaçam* *e* testamento quanto *perteence* aa dicta nossa herança *segundo* em ellas he *contheudo* Com tanto que elle *e* seus sucesores mantenham *e* guardem as *condições* na dicta carta *contheudas* *e* paguem a nos *e* a nossos sucesores as dictas cinquenta lliuras da moeda antiga em cada huñ anno ou ij^c L lliuras da moeda *que* entom corria a feitura da dicta carta *segundo* em ella faz mençom ou aquello que mandamos *que* se pague pollos emprazamentos da dicta moeda

E porem mandamos ao almoxarife *e* scpriuam da dicta ulla [*sic*] *e* a outros quaãesquer que esto ouuere [*sic*] de ueer que lhe *compram* *e* guardem a dicta carta com esta nossa *confirmaçam* *segundo* em ella he *contheudo*

[fl. 120 v.º]

E façam // nas registrar em seus líuros *pera* recadarem *pera* nos o dicto foro E o dicto Johan eannes tenha a *pera* sua guarda *vmde* al nom façades

dada em euora xxvj dias d abril el rrey o mandou *per* pero gonçalluez do seu *conselho* *e* ueedor da sua fazenda ferneram gil a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[724]

Aos lauradores do Regemgo das alcacouas carta per que lhe foy dado o dicto Regemgo a foro Com tall comdicam e auemça etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que os lauradores do nosso reguengo das alcaceuas

(¹) À margem: «*comcertada*»; «nam se acha ho tresvnto»; «*escprita*» e, traçado por riscos, «*Odiana*»; «*escprita*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Odiana*».

nos enujarom mostrar huũ priujllegio que ouuerom d el rrey dom denjs scrito *per* latím do qual o theor he este que se segue tornado em nossa linguagem

¶ Seia notificado a todos que eu dom denjs polla graça de deus Rey de portugal *e* do algarue dou *e* outorgo o foro aos homens que laurarem o meu reguengo das alcaceuas esse meu Reguengo com tal *condiçom e conueença* que elles *e* todos aquelles que depos elles vierem *e* laurarem o dicto reguengo dem a *mjm e a meus* sucesores em cada huũ anno por foro a quinta parte do pam *e* vinho E a sesta parte do linho E que nom danjfiquem o soueral

E em as outras cousas aiam tal foro qual teem os que lauram o meu Reguengo de beia ou de lixboa E mando que cada huũ daquelles que no dicto reguengo for herdeiro que tenha tres caualarias tam bem no boo [*sic*] como no mão

E mando que martím gonçalluez *e* pero nunez moradores nas alcaceuas partam a elles o dicto meu reguengo como dicto he que eu mando dar aos dictos lauradores do dicto reguengo E se hi ouuer alguũ que mais tenha que lhe tirem o que mais teuer *e* o dem a outros lauradores *pera* pouoarem *e* laurarem pollo foro sobredicto E mando *e* outorgo que o aiam *e* tenham *e* posuam *pera* sempre E que o possam uender ou dar a quaãesquer pessoas que sefam saluo se for a hordem ou clerigo ou cauleyro ou a senhora filha dalgo ou a pesoa religiosa

E em *testimunho* desto lhe dou esta carta

dante em euora xxviiij dias de feureyro el rrey o mandou per o chancellor diego annes era de mjl iij^c xxj anos,

[B] o qual priujllegio visto *per* nos praz nos / que lhe seia *comprido e* guardado *segundo* aquj he contheudo

E que o cargo desta repartiçom deste reguengo tenha manuel dominguez nosso *contador* em euora *pera* repartir o dicto reguengo como o dicto Rey dom denjs mandaua que o fizesem os dictos manuel [*sic*] gonçalluez *e* pero nunez

E Porem mandamos aas nossas Justiças que *compram e* guardem o dicto priujllegio *segundo* em esta nossa carta he contheudo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta *asignada per* nos *e* aseellada do nosso seello pendente

dante em a nossa cidade d euora xxv dias d abril el rrey o mandou martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[725]

Casal em alanquer

(¹) Carta per que o dicto senhor fez doaçam em quanto sua mercee fosse a dom fernando *conde* de uylla real de huñ casal que o dicto senhor ha em termo d alanquer acima de uylla noua da *Raynha* a que chamam o casal do Resio que soya trazer afomso *gonçalluez* neto do cardeal de lixboa *etc*
em santarem xv dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[726]

Casas em lixboa

(²) Carta per que o dicto senhor *confirmou* huñ emprazamento que el rrey seu padre fez a Johan eannes de goões *meirinho* que foe na corte do dicto senhor e a duas pessoas de hūas casas que elle ha em lixboa a sam *christouam* em as quaães morou afomso *martjnz* contador E que as aia o dicto Johan eannes por aquelle foro que as trazia o dicto afomso *martjnz etc*
em euora iij dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,

[727]

Casas em lixboa

(³) Carta per que o dicto senhor *confirmou* huñ emprazamento que el rrey seu padre fez a afomso *annes* almoxarife do paaço da madeyra e a duas pessoas de hūas casas que elle ha em lixboa na Rua de dona mafalda *que* he acima das carnaçarias uelhas que ora partem com a dicta Rua de dona mafalda e com a Rua dos palmeiros e tem *serujdoões* pera cada Rua e partem com outras casas do dicto senhor que traz afomso *sueyro* por Rv lliuras da moeda antijsa em cada (⁴) // huñ anno de foro *etc*
em a cidade d euora xxj dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,

[fl. 121]

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada na leitura noua pelo originall»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(³) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(⁴) Na margem inferior do fólio está escrito: «huñ anno de», para indicar o início do caderno seguinte.

[728]

(¹) *Vicemte Louremço tabaliam filho de Louremço
martjmz abade*

(²) Carta de legitimaçam de vicente lourenço tabaliam
de ponte de líma filho de lourenço martjnz abade da Jgreia de
sancta maria de padroso e de costança lourenço molher solteira
ao tempo da nacença do dicto vicente lourenço etc
em a cidade d euora xxviiij días d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[729]

Priuilegios de sancta maria do azinhoso

(³) Dom Eduarte etc A uos martím afomso nosso contador
em a comarca de trallos montes e a outros quaãesquer que esto
ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que os moradores de *sancta maria* do azinhoso nos
enujarom dizer e mostrar hũa carta testimunhauel que per ante
uos tomarom pella qual parece que mandaães *constranger* os
mouros e Judeus que uaao [*sic*] comprar e uender ao dicto logo
do azinhoso que paguem sisa sem embargo do priuilegio e confir-
maçoões delle que teem do muj virtuoso Rey meu senhor e
padre cuja alma *deus* aia e nossa dizendo uos que o dicto senhor
mandara per sua carta que os mouros e Judeus nom fossem auudos
por vízinhos e que por tanto nom deujam de gouujr do dicto pri-
uilegio e mandaueês que pagasem segundo todo mais comprida-
mente na dicta carta testimunhauel he *contheudo*

E que nos pediam que lhes ouuesemos a ello remedio

E Nos visto seu dizer E pedir E por quanto a nos praz por
honrra da virgem maria que os dictos priuilegios lhes sejam
compridos e guardados como eram em ujda do dicto senhor

Porem uos mandamos que per aquella guisa e condiçom que
se guardauam em vida do dicto senhor que assy os facaães guardar
agora sem embargo da dicta carta que em geeral foe dada de os
dictos mouros e Judeus nom seerem audos [*sic*] por vizinhos

vmde al nom façades

dante em euora xxij días d abril pero afomso a fez era de
mjl iiij^c xxxv annos.,,

(¹) Título riscado: «Vicente Lourenço».

(²) À margem: «comcertada»; «nam se acha ho tresvnto» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

(³) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada no originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

[730]

Pero de torres

(¹) Carta de legitimaçam de *pero* de torres scudeiro morador em stremoz filho d esteuam afomso barroca e de costança periz sendo ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto *pero* de torres etc

em a cidade d euora xxviii dias d abril de mjl iiij^c xxxv anos... (²) /

[731]

[B]

transaucom sobre as Jgreias d abrantes e seu termo

(³) Dom Eduarte pella graça de ds [*sic*] Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta a quantos esta carta d auença e amjgaue *composiçom per* maneira de trasauçom virem que preito e demanda esperaua a seer antre nos e dom lujs nosso sobrinho bispo da guarda E (⁴) o seu cabidoo sobre e per razam das igreias de *sancta maria* do castello e de sam *pedro* e de san hoane e de sam vicente e de *santiago* que som dentro em a ujlla d aurantes E de (⁵) todallas outras que edificadas forem ao depois em a dicta ujlla e em seu termo E das Jgreias do maçam d amendoa e d alegrete e de *sancta maria* da deuesa de castel da ujde e de *santiago* da dicta ujlla e da mata e da ponte do soor as quaães igrejas som todas dentro no dicto bispado da guarda E sobre os padroados dellas das quaães el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* aia fez doaçoões pera sempre aa obra e fabrica da see da dicta cidade da guarda por quanto o dicto senhor Rey mandara derribar a ssee que staua de fora dos muros da dicta cidade por necessidade das guerras que eram entre elle e el rrey de castella em *aquelle tempo* com tençom de a mandar fazer de nouo de dentro na dicta cidade porque a dicta see era forte em tanto que cobrando a seus *enmijos* se segujria grande perigoo e prejuzo aa dicta cidade e aas outras ujllas e fortelezas d arredor della se tomada fora

(¹) À margem: «nam se acha ho tresvnto»; começo do documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada *porque* he *stprita* e comcertada pelo originall na leitura noua»; «Escusada».

(³) À margem direita: «Escusada *porque* he *stprita* e comcertada pelo *proprio* originall na leitura noua»; documento traçado por riscos.

(⁴) O «E» está sobreposto a um «e».

(⁵) À margem direita: «padroados».

[fl. 121 v.º]

E querendo o dicto Rey nosso tio satisfazer e emendar o derribamento e dampno que fizera na dicta see fez as dictas doa-
ções das dictas Jgreias e padroados dellas como suso dicto he
pera se a dicta see fazer e refazer dentro na dicta cidade porque
aa dicta cidade nom pudesse vñr dampno nem prejuizo das
quaães doaçoões o dicto senhor Rey fez aa honrra de deus e da
gloriosa uirgem maria sua madre em Remjmento de seus pecados
dando aa dicta see e fabrica della todo o djreito dos padroados e
da propriedade e posse d apresentar que auja nas dictas Jgreias
dando poder ao bispo dom afonso que entom era ou a outro
qualquer bispo que ao diante fosse que pudesse vnjr // E anexar as
dictas igreias e cada hũa dellas aa obra e fabrica da dicta see da
guarda pera ajuda de se fazer e acabar e *comprir* e manteer pera
senpre das cousas que lhe fossem *compridoiras* fazendo ho dicto
Rey a doaçam primeira s. das igreias d abrantes e seu termo que
eram edificadas ou ao diante fossem E do maçom e d amendoa

com tal *condiçom* que o dicto bispo ou bispos que ao
diante fossem em a dicta cidade nom pudessem *apropriar* nem
auer nem filhar pera ssy nem pera sua mesa nem do seu cabijdo
algũa cousa dos beens e fructos das dictas igreias e cada hũa
dellas mais todo seia pera a dicta obra e fabrica afora aquella parte
que dada e asinada fosse aaquelles que por *vigairos* perpetuos
em ellas e cada hũa dellas per o dicto bispo ou bispos postos e
confirmados fossem E que os dictos beens e fructos das dictas
igreias e cada hũa dellas nom pudessem seer Reseruadas nem
filhadas pera a camara do papa nem pera seu colegio nem pera
outra qualquer cousa posto *que* de piedade fosse E se o fosse
que a dicta doaçam nom uallese nem teuese,

a qual doaçam foe facta em aurantes aos xxij dias de
mayo da era de cesar de mjl iiij^c xij annos.,

¶ A segunda doaçam que o dicto Rey nosso tio fez s. das
Jgreias e padroados dellas e djreito e posse d apresentar e toda
a outra *propriedade* de alegrete e de castel da ujde e da mata e
da ponte do soor, a qual doaçam foe facta pera o dicto bispo
e seus sucesores auerem de vnjr e anexar aa fabrica da dicta
Jgreia e foy facta em eluas aos xxv dias de Janeiro da era de
cesar de mjl iiij^c xiiij annos

E per uirtude das dictas doaçoões os bispos que per tempo
em a dicta cidade foram em nome da dicta fabrica cobrarom
a sua posse e poderio os padroados das igreias d aurantes s. de
sancta maria do castello e de sam *pedro* e de sam *vicente* e
de sam *Joham* E os padroados das igreias de castel da ujde s.
de *sancta maria* da deuesa e de *santiago* *confirmando* em ellas
aa sua apresentaçam *vigairos* e rectores quando uagam

[B]

E depois o muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia / mandou tomar a pose dos padroados das Jgreias de santiago d aurantes e de *sancta maria* do maçam e de sam francisco da ponte do soor e d alegrete apresentando a ellas priores quando uagauam por quanto era enformado o dicto senhor Rey que os prelados e bispos que forom em a dicta cidade da guarda depois que *per* virtude das dictas doações cobraram os padroados e posse de apresentar aas dictas igreias auendo elles de fazer castar [*sic*] e destrubujr as rendas e fructos que rendessem tirando a parte dos vigairos na fabrica e see que depois foe começada dos muros adentro da dicta cidade da guarda de guisa que a uontade do dicto Rey dom fernando e *condiçom* *contheuda* na dicta doaçam fosse *comprida*, *appropriarom* assy e em seus husos e despesas as rendas e fructos que as dictas Jgreias renderom Jndo em todo *contra* a *condiçom* *contheuda* na dicta doaçam e fazendo o *contrairo* polla qual *razam* a dicta doaçam era em ssy *nemhũa*

¶ E depois que foe mercee de *deus* de nos regnarmos e teermos regimento destes regnos nom embargando que bem pudermos *continuar* na posse ⁽¹⁾ e maneyra que auja o dicto Rey meu senhor e padre, querendo todo fazer com sobre auondante reguardo de *conscientia* dos dictos reis e nossa mandamos requerer o dicto bispo dom lujs nosso sobrinho que por sua parte ⁽²⁾ mandase alegar de seu *djreito* *per* ante aquelles Jujzes eclesiasticos em que nos e elle nos louuasemos *segundo* a forma do *arrtigo* sobre esto *fecto* antre nos e os prellados a defender as dictas doações nom seerem annulladas pois que as *condiçoões* nom forom *compridas*, o qual bispo pareceo *per* ante nos em *rolaçom* e ante os nossos desembargadores e nos pedio por mercee que o nom trouxesemos em *demanda* que elle a nom queria *comnosco* e lhe *guardasemos* a [*sic*] dictas doações como em ellas era *contheudo*

[fl. 122]

E Nos visto seu dizer e pedir presente os dictos nossos desembargadores da dicta nossa *Rolaçom* nom embargando que *per* nosos letrados e desembargadores nos fosse dicto que *per* *djreito* as dictas doações podiam seer anuladas Consirando nos o *serujço* do muj alto e muj poderoso *deus* e saude de nossa alma em *remjsom* de nossos pecados e *desfalicimentos* // E saluaçam das almas dos dictos senhores Reis nosso padre e nosso tio E deseiendo que a igreja cathedral da dicta see da guarda fosse acabada *pera* nosso senhor *deus* em ella seer louuado e *serujdo* Nos com *mjnha* molher a *Raynha* dona lionor e com nosso *filho*

⁽¹⁾ Os «ss» estão sobrepostos a um «d».

⁽²⁾ Riscado: «que».

o principe dom afonso de nossas *proprias e liures uontades e nom per outro* Induzimento nem aficamento nem error mais de nosso *proprio* moujmento e *contriçom* viemos a tal auença e amjgauei *composiçom* per maneira de transauçom com o dicto bispo e seu cabijdo como amjnstradores que som da fabrica da dicta see e obra della ajuntamente

s. que da igreja de *sancta maria* do castello e de sam *pedro* e de sam *vicente* e de sam *Joham* que som na ujlja d aurantes E das Jgreias de *sancta maria* da deuesa e de *santiago* que som em castel da ujde de que os bispos foram em posse de apresentar *per* virtude das dictas doações quando daqui en diante uagarem que nos e nossos sucesores que depos nos vierem apresentemos *vigairos* aas dictas Jgrejas os quaães presentados *per* nos e nossos sucesores seiam *confirmados per* o dicto bispo dom lujs e pollos outros bispos que despois d'elle forem na dicta cidade

E que estes *vigairos* que assy *per* nos e *per* nossos sucesores forem apresentados e *per* os dictos bispos *confirmados* aiam aquella parte dos *fructos* nouos e rendas das dictas Jgreias que ata aqj ouuerom E a outra renda que as dictas igreias mais renderem afora alguñ *djreito* que o bispo ou cabijdo com ellas ha antijsamente seia *pera* a fabrica da dicta see e despesa em ella E das igreias de que nos stamos em posse d apresentar priores s. de *santiago* d aurantes e de *sancta maria* do maçam e da amendoa e de sam *francisco* da ponte do soor e da igreja d *alegrete* e doutras igreias algũas de que estamos em posse d apresentar e das *contheudas* nas dictas doações que daqj en diante quando as dictas igreias ou cada hũa della [*sic*] uagarem *per* qualquer *guisa* ajnda que seia *per* modo de permudaçom que nos e nossos sucesores que despois de nos vierem apresentemos *vigairos* aas dictas igreias os quaães seiam *confirmados per* o dicto bispo ou pellos outros bispos que despois de Nos forem os quaães *vigairos* que assy forem apresentados e *confirmados* nas dictas igreias aiam a metade de todallas rendas e *fructos* e nouos de cada hũa das dictas igreias em que forem *confirmados* que os priores que ata aqj foram aujam em cada hũa dellas E a outra metade dos / *fructos* e nouos que assy renderem como dicto he seia da fabrica e obra da dicta see da guarda e *pera* ella E que o dicto bispo dom lujs e seus antecesores que bispos foram na dicta cidade dem e possam dar daqj en diante *pera* sempre e *confirmar* aa sua apresentaçom e collaçom todas aquellas raçoões que uagarem nas dictas igreias poendo soamente aquelles raçoeiros e mais nom que cada hũa das dictas igreias ataa o tempo d ora ouue nom acrecentando nem minguando em elles

E quanto he as rendas que as dictas igreias renderem *que* som deputadas *pera* a fabrica da dicta see, hordenamos com o

[B]

dicto bispo e cabijdo que se tenha esta maneira que com autoridade do dicto bispo e cabijdo e de seus sucesores que despois delles vierem por bispos aa dicta igreja seia posta hũa pessoa honesta leígo ou clerigo *segundo* acontecer que receba as rendas fructos e nouos que todas as dictas Jgreias renderem daquj en diante aquellas que hordenadas e deputadas som pera a dicta fabrica poendo o escpriuam da dicta obra todo em *Recepta* e em despesa

E que recebidas assy as dictas rendas que aquelle que as assy receber *compete* logo de despender na fabrica e obra da dicta igreja *segundo per* o bispo e cabidoo for hordenado todas as rendas fazendo *scpreuer* ao scpriuam toda a despesa que assy fizer E o dicto bispo e outros que despois vierem faram saber per sua carta a nos e a nossos sucesores aquelle que assy pera tal cargo de veedor e recebedor escolherem e per nossa carta çarrada sem lhe custar *djnheiro* lhe Responderemos o que de tal pessoa nos parecer E se despois soubermos que he tal que o nom faz como deue o poderemos requerer que ponha outro qual elle com seu cabijdo escolher pera bem husar dos dictos officios E queremos e outorgamos que este modo se tenha pera sempre e de tempo em tempo quando a nos *aprouuer* que nos mandemos tomar conta a esta pessoa que assy receber, das dictas rendas da dicta obra em a dicta cidade da guarda per nosso contador ou per outra pessoa que pera esto hordenarmos e sabermos como as dictas rendas som despesas em a dicta obra e fabrica

[fl. 122 v.º]

E se o dicto bispo e cabijdo e seus sucesores qujserem ante tomar conta da dicta *Recepta* e despesa que a nos mandemos tomar a nos praz que o possam fazer e darem quita//çom ao dicto Recebedor do que acharem que despedeo [*sic*] na dicta obra E que o dicto bispo e cabijdo *proueiam* ameude a obra da dicta Jgreia pera auer acabamentoo o mais cedo que seer puder

E posto que a dicta igreja cathedral uenha a *perfeiçom* de seer toda acabada queremos e outorgamos que este modo se tenha ao recebimento das dictas rendas e fructos e nouos que dictas igreias renderem pollos tempos E seiam despesas sempre nos hornamentos e fabrica da dicta see *segundo* que *compridoiro* for E mandamos que este recebedor com o scpriuam aiam em cada huũ anno por seu trabalho o dizimo de toda a renda das dictas igrejas que assy som deputadas pera a dicta fábrica .s. o recebedor as tres partes E o scpriuam o quarto E por se esto logo dar a execuçom ao dicto bispo e cabijdo *aprouue* que lopo diaz pacheco seu criado tenha este recebimento e cargo de receber as rendas das dictas igrejas e as despenda na dicta fabrica da see da dicta cidade *segundo* dicto he E que aia e possa auer por seu trabalho o mantijmento suso declarado

E queremos e outorgamos que esta auença e transauçom e amjgauei *composiçom* seja firme e stauel *pera* todo sempre nom embargando quaãesquer djreitos canonjcos e ciuees *constituções* hordenações e lex do regno e outras quaãesquer cousas *per* que este *contracto* e transauçom [*sic*] possa seer embargado ou anulado E queremos ajnda mais e outorgamos que se algũas palauras ou clausullas ou outras razões faleçam ou falecerem em este *contracto* e transauçom *per* mjingoados quaães o dicto *contracto* pode ou possa ao adiante seer *contradicto* ou anulado ou reuogado Nos de nosso poder absoluto e *proprio* moto as auemos por expresamente e *síngullarmente* nomeadas E suprimos e *comprimos* todo desfalecimento que em elle seja achado

[B]

E queremos que seja ualioso e firme e estauel *pera* todo sempre E pormetemos a nunca hirmos *contra* elle E mandamos a nossos sucesores por nossa *beençam* que nunca reuoguem nem uaão *contra* elle em parte nem em todo E sse o ffizermos ou fizerem que nom ualha / nem tenha mais seja firme e stauel *pera* todo sempre como *per* nos he outorgado

E o dicto *bispo* *per* sua pessoa E o cabijdo *per* lopo d'iaz seu *procurador* *pera* esto outorgarom a dicta transauçom por firme e stauel *pera* sempre E *quiserom* que se em alguũ *tempo* elles ou seus sucesores *contra* ella viesem em parte ou em todo que a dicta transauçom nom ualesse cassa irrita e *nemhũa* E que nos ou nossos sucesores *nos* entendemos tornar *aaquella* posse que era o dicto Rey meu senhor e husar de todo nosso djreito em anullar as dictas doações como o dicto Rey meu *Senhor* e padre cuja alma *deus* aia fazia

E por esto assy seer certo e firme e nom vjir depois em outra duujda Mandamos fazer e dar esta nossa carta da suso dicta *trãnsauçom* e auença ao dicto *bispo* nosso sobrinho e seu cabijdo assignada *per* nossa mão e aseelada do nosso seello do chumbo

dante em a ujlla d'alanquer ix dias de Julho el rrey o mandou Ruy *periz* godinho a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxv annos.,

[732]

fernã diaz

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada de fernã diaz filho de diego gomez abade que foe de boça

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e *comcertada* na leitura noua pelo original»; começo do documento traçado por riscos.

terra de barroso e d aldonça annes molher solteira ao tempo da
nacença do dicto fernam dñaz etc

dada na aRuda xj dias do mes de julho de mjl iiij^c xxxv
annos.,,

[733]

sam saluador

(¹) Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua igreja
de sam saluador da enfesta do arcebispado de bragaa afomso
dominguez clerigo etc

em santarem xxix dias de mayo de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[734]

Confirmaçam da ujlla d odemjra a fernam fogaça

[fl. 123]

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos
saber *que* da parte de fernam fogaça do nosso *conselho* // E nosso
chancellor moor *nos* foram mostradas duas cartas do muy
ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus*
aia das quaaes o theor he este que se segue.,,

¶ dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos
saber que nos veendo e *consirando* os muytos stremados *serujços*
que nos e estes *regnos* recebemos e entendemos de receber de
lourenço annes fogaça nosso chancellor E querendo lho nos
conhecer e gallardoar com mercees o que cada huñ Rey he
theudo de fazer aaquelles que o bem *seruem* E *querendo* nos
fazer graça e mercee ao dicto *lourenço annes* de nossa líure
uontade e certa sciencia e poder absoluto lhe damos e doamos e
lhe fazemos líure e pura doaçom por Jur de herdade antre
víuos ualedoira deste dia *pera* sempre *pera* el e *pera* todos seus
filhos e netos e descendentes lidimos que del descenderem per
línha djreita da nossa ujlla d odemjra com todas suas rendas
E djreitos e termos e reguengos e foros e trabutos e tabaliados
E com toda sua Jurdiçom ciuel e crimjnal mero e mjsto Imperio

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo original na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada pelo oryginall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

pella *guisa e condiçom* que a auja mje manuel nosso almirante que se ora morreo *e* seu padre mje lançarote *e* nos auemos *e* deuemos d auer Reseruando *pera* nos as alçadas

[B] Porem mandamos ao dicto *lourenço annes* que *per* ssy ou seu *procurador* tome *e* possa tomar a posse *e* corporal posisom da dicta villa *e* termos *e* reguengos *e* rendas *e* djreitos *e* Jurdiçom della E mandamos aos do dicto lugar que lhe Respondam *e* recudam com as dictas rendas *e* djreitos bem *e* *compridamente* *e* lhos leixem auer a el *e* a seus filhos *e* netos *e* descendentes lidimos que del descenderem *per* linha *djreita* como dicto he Por quanto nos lhe fazemos *doaçom pera* / todo sempre o mais firmjmente que seer pode, nom embargando quaãesquer leis *djreitos* foros costumes façanhas nem outras quaãesquer cousas que seiam *contra* esta *doaçom* ou a *contradigam* em parte ou em todo por quanto nos queremos E mandamos que nom aiam em ello lugar *nem* lhe possam empecer E pormetemos de a nom Reuogar *nem* hir *contra* ella E Rogamos aos Reis que despois de nos vierem que lha nom *contradigam* *e* lha façam guardar aos quaães mandamos a maldiçom quanto nos he se o *contrairo* fizerem

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nossa mão

dada em a cidade do porto xx dias de feureyro El rrey o mandou aluaro *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxv annos.,

¶ Dom Joham *etc* a uos Juizes uereadores *e* *procurador* *e* *concelho* E homens boons da uilla d odemjra saude

sabede que *per fernam fogaça [sic]* nosso criado *e* uasallo nos disse que nos fizemos mercee *e* *doaçom* dessa villa a *lourenço annes* fogaça seu padre E de todollos *djreitos* *e* rendas della com a Jurdiçom ciuel *e* crime *pera* el *e* *pera* seus filhos *e* netos *pera* todo sempre de Jur de herdade *segundo* todo esto mjlhor *e* mais *compridamente* he *contheudo* em a dicta *doaçom* que o dicto seu padre de nos tijnhia E que despois da morte do dicto seu padre, *pero* fogaça seu Jrmaão ouue *e* cobrou a dicta posse dessa terra *e* lhe foe *per* nos *confirmada* que a tiuese *e* ouuesse assy como a de nos tijnhia o dicto seu padre E que ora o dicto seu Jrmaão se finara deste mundo sem leixando filho nem neto nem outro herdeiro que a dicta terra *perteence*se nem a *deuese* *per* *djreito* d auer nem herdar Por a qual razam diz que *perteence* a el *e* a *deue* d auer *e* herdar por quanto he o mayor filho lidímo *e* herdeiro que ora hi ha do dicto *lourenço annes* fogaça

E que porem nos pedia por mercee que lhe desemos nossa carta *per*que o metesem della em posse E mandasemos

que lhe obedecesedes com todollos djreitos e Jurdiçom ciuel e crime assy e pella guisa que o faziam ao dicto seu padre e seu Jrmaão //

[fl. 123 v.º]

E Nos veendo o que nos assy dizia E pedia E vista *per* nos a dicta doaçom que *per* nos foe fecta ao dicto seu padre em Relaçom com os do nosso desenbargo E outrossy a *confirmaçom* fecta ao dicto seu Jrmaão *e* foe achado que a dicta tera [*sic*] pertencia a elle de djreito Por tanto Teemos por bem *e* mandamos uos que lhe entreguedes a dicta ujlla ao dicto fernam fogaça *e* lhe acudades com todallas rendas *e* djreitos *e* Jurdiçoões assy ciuees como crimjnaães E lhas leixedes auer assy *e* per a guisa [*sic*] o dicto seu padre *e* seu Jrmaão *e* como nas cartas das doaçoões *e* priuilegios que de nos ham he *contheudo*

E Porem uos mandamos que assy lhos *comprades e guardedes e façades comprar e guardar* esta nossa carta bem *e compridamente* pella guisa que em ella he *contheudo* E lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa* guisa *vmde* al nom *façades*

dante em stremoz vij dias do mes d abril el rrey o mandou *per diego martjnz* caualeyro doutor em leis *e per* vasco gil de pedroso licenciado [*sic*] em leis seu uasallo *e* do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c Liiij annos...

¶ E fomos Requerido da parte do dicto Joham fogaça que de mercee lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçom* das dictas duas cartas do ⁽¹⁾ dicto senhor da dicta doaçam da dicta ujlla d adomjra [*sic*] por quanto elle estaua de posse da dicta terra *e* djreitos *e* Jurdiçom della

E visto *per* nos seu requerimento *e* as mujtas razoões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e confirmamos e outorgamos e apro-uamos e ratificamos* a dicta doaçam *e* posse *e propriedade* que o dicto fernam fogaça tem *e* ha na dicta sua terra *e* djreitos *e* Jurdiçom della assy *e* pella guissa [*sic*] que em as dictas duas cartas suso scpritas he *contheudo e* a nos deuemos d auer *e* mjlhor se mjlhor pode seer outorgada *e confirmada per* as dictas duas cartas

[B]

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e contadores e almoxarifes* E a todo/llos Jujzes *e* Justiças *e* officiaães *e* pessoas E a outros quaãesquer que desto o conhecimento *perteencer per* qualquer guisa que seia a que esta carta for *mos-trada* que lhe *compram e guardem e façam comprar e guardar*

⁽¹⁾ Riscado: «*confir*».

as dictas duas cartas do dicto senhor *e* esta nossa *confirmaçom*
assy *e* pella guisa que em ellas faz mençom sem outro nemhuũ
embargo que lhe sobre esto seia posto

vmde al nom façades

dada em alanquer xvj dias de Julho el rrey o mandou
aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[735]

Casas em lixboa

(¹) Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ afora-
mento a jsabel *gonçalluez* fanqueira de hũas casas que o dicto
senhor ha na cidade de lixboa na Rua da correaria de que paga
em cada huũ anno de foro trinta lliuras da moeda antijga

em alanquer xv dias de Julho de mjl iiij^c xxxv annos.,

[736]

Casal aforado pera sempre em guimaraães etc

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que fernam *lourengo* mercador morador em *guimaraães*
enujou per ante nos mostrar hũa carta que ouue do muj virtuoso
Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia que foe
dada em a cidade de lixboa a vj dias do mes de nouembro da era
de cesar de mjl iiij^c Lvij annos assignada per Joham afomso d alan-
quer seu veedor da fazenda *fecta per* Joham afomso *scpriuam e*
aseelada do seello pendente da cera pella qual parece que o dicto
senhor entendendo o por seu *serujço* aforou ao dicto fernam
lourengo e a Johana *gonçalluez* sua molher *pera sempre em* suas
vidas *e* daquelles que delles *descendesem* huũ casal que o dicto
senhor auja em termo da dicta ujlja que chamam de domjngos
o nouo que he na *freguesia* de *sancta* ouaya de foramentos
E hũa vlnha *e* deusas que Jaz na (³) morasa que *perteence* ao
dicto casal por doze lliuras da moeda antijga s. noue lliuras
pollo dicto casal *e* tres lliuras polla dicta vlnha *e* deusas [*sic*] *e*
por as qujntas *e* teigas *e* mediçoões *e* geiras do // dicto casal

[fl. 124]

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita e comcertada* pelo originall Na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita e comcertada* pelo originall na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(³) Riscado: «do».

E por todollos outros djreitos que o dicto senhor hi auja E que pagase as dictas xij lliuras da dicta moeda antijsa assy e pella guisa que as pagauam ou pagasem alguũs que delle trouuesem outros aforamentos ou emprazamentos fectos polla dicta moeda antijsa E que fizesem a paga do dicto foro em cada huũ anno por dia de natal *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* na dicta carta som *contheudas*

E enujou nos pedir que lhe *confirmasemos* o dicto aforamento

E Nos visto seu requerimento e entendendo o por nosso seruiço Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto aforamento pella guisa que na dicta carta E em esta nossa *confirmaçam* he *contheudo*

E Porem mandamos ao nosso almoxarife da dicta villa e ao scpriuam do dicto officio E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer per *qualquer* guisa que seia que lha *compram* e guardem pella guisa que dicto he

E façam nas registrar em seus líuros *pera* em cada huũ anno arrecadarem o dicto foro *pera* nos

vmde al nom *façades*

dante em *alanquer* xvj dias de Julho el rrey o mandou *per* nuno uasquez de castel branco do seu *conselho* e veedor da sua fazenda Ruy lopez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[737]

Confirmaçam de san hoane de Rey e boyro a diego lopez d azeuedo

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de diego lopez d azeuedo nosso criado nos foe mostrada hũa carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *per* a qual se mostraua que o dicto senhor lhe *confir-*
mara e outorgara as terras de boíro e de san hoane de Rey que som na correiçom d antre doiro e mjnho assy e pella guisa que era *contheudo* nas doações que o dicto senhor fizera a lopo diaz d azeuedo padre de Joham lopez d azeuedo auoo do dicto diego lopez por quanto o dicto lopo diaz fizera dellas doaçom per scpritura publica ao dicto (²) Jo/ham lopez seu filho padre do dicto diego lopez per a qual carta o dicto senhor mandara que

[B]

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* e *comcertada* na leitura Noua pelo liuro das *comfyrações* d el Rej noso Senhor».

o dicto diego lopez ouuese as dictas terras com todas suas Jurdições e djreitos e rendas e trabutos dellas assy e pella guisa E tam *compridamente* como em as dictas cartas das doações que assy fizera ao dicto lopo diaz fazia mençam *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em a dicta carta, a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e E [sic] que teuera em as costas posto o seello do camafeu de sua camara o qual parece que lhe caíra dada em santarem xxvj dias de março do anno do nacimiento de nosso senhor de mjl iiij^c xxiiij annos scrita *per* Joham fernandez

E fomos requerido da parte do dicto diego lopez filho de Joham lopez que de mercee lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* da dicta carta do dicto senhor de *confirmaçam* das dictas terras

E Nos visto seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar E *querendo* lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta do dicto Senhor da dicta *confirmaçam* das dictas terras de boíro e de san hoane de rey assy e pella guisa e tam *compridamente* como em a dicta carta faz mençam

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e almoxaríes Jujzes e Justiças e outros quaêsesquer que esto ouuerem de ueer e esta nossa carta for mostrada que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta de *confirmaçom* do dicto senhor assy e pella guisa que se em ella *contem* sem embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em euora xj dias de março el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[738]

Confirmaçam da terra da pena a diego lopez d azeuedo

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta ujrem fazemos saber que da parte de diego lopez d azeuedo nosso criado nos (²) // foy mostrada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia per a qual se mostraua que o dicto senhor *confirmara* e outorgara a Joham

[fl. 124 v.º]

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada Vt supra»; começo do documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita e comcertada na leitura noua pelo liuro das comfyrmações d el Rej noso Senhor».

lopez d azeuedo hũa doaçam que lhe fizera lopo diaz d azeuedo seu padre da terra de pena com todas suas rendas *e djreitos e Jurdiçom* a qual terra o dicto lopo diaz ouuera por escambo do condestabre a que della ho o dicto senhor tijnha fecta doaçam por outras terras suas, *per* a qual carta o dicto senhor mandaua que o dicto Joham lopez ouuese *pera* sempre a dicta terra elle *e* todos seus descendentes que delle descendesem com todas suas rendas *e djreitos e Jurdiçom e mero e mjsto Jmperio assy e pella guisa* que auja *e* deuja d auer o dicto lopo diaz seu padre *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor *e* seellada do seu seello pendente dada em santarem iiii dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c Rv annos scprita *per* martim uasquez

E fomos requerido da parte do dicto diego lopez que por quanto elle era filho lidimo do dicto Joham lopez *e* era mayor a que de djreito pertencia herdar a dicta terra por *quanto* o dicto seu padre era Ja finado E que nos pedia por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam*

E Nos visto seu dizer *e* pedir lha mandamos dar em forma acostumada *etc*

dada em euora xj dias de março aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[739]

Jnes meendez

(¹) Carta de legitimaçom de Jnes meendez filha de Johanne meendez corregedor da nossa corte *e* d aldonça martijnz mulher solteyra seendo elle casado ao tempo da nacença da dicta Jnes meendez *etc*

em euora xx dias de março de mjl iiij^c xxxv annos.,

[740]

lopo meendez

(²) Carta de legitimaçom *perfecta* de homem fidalgo de lopo meendez de uasconcellos criado do Jffante dom Joham

(¹) À margem: «Escusada porque he stprita *e* comcertada pelo transumto na leitura noua»; começo do documento traçado por riscos.

(²) À margem: «Escusada porque he stprita *e* comcertada Vt supra»; «nam se acha ho tresvnto».

[B] E filho de / ⁽¹⁾ martim gonçalluez de uasconcellos *commen-*
dador d almadaa sendo casado E de maria annes molher
solteira ao tempo da nacença do dicto lopo meendez etc
em santarem viij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij
annos.,,

[741]

transauçom antre el rrey e o moesteyro de villa do conde
sobre as dizimas etc

⁽²⁾ Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta d aueença
e transauçom virem fazemos saber que em a nossa corte per
ante o Jujz dos nossos fectos pende huũ fecto antre o moesteyro
e conuento de sancta clara de ujlla do conde e dona lionor
pireira abadesa del E martim afomso nosso procurador em
nosso nome, dizendo o dicto moesteyro contra nosso procura-
dor que o dicto moesteyro staua em posse per priujllegios e
sentenças dos reis que ante nos foram per tanto tempo que a
memoria dos homens nom era em contrairo de auer e leuar as
dizimas e portageens e djreitos de todos os naujos que entrasem
per a foz do Rio da aue E que stando assy o dicto conuento
e moesteyro e abadesas del em a dicta posse que nos as manda-
ramos esbulhar da dicta posse E mandaramos recadar pera nos
as dictas dizimas como djreitos reaães dizendo que pertenciam
a nos per djreito

E pendendo assy o dicto fecto antre o dicto moesteyro e
 nos da parte do dicto moesteyro foram per ante nos mostradas
 algũas cartas e sentenças per as quaães se mostrarom que Ja sobre
 as dictas dizimas fora *contenda em tempo d el rrey dom denjs*
e d el rrey dom afomso e d el rrey dom Joham meu senhor e
padre cuja alma deus aia E por que se mostraua per ellas nom
seerem bem declaradas nem decisas E ficarom ajnda duujdosas
por se tirar esta briga e contenda dantre nos e o dicto moesteyro
e conuento e abadesas delle viemos a tal aueença e amjgauel
composiçom per maneira de transauçom que daquj en diante
 nos e nossos sucesores aiamos as dizimas // ⁽³⁾ E djreitos de

[fl. 125]

⁽¹⁾ Na margem superior: «Villa de conde».

⁽²⁾ À margem: «*concertada*». O «D» tem inscrito: «Achada no transumto e trelada na leitura noua e comcertada»; «Escusada»; começo do documento traçado por riscos.

⁽³⁾ Na margem superior: «El rey Dom João Terceiro noso Senhor fez transauçam com ha Abadesa E freiras Deste musteiro de Samcta crara de villa De conde pella parte que tinham n alfandegua Da Dicta villa, E lhes Deu por Jso duzentos e cinquenta mil reaes de tença E Juro pera sempre como se vera no Liuro primeiro dos Decretos Reaes folhas 19 E em outros Liuros Dos Dictos Decretos Reães».

todollos naujos que mercadorías e cousas trouuerem de todallas terras e partidas per qualquer guisa que seia que entrarem e vierem per a dicta foz da aue ao dicto lugar de ujlja de *conde* afora dos naujos que vierem carregados com mercadorias que carregarem em os regnos de castela que djreitamente sem outro engano e de sua uontade vierem pera o dicto lugar de ujlja de *conde* ou doutro qualquer naujo dos sobredictos lugares que nom uenha djreitamente fretado pera alguũ porto dos nossos regnos porque de taães como estes sobredictos queremos que leue o sobredicto moesteyro as dizimas e djreitos

Com tanto que uenham sem outra maneira d engano nemhuũ pera o dicto lugar E se se mostrar que alguũs naujos dos sobredictos nossos regnos dos regnos e senhorios de castella uenham com suas mercadorias pera outros nossos portos por lhe nom quererem fazer algũas qujtas dos djreitos que ham de pagar em os dictos lugares e portos se forem ao dicto lugar de ujlja de *conde* pera lhe seer facta hi algũa qujta per os officiaães do dicto moesteyro, em este caso nos aueremos toda a dizima e djreitos que djreitamente forem theudos de pagar em os dictos lugares e portos onde nom quiserem descarregar por hirem fazer o dicto engano E o nosso almoxarife do porto as mandara arrecadar pera nos E per esta guisa se husse [*sic*] daquj em diante pera todo sempre

E per esta aueença queremos nos E a dicta abadesa por ssy e em nome do dicto moesteyro que seiam dante nos e ella e as outras abadesas que por os tempos forem todallas brigas e contendas que antre nos e nossos sucesores podiam vjyr per razam das dictas cousas fijndas e determjnadas per tal guisa que nemhuũs de nos nem de nossos sucesores nom posamos vjyr contra ella em parte nem em todo de fecto nem de djreito em Jujzo nem fora del

[B]

E nos pormetemos a dicta aueença e composiçom teer e manter pella guisa que / em ella he *contheudo* E a dicta lionor pireyra abadesa por ssy e por o dicto seu *conuento* e abadesas que per os dictos tempos forem pormeteo de teer e manter a dicta aueença e composisom e transauçom como em ella he *contheudo*

E por esta aueença seer firme e mais ualler pede em nome do dicto moesteyro a dicta abadesa E frey afonso de paso mjnistro da hordem de sam francisco que presente staua que lhe desse auctoridade e licença pera outorgar a dicta aueença e seer firme e stauel E o dicto mjnistro veendo que esto era proueito do dicto moesteyro e *conuento* e abadesas del deu ao dicto *contracto* sua auctoridade e outorga que uallese e fosse firme e stauel pera todo sempre

E Porem mandamos fazer senhas cartas asignadas e seeladas do nosso seello e dos seellos do dicto *moesteyro e conuento e abadesa e do dicto mñjstro*

dada em a cidade d euora xv dias d abril el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[742]

Santarem

(¹) Carta per que o dicto senhor deu d emprazamento em tres pessoas duas hortas que elle ha em termo de santarem s. hũa das dictas hortas e fonte com suas aruores que se chama do cidral que he ao aneal que parte des *contra* o monte de cima da trauesia com oliual de lopo steuez bacharel e *contra* o camjnho com outra horta do dicto senhor que el trazia que foy de hũa capeella do *moesteyro* de sam francisco que foe achada que era do dicto senhor E emtesta em hũa azinhagaa que esta antre el e huũ oliual que foe de Joham besugo e ora he de vasco lourenço collaço

¶ E outra horta com oliual e com suas aruores que sta em çaquaya em o dicto logo que chamam o aneal d el rrey que parte com a dicta horta do cidral e doutra com olíual do dicto senhor que soya trazer aluaro uaasquez almoxarife do cilleyro e ora traz *gonçallo* do Rego alcaide da Ribeyra E da outra com olíual da hordem de christos a Rodrigo annes cordeyro e a violante *afomso* sua molher // E doutra pessoa qual o postumeiro delles nomear por huũ marco e tres onças de prata marcadoira em cada huũ anno de foro etc

em alanquer xxvij dias de Julho de mjl iiij^c xxxv annos.,

[fl. 125 v.º]

[743]

Santarem

(²) Carta per que o dicto senhor deu de foro hũa vinha e olíual que elle ha em çaquay termo de santarem que tem huũ portal de pedra a entrada da ujnha a qual vínha parte ao leuante com outra vinha do dicto senhor que trazia *afomso* de guimaraães e ao aguiam com camjnho publico que uay pera a ponte

(¹) À margem direita: «nam se acha ho tresvnto.».

(²) À margem direita: «nam se acha ho tresvnto.».

de cachos *e* ao abrego com Ribeira d olcoce [*sic*] E *contra* a ujlja com vínha do dicto senhor que traz fernand afomso seu collaço E o dicto olíual parte *contra* o agujam com orta que do dicto senhor traz este *Rodrigo annes* *e* ao abrego com camjinho pubrico *e* ao leuante com oliual do dicto senhor que traz o dicto fernand afomso *e* com lugar do dicto senhor que traz *gonçallo* do Rego

E mais traz emprazado huũ olíual que he em ual das estacas termo da dicta ujlja que parte ao leuante com *Rodrigo annes* da porta do pam *e* ao abrego com steuam ligeiro *e* *contra* aguiam com olíual de Joham *gonçalluez* scudeiro *e* *contra* a trauesia com olíual d afomso periz portabeso. aa *Rodrigo annes* *e* a ujolante afomso sua molher *e* a outra pesoa que o postu-meiro delles nomee

Com *condiçom* que o dicto *Rodrigo annes* pague em cada huũ *anno* de foro *per* dia de sam Joham bautista xiiij lliuras da moeda antijsa E as outras duas pessoas huũ marco *e* meo de prata marcadoira de foro *em* cada huũ *anno* pollo dicto dia *etc* em alanquer xxvij dias de Junho de mjl iiij^c xxxv annos...

[744]

(¹) *Judeus de loulle*

(²) Carta *per* que o dicto senhor *confirmou* *e* outorgou aa comuna dos *Judeus* de loulle todos seus priuijllegios *e* liberdades *e* boons custumes de que sempre husarom *etc* em lixboa vj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[745]

(³) *Casas em lixboa /*

[B]

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que costança *annes* molher que foy de Joham *gonçalluez* alfayate de uestimentas morador em a cidade de lixboa mostrou *per* ante nos hũa carta de Ruy periz nosso contador em a dicta cidade *e* de *gonçallo* afomso almoxarife do nosso almazem em a dicta cidade asignada *per* os sobredictos os quaães *per* nosso

(¹) Título riscado.

(²) À margem: «nam se acha ho tresvnto»; «Escusada porque nam he de calidade pera sse stpreuer»; começo do documento traçado por riscos.

(³) Título traçado por riscos. À margem: «nam se acha ho tresvnto».

mandado tijnham cargo de saber parte dos nossos *proprios* da dicta cidade e seu termo *per* a qual se mostraua que a dicta costança *annes* tem e posue hũas nossas casas e hũa almoynha que he na Rua da praça da palha a qual parte com outras casas da sobredicta que som forras e com outras nossas E com almujinha que traz Joham lopez ferrador E entesta a dicta almoynha com casas do conde dom pedro E doutra parte Rua pubrica das quaães casas e almoynha pagaua em cada huũ anno de foro a nos e ao dicto almazem doze lliuras e mea de moeda antiga segundo he *contheudo* em o nosso liuro do tombo do dicto nosso almazem a qual foe registrada *per* os sobredictos que lhe mostrassem porque titullo trazia as dictas casas e almoynha

E ella lhe disse que o nom tijinha saluo que as ouuera *per compra segundo compridamente* era *contheudo* em as cartas da uenda E que aquelles de que esto ouuera pagauam aos reis que dante nos foram a dicta *conthia* e ella assy o fazia e faria se nossa mercee fosse E *per* ella assy nom teer carta nem titullo porque as deuese teer, nos com djreito podiamos tomar as dictas casas e orta e afora llas ou empraza llas a *quem* nossa mercee fosse *per* os preços que por nosso *seruço* entendesemos

Porem *consirando* nos em esto *prol* de nossos *subdictos* e naturaães e E [*sic*] querendo com elles husar de mercee a nos praz e queremos que a dicta costança *annes* aia e tenha as dictas casas e horta daquj en diante *pera* todo sempre *per* a dicta *conthia* que ata aquj pagou segundo no dicto liuro he *contheudo*

[fl. 126]

Com estas *condições* que ella as faça e refaça e adube e correga de todos aquelles adubios que lhe *comprir* e fizer mester aa sua custa posto que pereçam *per* agoa ou *per* fogo ou por terremotos ou *per* outro qualquer caso fortujto *cuj//dado* e nom *cujdado* que a *mjm* possa E que outrossy ande sempre em hũa pessoa E que se nom possa partir antre os herdeyros posto que os hi aia se nom que sempre andem no mayor filho barom lidímo que ouuer E se estas casas e orta forem departidas e tem apartadas em que podem morar duas pessoas sem dapnjficamento dellas e tem foros apartados e *per* esta guisa a dicta horta que o posujdor *per* seu testamento as possa repartir pollos outros filhos ou herdeiros descendentes que teuer aallem do filho mayor

E se for cousa que se assy nom possa Repartir e nom fizer testamento a sobredicta ou aquel que *em* posse dello for que fique ao moor como dicto he E assy pellos descendentes delles E quando nom teuer filho aquel que se finar que fique a filha se a teuer pella guisa suso dicta E os nom auendo hi E auendo ascendentes assy como padre e auoo e bisauoo que o aiam pella dicta guisa

E com *condiçom* que elles nom possam uender nem dar nem doar nem em outras pessoas *emalhear* nem poer sobre ellas

outro foro *pera* Igreja nem moesteyro ou algũa pesoa a menos de o fazer saber a nos ou a nossos almoxarifes E quando de nos ouuerem *consentimento* que entom o uendam a tal pesoa ou pesoas que a nos paguem liuremente nossas pensoões Com tanto que nom seia dona nem caualeyro nem scudeiro de linhagem nem clerigo nem frade nem homem de Religiom E que paguem a nos a quarentena do preço porque as assy uenderem *per* ⁽¹⁾ tal *guisa* que sempre a nos fique de auermos nas dictas horta e casas e posisoões o senhorio

[B]

E quecendo [*sic*] que falecendo as pesoas suso dictas assy ascendentes como descendentes suso dictos que entom fiquem as dictas casas e almoynha liuremente com todas suas bemfeitorias aa coroa dos nossos regnos *pera* nos e nossos sucesores dello fazermos o que nossa mercee for, a qual costança annes a esto presente por ssy e por seus ascenden/tes ou descendentes a sobredicta se obrigou a manter e *comprir* o dicto aforamento e dar e pagar a nos em cada huũ anno ou a nossos sucesores as dictas doze lliuras e mea da moeda antijsa ao tempo e pella *guisa* que nos mandarmos que pagasem os aforamentos ou emprazamentos fectos polla dicta moeda

E Porem mandamos a *gonçallo* afomso nosso almoxarife em o nosso almazem da dicta cidade de lixboa e ao scpriuam do dicto offitio [*sic*] e aos que depos elles vierem por nossos almoxarifes e scpriuam que *compram* e guardem esta carta pella *guisa* que em ella he *contheudo* e E [*sic*] a façam registrar em seus liuros *pera* em cada huũ anno *pera* nos recadarem o dicto foro E a dicta costança annes tenha a por sua guarda

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora quatro dias de Janeyro el rrey o mandou *per* pero *gonçalluez* do seu *conselho* e veedor da sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[746]

Ao Jfante dom fernando doaçam da Jurdiçam dos lugares de çacarabotam E do Romão como a tem do lugar de saluaterra

⁽²⁾ Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos *consirando* como o Jffante dom fernando meu Jrmaão auja a renda do campo de çacarabotam e do Romão que *per* nos lhe era outorgada a jurdiçom E era da ujlla de santarem

⁽¹⁾ Letra riscada ilegível.

⁽²⁾ À margem: «*comcertada*»; «místicos». À margem direita: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «nam se acha ho tresvnto»; «Místicos».

E querendo lhe fazer graça e mercee lhe outorgamos que a aia *compridamente* em todo a Jurdiçom dos dictos lugares como a tem do lugar de saluatterra E os apropriamos por termo do dicto lugar de saluatterra de que esso medes lhe teemos *fecta mercee*

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças officiaães e pesoas E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que leixem auer ao dicto Jffante a Jurdiçom do dicto campo de çaquarabotom e do Romaão e os aiam por termo do dicto logo de saluatterra e leixem aos moradores e vizinhos *serujr e husar delles segundo* fazem doutro termo que ante tijnham

[fl. 126 v.º]

E defendemos ao *con//celho* da dicta ujlle de santarem que se *nom sirua* delles mais, por quanto a nos praz de assy seer *fecto* ao dicto meu Jrmaão E aquesto se nom entenda nos pescadores e almocreues e outras pesoas que no *tempo* das pescarias nas prayas e nas Ribeyras fazem seus asentamentos ou veem *comprar* Ca estes nos apraz que seia fora da sua Jurdiçom ajnda que seiam os aloiamentos *fectos* no dicto campo e lizira do Romaão E a Jurdiçom destes aaquelles que ataa o presente costumaram de teer porque a rrenda do dicto Rio posto que o pescado del seia tirado em cada hũa das dictas terras ou doutras algũas he toda nossa

vmde al nom façades

dante em alanquer xx dias de Junho paay Rodriguez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[747]

*Aforamemto de huũas casas em a uilla de tauila no cerco dela
a pero esteuẽz*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* da parte de pero steuez nosso criado que ora he casado com maria *annes morador* em taujra *nos* foram mostrados hũa carta d el rrey *dom Joham* meu senhor e padre cuja alma *deus* aia e tres stormentos s.

per a dicta carta se mostraua que Joham *ferrnandez* genrro de vasco monteiro trazia aforadas do dicto senhor hũas casas que stam no cerco da dicta ujlle das quaães pagaua em cada huũ anno dez lliuras da moeda antijga o qual as *queria* vender a mar-tim *annes beraujnho* [*sic*] *morador* em o dicto logo com ho encargo do dicto foro Pedindo ao dicto senhor que lhe mandase

(¹) À margem: «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*Odiana*». O «*D*» tem inscrito: «*gonçallo rrodriguez*».

[B]

dar sua carta de *confirmaçom* per que as pudese *comprar*, a qual cousa lhe ho dicto senhor outorgou E deu lugar ao dicto martim annes que as pudese auer assy e pella guisa que as auja e trazia o dicto Joham ferrnandez com todallas clausulas e condiçoẽs que as auja o sobredito E com condiçom que o dicto martim annes e aquelles que delle descendesem e o dicto foro ou/uesem dessem e pagasem em cada huõ anno por ellas ao dicto senhor e a seus descendentes des [sic] lliuras da moeda antijsa aos tempos e pella guisa que as pagaua o dicto Joham ferrnandez segundo todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em a dicta carta a qual parecia seer assignada per pero gonçalluez veedor que foe da fazezenda [sic] do dicto senhor e aseellada do seu seello pendente dada em euora xxv dias de feureyro da era de cesar de mjl iiij^c lxx [sic] annos scrita per pero d egas

E huõ stormento em o qual era *contheudo* hũa *procuraçom* pella qual se mostraua que lionor ferrnandez molher do dicto Joham ferrnandez fizera seu *procurador* o dicto seu marido que pudese uender as dictas casas. E em o dicto stormento era *contheudo* hũa carta de uenda que o dicto Joham ferrnandez e sua molher fizeram ao dicto martim annes e a Johana gonçalluez sua molher das dictas casas por quatro mjl reaes brancos com o encarrego do dicto foro o qual stormento de *procuraçom* e carta de uenda parecia seer *fecta per* aluaro steuez tabaliam em a dicta ujlla aos xxvii dias de dezembro da era de cesar de mjl iiij^c Lvii annos

E outro stormento pello qual se mostraua que afomso gonçalluez scudeiro morador em a dicta ujlla disera em Jujzo per ante diego lopez Jujz hordenairo em essa meesma que elle rogara a martim annes belarinho [sic] Ja finado que *comprase* hũas casas que eram Junto *com* el que estam em a dicta ujlla a Joham ferrnandez E *que* como *quer* que a carta da uenda das dictas casas diga a martim annes que elle dicto afomso gonçalluez pagou os djnheiros por ellas e eram suas E que o dicto martim annes e sua filha se aujam alguõ embargo a el dicto afomso gonçalluez auer suas casas, o qual Jujz mandara a casa da dicta Johana gonçalluez e a guiomar uasquez sua filha e lhe fora dado Juramento sobre os *sanctos* auangelhos que disesem a uerdade desto como era as quaães per o dicto Juramento diserom que ellas sabiam bem que as dictas casas eram do dicto afomso gonçalluez e que pera el as *comprara* o dicto martim annes E que o dicto afomso gonçalluez pagara os djnheiros por ellas E *que* ellas lhe nom aujam nemhuõ embar//go a elle tomar e auer a posse dellas E o dicto Jujz vista a ffe das sobredictas Julgou lhas per *sentença* segundo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em o dicto stor-

[fl. 127]

mento o qual parecia seer *fecto per pero steuez tabaliam* em a dicta villa aos xxvij dias de Julho da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxiiij annos,

E outro stormento pello qual se mostraua *que* o dicto *pero steuez* casara com maria *annes* molher *que* foe do dicto afomso *gonçalluez* E que por quanto a ella pertencia de djreito auer as dictas casas que lhe requeria que lhe mandase assy dello dar huũ stormento pera vïjr a nos com el e E [*sic*] requerer sua *confirmaçam* o qual parecia seer *fecto per* gil lourenço scpriuam do almoxarifado aos ix dias de dezembro do anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos

E fomos requerido da parte do dicto *pero steuez* que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* do dicto foro das dictas casas por quanto *pertencia* assy aa dicta sua molher de djreito

E visto *per* nos seu requerimento a nos praz de lhe seer *fecto* se as dictas casas *perteencem* de djreito aa dicta sua molher

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores e* almoxarifes E a outros quaãesquer a que esto *perteencer* per qualquer *guisa* que seia que se acharem que djreitamente o dicto foro das dictas casas *perteencem* aa dicta maria *annes* e ella as deue d auer que lhe *compram e* guardem e façam *comprir e* guardar a dicta carta do dicto senhor do dicto aforamento que foe *fecto* em nome do dicto martim *annes* assy e pella *guisa* que em ella faz mençom sem outro *nemhuũ* embargo *que* lhe sobre / ello seia posta [*sic*]

[B]

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora xj dias de Janeiro *per pero gonçalluez* do seu *conselho e* ueedor da sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[748]

Aforamemto de huũas vinhas em termo da vila de faraão no lugar que se chama val de samta maria de faraa [*sic*] a *diego aluarẽz neto de gil anñes*

(¹) Dom Eduarte *etc* a *quantos* esta carta virem fazemos saber que *diego aluarez neto de gill eannes* corregedor que foe

(¹) À margem: «*concertada*». À margem direita: «*gonçallo rrodriguez*»; «*concertada*» e, traçado por riscos, «*Odiana*». O «*D*» tem inscrito: «*nam se acha ho tresvnto*».

d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia mostrou per ante nos hũa carta que o dicto gil eannes seu auoo ouue do dicto senhor a qual era assignada *per* martim da maya seu ueedor da fazenda e asellada do seu seello pendente da cera e foy dada em viseu *primeiro dia* de março era de cesar de mjl iiij^c xx [*sic*] annos *fecta per* steuam diaz pella qual parece que o dicto senhor emprazou *pera* sempre ao dicto gill eannes e a seus herdeiros que depos elles vierem hũas vínhas que elle auja no termo de faarom em huũ lugar que chamom ual de *sancta maria* de faarom que parte de hũa parte com qujntaa e herdades que foram de martim nunez almoxarife que foe da dicta ujlla de faarom e com o dicto gill eannes corregedor na dicta corte e com camjnhos *pubricos* E com outros com que de djreiro deue de partir

Com *condiçom* que elle e todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem desem a elle e a todos seus herdeyros e sucesores que depos el viesem cada huũ anno por dia de *sancta eirea* vinte lliuras de foro de qualquer moeda que correr ao *tempo* das pagas *segundo* todo esto e outras cousas som *contheudas* mais *compridamente* na dicta carta

E pedio nos que lha *confirmasemos*

[fl. 127 v.º]

E Nos visto seu requerimento E querendo lhe fazer *graça* e mercee se el sta em posse das dictas vínhas e as ha e logra e posuy *per* bem da dicta herança do dicto gill eannes // Teemos por bem E *confirmamos* lhe a dicta carta que assy tem do dicto senhor pella *guisa* que em ella he *contheudo*

E Porem mandamos *etc em* forma acostumada,

dada em a cidade d euora xxiiij dias de dezembro el rrey o mandou *per* o dicto *pero gonçalluez* Ruy lopez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos...

[749]

(1) *Aforamemto de huũs moynhos em Silues que chamam da ponte da torre com suas herdades e pumar a amrrique munjz*

(2) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que anrrique munjz filho lidimo herdeiro de vasco *martjnz*

(1) Título riscado: «moynhos em silues que se chamam da ponte da torre aforados».

(2) À margem: «*concertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*Odiana*». O «D» tem inscrito: «nam se acha ho tresvnto.».

munjz caualleiro criado que foe d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia mostrou *per* ante nos hũa carta que o dicto seu padre ouue do dicto senhor a qual era assignada *per* el e aseellada do seu seello pendente da cera dada em tentugal vij dias de nouenbro do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxij annos *fecta per pero gonçalluez* scpriuam pella qual parece *que* o dicto senhor emprazou em sua uida e de duas pesoas que depos el viesem huũs moynhos que stam em silues que chamam da ponte da torre com suas herdades e pumar os quaees soya trazer gill eannes corregedor da sua corte com *condiçom* que elle dese em cada huũ anno ao dicto senhor e a seus sucesores de foro cento e cinquenta lliuras da moeda antiga E que el nomease a segunda E a segunda nomease a terceyra pesoa

E por quanto se ora finou o dicto seu padre nos pedio *que* lhe confirmasemos o dicto prazo por segunda pesoa

E Nos visto seu requerimento querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe a dicta carta do dicto emprazamento dos dictos moynhos por segunda pesoa E *que* el nomee a terceyra pesoa Com tanto que paguem a nos e a nossos sucesores as dictas cento e cinquenta lliuras da moeda antiga ou aquello que nos mandarmos pagar polla dicta moeda em cada huũ anno de foro aos tempos nas dictas cartas *contheudos*

Porem mandamos *etc* em forma acostumada.,
em alanquer xxv dias de Julho de mjl iiij^c xxxv annos.,

[750]

fernand aluarez filho d aluaro martimz clérigo

(¹) Carta de legitimação em forma simplêz acostumada de fernand aluarez filho d aluaro martjnz clerigo de mjsa e de maria gonçalluez molhêr solteira ao tempo da nacença do dicto fer/nand aluarez *etc*

[B]

dada em santarem xix dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

(¹) À margem: «*comcertada*»; «nam se acha ho tresvnto.»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitiuações*».

[751]

maria lujs
maria luis [sic] filha de luis annes casado

(¹) Carta de legitimação em forma simplêz de maria lujs filha de lujs annes morador em lixboa seendo casado e de *catelina* Ingresa etc

dada em santarem xxvj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos..

[752]

Aa uilla de nomaao [sic] priuilegio per que he fecto couto pera cento homens omezjados per os maleficios

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que uaasco *ferrnandez* coutinho nosso marichal do nosso conselho nos disse que o foral da sua villa de nomam que he no seu couto de liomjl he *contheudo* que todo homjziado que se vier aa dicta ujlla seia coutado e defeso per o foral de momam [sic] e nom seia preso E que nemhuũ nosso moyrinho [sic] nom entre hi saluo se ho omjziado trouuer mulher de bençoões ou matar per Insidias. o qual foral era confirmado per os reis que ante nos foram

E que nos pedia por mercee que lhe desemos nossa carta per que os homeziados que se acolhesem a dicta ujlla pudesem auer tempo certo em que andasem pello regno seguros guaa-nhando de comer per carta de licença do alcaide segundo o fazem os homeziados que estam em algũs coutos dos nossos regnos

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia E querendo lhe fazer graça e mercee aos moradores da dicta villa de nomam visto o seu foral Teemos por bem e mandamos que ataa cento homens homjziados que andarem amorados com medo e receo da nossa Justiça e se temerem de seer presos porque os culpam que fazem taães fectos que Jazendo por ello na igreja, o djreito manda que os nom tirem della possam viuer na dicta ujlla e termo

E os que della deuem de seer tirados som estes
primeiramente ladroões pubricos que teem emculcas nos camjnhos e nas estradas

(¹) À margem: «comcertada»; «nam se acha ho tresvnto.»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) O «D» tem inscrito: «nam se acha ho tresvnto».

[fl. 128] E os que talham de noyte os paães e as aruores e as
vinhas e os que de noyte pooem fogo aos paães e nas cal/sas e
nas vínhas
E os que matam os homens nas igreias
Item os que matam nos cemjterios dellas ou lhes cortam
menbro
Item o *que* se saae da igreja e mata ou faz outro mal
acente por se tornar a ella
Item os que teem os camjnhos e matam os homens *per*
Jnculcas
Item o *seruo* que foge a seu senhor e despois que o el
segura nom quer sair da igreja
Item os ereges *prouados*
Item os que furtam ⁽¹⁾ nas igreias
Item quelle [*sic*] que he *prouado contra* elle que *contra*
djreito matou alguem publicamente
Item o *que* faz adulterio
Item os que rousam ou forzam virgeens
Item Judeu ou mouro que deue diujda a christão
Item Judeu ou mouro que fizer alguũ crime
Item os que nom pagam os *djreitos* e alguũs trabutos aos
reis Ca na igreja dentro os *constrangeram* que os pague
Item o *seruo* *que* doestar seu senhor mais entom os clerigos
os deuem tirar da igreja se nom *quiserem* sair e se *quiserem*
defender E em tom seu dono o possa tirar sem medo de pena
Porem mandamos que em quanto elles morarem na dicta
ujlla e termo nom seiam por taães fectos presos e que as Justiças
os nom possam por ello acusar
E se aquelles que os fectos *sobredictos* *perteencerem* os
quiserem por ello demandar Mandamos que as Justiças desses
lugares hu assy morarem os ouçam com elles e nom seiam presos
ataa que tanto *contra* elles seia achado e Judicialmente per que
o deuam seer E desembarguem esses fecto [*sic*] como acharem
que he *djreito*
E nom morando elles na dicta ujlla e termo como dicto he
E Jndo morar alhur sem nosso mandado esta carta lhe nom
ualha
Outrossy mandamos que os dictos homjziados liure-
mente cada vez que *quiserem* a sete legoas d arredor do dicto
lugar de nomam e seu termo E morem hi *per* todo ho anno ao
menos seis meses do anno E os outros seis meses possam andar
pollo dicto regno *per* honde qujserem e *per* bem tíuerem s. tres
meses *per* carta de licença do alcaide da dicta villa e os outros

(1) Riscado: «fu».

[B] tres meses possam andar e hir a sete legoas d a/redor buscar seus mantijmentos e gaanhar de comer nom entrando nos lugares onde he dicto que fizerom os maleficios como dicto he

E porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos que assy *compram e guardem e façam comprir e guardar bem e compridamente* em todo assy e pella guisa que em esta nossa carta he *contheudo*

vm [sic] al nom façades

dada em stremoz ix dias de mayo *Rodrigo annes* a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos

[753]

A esta cidade de lixboa priuilegio per que lhe he outorgado que lhe nam seja demandado ⁽¹⁾ per foro nem per custume o seruico que fez ao prinçepe dom afonso filho d el Rej dom duarte

(²) Dom Eduarte pella graça de *deus Rey* de portugal e do algarue e senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que ao tempo que o prinçepe dom afonso meu filho primeiramente veo a muy nobre e mujto leal cidade de lixboa o *concelho e homens boons* da dicta cidade de seu boo [sic] grado e liure uontade teuerom por bem de lhe fazerem *seruço* pollo qual nos somos theudos de lho conhecer com mujtas merces

E Porem mandamos e outorgamos firmemente que nos nem outros nemhuũs que depos nos vierem nom sejam theudos a demandar lho por foro nem por custume E se lho demandarem nom seja ualioso nem elles nom sejam theudos nem obrigados de lho dar

E em *testimunho* dello lhe mandamos seer fecta esta nossa carta assignada per nos e seellada com nosso seello do chumbo

dante em a dicta cidade quatro dias de dezembro el rrey o mandou diego uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[754]

moyinho em santarem

(³) Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento que foe fecto em tempo d el rrey seu padre a Joham airas

(¹) Palavra riscada ilegível.

(²) À margem direita: «Estremadura». O «D» tem inscrito: «nam se acha ho tresvnto».

(³) À margem: «nam se acha ho tresvnto».

morador em pernez e a maria periz sua molher e a outra pesoa de huñ moynho que elle ha em termo de santarem na Ribeira d alujella a que chamam da gorda de que se paga em cada huñ anno de foro Rv lliuras da moeda antijsa etc

em santarem xviiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos,, //

[755]

[Quinto do pescado em Lisboa]

[fl. 128 v.º]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que os homens boons da nossa muy nobre e leal cidade de lixboa nos enujarom dizer que a seu requerimento nossa mercee fora de qujtarmos o qujnto do pescado que os estrangeiros trouuesem de fora do regno aa dicta cidade per mar E *que nos* pediam por mercee que pois esto tijnhamos fecto aos estrangeiros o fizesemos aos nossos naturaães e subdictos

E por quanto a nos praz de lhe esto seer fecto <e> a seu requerimento lhe seer outorgado Porem mandamos ao almo-xarife da nossa portagem da dicta cidade E Rendeiros e recebedores della E a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueee [*sic*] a *que* esta nossa carta for mostrada que aiam daquj en diante por qujte todo o qujnto que amontar em pescado que os dictos moradores e vizinhos dos dictos nossos regnos trouuerem aa dicta cidade de fora dos dictos nossos regnos E os *nom* constrangam nem mandem *constranger* por elle por quanto nossa mercee e uontade he de seerem della liures e escusados pollo dos dictos homens boons que no llo por elles enujarom pedir como dicto he sem outro *nemhuñ* embargo que lhe sobre ello seia posto E a dicta mercee lhe fazemos como dicto he do pescado que assy trouuerem aa dicta cidade de fora dos nossos regnos E se alguñ trouuerem de nossos regnos que *nos* pague *dello* todo o nosso djreito sem lhe seer *quite* *nemhũa* cousa

vmde huñs e os outros al *nom* façades

dada em santarem xxviiij dias de Janeiro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos,,

(¹) Na margem superior: «daquy ate o cabo deste liuro nam se achou o transumto destas cartas em todo este tombo em que se buscou».

[756]

(¹) *Eiria filha de Ruy Louremço clérigo*

[B]

(²) Carta de legitimação em forma / simplêz acostumada de eirea filha de Ruy lourenço clérigo e de mrcia lourenço molher solteira ao tempo da nacença da dicta eirea etc
em santarem postumeiro dia de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[757]

Santarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento a lourenço annes uelho morador na Ribeira de santarem e a duas pessoas que depos elle viesem de hũa vinha que o dicto senhor ha em termo da dicta ujlla onde chamam leite couto d alujsquer que he em ancho sete estijns E em longo vinte e dous estijns E entesta no camjnho do monte de trigo e parte contra a ujlla ao longo com vinha do cabijdo da see de bragaa que traz frey Joham hermitam e contra o dicto monte de trigo com vinha que foe de gonçallo annes e contra o teio com vinha de sam saluador da dicta ujlla que traz maria uasquez

E pagam della em cada huũ anno de foro por dia de natal oyto lliuras e xiiij soldos da moeda antijga etc
em santarem iiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[758]

Santarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento a afonso annes alfayate morador em santarem e a duas pessoas que depos elle viesem de huũ bacello que o (³) dicto senhor ha em termo da dicta ujlla hu chamam açacaya aallem da fonte lamosa e entesta na alçoça e em camjnho que uay polla dicta açacaya pera monte de trigo E he em ancho ao longo do dicto camjnho quatorze estijns E ao longa [sic] da alçoça onze estijns e quarto E parte contra a ujlla com vlnha que foe de

(¹) Título riscado: «eírea».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) O «o» está sobreposto a um «h».

vasco gil de pedroso E *contra* monte de trigo *com* vinha da igreja de *sancta* cruz que ora traz Johan eannes portalengo

[fl. 129] E *pagam* dello em cada huũ anno de foro por dia de natal quatro *lliuras* e mea da // moeda antijga

Item lhe *confirmou* o *emprazamento* de hũas casas sotam e sobrado que stam na *dicta* ujlla acima da porta noua dentro na cerca na Rua *djreita* que uay do postigoo do açougue *pera* a fonte de caralhaz e he em longo pella Rua viij couodos menos quarta E *per* fundo he cinco couodos E em longo noue couodos E *par*tem *contra* o dicto postijgo *com* casas de guilhem rodriguez e *contra* a *dicta* fonte *com* casas d aluaro lourenço e com azinhagaa que esta ante esta casa

Com *condiçom* que elle dicto afomso annes e pessoas que depos elle vierem dem ao dicto senhor em cada huũ anno de foro *per* dia de natal quatro *lliuras* da moeda antijga ou o que elle mandar pagar por ellas *etc*

em santarem xix dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[759]

Amrrique de goees Comfyrmaçam de doaçam que lhe fez Joana farinha de huũa quimtaã que ela avia no logo de pero borba etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmacom* virem fazemos saber que *per* ante nos foy apresentado huũ stormento *pubrico* que parecia seer *fecto* e assignado *per* pero *gonçalluez* *tabaliam* em a cidade de lixboa em o qual ante as outras cousas era *contheudo* que Johana farinha molher veuua *morador* n a de *pero* borba *termo* da *dicta* cidade veendo e *consirando* os *mujtos* trabalhos e furtunas deste mundo das quaães se queria afastar e chegar se a *serujço* de *deus* E que *porem* ella queria *ujuer* e estar no *moesteyro* de sam denjs d *udíuellas* edificado no termo da *dicta* cidade em *companhia* de briatiz de goões freira *profesa* no dicto *moesteyro* a qual a *auja* de manteer em sua vida

E que por *quanto* assy a *auja* de manteer a sua *propria* despesa que a ella *prazia* da *dicta* briatiz de goões *auer* e lograr e *posujr* hũa sua *qujntaa* que ella ha no dicto logo de *pero* borba

[B] Com tal *condiçom* que a *dicta* briatiz de goões aia as *rendas* e *djreitos* da *dicta* *qujntaa* em *ujda* da *dicta* Johana farinha e della *dicta* bria/tiz de goões pella [*sic*] *soportamento* de sua *ujda* assy e pella *guisa* que aa *dicta* Johana farinha tem e a

(¹) O «D» tem inscrito: «estremadura».

pesuy com todas suas entradas e saidas e djreitos e perteenças E que finadas ellas dicta Johana farinha e briatiz de goões que a dicta qujntaa fique a anrrique de goões Jrmaão da dicta briatiz de goões se ujuo for E nom seendo ujuo que fique a herdeyro mais chegado seu della dicta briatiz de goões

E com *condiçom* que elle dicto anrrique de goões ou outro seu parente mais chegado que a dicta *quintaa* aia de herdar de aas donas do dicto *moesteyro* d udiuellas cem coroas d ouro ou sua uallia em *djnheiros* ou em *beens* as quaães cem coroas aiam as donas do dicto *moesteyro* e lhas mereçam em orações pella dicta Johana farinha E que *porem* outorgaua que o dicto anrrique de goões despois da morte da dicta sua Jrmaã ouuese e posujse a dicta qujntaa ou o sseu parente mais chegado pella *guisa* suso dicta dando as cem coroas em *djnheiros* ou em *beens* aas donas do dicto *moesteyro* E que da dicta qujntaa fizesse o que lhe *aprouuese* pera a uender e dar e doar e scambar e trocar e fazer della como de sua cousa *propria* e assy seus herdeiros e sucesores que depois do dicto anrrique de goões ou seu herdeiro ou parente mais chegado *vierem* e descenderem fazendo lhe assy de sua *propria* e liure uontade doaçam da dicta sua qujntaa sem outra *nemhũa* prema nem enduzimento nem *constrangimento* pormetendo de nunca a *contradizer* nem hir *contra* ella em *nemhũa* maneira *segundo* todo esto e outras cousas no dicto stormento mais *compridamente* eram *contheudas*

Pedindo nos por mercee que lhe *confirmasemos* a dicta doaçom

[fl. 129 v.º]

E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir enujou com hũa // Inquiriçom que sobre ello mandamos filhar porque se mostra ella outorgar a dicta doaçam de sua liure uontade sem outro alguũ engano *nem* prema E que nom auja herdeiros lidimos E querendo fazer graça e mercee aa dicta briatiz de goões Teemos por bem e *confirmamos* e outorgamos e retificamos e *aprouamos* a dicta doaçam pella *guisa* que *fecta* he e a auemos por boa

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos que assy lha guardem e *compram* e façam *comprir* e guardar bem e *compridamente* pella *guisa* que *fecta* he E lhe *nom* uaão nem *consentam* hir *contra* ella em *nemhũa* maneira porque nossa mercee e uontade he de lhe assy seer bem *comprida* e guardada como no dicto stormento he *contheudo* nom embargando quaãesquer djreitos costumes leis que esto posam embargar Com entendimento que esto nom faça *prejuizo* a algũas pessoas que alguũ djreito aiam na dicta qujntaa

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada em santarem ij dias de feureyro el rrey o mandou per afomso giraldez e lujs *martjnz* seus uasallos e do seu desembargo Rodrigo annes a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[760]

andre e martinho filhos de vasco annes clerigo

(¹) Carta de legitimação em forma simplêz acostumada de andre e martinho filhos de vasco annes clerigo de mjsa beneficiado na igreja de sancta maria d ourem e de maria martjnz molher solteira ao tempo da nacença dos dictos andre e Johane etc

dada em santarem xxix dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[761]

(²) *Confirmação do escambo das cerzedas etc*

[B]

(³) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de lujs meendez filho de meem rodriguez de refoys nos foe mostrada hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia per a qual se mostraua que o dicto senhor emsembra com a Raynha dona filipa mjnha senhora e madre a que deus de a sua sancta gloria e comnosco em seendo nos Jffante confirmara ao dicto meem rodriguez huũ scambo e permudação que o dicto senhor fizera com Ruy uasquez padre do dicto meem Rodriguez das / ujllas e lugares das cerzedas e da souereyra fremosa que som antre castel branco e a cortiçada com todos seus termos e senhorios e rendas e djreitos e perteenças e tabaliados e com toda sua Jurdição ciuel e crime assy como as o dicto senhor auja e de djreito deuja d auer E mais quinhentas lliuras da moeda que corria ao tempo da feitura da dicta carta real por tres lliuras e mea por a ujlla e castello d almeida que he em Riba de coa de que lhe tijnha fecta mercee e doaçom de Jur e herdade por todallas casas e vinhas prados herdades heranças defesa e barca que o dicto Ruy uasquez cobrara e ouuera dos moradores do dicto lugar por mercee e doaçom que lhe o dicto senhor dello fizera segundo todo esto e outras cousas mais compridamente som contheudas em a dicta carta do dicto senhor a qual parecia seer assignada per os dictos senhores e per nos E aseellada do seu seello pen-

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «digitimações».

(²) Título riscado.

(³) À margem: «escusada porque he stprita Ja na leitura noua». O «D» tem inscrito «Escusada»; documento traçado por riscos.

dente dada em *lixboa* xxix dias de dezembro da era de cesar de mjl iiij^c Rix annos scrita per *Rodrigo* afomso

E fomos Requerido da parte do dicto lujs meendez que por quanto o dicto meem *Rodriguez* seu padre era Ja finado e elle era primeiro seu filho lidímo que elle tijnha e que os dictos lugares pertencia auer de djreito que lhe mandasemos dar nossa carta de confirmaçom da dicta carta do dicto senhor

E visto per nos seu requerimento por algũas razoões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e outorgamos lhe e confirmamos lhe a dicta carta do dicto senhor da dicta *permudaçom* e escambo dos dictos lugares das cerzedas e da soueireira fremosa por a dicta ujlla e castello d almeida

E porem mandamos aos uedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer e esta nossa carta for mostrada que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a sobredicta carta do dicto senhor assy e pella guisa e tam *compridamente* como em ella faz mençam sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto *vmde* huũs e os outros al nom façades

[fl. 130]

dada em santarem // xj dias de nouenbro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[762]

costança uaasquez filha de Joham vaasquez thesoureyro da moeda

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada a petiçom do padre, de costança uaasquez filha de Joham uaasquez thesoureyro da moeda da cidade de *lixboa* e de maria diaz ambos solteiros ao tempo da nacença da dicta costança uaasquez etc em *lixboa* ij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[763]

Samtarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ *emprazamento* a Ruy lourenço çapateiro e a outra pessoa *morador* em santarem de hũa vinha que o dicto senhor ha no termo da dicta ujlla n açacaya a par d azinhagaa de ual de mouram e parte

(¹) À margem: «*comcertada*»; *gonçallo rrodriguez*; «*legitimações*».

com outra vinha do dicto senhor que traz o filho de francisco e com camjnho pubrico por vij^c xx lliuras daquella moeda que entom corria de tres lliuras e mea o rreal por dia de natal em cada huū anno de foro etc

em santarem vij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[764]

Casas em santarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huū aforamento de hūas casas sotam e sobrado que elle ha na ujlla de santarem a Josepe cofem freeiro morador na dicta ujlla e a outra pesoa que elle nomease, as quaães casas estam na Rua d alpram que som em largo quatro couodos e duas terças E em longo pella Rua sete couodos e meo e partem com a primeira trauesa que he a mão djreita a fundo de santel afomso quando uaão pera alcaceua e com casas de babay e contra a Judaria com Josepe latam por sete lliuras e mea da moeda antiijga em cada huū anno de foro por dia de sam Joham bautista etc

em santarem xxvij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[765]

fernand afomso filho afomso vasquez

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplez costumada de fernand afomso filho de afomso uasquez e de catelina Rodriguez ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto fernand afomso etc

em santarem vij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvjj [*sic*] annos., (²) /

[766]

[B] *pero vaasquez filho de Joham vaasquez thesoureyro da moeda*

(³) Carta de legitimaçam em forma acostumada a petiçom do padre de pero uasquez filho de Joham uasquez

(¹) À margem: «comcertada.,»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) Título riscado: «pero vaasquez».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

thesoureyro da moeda da cidade de lixboa E de aldonça
gomez ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto pero
uaasquez etc
em lixboa ij dias de dezembro de mij iiij^c xxxvj annos.,

[767]

catelina vaasquez filha do sobredito Joham vasquez

(¹) Carta de legitimaçam em forma acostumada a peti-
çom do padre de *catelina uaasquez* filha de *Joham uaasquez*
thesoureyro da moeda da cidade de lixboa e de aldonça
gomez ambos solteiros a tempo da nacença da dicta *catelina*
uaasquez etc
em lixboa ij dias de dezembro de mij iiij^c xxxvj annos.,

[768]

*fernando filho de Johan eanñes rraçoeiro na JgreJa de santiago
d ourem*

(²) Carta de legitimaçam em forma simplêz de fernando
filho de Johan eannes raçoeiro na jgreia de santiago d ourem e
de maria ferrnandez molher solteira ao tempo da nacença do
dicto fernando etc
em santarem xxv dias de Janeiro de mij iiij^c e xxxvij annos.,

[769]

vinha em Samtarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ empraza-
mento de huũ bacello que elle ha em termo de santarem em
alujsquer a afomso annes e briatiz diaz sua molher e a outra
pessoa que o postumeiro delles nomease, o qual bacello parte
com outro que traz maria annes contra a ujlla e contra o tejo

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

(²) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

com camjnho que uay pera monte de trigo *e contra* agujam com outro bacello que trazia Jnes rodriguez *e contra* o leuante com herdade que traz afomso uaasquez em o qual bacello ha tres estijns E pagase por elle em cada huū anno de foro qujnze lliuras da moeda antijsa *etc*

em santarem xxvij *días* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[770]

vinha em santarem

[fl. 130 v.^o]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huū emprazamento a maria *annes morador* em santarem *e a duas* pesoas depos ella, de huū bacello que elle ha em termo da dicta ujlla *em alujsquer* em leite coute em o qual ha xxiiij stijns em longo do camjnho que uay pera monte de trigo *contra* a alçoça *e em ancho* atraues *contra* a ujlla dez stijns, o qual parte *contra* o dicto logo d alçoça com ualado doutro bacello do dicto senhōr que traz Jnes rodriguez *e contra* o leuante com // outro bacello que traz afomso *annes leireaão* E *contra* o teio *e contra* o dicto camjnho pubrico que uay pera monte de trigo *e com* outro bacello que traz a dicta Jnes rodriguez Por qujnze lliuras da moeda antijsa em cada huū anno de foro por dia de sam Joham bautista *etc*

em santarem xvij *días* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[771]

casas em santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huū emprazamento *fecto* a aluaro afomso barbeiro *morador* em santarem *pera* elle *e duas* pesoas *que* depos elle viesem sucesive de hūas casas que o dicto senhor ha na dicta villa que *estam* acima da porta do pam *e som* em ancho quatro couodos *e tres* oytauas *e de* lomgo noue couodos *e quarta* E *partem* *contra* a porta do pam que casas [*sic*] que traz manuel dominguez *e contra* cima com Rua que uay *pera* a saboaria *e casas* do almazem *e com* casas da dicta saboaria *etc* por vinte *reaes* de brata [*sic*] de castella em cada huū anno de foro *etc*

em santarem xiiij *días* de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[772]

(¹) *do que pagam os Judeus da renda do sisom etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A todollos nossos *contadores e almoxarifes e Jujzes e Justiças dos dictos regnos E a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer a que esta carta for mostrada saude*

sabede que aluaro uaasquez d almadaã nosso capitam moor do mar *e* do nosso *conselho* E dona Jsabel da cunha sua molher teem de nos a *renda do sisom dos dous soldos do almude do vinho que a nos ham de pagar os Judeus dos nossos regnos os quaães Judeus lhe pagauam trinta e seis reaes brancos* cada huũ *quando nos mandauamos pagar per as moedas antijgas a rrazam de quinhentas lliuras por hũa E por a multiplicaçom que fizemos da dicta moeda antijga em que mandamos que se pague a setecentas lliuras por hũa vem agora a cada huũ Judeu cinquenta reaes brancos e dous pretos E a tanto ha d auer des primeiro dia de Janeiro que foe de mjl iiij^c xxxvj annos / en diante segundo he contheudo em nossa hordenaçom E assy o tem Julgado per nossa sentença a qual de nos ouue contra os Judeus da cidade de lixboa que lhe sobre esto puserom briga*

[B]

E ora nos disse o dicto capitam que mandara requerer os Judeus da cidade do porto que lhe pagassem o dicto sisom des o dicto primeiro dia de Janeiro en diante a rrazam de cinquenta reaes brancos e dous pretos per cada huũ Judeu segundo em nossa sentença era contheudo da qual lhes logo fazia certo per hũa carta da comuna dos Judeus da dicta cidade de lixboa *e* o nom quiserom fazer, dando em reposta que elles nom pagariam tal acrecentamento por quanto a dicta comuna do porto nom foe demandada per que contra elles ouuese de seer dada sentença E que se o dicto capitom os quisesse demandar por ello que elles entendem mostrar tanto de seu djreito per que nom som theudos, segundo da dicta sua reposta fomos certo per scpritura publica

E pedio nos sobre ello remedio

E Nos visto seu requerimento E porque a dicta sentença dada per nos contra os Judeus da dicta cidade de lixboa se entende em todollos Judeus de nosso senhorio Porem uos mandamos que *constrangaões os dictos Judeus da dicta cidade do porto E assy todollos outros Judeus dos nossos regnos que lhes paguem os dictos cinquenta reaes brancos e dous pretos*

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

cada huũ *segundo* em a dicta nossa hordenaçom he *contheudo e sentença* fazendo lhes por ello uender e rematar seus beens como por nossa diujda

[fl. 131]

E por quanto o dicto capitam e sua mulher teem de nos o dicto djreito que os dictos Judeus a nos ham de pagar *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* em hũa nossa carta que sobre ello tem d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada ⁽¹⁾ // ⁽²⁾ per el e per nos E aseellada do seu seello do chumbo E agora elles por a dicta carta *nom* podiam auer o dicto acrecentamento que nas dictas moedas antijgas teem per bem da dicta hordenaçom sem nosso mandado especial Porem nos por lhes fazer mercee nos praz que aiam o dicto acrecentamento assy e pella guisa que aujam e ham a dicta renda quando se pagaua a quinhentas lliuras por hũa e em a dicta carta he *contheudo* E assy uos mandamos que lhe façaões acudir com ello des o dicto *primeiro* dia de Janeiro que ora foe en diante sem outro nemhuũ embargo

vmde al nom façades

dante em lixboa ij dias de Janeiro el rrey o mandou lopo afonso a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos

[773]

moinhos no termo de samtarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a domjngas *lourenço* molher que foe de paay *lourenço* de pernez por *segunda* pesoa E a hũa sua filha por terceira de huũs moyinhos que som na Ribeira d alujella termo de santarem a que chamam de cagauay

Com *condiçom* que paguem em cada huũ anno delles de foro quarenta e seis lliuras da moeda antijga etc

em santarem vj dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[774]

vinha em samtarem

Carta per que o dicto senhor *confimou* [*sic*] huũ emprazamento a Joham vicente barbeiro *morador* na Ribeira da ujlla de

⁽¹⁾ Na margem inferior do fôlio está escrito: «per el e per nos.,», para indicar o início do caderno seguinte.

⁽²⁾ Na margem superior: «segunda».

santarem e a duas pessoas que depos elle viesem de hũa vinha que o dicto senhor ha em termo da dicta ujlja em alujsquer que parte com herdade de monte de trigo e com vinha de lourenço martijnz çapateiro e com vinha de palhaães e com outros

Com *condiçom* que paguem em cada huũ anno de foro da dicta vinha huũ marco e tres *reaes* de prata por dia de natal pera o dicto senhor *etc*

em santarem xxiiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[775]

Casas em samtarem

[B]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* / huũ empraçamento a gonçallo *ferrnandez* beneficiado na igreja dicta [*sic*] eirea da ujlja de santarem e a duas pessoas que depos ⁽¹⁾ elle vierem de hũas casas que o dicto senhor ha na dicta ujlja no adro da dicta igreja de *sancta* eirea a grande que he na Ribeira a qual parte contra a alcaceua com casa que foe de *maria* fialha E *contra* a porta do pam com casa da dicta igreja e com outros E era de longo seis couodos e meo escasos E d ancho da parte de fundo cinco couodos E da parte de cima quatro

Com *condiçom* que as dictas pessoas dem ao dicto senhor em cada huũ anno de foro oyto *rreaes* e meo de prata e huũ par de frangaãos *etc*

em santarem viij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[776]

A costamca anñes molher d afoms eanñes Comfyrmaçam de doaçam que lhe fez Joana farinha de duas moradas de casas nesta cidade de lixboa na freguesia das martees E doutras em almadaa E de etc

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmaçom* virem fazemos saber que per ante nos pareceo huũ stormento de doaçam *fecto* e assignado per Rodrigo steuez tabaliam em a nossa villa d aluerca segundo em elle parecia em o qual se *contijnha* antre as outras cousas que Johana farinha morador em termo da dicta ujlja veendo e *consirando* em como ella criara *costança* annes molher d afomso annes filho de Joham

(1) O «d» está sobreposto a um «r».

[fl. 131 v.º]

uaasquez a qual ella casara com ho dicto afomso annes E que por muyto *serujço que* delles Recebia e recebera ante que casassem como depois E porque se ella dicta Johana farinha queria meter no moesteyro d udiuellas por *serujr a deus* E por desencarregar sua alma que porem ella de sua *propria* uontade sem outra prema nem enduzimento fazia pura e liure doaçam antre ujuos ualedoyra pera todo sempre ao dicto afomso annes e a costança annes e a todos seus herdeiros e sucesores que depos elles vierem de hūas casas loia e sobrado que ella auja na cidade de lixboa na freguesia das marteens em que o dicto afomso annes viuja como partem com Joham de *sancto // andre e gonçallo martjnz* criado do conde e Rua publica E com todallas alfayas e beens moueēs e perfayas [sic] de casa que em ella estauam E mais lhe fazia doaçam doutras casas que som na dicta Rua da parte de cima em frente destas como partem com casas de fernand afomso E esso meesmo lhe fazia doaçam doutras casas que tijna em almadaã como partem com gonçallo gil e com casas de sanct antam E de duas courellas de vinhas que som em termo d almadaã acima da qujntaa dos frades honde chamam o ual do castanheiro que partem com as filhas de Joham dominguez e com outros E esso meesmo de quaãesquer outros beens e heranças que ella ha no dicto logo e termo d almadaã metendo os logo em pose de todo Renunciando de ssy o dicto que em os dictos beens tijna e o poynha nos sobredictos Com *condiçom* que elles dessem a maria filha de Joham uaasquez pera ajuda de seu casamento por *serujço* que lhe fizera quatro lençoões e dous manteēs e huū matalote que esta nas casas de lixboa E mais a ella Johana farinha pera a sua cama quatro lençoões E que todo ho al ouuesem liuremente auendo por firme a dicta doaçam

Pedindo nos por mercee que a *confirmasemos per* nossa carta *segundo* todo esto e outras cousas mjlhor e mais *compri-*
damento [sic] em o dicto stormento se *contem*

E Nos visto o dicto stormento e seu pedir ante que em elle desemos liuramento mandamos saber *per* Inqujriçom se fizera ella dicta Johana farínha a dicta doaçam aos sobredictos de sua *propria* e liure uontade e sem nemhũa prema nem *constrangimento* nem enduzimento que lhe *per* os sobredictos ou *per* outrem da sua parte fosse fecto e se auja filhos alguūs ou netos ou se fizera Ja dos dictos beens algũa doaçam ou *perfi-*
lhamento a outras *persoas*

[B]

E vista *per* nos a dicta Inqujriçom e como se *per* ella mostra que ella fez a dicta doaçam aos sobredictos de sua uontade sem nemhũa prema nem *constrangimento* / que lhe sobre ello fosse fecto E em como *nom* tijna filhos nem netos nem outros herdeiros que de *djreito* deuessem de herdar os dictos

beens E querendo nos fazer graça e mercee ao dicto *afomso* *annes* e a costança *annes* sua molher visto *per* nos o dicto stormento de doaçam e a dicta Inquiriçom Teemos por bem e confirmamos lhe e outorgamos lhe e Retificamos a dicta doaçam pella guisa que he fecta E no dicto stormento se *contem*

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer officiaães a que desto ho conhecimento *pertencer per* qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada que *compram e guardem e façam comprir e guardar* o dicto stormento de doaçam em todo e *per* todo bem e *compridamente* pella guisa que em elle he *contheudo* E lhe nom uaaõ [sic] nem *consentam* hir *contra* elle em *nemhũa* guisa nom embargando quaãesquer *djreitos e* costumes que esto possam embargar Ca nossa mercee e uontade he de lhe *confirmarmos* a dicta doaçam como dicto he Com entendimento que esto nom faça *nemhuũ* *prejuizo* a alguũ herdeiros lidimos se os hi ha e a outras quaãesquer pessoas que alguũ *djreito* aiam nos dictos beens

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em santarem xxj dias de feureyro ell rrey o mandou *per* *afomso* giraldez e lujs *martjnz* do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[777]

pedro

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplêz acostumada de pedro filho de lujs de calheiros scudeiro solteiro uasallo d el rrey *morador* na guarda E de costança *afomso* molher solteira ao tempo da nacença do dicto pedro *etc*

em santarem xx dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvij annos

[778]

casas em samtare a palhaes

Carta per que o dicto senhor *confirmou* dous empraçamentos a *afomso* gil porteiro do almoxarifado de santarem *pera* elle e duas pessoas que depos elle viesse .s. huũ chaão sem aruores que o dicto senhor auja Junto com a ponte de palhaães que

(¹) À margem: «*comcertada*».

[fl. 132] parte com bacello de maria salgada *e* com pumar do // dicto senhor que traz costança gil molher de vasco gil mercador *e* com bacello que traz gomez lourenço *e* com camjnho pubrico que uay pera monte de trigo por quarenta *e* cinco *soldos* da moeda antijga em cada huñ anno de foro.,

Item de hũa casa que o dicto senhor ha na dicta ujlla Junto com *sancta* eirea que parte de huñ cabo des contra santiago com maria alvarez E <da> parte da Rua cega parte com casa do mestre d aujs E doutro cabo *contra* a portagem com casas do dicto mestrado *e* com Rua *pubrica* que uem pera o adro da dicta igreja de *sancta* eirea por vinte *soldos* da moeda antijga em cada huñ anno de foro *etc*

em santarem xiiij *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[779]

Casas no porto

Carta per que o dicto senhor confirmou huñ emprazamento fecto a aluaro gonçalluez da maya *e* a duas pessoas depor [*sic*] elle de hũas casas que o dicto senhor ha em a cidade do porto que *estam* ante a porta do almazem por quarenta *lliuras* da moeda antijga em cada huñ anno de foro por dia de sam Joham bautista hũa terça *e* outra por natal *e* outra por pascoa *etc*

em lixboa xxviiij *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[780]

Casas em santarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huñ emprazamento fecto a pera [*sic*] gonçalluez que foe almoxarife em santarem, *e* hi morador *e* a costança ferrnandez sua molher *e* a outra pessoa que o postumeiro delles nomease de hũas casas que o dicto senhor ha na dicta ujlla a porta de manços *e* som d ancho cinco couodos *e* de longo doze couodos *e* *stam* na dicta Rua djreita *e* partem com outras casas do dicto senhor *e* com adegas do arcebispo de bragaa

Com tanto que pagasem em cada huñ anno de foro dellas ao dicto senhor qujnze *lliuras* da moeda antijga por dia de natal *etc*

dada em santarem xiiij *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[781]

[B]

santarem / Casas Em Samtarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ enprazamento fecho a martim uaasquez seu criado *pera* elle *e pera* maria afomso sua mulher *e* outra pesoas [sic] que o postumeiro delles nomease de hũas casas que o dicto senhor ha na ujlla de santarem que se chamam as fangãs que estam na Rua djreita *que* uem *per* detras da osya da igreja de sa njcollaao em que he huũ paaço dianteiro que he de largo viij couodos *e* terço *e* em longo vinte couodos

E *contra* a mancebia em fim do dicto paaço outra casa grande com huũ departamento de taipa pella metade que he d ancho seis couodos *e* terço *e* de longo quinze couodos *e* meo

E em fronta [sic] da porta do paaço *primeiro* huũ portal

E del adentro huũ curral com huũs alpenderes d arredor em que ha de longo xvj couodos *e* terça *e* d ancho xiiij couodos *e* meo

E aallem do dicto curral hũa casa de paredes de pedra *e* barro que partem com exido de ⁽¹⁾ martim pequeno a qual foe queimada em poder d afomso annes *e* nom tem portas *nem* telhado E he d ancho cinco couodos *e* tres quartas *e* de longo doze couodos *e* meo

E outra casa que parte com esta que uay entestar nas casas da dicta mancebia *que* he d ancho cinco couodos *e* de longo dez couodos E parte com as dictas casas da dicta mancebia E do uendaua com casas de fernand afomso E ao soaão com o dicto exido do dicto martim pequeno *etc*

Com *condiçom* que paguem della em cada huũ anno de foro ao dicto senhor por dia de *sancta* maria d agosto cinquenta *e* seis lliuras da moeda antijsa *etc*

em alanquer xv dias de Julho de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[782]

Adminjstraçam de huũa albergaria Instituyda per Louremço anñes da vide e crara periz sua molher no logo do sardoall homde sse chama o vale etc

[fl. 132 v.º] ⁽²⁾ Dom Eduarte pella graça de *deus* rrey de portugal *e* do algarue // E senhor de cepta A uos Jujzes da nosa ujlla

⁽¹⁾ Letra «p» riscada.

⁽²⁾ À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*estremadura*»; «*pero fernandez*».

d aurantes E a outros quaãesquer Jujzes e Justiças a que esto pertencer per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que ouuemos *enformaçom* como ha mujto tempo que se morrerom *lourenço annes* da ujde e clara periz sua molher E que certos *beens* que leixarom per que se mantiuesem duas camas de Roupa em hũa casa que aujam no sardoal termo dessa villa em maneira d albergaria E que nunca se fez nada E que os dictos *beens* estam ora uagos por hi nom auer *nemhuũ* diujdo chegado dos dictos finados e som destintos E que por ella *pertenciam* a nos pella qual razam mandamos poer em socresto os dictos *beens* assy como ora estam E fizemos trazer *per* ante nos as scprituras que a ello *pertencem* E mostrou se *per* a clausulla do testamento dos dictos finados que fora fecto no sardoal aos quatro dias de março que foe da era de mjl iij^c lxxiiij annos

E antre as outras clausullas e condições do dicto testamento que assy fizerom e leixarom por suas almas hũa sua casa que aujam do dicto logo do sardoal onde se chama o ualle a qual fora d *afomso* vicente dicto das sayas e que fizesem della albergaria E leixarom *pera* ella *almocellas* e *feltros* e outra Roupa e *corregimento* *pera* *proues* E leixarom mais *pera* se manter a dicta albergaria a herdade do telhado que teue *domjngos* uaqueiro E leixarom mais a vínha que foe de thome *steuez* com todas suas *perteenças* E esto *pera* se manter a dicta albergaria E que ouuesem o cargo e *amjnjstraçom* della seus filhos e netos logo nomeados E despois os diujdos mais chegados e ouuesem cousa certa por seu trabalho / segundo que nas clausullas do dicto testamento mais *compridamente* fazia mençom

[B]

E outrossy *per* hũa carta d *afomso martjnz* conego de cojmbra e *vigairo* geeral de dom *gonçallo* bispo da guarda que foe dada em aurantes xj dias de Janeiro da era <de cesar> de mjl iiij^c xxx e noue annos se mostrou antre as outras cousas que auendo *per* ante el demanda *Joham steuez* acena *morador* em a dicta ujlra d *aurantes* e *martim* bras *racoeiro* da igreja de *santiago* da dicta ujlra sobre os dictos *beens* e *amjnjstraçom* que o dicto *vigairo* a prazimento d anbos que se *concordarom* Julgou que o dicto *Joham steuez* ouuese os dictos *beens* e *amjnjstraçom* E o dicto *martim* bras da sua mão ouuese a dicta albergaria em que morase e a *corregese* e *repairase* E disese em cada huũ anno pollas almas dos dictos finados cinco mjsas rezadas segundo na dicta carta mais *compridamente* era *contheudo* os quaães Ja todos som finados

E sobre esto fizerom nos certo que ha quarenta annos que nunca tal albergaria foe mantheuda nem se fez em ella a

uontade dos finados que a leixarom nem vírom hi camas *pera* *proues* E que sempre foe casa de morada E que outrossy as dictas mjsas *nunca* se disserom saluo duas E *que* nom sabem *nemhuũ* que seia do diujdo chegado dos dictos finados E que os dictos beens andam assy destintos

E pois esto assy he se *per* algũa maneira os dictos beens assy a nos *perteencem e* os dar podemos Nos com o dicto cargo de se *per* elles dizerem as dictas cinco mjsas cada huũ *anno* pollas almas dos dictos finados que os leixarom *segundo* que *per* o dicto *vigairo* foe hordenado fazemos mercee dos dictos beens a *afomso periz* cotrim nosso scpriuam da camara deste dia *pera* todo sempre *pera* el *e* *pera* todos seus herdeyros *e* sucesores ascendentes *e* descendentes que depois del vierem

[fl. 133]

E porem mandamos que façaões logo apregoar se ha // hi alguũ diujdo chegado dos dictos finados E se achardes que nom uem *nemhuũ* que uos logo faça certo sem outra diujda como he díujdo chegado dos finados que os dictos beens leixarom metee *e* fazee logo meter em posse dos dictos beens o dicto *afomso periz* E dhi en diante lhos leixaões auer *e* lograr *e* posujr a el *e* a seus herdeiros ascendentes *e* descendentes que depos el vierem sem outra *contradiçom* por quanto lhe delles fazemos mercee *e* liure *e* pura doaçam antre ujuos ualedoira deste dia *pera* todo sempre como dicto he, o mais firmemente que o fazer podemos sem lhe poerdes mais sobre ello embargo *nemhuũ*

E com tanto que em cada huũ *anno* o dicto *afomso periz* *e* os que depos elle ouuerem os dictos beens digam as dictas cinco mjsas pollas almas dos dictos finados E que os dictos beens se nom posam partir se nom andarem todos sempre Juntos em mão do dicto *afomso periz* ou pessoas sobredictas que os depos delle herdarem *e* ouuerem como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta que tenha por sua guarda assignada *per* nos *e* aseellada do nosso seello pendiente

dada em santarem vij dias de Janeiro Ruy *periz* godínho a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos...

[783]

Casas em Samtarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a maria *rodriguez* molher que foe de Joham grote *morador* em santarem por *segunda* pessoa E que ella nomee a terceira

de hũas casas com seu exedo que o dicto senhor ha na Ribeira da dicta villa de santarem na Rua onde soya de morar *pero afomso* abril as quaães casas som d ancho cinco couodos *e* meo E de longo sete couodos *e* meo E *partem contra sancta eirea* a grande com casas de uaasco *ferrnandez* que foe alcaide pequeno *e contra* o monte d alcaceua com exido sobredicto E *contra* o uendaual com casas da igreja de *sancta eirea* E com Rua *pubrica* que se soya de chamar d alle ferreiro

[B] E o qujntal *parte contra* a Rua das mouras com qujntal de lopo *afomso* mercador E com casas do dicto / uaasco *ferrnandez* *e* com casas do dicto *pero afomso* abril *etc*

E com *condiçom* que paguem ao dicto senhor dellas de foro em cada huũ anno treze lliuras da moeda antijsa em dia de sam Joham *etc*

em santarem xxij dias de setenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[784]

Vinha em Samtarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a Joham *afomso* filho d *afomso steuez* morador na Ribeira de santarem por *segunda* pessoa E que nomease a terceira hũa vinha que o dicto senhor ha em alujsquer em leite couto termo da dicta ujlla de santarem que parte de hũa parte com vinhas do dicto senhor que traz aluaro *afomso tabaliam* *e* aluaro *afomso* almoynheiro *e* com camjnho *pubrico* por oyto lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro por dia de natal *etc*

em santarem xxvj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[785]

Vinha em Samtarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* dous emprazamentos a maria bertolameu molher que foe de fernam *gonçalluez* morador na ujlla de santarem .s. huũ como *segunda* pessoa E que nomease a terceira de hũa vlnha que o dicto senhor ha n açacaya termo da dicta villa de santarem *e* emtesta no camjnho que uay pera monte de trigo *e contra* fundo a Ribeira d alçoça E da parte de soaão com vlnha do dicto

senhor que traz bertolameu *gonçalluez* E da trauersia com outra vinha do dicto senhor que traz maria *annes* molher que foe d afomso *annes* uallador por oyto *lliuras* da moeda antijga em cada huñ anno de foro

Jtem outro emprazamento como terceira pessoa de huñ çarrado de oliual *e* vinha *e* aruores que he no dicto logo d açaquaya da parte de cima do camjnho *e* parte com azinhagaa de mourom *e* com camjnho da açaquaya E *contra* a ujlla com oliual do dicto senhor que traz martim afomso saleyro E *contra* o monte com oliual de gonçallo namorado *e* com outro que foe de *lourengo* uelho o qual çarrado auja agoa certos dias da somana de hũa fonte *que sta dentro* // no lugar que ora tem os bigujnos de *sancta* caterina de ual de mourom *etc*

[fl. 133 v.º]

E deue de dar em cada huñ anno de foro ao dicto senhor do dicto çarrado quarenta *lliuras* da moeda antijga

dada em santarem x dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos

[786]

Aos Julgados de cerua e d atey e momdim e das ferrarias carta per que foram tornados a correçam d amtre doiro e minho etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos airas gomez da silua regedor da nossa Justiça na comarca d antre doiro *e* mjnho *e* a outras quaaesquer Justiças dos nossos regnos a que esto *pertereencer* saude

sabede que os moradores *e* vizinhos dos Julgados de cerua *e* d atey *e* mondím *e* das ferrarias *nos* enujarom mostrar hũa carta que lhe foe dada *per* o muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia assignada *per* el E aseelada com o seu seello pendente *segundo* em ella parecia da qual o theor he este que se segue.,

¶ dom Joham pella graça de *deus etc* a uos Ruy meendez de uasconcellos nosso meirinho moor na comarca d antre doyro *e* mjnho *e* a outros quaaesquer que depos uos forem nossos meirinhos mayores E a outros quaeesquer que desto aiam conhicimento a que esta carta for mostrada saude

sabede que os moradores *e* vizinhos dos Julgados da cerua *e* d atey *e* de mondím *e* das ferrarias *nos* diserom que

(¹) À margem: «*concertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escprita*».

os dictos Julgados em *tempo* d el rrey dom afonso nosso auoo
e E [sic] d el rrey dom pedro nosso padre a que *deus* perdoe
andauam e soyam d andar em comarca e correiçom d antre
doiro e mjnho e E [sic] que depois el rrey dom fernando nosso
Jrmaão tornou os dictos Julgados e mandou tornar aa correiçom
de trallos montes

E que nos pediam por mercee que a esto lhes ouuesemos
remedio e os mandasemos tornar aa correiçom d antre doiro
e mjnho

E Nos veendo o que nos pediam E querendo lhe fazer
graça e mercee a rrogo d afonso annes nogueira nosso uasallo
que nos por elles pedio mercee Teemos por bem e tornamo
llos a correiçom meiríndade d antre doiro e mjnho pella guisa
que soyam d andar em *tempo* dos dictos reis nosso padre
e auoo

[B]

Porem mandamos a uos que os aiades por da dicta cor-
reyçom d antre doyro e mjnho e conheçades de seus fectos
pella guisa que o fazedes nos outros lugares dessa correiçom
E defendemos a qualquer que for meyrinho ou corregedor da
dicta correyçom de trallos montes que / daque [sic] en diante
nom aiam os dictos lugares por da dicta correiçom de trallos
montes nem conheçam dos fectos dos moradores dos dictos
Julgados e E [sic] leixem ⁽¹⁾ conhecer delles a qualquer que
for meírinho ou *corregedor* da dicta comarca d antre doiro
e mjnho como dicto he

vmde huũs e os outros al nom façades

E em *testimunho* desto mandamos dar esta nossa carta
aos dictos *concelhos*

dante em villa real xxix *dias* de nouenbro el rrey o man-
dou aluaro *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos

E sobre esto nos foe pedido por parte dos moradores
e vizinhos dos dictos Julgados que lhe *confirmasemos* a dicta
carta

E vista *per* nos E querendo lhe em ello fazer graça e mer-
cee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta assy
e pella guisa que em ella he *contheudo* Porem mandamos *etc*
em forma

E por sua guarda lhe mandamos dar esta nosa carta
de *confirmaçam* asignada *per* nos e seelada com nosso seello
pendente

dada em santarem xviiij *dias* de feureyro afonso cotrim
a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

⁽¹⁾ Riscado: «de».

[787]

Casas em Samtarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a Reyna Judia mulher que foe de mestre Jusepe seu ouriuez *morador* em santarem por *segunda* pesoa E que ella nomease a terceira, a hũas casas que o dicto senhor ha na dicta ujlla de santarem na Rua djreita que uay *pera* alcaceua e partem com chaão *pubrico* do *concelho* e *contra* cima com casa que soya de trazer belhamjm e que he a oytaua casa que he no cabo da dicta Rua djreita das quaães casas pagam ao dicto senhor em cada huũ anno de foro *per* dia de sam Joham bautista onze *rreaes* de prata de castella *etc*

em lixboa xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[788]

forno em tauila

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a lopo andres mercador *morador* em taujra *pera* elle e duas pesoas que depos delle viesem sucesive s. de huũ forno pequeno que o dicto senhor ha na dicta ujlla de taujra aa porta do alfeiçom por cinco mjl lliuras da moeda de *rreaes* de tres lliuras e mea que entom corriam *pera* o dicto senhor em cada huũ anno de foro *etc*

dada em santarem xxv dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[789]

[fl. 134]

Casas em Santarem // Casas em samtarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a Jsaque leireação Judeu *morador* em santarem de hũas casas que o dicto senhor ha na dicta ujlla de santarem na Judaria onde chamam a Rua noua E partem d anbas as partes com outras casas do dicto senhor *pera* o dicto Jsaque e duas pesoas que depos elle vierem E elles pagaram de foro ao dicto senhor em cada huũ anno dezaseis *soldos* e oyto *djnheiros* da moeda antijga *etc*

em santarem vj dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[790]

Casas em Santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ enprazamento a leuj escapa çapateiro morador em santarem e a outra pessoa de hũas casas que o dicto senhor ha na Judaria da dicta ujlã de santarem na Rua noua E partem com a primeira casa Junto com a porta da Judaria e com a tenda de salamom belhamjm e com outras casas do dicto senhor das quaees pagam em cada huũ anno de foro ao dicto senhor mjl lliuras daquella moeda que entom corria etc

dada em santarem xxv dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[791]

Santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ enprazamento fecto a Joham steuez de farigo almoynheiro morador em santarem pera elle e duas pessoas que depos elle viesem de hũa vinha e horta que o dicto senhor ha em termo da dicta ujlã honde chamam açacaya E partia ao poente com relua do conde dom pedro que foe da condesa dona guiomar e contra santarem com vinha do dicto senhor que trazia gonçallo do Rego alcaide da Ribeira E entesta com Ribeira d alçoça e com camjnho pubrico que uay pera a ponte de cachos de que paguam em cada huũ anno de foro treze lliuras da moeda antijsa etc

em santarem viij dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[792]

(¹) Jnez periz filha de pero afomso vigairo

(²) Carta de legitimaçom em forma símplez acostumada de Jnez periz filha de pero afomso vigairo de santa eirea de santarem e de Jnes martjnz mulher solteira ao tempo da nacença da dicta Jnez periz etc

em santarem xxvj dias d abril de mjl iiij^c xxxvij [*sic*] annos.,

(¹) Título raspado: «periz».

(²) À margem: «comcertada». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

[793]

Vinha em santarem /

[B]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a *pero martjnz morador* em santarem e a maria *lourenço* sua molher e a outra pesoa que o *postumeiro* delles nomease de hũa vinha que o dicto senhor ha em alujsquer termo da dicta ujlla de santarem, a qual vínha parte ao abrego com camjnho *pubrico* e ao soaão com vinha d albergaria de sam mateus e *contra* a ujlla com outra vinha de Joham da lapa e *contra* monte de trigo e entesta com vinha que foe de *pero afomso* mealha E da parte de cima he esta vinha d ancho dez *stijns* e meo e a par do camjnho noue *stijns* E de longo he vinte e noue *estijns* de que pagam ao dicto senhor em cada huũ anno de foro dez *lliuras* da moeda antijga etc
em santarem xxvij dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[794]

Santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto* a *gonçallo dominguez hortellam morador* n açaquaya termo de santarem *pera* elle e duas pesoas que depos elle viesem de hũa vínho [*sic*] que o dicto senhor ha no dicto logo d açaquaya o qual he em ancho xij *estijns* e em longo qujnze *stijns* E parte com camjnho d açaquaya E *contra* alçoça com vinha do dicto senhor que traz *afomso* de serpa E *contra* monte de trigo com outra vinha do dicto senhor que traz diego *ferrnandez* caruoeyro E *contra* a ujlla com bacellos do dicto senhor que traz Ruy *lourenço çapateiro* por quatro *lliuras* da moeda antijga *pera* o dicto senhor em cada huũ anno de foro por dia de sam Joham bautista etc
em santarem xxv dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[795]

(¹) *Priuilegios de paacos de sirgueyros*

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita*»; documento traçado por riscos.

sabede que os moradores d aldea de paaços de sirgueiros termo da cidade de viseu enujarom apresentar *per* ante nos hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he.,,

¶ dom Joham *etc* a todallas Justiças dos dictos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

[fl. 134 v.º]

sabede que os moradores de paaços de sirgueiros ⁽¹⁾ ter//mo da cidade de viseu *nos* enujarom dizer que alguũs fidalgos e scudeiros assy dos dictos termos como doutros lugures [*sic*] lhe tonauam [*sic*] e tomam *per* força e *contra* suas uontades suas roupas e palhas e heruas e seus paães e vinhos e carneiros e leitoões e marraãs e outras cousas, dizendo que ham de tomar no dicto logo de paaços por que dizem que he sua honrra e que lhes he dújdo

E dizem os dictos moradores que Ja por esta razam ouuerom carta d el rrey dom afomso nosso auoo a que *deus* perdoe por que os escusou do dicto encargo sugeiçom E *que* o dicto senhor Rey o defendeo que lhes nom tomasem o seu *contra* sua uontade sob pena dos seus encoutos

E que outrossy os dictos moradores guanharom hũa *sentença* dos Jujzes da dicta cidade *contra* fernand afomso de caanbra scudeiro morador que foe em loureiro perque lhe defendeo que nom tomase no dicto logo *nemhũas* das dictas cousas a qual *nos* foe mostrada scprita e assignada *per* maaõ [*sic*] d antonjo lourenço tabaliam que foe da dicta cidade

E *que* pero agora alegam a dicta *sentença* que lha nom querem guardar e lhe tomam o seu *contra* sua uontade pella guisa que dicto he E enujarom *nos* pedir por mercee que a esto lhe ouesemos remedio com djreito

E Nos veendo o que *nos* dizer e pedir enujarom Teemos por bem e mandamos uos que uejaães a dicta *sentença* que assy dizem que ouuerom sobre a dicta razam E fazede lha *comprir* e guardar como em ella he *contheudo*. E lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa* maneira nem lhes tomem do seu *nemhũa* das dictas cousas *contra* suas uontades nem lhes façam outro mal nem força nem desaguisado em suas cousas nem em seus beens E sse lho fizerem ou fazer *quiserem* uos alçade lhe delles força e estranhade o a <e>sse que o fizerem o que nom deuem como em ⁽²⁾ / tal fecto couber

[B]

vmde al nom façades

dante em a cidade de cojmbra xx dias de março el rrey o mandou *per* Joham afomso bacharel em degredos e do seu desembargo gonçallo afomso a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na Leitura noua».

⁽²⁾ Na margem inferior: «Escusada Vt supra».

E apresentada assy a dicta carta *per* ante nos como dicto he os sobredictos moradores da dicta aldea de paaços *nos* enujarom pedir por mercee que lha *confirmasemos* E lha mandasemos *comprir e* guardar assy *e* pella guisa que em ella he *contheudo*

E nos veendo o que *nos* assy dizer *e* pedir enujarom *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confir-*
mamos lhe a dicta carta como em ella he *contheudo*

E porem *uos* mandamos que a façades assy *comprir e* guardar pella guisa que em ella he *contheudo* E nom lhe uaades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa* guisa

vmde al nom façades

dada em santarem x dias d abril el rrey o mandou per afomso giraldez *e* lujs martjnz seus uasallos *e* do seu desembargo fernam periz a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[796]

Coutada em euora a Rodrigo annes fuseyro em fonte alua

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *Rodrigo annes* fuseiro filho de *Joham afomso* fuseyro nosso corregedor que foe em a cidade de lixboa morador em essa cidade d euora *nos* disse que elle ha hũa herdade em termo da dicta cidade a que chamam fonte alua a qual parte com hereões de *Rodrigo annes* fuseiro *e* de fernam gonçalluez da arca *e* com outros com que de djreito deue partir a qual dizia que d antigamente em tempo d esteuam martjnz gaujam *e* de pero steuez seus bisauoos *e* de pero steuez seu tio *e* de seu padre cuja a dicta herdade fora E esso meesmo depois desse tempo aca sempre fora coutada *e* guardada que nom paciam em ella (²) // gaados alheos saluo os seus *e* daquelles a que uendiam a herua da dicta coutada, *nem* lhe beujam as agoas *nem* lhe colhiam hi *nem* hũa herua *nem* Junça *nem* lenha *nem* madeira *nem* lhe tomauam hi caça *nem* outra *nemhũa* cousa *contra* sua uontade E aquelles que o *contrairo* faziam que eram por ello penhorados E que ora algũas pessoas que lauram d arredor da dicta coutada lha deuasam em tal guisa que elle nom podia della auer *prol*

E que porem *nos* pedia por mercee que lha mandasemos coutar

E Nos veendo o que *nos* elle assy dizia *e* pedia E querendo lhe fazer graça vista hũa carta d el rrey meu senhor *e* padre cuja

[fl. 135]

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita*»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita e comcertada* na leitura noua».

alma *deus* aia que nos sobre ello mostrou per a qual fomos certo que a dicta herdade era coutada *em tempo* dos sobredictos *e* do dicto Joham afomso fuseyro seu padre Teemos por bem *e* mandamos que daquj en diante lhe seia coutada a dicta herdade que nom seia nemhuũ tam ousado de qualquer stado *e* condiçom que seia que lhe paça em ella heruas nem beua em ella agoas nem cortem madeira nem cacem nem colham em ella herua nem Junça nem lenha nem outra cousa *contra* seu talhente em nemhũa guisa que seia *sob* pena de lhe pagarem tres lliuras da moeda antiga ou quinhentas lliuras da moeda que ora corre por cada hũa líura da dicta moeda antiga como manda a nossa hordenaçom

E qualquer que lhe *contra* esto for E por qualquer cabeça de gaado ou de besta que hi for achado paguem aquella pena que se mostrar que ham de pagar aquelles que taaes encoutos pasam

E porem mandamos a uos Jujzes da cidade d euora *e* a todollos outros Jujzes *e* Justiças dos nossos regnos a que esta nossa carta for mostrada que a façam *comprir e guardar* bem *e* *compridamente* em todo *e* per todo pella guisa que em ella he *contheudo* E nom uação nem *consentam* a nemhuũ que lhe *contra* ello uaa em parte nem em todo, senom seiam certos aquelles que *contra* esto forem *e* que nom fizerem esto *comprir e guardar* que nos lho stranharemos grauemente assy como aaquelles que fazem o que nom / deuem fazer E que desprezam mandado de seu Rey *e* senhor porque Nossa mercee *e* uontade he de lhe seer coutada pella guisa que dicto he

[B]

vmde al nom façades

dada em santarem xiiij dias de Julho el rrey o mandou per afomso giraldez *e* lujs martjnz seus uasallos *e* do seu desembargo gonçallo botelho a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[797]

Aa molher e filhos de luis giraldez doaçam da quimtaa de louredo no Julgado de lanhoso freguesia de sam martinho do campo etc

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte da molher *e* filhos de lujs giraldez de guimarães nos foe mostrada hũa carta d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia pella qual se mostraua que o dicto senhor lhe fizera mercee *e* doaçam *pera* todo sempre *pera* elle *e* *pera* todos seus herdeiros *e* descendentes que depos elle viesem da qujntaa de louredo que he no Julgado de lanhoso na freguesia

de sam martinho do campo *com* todas suas *perteenças e* rendas *e* djreitos *e* díujdas que Jaziam por tirar *e* novos *e* fructos pella guisa que auja Joham afomso pímentel *e* sua mulher por quanto os sobredictos Joham afomso *e* sua mulher se foram pera castella segundo todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor *e* aseellada do seu seello pendente dada em o arreal de sobre tuy xiiij dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c xxvj annos scrita *per* aluaro gonçalluez

E fomos Requerido da parte *e* da mulher *e* filhos do dicto lujs giraldez que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçã*m da dicta carta de doaçã*m* da dicta qujntaa de lourredo

E visto *per* nos seu Requerimento *e* algũas razões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta carta da dicta doaçã*m* da dicta qujntaa

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *e* contadores *e* almoxarifes Jujzes *e* Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta nossa carta de *confirmaçom* for mostrada que lhe guardem *e* *compram* *e* façam *comprir* *e* guardar a dicta carta de doaçom do dicto senhor da dicta qujntaa de louredo assy *e* pella gujsa que em ella faz mençã*m* // sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em euora xxj dias de Janeiro aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[fl. 135 v.º]

[798]

*A vasco queimado filho de vasco queimado carta per que
he mamdado que vejam as cartas per que foy coutada
huũa sua herdade que tem em termo da cidade d euora
lho cumpram e guardem etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber a uos *vasco dominguez* corregedor por nos em a comarca *e* correiçom d antre tejo *e* odiana *e* aos que depois de uos vierem por nossos corregedores E a todollos outros Jujzes *e* Justiças da dicta correiçom a que esta carta for mostrada saude

sabede que *vasco* queimado filho de uasco queimado nos dise que el rrey dom pedro nosso auoo dera sua carta a Joham gonçalluez seu uasallo *per* que lhe coutara huã sua herdade

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*Odiana*».

que elle auja em termo da dicta cidade d euora E parte com a Ribeira de pardiellas *e* com lopo ferrnandez *e* com afomso dominguez *e* com gomez afomso *e* com martím afomso barba *e* com fernam gonçalluez da arca *e* per o camjnho do redondo E com outros E mandou E defendeo que nemhuũ nom talhase *contra* sua uontade em ella madeira nem lenha nem metese hi gaados nem lhe fizese outro dapno em a dicta sua herdade sob pena de lhe pagarem sasenta *soldos segundo* todo esto mjlhor *e* mais *compridamente* em a dicta carta era *contheudo*

E que el rrey dom fernando cuja alma *deus* aia *confirmara* o dicto couto ao dicto Joham gonçalluez E que esso meesmo lho *confirmara* el rrey meu senhor *e* padre ao dicto vaasco queymado seu padre que a ouuera per morte do dicto Joham gonçalluez E que esso meesmo per morte do dicto vaasco queimado a *confirmara* a maria annes sua auoo per cuja morte a elle cobrara *e* ouuera a dicta herdade

E que *nos* pedia por mercee que mandasemos que as cartas do dicto couto fossem guardadas *segundo* ho eram ao dicto seu padre *e* aa dicta sua auoo

E Nos veendo o que *nos* pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem E mandamos uos que ueiaãs [*sic*] as dictas cartas perque a dicta herdade he coutada *e* dadas per os Reis que ante nos forom assy ao dicto Joham gonçalluez *e* ao dicto uaasco queymado *e* maria annes E a elle dicto uaasco queimado *e* lhas *comprie e guarda e fazee comprar e guardar* ao dicto vaasco queimado assy *e* pella guisa que em ellas he *contheudo* E lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ellas em nemhũa guisa por quanto nossa mercee *e* vontade he de lhe a dicta coutada seer / coutada *e* guardada *segundo* era ao dicto seu padre *e* aos sobredictos E esto lho fazemos por quanto *nos* mostrou outra tal carta d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia

[B]

vmde al nom façades

dada em santarem vj dias d agosto el rrey o mandou per afomso giraldes *e* lujs martjnz do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[799]

*A afoms eanñes adufe mamdado que lhe cumpram e guardem huũa carta d el Rej dom afomso per que lhe foy coutada a quimtaã que chamam nadufe [*sic*] etc*

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que afomso annes adufe nosso criado *e* monteiro moor em sintra neto d afomso annes nadufe [*sic*] *e* de guiomar sanchez sua

molher *nos* dise que o dicto seu auoo *tijnha* hũa carta d el rrey dom afomso nosso bisauoo a qual mostrou scrita em purgamjnho aseellado do seu seello pendente de cera uermelha em a qual fazia mençom que o dicto senhor Rey dom afomso nosso bisauoo lhe fizera mercee e lhe honrrada [sic] hũa qujntaa que chamam nadufe [sic] com seus casaães e perteenças de certas honrras *contheudas* em a dicta carta d el rrey dom afomso E que a dicta *guiomar sanchez* sua auoo ouuera hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia em que mandaua querendo lhe fazer graça e mercee por quanto era molher filha dalgo e ama da *condesa dona lionor* molher do *condestabre* que lhe guardasem a dicta carta pella guisa que em ella era *contheudo segundo* esto e outras cousas em a dicta carta d el rrey dom Joham que *per* ante nos mostrou era *contheudo*

E dizia que por quanto elle era seu neto do dicta [sic] afomso *annes* e da dicta *guiomar sanchez* que *nos* pedia por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta *perque* lhe *compri-*sem e guardasem os dictos priuilegios e honrras em a dicta carta d el rrey dom afomso *contheudos*

E Nos ueendo o que *nos* assy dizia e pedia vistas as dictas cartas em Rollaçom com os do nosso desembargo E querendo lhe fazer graça e mercee visto como he seu neto dos sobre [sic] sobredictos acordamos e mandamos que lhe seia *comprida* e guardada a dicta carta d el rrey dom afomso como em ella he *contheudo*

[fl. 136]

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que desto o conhecimento pertencer que lhe *com//pram* e gurdem [sic] e façam *comprir* e guardar a dicta carta d el rrey dom afomso como *per* nos he acordado em quanto a dicta qujntaa e honrra andar em pesosas de filhos dalgo

vmde al nom façades

dante em euora postumeiro dias de Janeiro el rrey o mandou *per* diego afomso do seu desembargo e Jujz dos seus fectos steu eannes a fez era de mjl iiii^c xxxv annos.,

[800]

Aforamemto de huũa quimtaã que chamam gremjnhas na freguesia de sant esteuam d urgeses e de sam miguel de treixemil [sic] a luis dominguez abade e Joham dominguez de garfe e a fernam giraldez e a outros

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de lujs dominguez abade de souto longo do bispado do porto e de Joham dominguez de garfe e de fernam

giraldez e Joham dominguez e pero lujs e tareyia periz moradores em a uylla de guimaraães nos foy mostrada hũa carta de *sentença* d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia per a qual se mostraua que os sobredictos traziam enprazada do dicto senhor hũa qujntaa com suas *perteenças* a que chamam gremjnhas E staua na freguesia de *sancto* steuam d urggueses [*sic*] e de sam mjguel de treixemjl [*sic*] termo da dicta uylla, a qual qujntaa parte de hũa parte com casal reguengo dos ameaães e da outra com herdades do salgueiral do cabijdo de *sancta* maria e da outra com camjnho que hia da dicta uylla pera a portella de villar E com vinhas da cerqueira

E a posse em que assy stauam da dicta qujntaa era per espaço de dez xx e trinta e R E L^{ta} e cento e duzentos annos e mais per tanto tempo que a memoria dos homens nom era em *contairo* [*sic*] Com *condiçom* que os sobredictos desem ao dicto senhor e a seus herdeiros e sucesores que depos elle viesem em cada huũ anno de foro da dicta qujntaa dezaseis *maraujdis* e meo *segundo* todo esto e outras cousas mjlor e mais *compridamente* eram *contheudas* em a dicta carta de *sentença* a qual parecia seer assignada per diego afomso Juz dos nossos *fectos* e aseelada do seello pendente do dicto senhor dada em carnjde xxvij dias de Julho da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiij annos scprita per Joham de lixboa scpriuam dos nossos *fectos*

[B]

E fomos requerido da parte dos sobredictos lujs dominguez abade de souto longo do bispado do porto e de Joham / dominguez de garfe e de fernam giraldez e de Joham dominguez e pero lujs e tareija periz que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* do dicto emprazamento da dicta qujntaa pera elles e pera todos aquelles que delles descendesem *segundo* que a tijnham e na dicta carta de *sentença* era *contheudo*

E visto per nos seu requerimento por seer Justo e razoado a nos praz de lhe seer *fecto*

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes e a outros quaãesquer a que esto *perteen*cer e esto ouuerem de ueer per qualquer guisa que seia que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta do dicto senhor do dicto emprazamento da dicta *quintaa* por os dictos dezaseis *maraujdis* e meo em cada huũ anno de foro assy e per a guisa e tam *compridamente* como em a dicta carta de *sentença* faz mençam sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xxvj dias de Janeiro el rrey ho mandou per pero gonçalluez do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda fernam vieira a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[801]

[Emprazamento de casais em Vilar de Atão]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huū emprazamento *fecto* a *afonso mjgueens e a Johana martjnz e a outra* pessoa que o *postumeiro* delles nomease de dous casaães hermos que o dicto senhor ha em logo que chamam villar d atarey que som na *freguesia* de sam torcade por dez *lliuras* da moeda antiga em cada huū anno de foro *pera* o dicto senhor *etc*

em a cidade d euora *postumeiro dia* de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[802]

[Emprazamento de casas em Guimarães]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huū emprazamento *fecto* a *Joham martjnz e aldonça uaasquez* sua mulher moradores em *guimarães e a outra* pessoa que o *postumeiro* delles nomease de hūas casas que o dicto senhor ha na *dicta* ujlla de *guimaraães* a par dos açougues E partem de hūa parte com outras casas do dicto senhor que traz *gonçallo martjnz* marceiro E com outras casas do dicto senhor que traz *Joham gonçalluez* outrossy marceyro *e com outros* por tres *maraujdis e* meo de foro em cada huū anno *pera* o dicto *Senhor //* em saluo em a *dicta* ujlla de *guimaraães*

[fl. 136 v.º]

dada em a cidade d euora xxvj *dias* de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[803]

[Emprazamento de casal em Rendufe]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huū emprazamento *fecto* a *gonçallo annes* morador em *randufe* terra de *quintaães e a aldonça setuez* sua mulher *e a outra* pessoa que ho *postumeiro* delles nomease, de huū casal que chamam de casaães que he na *freguesia* de *arrandufe* [*sic*]

Com *condiçom* que elles pagasem ao dicto senhor por todos *djreitos e* *dereituras* do dicto casal em cada huū anno de foro por dia de sam *Joham* *bautista* sete *lliuras* da moeda antiga *etc*

em a cidade d euora xxvj *dias* de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[804]

[Aforamento de casal em Pinheiro]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huū aforamento *fecto* a catalina *annes morador* em guimaraães *pera ella e* duas pessoas depos sua morte de huū casal que chamam do pinheyro que he na *freguesia* de sam Romaão de meijom frio

Com *condiçom* que ella *e* as *dictas* pessoas aiam o dicto casal com todos seus *djreitos e perteenças* E paguem delle de foro em cada huū *anno* ao dicto senhor *e* seus sucesores dez *maraujdis* da moeda antijga *etc*

dada em a cidade d euora xxvj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[805]

Coutada em montemoor o nouo que chamam amoreira

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de diego aluarez carualho ouujdor do conde d arayollos meu sobrinho *nos* foe mostrada hũa carta do príujllegio do qual o theor tal he.,,

dom Joham *etc* a uos Jujzes de montemoor o nouo *e* da cidade d euora E a todallas outras nossas Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

[B]

sabede que aluaro gomez Jujz por nos em coujlhaã (²) / *nos* dise que elle tem hũa herdade em termo dessa ujlla de montemoor no lugar que chamam amoreira que parte com herdade do bispo d euora *e* com uaasco meendez *e* com paay lourenço *e* com outros

E que *nos* pedia por mercee que lha coutasemos

E Nos veendo o que *nos* pedia por quanto achamos por hũa Inquiriçom que sobre esto mandamos tirar que a *dicta* herdade por seer assy coutada nom faz gram prejuizo aos *dictos concelhos* da *dicta* cidade E de montemoor nem a parte delles E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita*»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita e concertada* na leitura Noua».

e coutamos lhe a dicta sua herdade assy como parte per as sobredictas diujsões

E porem mandamos e defendemos que nom seia nemhuũ tam ousado que lhe paça com bestas nem com gaados na dicta sua herdade nem lhe seguem em ella herua nem lhe talhem em ella lenha nem madeira nem lhe matem em ella caça nem lhe façam em ella outro dampno nemhuũ nem mal nem desaguizado

E qualquer ou quaãesquer que em estas cousas e cada hũa dellas for achado que pague ao dicto aluaro gomez de cooyma por cada hũa cabeça de bestas e gaado grande sasenta *soldos* da moeda antijga que soya de correr E por cada hũa cabeça de ouelhas e porcos e doutro gado meudo vinte *soldos* da dicta moeda antijga E das outras cousas cada uez que cada huũ em ello for achado pague outrossy sasenta *soldos* E demais que lhe correga todo dampno e perda que lhe na dicta sua herdade fizerem

E mandamos a uos que lho façaães assy guardar o dicto couto e pagar as dictas coymas E correger toda perda e dampno cada que em ello forem achados Ca nossa mercee he de lhe assy seer coutada a dicta sua herdade

vmde al nom façades

dada em a cidade do porto vij dias de setenbro el rrey ho mandou per Ruy lourenço dayam de coymbra licenciado em degredos e do seu desembargo nom seendo hi Joham afomso scollar em leis do dicto desembargo vasco annes a fez // era de mjl iiij^c xxxij annos.,

[fl. 137]

E pedio nos o dicto diego aluarez carualho filho do dicto aluoro [sic] gomez por mercee que lhe confirmasemos o dicto priujlegio segundo que o auja o dicto seu padre

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia querendo lhe fazer graça e mercee confirmamos lho e queremos que se entenda em el segundo se entendia em ho dicto seu padre

E porem uos mandamos que assy lho compraães e guardeēs e façaães comprar e guardar em todo bem e compridamente assy e pella guisa que em elle he contheudo sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dante em a dicta cidade d euora viij dias de feureyro el rrey o mandou per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Rodrigo annes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

que os moradores da erra tragam huũ barco em sorraya

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que o *concelho* E *homens boons* da erra nos enuजारom mostrar hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada per el a qual he esta que se segue,,

dom Jonham [*sic*] *etc* a uos Jujzes da erra saude
sabe de que o *concelho e homens boons* desse logo nos enuजारom dizer que elles *tragiam huũ barco em sorraya* por quanto lhes era mujto *necesario e compridoiro* pera suas lauras e pera seus gaados pera se nom *perderem no tempo* das cheas E outrossy pera *passagem de mujtos* que veem pera esse lugar que corre gram camjnho E que ora o comendador de coruche lhes poẽ embargo no dicto barco dizendo que nom quer que o *tragam* E que elle o deue de trager o dicto barco a par de curuche e outro *nemhuũ nom*

E pedio nos por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta porque sem embargo *nemhuũ* pudesem trazer o dicto barco em o dicto logo pois lhe assy era *necesario*

[B]

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia e por quanto elles nom podem escusar o dicto barco pera as dictas suas lauras e gaados E he *necesario* pera os que pera o dicto logo veem pera pasarem em el Teemos por bem e (²) / mandamos que elles *tragam e possam trazer* o dicto barco em o dicto logo de sorraya sem embargo *nemhuũ*

Porem uos mandamos que nom *consentaões* ao dicto comendador nem a outra *nemhũa* pesoa que lhe sobre ello ponha embargo *nemhuũ* por quanto nossa mercee he que elles o *tragam pella guisa* que dicto he

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora xix dias de mayo el rrey o mandou *gonçallo annes* a fez era de mjl iiij^c xxix annos.,

E pedio nos o dicto *concelho e homens boons* por mercee que mandasemos que lhe fosse *comprida e guardada* assy daquij en diante a dicta carta e lhe dar pera ello nossa *confirmaçam* da qual cousa a nos praz e lhe *confirmamos segundo* em ella he *contheudo*

(¹) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita»; documento traçado por riscos.

(¹) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na leitura noua».

E porem uos mandamos que daquj en diante assy lho *compraães e guardeês e* lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra ello en nemhũa* guisa que seia Ca nossa mercee he seer lhe assy fecto

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xv *dias* de feureyro Ruy periz godinho a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[807]

[Confirmação de privilégios de Travassos]

Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e* pobradores de trãuaços Junto com *guimaraães* todos *seus priujlegios* foros liberdades *e* boons costumes de que sempre husarom *etc*

em santarem xxv *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos

[808]

[Confirmação dos privilégios do mosteiro de São Torcato]

Carta de *confirmaçom* de priujlegios como a sobre-*dicta* do moesteyro *e conuento* do sam torcade Junto com *guimaraães etc*

em santarem xxvij *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[809]

fernã lobato filho d *afoms eanñes* homem casado

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada de *fernã lobato* filho d *afomso annes* homem casado *morador* em punhete *e* de *lionor dominguez* molher solteira ao tempo da nacença do dicto *fernã lobato etc*

em santarem xiiij *dias* de março de mjl iiij^c xxxvij annos., (²) //

(¹) À margem: «*comcertada*». À margem direita, traçado por riscos, «*gonçallo rrodriguez*».

(²) Título riscado: «*doaçã ao Jffante dom pedro do couto d auellaãs e ferreiros etc*».

[fl. 137 v.º]

*Ao Jfante dom pedro doaçam das terras do Couto d avellaãs
de cima E de ferreiros e do Regemgo de quimtela
e d arcos e dos lugares de Ilhauo e villa de milho
E dos casaes de saa etc*

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta emsembra com a Raynha dona lionor mjnha sobre todos e todas mujto preçada e amada molher E com seu *consentimento* querendo nos fazer graça e mercee ao Jffante dom pedro meu sobre todos prezado e amado Jrmaão de nosso moto *proprio e líure uontade* certa sciencia poder absoluto damos e doamos outorgamos E fazemos liure e pura irreuogauel doaçam antre os víuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre ao dicto Jffante dom pedro meu Jrmaão *pera* el e *pera* todos seus filhos e filhas netos e netas e a todollos outros herdeiros que delle descenderem *per* linha djreita (²) *segundo* a declaraçom a juso scprita das nossas terras do couto d auellaãs de cima e de ferreiros E ho reguengo de quinteella e d arcos e os lugares de ilhano [*sic*] e de ujlla de mjlho e os casaães de saa,

as quaães terras Julgados e lugares lhe damos e doamos e outorgamos como dicto he Com todallas rendas e djreitos foros censos emprazamentos trabutos (³) pensoões fructos nouos padroados de Jgreias *que* nos em elles auemos e de djreito deuemos aaue *pera* sempre per qualquer guisa Com todas suas entradas e saidas e *perteenças* ualles montes fontes campos termos lemjtos matos soutos Resios pacigos lugares montados e portageens e pasageens Ribeiras e Rios e pescarias delles E com todallas outras rendas e djreitos corporaões e *temporaões* reaões sagraões e *spirituaões* e Reguengos e tabaliados e pensoões delles ficando a nos e a nosos sucesores a *confirmaçom* dos dictos tabaliados e seerem scpritos em os liuros da nossa chancelaria como he de costume E Jurdições ciuel e crime mero e mjsto Imperio e sugeiçom assy e tam *compridamente* como as nos auemos e de djreito e de *fecto* deuemos d auer assy como as elles mjlhor e mais *compridamente* podem e deuem auer Reseruando *pera* nos a correiçom e as alçadas

E que o dicto Jffante dom pedro e seus sucesores ajuso scpritos aiam as dictas terras e lugares e padroados de Jgreias

(¹) À margem: «*comcertada*»; *escprita*» e, traçado por riscos, «*Misticos*». À margem direita: «*comcertada*».

(²) À margem: «*Couto d avellaãs*».

(³) À margem direita: «*padroados*».

e todallas outras cousas suso scritas e djreitos daquj en diante liuremente assy na propriedade como na posse pella maneyra que se adiante segue .s.

[B]

o dicto meu Jrmaão em toda sua uida com tanto que os nom possa dar nem doar vender ou apenhar *nem* em testamento leixar em todo nem em parte saluo *acontecendo* que o dicto meu Jrmaão em alguũ *tempo* case fora destes regnos de por/tugal *e* do algarue ou lhe *acontecese* outro alguũ negocio ou razam Justa *e* lidima *perque* sem outro engano nem malicia lhe *comprise* de ujuer fora delles ou lhe viesse alguũ outro negocio tal que fosse uerisimjlle *e* presunçom magnifesta que lhe *compria* por ello de uender ou apenhar ou escambar as dictas terras *e* beens ou herdades *e* cousas E todollos outros djreitos suso scritos ou parte delles Ca em taães casos ou cada huũ delles os posa uender apenhar *e* escambar *per* esta guisa fazendo primeiro saber a *qualquer* que em aquel *tempo* for Rey dos dictos regnos se os *quer* tanto por tanto quanto lhe outrem por elles der E querendo as el *que* o dicto Jffante meu Jrmaão as nom possa uender apenhar nem escambar a outro nemhuũ pagando lhe o dicto Rey o preço ou as cousas por que lhas assy uender ou apenhar ou escambar tal *e* tam boom ou a tam boas *e* a tal *tempo* como lhe outrem der E *nom* as querendo o dicto Rey ou nom pagando o dicto preço tal *e* a tal *tempo* ou as cousas como dicto he, que entom possa uender *e* apenhar *e* escambar a quem *quer* que lhe *prouuer* todallas terras lugares senhorios *e* djreitos em cima nomeados ou parte delles *que* os aiam *per* aquelle modo *e* maneira *e* encargo que per nos som dados ao dicto meu Jrmaão Com tanto que aquelle a que os assy uender ou apenhar ou escambar seia natural morador nos dictos nossos regnos de portugal *e* do algarue

E por esto nom lhe tolhemos nem lhe defendemos que os possa escambar emprazar ou aforar *e* arrendar todos ou parte delles ante lhe outorgamos que o possa fazer sem necessidade ou caso *nemhuũ* Com tanto que os dictos escambos *e* emprazamentos aforamentos *e* arrendamentos seiam a *proueito* do senhorio seu *e* de seus sucesores em as dictas terras E seiam factos aos naturaães dos dictos regnos como dicto he

E morrendo o dicto meu Jrmaão auendo filhos lidimos que o filho barom lidímo que for mayor antre os baroões aia *e* herde soo *e* pera ssy todallas dictas terras beens *e* eranças *e* cousas *e* djreitos suso scritos pella guisa *e* condições que per nos som doados ao dicto meu Jrmaão E que outro *nemhuũ* filho nem filha posto que os // hi aia nom herdem nem aiam delles parte

[fl. 138]

E auendo hi filhos ou filhas do dicto meu Jrmaão *e* netos ou bisnetos ou outros descendentes *per* linha djreita *e* masculina

do dicto mayor filho barom lidimo E morendo o dicto filho lidimo mayor barom em ujda do dicto mau [sic] Jrmaão ou depois que o dicto neto barom mayor lidimo herde todallas terras e herança e cousas e djreitos suso scritos pella guisa que a herdaria o padre se ujuo fosse e outro nemhuũ nom aia parte na dicta herança cousas terras e djreitos

E assy descendendo por linha djreita lidima masculina E nom auendo hi da dicta linha masculina do dicto filho barom mayor e ficando outros filhos baroões lidímos e filhas que semelhante os aja ho outro filho barom lidímo mayor e sua linha masculina djreita lidima segundo suso dicto he

E nom auendo hi filho lidimo barom do dicto meu Jrmaão nem netos ou descendentes per a guisa suso dicta que entom os aia a filha mayor lidíma do dicto meu Jrmaão per a maneira e condições que dicto he

E esta meesma maneira se guarde nas filhas do dicto meu hirmaão e seus descendentes que se guarda nos descendentes dos baroões Com tanto que auendo filhos baroões ou netos das filhas do dicto meu Jrmaão como dicto he depois da morte da [sic] que as pesujr herde o mayor barom dos mais chegados ao dicto meu Jrmaão E assy uaa sucesiue pella guisa e condiçom suso scrita E nom suceda nemhũa femea descendente das filhas do dicto meu Jrmaão em quanto hi ouuer baroões

E nom auendo hi baroões e ficando netas ou bisnetas dos dictos filhos ou filhas do dicto meu Jrmaão entom a aia a mayor das mais chegadas ao dicto meu Jrmaão E assy sempre antre as femeas aia a sucesom a mayor das mais chegadas do dicto meu Jrmaão com as condições suso scritas Com tanto que como o dicto meu Jrmaão nom pode uender nem apenhar nem escanbar as dictas terras cousas e djreitos se nom em certos casos suso / scritos assy fora dos dictos casos os nom possa uender nem apenhar nem escambar nem huũs dos seus sucesores a que pertencerem

[B]

E morrendo o dicto Jffante dom pedro meu Jrmaão sem descendentes lidímos baroões ou femeas como dicto he e seendo a sua linha djreita descendente lidíma destinta assy de baroões como de femeas E auendo hi filho ou filhos baroões naturaães do dicto meu Jrmaão que aia a dicta herança o mayor delles E nom possa suceder a filha natural do dicto meu Jrmaão posto que a hi aia E nom auendo hi filho barom natural do dicto meu Jrmaão que entom se tornem as dictas terras e beens e herdades e cousas suso dictas que seus descendentes aujam d auer aa coroa destes regnos de portugal e do algarue e os aia e herde o que entom dor [sic] dictos regnos for Rey e os outros reis que depos elles vierem

E *per* esta presente carta dimjtimos e tiramos de nos toda posse *propriedade e djreito* que auemos e de *djreito* deuemos d auer nas dictas terras e Julgados e lugares e *qujntaas e cousas e djreitos e* poemos todo no dicto meu Jrmaão e seus sucesores

Outrossy queremos outorgamos e mandamos que a elles e a cada huũ de seus sucesores Respondam e acudam e sejam obrigados em todo e *per* todo assy como a seu seõhor Reseruando *pera* nos e nossos sucesores a correiçom e alçadas e a *confirmaçom* dos dictos tabaliaães como dicto he

E queremos e outorgamos que daquj en diante sem outra autoridade mais que elle e seus sucesores *per ssy* ou *per* quem lhe *prouuer* possam filhar e filhem a posse real e corporal das dictas terras e lugares e padroados de Jgreias e cousas e todollos *djreitos* suso scritos e husar delles e dos *djreitos e propriedades e Jurdições* delles sem *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

E porem mandamos aos nossos almoxarifes scpriuaaães [sic] das dictas terras e comarcas que ora som e forem daquj en diante e quaãesquer corregedores meirinhos Jujzes Justiças e officiaães e pessoas que por nos esto ouuerem de ueer que lhe leixem auer e lograr e posujr as dictas terras e lugares e cousas e *djreitos* com todallas rendas fructos e nouos e *djreitos e per-*teenças dellas e de cada hũa // dellas sem *nemhuũ* embargo *segundo* suso he scrito

[fl. 138 v.º]

Outrosy mandamos que se algũas pessoas em algũas das dictas terras e comarcas ou em parte dellas teem rendas e *djreitos* dellas em teença de nos que as leixem e desembarguem logo ao dicto meu Jrmaao [sic] liurement e desembargadamente e a seus sucesores e lhes nom ponham sobre ello outro *nemhuũ* embargo porque nossa mercee he de nosso poder absoluto as dictas teenças reuogar as quaães nos aqui auemos expresamente por anjchiladas

E *per* esta nossa doaçam nom entendemos tirar de nos *djreito* *propriedade* nem auçom que nos auemos e deuemos aauer em terras herdades *qujntaas* e em outras *quaaesquer* cousas que igreias *moesteyros* *hordeens* religiões fidalgos e outras *quaãesquer* pessoas poderosas teem ou teuerem pretendem e entendem de posujr *contra* as leis d el rrey dom denjs nosso bisauoo E dos outros nossos antecesores nos Reguengos das dictas terras e lugares de que nos assy fizemos doaçam ao dicto Jffante dom pedro meu Jrmaão e a seus sucesores mais ante queremos que nos fique firmo [sic] e ualioso o *djreito* que nos em elles aueríamos e auemos e deuemos d auer pella guisa que ante desta doaçam estaua etc

E esto em quanto nos el rrey dom eduarte ujuo formos E aquecendo que em nossa ujdá nos tiremos as dictas terras e

lugares e quintaãs ou djreitos ou parte delles que depois de nossa morte o dicto meu Jrmaão ou seu legitimo sucesor nos dictos beens os possa demandar e auer assy e pella guisa que o nos tirar poderiamos

[B] E per esta lhe damos e cedemos todo djreito e auçom que nos auemos e poderiamos e uer [sic] e <o> fazemos des entom procurador assy como de sua cousa propria pera os poder demandar em Jujzo e fora delle e auer pera ssy, a qual doaçam lhe fazemos / como dicto he, nom embargando quaeesquer leis djreitos ciueês ou canonjcos ou nossos ou de nossos antecesores openjões de doutores foros costumes statutos façanhas e quaaesquer outras constitujções que esta nossa doaçam embarguem ou possam embargar em todo ou em algũa parte posto que taães seiam de que se deua fazer expresa e singullar mençam ou especial Reuogacam ou renunciacom, os quaaes djreitos openjoões etc e cada huũ delles de nossa certa sciencia moto proprio líure uontade poder absoluto Reuogamos casamos Jrritamos anjchilamos anulamos E queremos que nom ualham posto que aquj nom seiam scritos os quaães nos da dicta nossa certa scientia e poder absoluto aquj auemos por expresos e especificados E mandamos que nom aiam lugar em esta doaçam nem lhe possam empeceer em todo nem em parte E queremos e mandamos que a dicta doaçam seia firme e ualledoira pera sempre sem huũ [sic] fali-mento como dicto he

E Nos dicto Rey dom eduarte E Nos a Raynha dona lionor prometemos em nossa fe real por nos e por nossos sucesores que depós nos vierem e descenderem e regnarem que nom briteiros nem desfaçamos em nemhũa maneira a dicta doaçam em parte nem todo mais que a guardemos e tenhamos e mantenhamos inteiramente como em ella he contheudo E qualquer que de nos vier e descender e lhe a dicta doaçam guardar inteiramente como em ella he contheudo aia a bençam de deus e a nossa

E mandamos a todollos corregedores Jujzes Justiças meirinhos a que esta carta for mostrada que o emparem e defendam em esta mercee que lhe fazemos e a compram e guardem e facam cumprir e guardar como em ella he contheudo

vmde al nom façades

E em testemunho desto mandamos dar ao dicto Jffante dom pedro meu Jrmaão esta carta assignada per nossa maão e da dicta Raynha E aseellado do nosso seello do chumbo pendente E do seello pendente da dicta Raynha

[fl. 139] dante em a nossa villa de santarem xxvij dias de feue-
reyro martim gil a fez // era do nascimento de nosso senhor Jesu
christo de mjl iij^c e xxxvij annos.,

[811]

(¹) *A garcia rrodriguez de sequeira Comemdador moõr d avys Retifaçam [sic] e aprouaçam da Instituyçam de huũ morgado que fez dos beems declarados*

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmaçom* virem fazemos saber que garcia Rodriguez de sequeira comendador moor d aujs mostrou *per* ante nos huũ stormento d estabelicimento de moorgado que parecia seer *fecto e* asignado *per* diego lourenço nosso *tabaliam em* moura da qual o theor tal he.,

¶ Em nome de *deus e* da beatissima e excelentissima virgem gloriosa *sancta maria* sua madre Saibham os que este stormento de soestabelicimento de moorgado virem como eu *nuno afonso* de sequeira filho do honrrado senhor que foy meestre d aujs dom fernam rodriguez de sequeira cuja alma ujua no santissimo paraíso com o senhor *deus* em requiem veendo e consirando por *seruço* do senhor *deus* E do senhor Rey e bem de *mjnha* alma

E por honrra do meu linhagem e *mjnha* por sempre dello seer *fecta* memoria a prazimento do Senhor Rey faço e horde-no moorgado de todos meus beens de raiz que eu ey e de *djreito* deuo d auer em todo seu senhorio E dou logo por fundamento do dicto moorgado as *mjnhas* casas de morada com suas *parteens* que som dentro na cerca desta ujlla de moura que *partem* de hũa parte com a jgreia de santiago E doutra com casas de manuel *afonso* E doutra com Rua *pubrica* onde mora fernand aluarez de moura E da outra *parte* com outra Rua *pubrica* onde mora Ruy *martjnz* e steuam *afonso* as quaães cometo e anexo e *conjunto e* someto e encorporo logo primeiramente a *mjnha* uarzea d aallem d ardilla como parte com terra que foe de *gonçallo* viegas pello camjnho de *santa maria* da serra ataa odiana E doutra parte com herdade que foe de manja E da outra pella Ribeira d ardilla e pello camjnho que uay *pera* mourom Jndo *djreito* pella uereda do porto de cofete ataa odiana E de odiana Ribeira afundo ata acenha de do/nheane onde saae o *sobredicto* camjnho de *sancta maria* da serra ataa dicta acenha

[B]

Item mais o meu casal de herdade das cimalthas e de linhaães que parte com terra que foe de Joham ouelheiro e pello Ribeiro de branhos

(¹) Título riscado: «morgado de garcia Rodriguez de sequeira em moura».

Item mais duas mñhas courellas de herdade nas barradas que partem com herdade que foy d aluaro uasquez da pedra alçada e com terras que foram d auro [sic] gonçalluez de moura e com terras que foram de gomez lourenço e pella Ribeira d ardilla

¶ Item mais a metade de huñ casal que auemos pero uasquez d oucaloo [sic] e eu de permeo aallem de odiana. acima do embarcadoyro

Item mais duas mñhas courellas de herdade na aldea de tafira

Item mais duas mñhas courellas de vinha na uarzea

Item mais huñ meu farregeal em ual boom

Item mais outro meu farregeal que he Junto onde chamam a capeella que parte com o sobredicto fernand aluarez

¶ Item mais huñ meu cural d aruores a so o chafariz do concelho que parte com o curral de mjce manuel

Item mais hñas mñhas casas no arrualde na Rua da çapataria que partem com casas de mjce itam

Item mais *aproprio e leixo* ao dicto moorgado todollos outros meus beens de raiz auudos e por auer que eu ey na dicta ujlã e seu termo e em outros quaãesquer lugares destes regnos que a mjm pertencerem de djreito e deuem pertencer

E eu aia daquj en diante *per qualquer guisa e per qualquer modo* que seia assy emprazados como aforados e arrendados como sonegados como por enprazar e aforar e arrendar posto que expresamento todos ou parte delles *per mjm* nem *per* outrem aquj nom seiam declarados e nomeados assy como som estes sobredictos emmentados

[fl. 139 v.º]

Com este *entendimento e condiçom* que depois do dia do meu pasamento e acabamento de mñha ujda meu filho mayor primeiro secular e nom eclesiastico sagrado ou mñha filha secular e nom d ordem se filho nom tiuer // suceda e herde o dicto moorgado E assy *per consigujnte* todollos seus ascendentes e desdencentos [sic] do dicto linhagem de sequeira *per qualquer lñha* que seia do dicto diujdo ho socedam Chamando se sempre o que *per djreito* o dicto moorgado soceder e herdar deste linhagem e nom doutro linhagem E trazendo as armas do dicto linhagem e nom outras E se outras qujser trazer posto que mais honrradas seiam que todauja de a fama e nomeada e louuor e honrra a estes de sequeira E *qualquer* que *per djreito* o dicto moorgado soceder e ho assy nom qujser herdar nem auer nem *comprir* o que dicto he,

¶ em este caso que o perca e seia desherdado del E mando que o aia outro do dicto linhagem o que *per djreito* mais pertencer *que* este assy qujser *comprir e relinquir* todollos outros apelidos E chamando se deste de sequeira

E se *acontecer* que de *mjm* nom descendam filhos nem filhas que o aiam de herdar como suso dicto he mando *e* outorgo que o aia *e* suceda *e* herde pello modo suso dicto Ruy *ferrnandez* de sequeira meu sobrinho filho de *garcia rodriguez* de sequeira comendador moor d aujs meu Jrmaão

E se *acontecer* que o dicto Ruy *ferrnandez* desfalecer per morte *primeiro* que eu E o dicto meu Jrmaão tiuer outros filhos baroões [*sic*] mando que o aiam *e* herdem pello modo suso dicto o *primeiro e* mayor delles

E se do dicto Ruy *ferrnandez* ficarem filhos E o dicto meu Jrmaão nom teuer filho barom que o aia o filho barom mayor do dicto Ruy *ferrnandez* meu sobrinho

E sse deste Ruy *ferrnandez* nom ficarem filhos baroões E ficarem doutro filho do dicto meu Jrmaão mando que o aia *e* soceda *e* herde o *primeiro* mayor per esta guisa suso dicta

E se os dictos [*sic*] meu Jrmaão nom teuer filhos baroões *nem* ficarem dos dictos meus sobrinhos filhos baroões que aiam *e* herdem o dicto moorgaado entom mando que o soceda *e* herde a filha *primeira* do dicto meu Jrmaão

E auendo desta baroões tanto que o *primeiro* for nado mando que logo o senhorio do moorgado uenha a elle reguendo [*sic*] o seu padre *e* sua madre *e* seus curadores *e* regedores dello ataa *que* elle seia de hidade que o possa requerer *e* auer

[B]

E falecendo este filho de *mjnha* sobrinha sem filhos baroões / mando que se torne a outro seu Jrmaão barom *primeiro* mayor E se Jrmaãos *nom* teuer baroões que entom se torne a sua madre ho dicto moorgado

E morta a dicta sua madre sem filho barom *e* sem outra algũa sua Jrmaã filha do dicto meu Jrmaão que o herde entom mando que se torne o dicto moorgado ao parente mais chegado do dicto linhagem que seia barom

E dhi en diante pella guisa suso dicta no modo *e* maneira mando que se tenha *com* meus filhos *e* sobrinhos assy baroões como femeas *pero* se hi ouuese Jrmaão em estes ascendentes ou descendentes que nom *ecclisiastico* assy como ora deste meu Jrmaão *he* emtom que o aia elle *primeiro* que seus filhos se o teedor do dicto moorgado nom tiuer filhos baroões que o deuam de herdar

E quando *acontecer* que dous ou mais do dicto linhagem seiam yguaães em graao de diujdo em ho herdar *e* em bondade *e* em requeza que emtom lancem sortes E o aia aquel a que per sua sorte vier

E se huũ for mais rico *e* mais honrrado que o outro mando que o mais rico *e* honrrado o soceda *e* aia por o dicto linhagem seer mais honrrado

E se alguũ dos que *per djreito* pertencer soceder o dicto moorgado for leso ou danador ou Jpotente *per* cujo aazo de cada hũa destas cousas ou de todas o dicto moorgaado for peiorado *e* delapidado *entom* peço por mercee ao Senhor Rey que mande aas suas Justiças que lhe dem huũ boom curador que reia *e* mjnstre os beens do dicto moorgaado *e* de o necesario a este de *que* for curador das rendas do dicto moorgado

E se mais algũa coisa remanecer das dictas rendas que pella Justiça do dicto senhor seia alujdrado ao dicto curador o que merecer pello trabalho que *em* ello auera E se hi mais dello remanecer seia pello dicto curador *e* gouernador *pera* repairamento do dicto moorgado *e* *pera* o que ouuer de succeder despois da morte deste desgastador

[fl. 140]

E *acontecendo* que em esta linhagem nom seia achado barom que o soceda *e* hi ouuer molher deste linhagem que possa // auer filhos ou filhas ou as tenha Ja *per* qualquer guisa que seia que a ausentia [*sic*] dos baroões se torne o dicto moorgado a ella *e* ho aia ataa que aia filho barom que o soceda

E se nom ouuer barom *e* ouuer filha pulhilha mando que o soceda pella guisa suso dicta que nom saya o dicto moorgado da dicta linhagem

E se *acontecer* que todo este linhagem seia destroydo *e* destinto *per* cujo aazo este moorgado aia de seer *confiscado* ao senhor Rey peço por mercee aa uosa magestade Real que entom o de a tal que sem uergonça posa *e* queira tomar *e* se chame do apelido de sequeira *e* trager suas armas *e* assy seus herdeiros deste a *que* for dado pello modo sobredicto em este estatuto por *nunca* seer hulujdado nem esquecido ho apelido do dicto linhagem

Outrossy mando aaquelles deste linhagem que socederem este moorgado que *nemhuũ* delles nom possa todo nem parte delle dar nem doar nem uender nem escambar nem *emalhear* nem husar delle em *nemhũa* maneira que seia saluo no modo suso dicto E qualquer que *contra* esto for que *perca* todo o *djreito* delle *e* ho aia outro do dicto linhagem a que *per djreito* vier que *compra* como em este statuto he *contheudo*

Item Rogo *e* mando a todos meus descendentes *e* herdeiros ao dicto moorgado que por boo [*sic*] deseio que lhes eu em esto amostro que em galardam dello em cada huũ anno por sempre me mandem cantar por dia de todollos *sanctos* hũa mjsa de Requiem oficiada solepne *e* ofertem *em* ella huũ alqueire de pam cozido *e* huũ almude de vinho *e* candeia que abaste *pera* ello E em outro dia segujnte me mandem dizer hũa mjsa Rezada *e* fazer todo ho officio de finado sobre mjnha sepultura em louuor do senhor *deus* *e* seus santos *e* bem de mjnha alma *e* daquelles cujos estes beens foram

[B]

E peço por mercee ao senhor bispo d euora que quando os meus herdeiros assy / nom *comprimem e* forem em ello negligentes em razam do que lhos mando fazer por bem da mjnha alma que mande a seus *vigairos que per* censura ecclisiastica *constrangam* os *sobredictos* que o guardem e façam *comprir* este estatuto E Reuogo todollos outros *statutos e* testamentos cedullas codicilhos e *doações e* *compromjsões e* outras quaãesquer *scrituras* que ante desta ey *fectas e* outorgadas e assy *stetujdores* de herdeiros em *contrairo* desto e em *destrubujçom* de *meus beens* per qualquer guisa que seia que mando que quebrem e nom ualham

E este mando que ualha e tenha por sempre Ca esta he a mjnha postumeira uontade Com entençom de nunca reuogar nem *contradizer* E *per* el supricando com uera e nom *em* fingida humjldade reuerença por mercee do seu real senhorio que assy o outorgue e confirme e mande as suas Justiças que assy o *compram e* guardem e façam *comprir e* guardar bem e *compridamente* segundo em elle he *contheudo*

E em *testimunho* desto mandey assy seer *fecto* este stormento por fazer certo de mjnha uontade ao dicto senhor Rey que foy *fecto* em moura nas pousadas do dicto nuno afomso que assy auja na cerca da dicta ujlla aos vj dias de dezembro anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvj annos [*sic*]

testimunhas manuel *afomso* scudeiro e aluaro *afomso* perdigam mestre dinjs e *afomso* lourenço e *afomso* steuez dicto ouelheiro *afomso* periz *specieyro* Johâm *martjnz* cardimoio *afomso* bueiro e martim vicente e Joham nunez criado do dicto nuno *fernandez* E outros e eu diego *lourenço* *tabaliam* *pubrico* d el rrey morador no dicto logo que esto *scpreuj* e meu sinal fiz que tal he

[fl. 140 v.º]

¶ E Nos visto o dicto stormento E o que nos o dicto nuno *fernandez* dizer e pedir *enujou e* querendo lhe fazer graça e mercee posto que sobre ello nom seia tirada Inquiriçom segundo *djreito e* stillo da nossa corte Teemos por bem e ratificamos e *aprouamos* o dicto stormento em todo e per todo bem e *compridamente* assy e pella guisa que em elle he *contheudo e* ho auemos por boom E Intrepoemos a elle nossa auto//ridade E de nosso *propio* [*sic*] moto e certa scientia poder absoluto suprimos todo defeito que o dicto stormento poderia anullar ou embargar nom embargando quaãesquer *djreitos* assy canonicos como *ciueês* glosas *openções* de doctores leis hordenações costumes *façanhas* que em *contrairo* sejam os quaães aqui auemos por especificados declarados nomeados *sob* *clausulla* geeral *comprendidos*

E queremos E mandamos que *contra* este stormento *nom* aiam lugar posto que em ssy aia clausula derogatiua porque nossa mercee he ho dicto stormento seer *confirmado e aprouado* assy *e* mais firmemente que pode seer ficando resguardado a nos *e* a nossos sucesores o noso djreito se em alguũ *tempo* for achado que alguũs beens ou parte delles foram da coroa dos nossos regnos

E porem mandamos a todollos Jujzes *e* Justiças *e* outros quaãsquẽ a que esta carta for mostrada que a *compram* *e* façam *comprir* *e* guardar bem *e* *compridamente* como em ella he *contheudo* *e* *nom* uaão *nem* consentam hir *contra* ella em nemhũa guisa.

vmde huũs *e* os outros al *nom* façades

dada em santarem v. dias de março Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[812]

Coutada em moura a pero de taide e gonçallo de taide etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de *pero de taide e de gonçallo de taide e de briatiz de taide* filhos de nuno *gonçalluez de tayde* nos foy mostrado huũ priujllegio que foe dado *per el rrey dom fernando* meu tio cuja alma *deus* aia a nuno *martjnz* de gooẽs seu bisauoo do qual o theor tal he.,,

¶ dom fernando *etc* a todollos Jujzes *e* Justiças de meus regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que eu querendo fazer graça *e* mercee a nuno *martjnz* de gooẽs meu uasallo coutho lhe toda a herdade que elle ha em moura *e* seu termo E mando *e* defendo que *nom* seia *nemhuũ* tam ousado do meu senhorio que talhe (²) em a sua herdade madeira *nem* leue della (³) lenha *nem* venha hi pacer *com* seus (⁴) gaa/dos *nem* *com* bestas *nem* lhe faça em ella outro dampno *contra* sua uontade E *qualquer* que lhe *contra* ello for mando que pague aquella pena que se husou *e* acostumou de pagarem aquelles que britam *e* deuasam as herdades do termo da dicta ujlla que *per mjm* *e* pollos reis que ante *mjm*

[B]

(¹) À margem: «Escusada,». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita»; documento traçado por riscos.

(²) Letra riscada ilegível.

(³) Letra riscada ilegível.

(⁴) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na leitura Noua».

forom e som coutadas por que uos mando que o façades assy apregoar e *comprir* e guardar em guisa que nom ache eu hi al despois

E em *testimunho* desto lhe mandey dar esta mjnha carta dante em euora v. dias d abril el rrey o mandou per fernam *marijnz* seu uasallo steu eannes a fez era de mjl iiij^c e sete annos.,

¶ Outrossy nos mostraron mais outro priujllegio que foe dado a *gonçallo* viegas de taide e a briatiz nunez sua molher seus auos per o muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia do qual o theor tal he.,

¶ dom Joham *etc* a uos Jujzes de moura e a todollos outros nossos Jujzes e Justiças a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a *gonçallo* viegas de taide nosso uasallo e a briatiz nunez sua molher Teemos por bem e coutamos lhe todallas herdades que elles ham em essa ujlla e seu termo que forom de nuno *marijnz* de goões seu sogro padre da dicta sua molher per aquella guisa e condiçom que era coutada ao dicto nuno *marijnz* per carta d el rrey dom fernando nosso Jrmaão a que *deus* perdoe

E porem uos mandamos que aiades a dicta sua herdade por coutada e a *comprades* e guardedes e façades *comprir* e guardar a carta do dicto Rey nosso Jrmaão pella guisa que em ella he *contheudo* e lhe nom uaades nem *consentades* hir contra ella em *nemhũa* guisa que seia se nom seede certos que todas perdas e dampnos que por a dicta razam receberem que per uossos *beens* lho faremos correger E de mais uo llo estranharemos como ⁽¹⁾ aa//quelles que nom *comprem* nem guardam mandado de seu Rey e senhor

[fl. 141]

E al nom façades

dante em a cidade d euora xj dias de Junho el rrey o mandou aluaro *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c xxix annos.,

¶ Outrossy nos mostraron mais outro priujllegio que foe dada [sic] per o dicto senhor Rey meu padre a nuno *gonçalluez* de taide do qual ho theor tal he.,

¶ Dom Joham *etc* a uos Jujzes de moura e a todollos outros Jujzes e Justiças dos nossos regnos a que desto o conhecimento pertencer a que esta carta for mostrada saude

⁽¹⁾ Na margem inferior do fólio está escrito: «quelles *que* nom.,», para indicar o início do caderno seguinte.

sabede que nuno *gonçalluez* de taide nosso criado nos dise que *gonçallo* viegas seu padre lhe dera hũas suas herdades que som em termo da dicta ujlla de moura que *forom* de nuno *martjnz* de goões seu auoo as quaees herdades diz que som cou-tadas *per* duas cartas hũa d el rrey dom fernando nosso Jmaão a que *deus* perdoe em que lhe coutou as dictas herdades E a outra carta nossa de *confirmaçam* que o dicto seu padre *e* auoo delle ouuerom

E ora diz que elle se teme de lhe nom quererdes a elle dicto nuno *gonçalluez* guardar as dictas cartas como em ellas he *contheudo* por quanto em ellas nom faz mençom del dicto nuno *gonçalluez*

E *que nos* pedia por mercee que a esto lhe ouuesemos alguũ Remedio

E nos uendo o que *nos* pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee vistas *per* nos as dictas cartas Teemos por bem *e* mandamos uos que lhe *comprades e guardedes e façades comprar e* guardar a el dicto nuno *gonçalluez* as dictas car-tas em todo *e per* todo como em ellas he *contheudo e* como eram ao dicto seu padre *e* auoo quando as dictas herdades eram suas sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello ponhães ⁽¹⁾ /

[B]

vmde al nom façades

dada em stremoz xij dias de *feureyro* el rrey o mandou *per* *vasco* gil licenciado em leis *e per* gil *martjnz* doutor em leis seus uasallos *e* do seu desembargo pero vicente a fez era de mjl iiij^c Rv annos

E apresentadas assy as dictas cartas o sobredito *pero* de taide *e gonçallo* de taide *e* briatiz de taide *e* catelina de taide nos pedirom por mercee que lhe *confirmasemos* os dictos priujllegios

E Nos veendo o que *nos* diziam *e* pediam *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhos

Porem mandamos uos que lhos *compraães e* *gardees e* *façaães comprar e* guardar bem em todo *e* *compridamente* pella guisa que em elles he *contheudo*

vmde al nom façades

dada em santarem xj dias do mes de março el rrey o mandou *per* *afonso* giraldez seu uasallo *e* do seu desembargo nom seendo hi lujs *martjnz* seu parceiro *Rodrigo annes* a fez em logo de filipe *afonso* era de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* na leitura noua».

[813]

Lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento fecto a Jusepe almalle Judeu *morador* em lixboa de hũas casas que o dicto senhor ha na Judaria noua da dicta cidade que partem ao leuante com casas que traz a comuna dos Judeus que forom dadas ao arcebispo de bragaa da *primeira* dada e abrego com Rua *pubrica* da dicta Judaria e ao poente com casas do dicto senhor que traz samuel gota e aagujam com casas do dicto senhor da Rua de morraz *etc* pera elle e duas pesoas que depos elle vierem

Com *condiçom* que paguem em cada huũ anno ao dicto senhor quatro onças de prata marcadoira e de fforo dellas *etc*
em santarem xvij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[814]

Santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento fecto a briatiz annes *morador* em santarem de hũa vinha que o dicto senhor ha em alujsquer termo da dicta ujlja E parte de hũa parte com vínha de domjngu eannes alcaide do mar E da outra com vinha de Joham gonçalluez Raugel [*sic*], pera ella e duas pesoas despois de sua morte, pagando de foro da dicta ujnha duzentas e sasenta ⁽¹⁾ // lliuras da moeda que corria a feitura do dicto emprazamento em cada huũ anno *etc*

em santarem xxvj dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[fl. 141 v.º]

[815]

*Confirmaçam da honrra de sam cibraão a fernam uasquez
de sampaayo*

⁽²⁾ Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam uasquez de sampaayo nosso uasallo

⁽¹⁾ Na margem superior: «homrras».

⁽²⁾ O «D» tem inscrito: «sampaayo»; «Escusada»; documento traçado por riscos.

mostrou *per* ante nos hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he,,,

¶ Dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a fernam uasquez de sampaayo nosso uasallo por mujtos *serujços* que delle recebemos e daquelles donde el uem E outrossy del entendemos de receber ao diante Teemos por bem e de nossa liure uontade e certa scientia e poder absoluto lhe fazemos liure e pura doaçam *pera* todo sempre *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e descendentes que depos elle vierem de quarenta e oyto *alqueires* de pam que nos auemos e deuemos d auer polla medida noua e uelha da honrra de sam cibraão E de trinta e seis *alqueires* de pam que nos auemos e deuemos d auer polla medida noua e uelha da honrra de ladares as quaães honrras som em terra de ujlla real e do almoxarifado da dicta ujlla do qual pam lhe fazemos mercee e doaçam como dicto he se as dictas honrras som Julgado sobre ssy e nom som termo doutro lugar

E porem mandamos ao nosso almoxarife de ujlla Real que ora he e ao diante for E aos nossos *contadores* Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer que se acharem que as dictas honrras som Julgado sobre ssy e nom som termo doutro lugar que leixem auer ao dicto fernam uasquez e a seus herdeiros e descendentes que depos el vierem como dicto he os oytenta e quatro *alqueires* de pam sobredicto que nos das dictas honrras deuemos d auer e lhe façam com elles acudir e Responder assy e tam *compridamente* e pella guisa que os nos deuemos d auer sem outro embargo nemhuũ nem contenda que lhe sobre ello ponham

[B]

E em *testimunho* desto lhe mandamos ⁽¹⁾ / dar esta nossa carta assignada *per* nossa maaõ [*sic*] e seellada de nosso seello dante em abrantex xxv dias de *feureyro* el rrey o mandou fernand afomso a fez era de mjl iiij^c Liiij annos

E pedio nos o dicto fernam uasquez que lhe *confirmase*-mos a dicta carta

E nos visto seu requerimento querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo*,

E porem mandamos ao nosso almoxarife e *scpriuam* da dicta ujlla de ujlla real e a outros quaãesquer que esto ouuerem

(1) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na *Leitura* noua».

de uer a que esta carta for mostrada que lhe leixem teer e auer os dictos lxxxiiij alqueires de pam das dictas honrras como dicto he sem lhe sobre ello seer posto outro nemhuũ embargo

E façam registrar esta carta em seus liuros pera se saber como de nos tem as dictas honrras E el teenha a pera sua guarda vmde al nom façades

dada em santarem xiiij dias do mes de março fernam gil a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos...

[816]

[Aforamento de casas no Porto]

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Joham martjnz scollar morador em a cidade do porto nos foe mostrada hũa carta testemunhauel fecta e assignada per diego gonçalluez scpriuam da nossa alfandega em a dicta cidade aos xxiiij dias de feureyro do anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvij annos pella qual se mostraua que el traz de nos aforadas hũas casas nossas que estam na Rua da fonte da ourina em a dicta cidade do porto as quaães partem de hũa parte com casas de diego afomso aranha que foram d afomso steuez de uallença E doutra parte com casas que foram d afomso acenço e de gonçallo annes dos banhos em que ora mora pedro afomso painho e per diante com Rua publica e per detras com ho almazem da qual nos paga em cada huũ anno de foro cinco lliuras e oyto soldos da moeda antijga segundo he contheudo no liuro do nosso almazem da dicta cidade // E que lhe foe requerido per afomso annes nosso contador em a dicta cidade que lhe mostrase per que titullo trazia as dictas casas E elle dise que o nom tijnhã saluo que aquelles de que elle socedera as dictas casas pagauam aos reis que ante nos foram a dicta conthia e que elle assy o fazia e faria se nossa mercee fose segundo mais compridamente na dicta carta testemunhauel he contheudo

[fl. 142]

Porem por elle assy nom teer titullo porque esto deuese de teer nos com djreito podiamos tomar as dictas casas e aforas ou empraça llas a quem nossa mercee fosse e por preços que por nosso seruiço entendesemos

Porem consirando nos em esto prol de nossos subdictos e naturaães e querendo com elles obrar de mercee a nos praz e queremos que este Joham martjnz aia de nos e tenha as dictas casas daquj en diante pera sempre polla dicta conthia que ata aquj pagou segundo no dicto liuro he contheudo Com estas condições que elle as faça e refaça e adube e correga de todo que

lhes *comprir e* fizer mester aa sua custa posto que pereçam per agoa ou per fogo ou terremotos ou *per* outro qualquer caso fortujto cujdado ou nom cujdado que a vñr possa

E que outrossy andem *sempre* em hũa pesoa *e* que se nom posam partir antre os herdeiros posto que os hi aia se nom sempre andarem em o mayor filho barom lidímo que hi ouuer

E se estas casas forem departidas *e* em casas apartadas em que podem morar duas pesoas sem danjficamento dellas *e* em foros apartados que o posujdor per seu testamento as possa rematar *per* os outros filhos *e* herdeyros descendentes que teuer aallem do filho mayor E se nom for mais de hũa casa *e* no testamento nom fizer mençom como aia de ficar que fique ao mayor como dicto he *e* assy pollos descendentes delles

[B]

E se nom tiuer filho aquel que se finar *que fique* aa filha se a teuer pella *guisa* suso dicta *e* nom as auendo hi *e* auendo ascendentes assy como padre *e* auoo *e* bisauoo / que o aiam pella dicta *guisa* E com *condiçom* que elles nom possam uender nem dar nem doar nem em outras *nemhũas* pesoas emalhear nem poer sobre ellas outro foro *pera* Jgreia mosteyro ou algũa pesoa que a nos pague liuremente nossas pensoões Com tanto que nom seia caualeiro dona escudeiro de linhagem nem clerigo nem frade nem homem nem molher de Religiom *e* que pague a nos a quarentena do preço por que as assy uenderem per tal *guisa* que sempre a nos *fique* de auermos nas dictas casas o djreito senhorio

E aquecendo que faleçam as pesoas suso dictas assy ascendentes como descendentes que entom fiquem as dictas casas liuremente com todas bemfectorias a coroa dos nossos regnos *pera* nos *e* *pera* nossos sucesores *pera* dellas fazermos o que nossa mercee for

O qual Joham *martjnz* scollar a esto presente por ssy *e* por os seus descendentes sobredictos se obrigou a *comprir e* manteer o dicto aforamento *e* dar *e* pagar a nos em cada huũ anno ou a nossos sucesores as dictas cinco lliuras *e* oyto *soldos* da dicta moeda antijga ou aquello que mandarmos que se pague pollos aforamentos ou enprazamentos fectos polla dicta moeda antijga

E porem mandamos a aluaro uasquez nosso almoxarife do almazem da dicta cidade *e* ao scpriuam de seu officio *e* aos que depos elles vierem por nossos almoxarifes *e* scpriuaões que *compram e* guardem esta nossa carta pella *guisa* que em ella he *contheudo e* a façam registrar em seus liuros *pera* em cada huũ anno *pera* nos arrecadarem o dicto foro E ho dicto Joham *martjnz* tenha a *pera* sua guarda

vmde al nom façades

dada em santarem xiiij *dias* de março el rrey ho mandou
per nuno uaasquez de castel branco do seu *conselho e* ueedor
da sua fazenda Ruy uaasquez a fez anno do nacimiento de
nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[817]

(¹) *Casas em lixboa aforadas //*

[fl. 142 v.º]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento
a Ruy *fernandez* que foe *contador* em lixboa e a duas pesoas
despois de sua morte de hũas casas que o dicto senhor ha na
dicta cidade Junto com adro de sa njcollaao que partem com o
dicto adro e com casas da trindade e com azinhagaa por xiiij *lliuras*
da moeda antijsa em cada huũ anno de foro
em santarem xxvj *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[818]

[Confirmação de emprazamento em Alvisquer]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento
fecto de hũa ujnha que elle ha em alujsquer termo de santarem
que parte com Joham *periz* talha vinho e com Joham carapeços
e com sant ilifomso e com afomso annes e com herdade da
gafaria a *gonçallo lourenço* criado de mestre denjs

com *condiçom* que pague della em cada huũ anno de
foro xv *lliuras* da moeda antijsa

em santarem xij *dias* de março de mjl iiij^c e xxxvij [*sic*]
annos.,,

[819]

*Aa Igreja de samta maria d aveiras doaçam da Igreja
de sam Joham do cartaixo etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que *consirando* nos como a hermjda de *sancta maria* das
virtudes, era da igreja de *sancta maria d aueiras* do arcebisado

(¹) Título riscado.

(²) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»;
«*pero fernandez*».

de lixboa por seer em sua *freguesia* edificada em a qual nos por *serujço* de *deus* e de nossa senhora *sancta maria* sua madre e por nossa ⁽¹⁾ deuaçom fizemos fundar huũ *moesteyro* da hordem da *obseruancia* de sam francisco em o qual alguũs frades da *dicta* hordem *pera* sempre *serujsem* a *deus*.,

consirando outrossy como nos ataa ora *nom* remuneramos a *dicta* Jgreia d aueiras de cousa algũa a ella *conuenjente* polla *dicta* *hermjda* e *esmollas* e *rendas* della *que* lhe *assy* tomamos em que *assy* pusemos os *dictos* frades e fizemos *moesteyro* como *dicto* he

[B]

Porende nos querendo *proueer* aa *dicta* Jgreia d aueiras de Remuneraçam / *condigna* por a *dicta* *hermjda* *esmollas* e *rendas* della *que* lhe *assy* tomamos, de *consentimento* da *Raynha* dona lionor mjnha molher *que* sobre todas amo e preço [*sic*] e do primeiro dom afomso meu mujto amado filho fizemos aa *dicta* igreja de *sancta maria* d aaueiras pura e ualedoira doaçam antre ujuos *pera* sempre do nosso padroado *que* nos auemos em a Jgreia de sam Joham do cartaxo do *dicto* arcebisnado a qual doaçam lhe fazemos em reconpensaçom da *hermjda* e cousas *sobreddictas* *que* della *assy* ouemos

E Rogamos e encomendamos a dom *pedro* arcebispo de lixboa e a seu cabijdo e qualquer seu sucesor *que* pollo tempo for e seus officiaões *que* lhos praza de vnjr e anexar e encorporar a *dicta* igreja do cartaxo pleno Jure *pera* sempre aa *dicta* Jgreia d aueiras per tal *guisa* *que* qualquer *que* por os tempos for prior da *dicta* Jgreia d aueiras possa cometer e deputar todos os fructos nouos *rendas* e *dizimas* e *djreitos* da *dicta* igreja do cartaxo em *prol* e husos da *dicta* Jgreia sua d aueiras e seus

E *que* el *dicto* prior d aueiras e todos seus sucesores ponham em a *dicta* Jgreia do cartaxo capellam *que* em ella cante todollos domjngos do anno e todallas festas de Jesu christo e as de *sancta maria* sua madre e de sam Joham bautista e auangelista e amjnjstre os eclisiasticos sacramentos aos *fregueses* della *segundo* se ataa o tempo d ora costumou de fazer

E ajnda mais *supricamos* e pedimos de mercee a nosso senhor o papa eugenjo quarto ao tempo d agora presidente na igreja de *deus* ou qualquer seu sucesor *que* depos el vier *que* *confirme* anexaçom vnjom *encorporaçom* da *dicta* Jgreia do cartaxo aa *dicta* Jgreia d aueiras *fectas* ou despois desta nossa doaçam *per* o *dicto* arcebispo ou *per* outro qualquer seu sucesor fazedoiras ou as faça do nouo se *comprir*

[fl. 143]

E queremos *que* esta doaçam *assy* *per* nos // *fecta* *pera* sempre ualha E *suprimos* todos e quaaesquer defectos *que* em

(1) À margem: «padroados».

ella posam seer achados E damos nosa beençam a todos meus filhos netos *e* sucesores que depos nos vierem que a dicta doaçam assy *e* como em ella he *contheudo* guardarem

E esto hordenamos assy com *consentimento* de dona Jnes comendadeira *e* *conuento* de santos cujo o padroado da dicta Jgreia d aueiras he E com outorgamento de *vasco dominguez* que a feitura desta he prior della aos quaães prouue seer a dicta Jgreia do cartaxo anexa aa dicta Jgreia d aueiras por as rendas de *sancta maria* das virtudes líures aos fraires delle *segundo nos* pello *sancto* padre foe outorgado ao tempo que outorgou que o dicto moesteyro fosse dado aos dictos fraires, por firmjdoõem desta nossa doaçam mandamos seer fecta esta nossa carta assignada per nos *e* per a dicta *Raynha* aseellada do nosso seello do chumbo

dante em santarem xiiij dias de março paay *rodriguez* a fez scpreuer *e* subscpreueo per sua mão era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[820]

Santarem

Carta per que o dicto senhor confirmou a *diego martjnz* cachimacho alfayate morador em a Ribeira de santarem huũ emprazamento de hũa herdade de pam que o dicto senhor ha em alujsquer termo da dicta ujlla ao lagar da hordem acima de leite couto que he em ancho quatro estijns *e* em longo Rj estijns E parte do soaão com vinha da molher de *domjngu eannes* *e* contra a ujlla com herdade da Jgreia d alcaceua *e* entesta em camjnho de monte de trigo E do abrego entesta com herdade de *pedr eannes* de torres, por L^a *soldos* da moeda antijsa em cada huũ anno de foro *etc*

em santarem xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[821]

Lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto a *lujs annes* mercador morador na cidade de *lixboa* *e* a duas pesoas despois da sua j [*sic*] morte, de hũas casas que o dicto senhor ha na dicta cidade na Rua noua que partem ao abrego com outras casas do dicto senhor da ferraria E ao poente

[B] e leuante com outras casas do dicto senhor E a agujam com a dicta Rua noua por / cem lliuras da moeda antijga em cada huñ anno de foro etc
em santarem xv dias de março de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[822]

(¹) *hordenamento da capeella de sam mjguel nos paaços de lixboa*

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que antre as nossas scprituras que Jazem em a torre do nosso castello da cidade de lixboa achamos o Registro de hũa carta do muy nobre Rey dom denjs a que deus de glloria per a qual se mostraua que el hordenara de sse cantar hũa capeella que esta em os nossos paaços d alcaceua da dicta cidade da qual carta o theor he este *que se segue*.,

¶ Saibham quantos esta carta virem que eu dom denjs Rey de portugal e do algarue ensembra com a Raynha dona Jsabel mjnha molher e com o Jffante dom afomso nosso filho primeiro herdeiro esguardando que na nossa capeella de sam mjguel das nossas casas de lixboa nom auja capeela assy como deuja a seer em capella de Reis a serujço de deus e prol das nossas almas quero e estabeleço e mando pella alma de meu padre e de mjnha madre E dos Reis donde eu venho E polla mjnha e polla da Raynha E por todollos reis que depos nos ham de vïjr que a dicta capella aia capellam seu proprio pera todo senpre que sirua hi pessoalmente e faça hi continuada-mente Residencia per seu corpo E se assy nom fizer residencia que logo a perca per esse meesmo fecto E contra esto nom lhe ualha nemhũa dispensaçom do bispo nem de nemhuñ outro prelado mayor nem nemhũa outra cousa

[fl. 143 v.º]

E esse (³) // capellam cante em ella cada dia mjsa <polla> mjnha alma e da Raynha E de todollos reis assy como de suso dicto he em esta maneyra que aos dias dos domjngos diga mjsa da domjnga [sic] e aa segunda feira dos finados E a terça feira dos angeos e a quarta feira da trindade e a qujnta feira de sancto spiritu e a sexta feira da cruz e ao sabado de sancta maria saluo

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Ja».

quando vier em alguũ dia da domaa algũa festa principal ou de *sancta maria* ou dos apostollos ou dos martires mayores que diga delles demais que diga cada dia *e* reze na dicta capeella com seu moozinho todallas oras canonjcas como som estabe-lidas na *sancta* igreja

E porque *conuem* que aia mantijmento o capellam *pera* *ssy e pera* seu moozinho *e pera* os que o *serujrem* Mando *e* hordeno *e* stabelleço *pera* todo sempre por *mjm e* por todollos reis que depos *mjm* ham de *vījr* que a dicta capeella aia *pera* o capellam *e pera* seu moozinho *e pera* os *serujdores* quatro mayos [*sic*] de trigo polla medida de lixboa de xvj *alqueires* o quartoeiro no meu cileiro de lixboa por dia de *sancta maria* d agosto *e* seis moyos de vinho cruu qual vier a *mjnha* adegá E *deuem* lho a dar por sam *mjguel* E cincoenta *lliuras* em *djnheiros* *pera* uestir *pera* *ssy e pera* seu moozinho *e pera* *conducto e pera* candeas *pera* a capella E as dictas cincoeta [*sic*] *lliuras* *deue* as auer pollo almoxarife de lixboa *qualquer* que seia em cada huũ *anno* por dia de sam Joham bautista E seis *alqueires* d azeite pollo dicto almoxarife em cada huũ *anno* por dia de natal *pera* alanpada que *deue* arder de dia *e* de noyte

E esta capeella por que ha de seer *perdurauel* fize eu com outorgamento de dom Joham *martjnz* bispo de lixboa em *testimunho* da qual cousa mandey ende fazer duas cartas seme-lhaueẽs hũa que eu tenha *e* os reis que depos *mjm* vierem E a outra que tenha o capellam *qualquer* que for seelladas do meu seello do chumbo *e* do seello do dicto bispo

[B]

E mando que todollos reis que depos *mjm* vierem man-tenham a capella *sobredicta* ⁽¹⁾ / de *vestimentas* *conuem* a saber de *guisa* que a capeella aia hũa *vestimenta* *pera* os dias *feriaões e* outra *mjlhor* *pera* as festas E mando que todollos reis que depos *mjm* vierem em portugal que mantenham esta capeella suso dicta *assy* como suso he *contheudo* em esta carta E os que o *assy* guardarem aiam a beençam de *deus* que he poderoso sobre todallas cousas

fecta a carta dez dias de Janeiro em lixboa el rrey o mandou *francisqu eannes* a fez era de *mjl iij^c* trinta *e* sete annos

E por quanto achamos que a dicta capeella nom se can-tauá como *deuja e per* el fora hordenado *e que* o mantijmento que el hordenara que ouese o capellam que a cantase era pagado *em djnheiro e* nem era a *rrespeito* da moeda que ora corre tal perque razoadamente se pudese manteer E porque

(1) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* na *Leitura* noua».

nossa uontade he de se ella cantar *segundo* per el foe mandado por seer *serujço* de nosso senhor *deus* hordenamos de poer hi por capellam *afomso* *vicente* *criado* do Jffante dom anrrique meu mujto prezado *e* amado Jrmaão *pera* auer de cantar na maneira suso dicta E de lhe asentarmos em cada huũ anno duzentas *e* dez <mjl> lliuras *pera* seu mantijmento *e* uestir *e* de seu moozinho *e* *serujdores* E azeite *e* candeas *pera* a dicta capeella *segundo* se na dicta hordenança *contem*, as quaães duzenta [sic] *e* dez mjl lliuras nos praz que aia daquj en diante E o primeiro anno se comece *per* primeiro dia de abril que ora uem em este anno presente em que ora estamos de mjl iiij^c xxxvij E se acabara postumeiro dia de março de mjl iiij^c xxxviii annos

E porem mandamos a *tristam* *uaasquez* que ora tem cargo do recibimento do nosso thesouro em a dicta cidade *e* a Joham *gonçalluez* nosso thesoureyro moor *e* ao scpriuam desse officio *e* a outros quaãesquer que tal cargo teuerem que dos *djnheiros* que por nos Receberdes *pera* despesa de uosso officio lhe deës *e* pagueës em cada huũ anno des o dicto primeiro dia d abril em diante as dictas dizentas [sic] *e* dez mjl lliuras aos quarteës do anno *conuem* na saber em cada huũ quartel o que lhe em el montar d auer E como lhe *em* cada huũ quartel fizerdes pagamento asente o assy o dicto scpriuam de uosso officio *em* seu liuro E *per* el *e* *per* o registro desta carta // que registrem em el E em cada huũ anno mandamos aos *contadores* que no llo recebam *em* despesa

[fl. 144]

E o dicto *afomso* *vicente* tenha a dicta carta em sua mão *pera* sua guarda E *pera* per ella requerer *e* auer os dictos *djnheiros* que lhe assy teemos hordenados que aia d auer pollo dicto cargo de cantar a dicta capeella como suso dicto he

E Rogamos *e* encomendamos aos reis que vierem depois de nos que sempre a mandem cantar pella *guisa* suso dicta mandando pagar ao capellam que em ella esteuer o dicto preço ou ho seu uerdadeiro uallor o qual ora leuamos a respeito de oyto marcos de prata de lley de onze *djnheiros* alujdrando a prata em razam de setecentos *e* cinquenta *reaes* como nos *campos* mandamos pagar E se se ao diante fizer mudaçom na moeda aquella *conthia* de *djnheiros* que for achada que uallem os dictos oyto marcos de prata outro tanto lhe mandem pagar ao capellam que cantar esta capeella

dada em santarem xviii dias de março Ruy *uaasquez* a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[823]

*A dieguo gomez zagalo doacam de todos los beems que gomez
martjnz zagalo avia em estremo e em seu termo*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que diego gomez zagallo nosso criado e escudeiro da nossa casa mostrou *per* ante nos hũa carta do muy virtuoso rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada *per* el e seellada do seu seello do chumbo fecta em ujlla franca *per* afomso esteuez xiiij dias de setenbro da era do senhor de mjl iiij^c xxiiij annos pella qual parece que o dicto senhor fez mercee e doaçam de todollos beens que gomez martjnz zagallo seu padre auja em estremo e seu termo e em termo d eluas que lhe foram tomados *pera* o dicto senhor por a fiança que deu por abraão amjgo rendeiro que foy das dizimas e sisas dos panos que veem de castella a estes nossos regnos no anno de cesar de mjl iiij^c Lx annos assy os que elle nomeou aa dicta fiança em o dicto logo d estremo e seu termo e em termo d eluas como quaaesquer outros que hi fossem achados porque todollos eram obrigados

[B]

Com *condiçom* que briatiz afomso sua madre em dias de sua ujda se mantenha *per* elles posto que se case / Com tanto que se ella casar e com seu marido lograrem os dictos beens que elles os nom uendam nem emalheem e os repairem e aprouitem de guisa que sejam melhorados e nom peiorados E aa morte della ficarem ao dicto diego gomez seu filho e se el morrese *primeiro* que sua madre que ficase herdeyro nos dictos beens sueiro seu Jrmaão lidimo pella guisa que o elle era E morrendo anbos *primeiro* entom fiquem os dictos beens a ella como se fossem de sua djreita herança *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* na dicta carta som *contheudas*

Pedindo *nos* por mercee que lho *confirmasemos*

E Nos visto seu requerimento e algũas razõões que teemos *pera* o outorgar querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* e outorgamos ao dicto diego gomez a doaçam que lhe assy dos dictos beens o dicto senhor fez *segundo* na dicta carta faz mençom

E porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e contadores e ao nosso almoxarife da dicta ujlla d estremo e a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer que lhe *compram*

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana»; «gonçallo rrodriguez».

e guardem e façam comprir e guardar a dicta carta E esta nossa confirmaçam como em ellas faz mençom sem lhe poendo sobre ello nemhuũ embargo

dante em santarem xv dias de março lourenço de guimaraães a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[824]

Aministraçam de huũa capela que se chama sam saluador d almoester amtre amseam e aluayazer a martim gonçalluez etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que martim gonçalluez scpriuam da camara do Jffante dom anrique meu Jrmaão nos mostrou huũ stormento pubrico fecto e asignado per mão de pero lourenço tabaliam de leirea per o qual parece que el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia fez mercee per sua carta a martim lourenço clerigo morador em a dicta ujlla de hũa capeella que nos auemos antre ansiam e aluayazer que chamam sam saluador d almoester da qual ha certa renda de pam e vinho o dicto martim lourenço e ha de cantar mjsas ou fazer cantar segundo determjnaçom do bispo

E que por quanto era Ja uelho e cansado que nom podia teer este carrego que o poynha no dicto martim gonçalluez

E que pedia a nos que lha confirmasemos

E visto per nos o dicto stormento e querendo fazer graça e mercee ao dicto martim gonçalluez pollo do Jffante meu Jrmaão que no llo por el pedio Teemos por bem e fazemos lhe mercee da amjnjstraçom da dicta capeella Com tanto que elle faça cantar as mjsas // que hordenadas forem e aia as rendas e djreitos que aa dicta capella perteencerem de djreito

[fl. 144 v.º]

E porem mandamos aos Jujzes e Justiças da comarca da estremadura e a outros quãesquer a que desto o conhecimento perteencer que leixem teer e auer a amjnjstraçom da dicta capeella daquj en diante ao dicto martim gonçalluez e auer as rendas e djreitos e proees della assy e pella guisa que as o dicto martim lourenço auja e mjlhor se as el mjlhor de djreito pode auer fazendo el cantar as dictas mjsas como dicto he sem embargo nemhuũ que lhe sobre ello ponham nem consentam poer

vmde al nom façades

dante em santarem quatro dias de marco Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

(¹) À margem direita: «Estremadura». O «D» tem inscrito: «Estremadura».

[825]

*A dom sancho doaçam da villa do vimyeiro com todolos
dereitos foros etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a dom sancho meu sobrinho e do nosso *conselho* Teemos por bem E damos lhe que aia de nos e tenha daquj en diante em quanto nossa mercee for a nossa villa do vimjeiro com todollos djreitos foros rendas e trabutos que nos hi auemos e de djreito deue-mos d auer E com a Jurdiçom ciuel e crime Reseruando pera nos as sisas e correiçom e alçadas E os djreitos que per-teencem aa nossa pessoa real assy como luytosas de uasallos e beens d abíntestados e dos que falsam moedas e fazem outros delictos por que som beens que pertencem a nos assy como os auemos nas terras que alguës teem de nos em seme-lhante guisa

E porem mandamos ao nosso almoxarife e scpriuam d estremo e aas nossas Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que o metam logo em posse do dicto lugar com sua Jurdiçom e lho leixem auer e teer em quanto nossa mercee for como dicto he

E façam registrar esta carta em seus liuros pera se saber como o dicto dom sancho tem o dicto lugar E el tenha a pera sua guarda

vmde al nom façades

[B] dada em santarem xxvii dias de Janeyro / fernam gil a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[826]

vaasco gonçalluez filho de gomçallo steuez abade

(²) Carta de legitimaçam de uasco gonçalluez filho de gonçallo steuez abade que foe de sam fagundo de uinhaães do arcebispado de bragaa E de Joana rodriguez ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto vaasco gonçalluez *etc*

em santarem xxvj dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «Místicos». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escprita».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

*Ao mosteyro e comuemto d almoester mamdado que lhe
cumpram e guardem seus privilegeos como se em eles
comtem em seu auto etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzos [*sic*] da nossa ujlla de santarem e a todollos outros Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer officiaões e pesoas a que o conhecimento desto pertencer per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que a dona abadesa e prioresa e donas e conuento do mosteyro d almoester edificado em termo de santarem *nos* enujou dizer que *per* el rrey dom denjs a que *deus* perdoe lhe fora dado huũ priujlegio per o qual lhes lemjtara e deujsara certo couto ao dicto mosteyro dando lhe e outorgando lhe que todollos caseiros daquellas deujsões adentro morasem fossem coutados e escusados de todallas *serujdoões* e encargos E do seu lhe *nom* fosse filhado *nemhũa* cousa *contra* sua uontade E esso meesmo dotara ao dicto mosteyro todollos seus *djreitos* reaões que elle auja e *per djreito* poderia auer das diujsooes [*sic*] adentro do dicto couto *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram declaradas e especificadas no dicto priujlegio, o qual lhes fora sempre *guardado e confirmado* pellos reis que depois foram E esso meesmo *per* el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma tomando o dicto mosteyro e ellas e caseyros e *serujdores* e famjliares delle em sua guarda e encomenda E que esso meesmo *per* nos lhe eram *confirmados* os *dictos* priujlegjós

[fl. 145]

E que *nom* embargando esto que o nossa [*sic*] almotace moor *constrangia* os *dictos* caseiros e lhes mandaua tomar as palhas e outros mantijmentos // *contra* suas uontades e os fazia *serujr com* as cargas E que esso meesmo Joham d ornelas nosso contador em essa villa e comarca os mandara ora *constranger* que leuasem trigo aos moynhos mandando os penhorar por ello e uender suas prendas E outrossy os alcaides d alcaidaria do dicto couto se *entremetiam* de contarem as armas dentro em elle e as demandauam e leuauam *pera* ssy o que a elles *nom* pertencia saluo ao dicto mosteyro pello dicto priujlegio., em o que ella e o dicto mosteyro dizem que recebem grande agrauo e sem razam

E que porem *nos* pedia por mercee que a esto lhe ouuesemos alguũ Remedio e lhe desemos nossa carta porque mais

(¹) O «D» tem inscrito: «Estremadura».

agrauasemos os dictos priuilegios e lhe mandasemos entregar suas prendas que lhe assy eram tomadas

E Nos visto seu Requerimento querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem E mandamos que todos seus priuilegios lhe seiam *compridos e guardados* E o dicto couto assy guardado como se *contem* no priuilegio que lhe foe dado per el rrey dom denjs e nas outras cartas *per* el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia em sua gloria lhe foram dados

E mandamos que lhe nom seiam deuasados em cousa *nemhũa* nem esso medes seus caseiros E a Joham d ornellas e a outros officiães que lhes entregue logo seus penhores e cousas que lhe foram tomadas e os nom *constrangam* daquj en diante e lho *compram e guardem* E esso meesmo uos lhe fazee *comprir e guardar* os dictos priuilegios E uos e os dictos pousadores e almotace e alcaides uos guardaee de encorrerdes em as penas delles se nom seiam certos que aallem das dictas penas uo llo *estranharemos* grauemente E mandamos que os dictos priuilegios e coutos seiam *guardados e priuilegiados e compridos* / como se mjlhor possa fazer sem lhe a esto seer posto *nemhuũ* embargo em *nemhũa* guisa que seja porque nossa mercee e uontade he de esto que de suso dicto he de se *comprir* pella guisa que dicto he

vmde al nom façades

dada em santarem xxiiij dias do mes de março el rrey o mandou *per* afomso giraldes e lujs *marijnz* seus uasallos e do seu desenbargo *Rodrigo* afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[828]

*A Ruy memdez cerueira doaçam de huũa quimtaã
com seu asemtamemto de vinhas oliuaaes e herdades
que foy de gomçallo anñes em termo desta cidade
de lixboa acerca etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta ujem fazemos saber que por furtos e outros erros que *gonçallo* annes nosso criado scpriuam da nossa alfandega da cidade de lixboa fez em seu officio lhe mandamos filhar todos seus beens *segundo* *per* djreito foy achado que dello era merecedor e os filhamos e auemos por nossos

(¹) O «D» tem inscrito: «Estremadura».

[fl. 145 v.º]

E ora ueendo nos *e* esguardando os mujtos *e* estremados seruiços que Ruy meendez cerueira nosso pousentador moor *e* caualeyro da nosa casa fez a el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia E a nos em mujtos lugares fazendo *e* requerendo cousas por *prol* *e* honrra de nossos regnos E querendo lhe remunerar conhecer *e* galardoar com mercees como todo boom Rey *e* senhor he theudo fazer aaquelles que bem *e* lealmente seruem, de nosso moto *proprio* certa scientia poder absoluto certificado nos de todo *e* aujdo *pera* esto *comprida* deliberaçam como por tal razam os dictos beens do dicto gonçallo annes pertencem a nos *e* lhe fazemos liure *e* pura *e* irreuogauel doaçom ualedoira *pera* todo sempre de hũa qujntaa com seu asentamento de vínhas *e* oliuaães *e* herdades que o dicto gonçallo annes auja em termo da dicta cidade acerca da outra qujntaa do dicto Ruy meendez chamada monte olíuete que lhe nos tambem auemos dada que *parte* com camjnho // *pubrico* que uay *pera* alcantara E com olíual que foy de uasqu eannes conego *e* com outro oliual *e* terra de pam de Johan eannes morador na adega de santos que a nos pertencem *e* de djreito deuemos d auer per bem do que dicto he E mjlhor se a elle mjlhor puder auer *pera* el *e* todos seus herdeiros *e* soce-sores que depos el vierem E façam della *e* em ella todo aquello que lhe *prouer* como de sua cousa *propria* *e* exenta posi-som E Renunciamos todo djreito auçom posse *propriedade* E senhorio que na dicta qujntaa teemos *e* poemos no dicto Ruy meendez *e* seus sucesores que a ajam exentamente como dicto he

E *per* esta carta o poemos em posse *e* corporal posisom da dicta qujntaa com todas suas entradas *e* saidas djreitos *e* perteenças E a aia *e* logue [*sic*] *e* possa dar *e* doar trocar escambar vender *e* della fazer o que lhe *prouer* como de sua cousa *propria* *e* exenta posisom

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta *per* nos asinada *e* seelada do nosso seello do chumbo pendente

dada em santarem *primeiro dia* de março Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[829]

Santarem

Carta per que o dicto senhor emprazou huñ chaão que elle ha em termo de santarem acima do lagar da hordem que *parte contra* monte de trigo com vínha de *sancta eirea* *e contra*

a ujlja com vinha de diego *ferrnandez* e com vinha da qujntaa da carualhosa e entesta no camjnho de monte de trigo, a pedr eannes cordeiro *morador* na dicta villa e a duas pesoas despois de sua morte

Com *condiçom* que elle e as dictas pesoas pusesem o dicto chaão em vinha E dessem e pagasem delle de foro em cada huũ anno ao dicto senhor e a seus sucesores doze rreaes e meo de prata ou seu uallor E hũa galínha *etc* em forma acostumada,

dada na dicta ujlja de santarem *quatro dias* de feuerreyro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[830]

Lixboa

[B]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento de seu padre, fecto a martím *gonçalluez* e a lionor vicente sua molher e a outra pesoa de hũa tenda que o dicto *Senhor* ha em lixboa na Rua da çapataria da linha que parte com outra tenda do dicto senhor / que trazia Joham *dominguez çapateiro* e com a Judaria e com Rua publica E com outra tenda que trazia acenc eannes çapateiro por xxx lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro *etc*

em lixboa vij *dias* de nouenbro de mjl iiij^c e xxxvij annos.,

[831]

Capitullos speciaães de santarem

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *em* as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados huũs capitullos speciaães da nossa villa de santarem aos quaees ao pee de cada huũ lhe demos nossa reposta

E os *procuradores* da dicta villa nos pedirom que lhes mandasemos assy dello dar nossa carta

E Nos visto seu requerimento querendo fazer graça e mercee ao dicto *concelho* e homens boons da dicta ujlja Teemos por bem e mandamos lha dar em esta guisa que se adiante segue.,

(¹) O «D» tem inscrito: «ver o L^{do}».

¶ Jtem ao *que* ⁽¹⁾ dizem que alguõs testamenteiros de finados som demandados por o Residoo *e* por cousas certas que nom despenderom *e* per os Jujzes som condepnados que paguem E querem pagar E o *procurador* do Residoo apella E ho Jujz lhe da apellaçom a custa do condepnado E que a hya segujr a lixboa., No que Recebe grande agrauo

E Nos pediam por mercee que pois o condepnado quer pagar o que achado he que mandemos aos Jujzes do residoo que nom recebam apellaçom ao *procurador* do Residoo posto que apello uem de mais custo ao condepnado.,

¶ Outrossy senhor alguõs testamenteyros som demandados por os dictos Residoos *e* som achados sem culpa *e* som asoltos E *sem* embargo da asoluçom dan lhes apellaçom aa custa do asolto E que uaa a lixboa a alçada E *confirmam* a sentença E *sem* embargo da *confirmaçom* ho asolto paga as custas no que Recebem grande agrauo

Pedindo *nos* por mercee que o corregesemos que cara cousa he seerem asoltos da demanda *que* lhes he fecta como nom deue E pagar as custas *etc* //

[fl. 146]

¶ Ao *primeiro e* ao *segundo capitullos* Respondemos que quanto aos residooos que na *conthia* de trezentos brancos *pera* fundo em que os Jujzes hordenayros nom recebem apellaçom, nom recebam os Jujzes do [*sic*] residooos E dhi acima apelando a parte condepnada pague a apelaçom E se apellar o *procurador* dos residooos ho *scpriuam* *scpreua* a apelaçom sem *djnheiro* pois leua *proueito* do officio E assy mandamos que se faça.,

¶ Jtem ao que dizees que em essa terra som alguõs uasallos nossos que teem algũas herdades suas *e* nom lhe acham lauradores com partiçom s. que o uasallo cuja terra for desse a terra *e* a metade da semente ao laurador E ho laurador desse os bois *e* seu trabalho E a metade da semente *e* partisem de *permeo* o pam na eira o que *seria* seu *proueito* se os a nosa mercee escusase da Jugada quanto he aa sua *parte* E os lauradores pagasem da sua metade E que *porem* *nos* pediam os nossos uasallos por mercee que assy lho outorgasemos *pera* elles auerem *proueito* do seu *e* teerem com que *nos* *serujr*.,

¶ Outrossy ao que dizees que em essa terra ha lauradores que teem cargo de terras alheas *e* as nom semeam alguõs annos por *mjngo*a das sementes E alguõs nossos uasallos que as teem som cometidos pollos lauradores que lhes dem as sementes E que elles poeram os bois *e* seus trabalhos E as terras que trazem de renda E *que* partam a meas ou a terço assy como se *conueem* E os nossos uasallos o nom ousam de fazer porque

⁽²⁾ O «*que*» está sobreposto a «*di*».

temem nosso mandado em fecto da Jugada que lhe mandamos pagar Pedindo *nos* por mercee que os liberdasemos de tal Jugada quanto a sua parte *pera* teerem com que *nos siruam* E as nossas Jugadas renderem mais quando as terras forem bem sementeas...

¶ Ao terceyro e quarto capitullos que he sobre esto fecto das Jugadas respondemos que nos mandaremos carta a Joham d ornellas e a vasco gonçalluez nossos *contadores* que se emformem e saibham bem parte a maneira que se em esto poderia teer por mais nosso *serujço* E que sabudo o tenha assy ataa que a *deus* prazendo nos la uamos *pera* no llo saberem dizer bem declaradamente veendo os arrtigos primeiro que sobre esto som fectos... /

[B]

¶ Outrossy ao que dizeẽs que os nossos Jujzes conhecem dos fectos d almotaçaria s. do uerde e brauas e outros fazendo em elles grandes *proesos* [sic] o que se nom fazem em a dicta almotaçaria que seia nossa mercee pois *perteencem* almotaçaria que os almotaceẽs conheçam delles que assy se husa em a nossa cidade de lixboa E em toda nossa terra e assy foe d antijgamente...

¶ Ao quarto capitullo que he sobr [sic] a almotaçaria Respondemos que se huse como se costuma e husa nos outros lugares ⁽¹⁾ nossos semelhantes a este...

¶ Outrossy ao *que* ⁽²⁾ dizeẽs que os rendeiros das nossas sisas tomam ou mandam tomar de dez cousas hũa aaquelles que as trazem *pera* uender aa ujlla ora as uendam ora nom. que fosse nossa mercee demandarmos que o nom façam...

¶ ao sexto capitullo uos Respondemos que se huse e faça como se fez ataa o finamento d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia...

¶ Ao que dizeẽs que os nossos beesteiros de caualllo sempre foram priuigliados que nom pagauam sisa d armas e de bestas E ora os uossos rendeiros lhes fazem pagar a sisa, no que recebem grande agrauo em lhe assy quebrarem seu priuilllegio pedindo *nos* por mercee que os desagruasemos e lhe mandasemos guardar seus priuilegios assy como aos uasallos...

¶ aos sete capitullos nos Respondemos que se em tempo do dicto senhor Rey meu padre cuja alma *deus* aia foram escusados de pagarem tal sisa, mandamos que assy o seiam daquj en diante...

¶ Ao que dizeẽs que os nossos uasallos *que* trazem agoa-deiros acarretar agoa, os nossos rendeiros lhe fazem pagar a sisa della o que nom pagauam em a nossa cidade de lixboa e

⁽¹⁾ Letra riscada.

⁽²⁾ O «*que*» está sobreposto a «di».

d euora E que nos pediam por mercee que de tal sisa os releuamos assy como som Releuados os da dicta cidade de lixboa e doutros lugares.,

¶ Ao oytauo capitullo que he fecto sobre a sisa da agoa Respondemos que se huse e faça pella guisa que se fazia em tempo d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia.,

[fl. 146 v.º]

¶ Jtem ao que dizees que essa ujlla he mujto // mjnguada de homens pera almotacees pequenos E nos pedijs de mercee que aquelle que for almotace pequeno seia porteiro dante os almotacees mayores E possa citar e apregoar em todos os fectos que pertencerem a almotaçaria

¶ aos noue capitullos que he sobre os almotacees pequenos respondemos que pois uos parece que he bem. a nos praz que se faça assy E a pratica da husança que em esto fizerem mostrara se he bem ou nom de se assy fazer.,

¶ Jtem ao que dizees que as Inquiriçoens que se tíram por parte da Justiça sobre algũas pessoas assy como per nos he mandado e os tabaliaães demandam os djnheiros dellas ao concelho Pedindo nos por mercee que mandasemos que taães djnheiros nom pague o concelho.,

¶ Jtem aos dez capitullos que he sobre a [sic] Inqujriçoens que tiram os tabaliaães Respondemos que quando a deus prazendo formos em santarem faremos ueer as hordenaçoens e aueremos enformaçom sobre esto dos tabeliaãos [sic] E visto todo daremos aquel liuramento que acharmos que he djreito.,

¶ Jtem ao que dizees que fizemos mercee ao Jffante dom fernando do campo de çacarabotam com albofeira E que em esto o concelho Recebe grande agrauo em nos tirarmos ho termo e Jurdiçom a santarem que he nossa e da coroa do regno E a darmos por termo a saluattera E que em esto fazemos contrencia que posto que o Jffante dom fernando seia meu Jrmaão como he, nom deuemos de tomar o termo a santarem que ⁽¹⁾ he nosso e ho darmos por termo a saluattera.,

¶ aos xj capitullos que he sobre o campo de çacarabotam Nos Respondemos que fizemos como fez el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia que tirou a cojmbrá cernache e tentugal e outros lugares Porem que nossa tençom he fazer a essa villa e aos moradores della todallas cousas de bem e mercee que pudermos e nom agrauamentos.,

[B]

¶ Jtem ao que dizees que hũa demanda / he contra ho Jffante dom anrique E esse concelho sobre os termos E que fosse nossa mercee de o desembargarmos com djreito E nom seer tanto prolongada como he.,

(1) O «que» está sobreposto a «h».

¶ aos xij capitullos que he sobre a dicta demanda nos respondemos que *nos* praz de desembargarmos esto de muy boa uontade *com* guarda *e* djreiro do *concelho* E porem tanto que a *deus* prazendo que la formos no llo requeiram *e* logo sera liure porque entendemos que la sera mjlhor tempo pera o desembargar...

¶ Item ao que dizees que he *fecta* hũa coutada nouamente n alpiarça E defendemos que *nemhuũ* nom pescase na dicta coutada saluo com cana o que nom *conuem* a laurador leixar de laurar *e* pescar a cana E quando muyto tomaua dous bordallos E *que* seja nossa mercee que husem como sempre husarom no dicto Rio os lauradores *e* os outros moradores da terra...

¶ aos xiiij capitullos sobre o fecto da coutada *que* nouamente he *fecta* Nos Respondemos *que* nom coutamos mais do que el rrey meu padre tijna coutado ante nos despois demos lugar que pescasem com couoões E ajnda agora por no llo assy requererdes querendo lhes fazer graça *e* mercee damos lhe lugar que lancem couões *e* nom outra armadilha des a nossa acenha pera cima *contra* a fooz d atalaya...

¶ Item ao que dizees que as calçadas *e* pontes *e* fontes da dicta villa som danjficadas *e* se dampnjficam em cada huũ dia mais, por nom seerem repairadas Pedindo nos por mercee *que* das rendas do *concelho* lhe mandasemos apartar qujnze mjl rreaes cada huũ anno *e* sejam postos em maão de huũ homens [sic] boo [sic] *e* nom se despendam em outras cousas saluo em repairamento das dictas calçadas *e* pontes *e* fontes E assy em pouco tempo serem repairadas E man//damos a huũ homem boo [sic] *que* tenha carrego de fazer esto E quando hi nom ouuer dinheiros do *concelho* com *que* as dictas calçadas fontes *e* pontes se aiam de repairar *que* façam hũa bolsa *que* *nemhuũ* nom seja escusado de pagar assy sera todo bem repairado...

[fl. 147]

¶ aos xiiij capitullos Nos Respondemos que nos praz quanto he ao partimento dos djnheiros *e* os muros porem nom deujam d esquecer por se fazerem os camjnhos *e* pontes *e* fontes... E quanto he ao que dizees que todos paguem praz nos dello se aprouuer aos mais dos nossos uasallos E se tanto nom *constrangam* os outros *que* nom tiuerem speciaões priuilegios perque dello deuam seer escusados E lembre uos a renda da barca *que* sea de despende nas obras do muro o *que* ataa ora nom fizestes porque se nos ujrmos *que* o nom querees fazer he forçado tomarmos nossa barca E quanto he ao que dizees *que* demos desto cargo a huũ homem *que* o faça fazer a nos praz *que* escolhaões antre uos huũ qual entenderdes *que* seja pera ello *perteencente* *e* de boa uontade lhe daremos nossa autoridade...

¶ ao que dizeẽs que os mesteiraães da dicta ujlle se agrauam pollas rendas do *concelho* seerem despesas sem fazendo obras na dicta ujlle e nom sabem como se despendem Pedindo *nos* de mercee que pois elles pagam a moor parte das dictas rendas que mandasemos que de uos outros dos mais entendidos dos meestres estem a *conta* da Recepta e despesa pera saberem como as dictas rendas se despendem.,,

[B] ¶ aos xv *capitulos* que he sobre os dos mestres da dicta villa uos Respondemos que se faça como se sempre husou *pero* praz a nos que quando ho corregedor ouuer de tomar as *contas* ou outro alguũ [*sic*] que dous dos mestres quaães elles escolherem estem aas dictas *contas* pera poderem seer em conhecimento como / se os dictos *djnheiros* despendem e poderem dizer toda cousa que entenderem por bem da terra.,,

¶ Item ao que dizeẽs que os nossos rendeiros mandam tirar açougagem dos muros afora s. em *sancto spiritu* e em palhães e em outros lugares pedindo *nos* por mercee que mandasemos que se tire e huse como se sempre tirou e husou e assy leuam açougagem e açalayo de pam que leuam a almeirim quando nos hi estamos., Respondemos que se faça como se sempre husou ataa o finamento d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia.,,

¶ ao que dizeẽs que em essa villa ha ferradores que ferram nas Ruas pubricas que som mujto odiosas aas gentes *per* aazo das bestas que ferram *em* ellas e dos crauos pedindo *nos* por mercee que mandasemos que todollos ferradores ferrem em lugares certos em alpenderes que *pera* ello façam honde lhes for asignado *per* os Jujzes e uereadores E esto seja sem perijgo.,,

¶ aos xvij *capitulos* que he sobre os ferradores nos respondemos que pedijs bem E mandamos que lhes asigneẽs lugares razoados *pera* em elles poderem ferrar

¶ ao que dizeẽs que no tempo dos saueẽs veem mujtos castellaãos e outros estrangeiros a *comprar* o dicto pescado sem trazendo mercadorias *nemhũas* Pedindo *nos* de mercee que quem leuase carga, mandasemos que trouxese carga E esto polla terra seer abastada dos mantijmentos e mercadorias de que se a nos seguiria *proueito*.,,

¶ aos xviii *capitulos* que he sobre os saueẽs Nos respondemos que nos parece que nom pedijs nosso *proueito* ajnda que fose mais nosso *seruiço* em se fazer assy como nos requireẽs porque assy como estes castellaãos uem trazem mujto ouro e prata e azemellas e outras cousas que he mujto uosso <*proueyto*>., //

[fl. 147 v.º]

¶ Item ao que dizeẽs que he custume antijs que todos aquelles que pescarem saueẽs e outros pescados no teio que os tragem a ujlle *pera* ho hi auerem de uender E ora elles quebram

o dicto custume E uendem no honde o pescam pella qual cousa a dicta ujlla he esfaymada Pedindo nos de mercee que lhe *confirmasemos* o dicto custume E mandasemos que se guardase so certa pena.,

¶ aos xix *capitulos* que he sobre o costume antiijo Nos Respondemos que esto fique *pera* quando a *deus* prazendo allo formos e antre tanto buscaãe os priuilegios e outras quaãesquer scrituras e hordenações que a esto *perteençam* E nos ueremos todo e uos daremos liuramento como acharmos que he razam e djreito E ouujremos sobre ello os pescadores e os outros a que *perteençer*.,

¶ Jtem ao que dizeẽs que seia nossa mercee de mandarmos que nos nossos reguengos *nom* leuom [*sic*] mayor pena que leua o *concelho* por *quanto* dos lauradores que moram d arredor dos reguengos de cada cabeça de boy e uaca e de besta lhes leuam quarenta e tres *reaes* E agora dizem os que teem cargo dos reguengos que leuaram *polla primeira e segunda uez o quinto* do gaado e *polla terceira uez* que percam os gaados E os lauradores que fora dos reguengos moram, *nom* leuem cooymas dos gaados dos lauradores *que* nos reguengos moram posto que os achem no pam E esto he cargo de *conscientia* pedindo nos de mercee que o corregesemos.,

¶ aos xx *capitulos* que he sobre as coymas dos nosos reguengos nos Respondemos que *nom* mandamos leuar outras cooymas se *nom* as que os reis que ante nos foram mandarom leuar E que sobre esto assy como *nom* teemos tençom de birtarmos as liberdades do poboo, assy *nom* deueẽs requerer que nos quebreemos os priuilegios que teem os nossos lauradores.,

¶ Jtem ao que dizeẽs que o nosso pousentador e da *Raynha* e dos filhos e de meus Jrmaãos e dos *condes* *nom* guardam as pousadas dos uasallos e pousam com elles E quebram lhe seus priuilegios Pedindo nos de mercee que lhes mandasemos guardar seus priuilegios *que* *nom* pousem com elles.,

[B]

¶ aos xxj *capitulos* que he sobre os priuilegios / dos uasallos Respondemos que quando nos formos na terra e lhes *nom* guardarem seus priuilegios que se recorram a nos e lhes mandaremos guardar.,

¶ Jtem ao que dizeẽs que mandamos na nosa partida huũ aluara aos Juzes que tomasem as bestas aos uasallos e leuarem as cargas *pera* honde nos fosemos pedindo nos de mercee *que* lhe guardasemos seus priuilegios e liberdades.,

¶ Jtem aos xxij *capitulos* nos Respondemos e mandamos que as bestas dos uasallos seiam em todo guardadas saluo aquellas que andarem ao gaanho queremos que guanhem *comnosco* o *djnheiro* pois a tal officio andam e lhes mandamos pagar seus alugueres razoados E *majs* do que lhes nunca foe pagado.,

¶ Jtem ao que dizees que os alueitares seiam examjnados assy como som os físicos e cerurgiaães porque mujtos maãos alueitares matam as bestas que poderiam guarecer.,,

¶ aos xxij capitullos nos Respondemos que os examjne afomso steuez nosso alueitar E mandamos que nom husem do dicto officio sem sua autoridade de como ho ha por examjnado E esto quanto monta aa ujlla e termo.,

¶ Jtem ao que dizees que o Jujz que foe dos horfaãos deu alguũs horfaãos a soldadas fora da ujlla e termo E por seerem assy fora da Jurdiçom da dicta villa os tetores nom podem arrecadar as soldadas e os horfaãos as perdem pedindo nos de mercee que mandasemos tomar os horfaãos a Jurdiçom da dicta ujlla e desem por soldadas aquelles que razoadamente se deuem de dar e os tetores lhes recadem suas soldadas.,,

¶ aos xxiiij capitullos que he sobre os horfaãos nos respondemos que pedem bem E mandamos que assy se faça.,,

¶ Jtem ao que nos pedijs de mercee que os djnheiros das reuelias das bestas quando ora desta uez partimos da dicta ujlla pagadas aquellas bestas que trouuerem nossas cargas que os mais djnheiros que ficarem dos reuees mandamos aos Jujzes dessa ujlla que os façam entregar pera se fazerem algũas // obras do dicto concelho daquelles que condenados forem por nos outros.,,

¶ a estes xxv capitullos uos Respondemos que escolhaães algũa obra de calçadas pontes ou fontes que pera esto os aiaães.,,

¶ Jtem Nos veendo como he proueitosa pera a dicta ujlla husarem de hũa hordenaçam de mercee e liberdade que nos demos aa cidade d euora que qualquer que comprar besta despois que a compra for fecta ajnda que a despois ache manca que tal compra nom possa seer desfecta E porem mandamos que lhe seja dada sua carta na chancelaria [sic] com o theor desta hordenaçom E se guarde na dicta ujlla e termo como se guarda na dicta cidade.,,

¶ Jtem ao que despois nos Requerestes por alguũs que faziam coutadas, mandamos que per nemhũa guisa se guardem E os Jujzes nom lho consentam e que lhe seja dada hũa carta com o theor da hordenaçam que ora sobre esto fizemos a rrequerimento dos da cidade d euora.,

em stremoz v. dias d abril Joham uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvj anos

E porem mandamos a todallas nosas Justiças e officiães e a outros quãesquer a que o conhecimento desto pertencer que compmam e guardem estes xxv. capitullos com suas repostas pella guisa que em elles he contheudo sem outro nemhuũ embargo etc

[fl. 148]

[832]

(¹) *lopo afonso amjnstrador do sprital dos palmeiros etc*

[B]

(²) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a lopo afonso nosso criado scpriuam da nossa camara fiando del que o fara bem e como deue Teemos por bem e damo llo por uerdadeiro e lidimo *per* ueedor e amjnstrador do sprital de pedro scuro e de sancta maria do rracamador e dos palmeiros que som edificados em esta ujlla de santarem E de todos seus beens e herdamentos assy os que agora ao presente ham como quaeësquer outros que ao diante for achado *que* som seus e lhe pertencem em tres pesos (³) / .s. *pera* el e *pera* huũ seu filho barom o mayor *que* ouuer aa ora de sua morte e *pera* huũ seu neto E damos lhe nosso *comprido* poder que elle empraze e afore e arrende todollos beens dos dictos spritaães e parte delles e por aquelles preços *que* elle entender que he bem e *proueito* dos dictos spritaães Com tanto que nom passem esses aforamentos de tres pessoas os quaães sejam firmes e ualiosos assy como se fossem *fectos per* nos

Outrossy lhe damos poder que elle possa demandar e demande quaeësquer beens que souber parte que algũa [*sic*] pessoas trazem sonegados dos dictos spritaães E esso meesmo diujdas algũas se lhas deuerem entrar com elles a preitos e a demandas *per* ante quaeësquer Jujzes e Justiças a que o conhecimento dello *pertencer* aos quaães nos mandamos que o recebam a demandar e lhe façam *comprimento* de djreito E fazendo lhe entregar todo o que for achado que aos dictos spritaães *pertencem*

E esto lhe mandamos com *condiçom* que el *aproueite* bem os dictos beens em tal guisa que sejam sempre melhorados E poemos lhe esta hordanaçam [*sic*] que na capeella que esta aa porta de ualada que se soya de cantar todo ho anno por quanto he longe e em lugar fora de mão aos frades e clerigos e a nom queriam cantar se nom por preço grande, que este encargo lhe seia alinado *per* esta guisa que o dicto lopo afonso e pessoas mandem daquj en diante cantar mjsas na dicta capeella todollos dias do anno de festas de *deus* e de *sancta* maria principaães E todollos dias dos apostollos e domjngos E todollos dias dos santos que a Jgreia manda guardar de todo lauor

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he sprita na leitura noua etc».

[fl. 148 v.º]

E que outrossy na albergaria do rracamador tenha seis camas pobres E hũa alampada a qual seia acesa de noyte e hũa campaynha e hũa albergueira e duas uaras de pano de linho pera os pobres alinparem as mãos quando as lauarem e huũ pote e dous pucaros e dous penteês e camareiros de barro pera necessidade dos doentes E adoeendo hi alguũs pobres que lhes dem de comer o que lhes for necesario ataa dez dias E os que hi morrerem que os mande [sic] soterrar aa sua custa E dos mais mais [sic] encargos que vasco amado proueedor que foe dos dictos spritaães e era // theudo de manteer Releuamos os dictos lopo afomso e pessoas por quanto o dicto vaasquo amado leixou a dicta prouedoria por nom poder *comprir* os dictos encargos

E Nos mandamos per Inqujriçom saber parte de todos os beens que hi auja E achamos tam pouca renda e tanto danjficamento que auemos por asaz de encargos estes aqui *contheudos* que ora mandamos *comprir* ao dicto lopo afomso e pessoas E pagados os dictos encargos o mais que sobeiar das rendas e noujdades dos dictos beens mandamos que as aia el e as dictas pesoas pera ssy liuremente E façam dello como de sua cousa propria E se el ou as dictas pessoas que depos el vierem nom *comprimem* e mantíuerem as cousas suso dictas todas Nos ou os reis que depos nos vierem lhe posamos tirar a dicta amjnjstraçom e a dar a outrem que o mjlhor faça E esso medes findas as dictas tres pesoas que a dicta amjnjstraçom fique a nos e a nossos sucesores pera a darmos a quem nossa mercee for

E Porem mandamos aos Jujzes da dicta ujlla de santarem e a todallas outras nossas Justiças e oficiaães e pessoas que esto ouuerem de ueer per qualquer guisa que aiam o dicto lopo afomso e pessoas depos el por uerdadeyros lidímos proueedores e amjnjstradores dos dictos spritaães e beens delles e outro alguũ nom E lhe façam acudir com todallas rendas e foros djreitos e perteenças dos dictos beens E ho mantenhaães e façaães manteer em posse e easy posisom da dicta amjnjstraçom e beens elle e as dictas pessoas sem outro embargo nemhuũ

vmde huũs e os outros al nom façades

dante em santarem dous dias d abril Rodrigo afomso a fez anno de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[833]

duarte martjnz e maria diaz filhos de diego martjnz clerigo

(¹) Carta de legitimaçam em forma acostumada de duarte martjnz e de maria diaz filhos de diego martjnz clerigo de mjsa

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «gonçallo rrodriguez».

[B]

abade de sam bertolameu de bayam do bispado do / porto e de maria annes molher solteira ao tempo da nacença dos dictos duarte martjnz e maria annes etc

em santarem primeiro dia do mes d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[834]

Santarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ aforamento fecto em tempo d el rrey seu padre a aluaro afomso tabaliam morador em santarem e a duas pesoas despois de sua morte de hũa vínha com seu lagar que o dicto senhor ha em leite couto termo da dicta ujlla E parte contra o soaão com logar do dicto senhor E he d ancho xvij stijns por xiiij lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro pagadas por dia de <na>tal ⁽¹⁾ etc

em santarem postumeyro dia de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[835]

A pero vaasquez de melo e sua molher per sy e em nome de Joham d alboquerque e os filhos de Joham gomçaluez stipriam da puridade Comfirmaçam e aprouaçam da composiçam fecta amtre el sobre a partilha dos beems moues e de rraiz aquy declarados

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que per ante nos foe mostrado huũ stormento de composiçom que parecia seer fecto e assignado per diego aluarez tabaliam em esta cidade de lixboa do qual o theor tal he.,,

¶ Saibham quantos este stormento de composiçom virem que na era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvij annos quatro dias do mes de Julho na cidade de lixboa nas casas da morada de pero uasquez de meello em presença de mjm tabaliam e testemunhas adiante scritas o dicto pero uasquez de meello E dona maria de lronha sua molher por ssy e em nome de Joham d albuquerque seu Jrmaão cujo tetor e curador disse que era per autoridade d el Rey E dona tareyia de mello por ssy como molher mancipada per carta do dicto senhor que disse que delle tijnha E fernam

⁽¹⁾ Início de palavra riscado.

Rodriguez tetor e curador dos filhos de Joham gonçalluez scpriuam que foe da puridade d el rrey dom Joham cuja alma *deus* aia *segundo* mostrou *per* huũ aluara d el rrey nosso senhor e asignado *per* el *segundo* parecia do qual o theor tal he

[fl. 149] ¶ Nos el rrey fazemos saber a todollos corregedores Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer *que* // esto ouuerem de ueer a que este aluara for mostrado que nos damos licença e poder e autoridade a fernam rodriguez scudeiro morador em esta ujlla de santarem *per* nosso mandado curador e tetor dos filhos de Joham gonçalluez scpriuam que foe da puridade d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia E de dona lionor d albuquerque sua mulher que em nome dos dictos moços *porque* som meores d hidade faça a partilha dos beens de raiz e moueẽs que se ham de fazer antre *pero* uasquez de mello e dona tareija d albuquerque e Joham d albuquerque seus Jrmaãos e da dicta dona lionor e os dictos moços que quaãesquer cousas e *contractos* e *scrituras* de firmjdam que o dicto fernam rodriguez em este caso fizer assy e tam *comprida*-mente como os dictos moços fariam seendo em tal hidade *pera* o *per* ssy poderem fazer por quanto nos ho auemos mujto por proueito dos dictos moços

E esta medes licença e poder e autoridade lhe damos em todallas outras partilhas *que* se por parte dos dictos moços aiam de fazer *com* algũas outras pesoas em quaãesquer beens que seiam

por *conseruaçom* e guarda do que dicto he damos este aluara *per* nos asignado ao dicto fernam rodriguez *pera* se a todo tempo mostrar como o fez *per* nosso mandado e autoridade *per* o qual mandamos aos corregedores Jujzes e Justiças suso dictas que o *compram* e guardem assy e pella guisa que em elle he *contheudo* E *per* *nemhũa* maneira em parte nem em todo nom uaades nem *consentades* a *nemhũa* pessoa hir *contra* elle que assy he nossa mercee

vmde al nom façades

fecto em santarem xxiiij dias de março Ruy galuam ho fez era do nacimiento de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[B] ¶ E outrossy estando de presente dona Jsabel mulher que foe de martim uasquez de mello Jrmaão dos suso dictos E os sobredictos *pero* uasquez e dona maria sua mulher em seus nomes e de Joham d albuquerque como seu tetor E dona tareija mulher emancipada E o dicto fernam rodriguez em nome dos filhos do dicto Joham gonçalluez, os sobre/dictos disseram que era uerdade que *quando* o dicto martim uasquez de meello casara com a dicta dona Jsabel que antre os beens

que *consigo* leuara a *ssy* fora o casal d *arreuenque* e a *qujntaa* do *barreiro* e os *beens* de *benauente* e os *beens* de *serpa* e os *estijns* de *santarem* e o *qujnhom* das *casas* de *lixboa* em que *moraua* o *dicto* *pero* *uaasquez*

E a *dicta* *dona Jsabel* leuara *pera* o *dicto* *martim* *uaasquez* quando com *elle* *casara* estes *beens* que se *seguem* .s. a *qujntaa* da *bocellas* com todos seus *herdamentos* e *asentamentos* que a *ella* *pertenciam* E a *qujntaa* do *torcifal* com todos seus *herdamentos* que som d *arredor* e a *ella* *perteençem* E *todollos* *beens* d *atouguja* com *todallas* suas *heranças* e *perteenças* como *lhe* *ficarom* *per* *morte* de seu *padre* dos *quaães* *beens* e *herdades* a *dicta* *dona Jsabel* *ficou* em *posse* e *cabeça* de *casal* *segundo* *custume* destes *regnos* *per* *morte* do *dicto* *martim* *uaasquez* e *meello*..

E porque por a *partiçom* dos *beens* de *raiz* e *noujdades* *delles* que *Renderom* *espera* a *seer* *preito* e *demanda* *antre* os *suso dictos* de que se *podia* *seguir* *hodio* e *escandallo* e *grandes* *custos* e *despesas* E *por* *eujtar* todo *preito* e *demanda* *antre* os *suso dictos* o *dicto* *pero* *uaasquez* de *mello* e *dona* *maria* sua *molher* *por* *ssy* e *por* as *suas* *partes* como *por* *parte* do *dicto* *Joham* d *albuquerque* seu *Jrmaão* e a *dicta* *dona* *tareija* sua *Jrmaa* [sic] E o *dicto* *fernand* *rodriguez* *por* *parte* e *em* *nome* dos *dictos* *moços* E aa *dicta* *dona Jsabel* *aprouue* que *ella* *dicta* *dona Jsabel* de e *entregue* aos *suso dictos* *pero* *uaasquez* e *dona* *maria* e *Joham* d *albuquerque* e *dona* *tareija* sua *Jrmaa* [sic] E os *filhos* de *Joham* *gonçalluez* *todollos* *beens* *suso dictos* *aquelles* que o *dicto* *martim* *uaasquez* *pera* *ella* *leuou* quando *ambos* *casarom* com *todallas* *noujdades* que os *dictos* *beens* *ataa* *ora* *renderom* E *ella* *dicta* *dona Jsabel* *fique* com *todollos* *beens* que *consigo* *leuou* // *segundo* *declarados* *som* e *com* *todas* as *noujdades* que os *dictos* *seus* *beens* *della* *renderem* *ataa* *ora* *como* *dicto* *he* E *per* *aquj* *ficam* *qjtes* e *liures* e *fora* de *todas* *demandas* que *por* *razam* dos *dictos* *beens* e *noujdades* *delles* *antre* *ellas* *dictas* *partes* *poderiam* *recrecer*

E *porem* o *dicto* *pero* *uaasquez* de *mello* e *dona* *maria* sua *molher* em *seus* *nomes* e de *Joham* d *albuquerque* seu *Jrmaão* e *dona* *tareija* E o *dicto* *fernand* *rodriguez* em *nome* dos *dictos* *moços* *fizerom* *por* *ssy* e *seus* *herdeyros* E a *dicta* *dona Jsabel* *por* *ssy* e *seus* *herdeiros* *stipulante* *fim* *renunciatio* e *preitesia* e *contrato* de *mais* *nom* *demandarem* *huüs* aos *outros* *especialmente* *por* *estes* *beens* *suso* *declarados* os *quaães* *beens* *aquelles* que o *dicto* *martim* *uaasquez* *consigo* *trouxe* em *casamento* *como* *dicto* *he*

E a *dicta* *dona Jsabel* *pormeteo* *logo* *dar* e *entregar* *assy* a *posse* *como* a *propriedade* aos *dictos* *pero* *uaasquez* e *dona* *maria* e *Joham* d *albuquerque* e *dona* *tareija* e *filhos* de *Joham*

[fl. 149 v.º]

gonçalluez E geeralmente os sobredictos renunciaram todo djreito e auçom e propriedade que nos suso dictos beens e noujdades delles que a dicta dona Jsabel *consigo* leuara em casamento podiam e deujam auer conhecendo e *confesando* que eram pagos e satisfectos e *contentes* e entregues de todos aquelles beens suso declarados que o dicto martim uasquez leuou pera a dicta dona Jsabel saluo dos beens mouês que o dicto martim uasquez *consigo* leuou quando casou com a dicta dona Jsabel que ha d entregar noujdades dos beens de raiz que eram do dicto martim uasquez de que a dicta dona Jsabel ha de dar *conta* com entrega

E derom logo aa dicta dona Jsabel e seus herdeiros e beens e sucesores por quites e liures de todollos dictos beens e parte delles Renunciando toda auçom ou excepçom que *contra* este *contracto* alegar pudesem pometendo o dicto *pero* uasquez e sua mulher e Joham d albuquerque e dona tareija e fernam rodriguez *per* solepne stipulaçom e a dicta dona Jsabel [*sic*] por ssy e seus herdeiros e sucesores de por estes beens e noujdades deles nom mouerem demandas *controuer*sias castoões [*sic*] *per* ssy ou *per* outrem de *fecto* nem de djreito em parte nem em todo nem a dicta dona Jsabel a elles nem *consentir* *permjtir* ou leixar a outros que lha façam ou / fazer queiram em alguũ *tempo*, mais totalas sobredictas cousas e cada hũa dellas fiquem firmes pera sempre *sob* pena de duas mjl dobras *per* estipulaçom outorgadas

[B]

E cada hũa das partes que o *contra*iro fizer em cada huũ dos casos suso dictos pague aa outra parte que o dicto *contracto* guardar e manteuer E a pena <pa>gada ou nom pagada o dicto *contracto* de *composiçom* fique firme *pera* sempre *sob* obrigaçom de todos seus beens que *pera* ello obrigaram

E por mayor firmeza do dicto *contracto*, o dicto *pero* uasquez de meello e dona maria sua mulher e Joham d albuquerque e dona tareija E a dicta dona Jsabel pedirom por mercee a nosso senhor el rrey que de autoridade e *consentimento* a este *contracto* E mande que seia firme *pera* sempre de guisa que em alguũ *tempo* nom possa seer quebrantado E as dictas partes por guarda e *conseruaçom* de todo seu djreito pediram a mjm tabaliom que a cada huũ delles desse seu stormento e dous e mais quantos lhe *comprirem*

testimunhas que *pera* esto foram chamadas e rogadas Rodrigo aluarez ouujdor nas terras do dicto *pero* uasquez e Joham afomso aranha e gil uasquez criados da dicta dona tareyia d albuquerque E vasco martjnz criado da dicta dona Jsabel e outros

E eu diego aluarez publico *tabaliam* *per* autoridade d el rrey meu senhor em a dicta cidade de lixboa que a todo esto

com as dictas *testimunhas* presente fuy *e* este stormento pera a dicta dona Jsabel scpreuj per seus outorgamentos *e* mandados *e* em que meu sinal fiz quer [*sic*] tal he.,

Pedindo nos os sobredictos por mercee que lhe *confirma*-
semos a dicta *composiçom* como antre elles era outorgado

[fl. 150]

E Nos veendo o que nos assy diziam *e* pediam querendo lhe fazer *graça e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos e* outorgamos *e* *aprouamos e* retificamos a dicta *composiçom* pella guisa que antre elles he *fecta* E no dicto stormento // he *contheudo e* a auemos por boa E de nosso poder absoluto suprimos qualquer defecto que se em ella *contenha* que se *per* razam de qualquer parte em ellas *e* cada hũa dellas faleça nom *embargando* quaãesquer djreitos assy canonjcos como ciuees d enperadores ou doutros quaãesquer Reis nossos antecesores ou nossos ou openjoões de doutores glosas ou outros quaaes costumes façanhas ou hordenações assy geeraões como particulares ajnda que os dictos djreitos costumes *e* hordenações taaes sejam de que deua seer *fecta* expresa mençom em esta nossa carta de *confirmaçom* as quaães aquj auemos por expresas *e* expresamente que a esto forem *contrairas* os quaães djreitos openjoões hordenações costumes façanhas casamos anulamos irritamos

E queremos *que* nom ualham em quanto poderiam anullar ou em algũa guisa embargar em todo ou em parte esta nossa carta de *confirmaçom* a qual mandamos a todallas Justiças dos nossos regnos que nom uaaõ [*sic*] *contra* ella em parte ou em todo mais *que* a *compram e* guardem *e* façam *comprir e* guardar bem *e* *compridamente* como em ella he *contheudo* *que* assy he nossa mercee
vmde al nom façades

dada em lixboa x dias de Julho el rrey o mandou Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[836]

A dona aldomca de meneses doacam da quimtaã da capela em termo d aRuda E de huñas casas nesta cidade de lixboa acerca dos pacos da moeda velha E de huñ casal de pam a que chamam barbas de porco em termo da merceana e doutros beems nomeados em pago e satisfacam de iiij coroaas que lhe el Rey deuya etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de pago *e* satisfaçam ujrem fazemos saber que *consirando* nos em como

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «*pero fernandez*».

[B]

conforme certo saber seiamos obrigado e deuedor a dona aldonça de meneses filha do *conde* de ujana em quatro mjl coroas d ouro uelhas de peso do cunho d el rrey de frança E esto porque as por nos pagou Ruy nугueyra do nosso *conselho* e alcaide moor desta nossa cidade de lixboa marido que foy da dicta dona aldonça ao dicto *conde* a que eramos obrigado em ellas per razam do casamento de dona briatiz coutínha molher que foe do dicto *conde segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* he *contheudo* em scpritura publica asignada per o muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia e per nos em seendo Jffante e aseelada / com o seello do chumbo do dicto senhor as quaees quatro mjl côroas que assy por nos o dicto Ruy nogueira pagou eram da dote que em casamento com a dicta dona aldonça sua molher recebeo o qual dote todo Insolido per sua morte a ella pertenceo

E porque nossa uontade he de a dicta dona aldonça auer boom pagamento das dictas quatro mjl coroas em que lhe assy somos obrigado E *consirando* outrossy como ella possa seer bem pagada e satisfecta e auer boa entrega per boons beens de raiz que a ella seiam rendaucês e proueitosos pera soportar e manter seu stado e honrra, mandamos apreçar e stimar certos beens de raiz pera per elles auer parte da dicta diujda per os quaãe [sic] e em djnheiros ouue de nos pagamento de tres mjl E duzentas e trinta e hũa coroas e mea a rrazam de cento e vinte reaes brancos cada hũa coroa segundo nossa hordenaçom das quaães tres mjl e duzentas e xxxj coroas e mea d ouro per o dicto preço que uallem trezentos e oytenta e sete mjl e setecentos e lxxx reaes brancos ouue em djnheiros e beens per esta guisa que se adiante segue,

¶ primeiramente a qujntaa da capeella que foe de fernand aluarez de faria que he em termo da arruda que parte s. da parte da trauesia com a sserra e com herdades de fernam da ueiga E do aguiom com herdades do morgado dos gordinhos E da parte do uendaua com hereeos da mata E da parte do soaao [sic] com fernand afomso baujllam e com oliual da capeella e com outros hereeos com que de djreiro deue de partir a qual foe aualiada per homens boons Juramentados aos sanctos auangelhos que ualia bem cem mjl rreaes brancos

Item hũas casas que estam em a dicta cidade de lixboa que foram do dicto fernand aluarez as quaães estam acerca dos nossos paaços da moeda uelha E partem de hũa parte com os dictos nossos paaços e com o muro E da outra parte com virgeu da hordem de christos e com Rua publica as quaães foram aualiadas com seu exido em quarenta mjl reaes brancos

Item todollos beens moucês que foram achados em a dicta qujntaa da capeella que foram aualiados em tres mjl reaes brancos

[fl. 150 v.^o]

Item huũ casal de pam e de vinho que he em termo da merceana a que chamam barbas de porco // que foe do dicto fernand aluarez o qual parte com hũa parte com vinhas do filho barom do freixéal E com vinhas de *Rodrigo affonso* e com Joham afonso e com herdade da capeella o qual foe aualiado com quatro pipas de vinho que em elle estauam com seus cascos em trinta e dous mjl e cem reaes..

Item outro casal que chamam payol que he em termo do dicto logo da merceana com seu asentamento o qual he de pam e de vinho e parte com vinha de *maria dominguez* e com vinha de Ruy pinheiro e com vinha de Jorg eannes e com aluaro *ferrnandez* E as casas partem com ho Resio d aldea do dicto logo de payol o qual foe aualiado em dezoyto mjl rreaes brancos.

Item huũ bacello que he aa ponte cojnbraa [sic] com herdade de pam que he em termo d aldea galega E parte com Rio que uay pera a dicta ponte e per o ualle perque uay huũ regato ao longo que uay saír ao dicto Rio e com estrada que uay pera aldea galega aualiado em treze mjl rreaes brancos

Item outro casal na carrasqueira que he em termo de torres uedras que foy do dicto fernand aluarez que parte da parte do uendaua com o rresio dos carmoões e pella comeeira acima e pella Ribeira que uay pera fundo que uay sair aa da Rinha e com outras confrontações com que de djreito deue partir e com herdades de vicente afonso o qual foe aualiado em vinte mjl reaes brancos

E estes beens todos suso scritos foram do dicto fernand aluarez que foe Recebedor da nossa alfandega em a dicta cidade

Item hũa qujntaa que foe de *gonçallo annes* que foe scpriuam da dicta alfandega que he em termo da dicta cidade acerca de *sancta maria* dos oliuaães a qual parte da parte do leuante com strada que uay pera a dicta igreja E do uendaua com *gonçallo gonçalluez* camello E do agujam com o conde de ujana e com a molher que foe de *lourenço annes* fogaça, a qual foe aualiada em vinte e cinco mjl reaes brancos

Item mais per os beens moueës do dicto *gonçallo annes* sete mjl reaes brancos

[B]

Item mais per hũas casas que foram d airas gomez que foy scpriuam d alfandega / cinquenta mjl reaes brancos, ao qual ajras gomez prouue de pagar os dictos *djnheiros* e ficaram com el as dictas casas.

Item ouue mais em *djnheiros* satenta e seis mjl e duzentos reaes per fernam sodree que foy scpriuam da dicta alfandega por certos beens que per nosso mandado foram tomados ao dicto Joham sodree ao qual fernam sodree prougue de tomar em ssy os dictos beens e pagar os dictos *djnheiros*, os quaães beens dos

sobredictos foram *confiscados e scritos e encorporados* em o nosso patrimonjo fiscal porque *nos* muito desserujrom em os dictos officios tomando *pera* *ssy e denegando e escondendo* a nos dos nossos *djreitos* reeaões cousas que em a dicta alfandega a nos *pertenciam* seendo nossos officiaões *e fiando* nos delles como de *homens* que *criamos comprando* a cada huũ delles a mayor parte destes *beens*

E outros que *lhe* leixamos auendo com elles *mjsericordia* E fazendo os *e refazendo* os com o que *assy contra* nos tomarom *e pera* *ssy* ouuerom seendo todo esto eujdentemente *prouado e manifesto* pellos *liuros* da dicta nossa alfandega *e de* nossas *sisas e per* outras manifestas *prouas* em que de todo fomos *sabedor e certificado* nem ajnda elles *seerem* *homens* que doutra algũa parte pudesem auer em tam breue *tempo* os *dictos* *beens* saluo do que *dicto* auemos os *quaes beens* foram *apreçados e estimados* em os *dictos* *preços pera* os auer a dicta dona aldonça em parte de *pago e satisfaçam* da dicta sua diujda

[fl. 151]

Porem nos damos deste dia *pera* todo sempre aa dicta dona aldonça *pera* *ssy e pera* todos seus herdeiros *e sucesores* em *pago e satisfaçam* da dicta sua diujda todollos *dictos beens* ⁽¹⁾ // com todallas suas *perteenças* entradas *e saidas* e *djreitos* foros *rendas* *assy e pella guisa* que os elles aujam *e posuyam* ante que *lhe* *pera* nos fossem tomados ou delles *poderiam* auer se os *posuysem* que os *aiam e logrem e posuam* como seus *compridamente* em o *fructo e propriedade e façam* delles *e em* elles como de sua *cousa propria* ella *e todos* seus herdeiros *e sucesores e* *lhe cedemos e de* nos *tiramos e em* ella *e seus* *sucesores* *poemos* todo *djreito* plena *propriedade* *auções djreitas vtelles* *reaões e persoaões* que a nos *perteencem e pertencer* *poderiam em* os *dictos beens* ou parte delles

E nos obrigamos solepnemente *pormetemos per* nos *e per* todollos reis que *depos* nos vierem a defender *e emparar* todollos *dictos beens* ou parte delles E nos obrigamos aa dicta dona aldonça *e a* seus *sucesores* de *qualquer* *pesoa* ou *pesoas* que *lhe sobre* elles algũa *contenda* *puserem* E posto que *lhe* *mouuda* *seia* mandamos a todas nossas *Justiças* *que* *nom ouçam* nem *recebam* *nom consentam* receber a taões *demandas* ante *mantenham* a dicta dona aldonça *e seus* *sucesores* em *posse* dos *dictos beens e perteenças* delles

E *queremos e outorgamos e pormetemos* por nossa *fe* *real* *solepne* *stipulaçom* obrigando nos *e todos* nossos *sucesores*

⁽¹⁾ Na margem inferior do fólio está escrito «com todas suas», para indicar o início do caderno seguinte.

[B]

o patrimonio fiscal dos nossos regnos que se *per uentura* estes *beens* ou parte delles *forem* uencidos aa dicta dona aldonça ou a seus sucesores *per* alguũs que *contra* os dictos officiaães ou *contra* nos pudesem uencer ou *per* outro qualquer modo e maneyra que seia que lhe demos e entreguemos todo o preço dos *beens* que assy em todo ou em parte uencidos *forem* *fecta* a estimação e preço *segundo* o tempo da *enuençom* ou como agora som pagando lhe nos todas bemfectorias que em os dictos *beens* / *forem* *fectas* sem fazer *compensação* dos fructos que hi ella ouuer ou seus herdeyros posto que *segundo* djreito se fazer deuese escolhendo ella e seus herdeiros qual daquesto mais qujser e por seu *proueito* entender. a qual soluçom paga e satisfaçam lhe fazemos sem embargo das leis hordenações dos nossos regnos ou doutros quaãesquer djreitos ciueẽs canonjcos openções de doutores que *contra* esto em todo ou em parte seiam ou seer possam os quaães queremos que *nom* ualham nem aiam aquj lugar e os auemos aquj por expresamente renunciados casados e anulados assy como se expresamente fossem declarados

E *per* esta carta damos poder e autoridade aa dicta dona aldonça que *per* ssy ou seu *procurador* sem mais *pera* ello requerer aas nossas Justiças possa tomar e reteer a posse dos dictos *beens* e *perteenças* delles aallem da posse que Ja *per* nosso mandado tomou *segundo* he *contheudo* em huũ stormento que dello tem

E quanto aas setecentas e sasenta e oyto coroas e mea d ouro que lhe ajnda ficamos deuedor *pera* *comprimento* das dictas quatro mjl coroas estas lhe manda<re>mos bem pagar quando pudermos ou lhe poeremos por ellas aquella teença que razoada for atee que lhe seiam pagadas

E em *testimunho* desto e verdade *perpetua* lhe mandamos dar esta nossa carta asignada *per* nos e seellada do nosso seello do chumbo

dada em a dicta cidade de lixboa xxvij dias d agosto aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[837]

gonçallo annes

(¹) Carta de legitimaçam de gonçallo annes filho de Joham de lourosa clerigo Religioso em sancta Justa de cojmbrã

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez»; «comcertada». À margem direita: «comcertada».

e de maria afomso molher solteyra ao tempo da nacença do dicto gonçallo annes etc em forma acostumada a petiçom de seu padre etc

em lixboa ij dias d agosto de mjl iiij^c xxxvij annos., //

[838]

[fl. 151 v.º]

Ao moesteyro de samta crara de vila de comde Instituyçam do dicto moesteyro fecta per afomso samchez d alboquerque com declaraçam de todollos beems e cousas que lhe per ele foram dotadas per a mamtemça das donas del etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que dom fernando de meneses caualeyro da nossa casa e do nosso *conselho* nos mostrou hũa carta de dom afomso sanchez filho d el rrey dom denjs e de dona tafja sua molher per razam de *sancta* clara de ujlla de *conde* que elles mandarom fazer dos *beens* e rendas que *pera* el dotarom E da hordenaçom e maneyra que mandarom que sobre todo se teuese da qual o theor de uerbo a uerbo he este que se segue.,,,

¶ Em nome de *deus* amem porque antre todallas criaturas boas que *deus* criou fez *homem* e molher a mais nobre [*sic*] que todallas outras *em* este mundo foram criados, assignadamente a el soo deu alma d entendimento e de razam *pera* conhecer el e todallas outras cousas e de partir o bem do mal Porem os homens de *razom* e d aguisado o deuem mais a amar e honrrar e louuar que todallas outras E quanto os homeens del mayores *beens* e mayores melhorias recebem huũs que os outros tanto lhe mais theudos som

Porem nos <dom> afonso sanchez d *albuquerque* filho do muy nobre Rey dom denjs Rey de portugal e do algarue e seu mordomo moor E dona tareija *martjnz* sua molher filha do conde dom Joham afomso, parando mentes ao mujto bem e mujta mercee e mujta honrra que em este mundo recebemos de *deus* quanto lhe nos *serujr* nem conhecer nom poderiamos, auendo uontade e deseio de lhe conhecer algũa parte da mercee que nos ha fecta E que del atendemos *specialmente* despois de nossas mortes <Receber> porque somos certos que auemos de hir a seu poder hu o bem he *perdurauel* e nom pasa de cada dia em uaão como o deste mundo catamos camjnho perque alguũ *serujço* recebe *deus* por nosso hordenamento

(¹) Na margem superior: «*comcertada*»; «*escrita*» e, traçado por riscos, «*Alem doiro*». À margem direita: «*comcertada*».

[B]

E Porem aa honrra sua que he padre *e* filho *e* spiritu sancto E a honrra *e* louuor da uirgem gloriosa sancta maria sua madre E de toda a corte celestial E da bem auenturada sancta clara fazemos huũ moesteyro de sancta clara no nosso lugar de uylla de conde E porque nos somos padroeiros do dicto moesteyro assy como aquelles que o fundamos *e* fizemos no nosso herdamento *e* pello nosso auer E aa nossa custa qujsemo llo dotar *e* dar *per* hu / ujuam aquellas donas que hi ujuerem no dicto moesteyro assy como se ao diante segue em esta nossa hordenaçom

Porem nos aa honrra de deus *e* de sua madre sancta maria *e* de sancta clara em cuja honrra he fundado o dicto moesteyro E em remjmento de nossos pecados, de nossas liures uontades doamos *e* outorgamos ao dicto nosso moesteyro pera todo sempre *e* dotamo llo destas cousas que aquj som contheudas,

¶ Primeiramente lhe damos os padroados da igreja de sam saluador de feruença que he no arcebispado de bragaa

E outrossy lhe damos o padroado da nossa igreja de sancta maria d alcoentre que he no bispado de lixboa

outrossy lhe damos as nossas villas *e* lugares que chamam de pobooa de uarazim

E todallas nossas herdades de touguinha *e* de ueeriz *e* de torroso *e* de fromariz *e* de laundoo *e* de nabaães *e* de miranci com casaães *e* herdades *e* posisoões que aas dictas uyllas *e* lugares perteencem que o dicto nosso moesteyro de sancta clara os aia liúremente pera todo sempre com todollos djreitos *e* rendas *e* serujços proees *e* ganças que ora hi ha *e* ao diante puder auer

E Reteemos pera nos *e* pera aaquelles que depos nos vierem a Justiça *e* apellaçoões de uarazim *e* nom al E queremos *e* outorgamos que esta doaçam que nos fazemos a este moesteyro por nossas almas ualha *e* seia firme pera todo sempre que nos nem outrem que depos nos vier nunca contra esto posamos vjir nem a dicta doaçam reuogar

E esta doaçam fazemos a este nosso moesteyro sob tal preito *e* condiçom que víuam hi em este nosso moesteyro pera sempre donas dessa hordem de sancta clara ençarradas sob aquella regra *e* priujllegios *e* graças que nos o papa ha dados *e* outorgados ou der *e* outorgar daqui en diante pera este nosso moesteyro

E a esto nos mouemos assignadamente pera se manteerem em este moesteyro molheres filhas dalgo pobres que entrasem hi porque entendemos que se segujria ende mujto bem por mujtas razooes a hũa serujr hi a deus *e* saluansam *per* hi serujndo o E a outra por rogarem a deus por nos que nos faça mercee E que el

[fl. 152]

que nos deu conhecimento de bem nos leixe acabar bem em nossos dias a seu *serujço* perque mereçamos d auer saluacam das almas, aa outra *pera* seerem ellas hi mantheudas que por lazeira *nem* *mjn*goa // nom ouuesem razam de fazer mal de suas fazendas *nem* perdesem suas almas E por esto hordenamos este moesteyro E *nem* tolhemos que se algũas molheres filhas dalgo Ricas hi qujserem entrar que as nom leixem de colher hi pella maneira que adiante he scrito

E se pella uentura molheres filhas dalgo hi nom *quiserem* entrar ou taães forem que *nom* seiam de boa fama possam entom Receber outras molheres que seiam em suas fazendas *e* em seus stados taães perque o moesteyro seia honrrado *e* auantaiado *e* doutra guisa nom E estas doaçoẽs que fazemos a este nosso moesteyro *pera* auerem as donas que hi ujuerem gouerno *e* manteença E *compridamente* de comer *e* de uestir *e* das outras cousas que lhe *comprimem* *pera* viuer

Teemos por bem que estas doaçoẽs de herdades *e* posisoẽs *e* igreias *e* de todallas outras cousas que as aiam pella guisa que em esta nossa hordenaçom som *contheudas* *e* pella maneira que nos aquj hordenamos *per fecto* do mantijmento das donas *e* dos capellaães que por nos cantarem E de todallas outras cousas que se hi ham de fazer *e* de manter queremos *e* mandamos que desta guisa se mantenham *pera* sempre

¶ Outrossy teemos por bem *e* mandamos que todallas herdades *e* posisoẽs egrejairos que guanhamos *e* guaharmos [*sic*] ao dicto nosso moesteyro tam bem d el rrey dom denjs como doutro quemquer *que per* estas meesmas condiçoẽs as aiam *pera* *comprimem* *e* guardarem todallas cousas que aquj som *contheudas* em esta nossa hordenaçom

Teemos por bem que nom aiam em este nosso moesteyro freiras que sayam fora *pera* pedir esmollas andando pella terra como as ha em outros moesteyros da hordem de *sancta clara* porque em alguũs moesteyros se segujrom grandes dapnos *e* algũas per mujtas uezes caaem em grandes deshonnras dos corpos *e* dapnos das almas *nem* perque outrossy d entender leixem no *serujço* de *deus* *e* aiam d entender na lazeira se a pedir ouuesem

Teemos por bem *e* mandamos que arcebispo *nem* bispo *nem* prelado *nem* *mijn*stro geeral *nem* *prouncial* *nem* visitador *nem* outro frade de *nemhuũ* stado *nem* outra ⁽¹⁾ pessoa ⁽²⁾ *nem* hũa eclesiastica *nem* sagral nom posam desto *mjn*guar *nem* a

⁽¹⁾ Letra «s» riscada.

⁽²⁾ Letra «s» riscada.

der [*sic*] em parte nem em todo Mais teemos por bem que este hordenamento que nos fazemos a *serujço* de *deus* ualha e tenha pera sempre

[B]

Teemos por bem que a abadesa que for em este / nosso moesteyro aia de ueer e mjinstrar todollos *beens* e egreiairos e posisoões E todallas outras cousas que este nosso moesteyro ouuer que faça e hordene dellas como nos mandarmos e hordenarmos em esta nossa hordenaçom E que sobre os *beens* e rendas deste nosso moesteyro nom possam hi auer Jurdiçom nem djreito nem amjnjstraçom *per ssy* nem *per* outrem arcebispo nem bispo nem outro prellado nem mjinstro geeral nem proujnicial nem ujsitador nem outro *nemhuũ* frade de *nemhuũ* stado nem outra pessoa *nemhũa* eclesiastica nem sagral

Mais teemos por bem que abadesa que for em este nosso moesteyro aia de ueer e *proueer* E possa hi com outorgamento do *conuento* ou a mayor parte delle poer e tolher moordomos e *procuradores* Jujzes e *vigairos* nas herdades que as *procurem* e recadem como entenderem por bem

E que possam apresentar clerigos aos egreiairos sem poder e sem outorgamento d outrem E que os dictos prelados nem pessoas que de suso disemos nem outras *nemhũas* nom lhes possam demandar *conto* nem recado de como nem *per* hu ella estes *beens* despender nem partir nem ella nom seia theuda a lhe responder nem dar *conta* nem recado *pero* que teemos por bem e mandamos *pera* se saber se ella mjinstra os *beens* ou despende as rendas ou *compre* estas *condiçoões* e cousas que aquj mandamos que de ende *conta* e recado em cada huũ anno por sam martinho a quatro donas boas quaaes o *conuento* escolher *pera* esto

E teemos por bem por auerem essas donas mantijmento de comer e de uestir e das outras cousas que mester ouuerem *compridamente* como de suso disemos de lhe asynarmos logo esse mantijmento qual ho aiam cada hũa dona *pera* comer e *pera* uestir porque *per* uentura algũa abadesa hi *seria* se esto fosse em seu alujdero e lhe nom fosse *per* nos assignado que daria aas hũas menos e aas outras mais ou a todas mjinguaria e mante lla ya em lazeira ou meteriam hi tantas donas que nom aueriam *em* que se manteer sem maa lazeira o que nos nom queriamos que ouuesem as que hi ujesem porque teemos por bem que o mantijmento e uestir que o aiam essas freiras *per* esta guisa .s. a cada hũa dona dem cada dia *pera* seu comer quatro paões de trigo E se este pam fizerem de sua casa ou o *comprarem* seia de seis onças o pam coyto,

[fl. 152 v.º]

Outrossy mandamos que a cada // hũa dona dem senhas tagras de vinho cada dia puro E a tagra seia tamanha como *aquella* que nos hi leixamos que fazem seis tagras e mea ho

almude cojnbraão E esto dizemos declaradamente em esta carta por tal que se esta tagra se *perdesse* que fizesem outra pollo almude

Outrossy mandamos que dem a duas donas pello dia hũa peixota das frescas se as hi ouuer se nom das secas E se pixotas [*sic*] nom puderem auer que lhes dem doutro pescado que seia tanto como este em *conthia* E este pam *e* vinho *e* pescado sobredicto lho deue partir a abadesa no dia de Jantar ou de Jejunar assy como entender que lhes *compre* *pero* que nom deue de *mjnguar* a cada hũa desto que nos mandamos E o que ficar aas donas deste pam *e* vínha *e* pescado E das outras cousas que lhe derem *pera* comer que o nom possam comer que o filhe abadesa *e* faça dello como entender que he mais *serujço* de *deus* e *prol* deste *moesteyro*

E porque nos *pera* tantas donas que Nos hi pusemos *e* poeremos damos ao dicto *moesteyro* nosso per que podem todollos dias do *anno* auer esta manteença E *gejunarom* alguïs dias pam *e* agoa ou foram doentes ou fracas que nom comeram pescado nem *conduto* Teemos por bem que o pam *e* vinho pescado *e* *condutos* que lhes dauam que tome abadesa o que esto custaria *e* guarde o com *aquelo* al que lhes ficar que nom posam comer como de suso disemos *pera* as cousas que *comprirem* aas enfermas *pera* a *enfermaria* E faça pensar das que forem doentes ou fracas *e* de lhes o que mester ouuerem E com aquesto que lhe assy ficar teemos por bem *e* mandamos que abadesa *e* *conuento* ou com a mayor parte dele asigne *e* aparte alguïs lugares destes que nos fizemos *doaçam* ao *moesteyro* porque a *enfermaria* aia mantijmento qual virem que lhes mester faz

[B]

E porque nos mandamos / que este nosso *moesteyro* aiam tantas donas quantas puderem auondar os beens desse *moesteyro* E poderia seer que em alguïs *tempos* uerriam alguïs a nos casos ⁽¹⁾ de *guisa* que nom poderiam auer este mantijmento de comer assy como nos aquj hordenamos teemos por bem que quando estes taães *tempos* vierem que abadesa com o *conuento* ou com a mayor parte del possam temperar esse mantijmento pella *guisa* que virem que bem *sera* E pasados estes *tempos* *mjnguados* aiam essas donas suas *raçoões* *comprimamente* assy como nos aquj mandamos

Outrossy mandamos que de abadesa em cada huñ *anno* por sua vistoria a cada hũa dona por *primeiro* dia d *outubro* seis couodos d arraiz branco *e* seis uaras de sarja delgada *fecta* da terra *pera* sayas *e* vinte uaras de pano do que fazem em *arouca* *pera* aujto *e* manto

(¹) O «s» está sobreposto a um «p».

Outrossy *pera* nom recrecerem hi outras custas de panos ao *moesteyro* doutros *homens* nem de religiom nem de clerigos *sagraães* *nem* de leigos que hi poderia recrecer se lhes hi desem de comer perque aueriam razam de fazer hi morada de que se poderia a ellas segujr dapno ou poderiam por esto *mjn*guar aas donas *aquelle* que lhes nos damos *pera* se manterem Teemos por bem *e* mandamos *que* *nemhũa* pesoa eclesiástica nem sagral de *nemhũa* *condiçom* nom dem de comer em *nemhuũ* *tempo* *pero* teemos por bem que os frades moores que hi vierem *per* *razam* da *ujsitaçom* que lhes dem de comer *per* esta *guisa* s. ao seu *mjn*jstro com dous *companhoēs* E ao seu visitador com huũ *companhom* hũa uez no anno *que* hi forem E aos seus *homens* em *aquelles* dias que visitarem *e* nom mais *proueía* lhes abadesa de comer assy como ella *e* o *conuento* entenderem *que* *compre* *segundo* *deus* *e* suas *consciencias* poemas que essas *visitaçoēs* façam o mais teste que puderem //

[fl. 153]

Outrossy aos frades que hi forem preegar ou *pera* lhe dar meu festo ou outros sacramentos se os hi ouuerem de dar ou que hi vierem aas soterraçoēs ou quando hi receberem algũa dona aa hordem ou vierem hi *per* *aquelas* cousas que lhe *comprir* em *tempo* de necessidade Teemos por bem que lhes dem de comer assy como vir abadesa *e* *conuento* que lhes *compre*

Outrossy mandamos que *nemhuũ* [*sic*] *homens* sagral caualeyro nem *homem* nem *molher* filha dalgo nem a *clerigo* nem a outro de *qualquer* stado *e* *condiçam* que seia da nosa geeraçam nem doutra que lhe *nom* dem hi de comer em *nemhuũ* *tempo* nem em *nemhuũ* dia nem aia desse *moesteyro* nem de seus *beens* nem das suas igreias caualaria nem casamento nem *tausaçom* nem outro poder nem *Jurdiçom* *nemhũa*

Outrossy Teemos por bem por nom *mjn*guar sua manteença a estas donas que nos hi metemos *e* meteremos *que* abadesa *e* *conuento* nunca hi mais de nos recebam saluo *per* esta *guisa* quando algũa morrer que metam outra em seu lugar ou se mais crecerem os *beens* *e* as rendas do *moesteyro* *per* que aiam tanta manteença cada hũa da que hi entrarem tamanha e nos leixamos hordenado *que* aiam cada hũa das que ora hi som *per* este nosso herdamento que nos fazemos nom *mjn*guando ende *nemhũa* cousa que entam as possam hi receber tantas donas quantas puderem auer cada hũa esta manteença E se abadesa ou *conuento* hi *quiserem* em outra *guisa* colher mais donas se nom como dicto he nom no possam fazer nem lhe seia ualioso

E porque mujtos viuos duujdauam fazer bem porque viyam dar a este *conuento* alguũs *beens* que hi outros fizeram Rogamos E mandamos a abadesa *e* *conuento* que aquellas

[B] cousas / que em esta nossa hordenaçom som *contheudas* que ellas ham de *comprir e* guardar que a leam tres uezes no anno hũa por sam martinho *e* outra por pascoa *e* outra por *sancta maria* d agosto

Outrossy Rogamos ao mñjstro ou ujsitador que hi vier pello tempo que lha façam leer *e* lhes façam *conciencia* que a *compram e* guardem

Outrossy teemos por bem que abadesa *e* *conuento* nos mantenham hi quatro capellaães *pera* sempre *e* colha os abadesa de cada huũ anno que cantem cada dia quatro mjsas na nossa capella em esta *guisa* hũa mjsa no altar mayor aas freiras *e* seia officiada do dia E outra digam por el rrey dom denjs padre de *mjm* afomso sanchez por conhicimento de mujtas mercees que del Recebemos por mujtas uezes E a outra seia asignadamente por *mjm* afomso sanchez E a outra por *mjm* tareija *martjnz*

E estes capelaães rezem cada dia todallas oras canonjcas no oratorio ou na jgreia do dicto *moesteyro* despois que nos morrermos ou cada huũ de nos E hi formos soterrados digam as duas mjsas que por nos ham de dizer *e* as oras canonjcas naquelle lugar hu nos Jouuermos soterrados E aiam cinquenta *lliuras* cada huũ por soldada em cada huũ anno E desto lhes nom possa abadesa a der mais nem tolher por dizer que os achara do mjlhor mercado Ca nossa uontade he de *nom* víuerem hi em *mjngo*

[fl. 153 v.º]

E estes capelaaeẽs cada que disserem mjsa por el rrey *emmentem* no em sua oraçam *e* outrossy nas mjsas que por nos disserem façam hi de nos *mençam* quando acabarem ho auangelho que a dizem por nos E digam // aos que hi esteuerem que digam oraçom do *pater noster* polla alma do dicto Rey E pollas almas de nos *afomso* sanchez *e* tareija *martjnz* que o dicto *moesteyro* fundamos *e* mandamos fazer *e* quoototamos [*sic*] primeiramente o clerigo digo [*sic*] o *pater noster* E esto diga cada huũ dos capelaães em sua mjsa *emmentando* nos hi todos tres *e* asignadamente aaquel tempo que se diser a mjsa E *pera* se saber se se diz a mjsa por cada huũ como he nosa uontade E despois que acabar que tome agoa beenta como esta reuestido *e* uaa lançar della sobre os nossos moymentos E diga sobre nos aquellas orações que dizem sobre os pasados E esto façam em *acabamento* de todallas outras quatro mjsas *e* de cada dia

E com esta *condiçom* colham os capellaães cada que os colherem que guardem todas estas cousas E os capellaães seiam hi postos cada anno por se nom teerem por raçoeiros *e* que nom queiram fazer o seu hoficio como deuem E cate abadesa que esses capellaães que hi puser seiam sempre *homens* conhecidos de boa ujda *e* de boa fama de que nom possam

tomar maa suspeita E se alguũ clerigo fosse *prouado* por boom ou de boa uida *e enuelhecer* hi que estes taães que os possa hi teer abadesa mais de huũ *anno* ou como vir que he bem

Outrossy mandamos que abadesa nem o *conuento* nom posam vender nem dar nem emprazar nem *emalhear* nemhũa cousa dos beens do dicto *moesteyro* tam bem herdades *e* posisoões como dos egregeiros como das outras cousas porque dos prestamos *e* emprazamentos vimos mujtas vezes caji em pobreza os *moesteyros* *e* lugares hermos fizeram *contando* hi mais ho amor dos viuos que ham de fazer que os *fectos* daquelles cujos os beens forom *e* que os hi leixarom *pero* nom tolhemos que nom emprazem a lauradores as suas herdades *e* posisoões

[B]

E que nom *permudem* *e* escambem as suas Igreias em aquella *guisa* que mais *prol* for do *moesteyro* E que nom possam arrendar os egrejairos nem posisoões a taaes / pesoas que seiam de tal *condiçom* *perque* aia o *moesteyro* bem *e* *compridamente* o seu *djreito* E estas rendas *e* emprazamentos façam se *per* outorgamento do *conuento* de *guisa* que seia sempre guardada a *prol* do *moesteyro* nem outrossy *nom* possa dar nem apenhar nem emprestar cruces nem calezes nem *liuros* nem uestimentas nem frontaães nem outros *hornamentos* que nos poemas no *moesteyro* nem que hi *pusermos* nem forem postos *per* outrem daqij en diante *e* *assignadamente* que os nom possam emprestar a frade *nemhuũ* de *nemhũa* *hordem* nem de *nemhuũ* stado nem *condiçom*

E abadesa que esto guardar aia a beençam de *deus* padre *e* o bem *perdurauel* E aquella que os pasar tam bem no *Recebimento* da<s> freyras como em todallas outras cousas que som *contheudas* em esta nossa *hordenaçom* aia a maldiçom de *deus* padre *e* fique por molher que nom ha *conciencia* *e* que pasa as nossas uontades a que sempre deuem seer obedientes em aquesto que nos aquij *hordenamos* por *seruiço* de *deus*

E as donas seiam *theudas* a mandarem logo por seu visitador E *per* ante el o *conuento* escolham duas donas antre ssy que aiam de ueer *e* *amjnistrar* os beens do dicto *moesteyro* ataa que essa abadesa fique obrigada *pera* *corregger* ou ataa que hi ponham outra abadesa que *compra* *e* *garde* todas estas cousas que aquij som *contheudas* Ca razam *e* *djreito* he que o que algũas cousas recebe sobre algũas *condiçoões* que seia theudo de guardar as *condiçoões* sobre que lhas derom se nom perca a cousa que assy *Recebeo* *mayormente* quando as *condiçoões* som boas *e* a *seruiço* de *deus* como estas som E estas meesmas penas uenham sobre qualquer das donas que *contra* esto for ou der *esforço* ou *conselho* ou ajuda *perque* se esto nom *compra*

[fl. 154]

E se as donas do *conuento* esto *nom* *quiserem* // *correger* ou *nom* *guardarem* e *comprirem* as cousas que aqui som *contheudas* E mandamos E queremos que nos em nossos dias posamos reteer e filhar os beens e rendas e *djreitos* das herdades e posisoões e *egregeiros* que demos e dermos e guanhamos e guanharmos ao dicto *moesteyro* ataa que se meta hi tal abadesa que correga as cousas que ouuer de *correger* E que guardem todas as dictas cousas que aqui som *contheudas* como dicto he Ca *djreito* e razam he pois nos fundamos e dotamos o dicto *moesteyro* que se *compram* hi as nossas uontades

E o que uos aqui mandamos *pera* sempre *asinadamente* em nossos dias *pero* *nom* entendemos que per este filhamento e regimento dos *sobredictos* beens e fructos e *egregeiros* aiamos *pera* nos algũa cousa mais liurementemente sejam liures e *Jsentas* do dicto nosso *moesteyro*,

E mandamos que Joham afomso nosso filho e os outros que del descenderem o mais chegado a nos que for senhor d albuquerque ou se *nom* o mais ⁽¹⁾ chegado que for leigo Teemos por bem que seja *conseruador* e defensor do dicto *moesteyro* E que ueia e seja certo se se *comprem* estas cousas E que frontem a abadesa e *conuento* que o corregam E se o *nom* *corregerem* daquelle dia que lho frontarem ataa seis meses mandamos que lhe possam fazer Reteer os beens e rendas do dicto *moesteyro* em mãos de Jujzes ou dos *vigairos* ou dos *rendeiros* dos lugares hu forem os beens do dicto *moesteyro* ataa que essa abadesa correga as dictas cousas dhi en diante E como quer que lhes este poder demos aos que de nos vierem *nom* queremos que aiam poder filhar *nem* *auer* *pera* *ssy* *nem* *pera* outrem *nemhũa* cousa dos beens e posisoões e rendas e *djreitos* do dicto *moesteyro* se *nom* como dicto he,

Outrossy que her defenda o *moesteyro* e todallas suas cousas e *gregeiros* e herdades e posisoões que lhes *nom* faça hi *nemhuũ* força *nem* mal *nem* lhes tome *nemhũa* cousa do seu E pollo afam que levar em fazer *comprir* esta nossa hordenaçam *nem* pollo defendimento que ao dicto *moesteyro* e a suas Jgreias e aas suas cousas fizer *nem* por defensor que seja do dicto *moesteyro* *nem* por *nemhũa* outra razam *man/damos* que lhes *nom* tome *nemhũa* das dictas cousas *nem* do seu dellas *nemhũa* cousa *nem* *pera* comer *nem* *pera* al Ca *nom* queremos *nem* teemos por bem que o que nos leixamos *pera* *serujço* de *deus* que o elles tomem poendo lhes achaques que o fazem por *proueerem* e defenderem o dicto *moesteyro* mais façam no por *auerem* galardam de *deus* e a nossa *beençam* E porque ham hi

[B]

⁽¹⁾ Letra «q» riscada.

de teer suas sepulturas se *quiserem* E por honrrarem nos donde elles descendem *e* descenderem se *deus* qujser E as nossas sepulturas *que* hi mandamos fazer E porque elles deuem a amar *e* honrrar *e* guardar este *moesteyro*

E se alguũs *contra* esto fossem tomando ende algũa cousa tam bem no *tempo* que os *beens* fossem retheudos como dicto he polla maa pairança da abadesa ou por nom *comprirem* abadesa *e* *conuento* esto que nos aquj hordenamos como em outro *tempo* qualquer E *aquel* que lhes ende algũa cousa tomar ou for *contra* esto que aquj he *contheudo* aiam a maldiçom de *deus* pera sempre *e* a nossa

E Rogamos *e* pedimos por mercee a qualquer Rey que em portugal for que o faça entregar ao *moesteyro* com o dobro quanto ende tomarem E por gram bemfeitoria que *nemhuũ* dos que depos nos vierem em este nosso *moesteyro* faça nunca possa tolher *nem* mudar esta nossa hordenaçam *nem* possa hi tomar tamanho apoderamento que o hordene doutra guisa *nem* que hi mande dar de comer a *caualeyros* *nem* a outros *homens* sagraães por algo que hi *queiram* leixar Ca se esto *consentise* *e* o seu nom auondase tomariam esto que nos hi leixamos *pera* mantijmento das donas o que seria *contra* esta nossa hordenaçom E *aquelles* *que* estas cousas guardarem *e* *comprirem* aiam a beençam de *deus* *e* a nossa E *aquelles* *que* as nom guardarem *e* *comprirem* *e* forem *contra* ellas aiam a maldiçom de *deus* *e* a nossa

[fl. 154 v.º]

Outrossy porque a sepultura de dentro das Jgreias nos semelha que nom era se // nom *pera* *homens* santos ou muy chegados a *deus* E por nom seerem os nossos moymentos a par dos altares *nem* tam altos como elles nom nos qujseamos mandar deitar dentro na Jgreia *nem* poer hi nossos moymentos mais mandamo llos poer hi fora a par da igreja *em* hũa galilee que hi mandamos fazer *pera* sepultura de nos *e* dos do nossa linhagem *e* dos outros que se hi ouuerem de deitar

E porem defendemos que *nemhuũ* nom deite dentro na igreja em *nemhuũ* lugar em terra *nem* em moymento alçado Ca pois nos teemos por razam que a Jgreia *e* o *moesteyro* fundamos de nos nom deitar em ella Razom he que hi nom façam os outros que vierem despois como *quer* que nos afomso *sanchez* *e* *tareija martjnz* esta hordenaçam façamos aa honrra de *deus* *e* de *sancta maria* *e* de *sancta clara* se pella uentura for achado que a dicta hordenaçom em algũa cousa for *contra* a regra que a abadesa *e* *conuento* deste nosso *moesteyro* ham de guardar *nem* entendemos *nem* queremos que sejam obrigadas a guardar *nemhũa* cousa que *contra* a regra seia

E teemos por bem *e* queremos que quando ouuer *homens* do nosso linhagem que façam *comprir* *e* guardar todas estas

cousas que aquí som *contheudas* E quando hi os da nossa linhagem nom ouuer queremos e outorgamos que os reis de portugal aiam poder que façam *comprir e guardar* todas as cousas que aquí som *contheudas* assy como deujam de fazer aquelles do nosso linhagem E pedimos lhe por mercee *que deus* lhe de parte nos beens que fizerem no dicto nosso moesteyro que o queiram assy fazer *comprir e guardar* como dicto he

[B] E por estas cousas todas e cada hũa dellas seerem certas e nom vijrem despois em duujda rogamos e mandamos a apariço *dominguez tabaliam* de ujlla de *conde* que a estas cousas todas presente foy que fizesse ende esta carta per sua mão e pusesse lhe o seu sinal / E por mayor fermjndoõe fizemo lla seellar dos nossos sellos pendentes

E eu apariço *dominguez tabaliam* de ujlla de *conde* que a estas cousas todas e cada hũa dellas a rrogo e mandado dos dictos *afonso sanchez e tareija martjnz* presente fuy e esta carta com mjna mão *propria scpreuj* e meu sinal em ella puge em *testimunho* de uerdade

testimunhas que foram *presentes* frey francisco mjnistro dos frades moores da *prouencia* [sic] de *santiago* e frey *domingos* d euora monte visitador dessa hordem e nuno *rodriguez* de uasconcellos moordomo de mjm *afonso sanchez* e steuam *periz* abade de cinfaães e chancellor de mjm *afonso sanchez* e Joham *ferrnandez* de canbra e steuam *dominguez* uasallos d el rrey E steuam *martjnz machado* chancellor de Joham *afonso* de sousa E giral *periz* despenseyro de dom *afonso sanchez* e outros

fecta esta carta de hordenaçom no moesteyro de *sancta clara* de ujlla de *conde* vij dias de mayo era de mjl iij^c Lvj annos E eu steuam *carneyro tabaliam pubrico* da dicta ujlla a todas estas cousas presente fuy e esta carta subscpreuj *per* mjna mão e meu sinal em ella puge que tal he,

¶ E por quanto do dicto moesteyro ha de teer cargo e seer seu defensor o mais chegado a el de sua linhagem que seia leigo *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* na dicta carta Porem nos sabendo como *per* morte dos *sobredictos* dom *afonso sanchez* e dona *tareija* sua molher ficom dom Joham *afonso* d *albuquerque* seu filho E despois a *condesa* dona *maria* filha do *sobredicto* dom Joham d *albuquerque* *per* cuja morte ficou dom *martinho* filho da dicta *condesa* dona *maria* E como o dicto dom fernando de meneses he filho lidímo do dicto dom *martinho* ao qual o cargo desto uem *per* linha *djeita* Teemos por bem e confirmamos a el a dicta carta pella guisa e com as *clausullas e condiçoões* em ella *contheudas*

[fl. 155] E Porem mandamos a todollos // nossos corregedores alcaides meirinhos Jujzes e Justiças E a outros quaãesquer a

que esto pertencer per qualquer guisa, que *compram e guardem* a dicta carta dos sobredictos dom afonso sanches e dona tareija sua mulher E esta nossa *confirmaçam* em todo pella guisa que em ella he *contheudo*

E nom lhe uão nem *consentam* hir *contra* ella em nemhũa guisa a qual por sua *segurança e guarda* do dicto *moesteyro* lhe mandamos dar assignada *per nos e seellada* do nosso seello

dante em a cidade de lixboa x dias d agosto Rodrigo afonso a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[839]

[Emprazamento no arrabalde dos mouros em Évora]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ *emprazamento* a martím uasquez de beia *morador* em a cidade d euora por terceira pessoa de hũa tenda que o dicto senhor ha no arraualde dos mouros que partia com tenda do pichaleiro e com tenda da mjqzquita e com Rua *pubrica* E foe *emprazada* a mafamede alfajafe e a moreyma sua molher por tres lliuras da moeda antiija em cada huũ anno de foro

em sintra viij dias d agosto de mjl iiij^c xxxvj annos

[840]

[Casas emprazadas no Porto]

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que uasco gonçalluez nosso *contador* mostrou *per ante* nos huũ *stormento pubrico* assignado *per pero* afonso scpriuam dos nossos *contos* em a cidade do porto *fecto* aos xiiij dias de Junho da era do *nascimento* de nosso senhor Jesu Christo de mjl iiij^c xxvj annos na qual fazia *mençom* antre as outras cousas que afonso gonçalluez *ferrador* *morador* na dicta cidade na Rua de sa njcollaao *apresentou* a aluaro gonçalluez da maya *proueedor* da nossa fazenda na dicta cidade hũa nossa carta que de nos ouue em seendo nos *Jffante* assignada *per nos e seellada* do nosso seello camafeu

pella qual carta faziamos saber ao dicto aluaro gonçalluez que o dicto *contador* nos *disera* que el *queria* auer na Rua noua dessa cidade do porto ou acerca della hũas casas *porque* / lhe eram *compridoiras* *pera* em ellas *teer* *alfayas e* outras cousas que la *leixara* quando *veo* *pera* andar em os encargos de cepta como de *fecto* anda

[B]

E que por quanto *nos* el dicto uasco *gonçalluez* disera que estauam uagas hūas casas que partiam com esteuam *dominguez* ferrador *e* com outras de *pero martjnz* alfageme na Rua das *congostas* que som nossas *que* lhe mandauamos que tanto por tanto as desse ao dicto *vasco gonçalluez* E o dicto *alvaro gonçalluez* disse que achaua que as dictas casas foram arrendadas por dez annos a *anrique ferreyro* E que estes dez annos se aujam d acabar por dia de sam *mjguel* que auja de *vījr* da era do nascimento de nosso senhor *Jesu Christo* de *mjl iiij^c xxvij* annos

E que porem el em *comprimento* da dicta nossa carta aforaua E *per foro pera* todo sempre daua ao dicto *vasco gonçalluez* *nom* presente em pessoa do dicto *afonso gonçalluez ferreyro* que presente estaua E a todos seus *herdeyros e* *sucesores* que depos el descenderem as dictas casas *contheudas* na dicta carta acabado o dicto *tempo* E que o dicto *vasco gonçalluez e* seus *herdeiros e* *sucesores* as ouuesem *e* *posuysem* com todallas suas *perteenças e* *entradas e* *saidas* E *assy e* pella *guisa* que ora estam *reparadas* E que dhi en diante fossem *theudas* de as *reparar e* *apostarem* de *todollos adobios* que lhe *comprisem e* *mester fizesem* aas suas *propias* *despesas* em tal *guisa* que senpre fossem *melhoradas e* *nom* *peioradas*

E que *nos* desse *e* *pagase* em cada huū *anno pera* sempre de foro das dictas casas por dia de sam *mjguel* de *setembro vinte e* *oyto lliuras* da moeda *antijga* ou aquello que *nos* mandasemos pagar *pollos outros emprazamentos* *fectos* *polla dicta moeda antijga* do *tempo* d el *rrey dom pedro e* d el *rrey dom fernando* E que dhi en diante se as dictas casas *perecerem per* fogo ou per *agoa* ou *per terremotos* ou per outro caso *fortujto* posto *que //* *aqj nom* fosse *expreso* *nem* *declarado* que o dicto *vasco gonçalluez e* seus *herdeiros e* *sucesores* as fizesem *e* *refizesem e* *acabasem e* *aproueitasem* como dicto he

[fl. 155 v.º]

E *que* as *nom* *pudesem uender* *nem* em outras *pesoas emalhear* E que se as *qujesem uender* que o fizesem *primeiramente* saber ao nosso *almoxarife* da dicta cidade se as *queria comprar* tanto por tanto *pera* nos quanto *outrem* por *ellas* desse E que se as *nom* *qujesem comprar* que entom as *pudese uender com* os *dictos encargos* a tal *pessoa* que *nom* fosse de *moor condiçom* que o dicto *uasquo gonçalluez e* *herdeyros e* *sucesores* que depos el *vierem* E a tal que *comprisem* as dictas *condiçoões e* *encargos* *sobredictos* Com tanto que *nom* seia *clerigo* *nem* *frade* *nem* *mouro* *nem* *Judeu* *nem* *homem* de *Religiom* *nem* *caualeiro* *nem* *dona* *nem* *scudeiro*

E morto o dicto *vasco gonçalluez* sem ficando hi *herdeiros* que de *direito* as *deuesem* de *herdar* as dictas casas *que* entom *ficasem* a nos *liures e* *desembargadas com* suas *bemfectorias* as

quaães casas o dicto aluaro *gonçalluez* dise que o dicto vasco *gonçalluez* aforaua *pera* todo sempre com as dictas *condições* suso dictas por as as [*sic*] dictas vinte e oyto *lliuras* da dicta moeda antijga de foro em cada huñ anno como dicto he por quanto o dicto aluaro *gonçalluez* soube e achou que o dicto arrendamento dellas era espedido e saído e ficam uagas por o dicto dia de sam mjguel de setenbro que auja de vñjr de mjl *iiii*^c *xxvij* annos

E esso meesmo achou *per* o nosso liuro do tombo que tanto pagauam dellas E tanto por tanto fez o dicto foro das dictas casas ao dicto vasco *gonçalluez* a esto nom presente o dicto afomso *gonçalluez ferreyro* que a dicta carta em seu nome apresentou por elle e em seu nome outorgou as dictas cousas e cada hũa dellas E Recebeo em ssy as dictas casas d aforamento *pera* sempre em nome do dicto vasco *gonçalluez* *pera* elle e *pera* todos seus herdeiros e sucesores que depos el vierem com todallas *condições* e encargos suso dictos E se obrigou a *comprir* e manteer e guardar todallas dictas *condições* e cada hũa dellas e dar e pagar a nos em cada huñ anno *pera* sempre ou a nossos sucesores em paz e em saluo a dicta pensom *segundo* to/do mais *compridamente* no dicto stormento *era contheudo*

[B]

E ora nos pedio o dicto vasco *gonçalluez* por mercee que lhe *confirmasemos* o dicto aforamento pella guisa suso dicta E Nos veendo o que nos pedia visto *per* nos o dicto stormento auendo o por nosso *seruiço* Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto aforamento pella guisa que em elle he *contheudo*

Com *condiçom* que el e os que depos el vierem paguem a nos e a nossos sucesores as dictas vinte e oyto *lliuras* a rrazam de quinhentas *lliuras* por hũa *segundo* he ordenado que se paguem os emprazamentos e aforamentos fectos *per* a dicta moeda antijga des quarenta aca

E que se os dictos vasco *gonçalluez* e seus herdeiros qujserem uender as dictas casas que o façam primeiramente saber ao nosso almoxarife da dicta cidade como dicto he se as *quer comprar* e auer *pera* nos tanto por tanto quanto outrem por ellas der ao qual almoxarife nos mandamos que nos faça saber quanto por ellas dam *pera* lhe nos mandarmos dizer se as queremos *comprar* E se as nos nom *quisermos* pollo preço que por ellas derem entom as uendam e possam uender com seu encargo a tal pessoa ou pessoas porque nos posamos auer a dicta pensom E nom seia de moor *condiçom* que o dicto vasco *gonçalluez* ou seus herdeyros e sucesores que depos elle vierem nem das pessoas defesas em *djreito*

E Porem mandamos a aluaro *uaasquez* nosso almoxarife em a dicta cidade do porto e aos *scpriuaães* do dicto hoficio e

autros [sic] quaësqver que esto ouuerem de ueer que hi despois vierem por nossos almoxarifes e scpriuaões que o façam assy *comprir e guardar esta nossa carta como em ella he contheudo e façam na registrar em seus liuros pera recadarem per ella em cada huũ anno pera nos a dicta pensom* E o dicto vasco gonçalluez e seus herdeiros e sucesores *que* depos el vierem tenham na pera sua guarda

vnde al nom façades

dante em a cidade de lixboa xij dias de Julho el rrey o mandou per diego fernandez d almeida do seu *conselho e ueedor da sua fazenda fernam gil a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesu Christo de mjl iiij^c xxxvij annos., //*

[841]

[fl. 156]

(¹) *A diego gil Comfyрмаçam da doaçam que lhe fez o Comde d ourem da sua quimtaã de morfaçem em termo da uilla d almadaa Com todas suas casas e herdades etc*

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que *per* ante nos foy apresentado huũ stormento publico que parecia seer *fecto e asinado per gonçallo periz tabaliam* por nos em a nossa muy nobre e leal cidade de lixboa em o qual era *contheudo* antre as outras cousas que dom afonso conde d ourem meu sobrinho de sua *propria uontade con-* sirando o mujto *serujço* que gil airas caualeyro Ja finado fizera ao *condestabre auoo* do dicto dom afonso cuja alma *deus aia* E esso meesmo o *serujço* que ao dicto conde dom afonso fizera diego gil escudeiro da sua casa filho do dicto gil airas e a *criaçom* que el em ello auja *fecta* querendo todo galardoar e fazer mercee lhe fez liure e pura *doaçom e ace-* som antre ujuos. ualedoira *pera* sempre da sua *qujntaa* de morfacem que he em termo da *ujlla d almadã* com todas suas casas e herdades e *vinhas e perteenças* assy como ha elle dicto conde ouuera *per* *titullo* de *compra* de lionor rodriguez molher que foe do dicto gil airas tirando e demjtindo de ssy logo todo *djreito e senhorio e auçom e posse e parte e qujnhom* que elle em a *dicta qujntaa auja e pertenças della e posera* em o dicto diego gil e em todos seus herdeiros e sucesores que *depos* elle viesem

(¹) Título riscado: «Confirmaçam da doaçam da qujntaa de morfacem a diego gil».

(²) Na margem superior: «gonçallo rrodriguez»; «comcertada» e, traçado por riscos, «Odiana». O «D» tem inscrito: «gonçallo».

[B]

E que fizesse della e em ella todo o que lhe prouuesse como de sua cousa *propria e issenta* posisom, a qual doaçam pormetera o dicto *conde* de nunça reuogar em parte *nem* em todo em Jujzo nem fora delle por *nemhũa* Ingratidoõe nem por cousa que se de engratidoões pudese segujr que o dicto diego gil *contra* elle cometese *que* nom ualese E se arreuogase que nom ualese nem fosse a ello recebido Renunciando todollos *djreitos e auçoões* leis hordenações que o dicto *conde* por *ssy e* em seu fauor tiuese e pudese allegar a elle de ffazer a dicta doaçam os quaães *djreitos e leis e hordenações* elle dicto *conde* reuogara e / anulara e auja por *nemhuūs*

E mandou e outorgou que se nom pudese delles ajudar nem em Jujzo nem fora delle *per ssy nem per outrem* E quis e outorgou que a dicta doaçam uallese e fosse firme *pera* sempre dando poder ao dicto diego gil que elle *per ssy ou per outrem* sem autoridade de Justiça pudese tomar a posse da dicta qujntaa e *perteenças* della poendo o logo *per a dicta* doaçam em corporal posisom della *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em ho stornento da dicta doaçam

Pedindo nos por mercee o dicto diego gil que lhe *confir-*masemos a dicta doaçam pella *guisa* que *fecta* era

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia visto per nos ho stornento da dicta doaçam e cousas *em ella contheudas* E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confir-*mos lhe a dicta doaçam e lha outorgamos e *aprouamos e* retificamos e auemos por boa e *fecta* como deue assy e pella *guisa* que no stornento da dicta doaçam he *contheudo*

Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer a que o *conhicimento* desto *per-*teencer e esta carta for mostrada que lha *compram e* guardem e façam *comprir e* guardar em todo e *per* todo como se em ella *contem* nem lhe uaades nem *consentades* hir *contra* ella em parte nem em todo *em nemhũa* maneira que seia nom embargando quaãesquer leis nem hordenações foros *djreitos* costumes que esto em parte *nem* em todo *em nemhũa* maneira que seia embargar pudesem porque nossa mercee e uontade he de lhe esta doaçam ser Instituada [*sic*] e outorgada e roborada e *aprouada* pella *guisa* que dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta de *confirmaçam*

dante em lixboa primeiro dia de setenbro el rrey o mandou *per afomso giraldez e luis martjnz* seus uassallos e do seu desembargo Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[842]

(¹) *Priuilegios de xx homens que morarem no lugar da figueyra*

[fl. 156 v.º]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que // gartia [sic] rodriguez* comendador moor da hordem d aujs *nos* disse que o lugar da figueira he cabeça da sua comenda moor E que em outros *tempos* fora em ella gram pouoaçam E ora he muyto despobrada E que *pera* se auer de pouoar *nos* pedia por mercee que *priuilegiassemos* os que ora hi moram ou daqj en diante vierem morar que *seiam* lauradores que laurem pam e vinho que nom *siruam* por mar nem *per* terra com nemhũa pessoa saluo com o dicto comendador moor E que esso meesmo mandasemos que hi nom fosse *nemhuũ* coudel *pera* os *constranger* nem aualiar *pera* teerem caualllos nem beestas nem outra *nemhũa* cousa saluo que el dicto comendador os *constrangese* *pera* ello *segundo* as *conthias* de cada huũ

E Nos veendo o que *nos* assy pedia E pello seu querendo fazer graça e mercee aos moradores do dicto lugar da figueira Teemos por bem e *priuilegiamos* todollos que ora hi moram e vierem morar ataa vinte que laurem pam e vinho que taães como estes nom *siruam* *per* mar nem *per* terra com nemhũa pessoa saluo com el dicto comendador moor E que esso meesmo *nemhuũ* coudel nem outra *[sic]* pessoas os *constranga* *pera* teerem caualllos nem beestas nem outra cousa saluo el dicto comendador a que nos damos encargo E mandamos *que* o fizese *segundo* entendese por nosso *seruço*

Outrossy mandamos que aos dictos vinte pouoradores do dicto lugar da figueira nom seia tomado pam nem vinho nem roupa nem palha nem lenha nem galinhas nem gaados nem bestas nem outra *nemhũa* cousa do seu *contra* suas uontades

E Porem mandamos a todolos corregedores Jujzes e Justiças meirinhos coudeês anadees dos nossos regnos e a outros quaãesquer que esto ouuerem de veer que *compram* e guardem e façam *comprir* / E guardar esta nossa carta pella *guisa* que em ella he *contheudo* e lhe nom uaa *[sic]* *nem* consentam hir *contra* ella em *nemhũa* *guisa* que seia

[B]

vmde al nom façades

dante em aujs xij dias d abril Ruy galuam a fez era de mjl
iiij^c xxxvij annos.,

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «figueira»; «aujs»; «Escusada». Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na leitura noua»; documento traçado por riscos.

[843]

Aforamemto do prestamo d abeoso que he no Julgado e terra da maya a aluar eanñes da madureira etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* aluar eannes da madureira scudeiro criado de gil uaasquez da cunha mostrou *per* ante nos hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he...

¶ dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber *que* aluar eannes da madureira scudeiro criado de gil uaasquez da cunha *nos* dise *que* o dicto gil uaasquez traz de nos de Jur e herdade o prestamo d abeoso *que* esta em ho Julgado e terra da maya termo da cidade do porto E *que* o dicto gil uaasquez aforaua a el dicto aluar eannes pera todo sempre e a todos seus herdeiros e sucesores *que* depos elle vierem o dicto prestamo d abeoso *que* assy esta em o dicto Julgado e terra da maya com todollos foros rendas e djreitos e djreituras *que* ao dicto prestamo *perteencem* e com el sempre andarom .s. o casal do castello d abioso em *que* ora mora afomso periz

E huũ casal *que* traz gonçallo ferrnandez *que* esta em o dicto logo d abeoso

E outrossy huũ meo casal na aldea *que* chamam cidadelhe *que* he todo na freguesia de sancta maria d abeoso

E mais na aldea *que* chamam a pena huũ casal *que* he herdeiro pero martjnz laurador e gonçallo gonçalluez d acrim do souto morador na dicta cidade

[fl. 157]

E mais todallas quebradas e herdades e leiras e montados rotos e por Romper *que* ao dicto prestamo *perteencem* e sempre // com el andarom *que* Jazem na aldea *que* chamam o casal e na aldea *que* chamam villar *que* he todo na freguesia de sancta maria de nogueira terra da maya

E mais na aldea *que* chamam Rial freguesia de sam Romaao [*sic*] de uermũyo todallas herdades e leiras E todallas outras cousas *que* *perteencem* ao dicto prestemo

E mais na freguesia de sam mamede de cornado, o casal da fonte em *que* mora vicente

E mais na freguesia de sam pedro na aldea *que* chamam Rua de gatos huũ meo casal *que* ora traz afomso martjnz

(¹) À margem: «*comcertada*»; «esta carta achares ao fym do quinterno, [*sic*]». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escrita*».

e mais em a dicta freguesia de ual de cornado todallas quebradas e campos e leiras E todallas outras cousas que pertencem ao dicto prestamo que com el sempre andarom

Item mais em a freguesia de sancta maria d aluarelhos na aldea que chamam qujntaa huñ casal que ora traz Joham do outeiro

E mais em a dicta aldea huñ meo casal que traz afonso do paço que he da freguesia de sam christouam

E geralmente <to>dallas outras cousas que com o dicto prestamo sempre andarom despois que a dicta terra da maya foe sua, o qual prestamo que o dicto aluar eannes da madeira e todos seus herdeiros e sucesores pera todo sempre aforaua como dicto he per tal guisa e condiçom que o dicto aluar eannes e seus herdeiros e sucesores que depos elle descenderem pera todo sempre aiam e posuyam o dicto prestamo com todos seus foros rendas e djreitos e dereituras que ao dicto prestamo pertencem e de djreito pertencer deuem assy como sempre andarom

[B]

Com condiçom que o dicto aluar eannes e todos seus herdeiros e sucesores pera todo sempre per modo de foro dem e paguem em cada huñ anno ao dicto gil uasquez ou a outro qualquer que depos el a dicta terra trouxer qujnze lliuras da moeda antijga / em cada huñ anno por dia de sam mjguel de setenbro pagando as dicta [sic] qujnze lliuras da moeda antijga assy como el rrey manda pagar as rendas e foros antijgos da dicta moeda antijga

E que em caso que o dicto prestamo com seus casaães e meos casaães rendas e foros djreitos delles mais ualham o dicto gil uasquez disse que el fazia dello pura doaçam ao dicto aluar eannes e a seus herdeiros e sucesores pera sempre por mujtos serujços que nos delle recebemos e entendemos de Receber

E que o dicto aluar eannes pudese e possa arrendar e emprazar e uender e escambar o dicto prestamo com o dicto foro e parte del a quem el quiser e por bem teuer. o qual aforamento o dicto gil uasquez dise que ao dicto aluar eannes fazia per bem de huñ priuilegio de doaçam que de nos tijnha porque trazia a dicta terra segundo todo esto e outras cousas mais compridamente som contheudas em huñ estormento d aforamento que antre elle e o dicto gil uasquez foe fecto per Joham dominguez tabaliam morador em a dicta cidade do porto a xxx dias do mes d outubro era de mjl iiij^c Lvj annos

E o dicto aluar eannes nos pedio por mercee que lhe desemos nossa carta de confirmaçom pera el e pera todos aquelles que depos el descenderem podesem trazer e teer e auer o dicto aforamento assy e pella guisa que em o dicto stormento e em esta nosa carta he contheudo

E Nos veendo o que nos pedia E querendo lhe fazer graça e mercee por *serujço* que delle Recebemos e entendemos de receber Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto *aforamento* que lhe assy *foe fecto* pollo dicto gil uasquez assy e pella guisa que he *contheudo* em o dicto *stormento* e em esta nossa carta como dicto he

[fl. 157 v.º]

E Porem mandamos ao dicto gil uasquez que ora de nos traz a dicta terra // de Jur e herdade e a todos aquelles que del *descenderem* E a outros quaãesquer que desto *perteencerem* d auer *conhicimento* per qualquer guisa que lhe leixem trazer e auer a dicta terra e prestemo *segundo* he *contheudo* em o dicto *stormento* d *aforamento* E em esta nossa carta como dicto he sem lhe poendo a ello *nemhuũ* embargo em *nemhũa* guisa que seia

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e aseellada do nosso seello pendente

dante em montemoor o nouo xj dias de Janeiro el rrey o mandou lujs *gonçalluez* a fez era de mjl iiij^c Lvij annos

E pedio nos o dicto aluar eannes que lhe *confirmasemos* o dicto *aforamento*

E Nos visto seu requerimento querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto *aforamento* pella guisa que na carta do dicto senhor he *contheudo* e em esta nossa *confirmaçom*

E Porem mandamos ao nosso *contador* da dicta cidade e almoxarife e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer a que esta carta for mostrada que lha *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar assy e tam *compridamente* como em ella he *contheudo* sem lhe sobre ello seer posto *nemhuũ* embargo *vmde* al nom *façades*

dante em leirea vj dias de *feureyro* fernam gil a fez era do nacimiento de nosso senho [sic] Jesu christo de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[844]

(¹) *lianor gomez molher de steu eanñes filha de gomez martjnz tabaliam*

(²) Carta de legitimaçam de lionor gomez molher de steu eannes çapateiro morador em lixboa a *sancta maria* da porta do

(¹) Título raspado: «gomez».

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

ferro filha de gomez martjnz tabaliam na dicta cidade e de margarida afomso anbos solteiros ao tempo da nacença da dicta lionor gomez etc em forma acostumada
dada em a dicta cidade xj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxviiij annos

[845]

Ao arraez e sua barca de pescar alta e huũ homem que o dicto arraez nomear que viuerem no porto da atougia ou em ⁽¹⁾ pinyche priuilegio dos carrego [sic] do Concelho etc

[B]

⁽²⁾ Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que segundo a enformaçom que ouuemos nos tempos pasados ao porto d atougua seendo aberto vijnham mujtos naujos e carregauam hi de vinhos e sal e outras mercadorias e auja mujtas barcas de pescar de que se aa terra seguja grande proueito E despois que se çarrou d area nom ousarom hi de vj̃r os dictos naujos e barcas E esto durou grande tempo ataa que el rrey meu senhor e padre cuja alma / deus aia ho começou d abrir e fez hũa grande parte d'elle E Nos esso medes despois de sua morte o mandamos mais abrir e repayrar e correger em tal guisa que com a mercee de deus mujtas barcas de pescar e outros naujos mais grosos quando ham tormeenta se colhem ao dicto porto E por os mareantes estrangeiros nom auerem boom conhicimento da entrada do dicto porto E nom podem a elles bem vj̃r sem piloto que lho mostre. se perderom hi despois desto alguũs naujos e ao diante se podem em elle perder mais

E ora veendo Nos e consirando quanto he serujço de deus e bem da nossa terra e saluamento daquelles que no mar andam padecendo fortunas E por os mercadores e mareantes nossos subditos e naturaães e estrangeiros que trautam suas mercadorias e víuem per o trabalho do mar quando ao sobredicto porto vierem por seerem fora do dicto perijgo. determjnamos e hordenamos por serujço de deus e por bem cumunal de priuigliarmos e coutarmos e releuarmos de todollos encargos e serujdoões nossos e do concelho assy do mar como da terra hũa barca de pescar alta e huũ arraez della e outro homem que elle nomear

⁽¹⁾ Riscado: «pinhice».

⁽²⁾ À margem: «comcertada»; «Estremadura». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero fernandez».

Com tanto que elles ambos ou ao menos huũ delles *continuada*mente viuam sobre o dicto porto ou em pínjchi ou em porto pím *pera* seerem pilotos dos naujos *que* hi vierem E que se forem a pescar que huũ delles fique hi sempre *pera* ello ou leixe tal que *pera* ello *perteença* E que a dicta barca *e* homeens nom seiam tomados *pera* armadas nem *seruços* nossos nem dos *concelhos* nem doutros *nemhuus* senhores posto que mandemos apurar gentes *pera* ello *e* tomar naujos *e* aparelhos delles

[fl.158]

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes *e* Justiças *e* apuradores de gentes assy d armadas como da terra E a outros *quaaesquer* que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que a // *compram e* guardem *e* façam *comprir e* guardar como em ella he *contheudo*

E os Jujzes da dicta ujlla façam na Registrar no liuro da uereaçom *e* seia lançada na arca do *concelho* E se o dicto arraez que se *pera* esto obrigar qujser o trellado della que lho dem em publica forma sob sinal do *tabaliam*

dante em a ujlla d aujs xj dias de Junho martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxviij annos.,

[846]

(¹) *Confirmacam de terras a fernam coutinho etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam coutinho caualleyro da nossa casa *nos* enujou mostrar hũa carta que de nos ouue fernam uaasquez da cunha Ricomem seu sogro asignada *per* nos *e* aseellada do nosso seello do chumbo da qual o theor de uerbo a uerbo tal he.,

¶ dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal *e* do algarue *e* senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que fernam uaasquez da cunha Ricomem nosso criado *nos* mostrou tres cartas do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia .s.

hũa *per* que o dicto senhor fizera mercee de Jur d erdade a gil uaasquez da cunha seu padre das nossas terras de celorico de basto E da terra de borba de ginhores de ual de boyro E da terra de montelongo de Julgado de *guilhofrey* E da terra de porto carreyro

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

E outra carta per que o dicto senhor fez mercee de Jur d erdade ao dicto gil uaasquez da nossa terra da maya as quaães som signadas *per* o dicto senhor E *per* a ujrtuosa Raynha dona filipa mjnha senhora e madre E *per* nos em seendo Jffante e aseelladas do seu seello do chumbo fectas *per* gonçallo caldeira scpriuam da sua camara nos paaços da ualada primeyro dia de Junho da era de cesar de mjl iiij^c R annos

[B]

E outra carta de hũa *confirmação* que o dicto senhor deu ao dicto fernam uaasquez das terras suso scprias de cellorico de basto e da maya assignada *per* o dicto senhor e aseelada do seu seello do chumbo fecta *per* o dicto gonçallo caldeira na cidade d euora xj dias d abril da era / de cesar de mjl iiij^c Lix annos

Pedindo *nos* o dicto fernam uaasquez que lhe desemos nossa carta de *confirmação* das dictas terras e *confirmação* que do dicto senhor ouue

E Nos visto seu Requerimento e as muy grandes razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe as dictas terras de basto e da maya *per* a guisa que he *contheudo* na dicta *confirmação* e doaçoem que a ellas *pertencem*

Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que esto *pertencer* que lhas leixem auer e posujr as dictas terras de basto e da maya e lhas guardem e façam *comprir* e guardar *segundo* nas dictas cartas e *confirmação* he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nosa carta assignada *per* nos e seelada do noso seello do chumbo

dante em santarem xiiij dias de nouenbro paay rodriguez a fez anno do nascimento de nosso senhor de mjl iiij^c xxxiiij annos

E que por quanto elle casara com dona maria da cunha filha lidíma do dicto fernam uaasquez E de dona branca de vilhana sua molher a que diz que as dictas terras *pertencem* *per* djreita herança que *nos* pedia que lhe outorgasemos e *confirmasemos* a dicta doaçoem fecta *per* nos ao dicto fernam uaasquez

E Nos visto seu requerimento e as muy grandes razões que teemos *pera* lho outorgar querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe e outorgamos que elle aia de Jur e de herdade as terras de cerorico de basto e da maya na dicta doaçoem do dicto fernam uaasquez *contheudas*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* almoxarifes Jujzes e Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem posujr e auer as dictas terras de basto e da maya assy

e pella guisa que as auja o dicto fernam uasquez E lhe compram e guardem e façam comprir e guardar as dictas doações pella guisa que se na nossa confirmação contem

[fl. 158 v.º]

E em *testimunho* dello ⁽¹⁾ // *lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e aseellada do nosso seello do chumbo dada em aujs xxvj dias d abril fernam gil a fez era do naci-*
mento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[847]

Porto

⁽²⁾ Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a uos Jujzes da nossa cidade do porto e a todallas outras nosas Justiças E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude sabede que os nossos uasallos moradores em a dicta cidade do porto *nos disserom* que nos demos priuyllegios aos cidadãos dessa cidade que fossem *aconthiados* em dous arneses E que possam trazer armas *per* todos nossos regnos sem embargo da nossa defesa e hordenaçom E que ora elles receam de a elles nom seer guardado o dicto priuyllegio E que por quanto elles eram huũs dos boons da dicta cidade e *serujam* assy os officios da cidade como os dictos cidadãos que *nos pediam* por mercee que mandasemos *que* o dicto priuyllegio se entendese em elles

E Nos veendo o que *nos pediam* *praz nos* dello E quere-mos e mandamos que o dicto priuyllegio per nos dado aa dicta cidade se entenda em elles E que elles goyuam e husem delle como os outros cidadãos

Porem nos mandamos que *veiaães* o dicto priuyllegio e o *comprães* e *gardees* a elles e *fações* *comprir* e *guardar* em todo como em elle for achado sem outro embargo *nemhuũ* E nom lhe uaades nem *consentades* hir *contra* elle como dicto he Ca nossa mercee he de lhe seer *comprida* e guardada esta nossa carta /

[B]

E Nos *prougue* de lha mandarmos assy dar porquanto *nos* mostrarom outra tal do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia perque lhe esto tijinha assy outorgado

vmde al nom *façades*

dada em a cidade d euora vij dias de dezembro afomso de beia a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na leitura noua».

⁽²⁾ À margem «veja o L^{do}».

*Aforamento de huũa quintaã que chamam adouagar
na freguesia d acheite termo da vila de santarem
a vasco goncaluez*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos ouuemos *per compra* os beens que foram de *pero gonçalluez* veedor que foe da nossa fazenda que elle auja em santarem *e* seu termo antre os quaees he hũa qujntaa que chamam adouagar que he na freguesia d acheite termo da dicta villa em a qual qujntaa viuja vasco gonçalluez em tempo do dicto *pero gonçalluez*

E por sentirmos que era nosso *seruiço* seer emprazada mandamos recado a *lourenço annes* nosso *contador* no almoxarifado da dicta ujlla E d aurantes que soubese parte que he o que por ella dariam de renda em cada huũ anno o qual nos certificou por sua carta que falara com lauradores da terra *e* que lhe lançauam em ella em cada huũ anno cousa certa E esso medes lançaua o dicto vasco gonçalluez E os dictos lauradores fizeram outro partido que a emprazariam ao terço *per esta guisa* .s. que dessem o terço do pam *e* do vinho *e* do azeite E pollo pumar dez alqueires de trigo por anno *e* dous pares de galinhas *e* duas duzeas d ouos *e* poer tres mjlheiros de bacellos *e* fazer duas casas com a pedra *e* telha que hi esta na dicta qujntaa *e* alçar *e* correger huũ lagar de vinho que hi // esta E que esto entendia mais por noso *seruiço* que o sabudo *segundo* mais *compridamente* na carta do dicto *lourenço annes* he *contheudo*

[fl. 159]

E vista *per* nos a dicta carta entendendo o por nosso *seruiço* de seer emprazada pollo dicto preço *e* ho seer ao dicto vasco gonçalluez ante que a outro por quanto Ja mora na dicta qujntaa *e* fez em ella algũas bemfectorias Teemos por bem *e* damos lha de prazo com todos seus herdamentos *e* mata *pera* el *e* *pera* duas pessoas depos el E que elle nomee a *segunda* pessoa *e* a *segunda* nomee a terceira

Com estas *condições* ajuso *scritas* .s. que elle laure *e* aproueite as herdades da dicta qujntaa E que de a nos *e* a nossos sucesores o terço do pam *e* do vinho *e* do azeite *e* legumes *e* línho E de todollos outros *fructos* que *deus* der em ella E que o pam de na eira línpo E o vínho aa bica do lagar *e* ho azeite ao pee da oliueira ou no lagar qual ante nos quisermos *e* o línho no

(¹) À margem: «*concertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»; «*pero fernandez*».

[B]

tendal e os outros fructos que deus der na dicta qujntaa E pollo pumar pagara dez alqueires de trigo por anno e dous pares de galinhas e duas duzeas d ouos E nom de outro terço do fructo delle como ha de dar das outras herdades E que elle daquj ataa dous annos ponha tres mjlheiros de bacellos E di en diante se mais quiser poer que o faça E que correga as casas da qujntaa pera em ellas bem poder morar huũ caseiro E se forem em tal ponto que as nom possa fazer que faça aa sua custa duas casas razoadas com a madeira e telha que hi esta E esto em lugar *conujnhauel segundo* lhe pollo nosso almoxarife for diujzado E que huũ lagar de vinho que hi esta que daquj a huũ anno o correga E faça de guisa que logo possa laurar, o qual vasco *gonçalluez* a esto presente recebeo em ssy o dicto emprazamento da dicta qujntaa em seu nome e das / dictas pessoas depos el E se obrigou a o *comprir e manteer e* fazer todallas cousas suso dictas E Nos esso meesmo ficamos a lha emparar e defender de quem *quer* que lhe em ella puser briga

E em *testimunho* dello mandamos seer fecta esta carta a qual vasco *gonçalluez* ha de teer pera sua guarda E ho nosso almoxarife de santarem faça a registrar em seus liuros pera se saber como a tem emprazada E per ella o meta em posse da dicta qujntaa e o mantenha em ella E nom *consenta* que lhe nenguem sobre ella ponha briga

vmde al nom façades

dada em a cidade de lixboa dez dias d outubro fernalm gil a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvij annos

E acabadas as dictas tres pessoas que entom fique a dicta qujntaa a nos ou a nosos sucesores desembargadamente com todas suas bemfectorias *etc.*,

[849]

Rodrigo annes barão filho de Joham afomso barão

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada de *Rodrigo annes barão* filho de *Joham afomso barão* scudeiro e de *lionor steuez* ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto *Rodrigo annes etc*

em streznoz [*sic*] xxvij dias d abril de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

(¹) À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

[850]

Priuilegios de maruam

[fl. 159 v.º]

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee ao *concelho e homens boons vizinhos e moradores* da nossa villa de maruam Teemos por bem e damos lhe lugar que dos homjziados que na dicta villa morarem e lhes for dada por couto escolham ataa cinco que seiam almocreues *que conthinuadamente* uaão // por pescados pera trazer aa dicta villa e posam andar seguramente e hir pollos dictos pescados a quaãesquer lugares dos nossos regnos Com tanto que nom entrem nos lugares onde fizeram os maleficios E estes almocreues que assy pera esto escolherem leuem cartas assignadas *per* os Jujzes da dicta villa e seeladas com o seello do *concelho* pera se bem saberem quaães som E nom se faça em ello outro emgano

E porem mandamos a todollos nossos corregedores alcaides meirinhos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que o conhicimento desto pertencer que os nom prendam nem mandem prender nem consentam que lhes por ello seia fecto mal nem outro *nemhuũ* desaguizado Com tanto que nom seiam achados nos lugares hu fizerem os maleficios como dicto he

E por mostrarem esta mercee que lhes assy fazemos leuem o trellado desta nossa carta dentro na carta dos dictos Jujzes perque ham de fazer certo como som os dictos almocreues escolheitos *pera* esto *per* o dicto *concelho e homens boons* a qual mandamos que seia guardada pella guisa suso dicta E o dicto *concelho e homens boons* tenham esta carta pera sua guarda a qual lhe mandamos dar assignada *per* nos e aseellada do nosso seello *vmde* al nom façades

dante em stremos v. dias de mayo eytor de tomas a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[851]

Jnes vasquez filha de vasco Lourenço clerigo Jnes uaasquez

(²) Carta de legitimaçom de Jnes uaasquez *filha de vasco lourenço clerigo de mjsa e de marinha dominguez* molher solteira ao tempo da nacença da dicta Jnes uaasquez *etc*
em stremoz ij dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

(¹) À margem direita: «Escusada porque he stprita e concertada na leytura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita»; documento traçado por riscos.

(²) À margem: «concertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[852]

*Ao porto rreal em dereito de piñafyrme termo de torres vedras
priuilegio pera dez homeems que hy vierem morar
e pescar etc*

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* a Raynha mjnha molher nos disse como ella mandara ora abrir huũ porto *em djreito* [*sic*] de penafirme termo da ujlla de torres uedras ao qual pos nome porto real E *entendia* de hordenar algũas barcas ou bateẽs *pera* no dicto porto andarem E *que* / nos pedia de mercee *que* lhe escusasemos quaãesquer *que* ao dicto porto viesem morar e pescar

E Nos visto seu requerimento Teemos por bem *e* mandamos *que* atee dez homens *que* hi vierem morar *e* pescar sejam daquj en diante escusados de pagar fintas *e* talhas *e* peitas nem emprestidos nem em *serujços* nem em outros *nemhuũs* encargos *que* por nos ou outrem por nos sejam lançadas em nosso senhorio

Outrossy queremos *e* mandamos *que* elles sejam qujtes de *serujrem* *per* mar nem *per* terra posto *que* Nos ou cada huũ de nossos filhos *e* Jrmaãos uamos *per* corpos E *que* nom sejam postos na vintena do mar posto *que* andem a pescar ou em outros quaãesquer officios do mar E se Ja som postos em ella *que* sejam logo tirados della E *que* nom sejam mais *constrangidos* *pera* ella

Outrossy mandamos *que* nom *siruam* com presos nem com *djnheiros* posto *que* aas uezes *per* o dicto lugar uaaõ *nem* fazerem outras *nemhũas* cousas *contra* suas uontades E esto em quanto elles morarem no dicto lugar *e* nom doutra *guisa*

E porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças *contadores* oficiães *e* pesoas *e* a outros quaãesquer a *que* esto *pertencer* *e* esta nossa carta for mostrada *que* lha *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar todallas dictas cousas *e* lhe nom uaaõ [*sic*] *contra* ello em *nemhũa* maneyra *que* seer possa E *qualquer* *que* lhe *contra* ello for em parte ou em todo Mandamos a *qualquer* *tabaliam* a *que* esto for requerido *que* os empraize *que* a dez dias primeiros segujntes pareçam *per* ante nos ou *per* ante a dicta Raynha a dizer qual he a rrazam por *que* nom *comprem* nosso mandado

vmde al nom façades

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»; «*pero fernandez*».

dante em stremoz vj dias de mayo el rrey o mandou diego
barradas a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[fl. 160] ¶ E esto se *entenda* nos pescadores *sollamente* que
mora//rem e pescarem no dicto lugar atee o *conto* de dez
como dicto ⁽¹⁾

[853]

*A gomez freire d amdrade e dona Jsabel coutinha sua molher
ho contrauto de seu casamemto per que lhe el Rej prometeo
iiij coroas E vasco ferrnandez seu Jrmaão bj coroas
aas quaaes obrigou R reaes de temca e o prestamo do aro
e o mordomado da cidade de lamego e outros etc*

(2) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem faze-
mos saber que nos tractamos casamento antre gomez freyre
d andrade nosso criado e dona Jsabel coutinha filha de gon-
çallo uasquez coutinho que foe marichal d el rrey meu senhor
e padre cuja alma *deus* aia E de facto afirmamos ora per esta
carta de dote e arras de prazer e *consentimento* de vasco
ferrnandez coutinho nosso marichal e do nosso *conselho* como
Jrmaão e curador da dicta dona Jsabel E dona catelina de
sousa por parte do dicto gomez freire seu filho *segundo* ao
diante he scprito.,

Primeiramente nos lhe damos com a dicta dona Jsabel
em dote iiij coroas uelhas de boom ouro e Justo peso ou Cxx
reaes desta moeda corrente por cada hũa peça E se algũa
mudança fizermos na dicta moeda per que alce ou abaxe deste
preço lhês paguemos *segundo* aos tempos das pagas razoada-
mente ualerm ou por nos for hordenado que geeralmente se
paguem as quães lhe pagaremos do dia que tomarem sua casa
atee huũ anno *comprido* ou pollo que lhe falecer lhe asentare-
mos por cada mjl coroas dez mjl reaes brancos por anno de
teença sem descontar algũa cousa da dicta soma E dhi *en* diante
pagando lhe nos a quarta parte do que ficarmos deuedor lhe
descontemos o quarto da teença que lhe por rata montar E assy
de quanto lhe mais pagarmos faremos desconto a este respeito
E se menos lhe pagarmos do dicto quarto em cada huũ anno
que lhe *nom* descontemos nada

(1) Palavra raspada ilegível.

(2) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Místicos»; «*escprita*».

[B]

E mais o dicto *vasco ferrnandez* marichal lhe pormete *e* da ao dicto gomez freire com a dicta sua Jrma [*sic*] tam bem em dote seis mjl coroas de boom ouro *e* Justo peso ou o que djreitamente ualerem aos *tempos* das pagas ou for hordenado geeralmente per nos o que paguem as quaees lhe pagara em esta *guisa* .s. as mjl logo ao *tempo* que tomar sua casa *e* as outras mjl dhi ataa huũ anno / ou $\overline{xij}$ *reaes* de teença em cada huũ anno por ellas sem descontar E auera a paga dos dictos *djnheiros* pella renda da qujntaa de villa longa E que o poera em posse com outorgamento de seus filhos

E se caso *acontecer* *que* elle em sua vida lhas nom pague E que os dictos seus filhos ou alguũ delles lhe *nom* queira leixar a dicta qujntaa porque he de moorgado *e* lhe ponha em ella duujda que ella aia pellos *beens* patrimonhaães que delle ficarem as dictas mjl coroas seendo uendidos tantos de seus *beens* se seus herdeyros nom quiserem pagar perque aia dellas pagamento

E pollas $\overline{iiii}$ em quanto lhas nom pagar lhe dara a penhor quarenta mjl *rreaes* *que* de nos ha de teença em parte de pago do casamento de sua molher dona *maria* de sousa E falecendo el *primeiro* que a dicta sua molher *que* a ella fique *e* escolha se lhe praz mais de auer a dicta teença ou o prestamo do aro E ho mordomado da cidade de lamego *e* a portagem *e* o rrelego *e* com todollos outros prestamos que ha na dicta cidade *e* em seu termo assy como os elle de nos tem de Jur *e* herdade *e* mais a sua terra de mageira todo com outorgamento de seus filhos

E querendo ante auer a teença que a dicta dona Jsabel aia as dictas rendas *e* terras ficando reguardado aos herdeiros do dicto marichal de lhe pagar as dictas $\overline{iiii}$ coroas atee *quatro* annos E nom lhas pagando que as dictas rendas *e* terra lhe fique liuremente aa dicta dona Jsabel *e* seus herdeiros assy como ha o dicto marichal tijnha de nos E lhe de dello suas *scrituras* que de nos tem E querendo dona *maria* auer as dictas terras que a teença fique aa dicta dona Jsabel ataa que lhe seia pagada *per* nos ou pellos herdeiros do marichal pella *guisa* das outras $\overline{iiii}$ coroas suso *scritas*

E mais lhe da o dicto marichal aa dicta sua Jrmaão [*sic*] *corregimentos* de seu corpo *e* de sua casa *segundo* a tal molher *e* de tal estado como ella *perteencem* E a dicta dona *catelina* madre do dicto gomez freyre dise que el tijnha o nosso reguen-go // de beia de teença *e* *beens* que lhe renderam em cada huũ anno CL moyos de pam *e* de vínha E que ella lhe dara $\overline{ij}$ coroas s. ao *tempo* que tomar sua casa as mjl em ouro *e* em prata *e* *djnheiros* E por as outras mjl lhe dara $\overline{xj}$ *reaes* em cada huũ anno que he a metade do asentamento que por as duas mjl coroas de nos ha em beia

[fl. 160 v.º]

E se lhe a ella tirarmos a dicta teença e lha pagarmos que ella pague logo as mjl a elle e as outras fiquem a ella E que trabalhara por lhe fazer desembargar terra de bobadella E mais lhe dara corrigimentos de sua casa aquelles que bem puder E a djreita parte dos gaados que ficarom *per* morte de Joham freyre seu padre E a dote das dictas $\bar{x}$ coroas que *per* nos e pello dicto marichal som dadas ao dicto gomez freyre Recebera e auera *per* esta guisa ajuso scprita

Primeiramente que morrendo el *primeiro* que ella sem filho ou filha que ella aia as dictas $\bar{x}$ coroas de tode [*sic*] E mais tres mjl coroas d arras por honrra de sua pesoa E em caso que hi aia filhos víuendo ella honestamente e nom casando auera as dictas arras E casando sse que nom aia as dictas arras E se as Ja teuer que se tornem aos herdeiros de gomez freire

E se acontecer que ella moira *primeiro* hi nom auera arras nemhũas E de toda a dicta dote e arras em qualquer tempo que morrer Reseruando o que a seus filhos se as tiuer perteença desponha e faça toda sua uontade *pero* nom auendo os dictos filhos ao tempo de sua morte a ella nom fique liberdade de mais poder hordenar nem dar *que* das $\overline{iiij}$ coroas que lhe *per* nos som dadas E das tres mjl de suas arras e $\overline{ij}$ que o dicto marichal diz que de sua lidíma poderia auer E as $\overline{iiij}$ que lhe *per* o dicto marichal som dadas ficarom / a el ou a seus herdeyros del se ujuo nom for

[B]

E acertando se de morrer gomez freyre e ficarem filhos ou filhas dantre anbos e ella casar despois posto que aia outros filhos daquelle com que assy casar taães filhos nom possam herdar nem auer nemhũa cousa do dicto dote saluo os filhos que assy ouuerem dantre ambos E morrendo ella *primeiro* ficando filhos e casando depois gomez freyre posto que aia outros filhos nom possam herdar dos beens que ora ha saluo os filhos que ouuerem dantre ambos

E tanto que for pagado este dote ou parte delle a nos praz que se ponha em mão de hũa pesoa fiel que el e a dicta sua molher e o dicto marichal se ujuo for acordarem *pera* os empregar *em* beens de raiz que lhe rendam

E acontecendo que elle moyra *primeiro* que ella que a dicta dona Jsabel aia aquelles beens que *comprados* forem e a *conthia* que ficar por empregar ou a teença ou teenças se lhe ajnda nom for pagada e assy quaãesquer outros beens e rendas que o dicto gomez freire tiuese polla dicta dote e se dello falecer algũa parte auera ella quaãesquer outros beens patrimonjaães que o dicto gomez freire teuer assy moueês como de raiz naquelle preço que *per* fieês pesoas forem aualiados ataa *comprimento* da dicta dote e arras

E se tanto nom montar em os dictos beens *que* aia pollas rendas da terra da bobadela o *que* falecer podendo auer de huū anno ataa tres E se tamanha *conthia* ficar por pagar que ataa o dicto tempo nom possa auer *comprido* pagamento, a nos *e* ao dicto gomez freire praz que ella tenha a dicta terra auendo as rendas della sem descontar ataa *compridamente* seer pagada do que falecer, sem ella atee entom seendo de nemhũa cousa desapoderada

[fl. 161]

E per esta maneyra seia a seus herdeiros retornada ⁽¹⁾ // a dote que ouuerem d auer como suso dicto he scrito E seendo ella dicta dona Jsabel ou seus herdeiros satisfecta da dicta dote e arras no caso que se deuem auer leixarom os outros beens ao dicto gomez freyre ou aaquelle que de djreito pertencerem liuremente *e* sem *contenda* nemhũa

E aallem desto praz mais ao dicto gomez freire *e* dona Jsabel que quaãesquer beens que despois do dicto matrimonio consumado elle gaançar *e* ouuer atee o tempo de sua morte que ella aia a metade dellos E acertando se que ella moira primeiro que elle que seos herdeiros della nom aiam nemhuūs destes beens que assy ambos gaanharem *e* *comprarem* daquj en diante de sua gaança

E em paga deste dote que se ha de fazer nom uaão *contadas* Joyas guarnjmentos que ella *consigo* leuar saluo ouro ou prata *e* *djnheiros* E *per* semelhante guisa nom se *contem* em a paga do retorno do dicto dote *e* arras alguūs panos nem cousas *que* ella tenha de moueês saluo ouro ou prata *e* *djnheiros* como dicto he ante ella os aia *e* posuya como suas cousas *proprias* no caso em que o dicto gomez freire moyra primeiro E morrendo ella primeiro que elle que seus herdeiros della *per* esta maneyra nom aiam cousa algũa do que ella trouxese de seus guarnjmentos

E porque o dicto marichal *e* dona *catelina* *e* gomez freyre *e* dona Jsabel prouue *e* praz de se *comprimem* todas estas cousas *contheudas* em este presente assy *nos* pediram por mercee que *pera* estes lugares rendas *e* *djreitos* que *perteencem* a nosso [*sic*] coroa desemos lugar *e* autoridade a os dar *e* obrigar *per* a guisa suso scrita E mandasemos assy em esto como em as outras cousas *comprir* este *contracto*

[B]

E Nos visto seu Requerimento *nos* praz dello E Porem queremos *e* outorgamos *e* mandamos *que* se *compra* o *contheudo* em esta carta de *contracto* / todo E pormetemos por nossa fe real de todo o que a nos *perteence* *comprir* *e* guardar *e*

(¹) Na margem inferior do fólio está escrito «a dote *que* ouuerem», para indicar o início do caderno seguinte.

nom hir *contra* ello em parte nem em todo *nom* embargando quaãesquer leis custumes façanhas hordenações ou razam que em *contra*iro possam seer dicta [*sic*] e alegadas *per* esto pudese seer quebrantado *per* algũa guisa por quanto a nos praz de todo seer guardado e *comprido* como dicto he suprimdo qualquer falimento que *per* bem do nosso real ou poderio absoluto em esto ocorrer ou possa vñr

E por mais firmeza ou segurança de todas estas cousas com seu otorgamento [*sic*] mandamos seer *fectas* duas cartas anbas de huñ theor *per* nos assignadas e aseelladas do nosso seello E ajnda mandamos a Joham uasquez nosso notairo publico que a esto foy presente que aquij *subscpreuese* e pusese seu sinal notificando a outorga e *consentimento* que *per* os dictos seus filhos do dicto marichal lhe foe *fecta* com Juramento presentes *testimunhas*

E esta he a da dicta dona Jsabel E outra tal ouue o dicto gomez freire *fectas* em a nossa vila de stremoz viij dias de mayo *diego* de barradas a fez *anno* do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[854]

[Confirmação de privilégios do convento de S. João de Tarouca]

Carta *per* que o dicto senhor *confirmou* e outorgou ao *conuento* e *moesteyro* de sam Joham de tarouca todos seus priuilegios graças e mercees e boons custumes de que sempre husarom *etc*

em estremoz postumeiro dia d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[855]

[Aforamento de forno em Lisboa]

Carta *per* que o dicto senhor aforou hũa metade de huñ forno com seu asentamento de casas que elle ha em lixboa a porta da Judaria uelha o qual soya trazer Joham de linhares E foy achado que *pertencia* a corroa [*sic*] do regno E parte a dicta metade do dicto forno com a outra metade que foe do dicto Joham de linhares que he forra E com o portal da dicta Judaria e com casas do dicto senhor que som na çapataria // da correa a afomso martjnz ouriuez *morador* na dicta cidade e a duas pessoas despois de sua morte com *condiçom* que elles paguem ao dicto senhor em cada huñ anno de foro xx lliuras a rrazam de v^c lliuras por hũa *etc* em stremoz v. dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[fl. 161v.^o]

[856]

(¹) *Aos almocreues da cidade d euora e das vilas d eluas e de beja e dos outros lugares e comarcas d antre tejo e odiana carta per que he mamdado aos Juizes da vila de setuual que lhe cupram [sic] e guardem o priuilegio que tem per que lhes he defeso que nam dem suas bestas pera as carregas d el Rey nem doutros saluo as da villa e nam as dos dictos almocreues etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que os almocreues moradores na cidade d euora E na ujla d eluas e de beia e doutros lugares e comarcas d antre teio e odiana nos mostraram hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor tal he...

¶ dom Joham *etc* a uos Jujzes uereadores e procurador e homens boons de setuual E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que a nos foe dicto que os almocreues e outras pesoas que hi trazem pam e outros mantijmentos e mercadorias recebem de uos mujtos agrauos em tal guisa que per aazo dello leixam hi de vījr e se uaao [sic] a palmella e a couria e a outras partes da qual cousa se segue perda aas nossas rendas E a terra nom ha tam compridamente o que lhe faz mester os quaees agrauos som estes..

Item quando pera nos ou pera cada huū de meus filhos ou pera outras algũas pesoas som tomadas bestas pera suas cargas que uos nom curaães de dar as bestas dos do lugar e termo e daães as dos de fora parte que veem com as dictas mercadorias

E outrossy os que trazem pam pera uender e ho pooem no paaço desse concelho honde se acostuma de se uender E muytas uezes que o nom podem tam asinha uender E por leuarem o pescado ao tempo da uenda aos lugares donde o ham de leuar leixam o dicto pam encomendado ao paaceiro e a algũas outras pesoas pera lho auerem de uender deuagar e uos nom lho quereēs consentir e mandaães que lhe nom leixem tirar cargas do lugar a menos de uenderem per ssy o dicto pam nem quereēs consentir que outrem por elles o uenda E por esto se segue a elles perda e esso medes aas nossas rendas E de sy aos da terra onde elles ham de leuar o pescado E por aazo desto / nom som serujdos como lhes compre e a nos as cousas seerem odiosas

Porem uos mandamos e defendemos que daquj en diante quando ouuerdes de dar bestas pera cargas nossas ou dos Jffantes

[B]

(¹) Título riscado: «Priuilegios dos almocreues».

(²) À margem: «Odiana»; «comcertada»; «comcertada». O «D» tem inscrito: «escrita».

meus filhos ou doutras *quaeesquer* pessoas que as nom dedes saluo as dos moradores dessa villa e termo E ⁽¹⁾ nom dos que hi vierem de fora parte

E outrossy quando alguũs trouuerem pam pera uender e ho leixarem em essa villa que o logo nom uendam que os ⁽²⁾ leixem tirar suas cargas do pescado e doutras mercadorias se as leuar quiserem posto que o dicto pam nom seia vendido E que leixeẽs vender o dicto pam a quaẽesquer pessoas a que o elles leixarem encomendado como e quando quiserem E estas cargas lhe leixem assy leuar com tanto que elles paguem os djreitos primeiramente que theudos som de pagar

vmde al nom façades

dante em santarem xxiiij dias do mes d abril el rrey o mandou per pero gonçalluez do seu conselho e ueedor da sua fazenda anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxx annos

E ora nos enujarom dizer que os Jujzes e homens boons de setuual lha nom querem guardar dizendo que nom he confirmada per nos pedindo nos que lhe ouuesemos sobre ello remedio

E Nos visto seu requerimento e como a dicta carta he muy proueitosa a toda gente e a nossas rendas e djreitos E os d antre teio e odiana seerem mjlhor serujdos de pescados e do que lhes comprir do dicto logo de setuual Teemos por bem e mandamos aos dictos Jujzes e homens boons da dicta ujlha que a comptram e guardem e façam comprir e guardar como na dicta carta e em esta nossa confirmaçam he contheudo

vmde al nom façades

dante em almeirim xxviiij dias de nouenbro el rrey o mandou Ruy lopez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[857]

alvaro fernandez e lopo fernandez

(³) Carta de legitimaçam d alvaro ferrnandez e de lopo ferrnandez filhos de Joham ferrnandez clerigo morador na golegaa [sic] e de Johana annes molher solteira // ao tempo da nacença dos dictos alvaro ferrnandez e lopo ferrnandez etc em almeirim xxv dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[fl. 162]

(¹) O «E» está sobreposto a um «e».

(²) Riscado: «nom».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez».

[858]

*lourenço paãez ouujdor do Jfamte dom fernando filho de
mestre Lourenço fisico*

(¹) Carta per que o dicto senhor legitimou *lourenço* paãez ouujdor do Jffante dom fernando seu Jrmaão filho de mestre *lourenço* fisico morador em lixboa e de Johana uasquez ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto *lourenço* paãez, per que pudese auer honrras priuilegios officios beens per testamentos e doações e per qualquer outra guisa que lhe fosem leixados per quaaesquer pesoas nom embargando quaeêsquer leis e djreitos em *contrairo* fectos, a petiçom do padre *etc*
em santarem xxv, dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[859]

aluar eanñes criado d aluaro gonçalvez filho d aluar eanñes

(²) Carta de legitimaçam d aluar eannes criado d aluaro *gonçalluez* d atayde filho d aluar eannes abade de monforte de Rio líure do arcebispado de bragaa e de tareija annes molher víuua ao tempo da nacença do dicto aluar eannes *etc*
em alanquer iiij dias d agosto de mjl iiij^c xxxv annos.,

[860]

(³) *Priuilegios dos pescadores de cascaães*

(⁴) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da *parte* dos pescadores de cascaães nos foe mostrada hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor tal he.,

¶ dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que os pescadores de cascaães nos disserom que elles em seendo galiotes eram priuilegiados de mujtos priuilegios antre

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez»; «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

(³) Título riscado.

(⁴) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

os quaees era que *nemhuũ* coudel nom tenha com elles de ueer *pera* lhe lançar caualos nem beestas nem armas nem lanças *nem* dardos nem escudos E que agora foe nossa mercee de os qujarmos de seerem galiotes com tanto que *nos* pagasem hũa dizema aallem da outra que eram theudos de pagar

[B]

E que agora o coudel da dicta ujlla de cascaães os *constrange* e apreme que tenham cauallos e armas e beestas e outras cousas que nom teem os homens que *nom* som mareantes como elles som E que em esto lhes he fecto grande agrauo que pois ⁽¹⁾ / que elles pagauam a nos hũa dizima daquellas cousas que por seus trabalhos *gaançam* que lhe parecia que deujam de seer priujligiados assy como eram dantes quando eram galiotes

E que *nos* pediam por mercee que pois *nos* *queremos* seer *serujdo* de seu auer delles que lhes nom fossem tirados os dictos seus priujlegios que ante aujam quando eram galiotes que *nos* *serujam* per corpos E demais se elles nom ouuesem os priujlegios que antes aujam e fossem *constrangidos* *pera* as cousas sobredictas que a nos se recreceria gram perda porque quando os homens de tal mester como elles som porque todollos dias *conthinuadamente* *conuem* fazer E *quando* per estes encargos fossem embargados *nom* pescariam tanto nem seriam tantos pescadores como ora som E quando nom fossem tantos pescadores nem pescasem tanto aquella dizima que nos auemos ora forçado era que falecese em que o nosso *seruiço* pereceria e *nom* seria mais acrecentado por elles assy teerem as cousas suso scpritas como dicto he o que lhes seria fecto grande agrauo E que *nos* pediam de mercee que lhe ouuesemos a ello alguũ Remedio com *djreito* E mandasemos que os coudeês nom auesem *com* elles de ueer

E Nos veendo o que *nos* assy pediam por quanto achamos nas hordenações *que* sobre este caso fizemos que era *per* nos mandado que se alguũs homens de mar fossem achados tantos *beens* perque ouuesem de teer cauallos que logo o tirassem de galiote E *porque* agora de qualquer *guisa* *nos* aujam de pagar a dicta dizima e assy nom podiam seer fora de galiotes nem escusados da dicta paga *pera* gouujrem d alguũ priujlegio por teerem os dictos cauallos, *nos* pareceo razam o que demandauam

E Porem mandamos que todollos pescadores que moram em o dicto logo e termo de cascaães que *conthinuadamente* pescarem todo ho *anno* ou ao menos oyto meses husando e

(1) Na margem inferior: «Escusada *porque* he *stprita* na leitura noua».

[fl. 162 v.º]

viuendo pollo oficio de pescaria que o nosso coudel os nom *constranga* nem aprema que tenham os dictos caualllos *e* armas nem pareçam em alardo per ante el nem per ante outro *nemhuũ* que depos el ujer por nosso coudel // ou esto aia de uer per *qualquer* guisa que assy he nossa mercee de lhe seer *comprido* E posto que a alguũ *acontença* algũa necessidade de doença ou de *prisom* ou outra semelhante cousa porque elle seia embargado de nom poder pescar os dictos oyto meses, nos mandamos porende que lhe seia guardada esta nossa carta assy como se el pescase o *tempo* suso scrito

E esto lhe seia assy *comprido* a todos saluo que se alguũ fosse achado que anda em esto maliciosamente mostrando que era pescador *e com* mostranças fingidiças *e* nom uerdadeyras nom pescasem os dictos oyto meses E tal como este mandamos que lhe nom seia este *priuilegio* guardado

vmde al nom façades

dante em montemoor o nouo quatro dias de Janeiro lopo afomso a fez era do nacimiento de mjl *iiij^c* xxvij annos

E fomos requerido pollos dictos pescadores de cascaães que lhe outorgasemos *e confirmasemos* as cousas *contheudas* na dicta carta *segundo* pello dicto senhor fora determjado E por quanto a nos apraz de lhe esto seer facto Porem mandamos ao coudel que agora he *e* aos que ao diante forem *e* a todollos Juijes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer *e* esta nossa carta for mostrada que lha *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar todallas cousas *contheudas* em esta *presente* *segundo* pello dicto Senhor foe mandado *e* determjado sem outro *nemhuũ* que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em santarem xv dias de Julho steuam uaasquez a fez era de mjl *iiij^c* xxxv annos.,

[861]

[Emprazamento de um chão em Faro]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ *emprazamento* a nuno peleia *morador* em faarom de huũ chão que o dicto senhor ha em termo da dicta ujlla hu *chamam* ho almargem *que* parte com airas *eannes* pescador *e* com bacello de paay pireira *e* com chão que uay *pera* bugal de que paga dez *lliuras* da moeda antijsa por dia de sam mjguel em cada huũ anno de foro *etc*

[B]

em sintra xxij dias / d agosto de mjl *iiij^c* xxxv annos.,

[862]

[Confirmação de privilégios dos clérigos de Riba de Coa]

Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou aos clerigos de Riba de coa todos seus priuilegios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom *etc*
em santarem iij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[863]

Ao Jfante dom amrrique lícemca pera fazer feira em cada huñ anno huña feira franqueada etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos auendo por nosso serujço e bem das nossas terras damos poder e lugar e licença ao Jffante dom anrrique meu Jrmaão que elle mande fazer e se faça daquj en diante em cada huñ anno em a sua villa de tarouca hũa feira franqueada a qual se comece aos tres dias ante do dia do corpo de deus E se acabe a tres dias depois do dicto dia de guisa que seiam sete dias

E queremos e mandamos que todos aquelles que aa dicta feira vierem e em ella andarem e pera suas casas tornarem que nom seiam presos nem acusados nem demandados por nemhuũs malefícios em que seiam culpados E se esses mallefícios forem daquelles em que nos mandamos que se guardem os coutos do extremo saluo se esses malefícios forem fectos no dicto lugar ou termo ou fectos nouamente em a dicta feira que por taães malefícios como estes mandamos que seiam presos e se liurem *per* seu djreito

E outrossy mandamos que os que aa dicta feira vierem nom seiam citados nem demandados por nemhũas diujdas que deuam nem por heranças nem por outra nemhũa cousa que seiam theudos ou embargados saluo se forem diujdas que deuam de cousas que hi *comprarem* ou venderem na dicta feira

[fl. 163]

E outrossy mandamos que os que aa dicta feira vierem em quanto a dicta feira durar elles possam trazer suas armas // em quanto a a dicta feira andarem

E outrossy possam andar em a dicta feira em quãesquer bestas que lhe *aprouuer*, nom embargando a nossa defesa e hordenaçom que em *contrairo* desto he fecta

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» tem inscrito: «Misticos»; «*escrita*».

E outrossy mandamos *e* defendemos aos nossos correge-
dores *e* meirinhos assy da nosa corte como dos nossos regnos
que noom uaa0 [sic] aa dicta feira por fazer correio0 nem a
façam na dicta feira E se allo quiserem hir vaao [sic] por *comprar*
ou uender se lhe *prouer e* nom por outra cousa E estas liberdades
e mercees fazemos aos sobredictos que assy vierem aa dicta
feira como dicto he

Com tanto que nos paguem nossa sisa djreita *e* todollos
outros djreitos que nos obrigados *e* theudos forem de pagar de
todallas mercadorias *e* cousa que allo uenderem *e* *comprarem e*
escambarem *e* trocarem E assy pella guisa que se *contem em* os
nossos arrtigos *e* foraões sob a pena *em* elles *contheuda*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta
assignada *per* nos,

dada em sintra xxvj dias d agosto el rrey ho mandou aluar
eannes a fez era de mjl iiij^c *e* xxxv annos.,

[864]

[Emprazamento de casas na Guarda]

Carta per que o dicto senhor emprazou hũas casas que
elle ha na cidade da guarda a *Rodrigo annes* de beia *procurador*
do numero em a dicta cidade *e* a maria *rodriguez* sua molher
E outra pesoa que o portumeiro [sic] delles nomear ao tempo de
sua morte, as quaões partem com aluaro *gonçalluez e* com casas
que trazia *gonçallo* pañez *que* som de Jacob d alua *e* com dauj
falilho *e* ora som de *mestre Jsaque* seu filho *e* com Rua publica,
de *que* ham de pagar em cada huũ anno de foro ao dicto senhor
cinco lliuras *e* xij soldos da moeda antijga *etc*

em almeirim xviiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[865]

[Aforamento de um chão na Guarda]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a
Jaco de leirea ferreiro *morador* na cidade da guarda *pera* el
e seus herdeiros *e* sucesores huũ chaão que o dicto senhor ha na
dicta / cidade que parte com *Jsaque* macoz alfayate *e* de cima E de
fundo com chaão d el rrey E detras com o poço do dicto senhor
e com Rua publica que uay djreita aas casas do dicto senhor
que ora traz *Jsaque* naco0 [sic], de *que* paga de foro em cada
huũ anno dez soldos da moeda antijga *etc*

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[B]

[866]

[Emprazamento de casas em Lisboa]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a *christouam gonçalluez* homem d alfandega de *lixboa* por *segunda* pessoa de hũas casas que o dicto senhor ha em a dicta cidade nas carnaçarias uelhas que partem da parte do ocidente com Rua *pubrica* E do oriente com os açougues da carne E da parte do abrego com casas do dicto senhor que traz *Jnes franca* E da parte do agujam com casas do dicto senhor que traz *fernand afomso* filho do prior de *sancta cruz* de que paga em cada huũ anno de foro *quarenta lliuras* da moeda *antijga etc*

em *stremoz xxiiij dias* de *dezembro* de *mjl iiij^c xxxv annos.,*

[867]

[Emprazamento de casas em Vila Franca]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a *domjngas eannes* mulher que foy de *pero afomso morador* em *lixboa* por terceira pessoa, de hũas casas que elle ha na dicta cidade hu chamam villa franca que partem com casas do dicto senhor *que* traz *Joham airas caualleyro e Jnes periz e Rua pubrica*, de que paga de foro em cada huũ anno ao dicto senhor *xxxv lliuras e mea etc*

em *estremoz xvj dias* de *Janeiro* de *mjl iiij^c xxxvj annos.,*

[868]

[Aforamento de tenda em Elvas]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ aforamento que el rrey seu padre fez *pera* sempre a *azmede cigarro mouro* forro *morador* em *eluas pera* elle *e* todos seus herdeiros *e* sucesores, de hũa tenda que o dicto senhor ha na dicta *ujlla* na Rua da // *capataria* que parte com o mouro *caluo e com* o mouro *menjno e Rua pubrica* da qual paga de foro em cada huũ anno ao dicto senhor *e* seus sucesores *tres lliuras* da moeda *antijga etc*

em *stremoz xxix dias* de *Janeiro* de *mjl iiij^c xxxvj annos.,*

[fl. 163 v.º]

[869]

[Emprazamento de azenha na Ribeira de Vide]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento de seu padre *fecto* a *gonçallo* de pína *scudeiro* do Jffante dom anrique *pera el e* duas pessoas que depos elle viesem, de duas acenha [*sic*] que o dicto senhor ha na Ribeira da uide de que paga em cada huũ *anno* de foro *per* dia de sam Joham bautista dous quarteiros de trigo *etc*

em alanquer xv dias de Julho de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[870]

Confirmaçam de casas em moonforte a Ruy gil

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que Ruy gil de sequeira nosso uasallo *morador* em eluas mostrou per ante nos huũ stormento de doaçam que lhe foy *fecta* per gonçallo uasquez de mello *e* costança *martjnz* sua molher o qual parecia que foe *fecto* aos dez dias do mes de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij annos *per* Joham steuez *tabaliam* da cidade de lixboa *e* seu termo pello qual parece que os *sobredictos* *gonçallo* uasquez *e* sua molher de suas liures uontades fizeram doaçam antre os viuos ualedoira do *djeito* que tijnhem em hũas casas que som em monforte *que* forom faangas d el rrey. que as ouuese *e* posuyse pella *guisa* que as elles aujam d auer *pera* ssy *e* *pera* todos seus sucesores *pera* sempre

E mais mostrou hũa carta que ouue do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia assignada *per* aluaro *gonçalluez* seu veedor da fazenda *fecta* *per* esteuam *dominguez* em a cidade d euora ix dias de mayo da era de cesar de mjl iiij^c xxxv annos a qual era de papel *e* era aseellada nas costas do seello redondo pella qual parece que (²) / elle dise ao dicto senhor como *gonçallo* uasquez *e* sua molher lhe fizeram a dicta doaçam das dictas casas as quaães deuja d auer porque queria fazer certo que el rrey dom fernando nosso tio fizera dellas doaçom a airas gomez da silua E *que* el as escambou com a qujntaa de palma por outros beens ao conde dom aluaro *periz*

[B]

(¹) À margem: «Escusada porque he *stprita e comcertada* na leitura noua». O «D» tem inscrito: «Escusada porque he *stprita etc*»; documento traçado por riscos.

(²) Na margem inferior: «Escusada».

de crasto o qual *conde* as pesuyo *e* ouue como suas E que despois o dicto senhor fez mercee *e* doaçam a *vasco martjnz* de mello de todollos beens do dicto *conde* E dom pedro seu filho *per* cuja herança o dicto *gonçallo* uasquez filho do dicto *vasco martjnz* ouue as dictas casas.,

¶ sobre a qual cousa o dicto senhor mandou tirar Inquiriçom E vista *per* el mandou a Joham broa seu almoxarife em portalegre que desembargase as dicta [*sic*] casas ao dicto Ruy gil *e* com suas rendas *e* djreitos que lhe tijna enbargados *segundo* todo mais *compridamente* na dicta carta era *contheudo*

E ora o dicto Ruy gil *nos* enujou dizer que *per* bem da dicta carta *e* doaçam elle esteue em posse das dictas casas ata agora que lhe he posto embargo em ellas *per* nossa parte dizendo que *pertenciam* a nos pois forom da coroa do regno

E que *nos* pedia que lhe ouuesemos a ello remedio com djreito

E Nos visto seu dizer *e* pedir *e* a dicta carta do dicto senhor *e* doaçam do dicto *gonçallo* uasquez *e* de sua molher *querendo* lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* confirmamos lhe a dicta doaçam pella guisa que em ella he *contheudo* se el ataa morte do dicto senhor esteue em posse das dictas casas *e* as lograua *e* posuya como suas

Porem mandamos ao nosso *contador* *e* almoxarife de portalegre *e* Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer a que esta carta for mostrada que lhe leixem auer *e* posuir as dictas casas assy *e* pella guisa que na dicta doaçam he *contheudo* sem outro embargo que lhe sobre ello ponham

vmde al nom façades

[fl. 164] dada em a cidade d euora xxij dias d abril el rrey o mandou *per* pero *gonçalluez* do seu *conselho* *e* // veedor da sua fazenda fernam gil a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[871]

pero lopez e diego lopez filhos de *lopo ferrnandez de penna*

(¹) Carta de legitimaçam de *pero lopez* E de *diego lopez* filhos de *lopo ferrnandez* de pena escudeiro do Jffante dom *pedro* *e* de maria afomso ambos solteyros ao tempo da nacença dos dictos *pero lopez e diego lopez*

em sintra xj dias de setenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «*concertada*». À margem direita, traçado por riscos, «*gonçallo rrodriguez*».

[Aforamento de casais no Porto]

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da parte de catelina afomso aranha *morador* em a cidade do porto *nos* foy apresentada hũa carta que parecia seer d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia pella qual se mostraua que o dicto senhor mandara aforar dous casaães seus que estam *em* archeinde que forom de lourenço martijnz ramalho E outro em cequellos que som no Julgado de gaya termo da dicta cidade a Joham afomso aranha *bispo* que foy *em* ella por doze lliuras da moeda antijsa *em* cada huũ anno *pera* todo sempre, a qual *nos* enujou Pedir que lhe *con-*firmasemos a dicta carta por quanto os dictos casaães lhe ficarom per herança per morte do dicto *bispo* como sua Jrmaã *e* herdeira que era,

a qual fizemos vñr *per* ante nos *e* achamos ella seer falsa E nom verdadeíra E fizemos lhe pergunta como ouuera a dicta carta *e* ella *nos* disse que lhe ficara assy *per* morte de seu marido E que *nom* era sabedor doutra cousa E Nos veendo como era molher víuua *e* entendendo *que* tal erro della nom poderia sair nom quisemos *em* ello *proceder* a outra cousa saluante auer a dicta carta por *nemhũa*

E mandamos a diego aluarez veedor das nossas taracenas em a dicta cidade que metese os dictos casaaes em pregom *pera* se aforarem a *quem* por elles mais desse, o qual *nos* enujou dizer *per* sua carta que os fizera meter *em* pregom pellas Ruas *e* praças da dicta cidade *per* espaaço de huũ mes *e* que nom achara quem em elles mais lançase *que* vinte lliuras da moeda antijsa,

[B]

a qual *catelina* afomso veo a nos *e* nos Pedio por mercee *que* / tanto por tanto desemos a ella os dictos casaães antes *que* a outra *nemhũa* *pesoa* por quanto o dicto seu marido *e* ella fizerom em elles bemfectorias [*sic*] E por quanto nossa hordenaçam he de se nom aforarem semelhantes cousas se nom a quem por ellas mais der mandamos aa *sobredicta* *que* acrecentase algũa cousa aallem do *que* por elles assy dauam a qual *em* a deo mais hũa líura que som assy ao todo xxj lliuras

E Nos esguardando seu requerimento *e* as bemfectorias *que* diz *que* em elles fez E por seer assy molher viuua lhe mandamos aforar os dictos casaães pellas dictas xxj lliuras em cada huũ anno da dicta moeda antijsa Com estas *condições* *que* ella os laure *e* semee *e* adube *e* faça *e* refaça de todo o *que* lhe *com-*prir *e* fizer mester aa sua custa E posto *que* as casas *e* vínhas delles *e* pumares *e* aruores *e* todallas outras cousas *que* em elles ouuer pereçam *per* agoa ou fogo ou terremotos ou *per* outro

qualquer caso furtujto cujdado ou nom cujdado que a vñr possa que ella todauja seja theuda e obrigada a fazer e correger todo aa sua custa e propria despesa

E que outrossy andem sempre em hũa pessoa e que se nom possam partir antre os herdeiros posto que os hi aia se nom sempre andem no mayor filho barom lidímo que hi ouuer E se estes casaães forem departidos e teem casas e herdades apartadas em que possam morar duas pessoas sem danjficamento dellos e tíuerem foros apartados que o posujdor per seu testamento os possa repartir per os outros filhos e herdeiros descendentes que teuer aallem do filho mayor E se nom for mais que huũ herdamento ou ho testador nom fizer mençam a quem aiam de ficar que fiquem ao mayor como dicto he E assy pellos descendentes delles E quando nom tiuer filho aquel que se finar que fique a filha se a teuer per a guisa suso dicta E nom os auendo hi E auendo ascendentes assy como padre e auoo e bisauoo que o aiam pella dicta guisa

[fl. 164 v.º]

E com condiçom que ella nem os dictos seus herdeiros nom posam uender nem dar nem doar nem em outras pessoas emalhear nem poer sobre elles outro foro pera igreja nem moesteyro ou a algũa pessoa a menos de o fazer saber a nos ou a nossos almoxarifes E quan//do de nos ouuerem consentimento que entom os uendam a tal pessoa ou pessoas que a nos paguem liuremente nossa pensom Com tanto que nom seja dona nem caualeiro nem escudeiro de linhagem nem clerigo nem frade nem homem nem molher de religiom e que pague a nos a quarentena do preço porque assy forem uendidos per tal guisa que sempre a nos fique de auermos nos dictos casaães o djreito senhorio

E aquecendo que falecendo as pessoas suso dictas assy ascendentes como descendentes suso dictos que entom fiquem os dictos casaães liuremente com todas suas bemfectorias aa coroa dos nossos regnos pera nos e nossos sucesores delles fazermos o que nosa mercee for,

a qual catelina afomso a esto presente por ssy e por os seus descendentes ou ascendentes sobredictos se obrigou a manter e cumprir o dicto aforamento E dar e pagar a nos em cada huũ anno ou a nossos sucesores as dictas xxj lliuras aos tempos e pellas guisas que se pagarem os nossos aforamentos da dicta cidade fectos pella dicta moeda antijga E esso meesmo pagar polla dicta moeda antijga aquello que se pagam e nos hordenarmos ao diante que se aiam de pagar pellos dictos aforamentos fectos pella sobredictas [sic] moeda antijga

E Porem mandamos a Joham de burgos nosso almoxarife em a dicta cidade do porto e ao scpriuam do dicto officio e aos que depos el vierem por nosos almoxarifes e scpriuaães que

compram e guardem esta carta pella guisa que em ella he contheudo e façam na registrar em seus liuros pera em cada huũ anno pera nos arrecadarem o dicto foro e a dicta catelina afomso tenha a pera sua guarda

vmde al nom façades

dada em santarem x dias d outubro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c E xxxv annos., /

[873]

[B]

Santarem

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre a garcia afomso seu guarda roupa da quintaa das chantas termo de santarem pera el e duas pessoas que depos elle viesem sucesiue, a qual parte aguiam com Rodrigo annes E doutra parte com camjnho pubrico que uem da pouoa E doutra parte com Joham franco que foy almoxarife E doutra parte com oliual de gil gonçalluez fariseu e com outros

Com condiçom que el e as dictas pessoas que depos el vierem dem ao dicto senhor e seus sucesores o qujnto do pam e do vinho e do azeite e de todollos outros fructos que deus na dicta qujntaa der etc

em santarem xv dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[874]

(¹) Priuilegios do sprital de sancta maria de palhaães em santarem

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que por parte dos confrades e moordomos do esprital de sancta maria de palhaães da nossa villa de santarem nos foe apresentada hũa carta de meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor se segue.,

¶ dom Joham etc a quantos esta carta virem fazemos saber que os confrades e moordomos do sprital de sancta maria de palhaães da nossa villa de santarem nos enujarom dizer que

⁽¹⁾ Título riscado.

⁽²⁾ O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

[fl. 165]

no tempo dos reis que ante nos foram per priuilegio que foy outorgado ao dicto sprital faziam em cada huũ anno Jujz que ouijse todollos fectos e demandas que pertenciam ao dicto sprital e beens delle E assy as que el queria auer com algũas pesoas como as que algũas pesoas queriam auer *contra* el E que quaães-quer que eram obrigados ao dicto sprital e eram citados per carta do Jujz *fecta per scpriuam* ⁽¹⁾ // do dicto spital e aseellada do dicto seello E que perderom os dictos priuilegios polla necessidade da guerra

E que nos pediam por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta per que pudesem fazer o dicto Jujz e husar da dicta Jurdiçom pella guisa que soyam de fazer per o dicto priuilegio em tempo dos outros reis que ante nos foram

E Nos veendo o que nos pediam mandamos sobre ello tirar Inquiriçom E por quanto por ella achamos que elles soyam de fazer o dicto Jujz per o dicto priuilegio E querendo nos fazer graça e mercee ao dicto spital *pera* se poder mjlhor reger e manteer Teemos por bem e mandamos que os *confrades* e moordomos do dicto sprital de *sancta maria* de palhaães Posam em cada huũ anno *enleger* seu Jujz que seia ydonjo e *perteencente* *pera* ello o qual posa ouujr e desembargar todollos fectos que ao dicto spital e rendas del *perteencem* E posam mandar citar per suas cartas *fectas per* o dicto *scpriuam* do dicto spital e seeladas com o seello do dicto spital aquellas pesoas que forem deuedores ao dicto spital quer qualquer guisa que seia E que ouça e desembargue os dictos fectos per *sentenças* *defenitiuas* E que mande fazer execuçom per as suas *sentenças* do que apellado nom for *segundo* se per *djreito* deue fazer per *sentenças* dos outros Jujzes E se alguũ del apellarem que lhes de apelações em *aquelles* casos que de *djreito* deue fazer per ante os nosos sobrejuizes

E mandamos a todallas nossas Justiças que lhe façam assy *comprir e guardar* e lhe leixem daquj en diante husar do dicto priuilegio E nom *consentam* que lhe em *nemhũa* maneira *contra* elle uaão

vmde al nom façades

dante em a cidade do porto vj dias de mayo el rrey o mandou per Joham afomso escollar em leis seu uasallo e do seu desembargo nom seendo hi Ruy lourenço dayam de cojmbra licenciado em degredos do seu desembargo aluaro gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxij annos

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* na leitura noua».

[B]

Pedindo *nos* os dictos ⁽¹⁾ *confra/des e moordomos* que lhe *confirmasemos* o dicto priuilegio pella guisa que em elle era *contheudo*

E Nos veendo o que *nos* assy diziam e pediam e querendo lhes fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe e outorgamos lhe o dicto priuilegio assy e pella guisa que em elle he *contheudo*

E Porem mandamos a todallas nossas Justiças a que esta nossa carta for mostrada que a *compram e guardem e façam cumprir e guardar* em todo pella guisa que em ella he *contheudo* E lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella em nemhũa maneira que seia porque nossa mercee e uontade he de lhe *confirmarmos e outorgarmos* o dicto priuilegio em todo como em elle he *contheudo*

vmde al nom façades

dada em a dicta villa de santarem xxvj dias d outubro el rrey o mandou *per afomso giraldez e lujs martjnz* seus uasallos e do seu desembargo *Rodrigo afomso* a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[875]

briatíz annes filha de Joham ferrnandez bacharel e conego de braga

(²) Carta de legitimaçam de briatiz annes filha de Joham ferrnandez bacharel e conego de bragaa e de briatiz eannes molher solteira ao tempo da nacença da dicta briatiz eannes etc em santarem xxiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[876]

Afomsso caldeira doaçam de huũ chaão em a cidade de cojmbra acerca da Igreja do corpo de deus homde soya d estar a Judaria velha etc

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos

(¹) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita vt supra».

(²) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rodriguez».

(³) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero ferrnandez».

[fl. 165 v.º]

saber que da parte d afomso caldeira morador em a cidade de cojmbra nos foe mostrada hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia pella qual se mostraua que ao dicto senhor fora dicto que acerca da Jgreia do corpo de deus que he em a dicta cidade de cojmbra onde soya d estar a Judaria uelha. estaua // huũ chaão o qual soya de teer casas que eram dos Judeus e outrossy a sinagoga E porque hi nom auja herdeiros e o dicto chaão pertencia a el de djreito e o poderia dar a quem sua mercee fosse

E porende querendo fazer graça e mercee ao dicto afomso caldeira se o dicto chaão a el pertencia de djreito que elle lhe fazia doaçam pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem do dicto chaão assy como se começa na torre dos sinos de sancta cruz que esta no muro da dicta cidade Junto com a Jgreia do corpo de deus e de sy como uem antre o camjnho que uay da cabeçada pera cima da Rua de curuche pera o corpo de deus e o muro em que assy esta a dicta torre ataa em djreito das casas que estam em cima do dicto muro em que soya de morar fERNAM uasquez escudreyro [sic] com a Jgreia de santiago da dicta cidade segundo esto e outras mais compridamente som contheudas em a dicta carta a qual parecia seer fecta e assignada per pero gonçalluez veedor que ⁽¹⁾ foe da fazenda do dicto senhor e aseellada do seello pendente do dicto senhor dada em a cidade d euora xx dias de Junho da era de mjl iiij^c lix annos

E fomos requerido da parte do dicto afomso caldeira que lhe mandasemos dar nossa carta de confirmaçam da dicta carta do dicto senhor

E visto per nos seu requerimento e algũas razões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe a carta do dicto senhor

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e almoxarifes e a todallas nossas Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta nossa carta for mostrada que lhe comprem e guardem e façam cumprir e guardar a dicta carta do dicto senhor da dicta mercee do dicto chaão assy e pella guisa que em ella faz mençam sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora iij dias de Janeiro el rrey o mandou per pero gonçaluez do seu conselho e ueedor da sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

⁽¹⁾ O «q» está sobreposto a um «v».

[877]

briatiz eannes filha de Joham Lourenço morador em coz

(¹) Carta de legitimaçam de briatiz eannes filha de Joham lourenço morador em cooz *e* de maria steuez, em forma sinplez

dada em santarem viij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos., /

[878]

[B] (²) *giomar rrodriguez molher de Joham esteuez da presa filha de Ruy gonçaluez*

(³) Carta de legitimaçam de guiomar rodriguez molher de Joham steuez da presa morador no Julgado de ualdeuez filha de Ruy gonçalluez de casarinhos clerigo de mjsa abade de sam saluador de cabreiro do bispado de tuy *e* de aldonça steuez molher solteira ao tempo da nacença da dicta guiomar rodriguez *etc* em forma simplez acostumada

em santarem xvj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[879]

[Confirmação de privilégios da igreja de Santa Maria de Guimarães]

Carta per que o dicto senhor confirmou *e* outorgou ao prior *e* cabijdo da sua igreja de sancta maria de guimaraães todos seus priuilegios foros liberdades *e* boos [sic] costumes

(⁴) de que sempre husarom *e* acostumarom *etc*

em santarem xiiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «gonçallo rodriguez».

(²) Título riscado: «guiomar Rodriguez».

(³) Na margem superior: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitiimações».

(⁴) O «e» está sobreposto a um «d».

[880]

*Aforamemto de duas moradas de casas Na cidade da guarda
a faym de caceres*

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que faym de caceres Judeu morador em a cidade da guarda mostrou *per* ante nos duas cartas testemunhaueẽs que pareciam seer *fectas per* diego d almeida scpriuam dos nossos contos em o dicto nosso almoxarifado da guarda .s. hũa dellas aos xv *dias* do mes d agosto do anno presente de mjl iiij^c xxxv. E a outra aos xvij *dias* do dicto mes da dicta era em a dicta cidade da guarda E eram todas assignadas *per* gomez martjnz de moscoso nosso *contador* que *per* nosso mandado teue cargo de arrendar as nossas sisas *e* djreitos do dicto almoxarifado o dicto anno *per* as quaẽs parece que o dicto faym de caceres posuee *e* traz aforadas pera sempre duas casas nossas que estam em a dicta cidade s.

hũa casa a qual em fundo nom he departida *e* he sobradada acerca toda sem outro departamento E de cima parte com casas de lourenço martjnz almocreue E de fundo bueiro porque corre agoa antre el *e* maria annes molher que foe de martim uasquez *tabaliam* E detras com casas ãe samuel catarribas E com Rua publica que uay de sam vicente pera os açougues das quaeas casas paga de foro em cada huũ anno da moeda antijga xxx *soldos* E ouue as em pardieiro *e* feze as de nouo

E outras casas que forom de Jsaque de crastro *e* som sobradadas *e* som em fundo tres casas //

[fl. 166]

E em cima outras tres casas *e* detras dellas uaão outras casas que som em com com [*sic*] hũa porta a Rua que uay dos açougues uelhos pera o paço d el rrey *e* partem da outra parte a Rua djreita com casas d abraam de crastro *e* da outra parte com Junça de gouuea *e* doutra parte com mestre mousem, as quaẽs elle tem *per* escambo que fez com Jaco de crasto herdeiro do sobredicto Jsaque de caceres a que as aforou el rrey dom denjs as quaẽs o dicto faym de caceres fizera de nouo, das quaẽs casas todas Juntamente pagam de foro em cada huũ anno cinco *lliuras* *e* cinco *soldos* da moeda antijga *segundo* todo esto *e* outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em as dictas duas cartas,

o qual faym de caceres foe requerido *per* o dicto gomez martjnz que lhe mostrase porque *titullo* trazia as dictas casas

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*escrita*»; «*beira*».

E el lhe dise que o nom tijna saluo que aquelles de que el soce-
dera as dictas casas per herança pagauam aos reis dante nos as
dictas *conthias* E el assy o fazia e faria se nossa mercee fosse

E por elle *nom* teer cartas do muy virtuoso Rey dom
Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *nem* outro titullo
perque esto deuese teer, Nos ⁽¹⁾ com *djreito* podiamos tomar
as dictas casas e afora llas ou empraça llas a quem nossa mercee
fosse por os preços que por noso *serujço* entendesemos

Porem *consirando* nos em esto *prol* dos nossos subdictos
e naturães E querendo com elles obrar de mercee a nos praz e
queremos que o dicto faym de caceres aia e tenha as dictas duas
casas daquj em diante *pera* sempre por as dictas *conthias* que
ata aqui pagou de cada hũa *segundo* he *contheudo* em o nosso
liuro do tonbo do dicto almoxarifado Com estas *condições* que
el faça e refaça e adube e correga de todo ho que lhes *comprir*
e fizer mester aa sua *propria* custa E posto que pereçam per
agoa ou fogo ou per terremotos ou per outro qualquer caso
fortujto cujdado ou *nom* cujdado que a vñjr posa

[B]

E que outrossy andem sempre em hũa pessoa e que se
nom possam partir antre os herdeiros posto *que* os hi aia, se
nom sem/pre andem no filho mayor barom lidimo que hi ouuer
E se as dictas casas forem departidas e teem casas apartadas em
que possam morar duas pessoas sem *dampnjficamento* dellas
e teem foros apartados que o posujdor *per* seu testamento as
posa repartir per os outros filhos e herdeiros descendentes que
tuerem aallem do filho mayor E se *nom* for mais que hũa casa
cada hũa *per ssy* ou o testador *nom* fizer mençam a *quem* aiam
de ficar que fiquem ao mayor como dicto he E assy pellos
descendentes delles E *quando* *nom* tuer filho *aquel* que se finar
que fique aa filha se a teuer *per* a *guisa* suso dicta E *nom* os
auendo hi e auendo ascendentes assy como padre e auoo ou a
bisauoo que o aiam *per* a dicta *guisa*

E com *condiçom* que elles *nom* possam uender *nem* dar
nem doar *nem* em outra pessoa *emalhear* *nem* poer sobre ellas
outro foro *pera* igreja *nem* *moesteyro* no [sic] outra pessoa a
menos de o fazer saber a nos ou a nossos almoxarifes E quando
de nos ouuer *consentimento* que entom a uendam a tal pessoa ou
pessoas que a nos paguem *liuremente* nossas pensoões Com tanto
que *nom* seia caualeiro dona *nem* escudeiro de linhagem *nem*
clerigo *nem* frade *nem* homem ou mulher de religiom E que
paguem a nos a quarentena do preço porque as uenderem *per*
tal *guisa* que sempre a nos fique de auermos nas dictas casas o
djreito senhorio

(¹) O «N» está sobreposto a um «n».

E aquecendo que falecendo as pesoas suso dictas assy ascendentes como descendentes que entom as dictas casas fiquem liurementemente com todas suas bemfectorias a coroa dos nossos regnos *pera* nos *e* nossos sucesores *pera* dellas fazermos o que nossa mercee for,

o qual faym de caceres a esto presente ⁽¹⁾ por ssy *e* por seus descendentes *e* ascendentes os sobredito [*sic*] se obrigou a manter *e* *comprir* o dicto aforamento E dar *e* pagar a nos em cada huñ *anno* ou a nossos sucesores as dictas *conthias segundo* ante faz mençom ou aquello que nos mandarmos pagar pollas dictas moedas antijgas *etc*

[fl. 166 v.º]

Porem mandamos a *gonçallo annes* nosso almoxarife em ho dicto nosso almoxarifado da guarda *e* *scpri//uam* do dicto officio *e* aos que depos elles vierem por nossos almoxarifes *e* *scpriuães* E a todollos Jujzes *e* Justiças E a outros quãeesquer que esto ouuerem de ueer *e* esta nossa carta for mostrada que a *compram e guardem e assy e pella guisa* que em ella he *contheudo*

E façam na registrar em seus liuros *pera em* cada huñ *anno pera* nos recadarem os dictos foros de cada hũa das dictas casas *e* o dcto [*sic*] faym de caceres tenha a *pera* sua guarda *vmde* al nom façades

dada em santarem xxj dias d outubro el rrey o mandou *per* nuno uasquez de castel branco do seu *conselho e veedor* da sua fazenda aluar *eannes* a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[881]

[Emprazamento de chão na Guarda]

Carta per que o dicto senhor emprazou huñ chaão que elle ha na cidade da *guarda* a faym de caceres *e* a sua molher *mjm* ouro *e* a outra pesoa que o *postumeiro* delles nomease ante de sua morte E parte de hũa *parte* com outro chaão de *salamam tonj e* he tamanho huñ como ho outro E doutro cabo parte com *pardieyro* de abraão de penlhe *e* de tras com campo d el rrey de *contra* o muro *e* de diante com Rua *pubrica* que uay *pera* o paaço d el rrey, de que pagam de foro em cada huñ *anno* ao dicto senhor cinco *soldos* da moeda antijga *etc*

em santarem xxviiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(1) Letra «s» riscada.

[882]

*A dona maria filha de fernam vasquez da cunha doacam
de certas aldeas e freguesias da terra de celorico de basto
.s. o vale do Riall e o vall de carcarelhe e freguesia etc*

[B]

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que fernam uasquez da cunha Ricomem nosso criado nos dise que quando casara com dona branca sua molher lhe pormetera d arras quatro mjl dobras e que lhe dera a penhor dellas certas aldeas e fregujsias da sua terra de celorico de basto s. o ualle do rrial e o ual de carçarelhe e a freguesia d ourilhe e ual de boiro E que as ouuese assy como era *contheudo* em hũa scpirtura que lhe dello fizera e E [*sic*] em hũa carta de *confirmaçam* que ouuera do muy virtuoso meu senhor e padre cuja alma *deus* / aia

E que ora elle casara dona maria sua filha e da dicta dona branca com fernam coutinho nosso criado E que fizeram doaçam aa dicta sua filha das dictas aldeas e freguesias

E que nos pedia que lha *confirmasemos* per nossa carta

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* aa dicta dona maria a dicta doaçam fecta pellos sobredictos seus padre e madre E queremos que seia firme e ualiosa, nom Jndo despois da uida da dicta dona maria *contra* a forma do djreito comuum nem da nossa hordenaçam ou herança dos que depos ella vierem

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lha *compram* e guardem pella *guisa* que em ella he *contheudo* e lhe nom uação nem *consentam* hir *contra* ella em nemhũa *guisa* que seia

vmde al nom façades

dada em santarem xvj dias d outubro el rrey o mandou Ruy lopez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[883]

lianor airas filha d airas fernamdez

(²) Carta de legitimaçam de lionor airas filha de airas *fernandez* e de Johana *gonçalluez* morador em barcellos ambos solteyros ao tempo da nacença da dicta lionor airas etc em santarem xvij dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escpirta*».

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

[884]

Casas em eluas

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fector* seu padre a azmede cigarro mouro forro *morador* em eluas e a duas pessoas *que* depos elle viesem de hũas casas *que* o dicto senhor ha na dicta villa *que* soya de trazer Joham garcia pregoeiro *morador* na dicta ujlla, de que pagam em cada huũ anno de foro ao dicto senhor cinquenta *soldos* da moeda antijga *per* dia de sam Joham bautista *etc*

[fl. 167]

em santarem xiiij dias d ou//tubro de mjl iiij^c e xxxv annos.,

[885]

diego dıaz filho de vicente diãz solteiro

(¹) Carta de legitimaçom em forma sinplez acostumada de diego dıaz escudeiro do Jffante dom *pedro* filho de vicente dıaz e de *catelina annes* ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto diego dıaz *etc*

em santarem xxiiij dias d outubro de mjl iiij^c e xxxv annos.,

[886]

violante vaasquez filha de steuam vasquez conego na cidade da guarda

(²) Outra tal carta de legitimaçam de violante uaasquez filha de steuam uaasquez conega [*sic*] na cidade da guarda e de margarida *steuez* molher solteira ao tempo da nacença da dicta violante uaasquez *etc*

em lixboa xxx dias de setenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[887]

pedro afomso dinjs Joham afomso aranha filhos d afomso dynys conego

(³) Carta de legitimaçam em forma sinplez acostumada a petiçom do padre de pedro afomso dınjs e de Joham afomso

(¹) À margem direita: «*concertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

(²) À margem direita: «*concertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

(³) À margem direita: «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*concertada*».

aranha filhos d afomso dínjs conego do porto e abade de geestaço
e de maria afomso molher solteira ao tempo da nacença dos
dictos *pedro afomso e Joham afomso etc*
em lixboa xxx dias de setembro de mjl iiij^c xxxv annos...

[888]

(¹) *doaçam da colheita e Jantar de sam vicente da beira
a Ruy fernandez*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber *que* Ruy *fernandez* neto de dom frey *fernand rodriguez*
que foy meestre da caualaria da hordem d aujs a *que* *deus*
perdoe nos mostrou hũa carta *que* ouue do muy virtuoso Rey
dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia assignada per
el E per a santa *Raynha* dona filipa mjnha senhora e madre
E per nos seendo Jffante aseellada do seu seello do chumbo
E foy dada em santarem xiiij dias de feureyro da era de cesar
de mjl iiij^c e Lij annos *fecta per fernand rodriguez* pella qual
parece *que* o dicto senhor fez mercee ao dicto meestre e lhe
deu e doou pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros
e sucesores *que* depos elle viesem de seu djreito linhagem ou
a quem el ao tempo de sua morte qujsese leixar da colheita e
Jantar *que* (³) *cha/mam* soldo d agoa *que* em cada huũ anno
a auja d auer em sam vicente da beira E *que* outrossy lhe
outorgaua o custũme e poderio *que* sempre foy no dicto lugar
seendo todo esto e outras cousas mais *compridamente* na dicta
carta *contheudas*

E ora o dicto Ruy *fernandez* nos dise *que* o dicto meestre
seu auo leixara em seu testamento *que* lhe prazia auer el dicto
Ruy *fernandez* a dicta colheita e Jantar e custume e poderio do
dicto lugar de sam vicente da beira assy como a el fora dado per
o dicto senhor e na dicta carta he *contheudo*

E *que* nos pedia *que* lho outorgasemos e *confirmasemos*

E Nos visto seu requerimento e por quanto fomos certo
pollo testamento E querendo lhe fazer graça e mercee lhe
outorgamos *que* aia a dicta colheita e Jantar do dicto lugar assy
e pella guisa *que* na dicta carta he *contheudo* E esta mercee lhe
fazemos por muyto *seruço* *que* o dicto meestre fez ao dicto
senhor rey nom embargando a hordenaçam *fecta per* o dicto

[B]

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»: documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Na leitura Noua *etc etc etc etc etc* [sic]».

senhor em que hordenou *que* semelhantes rendas nom pudesem herdar se nom filhos lidimos *e* baroões *segundo* per ella claramente he *contheudo* E por esta liberdade que outorgamos a este Ruy *ferrnandez*, nom he nossa tençom de seer em algũa guisa britada ante nos praz que em seus herdeiros *e* assy em todollos outros casos fique em toda sua força

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda *e* contadores *e* almoxarifes Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaeesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe comprem *e* guardem a dicta carta com esta nossa *confirmaçom segundo* em ellas he *contheudo*

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos *e* seellada do nosso seello pendente

dante em santarem xv dias d outubro el rrey o mandou Ruy lopez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[889]

Ao moesteyro de chelas priuilegio pera o laurador que esteuer e laurar no seu casall da torre em termo desta cidade de lixboa na freguesia de samto amtonyo etc

[fl. 167 v.º]

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça *e* mercee aa priora *e* donas // *e* conuento do moesteyro d achellas da cidade de lixboa Teemos por bem *e* mandamos que o laurador *que* esteuer *e* laurar no seu casal da torre que he termo da dicta cidade na freguesia de santo antonjo que ora ouuerom *per* escambo de nuno uasquez de castel branco do nosso *conselho e* ueedor da nossa fazenda por outro que dellas ouuemos que he em logo que chamam ual d algaz termo de santarem priuiligiamo llo que daquj en diante seia escusado em quanto assy no dicto casal esteuer *e* laurar de *serujr* per mar nem per terra a *nemhũas* partes nem de hir com *djnheiros* nem seer tetor nem curador de *nemhũa* pesoa saluo se as tetorias forem lidimas E outrossy de pagar em peitas nem fintas nem talhas nem em pedidos *nem* emprestidos nem em outros *nemhuũs* encargos que pollo *concelho* honde elle víuer seiam lançados

E Porem mandamos que o nom *constrangam* nem mandem *constranger* pera *nemhũas* das sobredictas cousas por quanto ho auemos dellas por quite *e* liure *e* exento *e* escusado

E outrossy mandamos *e* defendemos que nom seia *nemhuũ* tam ousado de qualquer estado *e* condiçom que seia que lhe pousase em suas casas de morada nem adegas nem caualariças

nem lhe tomem seu pam nem lenha nem roupa nem palha nem galinhas *nem* gaados nem bestas de seella nem d albarda nem outra *nemhũa* cousa do seu *contra* sua uontade *sob* pena dos nossos encoutos de seis mjl *soldos* que mandamos que pague *pera* nos *qualquer* que *contra* este priujllegio for

E em caso que lhe alguũ *contra* esto uaa ou queira hir mandamos aas nossas Justiças que lho nom *consentam* E que lhe façam logo todo entregar *e* correger como for *djeito* se nom sejam certos que a ellos nos tornaremos por ello *e* lho estranharemos

E outrossy mandamos ao nosso apensentador [sic] moor *e* ao da Raynha mjnha molher *e* dos Jffantes meus filhos *e* dos Jffantes meus Jrmaãos *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que *compram e guardem e façam comprir e guardar* esta nossa carta em todo bem *e compridamente segundo* em ella he *contheudo* E nom uaão nem *consentam* hir *contra* ella em *nemhũa* maneira posto que nos ou a dicta Raynha ou Jffantes hi seiamos

[B]

vmde al nom faça/des

dada em santarem postumeiro dia do mes de nouenbro Rodrigo annes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[890]

forno em taujra

Carta per que o dicto senhor emprazou a esteu eannes *e* a Jnes diaz sua molher moradores em taujra huũ forno que o dicto senhor ha na dicta villa aallem da porte [sic] a que chamam o forno nouo por Lvj lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro *etc*

em almeirim xxix dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[891]

tristam soarez filho de Sueiro vasquez

(¹) Carta de legitimaçam de tristam soarez filho de sueiro uasquez homem solteiro *e* de catelina marijnz freira de sam beento ao tempo da nacença do dicto tristam soarez, a

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

petiçom de *pedr eannes* de beia *scudeiro morador* em
santarem auoo do dicto *tristam soarez* E padre do dicto *sueiro*
uaasquez etc

em santarem *xxij dias* de nouenbro de mjl *iiij^c xxxv annos.,*

[892]

Joham gomez filho de *gomez Lourenço abade*

(¹) Carta de legitimaçom de *Joham gomez* filho de
gomez lourenço abade de fornos e de *maria gonçalluez* molher
solteira ao tempo da nacença do dicto *Joham gomez etc*

em santarem *xix dias* de nouenbro de mjl *iiij^c xxxv annos.,*

[893]

(²) *Jnes martimz* filha de *bertolameu periz solteiro*

(³) Carta de legitimaçam de *Jnes martjnz* filha de *berto-*
lameu periz e de *maria afomso* anbos solteiros ao tempo da
nacença da dicta *Jnes martjnz*

em santarem *xxx dias* de nouenbro de mjl *iiij^c xxxv annos.,*

[894]

da colheita de benauente

Carta per que o dicto senhor deu em tença em quanto
fosse sua mercee a belindim de baruudo scpriuam dos *mara-*
ujdis a colleita de benauente *etc*

em almeirim *xv dias* de feureyro de mjl *iiij^c xxxv annos.,*

[895]

branca daz lopo daz martim daz filhos de *diego Lourenço abade*

(⁴) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumbrada
de *branca daz* E de *lopo daz* E de *martim daz* filhos de *diego*

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) Título raspado: «*martjnz*».

(³) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(⁴) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

lourenço abade do lamegal E de maria annes molher solteira ao tempo da nacença dos dictos branca diaz e lopo diaz e martim diaz etc

em santarem primeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[896]

(¹) *Maria vasquez filha de diego vasquez thesoureyro de lamego*

[fl. 168]

(²) Carta de legitimaçam de maria uaasquez filha de diego uaasquez thesoureyro de lamego // E de marinha sanchez molher solteira ao tempo da nacença da dicta maria uaasquez etc
em santarem iij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[897]

(³) *vasco anñes filho de Joham vicente porteiro da camara*

(⁴) Carta de legitimaçam de vasco annes filho de Joham vicente porteiro da camara d el rrey homem solteiro ao tempo da nacença do dicto vaasqu eannes e de domjngas dominguez em forma simplez acostumada etc

em santarem xxviiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[898]

(⁵) *Priuilegios dos reguenros [sic] da toiosa e alcanhaães*

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que os nossos reguengueiros dos nossos reguengos da toiosa e alcanhaães nos mostraram hũa carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor de uerbo a uerbo tal he.,

(¹) Título raspado: *vasquez*.

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(³) Título riscado: «*annes*».

(⁴) À margem: «*gonçallo rrodriguez*»; «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(⁵) Título riscado; documento traçado por riscos.

¶ dom Joham pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a *quantos* esta carta virem fazemos saber que os nossos regueigueiros [sic] dos nossos reguengos da toiosa e d alcanhaães nos mostraram hũa carta *que* ouuerom d el rrey dom fernando meu Jrmaão em a qual som nomeadas oyto cartas que el e os reis dante el derom aos reguengueiros dos dictos reguengos per que lhes outorgarom e derom certos priuilegios

E porque algũas uezes lhes nom queriam alguũs guardar os dictos priuilegios porque *nom* som *confirmados* *per* nos E que *nos* pediam que lhos mandasemos guardar e poer em hũa nossa carta todos por quanto a que teem do dicto Rey dom fernando he Ja uelha e de pouca dura

E Nos visto seu dizer e pedir e a dicta carta e priuilegios dos dictos Reis E porque nossa mercee e nogade [sic] he de lhe seerem *compridos* e guardados como em elles he *contheudo* e entendemos por nosso *seruiço*

Porem os mandamos trelladar em esta nossa carta e assignamos *per* nossa maão, os quaães priuilegios som estes *que* se seguem de uerbo a uerbo.,,

[B]

dom denjs pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue, a *quantos* esta carta virem faço saber que eu mando e defendo que *nemhuũ* nom seia ousado de filhar palha nem lenha *nem* faça mal *nem* *desaguisado* ⁽¹⁾ / no meu reguengo do barro de santarem E aquel que ende mal fizer ficara por meu *enmigo* e pagara a *mjm* o meu encouto E mando ao meu alcaide de santarem que leue ho encouto *pera* *mjm* daquelles que achar que lhe filham palha ou lenha e que hi mal fazem ou força se nom a el me tornarey eu porem

dante *em* santarem vij dias d abril el rrey o mandou per o chanceler *afomso rodriguez* a fez era de *mjl iij^c e xxxij annos.,,*

¶ dom denjs *etc* a uos alcaide e aluazijs e *Corregedor* e almoxarife de santarem saude,

mando uos que *nom* *constrangaães* os *homens* lauradores do meu reguengo dos bairros hu chamam a toiosa dessa uilla aquelles que hi lauram *pam* e vinho *per* suas maãos e que hi som moradores e que *nom* uaão em *hoste* *nem* que paguem *comuosco* por esta razam Ca eu tenho por bem que seiam ende escusados *Outrossy* que lhe guardeẽs seus foros e seus costumes assy como os sempre ouuerom por que mando e defendo que

(1) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* Ja na leitura noua .s. todas estas oyto cartas de *que* nesta faz *memçam*».

nemhuũ nom seja ousado que lhe *contra* esto uaa Ca qualquer que hi al fizer ficara por meu *enmigo e* peitara a *mjm* os meus encoutos

E em *testimunho* desto lhes dey esta carta
dante em santarem xij *dias* de mayo el rrey o mandou
per pero salgado domjngos *periz* era de mjl iij^c xxxvij annos.,

¶ dom afomso a uos alcaide e aluazijs e almoxarife de santarem saude

sabede que os homens lauradores do meu reguengo dos bairros hu chamam a toiosa me enujarom mostrar hũa carta d el rrey meu padre a que *deus* perdoe em que mandaua a uos que os nom *constrangaões* que fossem a hoste *nem* pagasem comusco por esta razam E ora dizem que lho nom quereẽs guardar

E enujarom me pedir por mercee que lho mandase guardar E eu querendo lhe fazer graça e mercee Tenho por bem e mando uos que ueiades esta carta d el rrey meu padre e lha guardedes em todo assy como em ella he *contheudo*

vmde al nom façades

E os dictos lauradores tenham esta carta

[fl. 168 v.º]

dada no arreal de sobre *condeseira* iij *dias* de setenbro el rrey o mandou *gonçallo dominguez* a // fez era de mjl iij^c lxij annos.,

dom *afomso etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que os meus reguengueiros do barro termo de santarem me enujarom mostrar duas cartas d el rrey meu senhor e padre a que *deus* perdoe nas quaães era *contheudo* que defende que *nemhuũ* nom filhe palha *nem* lenha em ho dicto reguengo *nem* fizese mal *nem* força aos dictos reguengueyros

outrossy mandaua nas dictas cartas *per* qual guisa lhe desem seus djreitos desse reguengo e outras cousas que em essas cartas mais *compridamente* som *contheudas* E pediram me por mercee que lhas fizesse *comprir e* guardar

E eu veendo o que me pedíam querendo lhe fazer graça e mercee tenho por bem e mando que lhe seiam estas cartas guardadas assy como em ellas he *contheudo e* que *nemhuũ* lhe nom uaa *contra* ellas sob pena dos meus encoutos

E em *testimunho* desto lhe dey esta mjna carta

dante em santarem el rrey o mandou *per* Joham vicente seu clerigo E *per* lourenço gomez de porto de moos seu uasalo martim annes a fez era de mjl iij^c lxxvij annos.,

dom *afomso etc* a quantos esta carta virem faço saber que eu querendo fazer graça e mercee aos meus reguengueiros dos

bayrros da toiosa termo de santarem Tenho por bem *e* mando *que* todallas roças que elles daque en diante *nouamente* ronerem que aiam ende os primeyros dous annos os fructos todos *e* nom dem ende a *mjm* delles *djreitos nemhuũs* E dos primeiros dous annos en diante dem ende a *mjm* os meus *djreitos* assy como dam das outras herdades rotas que ora elles hi ham,

dante em santarem xxij *dias* d abril el rrey o mandou per Joham vicente seu clerigo *e* per lourenço gomez de porto de moos seu uasallo Joham dominguez a fez era de mjl iij^c lxiix annos.,,

dom afomso *etc* a uos giral *martjnz* almoxarife *e* ao meu scpriuam de santarem saude

[B] sabede que os meus re/gueiros [*sic*] dos barros da toiosa me disserom que elles recebiam de uos mujtos agrauamentos porque diziam que os *constrageẽs* que pagasem quarenta soldos de cooyma por cada cabeça de boy ou de bestas que achasem nas vinhas das chantas E pediram me por mercee que lhes alce este agrauo E *que* uos mandase que nom leuaseẽs delles coyma mais que cinco *soldos* assy como husarom em *fecto* destas cooymas em *tempo* d el rrey dom denjs meu padre *e* em no meu E eu veendo o que diziam E querendo lhes fazer mercee Tenho por bem que nom leuem delles daquj en diante os *dictos* quarenta *soldos* E que se torne essa coyma a cinco *soldos* assy como husauam *e* costumauam em *tempo* d el rrey dom denjs meu padre E esto lhes faço de graça

E os *dictos* reguengueiros ou alguem por elles tenha esta carta

dante em santarem xxvij *dias* de mayo el rrey o mandou per Joham vicente seu clerigo *e* lourenço gomez de porto de moos Joham lopez a fez era de mjl iij^c lxxiij annos.,,,

¶ dom *pedro etc* a quantos esta carta virem faço saber que eu querendo fazer graça *e* mercee aos meus reguengueiros do barro da toiosa termo de santarem outorgo lhe *e* confirmo lhe todos seus foros *e* cartas *e* priujllegios graças mercees liberdades que lhe foram dadas *e* outorgadas *e* confirmadas pellos reis que ante *mjm* foram *e* seus boons husos *e* costumes que sempre ouuerom *e* de que sempre husarom ataa morte d el rrey dom afomso meu padre a *que* *deus* perdoe E mando que lhe seiam guardados *e* que husem delles como sempre husarom ataa o *dicto* *tempo*

E em *testimunho* desto lhe mandey dar aos *dictos* meus reguengueiros esta carta

dante em leirea x dias de setenbro el rrey mandou per mestre gonçallo das degretaões seu uasallo vasco annes a fez era de mjl iij^c LRv annos,, //

[fl. 169]

¶ dom fernando *etc* A quantos esta carta virem faço saber que eu querendo fazer graça e mercee aos meus reguengueiros do barro do toial termo de santarem outorgo lhes e confirmo lhes todollos priuilegios liberdades e foros que lhes foram dados e outorgados e confirmados pollos reis que ante mjm foram e todos seus boons husos e custumes que sempre ouuerom e de que sempre husarom e custumarom ataa morte d el rrey meu padre a que *deus* perdoe E mando que daqui en diante lhe sejam guardados e que husem e custumem delles como sempre husarom e custumarom ataa o dicto tempo como dicto he

E em testemunho desto madey [*sic*] dar aos dictos meus reguengueiros esta mjna carta

dante em santarem vj dias d abril el rrey o mandou per lourenço steuez e afomso martjnz seus uasallos Joham vicente a fez era de mjl iiij^c x annos

E porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes e Justiças alcaides meirinhos anadees e apuradores de gentes e Jurados e vintaneiros e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada que a *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar os dictos priuilegios em ellas *contheudos* e lhe nom uão nem *consentam* hir *contra* elles em nemhũa guisa que seia *sob* penas em os dictos priuilegios *contheudas* e dos nossos encoutos

vmde huñs e os outros al nom façades

dante em os nossos paaços almeirim xxv dias de feuereyro el rrey o mandou pero gonçalluez a fez era do nacimiento de nosso senhor de mjl iiij^c xxij annos

E fomos requerido de mercee pollos dictos nossos reguengueiros que lhes outorgasemos as mercees e liberdades e priuilegios em as sobredictas cartas suso scritas *contheudos* E por quanto a nos apraz de lhe assy seer *fecto* Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças e a outras quaeesquer pesoas a que esto *perteen/cer* per qualquer guisa que seia que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar as dictas mercees liberdades e priuilegios e cousas *contheudas* em estas cartas assy e tam *compridamente* como em ellas faz mençom sem outro nemhuñ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dante em santarem iiij dias de março el rrey o mandou andre gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos,,

[B]

[899]

Priuilegios do moesteyro de Rio Tinto

Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou a abadesa e moesteyro e conuento de Rio tinto todos seus priuilegios foros liberdades mercees e boons costumes de que sempre husarom etc*

em santarem xv dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[900]

afomso lopez ffilho de lopo afomso

(¹) Carta de legitimaçam d afomso lopez filho de lopo afomso e de maria annes anbos solteiros ao tempo da nacença do dicto afomso lopez. em forma simplez acostumada etc

em stremoz xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[901]

aluario fferrnandez filho de fernam gonçaluez clerigo

(²) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada d aluario ferrnandez filho de fernam gonçalluez clerigo de mjsa Religioso de sancta maria do pedrogam e de maria freira molher solteira ao tempo da nacença do dicto aluario ferrnandez etc

em stremoz xxvj dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[902]

A cidade de lamego capitullo especial per que praz A el Rey que em a dicta comarca se nam lamçem caualos nem nos aja hy somente bestas etc

(³) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos

(1) À margem: «gonçallo rrodriguez»; «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(2) À margem: «gonçallo rrodriguez»; «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(3) À margem: «comcertada». A margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «beira»; «escrita».

saber que da parte dos *procuradores* da nossa cidade de lamego nos foe mostrada hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor he este que se segue.....

[fl. 169 v.º]

dom Joham *etc* a uos fernand aafonso de lamacedo nosso uasallo e corregedor // por nos na comarca e correioom da beira E a todollos outros Jujzes e Justiças e coudel E a outros quaães-quer a que desto o conhicimento *perteencer* a que esta carta for mostrada saude

sabede *que* per os *procuradores* da nossa cidade de lamego que ora vierom aas nossas cortes que ora fizemos na cidade de lixboa nos foram dados huũs capitullos speciaães antre os quaães era contheudo huũ *capitulo* que tal he,

em que era *contheudo* que ora nos mandamos lançar caualllos e armas em a dicta cidade de lamego e termo della de *conthia* de cínquoenta mjl lliuras E a beesta de garrucha com solhas de trinta mjl lliuras no que elles dizem que lhe he fecto grande agrauo e perda e dampno da dicta cidade e termo della por quanto a dicta terra e lauradores della sam tam pobres e a terra tam mjpguada que de tam pequena *conthia* nom poderiam soportar nem manteer caualllos nem armas porque a dicta terra he de tam pouca palha e herua que os nom poderiam manter saluo muy poucos *homens* e nom podem manteer huũ asno pera os *serujr*

E se tiuese cauallo em huũ anno despenderia as cincoenta mjl lliuras antre o cauallo e o mantijmento del E ao diante nom lhe ficaria nemhuũ mantijmento em que se mantiuese o que a nos nom seria a *serujço* de sse a terra despouoar E que a esto olhasemos como nossa mercee fosse em guisa que nos fossemos *serujdo* E o pouco nom fosse dampnjficado.,

¶ E Nos a este *capitulo* Respondemos E mandamos que por ora em quanto nossa mercee for nom aia em essa comarca de lamego caualllos mas aia hi as dictas beestas do qual *capitulo* e nossa reposta os dictos uossos *procuradores* nos pedirom por mercee que lhe mandasemos dar o trellado delle em hũa nossa carta aseellada do nosso seello por quanto se dello entendiam d ajudar

E Nos veendo o que nos assy diziam e pediam mandamos lha dar E porem uos mandamos que lha *compraees* e guardeês e façaães *comprir* e guardar bem e *compridamente* pella guisa que em ella he *contheudo* e lhe nom uaades nem *consentaães* hir *contra* ella

vmde al nom façades

[B]

dada em lixboa xviii dias d agosto el rrey o mandou per o dicto gil martjnz seu uasallo e do seu desembargo / Johan eannes a fez era de mjl iiij^c Rviii annos

E fomos requerido pollos sobredictos *procuradores* da dicta cidade que lhe *confirmasemos e* outorgasemos as cousas *contheudas* em a dicta carta *segundo* pollo dicto senhor fora determijnado E por quanto a nos apraz de lhe esto seer fecto

Porem mandamos a mend afomso que ora he corregedor em a dicta comarca *e* ao coudel *e* Jujzes *e* Justiças que ora som *e* ao diante forem E aos que esto ouuerem de ueer *e* esta nossa carta for mostrada que lha *compram e* guardem *e* façam *comprir e* guardar todallas cousas *contheudas* em esta carta *segundo* pollo dicto senhor foy mandado *e* determijnado sem outro embargo nemhuñ que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dante em euora ix dias de março el rrey o mandou steuam uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[903]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor emprazou hñas casas que elle ha em lixboa na Rua da ferraria que partem com outras suas casas de duas partes que traz Johan eannes armeiro *e* Joham gomez de louras E per detras com casas da Rua noua *e* per diante a dicta Rua da ferraria, a oliuel *e* a duas pessoas despois da sua morte por sasenta lliuras em cada huñ anno de foro *etc*

em stremoz xxx dias de Janeiro de mjl iiij^c *e* xxxvj annos.,

[904]

Casa em guimaraães

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* nos mandamos ora vñjr per ante nos todallas pessoas que dos reis que ante nos forom *e* da coroa do regno traziam algũas casas *e* outras posisoões ⁽¹⁾ E *que* nos mostrassem os titulos *perque* as traziam E os que titulos dellas nom tiuesem que nos as entendiamos de *emprazar* ou aforar a outras pessoas quaeēs nossa mercee fosse

E porque mujtos delles ou a mayor parte vierom *e* diserom que nom tijnham nemhuñs tutulos [*sic*] se nom que as ouuerom per herança // de longo tempo pagando nos por elles certas

[fl. 170]

⁽¹⁾ Início de palavra riscada ilegível.

pensoões E que nom podiam mostrar cartas pois que as nom tijnham E porque elles assy nom tijnham *nemhuũs titullos e* os nos podiamos emprazar ou aforar a outras pesoas *e* fazer delles como de nossas cousas *pero consirando* em esto *prol* dos nossos subdictos *e* naturaões

E querendo em esto com elles husar de mercee nos praz E queremos que costança afomso *molher viuua morador* em a nossa villa de guimaraões aia *e* tenha hũa casa que he na dicta villa a qual parte com casa que foy de catelina cleriga *e* com casa de aluar eannes que foe *tabaliam* que as aia daquj en diante *pera* todo sempre por sete *maraujdis* que della ataa ora pagaron *segundo* he *contheudo* em nosso liuro do tombo

Porem querendo lhe fazer graça *e* mercee damos aa dicta costança afomso d emprazamento a dicta casa por a dicta pensom em cada huũ anno com estas *condiçoões* que ella as faça *e* refaça *e* adube *e* correga de todo o que lhe *comprir e* fizer mester posto que pereçam *per* agoa ou *per* fogo ou *per* terremotos ou *per* outro qualquer caso fortujto cujdado ou nom cujdado que a vijr possa

E que outrossy ande sempre em hũa pesoa E *que* se nom posam partir antre os herdeiros posto que os hi aia se nom senpre andem no mayor filho barom lidimo que hi ouuer *e* assy *per* os descendentes delle de mayor em mayor E falecendo aquelle mayor filho sem filhos que entom se torne ao outro filho barom lidimo se o hi ouuer daquelle a *que* assy foy fecto ho emprazamento *e* assy *per* seus descendentes de mayor em mayor filho barom lidimo em quanto os hi ouuer E acontecendo que hi nom aia filhos baroões, entom as possam auer as filhas lidimas mayores *per* a *guisa e* *condiçoões* suso dictas

E em esto se nom entenda os que forem reguengueiros *e* auoengueiros, que taaes como estes seiam obrigados assy *e* pella *guisa* que o eram em ujdá d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aja em manteerem suas auoen/gas

[B]

E com *condiçom* que elles nom as posam uender nem dar nem doar nem *per* outra *guisa* emalhear em outra *nemhũa* pesoa nem poer sobre ella outro *nemhuũ* foro *pera* igreja ou moesteyro ou outra algũa pesoa ao menos de o fazer saber a nos ou aos nossos almoxarifes E quando de nos ouuerem *consentimento* que entom a uendam a tal pesoa ou pesoas que a nos paguem liuremente nossas pensoões Com tanto que essas pesoas nom seiam de mayor *condiçom* que a sobredicta costança afomso que nom seia clerigo nem frade nem homem nem *molher* de Religiom nem mouro nem Judeu E que pague a nos a nossa quarentena do preço porque as assy uender *per* tal *guisa* que sempre a nos fique de auermos a dicta pensom E *djreito* senhorio em ellas

E aquecendo que falecendo as *persoas* suso dictas assy descendentes daquel em que assy he posto o dicto emprazamento que entom liurementemente se tornem *e* fiquem desembargadas com todas suas bemfectorias aa coroa dos nossos regnos *pera* delles fazermos *e* mandarmos fazer o que nossa mercee for E assy nossos sucesores dhi en diante *pera* sempre,

a qual costança afomso por ssy *e* por seus descendentes se obrigou a *comprir* o dicto prazo E dar *e* pagar a nos em cada huñ anno os dictos sete *maraujdis* aos tempos *per* a guisa que a nos pagarem os outros emprazamentos que estam em a dicta villa *e* seu termo

E porem uos mandamos que lhe compraães *e* guardeēs *e* façaães *comprir* *e* guardar esta nossa carta *per* a guisa que em ella he *contheudo* porquanto nossa mercee *e* uontade he de lhe emprazarmos a dicta casa por o dicto preço *e* condiçom como dicto he

E ho almoxarife registre esta nossa carta em os nossos liuros *pera* em cada huñ anno Receber o dicto foro E a dicta costança afomso tenha esta nossa carta por sua guarda

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora primeiro dia de feureyro el rrey o mandou *per* pero gonçalluez do seu conselho *e* veedor da sua fazenda fernam vieira a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[905]

Casa em guimaraães

[fl. 170 v.º]

Outra tal carta de Johan eannes çapateiro *e* catelina vicente sua molher moradores na ujlja de guimaraães *per* que aiam *e* tenham daquj // en diante *pera* todo sempre hũas casas que som em a dicta villa as quaães partem com casas de Joham gonçalluez *e* com casas de maria ramos por preço de quatro *maraujdis* que dellas ataa ora pagarom *segundo* que he *contheudo* etc

em a cidade d euora iiij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos

[906]

vinha e leiras em guimaraães

Outra tal carta de andre gonçalluez morador em guimaraães *per* que aia *e* tenha daquj en diante *pera* todo sempre as quartas *e* teigas *e* djreitos que o dicto senhor ha d auer das duas

leiras de vinhas reguengas que o dicto andre *gonçalluez* traz de que he auoengueyro, as quaães Jazem na *freguesia* de montellos que partem com o casal de bugalhos *e* com outra vinha do dicto andre *gonçalluez e* entesta no camjnho que uay pera a dicta villa E com o monte que uay pera montellos,,

¶ E outra leira de vinha que Jaz na *freguesia* de santiago de candoso que parte com a vinha dantre [*sic*] *gonçalluez e* com o camjnho que uay pera a villa *e* entesta no campo que chamam do Rey que traz Joham, de que pagam em cada huū anno cinco *lliuras* da moeda antijga por dia de natal que ataa ora pagou *segundo* he *contheudo* no liuro do tonbo *etc*

em a cidade d euora v. *dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos,,

[907]

Casa em guimaraães

Outra tal carta per que *pero gonçalluez e e* [*sic*] lionor lujs moradores em *guimarães* per que aiam *e* tenham pera todo sempre hũa casa que he na dicta villa que parte com casas de lujs *annes e* com o canto do açougue *e* entestam com adega do dicto senhor em que uende o vinho *catelina* da torre por preço de dez *maraujdís* que aataa ora pagarom della *segundo* he *contheudo* no liuro do tonbo *etc*

em euora iiij *dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos,,

[908]

Vinha em guimarães

[B] Outra tal carta de Joham andre *e* de costança *annes* sua molher moradores em *guimaraães* per que aiam *e* / tenham daqj en diante pera todo sempre hũa vinha a que chamam da portella que he reguenga *e* Jaz na *freguesia* de sam mjquel de creximjl *e* parte com vinha que traz Joham dos ponbaães que he do cabijdo de *sancta maria* de *guimaraães* E de cima parte com a defesa de *sancta maria* E entesta na vinha reguenga que he da terra d adaganha *e* com outros por preço de dez *lliuras* da moeda antijga que sempre della pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro do tonbo *etc*

em a cidade d euora v. *dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos,,

[909]

Canpos em guimaraães

Outra tal carta de Joham andre e de costança annes sua
molher moradores em guimaraães per que aiam e tenham daqui
en diante pera todo sempre os nossos campos que chamam dos
moosedos como *partem* pella vinha do cabijdo de guimaraães
e pella vínha de santiago e per Rio madeiro

Item os campos de sobre a vinha de santiago

Item o campo do tauollado

Item ho campo dhu lauam as tripas

Item ho campo de chousa

Com tal *condiçom* que dem em cada huũ anno ao dicto
senhor tres moyos de pam pella medida uelha por dia de sam
mjguel que ataa ora pagarom *segundo* se *contem* no liuro do
tonbo *etc*

em a cidade d euora v. dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv
annos.,,

[910]

Casa em guimaraães

Outra tal carta d aluar eannes que foy *tabaliam* e *catelina*
annes sua molher moradores em guimaraães que aiam e te-
nham pera todo sempre hũa casa que he na dicta villa que
parte com costança afomso e com outros por noue *maraujdis*
que ataa ora della pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro
do tonbo *etc*

em a cidade d euora *primeiro dia* de feureyro de mjl iiij^c
xxxv annos.,,

[911]

Casas em guimaraães

[fl. 171]

Outra tal carta de pero aluarez e de branca afomso sua
molher moradores em ⁽¹⁾ // guimaraães per que aiam e tenham
daquj en diante pera todo sempre hũas casas que som na dicta

⁽¹⁾ Na margem inferior do fólío está escrito «guimaraães *perque*», para indicar o início do caderno seguinte.

villa que partem com casas em que mora afomso annes barbeiro e com casa de costança afomso por preço de sete maraujdis uelhos que dellas ata aquí pagarom segundo he contheudo no liuro do tonbo etc

em a cidade d euora iij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[912]

Casas em guimaraães

Outra tal carta d afomso lourenço e frorença annes sua molher moradores em guimaraães per que aiam e tenham pera todo sempre hũas casas que som na dicta villa que partem com casa em que mora Joham afomso e com casa de gonçallo gonçalluez por preço de noue maraujdis e meo que dellas ataa ora pagarom segundo se contem no liuro do tonbo etc

em a cidade d euora primeiro dia de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[913]

Canpo da Ribeira em guimaraães

Outra tal carta de gonçallo gonçalluez e branca ujeira sua molher moradores em guimaraães per que aiam e tenham pera todo sempre o campo da Ribeira que he todo reguengo do qual ham d auer o terço dos fructos que deus em elle der de que pagam seis lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro como ataa ora pagarom segundo he contheudo no liuro do tonbo etc

em euora xxviiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[914]

Casa em guimaraães

Outra tal carta de gonçallo gonçalluez e branca ujeira sua molher moradores em guimaraães per que tenham e aiam pera todo sempre hũa casa que he na dicta villa Junto com a praça com seu exido e com suas perteenças E parte com casas em que mora afomso lourenço alfayate e com casas que traz Ruy

lourenço *tabaliam* por sete *maraujdis* e meo que dellas ataa ora
pagarom *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*
em a cidade d euora *primeiro dia* de feureyro de mjl iiij^c
xxxv annos.,

[915]

Casal da gaya

[B] Outra tal carta d afonso *dominguez* e lionor annes sua
molher moradores em guimaraães que aiam e tenham *pera* todo
sempre o casal da gaya que he reguengo o qual Jaz na *freguesia*
de sam m^jgual [*sic*] de creiximjl com todas suas entradas e saidas
e pertenças montes rotos e por ronper como ho mjlhor puderem
auer Reseruando *pera* o dicto senhor a vínha que esta sobre a
fonte dos asnos que he *perteença* do dicto casal E alguũ djreito
se o dicto casal ha no bacello *que* foe tirado a Joham sanchez que
outrossy he reguengo E *parte com* o campo ⁽¹⁾ / de Reguengo
e com camjnho que uay *pera* a villa por sete lliuras da moeda
antijga em cada huũ anno que ataa ora pagarom *segundo se*
contem no liuro do tombo *etc*

em a cidade d euora xxix dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv
annos.,

[916]

vinha em guimaraães

Outra tal carta de martim gonçalluez selleiro e catelina
uaasquez sua molher moradores em guimarães per que aiam e
tenham *pera* todo sempre a vinha reguenga que Jaz acima do
chaão da feira hu curam os panos do linho com suas pertenças
por preço de sete lliuras da moeda antijga que della ataa ora paga-
rom *segundo* he *contheudo* no liuro do tombo *etc*

em euora iiij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[917]

Casa em guimaraães

Outra tal carta de aluar eannes e maria ramos sua molher
moradores em guimaraães que aiam e tenham *pera* todo sempre

(¹) Na margem inferior: «gaya».

hũa casa que he na dicta villa que parte com casas de lopo de crasto e com casas de Johan eannes çapateiro por onze maraujdis e quatro soldos em cada huũ anno que ataa ora pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tonbo

em euora ij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[918]

vínha em guimaães [sic]

Outra tal carta d afomso martjnz e lionor eannes sua molher moradores em guimaraães per que aiam pera todo sempre as cerças [sic] e quartas que o dicto senhor deue d auer per a vínha do abregaão que Jaz na freguesia de sam mjpgual [sic] de creixemjl a qual vinha Jazia em siluado e mortorio parte della E esso meesso outra vinha que tragia antonjnho periz o uelho a qual he reguenga e parte de todallas partes polla estrada pera a ponte d aue e per a carreira que uay de sancta maria de siluares pera ciuaães e com bacello de Joham dominguez papeiro e com outros por cinco lliuras em cada huũ anno que ataa ora pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tonbo etc

em euora xxvii dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[919]

Casaães em guimarães

Outra tal carta de gonçallo gonçalluez e branca vieira sua molher moradores em guimaraães per que aiam e tenham pera todo sempre todollos djreitos e djreituras e foros assy de pam como de vinho djnheiros e aues e quaãesquer outras cousas que o dicto senhor deue d auer em dous casaães que forom de giraldo steuez e de // lourenço uaasquez os quaães Jaziam hermos E o casal que chamam d apaluua por cincoenta soldos de djnheiros portugueses que som cinco lliuras e mea que ataa ora pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tombo etc

em euora xxvii dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[920]

Casa em guimaraães

Outra tal carta de Joham periz que foe tabaliam e marga-rida gil sua molher moradores em guimarães que aiam e tenham

[fl. 171 v.º]

pera todo sempre hũa casa que he na dicta ujlã que parte com casa em que mora vaaqu [sic] eannes çapateiro e com casa em que mora afomso annes alfayate por seis maraujdis e quarto em cada huũ anno que ataa ora pagarom segundo he contheudo no liuro do tombo etc

em euora primeiro dia de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[921]

liziras em guimaraães

Outra tal carta de gonçallo periz morador em guimaraães que aia e tenha per todo sempre as tres liziras reguengas da ujnha que estam no preposto em suas casas E os tres pedaços de campo que Jazem antre o rrego da agoa per [sic] uay per a Rua de gatos a rrego merdeiro que Jazem nas freguisias de sampayo da dicta villa s. a leira da vinha que parte do preposto e a leira da vinha que chamam da pareira E a leira da vinha de cima das escusas E partem anbas com leiras de vinha que traz afomso annes de peitimom e que aia as dictas leiras a deuasa e carualhal que parte com as dictas leiras de vinha com rego merdeiro e com deuasa do lagar do monte que e [sic] do moes-teyro da costa e com o campo do tauolado por dous maraujdis e noue soldos da moeda antijga que ataa ora delles pagou segundo he contheudo no liuro do tombo etc

em euora vij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[922]

Casas em guimaraães

Outra tal carta de lujs dominguez e Johana gonçalluez sua molher moradores em guimaraães per que aiam e tenham pera sempre hũas casas e exido que som em a dicta villa que partem com casas de Johan eannes çapateiro e com casa em que mora bernaldo fisico do conde por preço de ⁽¹⁾ maraujdis que dellas ataa ora pagarom segundo se contem no liuro do tombo etc

em euora iiij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) Espaço em branco.

[923]

horta em moura

[B]

Outra tal carta de catelina *annes* morador em moura per que tenha *e* aia *pera* todo sempre hũa horta que he Junto com a dicta villa que parte com outra orta de steuam afomso *e* azinhagaa pubrica por sete lliuras da / moeda antijsa que della ataa ora pagou segundo se *contem* no liuro do tombo
em euora primeiro dia de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[924]

leira em guimaraões

Outra tal carta de Joham *gonçalluez* vieira *e* margarida *annes* sua molher moradores em guimaraões per que aiam *e* tenham daquj en diante *pera* todo sempre a nossa leira reguenga da vinha do preposto E outrassy [*sic*] a chousa do dicto lugar por tres *maraujdis* *e* meo da moeda antijsa em cada huũ anno que ataa ora del pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tonbo *etc*
em euora vij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[925]

tenda em euora

Outra tal carta de cinfaã molher que foe d abraao [*sic*] negro morador na cidade d euora per que aia *pera* todo sempre hũa tenda com seu sobrado que he na praça da dicta cidade d euora *e* parte com tenda que foe de catelina dominguez *e* ora he de dona hordonha *e* com outra tenda da dicta catelina dominguez em que ora esta a molher de Judas dono *e* com outros por preço de trinta *soldos* da moeda antijsa que della ataa ora pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tombo,
dada na dicta cidade d euora xv dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[926]

tenda em euora

Outra tal carta de dona hordonha Judia morador na cidade d euora per que aia *e* tenha daquj en diante *pera* todo

sempre hũa tenda pequena que he na dicta cidade em que *catelina dominguez* soya uender especiaría por preço de dez e seis *soldos e oyto djnheiros* da moeda antijga em cada huũ *anno* de foro que della ataa ora pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro do tonbo a qual tenda *parte* com outra tenda da dicta *catelina dominguez etc*

em a dicta cidade d euora xxv *dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[927]

acenha e pissam em moura

Outra tal carta de lionor soboeyra molher que foy d afomso steuez alpalham o uelho *morador* em moura per que aia e tenha *pera* todo sempre hũa acenha de pisar bureẽs E outra acenha de moer pam E dous moynhos todo em huũ açude que som na Ribeira d ardilla termo da dicta villa por vinte *lliuras* que dellas ataa ora pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro do tonbo *etc*

em a cidade d euora primeyro *dia* do mes de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos., //

[928]

[fl. 172]

vinha em sam lourenço

Outra tal carta de martím *martjnz* alfayate e de sua molher moradores em villar de maceda per que aiam e tenham daquj en diante *pera* todo senpre hũa vínha que Jaz dentro no couto de sam *lourenço* de Riba de pínhom a qual soya de trazer Joham *lourenço* da arca E *parte* com vinha e igreja de sam *lourenço e* com camjnho cadímo que uay *pera* a Jgreja e *parte* com vinha reguenga

E mais huũ chaão terreo que esta no *conchouso* de *lourenço* afomso em que estaua hũa figueíra pedral E o terreo que trazia gil *gonçalluez* que Jaz Junto com a vínha E os casti-nheiros que estam ante a porta do dicto vasco [*sic*] afomso por quatro *maraujdis e* meo da moeda antijga E mais huũ *maraujdi* por huũ carneiro que seiam *per* todo cinco *maraujdis e* meo em cada huũ *anno* que ataa ora delles pagarom *segundo* se *contem* no liuro do tombo

em a cidade d euora xvij *dias* de feureyro de mjl iiij^c e trinta e v. annos.,

[929]

Casal em montelomgo

Outra tal carta de paay rodriguez e de branca aluarez sua molher per que aia e tenha pera todo sempre huũ casal que he na freguisia de sancta ouaya antijsa que he no termo de montelongo que he chamado de cima de ujlla de pardelhas por oyto lliuras de djnheiros portugueses que delle ataa ora pagaron segundo se contem no liuro do tonbo etc
em euora viij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[930]

Casa em moura

Outra tal carta de afomso martijnz e catelina gil sua molher per que aiam e tenham daquj en diante pera todo sempre hũa casa que esta na ujlla de moura dentro na cerca da dicta ujlla Junto com a porta do ferro que partem com casas que forom de Joham gonçalluez tabaliam e com muro e portado da ujlla e com Rua pubrica e com outros por preço de tres lliuras da moeda antijsa que dellas ataa ora pagaron segundo he contheudo no liuro do tombo etc
em a cidade d euora v. dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[931]

Casal em mata maa

Outra tal carta de gonçallo meendez morador em sam romão termo de guimaraães per que aia e tenha pera todo sempre o nosso meo casal de sancta maria de mata maa com todas suas perteenças que lhe de djreito pertencem por tres maraujdis e meo da moeda antijsa em cada huũ anno que del ataa ora pagaron segundo he contheudo no liuro do tombo etc /

[B]

em a cidade d euora viij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[932]

Casal ⁽¹⁾ em guimaraães

Outra tal carta de lopo afonso e de catelina njcollas sua mulher per que aiam e tenham daquj en diante pera todo sempre huñ casal que chamam de pinhoo que he na freguesia de santiago de candoso termo da ujlla de guimaraães por quatro lliuras e mais huñ soldos da moeda antijga por todollos djreitos e djreituras e geiras e foros e djnheiros e cabedaães e todallas outras cousas que o dicto senhor em elle ha cada anno pollo dicto preço que ataa ora del pagarom segundo se contem no liuro do tonbo etc [sic]

[933]

Casal do carualhal

Outra tal carta de martim dominguez filho de domingos steuez do carualhal e margarida annes mulher do dicto martim dominguez per que aiam e tenham pera todo sempre o casal do carualhal que Jaz na freguesia do monte de sancta marinha da costa por cinco maraujdis que sempre del ataa ora pagarom segundo se contem no liuro do tombo etc

em euora v. dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[934]

Casal em guimaraães

Outra tal carta de vicent eannes tabaliam e catelina annes sua mulher moradores em guimaraães per que aiam e tenham pera todo senpre hũa [sic] casal reguengo que chamam d aneoões que Jaz na freguesia de sam Jorge por sete alqueires de mjlho e tres almudes de vinho d huueiras porque nom ha hi vlnha por todollos djreitos e djreituras do dicto casal E que outro-ssy paguem de lujtosa quanto ho dicto casal rende huñ anno como ataa ora pagarom segundo he contheudo no liuro do tombo etc

em a cidade d euora vij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) O «l» está sobreposto a um «s».

[935]

Casal em guimaraães

Outra tal carta per que Joham afomso castellaão e margarida lopez sua molher moradores em guimaraães aiam e tenham pera todo sempre o casal de meendo mão que he na freguesia de sam pedro de forey que ora Jaz hermo e despo-uado por sete *maraujdis* da moeda antijga em cada huū anno ⁽¹⁾ que ataa ora del pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tombo *etc*

em a cidade d euora v. dias de feureyro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[936]

vinha em lagos

[fl. 172 v.º]

Outra tal carta de pedr eannes morador em lagos per que aia ⁽²⁾ e tenha pera todo sempre hũa vinha que foy de Joham martjnz o moço que he em camjnho // d atalaya por duas *lliuras* e mea da moeda antijga em cada huū anno de foro que della ataa ora pagarom segundo he *contheudo* no líuro do tombo *etc*

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[937]

Casa em lagos

Outra tal carta de Joham uaasquez fagundo morador em lagos per que aia e tenha pera todo sempre a metade de hũa casa que foy de Joham afomso alfayate, de que pagarom ata agora tres *lliuras* da moeda antijga em cada huū anno de foro segundo se *contem* no liuro do tonbo *etc*

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

⁽¹⁾ Riscado: «por».

⁽²⁾ O «i» está sobreposto a um «j».

[938]

Casa em lagos

Outra tal carta de pero *martjnz* galego morador em lagos per que tenha *e* aia *pera* todo sempre huũ pardieiro que Ja he casa que foy de Joham *martjnz* que he no arrualde da dicta villa por huũ real de prata de castella em cada huũ anno de foro que ataa ora pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro do tombo *etc*
em santarem xviiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[939]

Curral em lagos

Outra tal tarta [sic] de Joham *steuez e vaasco steuez filhos* do pinto morador em lagos per que aiam *e* tenham *pera* todo sempre huũ curral com figueiras em o qual foram *fectas* casas por preço de quarenta *soldos* da moeda antiga *em* cada huũ anno de foro que ataa ora pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro do tonbo *etc*
em santarem xviiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[940]

Vinha em lagos

Outra tal carta de Joham *martjnz* morador em lagos per que aia *e* tenha *pera* todo sempre hũa vinha no termo da dicta villa que foy de dona orraca por preço de quatro *lliuras* da moeda antiga em cada huũ anno de foro *que* ataa ora pagarom *segundo* se *contem* no liuro do tombo *etc*
em santarem xviiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[941]

Casas na guiarda [sic]

[B] Outra tal carta de Jsaque maçoç morador na cidade da guarda *per* que aia *e* tenha / *pera* todo sempre hũas casas que som na dicta cidade *e* som duas casinhas em fundo *e* duas em

cima sobradadas e partem de fundo com sanco [sic] pernjca e de cima com Jacob de crastro e detras com fajm de caceres e com Rua publica por trinta *soldos* da moeda antijsa em cada huũ anno de foro que ataa ora pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro do tombo etc

em santarem xviiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[942]

Casa na guarda

Outra tal carta de abraao [sic] pinhel morador na cidade da guarda per que aia e tenha pera todo sempre hũa casa sobradada que esta na Judaria da dicta cidade e parte com Jsaque caracho e com chaão que foe do açougue e detras com mousem de chaues e com el dicta [sic] abraao [sic] pinhel e com Rua publica por tres lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro que ataa ora pagarom *segundo* se *contem* no liuro do tombo etc

em santarem xx dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[943]

Casa na guarda

Outra tal carta de abraao [sic] touj morador na cidade da guarda per que aia e tenha pera todo sempre hũa casa que he na dicta cidade E parte de cima com beco de Jacob d alua e de fundo com casa de candul e detras com azinhagaa e com Rua publica e foy aforada seendo chaao [sic] por tres *soldos* que ataa ora pagarom *segundo* se *contem* no liuro do tombo etc

em santarem xxiiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[944]

Casa na guarda

Outra tal carta de samuel querido morador na cidade da guarda per que aia e tenha pera todo sempre hũa casa na Judaria da dicta cidade sobradada e esta em frente da isnoga e parte com Rua publica que uay pera o muro e com casas que

chamam atafona por tres lliuras da moeda antijga em cada huñ
anno de foro *que ataa ora pagarom segundo he contheudo no*
liuro do tombo etc

em santarem xxvij dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[945]

Casa na guarda

[fl. 173]

Outra tal carta de samuel abudant [sic] morador na cidade
da guarda per que aia *e* tenha pera todo sempre hũa casa na Juda-
ria da dicta cidade que parte com a sinoga *e* com outras // casas
d el rrey que traz suas Judeu *e* com Rua pubrica *e* per detras com
outras casas d el rrey que traz vasco steuez albardeiro E paga de
foro em cada huñ anno cinco *soldos* da moeda antijga

Jtem outras casas que som terreas *e* partem com casas de
Jsaque caco *e* com pardieyro de martim mayo *e* com casas que
traz Junça de leirea *e* com Rua pubrica E paga de foro dellas
em cada huñ anno xv *soldos* da moeda antijga que ataa ora
pagarom segundo he contheudo no liuro do tombo *etc*

em almeirim xxvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv
annos.,

[946]

Casas na guarda

Outra tal carta de abraao [sic] de crasto morador na
cidade da guarda per que tenha *e* aia pera todo sempre hũas
casas na Judaria da dicta cidade E partem com casas de abraao
[sic] pernça *e* com faym de caceres *e* detras com faym, por tres
lliuras *e* xv *soldos* da moeda antijga em cada huñ anno de foro
que ataa ora pagarom segundo se *contem* no liuro do tombo *etc*

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv
annos.,

[947]

Casas na guarda

Outra tal carta de mestre Jsaque *e* de yuda seu Jrmaão
moradores na cidade da guarda per que tenham *e* aiam pera
todo sempre hũas casas pequenas que partem com Janco caco

da *parte* de fundo *e* de cima com Junça touj *e* detras com casas de maria annes da famagueira *e* com Rua pubrica da Judaria de que pagam de foro em cada huũ anno duas lliuras *e* mea da moeda antijga *que* ataa ora pagarom *segundo* he *contheudo* no liuro do tonbo

em santarem xviiij *dias* de nouenbro de mjl iiij^c *e* xxxv annos.,

[948]

Casas na guarda

Outra tal carta de abraao [*sic*] pernجا morador em a cidade da guarda per que tenha *e* aia *pera* todo sempre hũas casas com dous portaães pequenas que som na Judaria da dicta cidade E *partem* com salamom cucaracho *e* da outra *parte* com com [*sic*] abraao [*sic*] de crasto *e* detras com casas de Junça touj *e* com faym de caceres de que paga *em* cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijga *que* ataa ora pagarom *segundo* se *contem* no liuro do tombo *etc*

em almeirim xxiiij *dias* de nouembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[949]

Casas na guarda

[B]

Outra tal carta de yhunto cacez morador na cidade da guarda per que tenha *e* aia *pera* todo sempre hũas casas na Judaria / da dicta cidade *que* *partem* com manafem çapateiro *e* doutra *parte* com el dicto yhunto cacez *e* detras com azinhagaa *e* diante Rua pubrica *e* mestre Jsaque de que paga *em* cada huũ anno de foro quatro lliuras *e* mea da moeda antijga *que* ataa ora pagarom *segundo* se *contem* no liuro do tombo *etc*

em almeirim xix *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[950]

Casas na guarda

Outra tal carta de Jsaque maçoз morador na cidade da guarda per que aia *e* tenha *pera* todo sempre hũas casas na dicta cidade *que* *partem* com Rua *que* uay *pera* o açougue *e* doutras

partes com chaão d el rrey e com pardieiros de steuam de prol [sic] de que paga em cada huũ anno de foro quatro lliuras e xvij soldos da moeda antijga que ataa ora pagarom segundo se *contem* no liuro do tombo etc

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[951]

Casa na guarda

Outra tal carta de pernue nafez castellaão morador na cidade da guarda per que tenha e aia pera todo sempre hũa casa que he na dicta cidade e parte com casa de Junça calafora e detras com steuam afomso e com Rua pubrica e outros de que paga em cada huũ anno de foro cinco lliuras e mea da moeda antijga, que ataa ora pagarom segundo se *contem* no liuro do tombo etc

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos

[952]

Casas na guarda

Outra tal carta de gouuea Judeu morador na cidade da guarda per que tenha e aia pera todo sempre hũas casas com huũ curral pequeno que partem com faym de caceres e com salamom pernجا e com abraao [sic] pernجا e com salamom touj e com Rua pubrica que uay do açougue uelho pera o paaço d el rrey de que paga de foro em cada huũ anno quatro lliuras e mea da moeda antijga, que ataa ora pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tonbo

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[953]

Casa na guarda

Outra tal carta de Jacob de leirea ferreyro morador na cidade da guarda per que aia e tenha pera todo sempre hũa casa na dicta cidade que parte com Junça cadaforra [sic] e com

[fl. 173 v.º]

casas que // foram de martím uaasquez *tabaliam e* com Rua publica por duas *lliuras e* mea da moeda antijsa em cada huã anno de foro que ataa ora dellas pagarom *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*

em almeirim xx dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[954]

Casa na guarda

Outra tal carta de Jacob de castro *morador* na cidade da guarda per que aia *e* tenha *pera* todo sempre huã casa que esta na dicta cidade que parte com faym de caceres *e* com Jsaque macoz *e* detras com fernam gonçalluez *e* com Rua publica por duas *lliuras e* mea da moeda antijsa que ataa ora della pagarom *etc segundo se contem* no liuro do tombo,

em almeirim xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[955]

Casa na guarda

Outra tal carta de faym de caceres *morador* na cidade da guarda per que aia *e* tenha *pera* todo sempre huã casa que he na dicta cidade na Judaria *e parte* da parte de cima com adro de sam vicente *e* de fundo com Jaco de crasto *e* detras com fernam gonçalluez *e* com Rua publica por duas *lliuras e* mea da moeda antijsa que ataa ora della pagarom *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*

em almeirim postumeiro dia de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[956]

Casas na guarda

Outra tal carta de cinfaa [*sic*] *morador* na cidade da guarda per que aia *e* tenha *pera* todo sempre huãsas casas que som na Judaria da dicta cidade que partem com danjel barul *e* com moysem adida *e* detras com moysem camdul *e* com Rua publica

por quarenta *soldos* da moeda antijsa em cada huũ anno de foro que ataa ora dellas pagarom *segundo* se mostra *e contem* no liuro do tombo *etc*

em almeirim postumeiro *dia* de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[957]

Casas na guarda

Outra tal carta de salamom touj *morador* na cidade da guarda per que aia *e* tenha *pera* todo sempre hũas casas que som na Judaria da dicta cidade E partem com Rua publica que uay dos acougues uelhos *pera* o paaço d el rrey *e* com faym de caceres *e* com exido de Junça de gouuea de que paga de foro em cada huũ anno xv *soldos* da moeda antijsa que dellas ataa ora pagarom *segundo* se *contem* no liuro do tombo *etc*

em almeirim postumeiro *dia* de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[958]

Casas na guarda

[B] Outra tal carta de Jaco d alua *morador* na cidade da guarda per que tenha *e* aia *pera* todo sempre hũas casas que som na dicta cidade .s. hũas que partem com a sínoga *e* com casas de samuel armadel *e* com casas de martim botelho *e* com hũa sayda que vem sair a porta d el rrey E doutra parte com saida que uay aa Rua da Judaria por dous *soldos* da moe/da antijsa [sic] em cada huũ anno de foro *etc*

Jtem outras casas que partem com Rua publica da Judaria *e* detras com o muro da cidade a de *contra* a porta d el rrey com casas de abraão de pínhel *e* de cima com chaão d el rrey de que paga de foro em cada huũ anno quatro lliuras da moeda antijsa.,,

¶ Jtem outras casas que estam na Rua djreita que uem da porta d el rrey que partem com lopo gonçalluez de ferreira almocreue *e* de fundo com casas em que mora lopo afonso tabaliam *e* de *contra* sam vicente *e* detras com casas do dicto Jaco d alua *e* diante Rua publica da porta d el rrey de que paga em cada huũ anno de foro cinco lliuras da moeda antijsa *segundo* se *contem* no liuro do tonbo.,,

¶ Item outras casas que som na Judaria na dicta Rua da porta d el rrey com dous portaães e tem huũ poço dentro e partem com casas de Jsaque touj e com casas de samuel arragre e com Rua pubrica da Judaria de que paga em cada huũ anno de foro Cinco lliuras e cinco soldos da moeda antijga que ataa ora pagarom segundo se contem no liuro do tombo etc

em santarem xxj dias d outubro de mjl iiij^c e xxxv annos.,

[959]

Casas na guarda

Outra tal carta de Jaco d alua morador na cidade da quarta [sic] per que aia e tenha pera todo sempre elle e dona braboa molher que foy de dom yhuda hũas casas de permeo que som na dicta cidade que teem huũ chaão contra a Rua d el rrey e partem com Jsaque cucaracho e com o muro da cidade e com yhanto cacz e com Rua pubrica da Judaria das quaees pagam anbos Juntamente qujnze soldos, ou cada hũa por sua metade sete soldos e meo da moeda antijga em cada huũ anno de foro que ataa ora pagarom segundo se contem no liuro do tombo etc

em santarem xvij dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[960]

Casas na guarda

Outra tal carta de abraão de pinhel morador na cidade da guarda per que tenha e aia pera todo sempre quatro casas que som na dicta cidade .s. huũ pardieiro sem telha que parte da parte de cima com manafem çapateiro e de fundo e detras com chaão d el rrey e com Rua pubrica da Judaria de que paga de foro em cada huũ anno xxx soldos da moeda antijga.,

[fl. 174]

Item outra casa sobradada que parte com danjel mauram e detras com muro da cidade e com o dicto abraão // de pinhel e com Rua pubrica da Judaria de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras e cinco soldos

Item outras casas que foe [sic] de dauj filbolho e foram dadas em casamento ao dicto abraão de pinhel de que paga em cada huũ anno de foro duas lliuras da moeda antijga.,

Item outra casa pequena que parte com o dicto abraao [sic] e com casa d atafana de salamam fallilho e com mousem de

chaues *e* com chaão que foe açougue de que nom paga foro nemhuũ porque anda Juntamente com a casa da dicta atafana *e* d anbas se paga huũ foro *etc segundo se contem* no liuro do tombo em santarem xx dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[961]

Casas na guarda

Outra tal carta de lopo martjnz morador na cidade da guarda per que aia *e* tenha pera todo sempre hũas casas que som na dicta cidade que partem de fundo com casas de diego afonso carnjceiro *e* detras com a Judaria *e* de cima com casas de lourenço gonçalluez *e* com Rua pubrica de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijsa que ataa ora pagarom *segundo se contem* no liuro do tombo

em estremo postumeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[962]

Casas na guarda

Outra tal carta de salamam fillilho morador na cidade da guarda per que tenha *e* aia pera todo sempre hũas casas a que chamam atafana que som na dicta cidade *e* partem de hũa parte com casas de samuel querido *e* com mousem de chaues *e* de Jsaque aluam gil *e* com Ruas pubricas da Judaria E som sobradadas *e* partidas em suas partes E as primeiras som de salamom cocuracho *e* salamom amado tem dous portaães na Rua djreita E que o dicto salamam traz a dicta atafana que tem hũa porta no chaão d el rrey *e* uay pera o muro de que paga em cada huũ ano [sic] de foro sete lliuras da moeda antijsa que ataa ora pagarom *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*

em santarem xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[963]

Casas na guarda

Outra tal carta de mousem de caceres morador na cidade da guarda per que tenha *e* aia pera todo sempre a metade de hũas casas que som na Judaria da dicta cidade *e* teem dous portaães na Rua pubrica *e* som seis casinhas *e* huũ curral na

metade E *partem* com casas de salamam pernça e detras com Rua publica que uem dos açougues uelhos E paga de toda Juntamente seis lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro que ataa ora dellas pagarom segundo se *contem* no liuro do tombo

em torres uedra [sic] x dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[964]

Casa na guarda

[B]

Outra tal carta de mestre mousem morador na cidade da guarda per que aia e tenha pera todo sempre hũa casa que sta na dicta cidade na / trauesa que uay pera os açougues uelhos e *partem* com Rua publica que uay pera o paaço d el rrey e com menafem tecellam e detras com abraao [sic] pernça de que paga em cada huũ anno de foro duas lliuras e mea da moeda antijsa que ataa ora pagarom segundo he *contheudo* no liuro do tombo etc

em estremo postumeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[965]

Casas na guarda

Outra tal carta de Joham dominguez morador na cidade da guarda per que tenha e aia pera todo sempre hũas casas que som na dicta cidade que *partem* com casas d afomso annes çapateiro e detras com Judaria e de cima com casa d almadel e per Rua publica de que paga em cada huũ anno de foro trinta soldos da moeda antijsa que ataa ora pagarom segundo se *contem* no liuro do tonbo etc

em santarem xx dias d outubro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[966]

Casas na guarda

Outra tal carta de margarida uasquez molher que foy d afomso dominguez morador na cidade da guarda per que aia e tenha pera todo sempre hũa [sic] casas que som na dicta cidade E *parte* com casas de fernam gonçalluez e com lourenço marijnz e detras com casas de faym de caceres e diante com

adro de sam vicente de que paga em cada huũ anno de foro *trinta soldos* da moeda antijga que ataa ora pagarom *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*

em estremo^z mostumeiro [sic] dia de dezembro de mjl iiij^c e xxxvj annos.,,

[967]

Casa na guarda

Outra tal carta de Juça calafora *morador* na cidade da guarda per que aia *e* tenha *pera* todo sempre hũa casa que he na dicta cidade E *parte* com casas de Jaco de leirea ferreyro *e* com manafem castellaão *e* com diego d almeida *e* com Rua publica da Judaria de que paga *em* cada huũ anno de foro duas lliuras da moeda antijga que ataa ora pagarom *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*

em santarem xxx dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[968]

(¹) *Confirmaçam d aldea do vimjoso a Joha meendez etc*

[fl. 174 v.º]

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal *e* do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem faze-mos saber que da parte de Johane meendez de bragança nos foe mostrada hũa carta assignada per fernam lopez scpriuam da puridade do Jffante dom fernando meu Jrmaão // que tem cargo das nossas scprituras que Jazem na torre do tombo seellada com nosso seello pendente a xij dias deste mes de dezenbro da era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c e xxxiiij annos, em a qual carta era *contheudo* ho trelado de duas cartas que forom tiradas dos registros d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma deus aia que Jazem na dicta torre .s.

hũa porque se mostra que o dicto senhor fizera doaçam de Jur d erdade *pera* todo sempre a esteu eannes de bragança padre do dicto Johane meendez d aldea do ujmjoso que *parte* com terra de mjranda *pera* el *e* *pera* todos seus filhos *e* netos *e* descendentes lidimos que depos el vierem *e* descendesem *per* linha djreita com toda sua Jurdiçom crime *e* ciuel Reservando

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

pera ssy a correioçom e alçadas com todas suas rendas e djreitos e perteenças della *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em o trellado da dicta carta, a qual parecia seer fecta a ponte da barca xxiiij dias d outubro da era de cesar de mjl iiij^c xxiiij annos.,

¶ E outra per que se mostraua que o dicto senhor querendo fazer graça e mercee a Johane meendez filho do dicto steu eannes por seer lidimo e entom seu padre seer Ja finado lhe *confirmara* a dicta doaçam que fizera ao dicto seu padre da dicta aldea do vimjoso assy e pella guisa que auja o dicto seu padre *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em o trelado da dicta *confirmaçam* que parecia seer fecta na villa de sintra xvj dias de mayo da era de cesar de mjl iiij^c Liiij annos

E fomos requerido da parte do dicto Johane meendez que lhe mandasemos dar esta nossa carta de *confirmaçam* da dicta aldea do vimjoso

E visto *per* nos seu requerimento e algũas razõões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee posto que *nos* nom mostrase os *proprios* orginaões das dicta [sic] duas cartas *confirmamos* lhe a dicta aldea do vimjoso assy e pella guisa que he *contheudo* em o trelado das dictas duas cartas

[B]

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes e Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que esto *perteencer* que o leixem auer e posujr ⁽¹⁾ / a dicta aldea do vimjoso assy e tam *compridamente* como em as dictas cartas do dicto senhor faz mençam e lhas *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar *segundo* em ellas se *contem* sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xxx dias de dezembro el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[969]

Coutada em montemuro aos proues hirmjtães

(2) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que *per* os hermjaãs da proue ujdá que estam em

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na leitura noua».

⁽²⁾ O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e concertada na Leitura Noua.,»; documento traçado por riscos.

montemuro termo da cidade d euora *nos* foy apresentada hũa carta de priuilegio e *confirmação* de hũa coutada que lhes foy dada *per* el rrey meu padre cuja alma *deus* aia da qual ho theor tal he,,

¶ dom Joham *etc* a uos Jujzes uereadores e *procurador e concelho e* homens boons da nossa cidade d euora e a todallas outras nossas Justiças E a outros quaãesquer officiaões a que desto o *conhicimento* *pertencer* *per* *qualquer* guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que *per* ante nos pareceo huũ estormento de doaçam *fecto e* assignado *per* lourenço annes *tabaliam* dessa cidade em que era *contheudo* antre as outras cousas que estando uos Jujzes e uereadores e *procurador* todos Juntos em o mato de montemuro que he termo dessa cidade E veendo em como os *proues* da *proue* uida que ora hi estom fizeram huũ asentamento *pera* *serujrem* a *deus* e oolhando em como nom tijnham terra d arredor em que pudesem trazer algũas bestas ou *crianças* que toda nom fosse deuasa e *comunhões* dessa cidade e seu termo que Porem uos por *seruiço* de *deus* lhe fizerades doaçam desta terra e matos arredor do dicto seu asentamento, a qual lhe logo *limjtareẽs e* *demarcareẽs* que dhi *en* diante se pudesem *serujr e* prestar della assy *pera* pastos de suas *crianças* como *pera* lenha como *pera* fazer algũas vínhas ou pumares ou outros alguũs *herdamentos* se quisesem Com *condiçom* que os ⁽¹⁾ // Rendeiros que em cada huũ *anno* fossem da dicta cidade pudesem encoymar no mato como se sempre costumou e com outras certas *condições* que no dicto estormento som *contheudas*

[fl. 175]

Pedindo *nos* por mercee que pois lhe uos outros *dereẽs e* *asinareẽs* a dicta terra que *per* nossa carta lhe fosse coutada e que *nemhuũ* lhe nom fizese em ella noio nem lhe metessem em ella gaados nem colmeas *porque* a outra terra de *rrador* era larga e aujam mester aquella pouca que lhes assy fora dada como dicto he,

o qual visto *per* nos com as clausullas em elle *contheudas* E *querendo* fazer graça e mercee aos dictos pobres que ora estam no dicto lugar de montemuro e *esteuerem* daquj en diante por *esmolla e* por amor de *deus* por quanto entendemos que he seu *seruiço* Teemos por bem e coutamos lhe a dicta terra que seia guardada *pera* suas bestas e *crianças*

E mandamos que daquj en diante lha nom *deuasem* pollos *limjtes e* malhoos *[sic]* que lhes *per* nos foram assignados E lhes nom metam dos dictos malhoões *adentro* *nemhuũs* gaados

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada *porque* he *stprita e* *comcertada* Na leitura noua».

nem colmeas *nem* lhes façam outro noio E *qualquer* que o *contraio* fizer que por cada cabeça do gaado mayor que hi for achado pague xx *rreaes* pera esse *concelho* E por cada cabeça de gaado meudo pague dez *reaes* E esso meesmo aos que de dentro puserem as dítas colmeas ponhades tal pena por tal guisa que as nom ponham

E Porem uos mandamos que lhes façades *comprir e* guardar esta nossa carta pella guisa que em ella he *contheudo e* a façades registrar no liuro da uereaçom desse *concelho* pera se esto arrecadar pera elle por quanto assy he nossa mercee
vmde al nom façades

dada em a cidade d euora dez dias de Julho el rrey o mandou per o doutor diego martjnz caualeyro e per Joham lourenço licenciado em leis seus uasallos e do seu desembargo Joham ferrnandez a fez era de mjl iiij^c lix annos,

[B] a qual assy apresentada os dictos pobres nos pedirom por mercee que lha ⁽¹⁾ *confirma/semos*

E Nos vista a dicta carta e seu pedir querendo lhe fazer graça e mercee por esmolla Teemos por bem e *confirmamos* lha

E Porem uos mandamos que lha *compraes e* guardees e façaões *comprir e* guardar em todo bem e *compridamente* como em ella he *contheudo* Ca nossa mercee e uontade he de lha *confirmarmos* pella guisa que dicto he

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xxiiij dias de dezembro el rrey o mandou per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[970]

Aos hyrmytaaes de momtemuro termo da cidade d euora Comfyrmaçam e aprouacam da doacam que lhe os officiaaes da dicta cidade fizeram de huãa terra nomeada per suas comfromtações pera sua seruidoem etc

(²) Dom Eduarte *etc* a uos Jujzes da nossa cidade d euora e a todallas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer officiaões a que desto o conhicimento *perteencer* per *qualquer* guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

(¹) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita e *comcertada* Na *Leitura* noua».

(²) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*comcertada*»; «escprita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana».

sabede que os Jrmjtaães que estam no oratorio de montemuro termo dessa cidade apresentaram per ante nos huũ estormento de doaçam *fecto per lourenço annes tabaliam* dessa cidade aos xxx dias de Julho que pasou da era de cesar de mjl iiij^c lix annos em o qual se *conthijnha* que uos Jujzes com os uereadores *e procurador e homens boons do concelho* dessa cidade veendo em como era necesario que os pobres que no dicto lugar de montemuro estauam de auerem alguũ chaão *pera* o dicto lugar em que ouuesem heruas *pera* pastos de suas bestas *pera* as cousas que lhe *comprisem*

E que *porem* lhes assignareẽs *pera* o dicto logramento *e* lhe daueẽs dessa pedra da anta que esta aleuantada sobre pedras a de cima da Ribeira do Rio de moyinhos na qual pedra da dicta anta esta hũa cruz da parte do agujam

E des a dicta anta como atrauesa o camjnho que uay *pera* a corte da pedra djreito a huũ penedos grandes que estam hi acima nos quaães fizeram duas cruces

[fl. 175 v.º]

E des os dictos penedos *e* em cima de hũa // das dictas cruces em todo cima dos dictos penedos esta hũa pia *fecta*

E dhi se uay a lında djreita a outros penedos gordos que estam a de cima de huũ ualle panascoso que hi esta nos quaeẽs fizeram duas cruces

E dhi se foram acima doutros penedos gordos que estam no ualle porque uem o Ribeiro que uem da corte da serra nos quaães foram logo *fectas* duas cruces

E di lidarom acima pollo dicto Ribeiro djreito a huũ penedo gordo que esta de rostro de cabeça gorda no qual fizeram duas cruces

E do dicto penedo se dobrarom djreito a hũa comeada que esta antre o dicto ualle *e* o ualle que se chama de Joham *ferrnandez* na qual comeada puserom huũ marco chantado Junto com o camjnho *que* uay *pera* a corte da pedra

E dhi se aludarom a huũ aRife que esta na comeada antre a cabeca do Rioo *e* as cabeças do meo mundo no qual arrife fizeram duas cruces

E dhi a djreito a huũ penedo gordo que esta no ualle aa de cima do lugar dos dictos pobres

E dally como se uay a lında djreita ao castello do giral sem pauor

E do dicto castello como se uay djreito *contra* a dicta Ribeira de Redemoyinhos pella lında a huũ marco que puserom em huũ teso acerca do camjnho *que* uay do dicto lugar dos pobres *per* ual uerde

E daly se fere a fundo *contra* a dicta Ribeira a outro marco que hi esta aa de cima de huũ ualle panascoso

E foy posto na ladeira em rostro *com* o dicto ualle, a qual terra toda sobredicta os dictos officiaães disserom que dauam

e faziam liure e pura doaçam aos dictos pobres que estauam e esteuesem ao diante no dicto lugar e asentamento pera elles em elle fazerem sua prol como elles quisesem e por bem tuesem com tal condiçom que os moradores dessa cidade pudesem auer logramento do mato da dicta terra s. da lenha e paaos e rechan-toões E do al que mester ouuese segundo sempre foy de costume E que os rendeiros que fossem do dicto mato por a dicta cidade pudesem em ella encoymar segundo sempre foe do costume E que pudesem hi trazer suas bestas de carrega pera auerem de leuar cada hũa das sobredictas cousas sem nemhũa contradiçom que lhes per os dictos pobres fosse fecta,

[B]

a qual terra deram aos dictos pobres com tal *condiçom* que nunca em nemhuũ tempo a pudesem uender nem dar nem doar nem escambar nem aforar nem emprazar / *nem* emalhear per nemhũa *guisa* E que se a uenderem ou emalhearem que tal uenda ou emalheamento seja nemhuũ E que os dictos pobres percam logo todo o djreito que ouuerem na dicta terra e asentamento E que fique desembargada e apropriada toda ao dicto *concelho* com todas suas bemfectorias E se peruentura vier tempo que os pobres desepararem o dicto lugar que nemhuũs delles em elle nom quiserem víuer nem *serujr deus* como ora estam, que entom fique o dicto lugar ao *concelho* com a dicta terra e bemfectorias segundo todo esto e outras cousas mjlhor e mais *compridamente* som *contheudas* no *stormento* da dicta doaçam

E ora os dictos pobres dizem que se temem per bem das leis e hordenações fectas per os reis que ante nos foram em que he defeso que nemhũas hordeens nem homens de Religiom nom possam auer nem teer nemhuũ herdamento posto que lhe leixados sejam que se temem de lhe seer tomada e lha nom leixarem auer

E que Porem nos pediam por mercee que lhes desemos pera ello nossa autoridade e lhe confirmasemos o dicto estormento de doaçam E mandasemos que elles pudesem auer e lograr ho dicto herdamento que lhes assy he dado sem embargo de quaãesquer leis nem hordenações fectas em *contrairo*

E Nos visto o dicto estormento e seu pedir E querendo lhe fazer graça e mercee por esmolla teemos por bem e outorgamos lhe e confirmamos lhe e aprouamos e retificamos o dicto estormento de doaçam per a *guisa* que fecto he E o auemos por boom e lhe damos lugar que elles aiam e possam auer o dicto herdamento per a *guisa* que lhe foe dado sem embargo de quaãesquer leis e hordenações mandados nem defesas que em *contrairo* desto sejam postas e fectas assy per Nos como pellos reis que ante nos foram

E Porem uos mandamos que assy ho *compraões e guardeões e façães comprir e guardar* esta nossa carta em todo bem e *compridamente* como *em* ella he *contheudo* ca nossa mercee e uontade he de lhe o dicto estormento seer *confirmado* como dicto he

vmde al nom façades

dada em a dicta cidade d euora xxiiij dias de dezembro el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs *marijnz* seus uasallos e do seu desembargo Joham esteuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[971]

Aos besteiros do comto de todo o Reyno o seu priuilegio etc

[fl. 176]

(¹) Dom Eduarte *etc* A todollos corregedores Jujzes e Justiças dos nossos regnos a *que* esta carta for mostrada saude sabede *que* // Nos querendo fazer graça e mercee aos nossos beesteiros do conto dos dictos nossos regnos mandamos que elles aiam estes priuilegios e liberdades que se adiante seguem.,

¶ primeiramente que aiam os priuilegios de caualleiros nas custas per esta guisa que quando elles ouuerem demanda huñ beesteiro com outro besteiro, ou com outro qualquer que o beesteiro uencedor leue de custas do que for uencido como caualeyro .s. quatro *soldos* e meo da moeda antijga por dia.

Item que sejam chamados *pera* nosso *seruiço* e dos reis que depos nos vierem *pera* hirem *seruijr* em quaãesquer *seruiços* assy de leuarem presos e *djnheiros* como outros quaãesquer que sejam theudos de fazer *per* seus anadeões e *nom* *per* outros nemhuñs alcaides nem Justia, os *quaees* anadees os dem ao Jujz e aos outros que ouuerem poder de lhos demandar quando lhos demandarem assy *pera* nosso *seruiço*

Item nom sejam tehudos de pagar peita nem finta nem talha que os *concelhos* lançarem antre ssy *per* *nemhũa* guisa saluo em fazimento e refazimento de muros e fontes e pontes e calçadas E *pera* pagar colheitas que nos aiamos d auer que paguem em ellas como cada huñ (²) dos outros seus vizinhos.,

Item que quando forem *seruijr* a nos. ou a nossos sucesores em guerra *per* mar ou *per* terra que como começarem de *seruijr* que logo sejam theudo de lhe pagar seu soldo

(¹) À margem: «gonçallo rrodriguez». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Extremadura».

(²) Letra «s» riscada.

Item que possam matar todos ueados e caças com quaães-quer armadilhas e cousas com que as quiserem matar Com tanto que as nom matem em lugares coutados E que as caças e veados que assy matarem os *concelhos* lhe nom possam poer em ellas almotaçarias *nemhũas* E que as possam uender aas suas uontades sem almotaçaria,

Item que o seu anadal ouça todos seus fectos ciuees que ouuerem antre beesteiros e beesteyros E esso meesmo alguũs que nom forem beesteiros quiserem auer *contra* alguũs beesteiros ca desto pertence o conhicimento ao anadal mais se alguũ besteiro quiser demandar outro que nom for beesteiro demande o *per* ante seu Jujz e nom *per* ante ho anadal E o dicto conhicimento aia seu anadal saluo se estes beesteiros forem molleiros ou regataões ou aiam taães mesteres que pertença aa Jurdiçom dos almotacees Ca entom mandamos que nom conheçam de taães fectos que pertencerem a almo/tacaria E que os almotacees seiam deles Jujzes

[B]

Item que nom seiam penhorados por *nemhũa* díujda em suas bestas nem em seus bois d arado nem no pam que fizerem certo que teem *pera* semear esse anno nem em roupas que teuerem em suas camas aguisadamente e *continuada*mente nem outrossy em panos de seus uestires e de suas molheres nem em suas cousas <com> que laurarem e gaançarem de comer cada huũ em seu meester

¶ *Item* mandamos que quando os dictos *concelhos* ouuerem mester cada huũ desses beesteiros *pera* leuarem alguũs presos ou outras cousas *pera* aalguũ lugar que lhes façam dar mantijmentos como foy costumado ata aqui .s. cinco *reaes* por dia a cada huũ

Item que lhe nom *constrangam* seus filhos *nem* filhas que teuerem que morem com outros *contra* suas uontades

E outrossy mandamos que os dictos beesteiros do *conto* nom seiam *constrangidos* *pera* auerem *nemhuũs* officios dos *concelhos* nem seerem tetores nem curadores de *nemhũas* pessoas *contra* suas uontades

Outrossy mandamos que aquelles beesteiros que forem escusados de pagar Jugadas pellos foraões das terras em que viuerem que nom seiam *constrangidos* de pagar em *nemhũa* Jugada.

Outrossy mandamos e defendemos que nom seia *nemhuũ* tam ousado de qualquer estado e *condiçom* que seia que pouse em suas casas nem adegas nem caualariças nem lhes tomem suas roupas de camas nem palha nem lenha nem galinhas nem outra cousa do seu *contra* suas uontades

¶ *Item* que posam trazer armas *per* todo nosso senhorio e que *nemhuũ* nom lhas tome saluo achando os de noyte aas

desoras ou de dia fazendo com ellas o que nom deuem nem lhes tomem suas bestas *pera* nemhũas cargas nem os *constrangam* que uão por pescados *contra* suas uontades posto que seiam almocreues saluo se elles *quiserem* allo hir ou se obrigare[m] aos *concelhos* onde morarem *pera* hirem de seus *prazimentos*

Item que lhes dem nos lugares onde viuerem *e* façam dar nos açougues carnes *e* pescados por seus *djnheiros* como derem *e* fizerem dar a cada huũ dos outros seus vizinhos de sua *condiçom*

[fl. 176 v.º]

Porem uos mandamos que lhes *compraães e guardeës e façaães comprir e guardar* os *sobredictos* priuilegios pella *guisa que* em elles *e* cada huũ delles // he *contheudo* E lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* elles nem em parte delles em *nemhũa* *guisa que* seia Ca nossa mercee *e* uontade he de lhe seerem *compridos e guardados* bem *e* *compridamente* se nom seede certos que *quaãesquer* que lhe *contra* elles ou em parte delles queiram hir em algũas maneiras que a uos nos tornaremos por ello *e* uo llo *estranharemos* grauemente

E em caso que lhe alguũ de qualquer estado *e* *condiçom* que for, for *contra* os *dictos* priuilegios em parte ou em todo queira hir *e* lhos uos nossas Justiças nom *fizerdes comprir e guardar* sendo *requeridos* *pera* ello pellos *dictos* beesteiros ou cada huũ delles. mandamos a qualquer *tabaliam* dos nossos regnos a que esta carta for mostrada que uos empraze *que* ataa dia certo *conujnhauel* *apareçades per* pessoa *per* ante nos a dizer qual he a *rrazam* porque a nom fazeẽs *comprir e guardar* nosa carta E do dia que uos assy for *assignado* do *aparecer* assy nos enuje dello fazer certo esse *tabaliam per* *scpitura publica* *pera* nos todo ueermos *e* a ello tornarmos como nossa mercee for

E em *testimunho* desto uos mandamos dar esta nossa carta *assignada per* nossa mão *e* seelada do nosso seello pendente dante em a cidade d euora vj dias de Janeiro el rrey o mandou ferneram uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos

[972]

príuilegios da lousaã

Carta per que o dicto senhor *confirmou e outorgou* ao *concelho e homens boons* da lousaa [*sic*] todos seus *príuilegios* *foros* *liberdades e boons* *custumes* de que sempre *husarom etc* em santarem iij dias de março de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[973]

(¹) *honrra da quintaa de loordello e de louredo e da torre etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de *confirmação* virem fazemos saber que fernam *martijnz* alcoforado filho de martim *gonçalluez* alcoforado pareceo *per* ante nos e apresentou hũa carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia que fora dada ao dicto martim *gonçalluez* seu padre seellada do seu seello pendente *segundo* per ella parecia da qual o theor he este.,

[B]

¶ dom Joham *etc* a uos dom (³) / frey aluaro *gonçalluez* camello nosso meirinho moor antre doiro e mjnho E a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada saude

sabede que martim *gonçalluez* alcoforado nosso uasallo nos mostrou huũ estormento *fecto e assignado per gonçallo gonçalluez* notairo *pubrico per* nosso mandado *pera* dar o trelado das *scrituras* que Jazem na torre do castello de lixboa de que *gonçallo steuez* nosso *contador* tem as chaues em o qual estormento fazia mençam que o dicto martim *gonçalluez* parecera *per* ante ho dicto *gonçallo steuez e* lhe mostrara huũ nosso aluara em que lhe mandauamos que buscasse nas *scrituras* que estauam na dicta torre as Inquirições que foram tiradas antre doiro e mjnho sobre as honrras da dicta comarca E se achase algũas cousas que *comprisem* as quintaãs do dicto martim *gonçalluez* de que se elle entendese d ajudar que lhe mandase dar o trelado em *pubrica* forma E o dicto *gonçallo steuez* em *comprimento* do dicto nosso mandado, mandou ao dicto *gonçallo gonçalluez* os liuros das dictas Inquirições *per* os quaães liuros se mostraram huũs dizeres que taães som.,

¶ Primeiramente no Julgado de felgueiras

Jtem a quintaa que chamam loordello que foy de vasco meendez tiçom

he *prouado* que a virom honrrada des que se acordam as *testimunhas e* que foy de sua auoenga E honrra a par della dous casaães de ferreira E huũ de caramaros porque diz que foram de sua auoenga

✠ este como esta.,

¶ Jtem no Julgado de porto carreyro

Jtem a qujntaa do louredo que foy de *lourenço viegas*

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»: documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he Ja stprita na leitura noua»: «homrra da quimtaã de loordello e de lourido e da torre.,».

he prouado que a ujrom honrrada des que se acordam as *testimunhas* d ouujda de longe E honrra dessa *qujntaa* sete casaes e meo seus E ha quatro casaes e meo de mancellos e de villa boa porque dizem os senhorios da *qujntaa* que forom de sua auoenga e som seu testamento

✠ este como esta.,

[fl. 177]

¶ Jtem a *qujntaa* que cha//mam a torre que foy d egas anrriquez e de Joham anrriques com seus herdamentos

he prouado que a virom honrrada des que se acordam as *testimunhas* e d ouujda de longo dizem as *testimunhas* que no lugar que chamam a *qujntaa* E em dous casaes e em a portella e em huñ casal de mancellos em mayorellos e em outro que he de sam pedro d aurangam soya d entrar o moordomo d el rrey e peitauam lhe ende a uoz e a cooyma E ora nouamente gaanhou os desses moesteyros Ruy gonçalluez bafardel e trage os por honrra des que teue a terra d el rrey ca ante nom os defendia

✠ as *qujntaas* e suas herdades estem honrradas porque som de filhos dalgo e em quanto forem de filhos dalgo E todollos casaes seiam deuasos e entre o moordomo d el rrey por todollos seus djreitos.,

¶ E de como se mostraua per as dictas Inquirições o dicto martim gonçalluez pedio dello o trellado E o dicto gonçallo steuez lho mandou dar segundo no dicto estormento mais compridamente era contheudo E o dicto martim gonçalluez nos dise que nom embargando as dictas Inquirições que elle tijnha carta d el rrey dom denjs e outros priujlegios perque as dictas *qujntaas* eram honrradas e lhas nom queríam guardar ante lhe hiam contra ellas e lhe deuasauam suas *qujntaas* e honrras no que diz que recebe grande agrauo

E pedio nos por mercee que lhe ouuesemos a ello remedio com djreito

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia Teemos por bem E mandamos uos que vista esta carta lhe façaes guardar as dictas honrras das dictas *qujntaas* pella guisa que em este trellado das dictas Inquirições E outrossy lhe fazee guardar as cartas e os priujllegios que dello tem e lhe nom uaaes nem consentades a nemhũa pessoa que lhe contra ello uaa em nemhũa guisa que seia Ca nossa mercee he de lhe seer guardado e comprado como dicto he, em tal guisa o fazee que elle nom aia razam de se a nos sobre ello mais vñr agrauar

vmde al nom façades

dante em santarem xxx dias de dezenbro el rrey o mandou per gomez martjnz doutor em leis e do seu desembargo e Jujz dos seus fectos Joham de lixboa a fez era de mjl iiij^c Riij annos

[B]

E apresentada assy a dicta carta o dicto fernam ⁽¹⁾ / martijnz nos dise que o dicto seu padre se finara deste mundo e que elle como seu filho ficara herdeiro em as dictas qujntaãs e lugares sobredictos em a dicta carta *contheudos* Pedindo nos por mercee que lha *confirmasemos e mandasemos comprir e guardar* como em ella era *contheudo*

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta d el rrey meu senhor e cousas em ella *contheudas e mandamos uos* que lha *comprades e guardedes* pella guisa que em ella he *contheudo* E lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa* guisa que seia *porque* nossa mercee e uontade he de lhe seer *comprida e guardada* como em ella he *contheudo* sem outro *nemhuũ* embargo

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora vij dias de Janeiro el rrey o mandou per diego afonso seu uasallo e Jujz dos seus fectos *gonçallo* uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos..

[974]

Vinha em santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ *emprazamentos fectos per* seu padre, a afonso *gonçalluez e Jnes rodriguez* sua molhe ⁽²⁾ amos do dicto senhor moradores em santarem de hũa vinha que he em termo da dicta ujlla nas meas d açacaya

E outra vinha pequena e hũa herdade de pam em leite coute, de que pagam de foro em cada huũ anno .s. da ujnha d açacaya quatro *lliuras* da moeda antijga E da vinha pequena e herdade de pam de leite coute cem *lliuras*

Item outro aforamento de huũ moynho que chamam da pena que esta na agoa d alujella termo da dicta ujlla de que pagam duas mjl *lliuras* de foro *etc* estes foros *confirmados* por *terceyra* pesoa a fernand afonso *collaço caualeiro etc*

em euora xvj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos..

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na l[«eitur» raspado] leitura noua *etc etc etc [sic]* ».

⁽²⁾ Letra riscada.

[975]

(¹) *Confirmaçam de ualhelhas*

(²) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber *que* da parte de lionor aluarez de queiroos filha de fernand aluarez de queirooz mulher que foy de *vasco ferrnandez* de gouuea nos foram mostradas duas cartas d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia s.

[fl. 177 v.º]

hũa dellas pela qual se mostraua que o dicto senhor querendo fazer graça e mercee a fernand aluarez de queiroos lhe fizera mercee e doaçom pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros (³) // E descendentes que delle descenderem *per* linha *djreita* da nossa villa de ualhelhas com todas suas rendas e termos e *djreitos* e *djreituras* e toda sua Jurdiçom Reseruando pera ssy a correiçom e alçadas *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer assignada *per* o dicto senhor e aseellada do seu seello pendente dada em ho arreal de par de caria iij dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c xxxiiij annos scprita *per gonçallo lourenço*

E outra per a qual se mostraua que o dicto senhor querendo fazer graça e mercee ao dicto *vasco ferrnandez* de gouuea e aa dicta lionor aluarez sua mulher filha do dicto fernand aluarez de queiroos lhe dera e fizera doaçom pera todo sempre pera elles e pera todos seus descendentes que delles descenderem *per* linha *djreita* da dicta villa de ualhelhas com todallas rendas e termos e *djreitos* com toda sua Jurdiçom Reseruando pera ssy a correiçom e alçadas Com *condiçom* que o nom pudesem uender *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta a qual parecia seer *fecta* e assignada *per* o dicto senhor em sintra xiiij dias de Julho era do nascimento de nosso senhor Jesu *christo* de mjl iiij^c xxiiij annos

E fomos requerido da parte da dicta lionor aluarez que por quanto o dicto *vasco ferrnandez* era Ja finado que lhe mandasemos a ella dar nossa carta de *confirmaçam* da dicta carta postumeira que o dicto senhor dera ao dicto *vasco ferrnandez* e a ella

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na leitura Noua *etc.*». Antes de «leitura» está riscado: «liu».

E Nos visto seu requerimento *e* as muitas razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça *e* mercee confirmamos lhe a dicta villa de ualhelhas pella guisa que he *contheudo* em as dictas duas cartas do dicto senhor

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaãesquer a que esto *perteencer* que lhe *compram e guardem e façam cumprir e guardar* as dictas duas cartas do dicto senhor assy *e* pella guisa que em ellas faz mençam sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xij dias de Janeiro aluar eannes a fez era de mjl iiii^c xxxv annos.,

[976]

A fernam coelho priuilegio per que lhe he coutado o seu couto de cantellaas [sic] com seu Rio e seu momtado etc

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de fernam coelho *nos* foy apresenta/da hũa carta de priuilegio d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia *e* aseelada do seu sello pendente da qual o theor tal he.,

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que *gonçallo periz* coelho nosso uasallo *nos* disse que elle auja huũ couto a que chamam cantelaãs com seu Rio *e* com seu montado o qual diz *que* foe de seu padre *e* de seus auoos E que foy sempre coutado *per* cartas dos reis que ante *nos* foram que lhe nom entrauam em elle a pescar nem tomar caça nem outra *nemhũa* cousa *contra* sua uontade

E Pedio *nos* por mercee *que* lhe desemos nossa carta per que o dicto couto com seu Rio *e* com todos seus montados fosse coutado pella guisa que o era em *tempo* dos outros reis que ante *nos* foram em *tempo* que o auja o dicto seu padre *e* seus auoos E aquelles de que el os socedera

E Nos veendo o que *nos* assy dizia *e* pedia E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* mandamos que o dicto couto com seu Rio *e* com todos seus montados seia coutado daquj en diante *sob* pena dos nossos encoutos pella guisa que sempre foe em *tempo* d el rrey nosso padre cuja alma *deus* aia *e* de nosso auoo *e* dos outros reis que ante *nos* foram E qualquer

(¹) À margem: «*concertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escrita*».

que lhe o dicto couto *quebrar contra* sua uontade mandamos que pague a nos os nossos encoutos de seis mjl *soldos* ca nossa mercee he de lhe esta nossa carta seer guardada como dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada em a cidade do porto xxvj dias de Julho el rrey o mandou *per Joham afonso* escollar em leis e *per Joham afonso* bacharel *em* degredos seus uasallos e do seu desembargo *afonso periz* a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos

E ora o dicto fernald coelho filho do dicto *gonçallo periz* nos pedio por mercee que lhe *confirmasemos* a el o dicto couto *segundo* na dicta carta he *contheudo* por quanto ho el socedera

[fl. 178]

E Nos visto seu pedir e querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta carta E *queremos e man//damos* que se entenda em elle pella guisa que em ella he *contheudo*

vmde al nom façades

dada em a cidade d euora xxj dias de dezembro el rrey o mandou *per afonso* giraldez e lujs *marijnz* seus uasallos e do seu desembargo *Rodrigo annes* a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[977]

hortas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huñ emprazamento *fecto per* seu padre a Johan eannes moedeiro *morador* em lixboa e a duas pessoas despois de sua morte *sucesiue*, de duas ortas que o dicto senhor ha no ual d enxobregas acerca da dicta cidade E parte hũa dellas ao uendaual com almoynhas do dicto senhor que traz Joham gomez E ao leuante com outras suas almoynhas que traz maria nunez E a agujam com outras almoynhas suas que traz maria *dominguez* E ao poente com horta de *sancto eloy* que trazia *gonçallo annes*

E a outra almoynha partia de hũa parte com almoynhas que trazia Joham d alperiate d alcobaça ao abrego E da parte do agujam e leuante com almoynha de sam bertolameu que trazia diego *dominguez* E com almoynhas de sam vicente que trazia esteuam *dominguez* sintraao [*sic*] E com almoynhas d achellas que trazia a molher de fernald *marijnz* e com camjnho publico, por satenta e hũa *lliuras* e mea em cada huñ anno de foro *etc*

em estremoz xvj dias d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[978]

hortas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a Johan eannes maretos *e* a duas pessoas depos el sucesiue de duas hortas çarradas com suas casas *e* pertenças que auja o dicto senhor em ual d enxobregas por cento *e* cinquenta *e* cinco lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro E *partem* com estrada pubrica *que uay pera* chellas *e* com almoynhas do dicto senhor que traz Joham gomez *e per* onde chamam as peegadas de *sancta maria*

Item mais traz duas courellas de herdade que foram vinhas com oliueiras que estam acima do moesteyro d achella onde chamam a *concha* E *parte* com oliual do *condado* *e* com camjnho *pubrico* *e* com oliual de sam vicente de que paga em cada huũ anno de foro *xxix lliuras e mea* da moeda antijga *etc*

[B]

em estremoz iij dias d a/bril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[979]

(¹) *Coutada em euora aa fonte dos coelhos a briatiz fernandez*

(²) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa cidade d euora *e* a todallas outras nossas Justiças *e* a outros quaaesquer a que desto o conhicimento *perteencer* por qualquer *guisa* que seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que per ante nos foy apresentada hũa carta de *confirmaçam* d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia em a qual era *contheudo* que briatiz *fernandez* cogomjnha filha de Joham *fernandez* cogomjnho caualeyro nos enujou dizer que o dicto seu padre *e* auoo tijnham priujlegios d el rrey dom *pedro* meu auoo *e* d el rrey dom fernando meu tio os quaães *perdeo* porque lhe coutaua a sua qujntaa da fonte dos coelheiros E a herdade de ual de Ricomem *e* outras suas herdades que som no termo da dicta cidade que *nemhuũ* nom fosse tam ousado que lhe entrase em as dictas suas herdades a talhar lenha uerde nem seca nem a pacer nem a beuer as agoas nem colher boleta nem lande nem matar caça sem licença dos senhorios E quaaesquer que o fizesem que fossem *condepnados* naquellas meesmas penas, em que eram aquelles que faziam os

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

dictos dapnos nas outras herdades que eram coutadas *per* suas cartas E *que* elles leuasem *aquellas* medes penas que os donos dessas herdades coutadas *per* nossas cartas leuasem *segundo* em os dictos priuilegios mais *compridamente* era *contheudo* pellos quaães dizia *que* as dictas suas herdades sempre foram coutadas e defesas assy em *tempo* do dicto seu padre como em *tempo* de seu auoo e de sua madre lionor rodriguez em quanto esteuera viuua E despois que casara com pay martinho *que* fora alcaide de campo mayor ataa *que* se alçara por castella etc

[fl. 178 v.º]

Pedindo // ella ao dicto meu padre *que* pois as dictas herdades da fonte dos coelheiros e do ual do Rico homem sempre foram coutadas e defesas ataa o dicto *tempo* que lhe *confirmase* os dictos priuilegios que assy dellas tijna

E elle visto seu requerimento e pedir ante que lhe sobre ello desse liuramento mandou sobre ello tirar Inquiriçom pera saber dello a uerdade presente o *procurador* desse *concelho*, a qual vista *per* elle lhe *confirmou* os dictos priuilegios que assy sobre ello tem dos reis dom pedro e dom fernando *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* na dicta carta de *confirmaçam* *per* ante nos apresentada eram *contheudos*

Pedindo nos que lha *confirmasemos*

E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir enujou vista *per* nos a dicta carta E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe os dictos priuilegios que assy sobre ello tem dos dictos Reis dom pedro e dom fernando E mandamos que daquj en diante nom seia *nemhuũ* tam ousado que lhe em as dictas suas herdades da fonte dos coelheiros e do ual do Rico-mem uaão talhar lenha uerde nem seca nem paça heruas nem beuer agoas nem colher boleta nem lande nem a matar caça *sem* sua uontade E que qualquer que o fizer mandamos que pague *aquellas* meesmas penas que pagauam em *tempo* dos outros Reis *segundo* *que* he *contheudo* em os dictos priuilegios

E Porem uos mandamos que lhe *compraães* e *gardeẽs* e *façaães* *comprir* e guardar esta nossa carta bem e *compridamente* pella guisa que em ella he *contheudo* e lhe nom uades nem *consentades* hir *contra* ella em *nemhũa* guisa por quanto nossa mercee e uontade he de lhe *confirmarmos* os dictos priuilegios e as dictas suas herdades lhe seerem coutadas pella guisa *que* dicto he

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em a nossa villa d estremoz xxj dias do mes d abril el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs martijnz seus uasallos e do seu desembargo Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxbj annos.,

[980]

Renda de vinho em villa real

[B]

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per el rrey / seu padre a afomso d agris laurador morador em na aldea de ferreiros termo de villa Real e a duas pesoas depois de sua morte dous moyos de vinho de tinta de xvj almudes ho moyo e hũa marraa [sic] e huũ meo maraujdi que fernam uaasquez abade de tresmjras e senhorinha annes sua madre leuauam da dicta aldea de ferreiros em cada huũ anno que he reguenga etc em stremoz postumeiro dia d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[981]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre a pero taueira e a duas pesoas que depos elle viesem de hũas casas que o dicto senhor ha na cidade de lixboa com suas tendas E partem com alfandega e com as casas dos contos e com casas do dicto senhor que traz vidal ⁽¹⁾ Judeu de que paga em cada huũ anno de foro cem lliuras da moeda antiga etc E ora confirmadas a martim afomso por segunda pesoa etc em estremoz primeiro dia de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[982]

Afomso da cunha Confirmaçam e aprouaçam da doacam que lhe fezera Ruy da cunha e dona maria da cunha e outros nomeados de todallas quimtaãs casaaes e herdades e outras homrras que eles podem herdar antre doiro e minho per morte de vasco martjmz e briãtiz gomez etc

⁽²⁾ Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que per ante nos forom apresentados quatro estormentos de doações scritos em papel

o primeiro que parecia seer fecto e asignado per Joham uaasquez tabaliam em guimaraães aos xx dias de Janeiro da presente era

⁽¹⁾ Letra «v» riscada.

⁽²⁾ À margem: «concertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «escrita».

E o segundo estormento parecia seer *fecto e assignado per fernand aafomso tabaliam* no Julgado de lanhoso aos xix dias do mes de Janeiro da presente era

E ho terceyro parecia seer *fecto e assignado per Joham rodriguez tabaliam* em a cidade de cojmbra aos ix dias de feureyro da presente era

E ho quarto estormento parecia seer *fecto e assignado per Rodrigo aluarez tabaliam* em stremoz aos iij dias do mes de março da dicta era

E outrossy foy mostrada mais hũa carta scrita em purgamjnhu e aseelada de huũ seello pendente redondo com cera uermelha em meo que parecia seer *fecta per afomso andre* notairo de *vasco martjnz* da cunha em tauoa aos dez dias d abril da presente era //

[fl. 179]

os quaees stormentos de doações pareciam seer *fectos* quasi em hũa forma em os quaães era *contheudo* que Ruy da cunha prior de *sancta maria* da ujlla de *guimaraães* E airas da cunha scudeyro do Jffante dom fernando E dona maria da cunha abadesa de loruaão com a mayor parte de seu *conuento pera* esto chamadas E martim uasquez da cunha E mjcia d andrade sua molher E esso meesmo vaasco *martjnz* da cunha E briatiz da silua sua molher padre e madre d *afomso* da cunha E dos *sobredictos* os quaães todos e cada huũ delles de suas *proprias e líures uontades* fizeram pura doaçam antre víuos ualledoira deste dia *pera* todo sempre ao dicto *afomso* da cunha seu filho del dicto vaasco *martjnz* e da dicta briatiz gomez da silua E Jrmaão do dicto Ruy da cunha e d airas da cunha e de dona maria da cunha e de martim uasquez da cunha de todas as *qujntaas e casaães e herdades e outras honrras e tomadias e maladias* que elles de *djreito* possam e deuem de herdar na comarca e correiçom d antre doyro e mjnho *per* mortes dos dictos uasasco *martjnz* e briatiz gomez seu padre e madre, pormetendo de nunca vĳrem *contra* as dictas doações em parte nem em todo agora e despois da morte dos dictos seu padre e madre as quaães doações ho dicto *vasco martjnz* e briatiz gomez sua molher *aprouarom e outorgarom*

Com *condiçom* que elles e cada huũ delles em suas vidas ouuesem e lograsem os dictos *beens e lugares e rendas partes e foros segundo* ora ham E *per* morte delles dictos vaasco *martjnz* e briatiz gomez, o dicto *afomso* da cunha aia e possa auer os dictos *beens segundo* lhe eram dados e outorgados *per* elles e *per* os dictos seus Jrmaãos *Reseruando* ajnda *pera* ssy o dicto seu padre e madre o casal de villa chaa [*sic*] onde ora mora *lourenço afomso tabaliam* que he em termo de penella *pera* o darem e fazerem del o que lhe *prouese*

[B]

Pedindo nos os dictos seu padre e madre e Jrmaãos por mercee que *confirmasemos* as dictas doações per elles outorgadas ao dicto afomso da cunha *segundo* todo esto e outras cousas em os dictos estormentos e carta de doações mjlor e mais *compridamente* eram *contheudas* os quaees vistos per nos querendo fazer graça / e mercee ao dicto afomso da cunha nom embargando que sobre esto nom mandasemos filhar Inqujriçom *segundo* ho stillo da nossa corte Teemos por bem e *confirmamos* lhe e outorgamos e *aprouamos* e retificamos as dictas doações pella guisa que *fectas* som e as auemos por boas

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos que assy lhas *compram* e guardem bem e *compridamente* pella guisa que *fectas* som e lhe nom uaaio [sic] nem *consentam* hir *contra* ellas em *nemhũa* guisa Ca nossa mercee e uontade he de lhe seerem bem *compridas* e guardadas pella guisa que nos dictos stormentos e carta de doações he *contheudo* nom embargando quaãesquer djreitos costumes leis que esto possam embargar Com *entendimento* que esto nom faça *prejuizo* algũas pessoas que *djreito* aiam nos dictos beens e cousas

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta de *confirmaçam*

dada em stremoz *quatro dias* do mes de mayo el rrey o mandou per o doctor Ruy *ferrnandez* do seu *conselho* a que esto mandou liurar *Rodrigo annes* scpriuam em logo de filipe afomso a fez era de mjl iiii^c xxxvj annos...

[983]

(¹) *doaçam de terena a nuno martjnz da silueira caualeyro*

(²) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber a uos nosos veedores da fazenda *contadores* corregedores Jujzes e Justiças e a quaãesquer outras pessoas que esto ouuerem de ueer e *perteencer* a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos *consirando* a *criaçom* que de mujto *prolongado tempo* auemos *fecta* em nuno *martjnz* da silueira caualeyro do nosso *conselho* e scpriuam da nossa puridade E mujto *seruço* que del sempre *conthinuadamente* Recebemos des o *tempo* da nossa primeira mocidade ataa ora E ao diante entendemos de Receber E por querremos husar e *seguir* as obras notaueês que os reis de que nos descendemos cujas almas o senhor *deus* na sua

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

[fl. 179 v.º]

sancta gloria tenha fizeram em semelhante caso E principalmente do muy virtuoso Rey meu senhor e padre cuja ⁽¹⁾ al//ma *deus* aia que nas pessoas semelhantes chegadas a el sempre os muyto acrecentou e lhes fez muytas mercees

E Porem sentindo como a nosa villa de terena esta em tal lugar e de nouo se começa de pobrar de pessoas de termos e de lugares de desuayradas maneiras E esso meesmo a dicta villa e a cerca della nom seer ajnda acabada E bem assy algũas outras obras que necesarias lhe som E por os do lugar seerem mjlhor gouernados e regidos e por teerem quem por elles requeira seus djreitos e proeës, acordamos por nosso serujço e bem da dicta villa de a encomendarmos a algũa tal pessoa que as dictas cousas encamjnhas e mandase bem fazer

E por a prolongada criaçom e afeiçom que acerca de nos sempre ouue o dicto nuno martjnz conhecemos del que he tal pessoa que nos serujra em ello bem e mandara fazer as cousas sobredictas como a nosso serujço *comprem* E pello muy boom desejo e razões que teemos de o acrecentarmos e lhe fazer toda mercee que bem pudermos de nosso proprio moto e poder absoluto sem nos por el nem por outrem em seu nome seer esto requerido nem pedido nem demandado lhe damos e outorgamos e fazemos mercee e pura doaçam em sua vida da dicta villa de terena E de todallas rendas e djreitos reaões que na dicta villa e seu termo teemos e auemos e de djreito podemos e deuemos d auer assy dos reguengos e dizimas e portageens e açougagees [sic] e carcerageens e pensom de tabaliam ou tabaliaões E do forno ou fornos E assy quaãesquer outros djreitos que hi aiamos ou deuamos d auer per qualquer guisa que seia posto que aquj nomeados nom seiam assy reaões como pesoaões saluo as sisas que pera nos se ham de recadar E queremos e lhe outorgamos a alcaidaria da dicta villa e que elle tenha o carcer e a cadeia della em a qual mando guardar e teer os presos e malfectores pera se delles fazer *comprimento* de djreito e Justiça E aia e posa auer os djreitos que aa dicta alcaidaria *perteencem* com os outros djreitos afora as rendas das dictas sisas *segundo* suso he seprito

[B]

E esso meesmo outorgamos e mandamos aos Jujzes e officiaões e procuradores da dicta ujlja que a todo tempo que elles antre ssy hordenarem de fazerem Jujzes e officiaões ou algũas hordenações e regimentos que pertençam ao / proueito e bem comunal da dicta ujlja e quaeësquer outras cousas semelhantes que estando o dicto nuno martjnz na ujlja ou acerca della ataa Jornada de huñ dia que per seu *conselho* e autoridade façam quaãesquer das sobredictas cousas por entendermos que

(1) Na margem inferior: «Escusada porque he Ja stprita Na leitura Noua etc».

se fara mjlhor e mais com nosso serujço e bem da terra E bem assy das rendas dessa ujlja com seu acordo façam e hordenem quaãesquer despesas que de fazer ouuerem estando el no lugar ou acerca como dicto he,

a qual doaçam e mercee lhe fazemos e outorgamos que o dicto nuno martjnz aia em sua vida nom embargando quaaesquer djreitos constitujções liberdades priujlegios foros husos costumes. auudos outorgados firmados em *contra*iro os quaães casos e cada huũ delles auemos aquj por nomeados e declarados e anulados de nosa certa sciencia que ao dicto nuno martjnz nom possam fazer nem *contradizer per* Jujzo nemhuũ a el nem poder gouujr desta mercee e doaçam que lhe assy *per* nos he *fecta* e outorgada

E Porem mandamos aos sobredictos officiães Jujzes e Justiças e a cada huũ delles que nom uaão nem *consentam* hir *contra* esta doaçam em parte nem em todo ante lha façam bem *comprir* e guardar E acudir a ello e a seus certos *procuradores* com todollos djreitos e rendas sobredictas *segundo* dicto he sem outro nemhuũ embargo que huũs e os outros a ello ponhaães

vmde al nom façades

dante em a nossa villa d estremo^z viij dias de mayo lopo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[984]

(¹) *Coutada em moonforte*

(²) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da ujlja de moonforte e do açumar E a todollos corregedores Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer officiaães a que desto o conhici^{mento} *pertencer per* qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada saude

[fl.180]

sabede que violante *rodriguez* molher que foe de Joham barroso nosso uasallo e criado *morador* em portalegre *nos* dise que ella com o dicto seu (³) // marido tijna hũa herdade que he termo desse lugar de monforte e açumar que parte pello arrejouco da sataãe [*sic*] chancelaria em cima pollas somas das paredes uertentes agoa outrossy uertentes agoa *contra* as outras pello ualle do hosso Jndo *contra* fundo *contra* o termo do dicto lugar do açumar e com outros hereẽos <com> que de djreito

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita e comcertada na *Leitura* Noua»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada Vt supra».

deue partir a qual herdade Jaz toda Junta E foy sempre coutada pellos reis que ante nos forom que lhe *nom* paçam as heruas nem a lande nem bolota que em a dicta herdade nacesse nem tirar cortiços nem casca nem cortasem madeira E qualquer que o *contraíro* fizese que pagase certa pena *segundo* mais *compri-* damente se *contem* em hũa carta d el rrey dom fernando E em outra de *confirmaçam* d el rrey dom Joham meu senhor e padre que *per* ante nos apresentou E que porquanto o dicto seu marido se finara e ella ficara em posse da dicta herdade diz que lha deuasam e lha *nom* querem guardar

E visto *per* nos o dicto priuilegio d el rrey dom fernando e a carta da *confirmaçam* d el rrey meu padre E querendo fazer graça e mercee aa dicta violante Rodriguez Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto priuilegio *per* a guisa que dado foe *per* o dicto Rey dom fernando e *confirmado per* el rrey meu padre

E Porem uos mandamos que uejaães o dicto priuilegio e *confirmaçom* delle e ho *comprie*e e guardaão como nas dictas cartas se *contem* aa dicta violante rodriguez E sobre esto *nom* ponhaães outro embargo *nemhuũ* em *nemhũa* guisa que seia que nossa mercee e uontade he de lhe seer todo *comprido* e guardado como dicto he

vmde al *nom* façades

dada em stremoz xiiij dias do mes de nouenbro el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[985]

Casas em lixboa

Carta *per* que o dicto senhor emprazou a fernand aluarez requeredor da portagem de lixboa e a duas pessoas despois de sua morte hũas casas que o dicto senhor ha na dicta cidade na Rua de dona mafalda e *partem* de todallas *partes* com casas do dicto senhor e com a dicta Rua por dez *lliuras* da moeda antijsa em cada huũ anno de foro *etc*

em stremoz xix dias de mayo de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[986]

Casas em lixboa /

[B]

Carta *per* que o dicto senhor emprazou a mestre Jaco<be> çapateiro morador em lixboa e a duas pessoas despois de sua

morte hũas casas que o dicto senhor ha na dicta cidade na Rua de morraz que partem com outras casas do dicto senhor e Rua pubrica por L^{ra} lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc

em euora xxiiij dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[987]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor emprazou a mestre Jacobe çapateiro morador em lixboa e a duas pessoas que depos elle viesem despois de sua morte hũas casas que o dicto senhor ha na dicta cidade na Rua de morraz que partem com casas de gomez eannes armeiro e com marinha periz molhe [*sic*] que foy de martim Joham e com a Judaria noua e com Rua pubrica por lxxvj lliuras e cinco soldos da moeda antijga em cada huũ anno de foro etc

em euora xxiiij dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[988]

[Privilégios do reguengo das Alcáçovas]

(¹) Dom Eduarte etc A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da parte dos lauradores do nosso reguengo das alcaceuas nos foy mostrado huũ stormento e duas cartas das quaães o theor he este que se adiante segue.,,

saibham todos como a dez dias de nouenbro era de mjl iiij^c e LRvij annos nas alcaceuas ante as casas d esteuam ramos., scudeiro seendo hi afomso martjnz ouujdor de nosso senhor o Jffante dom fernando d aragam e seendo hi steuam rodriguez e Johan eannes Jujzes e vaasco gonçalluez procurador do concelho e do reguengo foy mostrada hũa carta do dicto Jffante que mandaua aos Jujzes do dicto logo que desem obreiros e mancebos aos lauradores do reguengo e outras cousas que mais compriamente som contheudas na dicta carta E dizia e frontaua que o dicto concelho do reguengo ao dicto ouujdor e Jujzes que lhe

(¹) À margem direita: «este priuilegio me parece Ja treladado na leitura noua e nella se deue de buscar porque no meu liuro do alfabeto estam estes priuilegios em soma».

[fl. 180 v.º]

compram a dicta carta como em ella era contheudo sobre a pena que lhe // he posta na dicta carta que lhe pom [sic] encoutos de L^{ra} lliuras

E o dicto ouujdor mandou aos dictos Jujzes que lha *compram e os dictos Jujzes derom em reposta que elles comprirom a hordenaçom d el rrey das quaees cousas o dicto vaasco gonçalluez pedio huũ stormento*

testimunhas domjngos mjguez e steuam tagarro e gonçallo afomso e afomso torteyro e outros E eu Rodrigo annes tabaliã general do dicto Jffante e seu scpriuam nas terras que ha no bispado d euora que a esto presente fuy e este stormento scpreuj e meu sinal fiz que tal he.,,

¶ dom pedro pella graça de deus Rey *etc* a uos Jujzes uereadores *e procurador e homens boos [sic]* das alcaceuas saude

sabede que os meus lauradores do meu reguengo d alcalla termo dessa villa me diserom que eu lhes fiz mercee *e* lhes *confirmem* priujlegios *e* liberdades *e* graças *e* mercees que lhes fizerom os reis que ante *mjm* foram E que husasem delles pella guisa que husarom ataa morte d el rrey meu padre E que ora uos despois que lhes eu assy fiz a dicta mercee guanhistes de *mjm* outra carta per que paguem *comuosco* em fintas *e* talhas que uos outros lançaães antre uos, o que elles dizem que he *contra* os dictos seus priujlegios

E pedirom me por mercee que mandase que lhes fossem guardados os dictos seus priujlegios pella guisa que lhes per *mjm* som outorgados nom embargando a dicta carta

E eu veendo o que me assy pedirom E querendo lhe fazer graça *e* mercee Tenho por bem *e* mando uos que lhes guardeês os dictos seus priujlegios pella guisa que *em* elles he *contheudo* *e* lhes per *mjm* foram outorgados, nom embargando a dicta carta que elles dizem que uos de *mjm* guanastes

vmde al nom façades

[B]

dante em euora xj dias de feureyro el rrey o mandou per Joham steuez seu uasallo steu eannes a fez / era de mjl iij^c *e* LRix annos.,

¶ de *mjm* dona maria filha do muj nobre *e* alto senhor dom pedro Rey *etc* E molher de muy nobre senhor Jffante dom fernando d aragom a uos Jujzes das alcaceuas., saude

sabede que os lauradores do meu reguengo d alcalla termo desse logo me diserom que elles ham de custume d aue-rem seu porteyro que *serue* ao *concelho* E dizem que uos *e* os almotacees dessa villa o *constrangedes* que *sirua* em essa villa

em Jurado *e* em serujçal E dizem que o dicto *constrangimento* que esta embargando o seu serujço *e* meu o que he muy sem razam se assy he

E pediram me que lhe ouuese remedio com djreito

E eu veendo o *que* me pedirom Tenho por bem *e* mando que o nom *constrangades* que seja Jurado nem uaa a outro serujço em quanto durar o tempo de seu officio *e* leixado serujr ao dicto *concelho* do reguengo

vmde al nom façades

dante nas alcaceuas xxv dias do mes d agosto a Jffante o mandou *per afomso martjnz* seu ouujdor Rodrigo annes a fez era de mjl iijj^c annos

E fomos requerido da parte dos dictos lauradores que de mercee lhe mandasemos que lhe fossem guardadas as dictas duas cartas *e* stormento

E visto *per* nos seu requerimento por quanto nos praz de lhe assy seer fecto

Porem mandamos a todollos Jujzes *e* Justiças *e* almoxarifes *e* a outros quaaesquer que esto ouuerem de uer *per* qualquer guisa que seja a que esta nossa carta for mostrada que lha *compram e* guardem E façam *comprir e* guardar as dictas cartas *e* stormento *contheudas em* a presente *confirmaçam* assy *e* pella guisa *e* tam *compridamente* como em ellas faz mençam sem outro nemhuũ embargo ⁽¹⁾ // que lhe sobre ello seja posto em nemhũa maneira porque nossa mercee *e* uontade he de lhe *compridamente* seerem guardadas com esta nosa carta em todo o que se em ellas *contem*

E sejam certos que quaaesquer que o *contrairo* fizerem que nos tornaremos a ello *e* lhe daremos tal escarmento como virmos que merecem por *nom* quererem *comprir* nosso mandado

vmde al nom façades

dada em stremoz xix dias de feureyro Ruy uasquez a fez era de mjl iijj^c xxxvj annos.,

[989]

(2) *Coutada em euora*

(3) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal *e* do algarue E senhor de cepta *etc* a uos Jujzes da nossa cidade

⁽¹⁾ Na margem inferior do fólio está escrito «*que* lhe sobre ello», para indicar o início do caderno seguinte.

⁽²⁾ Título riscado.

⁽³⁾ O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

d euora *e* a todallas Justiças dos nossos regnos *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer saude

sabede que da parte de diego lopez brandam scudeiro da casa do Jffante dom Joham meu Jrmaão que mujto prezamos *e* amamos nos foram mostradas duas cartas s. hũa d el rrey dom fernando meu tio que *deus* aia E a outra do muy virtuoso *e* de grandes virtudes el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia das quaães o theor de uerbo a uerbo tal he.,,

¶ dom fernando pella graça de *deus* Rey *etc* a todollos Jujzes *e* Justiças dos dictos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que fernam martjnz brandam morador na cidade d euora nos dise que elle ha hũa herdade em termo da dicta cidade que he a par de *sancta* margarida *e* parte com a Ribeira de pera manca *e* com fernam gonçalluez da arca *e* com Joham dominguez [sic] marel [sic] *e* com outros hereços na qual herdade tem suas vínhas *e* prados pera seus caualllos *e* pera criar seus potros *e* suas egoas *e* seus gaados E que algũas pessoas lhe estragam *e* danaficam a dicta herdade *e* lhe fazem em ella noio

Pedindo nos por mercee que lha coutasemos

[B]

E Nos veendo o que nos pedia E querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* coutamos lhe a dicta sua herdade E man/damos que nom seia nemhuũ tam ousado que lhe em ella colha herua nem feno nem lhe talhe lenha nemhũa nem neta [sic] hi gaados nemhuũs nem bestas nem mate hi caça nem lhe façam outro nemhuũ dampno em a dicta herdade *contra* sua uontade *sob* pena dos nossos encoutos de seis mjl *soldos* *e* de pagar a el cada uez que hi achar gaados ou bestas ou talhar lenha ou matar caça como dicto he sasenta *soldos* de coyma assy como he de custume das coutadas da dicta comarca que som coutadas *per* nos ou *per* o concelho da dicta cidade

E mandamos a uos Justiças que lhe façaães *comprir e* guardar esta nossa carta em todo pola guisa que em ella he *contheudo e* façades pagar ao dicto fernam martjnz a dicta coyma daquellas pessoas que *contra* ella forem *e* a nos os nossos encoutos *e* lhe façades correger todallas perdas *e* dampnos que lhe sobre esta razam segujrem.

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar ao dicto fernam martjnz esta nossa carta

dante em santarem xxj dias de março el rrey o mandou *per* Johan eannes seu uasallo *e* ueedor da sua fazenda Joham marecos a fez era de mjl iiij^c xj anos.,, [sic]

¶ dom Joham pella graça de *deus Rey etc* a uos Jujzes da cidade d euora e a todallas outras nossas Justiças e a outros quaãesquer que desto ouuerem conhicimento a *que* esta carta for mostrada saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee aa molher e filhos de fernam martjnz brandam morador que foy em essa cidade Teemos por bem e confirmamos lhe hũa carta que lhe foy dada *per* el rrey dom fernando nosso Jrmaão a *que deus* perdoe em que lhe coutaua hũa herdade *que* o dicto fernam martjnz auja em termo dessa cidade a par de sancta margarida que parte com a Ribeira de pera manca e com fernam gonçalluez da arca e com Joham [sic] diaz [sic] morel e com outros

E Porem uos mandamos que uejades a dicta carta que assy sobre esta razam foy dada ao dicto fernam martjnz e a comprades e guardedes aa dicta sua molher e filhos e façades *comprir e* guardar em todo pella guisa que em ella he *contheudo e* lhe nom uaades nem consentades hir *contra* ella em nemhũa guisa que seia Ca ⁽¹⁾ // Nosa mercee e uontade he que lhe seia *comprida e* guardada e lha confirmamos como dicto he

[fl. 181 v.º]

vnde al nom façades

dante em a cidade d euora x dias de Junho el rrey o mandou *per* aluaro periz scolar em leis e do seu desembargo nom seendo hi Ruy lourenço dayam de cojmbra licenciado em degredos seu companhom gonçallo caldeira a fez era de mjl iiij^c e xxix annos

E Pedio nos o dicto diego lopez que lhe confirmasemos as dictas cartas por quanto o dicto fernam martjnz era seu auoo e el herdara a dicta herdade

E Nos veendo o que nos assy dizia e pedia querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe e outorgamos lhe as dictas cartas pella guisa que em ellas faz mençom

E Porem uos mandamos que lhas compraães e guardeães e façães *comprir e* guardar *segundo* em ellas he *contheudo* E façaães pagar ao dicto diego lopez a dicta cooyma daquellas pessoas que *contra* ella forem ou aquello que nos por a dicta razam e moeda mandarmos pagar ao tempo que essas coymas ouuerem d auer e correger todallas perdas e dampnos que lhe na dicta herdade fizerem que assy he nossa mercee de lhe seer fecto

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora xxviiij dias de março el rrey o mandou afomso steuez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

(1) Na margem inferior: «Escusada vt porque he stprita Na leitura noua etc».

[990]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor deu d enprazamento a Joham uaasquez d almadaã e a duas pessoas que el nomease a sua morte sucesiue duas casas que elle ha na cidade de lixboa s. hũa na Rua noua que parte com casas que foram de Joham da ueiga o uelho e com casas de *catelina* franca

E as outras estam aa porta da herua que partem com casas de Joham airas que foy *tabaliam* e doutra parte com casas d antonjnho *martjnz* mercador por CR *lliuras* em cada huũ anno de foro em saluo per dia de sam Joham bautista e da moeda antijga etc

em santarem ij dias d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[991]

(¹) *A Joham Lamberte filho de lamberte de orquenes doacam do castelo de lauar com seu termo e tarritoryo que he em lomgo oyto legoas e de largo etc*

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta virem faze-mos saber que Joham lanberte morador em barcelona filho de lanberte de orquenes natural / das partes d alemanha mostrou per ante nos hũa carta do muj ujrtuoso Rey dom Joham meu senhor e madre [*sic*] cuja alma deus aia signada per el e per nos em seendo Jffante seelada do seu seello do chumbo fecta em santarem per aluar eannes xvij dias de Julho do nacimiento de nosso senhor de mjl iiij^c xxx annos per a qual parece que o dicto senhor fez doaçam ao dicto lanberte seu padre e a seus sucesores e descendentes pera todo sempre do nosso castello de lauar com seu termo e terrentorio [*sic*] o qual he em longura oyto legoas e em anchura tres Com todos seus djreitos e rendas e perteenças com certas clausullas e condições E outras cousas que *compridamente* na dicta carta som *contheudas* e declaradas

E dise nos o dicto Joham lanberte que o dicto seu padre era finado deste mundo e que era seu filho *primeiro* lidimo E que queria vïjr pouoar e posujr a dicta terra e rendas della

[B]

(¹) Título riscado: «doaçam do castello de lauar a lanberte de orquenes».

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rodriguez*» e, traçado por riscos, «*Odiana*».

Pedindo *nos* que lhe *confirmasemos e outorgasemos* o dicto castello e seu termo com todas suas rendas e djreitos *segundo* dello fora *fecta* doaçam ao dicto seu padre

E Nos visto seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* o outorgar E de sy porque *nos* fez certo que era filho lidímo *primeiro* do dicto lanberte E querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe o dicto castello e seu termo *segundo* o auja o dicto seu padre e na dicta carta se *contem*

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores e almoxarifes corregedores Jujzes e Justiças e outros quaãesquer* que esto ouuerem de uer que leixem auer e posujr ao dicto Joham lanberte e seus herdeiros e descendentes o dicto casteelo e seu termo com todas suas rendas e djreitos e terrantorio [*sic*] *segundo* dellas he *fecta* mercee E doaçam ao dicto seu padre *segundo* mais *compridamente* na dicta carta he *contheudo* sem lhe sobre ello seer posto *nemhuũ* embargo E outorgamos lho com tal *condiçom* que el o faça pobrar de qujnze fogos de gentes estrangeiras que seiam de fora de nossos regnos E dhi *pera* cima quantas lhe *prouuer* da feitura desta carta ataa tres annos *compridos* E dhi en diante *nom* faleça no dicto *conto* de pobra//dorez estrangeiros e descendentes delles

[fl. 182]

vmde al nom façades

dada em stremoz xiiij dias d abril lourenço de guimaraães a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[992]

Costança afomso filha d afomso amtam clerigo

(¹) Carta de legitimaçam de costança afomso filha d afomso amtam clerigo de mjsa *morador* na guarda e de lionor uaasquez molher solteira ao tempo da nacença da dicta costança *afomso etc*

em stremoz xij dias d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[993]

Capitullos (²) *especiaões de cojnbra*

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em estas cortes que ora fizemos em a cidade d euora

(¹) À margem: «gonçallo rrodriguez»; «concertada» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) O «p» está sobreposto a um «t».

nos foram dados huũs *capitulos* speciaães da nossa cidade de coimbra aos quaães ao pee de cada huũ lhe demos nossa resposta E os *procuradores* da dicta cidade nos pedirom que lhe mandasemos assy dello dar nossa carta E Nos visto seu requerimento *e* querendo fazer graça *e* mercee ao *concelho* *e* homens boons da dicta cidade Teemos por bem *e* mandamos lha dar a qual he esta que se segue.,,

¶ Item ao que dizees que alguũs fidalgos que som vîzinhos *e* moradores acerca dessa cidade se trabalham *e* fazem de fecto algũas tomadias em roupas *e* viandas *e* nom querem pagar *e* lhes ronpem suas roupas E posto que per os Jujzes da nossa parte lhe seja requerido que taães tomadias nom façam, nom dam por ello E por seerem poderosos os Jujzes nom podem delles fazer djreito E que nos pedijs por mercee que lhes ponhamos tal pena porque aiam razam de nom fazerem taães tomadias E quando achado for que as fazem sem embargo da nossa pena que mandasemos ao corregedor que os execute *e* faça executar E nom o querendo fazer que lhe seja descontado de seu mantijmento que de nos ha d auer.,,

¶ a este *primeiro capitullo* uos respondemos *que* E mandamos ao corregedor dessa comarca *que* quando *per* hi vier *e* esso meesmo aos Jujzes dessa cidade que mandem chamar os que tal cousa fazem que lhes mostre o poder que teem *pera* o fazer *e* se lho nom mostrarem nom lhe *consentam* que tal cousa façam E se o *contraio* despois qujserem fazer, mandamos *que* o emprazem que a certo dia pareçam *per* ante nos *per* pessoa a dizer a rrazam porque o fazem E em tanto nom lhe *consentam* que façam nemhũa cousa ataa *primeiro* leuarem sobre ello noso / recado.,,

[B]

¶ Item ao que nos pedijs que seja nossa mercee darmos uos lugar *pera* poderdes trazer armas em aquella forma que demos aos honrrados cidadãos de lixboa *e* do porto.,,

¶ ao *segundo capitullo* uos respondemos que por quanto somos requerido desta *guisa* doutros alguũs lugares dos nossos regnos que ouuerem Ja semelhantes cartas de lecenças, nom entendemos ora fazer *em* esto *eminouaçam* porque fazendo o seria escandallo aos outros lugares. mais quando a *deus* prazendo vier a nossa corte o Jffante dom *pedro* meu sobre todos preçado *e* amado Jrmaão entom nos requereee sobre ello *e* auerees reposta.,,

¶ Item ao que dizees que mujtos fidalgos dos nossos regnos quando *quer* que pasam *per* essa cidade se trabalham de enca-mjnhar suas Jornadas *per* *guisa* que sempre se lançam nas aldeas *que* estam aaquem ou aallem *e* nom se *querem* hir aa dicta cidade onde ha boas estalageens *e* poderiam auer os mantijmentos por seus *djnheiros* E por este aazo se despouoam as aldeas d acerca dos camjnhos porque lhes tomam os mantijmentos

aas suas uontades e lhes rompem as roupas e comem seus mantimentos sem lhes pagando mujtos delles E quando lhes pagam algũa cousa pagan lhes tam pouco que sempre lhes fica a metade e mais por pagar E que fosse nossa mercee de prouermos acerca desto per guisa que elles nom aiam razam de fazerem semelhantes cousas quando ouuerem de pasar pollos dictos lugares E quando ouuerem de vïjr se uenham aa cidade onde acharom pousadas e mantijmentos que lhes abaste E que fosse nossa mercee de lhes poermos tal pena e escarmento que nom aiam razam de <o> fazer mandando aos nossos almoxarifes que quando taães maleficios se fizerem que elles paguem esto pera despois ho nos mandarmos pagar aos que esto assy fizerem como nossa mercee for.,,

[fl. 182 v.º]

ao terceiro capitullo uos respondemos e mandamos que taães pesoas pousem nas estalagees [*sic*] que ha no camjnho ou na dicta cidade E os que forem pousar nas dictas aldeas e casaães que estam fora da estrada e alguũ dampno fizerem que o paguem em dobro E estes a que tal dapno fizerem // façam no saber aos Jujzes da dicta cidade. os quaees mandem requerer o corregedor da comarca onde morarem os que fizerem o mal que lhes faça esto pagar E seendo o dicto corregedor certo per os dictos Jujzes do mal que assy fizerom taães camjnhantes. mandamos lhe que lho façam pagar em dobro s. a metade pera aquel a que a cousa for filhada E a outra metade seia pera o concelho por as despesas que sobre ello fizer E se o corregedor ho nom quiser logo assy *comprir*. mandamos que o pague em dobro .s. hũa parte pera o danjficado e as duas partes pera o concelho como dicto he.,,

Item ao que dizees que desembargamos nas cortes de santarem que quem nom soubese leer nem escpreuer nom fosse Jujz E porque em essa cidade ha mujtos homens boons descretos e bem entendidos e autos pera seerem Jujzes e que per este aazo o nom som nem querem seer. fosse nossa mercee pois hi ha taães que som bem abastantes pera o seerem. que sem embargo da determjnaçam do dicto capitullo seiam metidos nos pellouros e que siruam pella guisa que soya de serujr.,,

¶ ao quarto capitullo uos Respondemos que se som pera ello pertencentes posto que nom saibham leer praz nos que seiam Jujzes e mandamos que assy se faça.,,

¶ Item ao que dizees que ora nouamente o bispo e o prior de sancta cruz e outros beneficiados defendem e embargam seus caseiros e lauradores que nom seiam *constragidos* que uenham serujr aa dicta cidade como suyam que fose nossa mercee tal embargo mandarmos que nom ponham porque doutra guisa hi nom auera quem sirua porque a mayor parte da terra he das hordeens.,,

¶ a este quinto *capitullo uos* Respondemos e mandamos que se *guarde* como se sempre guardou em *tempo* d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia E se o bispo e cabijdo e prior sentirem alguõ agrauo tomem sobre ello stormento publico com reposta daquel que lhe agrauo fizer e enujem no llo mostrar pera o ueermos e lhes fazer todo *comprimento* de djreito.,

[B]

¶ Jtem ao que dizeẽs que por quanto uos estaẽs sempre de posse quando nos fazemos cortes / de estardes sempre Juntos com lixboa aa parte seestra [*sic*] E que porem nos pedieẽs de mercee de uos manteermos em aquella posse que sempre tiuestes nom poendo outra cidade *primeiro* que uos.,

a este vj^o *capitullo uos* Respondemos que nos praz e mandamos que daqui en diante esteẽs no asentamento das dictas cortes como estiuestes sempre em *tempo* d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello pendente

dante em streznoz [*sic*] viij dias d abril lopo afomso a fez era de mjl iiii^c xxxvj annos.,

[994]

Capitullos speciaães do porto

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados huũs *capitullos* speciaães da nossa muy nobre leal cidade do porto aos quaães demos nossa Reposta E os *procuradores* da dicta cidade nos pedirom que lhe mandassemos assy dello dar nossa carta E Nos visto seu requerimento E querendo fazer graça e mercee ao *concelho* e *homens* boons da dicta cidade Teemos por bem e mandamos lha dar a qual he esta que se segue.,

¶ Jtem ao que dizeẽs que Recebestes nossa carta per que uos faziamos saber que meu Jrmaão o *conde* nos disera que algũas uezes vijnha a essa cidade por cousas que *compriam* a nosso *seruiço* e nom tijnha casas em que bem pudese pousar nem em que pusesse algũas mercadorias que por uezes carregaua ou cousas que lhe vijnham de fora

E que porem uos mandamos que sem embargo de uossos priuilegios lhe leixaseẽs fazer hũas casas porque quando uo llos el rrey meu padre cuja alma *deus* aia dera nom foy sua tençom de se entender a elle e a seus filhos

E que outrossy bem sabia a nossa alta sabedoria o *prouj-*mento que deujamos de teer *per* desuayradas maneiras sobre o

[fl. 183]

ujuer *e* governança de cada huũ lugar da nossa terra segujndo em ello a tençom dos primeiros edificadores delles porque huũs edificauam por o genero da terra // seer tal que podia hi ujuer por laurar *e* criar E outros por ajuntarem *e* carregarem em ellos seus aueres *e* mercadorias E outros por razam das pescarias E alguũs por todo E que nosa senhoria podia saber que os antijsos edificarom hi sua pouoaçom soamente por viuerem pollo trafego das mercadorias *e* as ajuntarem em ella por quanto de lixboa ataa galiza nom acharom outro porto de mar mais seguro que esse E nom o fizerom por laurar nem criar por quanto a terra nom leua de ssy nem he de tal genero

E por razam de sse mjlhor pobrar *e* de fazer mais nobre cidade trabalharom de lhe chegar aquellas cousas perque mjlhor pudese seer antre as quaeẽs puserom por hordenamento pera sempre confirmado pellos reis que nemhuũ fidalgo nem pesoa poderosa nom ouuese em ella herdamento nem casas de morada nem pousase hi huũ dia *comprido*

E esto ataa ora uos foe sempre bem guardado *que* tam soamente os reis antijsos nem meu padre cuja alma *deus* aia nunca em ella pera ssy nem pera seus filhos fizerom pousadia prolongada nem casas de morada sentijdo o assy mujto por seu serujço ante uos leixauam auer *e* posujr uossos priuilegios em lugar de herdamento por multiplicar em moor pouoaçom como de *fecto* per aazo dello multiplicou em tanto que era o *segundo* membro de portugal

E ajnda se diriam hũas grandes defensoẽes delle de que se os reis mujto serujrom *e* especialmente meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia em todollos mesteres da guerra *e* que nossa mercee era dello mujto sabedor assy em tomarem sua uoz quando o *deus* trouxe a governança destes regnos como em requerer a fidalgos *e* a grandes senhores que teuesem sua uoz dando lhes mujtos *djnheiros* pagando lhe grande soldo assy como fizerom a Ruy pireira *e* a outros fidalgos que mandaram com grande armada a descercar lixboa onde el rrey Jazia cercado d el rrey de castella seu auersairo E que despenderom em aquella armada per conto xxxij lliuras d afonsijs

E que depois derom a gonçallo uasquez coutinho por hir com elles ataa o castello da feira mjl lliuras da dicta moeda porque doutra guisa o nom qujs fazer

[B]

E que outrossy fizerom grande despesa com o conde dom pedro que esteuera gran/de tempo na cidade Reguardando [*sic*] se a cidade del por que nom sabia como vijnha ataa que o el rrey mandara chamar a tomar E *que* lhe derom iij lliuras d afonsijs pera o camjnho

E que ajnda mandaram huũ barenel a Jngraterra por trazer Jngreses pera ajuda *e* defensom da cidade *e* da terra por quanto

a mayor parte dos fidalgos eram *contra* el rrey en tanto que os que tijnham villas *e* castellos antre doiro *e* mjinho os derom a el rrey de castella saluo o porto *e* monçom que nom tijnham capitam sobre ssy E que tiuerom estes Jngreses mujtos *tempos consigo* pagando lhes grandes soldos cada mes E *que* gastarom mujto

E que ainda ao mujto honrrado senhor *conde* que entom era nuno aluarez porque o ujrom *e* era mujto *serujdor* d el rrey lhe oferecerom *e* mandarom a el *e* a sua molher *que* chegarom aa cidade mjl ij^c *lliuras* da dicta moeda

E tam bem mandarom mujtos *djnheiros* a *gonçallo* *uaasquez* coutinho *e* a martim *uaasquez* da cunha por teerem a batalha de trancoso

E como outrossy enujarom mujtos *djnheiros* *e* panos a cojmbra ao *conde* dom *gonçallo* que teuese a uoz por el rrey com quantos pudese auer E fizerom no vïjr aa cidade onde lhe dauam quanto auja mester E porque huũ dia que se queria partir porque lhe nom dauam poos [*sic*] *pera* a cozinha derom lhe mjl *lliuras* da dicta moeda

E ajnda mandauam beesteiros *e* gentes que guardasem o castello de neuja *e* tam bem foram tomar o castello de faria *e* o de uermuy

E outrossy acorrerom a el rrey com suas mercadorias que tijnham carregadas *que* lhe derom em Jngraterra xj francos com *que* mando [*sic*] vïjr mujtos Jngreses archeiros *e* *homens* d armas *pera* defensom do regno

E aallem destas *e* doutras Jnfindas despesas que fizerom por teerem sua uoz lhe emprestarom mjl *e* v^c marcos de prata de que ajnda a mujtos he deuudo gram *conthia*

E que assy o fora essa cidade *serujndo* muj lealmente com os corpos *e* com os aueres E veendo el rrey esto em como ouue *em* ella grande poderio de naãos quando forom a cepta que forom bem lxx naãos *e* barchas afora outra mujta fustalha que nom sabeës huũ soo lugar na espanha de que tam poderosa armada pudera sair

[fl. 183 v.º] E sentindo como todo esto *procedia* da grande pouoraçam E *que* soomente se po//boaua por se guardarem os dictos priujlegios porque por razam delles corriam as gentes a ella onde tresfegauam com suas mercadorias a mujtas partes do mundo durando como durauam lla mujtos *tempos* em tresfegando *per* mar *e* *per* terra de hũas partes *e* doutras sem fazerem grande estimaçam de vijrem tam cedo a suas casas porque sabiam que suas molheres *e* aueres estauam em lugar *exento* *e* seguro

E por esto mandou o boo [*sic*] Rey meu padre guardar os dictos priujlegios E ajnda se guardaua mujto de fazer em ella estada prolongada nem qujs hi *nunca* fazer paaços *pera* ssy nem

pera seus filhos que tiuese nem dar lugar a outrem que os fizese mais hũas casas que lopo gomez de lira e outras que o prior do espirital faziam Junto com o muro a rrequerimento nosso e por conseruaçom e guarda dos dictos priuilegios e por seu seruiço lhas mandou derribar sentindo como a cidade antre ssy nom auja mester tresfego doutra gente saluo daquelles que viuem per seus mesteres e mercadorias porque se os doutra guisa trilharem logo se parteriam pera outras partes com o que teem porque nom ham heranças que os em ella tenha relegados E assy a cidade verria em despouoaçom porque se perderia hũa das mjlhores cousas de sua terra E por esto trabalhou mujto de a criar

E porem todo per nosso encamjnhamto que lhe traziamos aa memoria o bem della E porque elle foy sempre muy leal serujdor ao regno e E [sic] aa nossa mercee ho sabia bem. que pero antre nos nom ouuese outro senhor saluo a nossa senhoria tanto que soubestes que o booo [sic] Rey meu padre cuja alma deus aia era saido deste mundo sem auer nosso mandado nem d outrem logo em aquel dia fecto uosso doo com gram solenjdade tomastes nossa uoz e por ella fechastes as portas da cidade e leuantastes nossas bandeiras Roldando de noyte os muros o que segundo nos dise o bispo della que diseramos em leirea aos nossos embaxadores das cortes que no llo teueramos em grande seruiço E que uos fariamos por ello mujtas mer/cees

[B]

Pedindo nos que nom fosse esta a mercee que desfizesemos a nossa cidade nem fosemos começo do quebrantamento de seus priuilegios que ella tem por seu herdamento porque assy viriam de quantos de nos descendessem o que pella graça de deus ataa ora nom veera de nemhuũ de nossos auoos E por mercee nos enujastes pedir que proueesemos sobre ello mjlhor e com mjlhor conselho como se nossa cidade nom perdese porque o senhor conde. des quarenta annos que antre nos husa e nunca lhe mjpguarom pousadas em ella nem lhe forom referutados priuilegios E que tam pouco lhe faleceriam daquj en diante E que pera suas mercadorias e guarda das suas cousas tijnha hi tam abastados criados que seriam suficientes e fieës pera guardar todo o thesouro do mundo E que assy lho escreue-semos e que no llo teeredes em grande mercee.,,

a esto uos respondemos que nos scpreueremos sobre ello ao conde em tal maneyra que uossos priuilegios uos seiam guardados.,,

Item ao que dizeës que vistes alla hũa carta per que demos os residooos a frey diego pera repairamento desse moesteyro de sancta clara E que o Jujz hordenairo dessa cidade fosse dello Jujz como sempre foy E huũ afomso annes scpriuam que o he. ha longo tempo per cartas d el rrey meu padre cuja alma deus aia e nossas que pera ello he perteecente

[fl. 184]

E ora destes outra carta per que Ruy uasquez d aabreu Jujz dos horfaãos seia delles Jujz e ho scpriuam dante el scpriuam E que nom podieës pensar que a nossa mercee dello ouuese sabedoria porque crieës que lho nom *consentiramos* E esto pollas mujtas querellas que *nos* ameude delle fizestes E ora fazees por elle seer *homem* que nom sabe leer nem *scpreuer* e auer determijnar o que os doutores determijnar nom podem e ajnda por sua *condiçom* teer muj desuayrados modos em seus auditorios onde as *partes* longamente // por hũa nada andam *per* ante el gastando mujto fazendo sempre *scpreuer* quanto dizem e que lho mostrem o que nom faria se fosse outro por a esperientia do *tempo* pasado no llo faz conhecer que quando a cidade puyinha o Jujz das sisas nom faria audientia mais que duas uezes na somana e nom duraua mea ora E este faz a cada dia e he mujto mayor que a da cidade ajnda acrescentar lhe nossa mercee huũ fogo sobre outro s. os residoos

E nos pedijs que guardasemos a nosa mujto santa horde-naçom fecta em cortes .s. que o que nom soubese leer nom aia Jurdiçom de iij^c *homens* acima moormente pois nom acceptam taães officios saluo por sayoria que nom ham com elles mantijmento *nemhuũ* E sse mantijmento lhe dam por as sisas e nom por os horphaãos E pois com elle nom ha d auer mantijmento alguũ saluo a sujugaçom de todos *nos* pedijs por mercee que tirasemos tal afriçom e agastamento de sobre nosso pouoo e de sobre os horfaãos no que fareës grande *serujço* a *deus* E ho mandasemos tornar aa cidade como dantes era E tinheës cartas d el rrey meu padre *perque* ho hi *nunca* ouuese entendendo o assy por *serujço* de *deus* E que *prouesemos* a Jnquiriçom que *nos enujaueës* sobre este Jujz.,

¶ a esto uos Respondemos que prazendo a frey diego que o dicto *afonso annes* seia scpriuam a nos praz dello em quanto durar o *tempo* que teemos dado os dictos regidoos *pera* o dicto *moesteyro*.,

¶ Jtem ao que dizeës que os tabaliaães dessa cidade som muj agrauados porque soyam d escreuer todollos fectos dessa cidade E ora som repartidos por mujtos Jujzes que teem scpriuaães assy como dos horfaãos e *Judeus* e residoos e do mar e da moeda e dos beesteiros do *conto* e do caualllo e outros E ajnda os scpriuaães dos *contos* e do almazem ⁽¹⁾ e da casa de cepta e das sisas damos lugar que dem *scpraturas pubricas* sem sinal *per* ante seus Jujzes e *contadores* e ueedor da fazenda E todallas *scpraturas pubricas* os tabaliaães soyam de fazer e outrem nom

(1) O «z» está sobreposto a um «g».

[B]

E pagauam de pensom v.^c lliuras da moeda antijsa todos e era ho numero de oyto e mais nom de que pagaua cada huñ lxiiij lliuras e soldos [sic] E ora som outros aallem do numero E ou/tros geeraões E demanda lhes ho almoxarife lxiiij lliuras E porque lhe alegam que todos ham de pagar as dictas v.^c lliuras elle diz que o nom quer fazer sem nosso recado dizendo que lhes mjsguaa a escriptura e teem a pensom que he grande a cada huñ mjl ij.^c e tantos reaes por anno

Pedindo nos por mercee que assy geeraões como speciaões pagasem aquellas v.^c lliuras e mais nom E que mandasemos que outrem nom fizese scpritura publica saluo elles E se a outrem fizer que *contribuam* com elles a pensom ou leixem ho officio aos tabaliaões como *senpre* foy...

a esto uos Respondemos que se assy he que os tabaliaões nom ham de pagar mais de v.^c lliuras e que nom deujam mais de seer que oyto a nos praz nom darmos tabaliado alguñ posto que se uague ataa que fique o numero certo dos oyto.,

¶ Item ao que dizeēs que nossa mercee he bem sabedor que por outorgarmos em cortes que cada huñ lugar enlegese certos *procuradores* do numero e especial deramos a essa cidade lugar que falasem huñs pollos outros E ora a esperiencia nos mostraua seer muy grande erro porque se metem a ello muytos Jnorantes que derrancam os fectos e fazem gastar as partes E os per dentes sabedores nom querem dello tomar cargo o que o poboo muyto sente E pedijs aa nossa mercee que mandasemos que tres ou quatro que uos *pera* ello enlegeseēs e *constrangeseēs* *procurasem* os fectos *per* o poboo e outro *nemhuñ* nom sob as penas *contheudas* na nosa hordenaçom o que nos teerieēs em grande mercee...

¶ a esto uos Respondemos que pois nos praz auer *procuradores* do numero que nos uo llos daremos *segundo* se dam nos outros lugares hu *procuradores* do numero ha E mandamos a esses que ora husam de *procurar* que nom husem mais de seus officios saluo aquelles que *per* nossas cartas forem dados E se antes *quiserdes* estar como soyeēs mandamos que se faça como uos mais *prouer*

E Porem mandamos a quaõesquer nossas Justiças e oficiaões a que o conhecimento desto *pertencer* que assy o *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar pella guisa que aqui he *contheudo* sem outro embargo

[fl. 184 v.º]

E por sua *guarda* lhe mandamos // dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello

vmde al nom façades

dada em stremoz xij dias d abril Joham uasquez a fez era de mjl iiij.^c xxxvj. annos.,

[995]

Capitulos speciaões de lamego etc

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados huũs capitulos speciaões da nossa cidade de lamego aos quaões demos nossa reposta E os procuradores da dicta cidade nos pedirom que lhe mandasemos assy dello dar nossa carta E Nos visto seu requerimento querendo lhe fazer graça e mercee ao *concelho e homens boons* da dicta cidade Teemos por bem e mandamos lha dar como se adiante segue.,

¶ Item ao que dizeẽs que nos fizemos hordenações sobre os corregedores e officiaões que com elles andam do tempo que ouesem d estar nas cidades e villas e lugares chaãos Outro-ssy dos fectos de *que* ham de tomar conhicimento, as quaões hordenações nom eram guardadas porque os corregedores estauam *per* grandes tempos em as dictas cidades e ujllass aas suas uontades E tomauam conhicimento de todollos fectos assy ciueẽs como crimes do que se seguia aos moradores muito dampno e perda E a nos deseruiço

E que nos pedijẽs por mercee que a esto tornasemos com Justiça e djreito E mandasemos firmemente que se guardasemos nossas leis e hordenações como per nos era mandado e hordenado E que os seus scpriuaões pedem pousadas e que lhes dem palhas e roupas E que ereẽs *constrangidos* pollos corregedores que lhas deseẽs sem *djnheiros*.,

¶ a esto uos Respondemos quanto aa primeira parte que se guardem as hordenações sobre esto fectas E quanto aa segunda achareẽs reposta nos artijgos geeraões E quanto ao terceiro sobre razam da palha e roupa e pousadia dos scpriuaões que se guarde a hordenaçom sobre esto fecta e assy mandamos que se faça.,

¶ Item ao que dizeẽs *que* em essa cidade ha mujtas pessoas que som priuigliadas de priuilegios que lhe foram dados *per* el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia e outros que por nos foram dados a rrogo dos bispos e doutras pessoas chamando os seus *seruiço/res* e achegados e outros que se chamam *moedeyros* e a vijntes [*sic*] anos que viuem em essa cidade d asesego e teem boons beens e des o dicto tempo aca nom ueem *seruij* em moeda nem em outra cousa de uosso *seruiço* em tal guisa que huũs eram escusados pollos dictos priuilegios e outros per senhores a que se acostauam de guisa que eram tam poucos os que ficauam *pera* officiaões e *pera* pagar nas fintas som muj poucos E ho nom pudijẽs soportar e *per* este

[B]

aazo leixauam a cidade e se hiam a ujuer nas terras do Jffante e dos outros fidalgos e coutos e honrras e a cidade ficaua despobrada o que era nosso deseruiço e a uos grande agrauo que fosse nossa mercee que mandasemos que sem embargo de taães priuilegios que husasem e serujsem como seus vizinhos pois se aproueitauam dos proueitos da dicta cidade E os dictos priuilegios nom eram dados por seruiço que fizesem a nos nem ao regno nem eram gaanhados soamente por seerem escusados do nosso seruiço...

¶ a esto uos Repondemos [*sic*] e mandamos que os que teuerem priuilegios d el rrey meu senhor e padre confirmados per nos que lhos guardem E esso meesmo outros quaãesquer priuilegios que nos de nouo tenhamos dados E nom se guardem outros nemhuũs E quanto he aos moedeiros taães priuilegios se lhes nom guardem, saluo aos moedeiros de lixboa e do porto que mandamos que se guardem etc...

¶ Jtem ao que dizeês que nas cortes que fizemos em santarem fizemos hũa hordenaçom de como se ouuesem de pagar os foros e rendas que se pagauam per ouro ou per prata ou per dñheiros da moeda antiga da qual hordenaçom ho trellado em pubrica forma a pubricareês ao marichal e ao bispo e ao cabijdo dessa cidade E que ho ⁽¹⁾ marichal a nom quisera guardar e leua a vij^c por hũa dos prazos que foram fectos des quarenta annos aca o que a dicta hordenaçom defende E o dicto bispo e cabijdo e Jgreias e moesteyros querem assy levar E que nos pedieês por mercee que a esto pusesemos tal remedio que a dicta hordenaçom fosse guardada como per nos foy fecta.,

¶ a esto uos Respondemos e mandamos ao corregedor que faça guardar a dicta hordenaçom em todo E se alguem for contra ella, o que se sentir agrauado tome stormento com a rreposta do que lhe fizerem E fazer lhe am del djreiro.,

[fl. 185]

¶ Jtem ao que dizeês que em essa cidade // ha duas Judarias em que moram iiij^c Judeus e Judias e que eram deusasas e sem portas como hi nom som outras Judarias dos nossos regnos e per este aazo eram soltos e deusasos pera andarem de noyte aas desoras a suas uontades fazendo mujtos dampnos nas vínhas e agros alheos E ajnda o que peyor he som delles enfamados com as christaãs e em outros malles pella qual razam Ja foy dada carta per el rrey meu senhor e madre [*sic*] cuja alma deus aia porque se çarrasem E depois demos nos outra carta a rrequerimento dos dictos Judeus que se çarrasem E per aazo dos corregedores e Justiças que lhe som fauoraueês nunca foram çarrados nem som E que fosse nossa mercee de poermos

(¹) Letras «ma» riscadas.

tal pena ao corregedor e Jujzes que os façam ençarrar e nom seia dado aazo *pera* os *dictos dampnos*.,

¶ a esto uos Respondemos que pedijs bem E mandamos ao corregedor da comarca e aos Jujzes da *dicta* cidade que *constrangam* logo os *dictos* Judeus que se ençarrem [*sic*] e façam portas que se fechem cada noyte *segundo* se acostumaua de fazer nas outras Judarias de nossos regnos E esto façam do dia que lhe for mandado ataa dous meses primeiros *segujntes* E nom o fazendo assy paguem quatro mjl *reaes* a metade *pera* nos e a outra metade *pera* o *concelho* E se o *dicto* corregedor ou Jujzes esto nom fizerem logo assy dar a execuçom mandamos que o paguem de suas casas

E Porem mandamos a quaãesquer nossas Justiças e officiaães a que o conhecimento desto *perteencer* que assy o *compram* e guardem pella guisa que aquj he *contheudo* nem outro *nemhuũ* embargo

E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seelada do nosso seello

vmde al nom façades

dante em a nossa villa d estremo^z xij dias d abril Joham uasquez a fez era de de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[996]

Capitulos speciaães de portalegre etc /

[B]

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber *que* em as cortes que ora fizemos em a cidade d euora nos foram dados por parte do *concelho* e *homens boons* da nossa villa de portalegre certos *capitulos* speciaães antre os quaaes com nossas repostas dadas ao pee de cada huũ o theor he este que segue.,

¶ Jtem uossa mercee sabe *que* em cada huũ anno em esta ujlla se hordena de fazer grande solêpnjdade por dia do corpo do senhor *deus* E *pera* esto som chamados todos geeralmente assy os da ujlla como os dos montes e os do açumar aldea deste lugar E todos veem de boa mente saluo os do açumar que nom querem vjr dizendo *que* ham uosso priujllegio de seerem escusados de todollos encargos E porque esto he *seruço* de *deus* seia uossa mercee demandardes que uenham honrrar a *dicta* festa de cada casa hũa pessoa ou o marido ou molher,

¶ a este *capitulo* Respondemos e mandamos que seiam requeridos que uenham honrrar a festa E do Requerimento e repostas *tragam* stormento com o trellado do priujllegio e doutra razam se a teuerem,

¶ Jtem a uossa mercee sabe que nas hordenações do regno he huũ *capitullo* que as beestas e gaados que forem achados nos dampnos tres uezes no mes que seiam degradados E vasco dominguez corregedor em esta comarca duas uezes que em esta villa fez correição se achaua que algũas bestas ou gaados faziam dampno duas ou tres uezes no mes mandaua penhorar seus donos quem em cem *reaes e CL e ij^c e iij^c* E se pagar nom queriam mandaua lhes uender suas prendas entanto que duas uezes que aquj veo ha leuado mujtos *djnheiros*,

seia uossa mercee demandardes que tal roubo se nom faça em uossa terra porque senhor as partes tem pagados os rendeiros de suas cooymas e mais os dampnos a seus donos E ajnda o peyor *que* he que faz danjnhos os *que* som achados em palha e em herua,

[fl. 185 v.º]

¶ a este *capitullo* Res//pondemos E mandamos que se guarde a hordenação E ao corregedor que a *compra e* nom ponham tal pena de *djnheiros* pois que se o *concelho* aguaua [*sic*] dello,,

¶ Jtem vossa mercee sabia que este *concelha* [*sic*] ha fectas suas hordenações a *proueito* do lugar e moradores delle E os corregedores quando aquj veem quebrantam e uaao [*sic*] *contra* ellas seia uossa mercee mandardes que tal nom faça,,

¶ a este *capitullo* respondemos que pois teem taães hordenações *que* aiam *confirmaçam* E as *confirmadas* mandaremos ao corregedor que as guarde com certa pena,,

¶ Jtem a uossa mercee sabia como os <ve>recedores [*sic*] e Juzes da ujlla entendendo o por *prol* da terra e pollos *homens* auerem temor de nom pasarem algũas defesas que lhe som postas lhe poēm algũas penas de *djnheiros* se aqueece de alguũs cairem em ellas E socorrem se a estes officiaães que lhe façam algũas quitas E que alguũs som *proues e* fazem lhe algũas quitas da parte das *dictas* penas sobre esto manda ho corregedor que quem tal quita fizer que o pague de sua casa seia uossa mercee demandardes que em esto elle nom aia de ueer,,

¶ a este *capitullo* Respondemos que declarem se estas hordenações que taães penas teem. som *confirmadas per* nos E se o nom som *tragam* nas a *confirmar* E em tom lhe daremos sobre esto reposta E se nom de cousas ligeiras de *que* nom cabe auer *confirmaçom* husem dellas e façam suas quitas *segundo* ho entenderem por *bem e* ho corregedor lho nom embargue,,

¶ Jtem os uereadores e almotaceês e aqueles que ham lugar de reger a ujlla *per* os corregedores lhe som postas certas penas a cada huũ errando em seus officios de nom *comprirem* aquello que a *seus* officios *perteence* porque alguũs caaem em as *dictas* penas por alguũs *empedimentos* que lhes uem os corregedores em quanto estam na ujlla nom os querem apenar

nem penhorar se nom quando estam com o pee na estribeira pera se partir entom os mandam penhorar e citar pera hirem depos elle *per* a correiçom. estes officiaães por nom hirem *per* a dicta correiçom *nem* gastarem o seu ante se rendem como tatiuos [*sic*] que Jazem em grada,

seia uossa mercee mandardes que esto faça como achegar a ujlla por se cada huû defender com seu djreito E apellar dello se o agrauar.,,

[B]

¶ a este capitullo / Respondemos que pedem bem E mandamos que assy o façam os corregedores se assy o nom fizerem que lhe mandaremos pagar todallas custas que as partes fizerem.,,

¶ Jtem uossa mercee sabia que os Judeus desta ujlla se queixarom a uos em seendo Jffante de Ruy de sousa e de fernam uaasquez e do comendador de Jurumenha e doutras pesoas dizendo que lhe tomauam os calçados e ferragem E que lhes nom pagauam nemhũa cousa E que elles quando lhes hiam pedir os djnheiros que lhes pagauam em paancadas e em punhadas pella qual razam a uossa mercee lhes deu huû aluara que qualquer que lhes o seu tomase ou lhe mal fizesse fossem degradados da ujlla e de seu termo E *per* autoridade do aluara som ousados de nom vijrem a chamado de nemhuû boo [*sic*] nem lhes fazerem seus calçados e ferrageens por seus djnheiros atreuendo se em o dicto aluara E tomando engrandimento por quatro ou v. que Ja forom degradados *per* seu aazo. seia uossa mercee esto mandardes *comprir* em tal guisa que os boons seiam serujdos delles por seus djnheiros E mandeës que tal degredo seia escusado.,

¶ a este capitullo Respondemos que quando os officiaães lhes nom qujserem fazer suas obras requeiram os Jujzes que os *constrangam* e lhe façam pagar de seus djnheiros que o degredo nom he posto se nom aos *que* pagar nom querem,

dos quaães capitullos com suas repostas dadas ao pee de cada huû *nos* foy pedido pollos *procuradores* do dicto *concelho* que lhes mandasemos dar o trellado em hũa nossa carta sob nosso seello porquanto se entendia o dicto *concelho* dello d ajudar

E Nos visto seu dizer e pedir mandamos lha dar

Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes Justiças e officiaães a que dello o conhicimento *pertencer* a *que* esta carta for mostrada que ueiam os *dictos* capitullos com suas repostas dadas a cada huû E os *compram* e guardem e façam *comprir* e *guardar* em todo *compridamente* como em elles he *contheudo* que nossa mercee e uontade he de lhe assy seer *comprido* e guardado como dicto he

vmde al nom façades

[fl. 186]

dada em stremoz xxij dias de mayo el rrey o mandou per afonso giraldez e lujs martjnz seus uasalos e do seu desenbargo Joham steuez a fez era // era [sic] de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[997]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor enprazou a vasco vicente mercador morador em lixboa e a duas pessoas depos el hũas casas que o dicto senhor ha na Rua da çapataria da dicta cidade que parte com casas que traz mjce lionardo e com outras casas do dicto senhor que traz a molher de bernal Joham e com casas que trazia steuam gonçalluez coqueiro e com Rua pubrica por huũ marco de prata em cada huũ anno de foro ou setecentos reaes por elle etc

em sintra xviiij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[998]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre, a meestre Jsaque seu cerurgiam e a sua molher palonba e a outra pessoa que o postumeiro delles nomease, de hũas casas que o dicto senhor ha na Judaria uelha de lixboa que forom de Judas sintraão e estam a par da Jsnoga grande da dicta Judaria, as quaães o dicto senhor ouue per titullo de compra do dicto Judas sintraao [sic] Em parte de pago de certos djnheiros em que lhe o dicto Judas era deuedor das sisas da dicta cidade que teuera arrendadas etc de que pagam de foro em cada huũ anno .v. lliuras da moeda antijsa etc

em euora x. dias d abril de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[999]

A luis aluarez de sousa doacam da quimtaa do pinheiro em Riba de doiro com toda sua homrra e Jurdicam etc

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de lujs aluarez de sousa nos foy mostrada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor he este.,,

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos somos certo que Joham afonso pimentel seendo nosso uasallo *e* natural E rrecebendo de nos mujtas mercees E auendo nos fecta menagem por bragança *e* vínhaães *e* tendo as por nos traudou com nosso enmigo de castella cousas *contra* nosso seruiço *e* destes regnos E de fecto lhe uendeo *e* entregou as dictas villas *e* se foy pera el auendo nos guerra com o dicto nosso auersairo as quaães maldades *e* treyções som notorias *e* sabudas

Porem por as dictas maldades *e* treições confiscamos *e* apropiamos a nos *e* a coroa dos nossos regnos todollos beens moueës *e* de raiz que o dicto Joham afonso auja *em* estes regnos *e* a propriedade *e* posse *e* djreito delles

[B]

E elles assy confiscados sob nosso poder veendo nos *e* consiran/do os mujtos seruiços que nos *e* estes regnos recebemos de gil lourenço nosso criado *e* ceuadeiro moor *e* entendemos de receber ao diante de nosso poder absoluto *e* de nossa certa scientia sem no llo pedir ho dicto gil lourenço com acordo *e* consentimento da Raynha dona filipa mjnha molher E do Jffante dom afonso nosso filho primogenjto *e* herdeiro querendo lhe galardoar *e* remunerar os seruiços que nos fez *e* faz com mercees deste dia pera todo sempre lhe fazemos pura *e* irreuogauel doaçam ualedoira antre ujuos da qujntaa do pínheyro que he em Riba de doiro que o dicto Joham afonso auja com toda sua honrra *e* Jurdiçom E tomadas *e* maladias *e* rendas *e* foros *e* trabutos *e* djreitos *e* perteenças assy do tempo pasado como do presente como do que ha de vïjr

Porem queremos *e* mandamos que o dicto gil lourenço aia daquj en diante pera todo senpre pera el *e* pera todos seus herdeiros *e* sucesores que depos elle vierem aa dicta qujntaa com todas suas honrras *e* Jurdiçom *e* tomadias *e* maladias *e* rendas *e* djreitos *e* perteenças que a ella perteençe como dicto he E a posa uender *e* dar *e* doar *e* escambar *e* fazer della o que lhe prouuer como de sua cousa propria

E pormetemos em nossa fe real por nos *e* por nossos sucesores nunca reuogar esta doaçam nem vïjr *contra* ella em nemhũa maneira. a qual doacam lhe fazemos nom embargando as leis que dizem que se nom possa fazer doaçom de beens que perteençam aa coroa do regno *e* nom embargando todos os djreitos que dizem que nom possam seer dados os beens que som tomados a algũas pessoas por treiçom que façam E nom embargando todollos outros djreitos crimes *e* ciueës *e* openjoões de doutores *e* costumes *e* façanhas que *contra* esta doaçam seiam *em* parte ou em todo ou a possam anullar ou per algũa guisa embargar os quaees nos aquj auemos por expresos *e* repetidos sob esta clausulla geeral caladamente comprehendidos

[fl. 186 v.º]

E queremos que *nom* aiam lugar em esta doaçam E se algũa clausulla ou outra algũa cousa falecer *que nom* seja posta em esta doaçam *pera* seer firme nos de nossa certa scientia e poder absoluto a auemos por posta E suprimos // todo fallimento que em ella ha de *fecto* ou de *djreito* E mandamos que seja firme e estauel *pera* todo sempre por quanto nosa mercee e uontade he de fazermos a dicta doaçom ao dicto gil lourenço o mais firmemente que se pudese fazer

Outrossy fazemos doaçom ao dicto gil lourenço de alguũ *djreito* se o dona Johana molher do dicto Joham afomso ha na dicta qujntaa se de *djreito* o podemos fazer ou se ella cometeo ou *consentio* ou fez tal cousa porque o deua perder E a dicta doaçam lhe fazemos com todallas clausullas e maneiras e condiçoẽs postas em esta doaçam suso scritas

E mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que o leixem auer a dicta qujntaa com todas suas Jurdiçoẽs e tomadias e maladias e honrras e perteenças como dicto he E tomar *per* ssy ou *per* seu *procurador* a posse della sem alguũ *embargo* que lhe sobre ello seja posto E que *compram* e guardem assy esta doaçam como dicto he E nom uaaõ [sic] nem *consentam* hir *contra* ella

vmde al nom façades

dada em a cidade do porto xiiij dias d abril el rrey ho mandou aluaro gonçalluez a fez era de mjl e iiij^c xxxvj annos.,

E outrossy lhe fazemos mercee e doaçam de todallas diujdas que Jazem por tirar na dicta qujntaa de *pam* e *vinho etc*

a qual carta parecia seer assignada do sinal do dicto senhor e seelada do seu seello pendente

¶ Outrossy mostrou mais *per* ante nos hũa nossa carta *per* a qual se mostraua que nos *confirmamos* ao dicto gil lourenço a dicta carta de doaçam que lhe assy foy *fecta* da dicta qujntaa *per* o dicto senhor assy e pella guisa e tam *comprida*mente como em a dicta carta do dicto senhor faz mençom a qual parecia seer assignada *per* nos e aseelada do nosso seello pendente dada em santarem xxiiij dias de feureyro ano [sic] do nacimiento de noso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos [sic] scrita *per* aluar eannes

[B]

Outrossy mostrou mais *per* ante nos hũa carta de uenda *per* a qual se mostraua que o dicto / gil lourenço uendeo a dicta qujntaa de pinhero [sic] com todas suas rendas e *djreitos* entradas e saídas nouas e antiugas e com toda sua honrra couto e priuilegio e liberdades e com todallas outras cousas que a ella pertencem assy e pella guisa que a el auja E de *djreito* deuja e podia auer

ao dicto lujs aluarez de sousa e a dona filipa sua molher por quarenta mjl e vj^c e L^a *reaes* brancos por trinta e noue marcos de prata e cinco onças e dous *reaes* do qual preço se o dicto gil lourenço dera por entregue e pago

E outorgara a dicta venda seer firme E que os dictos lujs aluarez de sousa e dona filipa sua molher a ouuesem. deste dia pera todo sempre pera ssy e pera sua geeraçom E fizesem da dicta qujntaa todo aquello que quisesem e por bem teuesem como de sua cousa *propria segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta de uenda, a qual parecia seer *fecta e assignada per Joham uasquez tabaliã* da ujlã de *guimaraães* aos v. dias do mes de mayo anno do nacimiento de j̄ iiij^c xxxvj annos

E fomos requerido da parte do dicto lujs aluarez de sousa que de mercee lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* da dicta uenda da dicta quintaa do pinheiro que lhe assy foy *fecta per* o dicto gil lourenço E ouuesemos a dicta uenda por boa e lhe outorgasemos que elle a pudese auer pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores assy e pella guisa que se *contem* em a dicta doaçam que della foy *fecta per* o dicto senhor ao dicto gil lourenço

E visto per nos seu requerimento e as mujtas razões que teemos pera lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e lho *confirmamos e outorgamos* a dicta *compra* da dicta qujntaa

[fl. 187]

E nos praz que elle aia e logre e a posua daqj en diante pera todo sempre pera el e todos seus herdeiros e sucesores assy como // faz mençam em a dicta carta de doaçam do dicto senhor que foy *fecta* ao dicto gil lourenço que he scrita de uerbo a uerbo em a presente

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores almoxarifes corregedores Jujzes e Justiças e a outros* quaãesquer que esto ouuerem de ueer e esta nossa carta for mostrada que a *compram e guardem e façam comprir e guardar* ao dicto lujs aluarez e sua molher a dicta carta de doaçam do dicto senhor e da uenda da dicta qujntaa e esta nossa assy e tam *compridamente* como em ellas se *contem* por quanto a nos praz de lhe a seer assy *fecto* sem outro embargo que lhe sobre ello seia posto

E sobre a herança desta quintaa *queremos* que se tenha daqj en diante aquella maneira que se teuer com as outras qujntaas e terras que auemos dadas da coroa dos nossos regnos *vmde al nom* façades

dada em sintra *primeiro dia* d agosto aluar eannes a fez era de mjl E iiij^c xxxvj annos.,,

[1000]

*Ao lugar da erra priuilegio pera vymte homeems
que em o dicto lugar demtro morarem que nam paguem
em nhuũs [sic] pedidos etc*

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos saber que nossa mercee he a rrequerimento de fernam rodriguez colaço do Jffante dom fernando meu Jrmaão que no llo pedio E por seer aazo de se ho nosso lugar da erra que ora el tem mjlhor poborar querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e escusamos e priuiligiamos vinte homens que em o dicto lugar dentro morarem que nom paguem em nemhuũs pedidos que per nos seiam lançados

E outrossy que nom síruam nem uaaõ [sic] serujr per mar nem per terra saluo se em outros lugares Ja esteuerem postos e asentados por beesteiros do conto

E Porem mandamos aos nossos ueedores da fazenda contadores sacadores e a todollos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que os nom requeiram nem *constrangam* mais daquj en diante por as dictas cousas por quanto os auemos por releuados e escusados dellas como dicto he

vmde al nom façades

dante em a ujlla de sintra quatro dias d agosto Ruy periz godinho a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos... /

[1001]

[B]

hortas em lixboa

Carta per que o dicto senhor deu d enprazamento tres hortas que elle ha no ualle d enxabregas termo de lixboa a afomso annes hortellam e a duas pessoas despois de sua morte sucesiue por duzentas e sasenta lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro, as quaães hortas estam todas tres Juntas no dicto ualle E *partem* da parte do moesteyro d achellas com almoynha do dicto senhor que traz martím steuez E da parte do soaão com camjnho que uay per o dicto ualle acima e

(¹) À margem: «escrita»; «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana».

uaão entestar na estrada publica que uay pera o cabo de marujlla E *partem com* almoynha do dicto senhor que traz Joham gomez *etc*

em santarem postumeiro dia d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1002]

Pardieyros em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huñ enprazamento que seu padre fez a Joham steuez framengo tenoeyro morador em lixboa e a duas pessoas depos el de huñs pardieyros que o dicto senhor ha na dicta cidade a par do currar [*sic*] dos bois E parte ao poente com casas do dicto senhor que traz vicent *eannes* soltam e aguiom casas da Rua noua e ao leuante com casas que traz fernam vicente tenoeyro e abrego com Rua publica por xxx e noue lliuras da moeda antijga em cada huñ anno de foro *etc*

em lixboa xijj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1003]

Jsabel e meendo filhos de frey pero Lourenço frade

(¹) Carta de legitimaçam de Jsabel e de meendo filhos de frey pero lourenço frade profeso da hordem d aujs clerigo de mjsa e de maria gonçalluez molher solteira ao tempo da nacença dos dictos Jsabel e meendo *etc*

em stremoz xvij dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1004]

Pedro filho de frey bras frade

(²) Carta de legitimaçam de pedro filho de frey bras frade profeso de mjsa da hordem d aujs e de maria annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto pedro *etc*

em stremoz xvij dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

(¹) À margem: «*concertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) À margem: «*concertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

[1005]

Aos tabaliaães da cidade do porto per que sejam costramguidos os tabaliães que hj forom postos alem do numero que pagem nas v^c liuras que sam obrigados pagar de pensam etc

[fl. 187 v.º] (1) Dom Eduarte *etc* A uos Jujzes da nossa cidade do porto *e* a todo//llos Jujzes *e* Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede *que* os nossos tabaliaães dessa cidade *nos* enujarom dizer que de sempre d antijgamente pagarom quinhentas lliuras da boa moeda *e* escreujam em todallas audiencias que faziam em essa cidade s. ante o Jujz do mar *e* dos horfaãos *e* das sisas *e* em todallas outras que se hi faziam *E* que despois desto el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia fizera scpriuaães em as dictas audiencias *sem* seendo seus criados nem nossos nem de meus Jrmaãos em tal guisa que elles ficauam apartados presente os Jujzes dessa cidade *E* *que* outrossy quando nos hi poemas alguũ nosso criado por *tabaliam* aallem dos do numero *que* ho almoxarife dessa cidade os *constrange* que paguem outra pensom aallem das dictas v^c lliuras, no que dizem que lhes he *fecto* grande agrauo *e* sem razam

Pedindo *nos* por mercee que lhes ouuesemos alguũ Remedio com djreito *e* lhe desemos nossa carta per que os dictos scpriuaães lhes ajudasem a pagar as dictas v^c lliuras *e* os leixem scpreuer nos dictos officios

E Nos veendo o que *nos* assy dizer *e* pedir enujarom Teemos por bem *e* mandamos uos que *constrangaães* os dictos tabaliaães que paguem *e* contribuam nas dictas v^c lliuras *E* mandamos que se *compra* *e* faça assy porquanto *nos* mostraron hũa carta do dicto senhor meu padre em esta maneira

vmde al nom façades

dada *em* a cidade d euora ix dias de Janeiro el rrey o mandou *per* pero gonçalluez do seu conselho *e* ueedor da sua fazenda aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1006]

Casas em euora doaçam de foro a fernam gonçalluez gramaxo

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* manuel dominguez da guarda nosso contador em os

(1) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «escpita».

[B]

almoxarifados d euora e estremo^z e portalegre nos dise que nos tijnhamos algũas posisoões em a dicta cidade as quaeões traziam algũas pesoas de nos aforadas *pera* sempre por certo preço que nos por ellas aujam de dar E que aa/llem do foro que nos as dictas pesoas que o assy traziam aujam de dar, dauam dellas a algũas outras pesoas outros foros aalem do nosso E que esto nom sabia porque era

Pedindo nos que lhe mandasemos declarar a maneyra que sobre esto auja de teer

E Nos ante *que* lhe sobre esto mandasemos dar liuramento fizemos pergunta aos nossos letrados e desembargadores que determijnasem sobre ello aquello que lhe parecese que djreitamente se deuese de fazer os quaões determijnarom que nemhũas pesoas nom podiam auer nemhuũs foros de nossas posisoões aalem daquel *que* a nos dauam E que djreitamente podiamos mandar tomar *pera* nos taões foros

E visto o dicto desembargo *per* elles dado mandamos ao dicto manuel *dominguez* que fizesemos esto arrecadar ao nosso almoxarife E antre aquelles que assy tomou em a dicta cidade foram hũas casas que traz lionor gomez terreas que som na Rua dos mercadores de dez couodos de longo e cinco d ancho de que nos paga de foro seis *soldos* e meo da moeda antijga E aallem desto pagaua mais a Joham uasquez de pedroso oyto *soldos* da moeda antijga E doutras de lourenço *dominguez* alfayate na dicta Rua *que* partem com as sobredictas que he hũa casa terrea de dez couodos de longo e cinco d ancho de que paga a nos seis *soldos* e meo da dicta moeda antijga E ao dicto Joham uasquez oyto lliuras da dicta moeda antijga

E seendo assy tomadas *pera* nos as dictas xvj lliuras das dictas duas casas s. de cada hũa oyto *segundo* ante faz mençom que assy dellas pagaua ao dicto Joham uasquez aalem do dicto nosso foro. Pedio nos fernalm *gonçalluez* gramaxo scudeiro da nossa casa. nosso almoxarife em esta villa d estremo^z que lhe fizesemos dellas mercee

[fl. 188]

E por quanto a nos praz de lhe seer fecto porem mandamos ao dicto contador e almoxarife da dicta cidade e aos Jujzes e Justiças e a outros quaõesquer que esto ouuerem de ueer a *que* esta nossa carta for mostrada // que daqij en diante façam acudir com as dictas xvj lliuras em cada huũ anno ao dicto fernalm *gonçalluez* e nom a outra nemhũa pesoa por quanto lhe fazemos dellas mercee assy e pella guisa que a nos de djreito pertencem

Com tanto que a nos paguem em cada huũ anno as dictas pesoas que assy trazem as dictas casas ou as trouuerem ao diante o dicto foro que ataa ora pagarom que som treze *soldos* s. cada hũa seis *soldos* e meo E posto que em as nossas cartas

de *confirmaçam* faça mençam que as dictas xvij lliuras se arrecadasem *pera* nos *per* nosso almoxarife sem embargo desto mandamos que as leixem daquj en diante auer ao dicto fernam gonçalluez e a seus herdeiros e sucesores liurementem sem outra contenda como dicto he E se taães djnheiros forem postos em Recepta sobre nosso almoxarife ho ano [sic] pasade de iiij^c xxxv annos *per* o registro desta que fara registrar em seus liuros. mandamos aos *contadores* que lho recebam em despesa E daquj en diante nom lhe seiam asentados taães djnheiros em Recepta por quanto fazemos dellas mercee ao dicto fernam gonçalluez

dada em stremoz ⁽¹⁾ xxx dias de Janeiro Ruy uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1007]

Aforamemto de todolos dereitos e dereituras da fosadeira de vila seca de poyares termo de vila rreal a eiria gill etc

⁽²⁾ Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que eirea gil mulher que foy de martím gonçalluez morador em villa real mostrou *per* ante nos hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia. assignada *per* pero gonçalluez ueedor da sua fazenda e aseellada do seello do dicto senhor. dada em tentugal xxij dias d outubro da era de christo de mjl iiij^c xxij annos fecta *per* paay rodriguez scpriuam da fazenda. *per* a qual parecia que o dicto senhor aforara *pera* sempre ao dicto martim gonçalluez e a eirea gil sua mulher *pera* elles e *pera* todos aquelles que delles descenderem. todollos djreitos e djreituras da fosadeira que o dicto Senhor auja em ujlla seca de poyares do termo da dicta ujlla com todas suas herdades e aruores e entradas e saidas fectas e por fazer por dous maraujdis da moeda antijsa em cada huũ anno ou aquello que ualesem ao tempo das pagas E lhe pagasem por dia de Janeiro segundo todo esto esto [sic] e outras cousas mais *compridamente* na dicta carta / som *contheudas*

[B]

E ora nos pedio a dicta eirea gil que lhe *confirmasemos* o dicto aforamento

E Nos visto seu dizer e pedir Teemos por bem e *confir-*
mamos lho segundo na dicta carta do dicto senhor he *contheudo*

⁽¹⁾ O «m» está sobreposto a um «z».

⁽²⁾ À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «*escprita*»

Com tanto que elle e seus herdeiros paguem em cada huñ anno os dictos dous *maraujdis* da dicta moeda antijsa a nos e aos nossos sucesores aos *tempos* na dicta carta *contheudos*

E Porem mandamos a Joham gomez nosso almoxarife em a dicta ujlla de ujlla real e ao scpriuam do dicto almoxarifado que ora som e ao diante forem e a outros quaãesquer que esto ouuerem a que esta carta for mostrada que a *compram* e guardem como em ella he *contheudo*

E façam na registrar em os liuros do dicto almoxarifado *pera* em cada huñ anno *pera* nos arrecadarem o dicto foro E a dicta eirea gil E seus herdeiros tenham em esta carta *pera* sua *guarda*

vmde al nom façades

dada em stremoz xxvj dias de Janeiro el rrey o mandou per Ruy gonçalluez reixa ueedor da sua casa nom seendo hi os ueedores da sua fazenda a que esto *pertencia* fernam gil a fez era de [sic] mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1008]

afomso gonçalluez filho de gonçallo vasquez clerigo

(¹) Carta de legitimaçam d afomso gonçalluez filho de gonçallo uasquez clerigo de mjsa morador em santo comba daão e de costança afomso molher solteira ao tempo da nacença do dicto *afomso gonçalluez etc*

em montemoor o nouo xxx dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1009]

Aos pobres de montes craros Comfyrmaçam e aprouaçam da doaçam que lhe foy fecto do dicto lugar com seu asemtamemto e casas e vinhas e pumares etc

(²) Dom Eduarte etc A todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer a que desto o conhecimento *pertereencer* per qualquer guisa que seia a que esta carta for mostrada *saude*

sabede que *per* ante nos pareceo martinho clerigo pobre estante em montes claros termo de borba E apresentou hũa

(¹) À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

(²) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*comcertada*»; «*escpita*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Odiana*».

carta de *confirmaçom* do muy virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia em a qual antre as outras cousas era *contheudo* que huũ *gonçallo* neto pobre edificara em o dicto lugar de montes claros huũ asentamento de casas e prantara em elle vínhas e pumares e fizera bemfectorias.,

O qual lugar fora dado *per* algũas pesoas por amor de *deus*. o qual asentamento parte com o camjnho do redondo e da outra parte com a cabeça murada e *per* a lagoa dos trauaços e *per* outras *confrontações* com que de *djreito* deue partir

[fl. 188 v.º]

E que veendo o dicto *gonçallo* como era Ja uelho E ueendo outrossy como martinho de baruosa e o dicto martinho clerigo eram *homens boons* e bem autos *pera* estarem no dicto lugar // E *serujrem* a *deus* em elle E *consirando* o grande amor e amjzade que o dicto *gonçallo* neto com elles auja fizera de sua *propria* uontade e pura e liure doaçam aos dictos martinhos e cada huũ delles do dicto lugar e asentamento delle assy das casas como das ujnhas e pumares

E mandara e outorgara que os dictos martinhos ouue-
sem a *propriedade* do dicto lugar e bemfectorias delle que em
elle estam e ao diante esteuerem E todas Juntas e nom fosem
deujas nem departidas *per* elles nem *per* nemhuũ delles nem
per outros nemhuũs pobres nem pesoas E com tal *condiçom*
que posto que os sobredictos ou cada huũ delles queiram tomar
aa *companhía* da *propriedade* do dicto lugar outras pesoas ou
queiram tirar de ssy a posisom e senhorio da dicta *propriedade*
e a poer em outras pesoas *per* doaçam ou *per* uenda ou *per*
escambo ou *per* outra qualquer guisa que o nom possam fazer
sem prazendo a elles Juntamente E posto que praza a parte
delles que o nom possam fazer E que *per* morte do dicto
gonçallo fique aos dictos martinhos E *per* morte de huũ fique
ao outro. o qual possa fazer do dicto lugar aquello que entender
como de sua cousa *propria*

Pedíndo o dicto *gonçallo* ao dicto Rey meu senhor e
padre que *confirmase* aos sobredictos a dicta doaçam assy *per*
el fecta *confirmando* lha e *aprouando* e *retificando* a dicta
doaçam em todo *per* a guisa que em ella era *contheudo* posto
que sobre ella nom fosse tirada Inquiriçom *segundo* stillo da
corte Com entendimento que <per> a dicta *confirmaçom* nom
seia fecto *prejuizo* a alguũs herdeiros lidimos se os hi ha e a
outras quaãesquer pesoas que alguũ *djreito* aiam ou poderiam
auer em o dicto lugar se a dicta *confirmaçom* nom fosse *segundo*
todo esto e outras cousas em a dicta *confirmaçom* *per* ante nos
apresentada mais *compridamente* / Era *contheudo*

[B]

E ora o dicto martinho clerigo nos disse que o dicto
gonçallo era Ja finado E o dicto martinha [*sic*] de barbosa se
fizera monge d alcobaça ficando el no dicto lugar por postu-

meira pessoa segundo forma e modo da dicta doaçam fecta per o dicto gonçallo E que nos madaramos [sic] per nossa carta a meendo de seabra que o pusesse em posse do dicto lugar. do qual elle cobrara a dicta posse E que teendo a e continhuando a lhe fora dicto que o dicto gonçallo fizera outra doaçam do dicto lugar aos pobres da serra por a qual razam se temja de seer esbulhado del per os dictos pobres per bem da dicta doaçam a elles fecta

E que Porem nos pedia por mercee que sobre ello lhe ouuesemos alguũ Remedio com djreito e lhe confirmasemos a dicta doaçam e carta que el rrey meu padre sobre ello dera

E Nos veendo seu dizer e pedir e a dicta carta e cousas em ella contheudas E porque assy allegaua que fora fecta outra doaçam aos pobres da serra Mandamos que viessem per ante nos por os quaães e em seu nome e per ssy medes parecera afonsilho de ual d abraao [sic] e apresentara hũa doaçam que o dicto gonçallo fizera aos dictos pobres da serra despois da dicta doaçam fecta ao dicto martinho e seus parceiros e carta da confirmaçam della per a qual se mostraua seer Reuogada a dicta doaçam fecta aos dictos martinhos por seer fecta enganosamente E ajnda por nom seerem por sua parte delles compridas algũas clausullas e condições em a dicta doaçam contheudas

E vistas as dictas doações e scrituras da hũa e da outra parte per nos em Rellaçom com os do nosso desembargo acordamos a dicta doaçam assy fecta ao dicto martinho clerigo e a seu parceyro por boa e ualiosa sem embargo da outra fecta aos dictos pobres da serra d oosa, a qual per esta presente confirmamos retificamos aprouamos E queremos e outorgamos que ualha e seia firme pella guisa que em ella he contheudo

[fl. 189] Com tanto que despois da morte do dicto martinho clerigo derradeyro posuydor do dicto lugar per // bem da dicta doaçam o dicto lugar com seu asentamento e casas vinhas e pumares e bemfectorias djreitos e perteenças per as dictas diujsões e confrontações e com seus melhoramentos fiquem aos pobres que aa morte do dicto martinho clerigo em o dicto lugar esteuerem que morem e ujuam em elle a serujço de deus E assy sucesiue aos outros pobres que em o dicto lugar morarem e a deus serujrem sem fazendo do dicto lugar outra uenda ou emalheamento em outra algũa pessoa ou pessoas per guisa que sempre seia dos que em elle morarem

E Porem uos mandamos que guardees e façaães comprir e guardar esta nossa carta em todo pella guisa que per nos he mandado E contra ella nom uades em nemhũa maneyra Ca nossa mercee e uontade he de o dicto lugar sempre seer de o dicto martinho e pobres despois da sua morte como dicto he vmde al nom façades

dante em stremoz xxij dias do mes de Janeiro el rrey o mandou per o doutor Ruy ferrnandez seu uasallo e do seu desembargo gonçallo botelho a fez E era de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[1010]

mjcia rodriguez molher de lopo rrodriguez e filha de Joham folga clerigo

(¹) Carta de legitimaçam em forma sinplez acostumada de mjcia rodriguez molher de lopo rodriguez scudeiro morador em ualença filha de Joham folga clerigo de mjsa abade de santiago de pias e de briatiz afomso molher solteira ao tempo da nacença da dicta mjcia rodriguez etc
em streemoz iij dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1011]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre a gonçallo uaasquez çafoeiro morador em lixboa e a lionor martjnz sua molher e a outra pesoa. de hũa [sic] casas que som na dicta cidade na Rua da fancaria que partem com a Judaria ao canto da Rua da Judaria e da fancaria e com casas do dicto senhor que traz Joham afomso correeyro de que paga em cada huũ anno de foro quarenta lliuras da moeda antijsa etc
em lixboa xiiij dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1012]

vasco gil e Ruy gil filhos de gil martjnz Conego d euora

(²) Carta de legitimaçam de vasco gil e de Ruy gil moradores em porto de moos filhos de gil martjnz conego d euora clerigo de mjsa / E de catelina annes molher solteira ao tempo da nacenda [sic] dos dictos vasco gil e Ruy gil etc
em stremoz xvj dias de feureyro mjl iiij^c xxxvj annos.,

[B]

(¹) À margem direita: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez».

(²) À margem direita: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez».

[1013]

A esta cidade de lixboa carta per que he mamdado que qualquer que hy trazer lenha ou caruaão pera vemder ho traga e descarrege em toda esa rribeira nos lugares acostumados etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos corregedor Jujzes vereadores *procurador e* homens boons da nossa muy nobre e leal cidade de lixboa E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que *per* ante nos foy mostrada hũa carta do muy virtuoso Rey dom Joham meu seõhor e padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he.,

¶ dom Joham *etc* a uos corregedor Jujzes uereadores *procurador e* homeens boons da nossa muy nobre e leal cidade de lixboa saude

sabede que a nos he dicto que sempre se acostumou e husou em essa cidade que qualquer que hi qujsese trazer lenha pera uender que a trouuese e descarregase onde lhe aprouuese em a Ribeira dessa cidade e a uendese a quem quisese aos tempos que lhe prouuese sem outro *nemhuũ* embargo nem *contenda* que lhe sobre ello fosse posta

E que ora uos mandastes apregoar que *nemhuũ* nom fosse tam ousado de qualquer *condiçom e* stado que seia que aa dicta cidade trouuese lenha e caruam pera uender que a descarregase nem pusese se nom des a porta do paaço da madeira e que a tenha hi des o dia que a descarregar ataa xx dias e mais nom E se a hi mais teuer aquel que a trouuer ou aquel que lha comprar pera uender dos dictos xx dias ou ha em outro lugar descarregar que a *perca* por descamjnhada pera esse *concelho*, o que he muyto *contra* nosso serujço e dampno e perda das nossas sisas e rendas por quanto em as hordenações perque se as dictas sisas ham de tirar he *contheudo* que *nemhuũs* *concelhos* nom possam fazer nem façam *nemhũas* posturas nem hordenações que seiam em dampno e *prejuizo* das nossas rendas

Porem uos mandamos que aloedes [*sic*] logo as dictas pusturas e hordenações que assy teendes *fectas* sobre o que dicto he e mandedes que se nom guardem mais E em caso que o uos assy fizer // nom *queiraães* nos *per* esta carta mandamos a qualquer que hi quiser trazer lenha ou caruam pera uender que o traga e descarreguem em toda essa Ribeira em aquelles

[fl. 189 v.º]

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*pero fernandez*». À margem direita: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*» e, raspado, «*Odiana*».

lugares onde se sempre husou e costumou de descarregar e poer de guisa que as portas da cidade nom seiam embargadas de sua *serujdom* e tenham no hi quanto lhes aprouuer e ho uendam aos *tempos* e pella guisa que lhes aprouuer sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto nem pena que por ello aiam. nom embargando a dicta nossa hordenaçom que assy sobre ello he posta

vmde al nom façades

dante em santarem xix dias d abril el rrey o mandou per aluaro gonçalluez de freitas seu uasallo e ueedor da sua fazenda bertolameu gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

¶ E ora nos he dicto que uos mandades que se guarde a dicta hordenaçom que assy fecta tijneês em *contrairo* da dicta carta e mandado do dicto senhor E nom quereês *consentir* que se uenda a dicta lenha nos lugares onde se sempre acostumou de uender em *tempo* e ujda do dicto senhor E que mandastes ora por ello prender a mulher de nuno uasquez E da cadea lhe mandaster [sic] pagar mjl *reaes* brancos porque uendia sua lenha no lugar onde a sempre acostumou de uender o que nom auemos por bem fecto

Porem uos mandamos que logo alceês a dicta pustura e mandeês que se nom guarde *segundo* o mandado do dicto senhor meu padre como em a dicta sua carta faz mençom que assy he nossa mercee de se *comprir* e guardar e doutra guisa nom E mandade logo entregar aa mulher do dicto nuno uasquez os dictos mjl *reaes* que lhe assy fizestes pagar de pena sem outro nemhuũ embargo nem *contenda* que em ello ponhaães

vmde al nom façades

dante em a cidade d euora xxij dias de março el rrey o mandou afomso steuez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1014]

A aluaro borjes priuilegio per que lhe he coutada huũa herdade sua que se chama as alcanijs em termo da cidade d euora etc

(¹) Dom Eduarte etc A uos Jujzes da nossa cidade d euora e a outros quaãesquer a que esta carta for mostrada saude sabede que aluaro borges scudeiro da nosa casa nos dise que logo [sic] *rodriguez* seu sogro tijnha hũa coutada em termo

(¹) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*escrita*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Odiana*».

[B]

dessa cidade hu chamam as alcamjs a qual sempre fora coutada que nom paciam em ella *nemhuũs* gaados nem tomauam della *nemhũa* cousa E esto era *per* priuilegio que lhe fora dado per el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* / aia E que por caso fortujto os dictos priuilegios forom *queimados* com outras scprturas que o dicto lopo *rodriguez* seu sogro tijnha quando se fora *pera* castella E que sem embargo desto sempre fora coutada

E ora pedio nos por mercee *que* lhe desemos nossa carta como a outra que se *perdera e* ardera

E Nos ueendo o que nos assy dizia e pedia E por quanto em esto nom pudiamos dar liuramento a menos de nom saber-mos por certa enformaçam se era assy como o dicto aluaro borges dizia *e* que fora sempre coutada *e* *que* nom paciam em ella *nemhuũs* gaados *e* que nom tomauam della *nemhũa* cousa. ante *que* lhe em ello desemos final liuramento quisemos saber per certa Inquiriçom se era tal a uerdade como nos o dicto aluaro borges dizia a qual Inquiriçom mandamos a uos Jujzes que tiraseẽs *per* hũa nossa carta *e* que soubeseẽs sobre todo a uerdade per as *testimunhas* que mais razam teem de saber a uerdade se sabiam que o dicto aluaro *rodriguez* tijnha a dicta coutada *per* carta d el rrey dom fernando,

a qual Inquiriçom per uos fora filhada e scprita e assignada per mao [sic] de Joham airas *tabaliã* em a dicta cidade, a qual Inquiriçom nos enujastes çarrada e seelada com o seello desse *concelho* E vista *per* nos em Relaçom com os do nosso desembargo *e* como se *prouaua per* a dicta Inquiriçom que sempre foy coutada *e* guardada em tempo do dicto seu sogro Teemos por bem *e* mandamos que em *nemhũa* guisa a dicta coutada lhe seia deuasada daquj *en* diante nem lhe paçam em ella *nemhuũs* gaados nem bestas *contra* sua uontade E *que* lhe seia coutada *e* guardada bem *e* *compridamente* pella guisa que se mostra *e* he *prouado* pella dicta Inquiriçom que o era em tempo do dicto seu sogro E *quaesquer* gaados *e* bestas alheos que na dicta coutada forem achados *e* lha deuasarem *contra* sua uontade que seus donos dellas lhe paguem as coymas *segundo* se custuma de pagarem ao senhorio das outras coutadas que em termo dessa cidade sempre forom *e* som guardadas

E *compri* lhe e guarday lhe *e* fazeẽ lhe *comprir e* guardar esta nossa carta em todo bem *e* *compridamente* sem outro *nemhuũ* embargo como em ella he *contheudo* sob pena dos nossos encoutos de $\overline{\text{v}}$ *soldos* que mandamos que pague *pera* nos qualquer que lhe *contra* esto for E cada uez que lhe for // *contra* ello, os quaães mandamos ao nosso almoxarife dessa cidade que os recade *e* receba *pera* nos daquelles que lhe *contra* esta carta forem em parte ou em todo E mandamos ao scpriuam de seu officio que os ponha sobre elle em Recepta *pera* nos

[fl. 190]

dello auermos recadaçam sob pena de os pagarem ambos de suas casas em dobro E em caso que lhe alguem *contra* esto uaa ou queira hir. mandamos aas nossas Justiças que lho nom *consentam e* lhe façam todo correger *e emmendar* como for djreito *vmde* al nom façades

dante *em* alanquer xvij dias de Julho el rrey o mandou per o doutor vasco *ferrnandez* seu uasallo *e* do seu desembargo a que esto mandou liurar *Rodrigo annes scpriuam* em loge de filipe afomso a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1015]

Aforamemto de huũas casas nesta cidade de lixboa na Rua da ferraria a Joham esteuẽz framemgo

(¹) Carta per que o dicto senhor confirmou huũ empra-zamento *fecto per* seu padre a Joham streuez [*sic*] framengo tenoeiro *e* a duas pessoas depos el de hũas casas que o dicto sen-hor ha na cidade de lixboa na Rua da ferraria *e* *partem com* outras casas do dicto senhor que traz a filha de fernam gil criado que foy do arcebispo de bragaa *e* com outras casas que traz lionor uaasquez filha de vasco afomso da amora *e* com a dicta Rua publica de que paga em cada huũ anno de foro quarenta e cinco lliuras da moeda antijga *etc*

em euora xxvj dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos

[1016]

Aforamemto de huũ meo casall em termo de gimaraaes [*sic*]
na freguesia de caltelas [*sic*] a gil Lourenço

(²) Carta per que o dicto senhor emprazou *pera* todo sempre a gil lourenço criado d el rrey seu padre *e* seu ceuadeiro moor E a todos seus herdeiros *e* sucesores que depos el vierem sucesiue huũ meo casal que o dicto senhor ha em termo de guimaraães na freguesia de caltellas [*sic*] a que chamam do cruueiro, de que pagam *em* cada huũ anno de foro por dia de sam Joham bautista meo maraujdi da moeda antijga dada em forma douras que ficaam scritas em este liuro *etc*

em alanquer xix dias de Junho de mjl iiij^c xxxv annos.,

(¹) À margem: «Estremadura».

(¹) À margem: «Alem doiro», traçado por riscos. À margem direita: «concertada»; «escrita».

[1017]

(¹) *gil fernamdez filho de fernam gil escudeiro morador em braga*

[B]

(²) Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada de gil *ferrnandez* filho de fernam gil scudeiro morador em bragaa seendo / casado E de maria steuez mulher solteira ao tempo da nacença do dicto gil *ferrnandez etc*
em stremoz vij dias de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1018]

Ao moesteyro de sam bemto <d a par> da cidade d euora priuilegio per que el Rej tomou o dicto moesteyro e todas suas herdades gados e bestas etc em sua guarda e emcomemda etc

(³) Dom Eduarte *etc* A uos corregedores que ora sodes e ao diante fordes em a comarca e correiçom d antre teio e odiana E aos Jujzes que ora som e ao diante forem da nossa cidade d euora E a todollos outros Jujzes e Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee a abadesa freiras e conuento do moesteyro de sam beento dessa cidade Teemos por bem e recebemo llas em nossa guarda e encomenda e sob nosso defendimento ellas e seu moesteiro E todas suas herdades e gaados e bestas e homens e mulheres e todallas outras suas cousas e posisoões que a ellas e a seu moesteyro pertencem

E Porem mandamos e defendemos que nom seia nemhuũ atam ousado de qualquer stado e condiçom que seia que aa dicta abadesa e freiras e conuento nem a todallas outras cousas suso dictas que a ellas e ao dicto seu moesteyro pertençam façam mal nem força nem outro nemhuũ desaguisado nem lhe tomem seu pam nem vinho nem outras nemhũas cousas do seu contra suas uontades nem lhes pousem em suas casas nem do dicto moesteyro nem lhe lancem gaados nem bestas a pacer em suas herdades que ao dicto moesteyro pertençam nem lhes façam outras nemhũas enjurias nem forças nem desaguisado

(¹) Título riscado: «*ferrnandez*».

(²) À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

(³) À margem: «*comcertada*». À margem direita: «*escpita*»; «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Odiana*».

sob pena de pagarem a nos os nossos encoutos de $\overline{v}$ *soldos* que mandamos que paguem *pera* nos aquelles que lhe *contra* esto forem em parte ou em todo E mandamos ao nosso almoxarife que ora he ou ao diante for em essa cidade *e* ao scpriuam do dicto officio que os recebam *e* recadem *pera* nos de qualquer que lhes *contra* esto for

[fl. 190 v.^o]

E Porem mandamos a uos Justiças *que* // assy lhes *compraães e* guardeês *e* façaães *comprir e* guardar esta carta bem *e* *compridamente* pella *guisa* que em ella he *contheudo* E se lhe alguem *contra* esto for em parte ou em todo ou queira hir ou lhes façam algũas das cousas *sobredictas* uos lho nom *consentães* E fazede lhes logo todo entregar *e* correger como for *djreito*. dando uos escarmentos aaquelles que lhes as *dictas* cousas fizerem *segundo* em taães *fectos* couber em tal *guisa* que ellas nem o dicto seu *moesteyro* nom recebam *nemhuũ* agrauo como nom *deuem* E esto lhes fazemos por quanto *nos* *mostrarom* outra tal carta d el rrey meu padre

vmde al nom *façades*

dada em *stremoz* x *dias* de mayo el rrey o mandou *per* *afomso* *giraldez e* *lujs martjnz* seus uasallos *e* do seu *desembargo* *Rodrigo annes* *scpriuam* em logo de *filipe afomso* a fez era de *mjl* *iiij^c* *xxxvj annos*.,

[1019]

Ao moesteyro de samta crara de villa de comde doaçam das acenhas de Jumto com o dicto moesteyro e da terra de mareyra [sic] e de maceira etc

[B] (1) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da *parte* da *abadesa e conuento* do *moesteyro* de *sancta clara* de villa do *conde* *nos* foy mostrada hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia assignada *per* el *e* seellada do seu seello do chumbo *fecta* em *ujlla* *real* *per* *lançarote* *vijnte* *iiij dias* de *nouenbro* da era de *cesar* de *mjl* *iiij^c* *e* *xxiiij annos* *per* a qual parece que o dicto senhor lhes fez *doaçam* por *esmola* de *Jur e* *herdade* *pera* todo sempre *pera* ellas *e* *pera* o dicto *moesteyro* das *nossas* *saídas* *djreitos e* *perteenças* E que *outrossy* mandaua que a *dicta* *dona* *abadesa e conuento* ouuesem *e* teuesem *pera* sempre a terra de *mareyra [sic]* *e* de *maceira*

(1) À margem: «*concertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escprita*».

que lhe foy dada *per* el rrey dom fernando meu tio a *que deus* perdoe pollas dictas acenhas pella guisa que lhe *per* o dicto meu tio foy dada

E enujarom nos pedir por mercee que lhe *confirmasemos* a dicta carta

E Nos visto seu requerimento <e> as razões que teemos *pera* lho outorgar querendo lhe fazer graça e mercee por esmolla Teemos por bem e outorgamos lhe e *confirmamos* lhe a dicta carta das dictas acenhas e terra de maceyra pella guisa / que em ella he *contheudo*

[B]

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes corregedores Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer *que* esto ouuerem de uer que lhe leixem pesujr aa dicta dona abadesa e *conuento* a dictas acenhas e terra de maceira E lhes *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta assy e tam *compridamente* como em ella he *contheudo* E se lhes as dictas acenhas ou terra teendes embargadas ou algũas noujdades ou rendas fazede lhas logo desembargar e entregar

vmde al nom façades

dada em montemoor o nouo quatro dias de Junho el rrey o mandou fernam gil a fez era de mjl iiij^c E xxxvj annos.,

[1020]

Casal em villa real

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ aforamento *fecto per* seu padre *fecto* a vasco *gonçalluez* filho de *gonçallo* barroso e a margarida *dominguez* sua mulher e a outra pesoa. ⁽¹⁾ de huũ casal da estada que o dicto senhor ha em termo de ujlla real dentro no couto e reguengo de sam lourenço de Riba de pinhom com a vínha morta do ceteiro que *perteence* ao dicto casal, o qual parte com martím da torre e com casal das carriças e com camjnho que uem do casal do paaço *pera* a camara do dicto couto *etc*

E lhe *empرازou* mais com o dicto casal a vínha de caramalos que ora traz martím da pedreira *etc* por cincoo lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro *per* dia de sam Joham *etc*

em stremoz xij dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

⁽¹⁾ Letra «s» riscada.

[1021]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ aforamento
fecto *per* seu padre a Judas romaaõ [sic] Judeu *morador* em
lixboa e a duas pessoas depos el de hũas casas que o dicto senhor
ha na dicta cidade na Judaria uelha de que paga em cada huũ
anno xvj *lliuras* de foro da moeda antijsa etc
em sintra iij dias de Julho de j̄ iiij^c xxxvj annos

[1022]

gonçallo filho d esteuam vasquez escudeiro morador

(1) Carta de legitimaca[m] de *gonçallo* filho de *steuam*
uaasquez scudeiro morador em lixboa e de Jsabel d ameeira
anbos solteiros ao tempo da nacença do dicto *gonçallo* etc
em lixboa xvij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos., //

[1023]

[fl. 191]

(2) *doaçam da lourinhaa* [sic] *a dona Jsabel* etc

(3) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e
do algarue E senhor de cẽpta a quantos esta carta virem faze-
mos saber *que* per dom afomso meu primo e sua filha dona
Jsabel nos foy mostrada hũa *doaçam* fecta *per* el rrey dom
Joham cuja alma deus aia meu senhor e padre ao doutor Joham
da regras da ujlã da lourinhaã e seu termo e Jurdiçom mero e
mjsto Imperio

E Nos pedirom por mercee *que* lhe *confirmasemos* a
dicta *doaçam* aa dicta dona Jsabel como neta mayor do dicto
doutor

E vista *per* nos a dicta *doaçam* como *per* morte do dicto
doutor a dicta terra veo a dona branca filha do dicto doutor
molher do dicto dom afomso E *per* morte da dicta dona branca
pertencia *per* sucesom a dom pedro filho do dicto dom afomso
neto do dicto doutor. o qual se finou sem filho e descendente

(1) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(2) Título riscado.

(3) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

assy per bem da dicta doaçam nom podia vījr a transuersal ante ficaua deuoluta aa coroa dos nossos regnos pello dicto dom *pedro* se assy finir sem filho. ou outro alguū descendente

E Porem nom he nossa mercee de o assy fazer. mais *consirando os mujtos e estremados serujços que o muy virtuoso Rey meu senhor e padre e nos e os nossos regnos recebemos do dicto doutor Joham da regras a que assy foy fecta a dicta doaçam* E esso medes a grande *criaçom que o dicto senhor Rey fez em o dicto dom affonso meu primo e os mujtos serujços que a el e a nos tem fectos e nom cesa cada dia de fazer* E querendo lho galardoar com mercees a elles e a seus descendentes somos razoadamente moujdo a lhe fazer mercee

[B]

E Porem nouamente de nossa certa scientia e poder absoluto e proprio moujmento Juntamente com a *Raynha* dona lionor mjnha molher E o princepe dom afonso nosso filho / primogenjto que a esta doaçam *presentes foram e outorgarom* fizemos pura e irreuogauel doaçam ante os víuos ualledoira *pera* sempre a dona Jsabel filha do dicto dom afonso mayor lidíma descendente *per* linha djreita neta do dicto doutor Joham da regras E lhe damos *pera* ella e seus descendentes de Jur e herdade mero e mjsto Jmperio e senhorio a lourinhaã e seus termos com todas suas entradas e saidas e perteenças e E [sic] com toda sua Jurdiçom ciuel e crime e com o Jantar que nos hi de djreito auemos assy como foy dada e outorgada *per* o dicto senhor Rey meu padre ao dicto doutor Joham da regras seu auoo

E *per* a guisa que despois da sua morte a pesoyo e ao presente posue o dicto dom afonso seu padre a qual doaçam lhe fazemos do dicto lugar e termos e Jurdiçom e Jantar em este modo e forma e nom doutra guisa .s. que o dicto dom afonso seu padre a aja e logre em quanto viuo for huso e fructo e Jurdiçom e senhorio e Jantar do dicto lugar da lourinhaã e termos E aia todollos djreitos e perteenças e rendas e Jurdições em dias de sua vida como a ata aquj ouue e tem E esto se entenda des a morte de seu filho dom *pedro* porque por morte do dicto seu filho dom *pedro* a dicta terra e termos ficaua deuoluta aa coroa dos nossos regnos de djreito

E por quanto por sua morte nom ficou filho nem herdeiro descendente que *per* linha djreita deua de herdar e E [sic] assy *per* *consegujnte* ho huso e fructo e Jantar pertencia a nos E nossa mercee he que o dicto dom afonso ho aia e posua o dicto huso e fructo e Jantar e rendas e Jurdições e senhorio como dicto he assy e tam *compridamente* como o posuya o dicto doutor Joham da regras E o dicto dom afonso posuyo ata aquj

[fl. 191 v.º]

E depois de sua morte do dicto dom *afonso* fique o dicto lugar da lourinhaa [*sic*] em seus termos e Jurdições e senhorio e *dreitos e perteenças e Jantar líure e desembargadamente* aa dicta dona Jsabel sua filha e ho aia e logre com todos seus // *dreitos e perteenças e Jurdições e senhorio e Jantar compridamente* em dias de sua vida

E depois de sua morte aia o dicto lugar e termo em na forma e maneira como dicto he o seu filho mayor barom lidímo E dhi en diante. seus descendentes de graao em graao *per linha dreita* sempre em tal *guisa* que *nunca* venha a femea nem a *transversal* alguũ dos seus descendentes E mais sempre uaa per linha *dreita* o baram mayor lidimo. saluo se nos de nossa especial graça e mercee ou dos reis que depos nos vierem lho *quisermos* outorgar E se o caso acontecer. que se a dicta dona Jsabel *finjr* de seus dias per morte sem filhos ou descendentes que de *dreito* deua de herdar queremos e mandamos e outorgamos que o dicto dom *afonso* logre e posuya o dicto lugar e termos com todos seus *dreitos e perteenças e Jurdições e senhorio e Jantar* em aquella forma e maneira suso dicta

E falecendo o dicto dom *afonso* per morte que entam se torne o dicto lugar e termo com todos seus *dreitos e perteenças e senhorio e Jurdiçom e Jantar* aa coroa dos nossos regnos sem outro alguũ embargo porque assy he nossa mercee a qual doaçam lhe fazemos de nosso *proprio* moujmento e certa scientia e poder absoluto pollas *sobredictas* razões que nos mouerom ao fazer

[B]

E queremos e mandamos que esta nossa doaçam ualha e tenha pera sempre como dicto he nom embargando todallas leis dos nossos regnos assy dos nossos antecesores como d el rrey meu senhor e padre como nossas E outros quaãesquer *dreitos ciueẽs canonjcos stillos* costumes façanhas glosas openjões de doutores posto que *per* elles pudese mostrar que esta doaçom nom fosse em algũa maneira ualiosa as quaaes leis e *dreitos* costumes façanhas glõsas openjões de doutores quanto he por esta doaçam seer firme e ualiosa reuogamos e anulamos de nosso poder absoluto e certa scientia e *proprio* moujmento e auemos aqui por *expresos e reuogados e anulados* E ajnda que taães seiam que em ssy aiam *clausulla / derogatoria* do que deua seer *fecta expresa* mençom a qual outrossy aqui auemos por *expresa e expresamente* nomeada

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per nos e per* a dicta *Raynha* e *per* o dicto princepe e aseellada do nosso seello do chunbo

dante em montemoor o nouo postumeiro *dia* de mayo diego de barradas a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

quijtaçam de dom afonso a dona maria de uasconcellos

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta de quitaçom virem fazemos saber que estando em nossa presença dona Jsabel mjnha sobrinha filha de dom afonso meu primo E dom aluaro de crasto nosso criado seu esposo seendo lhe Ja per nos entregue em seu liure poder ambos Juntamente disserom de suas *proprias e* liures uontades sem outra prema nem *constrangimento* que ouuesem doutra algũa pessoa ante com nossa autoridade *e* licença que lhe *pera* esto demos a elles prazia *e* outorgarom de darem assy como de *fecto* derom por qujte *e* liure deste dia *pera* sempre ao dicto dom afonso padre da dicta dona Jsabel *e* a sua mulher dona maria de uasconcellos que presente estauam *e* a todos seus herdeiros *e* sucesores que depos delles vierem de todollos beens moueës .s. ouro prata *djnheiros* Joyas alfayas roupas de uestir *e* de cama aljoufar *e* pedras bestas armas *e* todallas outras cousas E outrossy de todollos fructos nouos noujdades rendas *e* *djreitos* de todollos beens de raiz assy da coroa do regno como dos patrimonjães que aa dicta dona Jsabel *pertenciam e* *pertencer* poderiam *per* morte *e* herança de dona branca sua madre mulher que foy do dicto dom *afonso* seu padre E esto de todollos anos [*sic*] *e* tempos que os sobre-dictos dom *afonso* *e* sua mulher receberom ou recebesem dos dictos beens

[fl.192]

E lhes fossem obrigados des o tempo da morte da dicta sua madre ataa este *presente* dia da feitura desta carta assy per sua legitima como per sucesom que *per* dom *pedro* seu Jrmaão lhe vjir pudese *per* algũa *guisa* porque os *sobredictos* dona Jsabel *e* seu esposo // conhecerom *e* *confesarom* que de todo o que dicto he eram bem pagos *e* entregues *e* receberom boom *conto* *e* entrega de todollos dictos beens *e* cousas do dicto dom *afonso* *e* sua mulher *pero* ajnda que *per* a dicta morte do dicto dom *pedro* elles recebesem *e* ouuesem algũas rendas *e* *djreitos* recebam ao diante *per* doaçam que lhe *per* nos nouamente do husofruto he *fecta* em vida do dicto dom *afonso* tirando o Reguengo de hueiras que da feitura desta carta en diante ha d auer a dicta dona Jsabel como he *contheudo* em nossa doaçam a ella *fecta* com as clausullas *e* *condiçoeës* em a dicta doaçam *contheudas*

E que porem pormeteram *e* outorgarom por firme stipulaçom por ssy *e* seus herdeiros de nunca hirem *contra* esta quitaçom em parte nem em todo nem demandarem mais o dicto dom *afonso* *e* sua mulher *e* seus herdeiros *e* sucesores polla dicta razam. E posto que o façam nom ualha nem seiam a

ello recebidos em Jujzo nem fora del E esta quitaçom e liberaçom ualha pera todo sempre sob obrigaçom de todos seus beens e herdeiros que pera ello obrigaram

Outrossy diserom e outorgaram os sobredictos dona Jsabel e seu esposo que em caso que tam boa paga ou entrega nom recebesem das dictas cousas e beens e fructos e rendas sobredictos como dicto he dos dictos dom afonso e sua molher que lhes prazia como de facto prouue de nunca por a dicta razam demandarem nem mouerem preito nem demanda a elles dictos dom afonso e sua molher e seus herdeiros e sucesores E os aujam por quites e líures de todo o que dicto he.

ante se *comprir* pera esto quitaçom e liberaçom seer mais firme de suas *proprias* e liures uontades os dictos dona Jsabel e seu esposo faziam pura e líure doaçam antre os ujuos uale-doirá deste dia pera todo sempre aos dictos dom afonso e sua molher e seus herdeiros e sucesores da mayoria de todo aquello que *contra* os sobredictos delles pudesem percalçar per razam dos djreitos e herança que assy foy da dicta dona branca. nem esso meesmo per morte do dicto dom pedro como pollo que ha de vïjr ao diante como dicto he E esto por mujtas e boas obras e doutrina e criaçom que ella dicta dona Jsabel do dicto seu padre e da dicta sua molhe [*sic*] recebera.

[B]

Pormetendo outrossy os sobredictos por ssy e por nossa / In-sínuaçom e autoridade Renunciando elles pera esto todallas leis e hordenações e djreitos costumes stillos façanhas glosas openjões de doutores que a esta doaçam e quitaçom pudessem *contrariar* a nom ualler posto que taães seiam de que se aquj deua fazer expresa mençom os quaães ouuerom por especificados e especialmente nomeados e declarados em este *contracto*

Renunciando mais outrossy qualquer beneficio de Restitujçom In jtegram [*sic*] que se da aos meores de idade ou aos mayores ex causa quando dizem que som lesos ou enganados em alguũs *contractos* que per ssy ou per outrem façam E o beneficio da ley que diz e falla do engano do Justo preço E a excepçom que se diz em djreito de maaõ engano E a excepçom da pecunja nom vista nem *contada* E esso meesmo a todollos beneficios e exenções e defensoões de que se *contra* esta quitaçom e doaçam pudesem ajudar e faze la nemhũa em parte nem em todo. as quães elles ouuerom e ham por expresas e declaradas e repetidas que nom aiam lugar no que dicto he

E porque outrossy diserom que a elles *pertencia* e *pertencer* podia em sua parte quinhentas coroas das arras da dicta dona branca sua madre aas quaães eram obrigados os beens do dicto

seu padre, que elles dictos dom aluaro e sua esposa aprazia nom auer nem demandar as dictas quinhentas coroas em uida do dicto dom afonso

E falecendo *per* morte que entom fique a escolha em a dicta dona Jsabel destes dous partidos .s. em esta forma que seendo achado que a herança da dicta dona maria e beens mais ualia que a do dicto dom afonso ao tempo da sua morte delle E querendo a dicta dona Jsabel auer parte dos beens que assy a dicta dona maria trouue e herdou e a *constranger* que seiam comonjados e conjuntos com os de seu padre e que os traga a partiçom e a herança e seiam todos *per* meo partidos segundo a forma do *contracto* de seu casamento que entom a dicta dona Jsabel nom aia nem possa auer nem demandar as dictas v^c coroas d arras a ella dicta dona maria nem a seus filhos nem herdeiros nem as tirar de mao [*sic*] mais // antes as aia como logo por qujtes e remjsas em tal guisa que ella nem sua metade do [*sic*] dictos beens nem a parte de seus filhos e <de> seus herdeiros seiam por elles em algũa guisa obrigados mais antes seiam dellas liures e quites *pera* sempre

[fl. 192 v.º]

E se mais *aprouuer* aa dicta dona Jsabel que a dicta dona maria fique com os beens que assy trouue e herdou e nom *constranger* que os traga a partiçom nem a comunjaçom e lhes fique apartada que entom possa auer e demandar as dictas v^c coroas soamente por a herança e beens do dicto dom afonso seu padre segundo *per* djreito deue ficando os beens da dicta dona maria forros e qujtes e fora de obrigaçam das dictas v^c coroas ou qualquer cousa ou cantidade que por bem das dictas arras possa a ella pertencer que *contra* ella nem seus beens nem herdeiros nom possam pedir nem demandar as dictas arras em Jujzo nem fora del *per* ssy nem por outrem

pormetendo e Jurando aos auangelhos corporalmente cangendo [*sic*] os *per* ante nos os dictos dom aluaro e sua mulher *per* ssy e *per* seus herdeiros de nunca hirem nem *contradizerem* em parte nem em todo este *contracto* de qujtaçom e doaçom e *conueença* antes lhes prazia e outorgauam de seer firme e estauel *pera* sempre sob a dicta obrigaçom E que outrossy nom pudesem enpetrar graça nem rescrito do princepe nem doutro que *pera* ello iugar tenha porque despense e posa despensar que sem embargo do dicto Juramento os *sobredictos* possam vjir e *contradizer* todo o que se em este *contracto* *contem* em parte nem em todo com as *condições* e *clausullas* *sobredictas* E posto que o façam nom ualha nem seiam ouujdos em Jujzo nem fora del sobre as dictas obrigações

E pediram nos por mercee as dictas partes que lhes outorgasemos e *confirmasemos* todo o que dicto he E lhe desemos a ello nossa autoridade quanto com *djreito* podemos

[B]

E Nos ueendo o *que nos assy pediam* de nossa certa scientia e poder absoluto *confirmamos* retificamos o dicto *contracto* ou *contractos* ou aueença *sobre*dictas e todallas cousas e cada hũa dellas e o que se *em* ellas *contem* E queremos e outorgamos que sem embargo das leis nem hordenações que foram *fectas* per el rrey meu senhor / e padre e nossas e de nossos antecessores que defendem que nom ponham Juramento da boa fe *nem per* outra guisa nos *contractos* que se fazem antre as partes E se forem Jurados que seiam *nemhuũs* e nom ualham Nos queremos que sem embargo desto que este *contracto* ou *contractos* e *conuença* ualham e seiam firmes *pera* sempre e nom aiam aquj lugar as dictas leis e hordenações nem outras algũas leis e *djreitos* que algũa cousa do que dicto he possam anullar ou embargar em parte ou em todo desta nossa *confirmaçam* as quaães nos auemos por postas e expresas e declaradas e repetidas sob a clausulla geeral caladamente *comprendidas*

E se em o dicto *contracto* ou *contractos* e *conueença* algũa cousa falecer que nom seia posta *pera* esta *confirmaçam* seer mais firme Nos de nossa certa scientia e poder absoluto que a auemos por posta E soprimos todo desfalicímto que em ella de *fecto* ou de *djreito* seia E mandamos que a dicta *confirmaçam* seia firme e estauel *pera* todo sempre E pormetemos por nossa fe real por nos e por nossos herdeiros e sucesores de *consentimento* da Raynha mjnha molher E do princepe dom afonso nosso filho primogenjto de teer e manter e fazer teer e manter E os fazer quites e liures de todo o que em esta nosa carta he *contheudo*

E aos dictos dom afonso e dona maria e seus herdeiros. do dicto dom aluaro e sua esposa dona Jsabel e de seus herdeiros vijndo os dictos dom aluaro e sua esposa ou seus herdeiros *em* alguũ tempo *contra* o que dicto he em a dicta nossa carta em parte ou em todo mandamos que nom seiam ouujdos, que a nos *aprouue* e *apraz* de lhe todauja fazer teer e manter esta carta *segundo* em ella he *contheudo* sem outro alguũ embargo

E por segurança do dicto dom afonso e sua molher elles por ssy e seus herdeiros nos pedirom esta carta em *testimunho* do que dicto he

E Nos lha mandamos dar E queremos que seia firme e estauel *pera* todo sempre *segundo* em ella he *contheudo* E ajnda mandamos a martim gil nosso *scpriuam* e notayro *pubrico* geeral em a nossa corte e em todos nossos regnos e senhorio que fosse a todo *presente* // E soscrepuese seu sinal *pubrico* notificando a outorga do Juramento *per* o dicto dom aluaro e dona Jsabel sobre esto foy *fecta* per ante nos.

[fl. 193]

dante em montemoor o nouo quatro dias de Junho martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos

[1025]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ aforamento *fecto per* seu padre a Jsaque Romão *e* a duas pesoas depos el de hũas casas que o dicto senhor ha na cidade de lixboa na Judaria uelha no beco acima da porta de fotea *per* onde entram *pera* a Judaria *e* partem com casas do dicto senhor que traz Joham afomso de quadros *e* com o dicto beco *e* com casas que dizem que som de Ribí [*sic*] samuel de que paga R lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro *etc*

em sintra iij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1026]

Casas em euora

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da *parte* d ester Judia morador na cidade d euora molher que foy de meestre samuel boyno nos foy mostrada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia aselada do seu seello pendente assignada *per* aluaro gonçalluez de freitas ueedor da sua fazenda *fecta* na dicta cidade d euora *per* Joham afomso a x dias de mayo da era de cesar de mjl iiij^c lvj annos *per* a qual se mostraua que Joham escollar *e* elujra annes sua molher moradores que forom na dicta cidade derom de foro *pera* sempre hũas nossas casas *e* chaao [*sic*] que trazia abem ueuda Judia morador na dicta cidade por vij lliuras da moeda antijga pagadas aas terças do anno as quaães casas *e* chaao [*sic*] o dicto Joham escollar *e* a dicta elujra annes sua molher nom as podiam aforar nem emprazar sem carta de licença do dicto senhor nem esso meesmo nom *mostram* carta dos reis que ante el forom nem sua *per* que trouxesem as dictas casas E chaão

[B]

E foy requerido da *parte* do dicto senhor aos herdeiros do dicto Joham scollar *e* sua molher / que *per* que *titullo* traziam as dicta [*sic*] casas E chaão *e* elles nom ho mostrarom pella qual razam as dictas casas *e* chaão ficaram ao dicto senhor *pera* as poder dar a quem sua mercee fose as quaães casas lhe forom pedidas *per* mestre Jsaque seu cerurgiam

E o dicto senhor *querendo* lhe fazer graça *e* mercee deu as ao dicto mestre Jsaque de foro a elle *e* a duas pesoas que depos elle viesem por sete lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro E foy *confirmada* a ester Judia sua molher *etc*

em montemoor o nouo vj dias de Junho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1027]

Casas em lixboa

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da *parte* de samuel Romaão Judeu *morador* em lixboa nos foy mostrada hũa carta d el rrey dom fernando nosso tio cuja alma *deus* aia seelada do seu seello pendente assignada *per* Johan eannes ueedor da sua fazenda *e per* dom yuda seu thesoureyro *fecto per* vasco *afomso* em lixboa xxvij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c xxj annos pella qual parece que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a Jusepe Romaão Judeu *morador* que foy em a dicta cidade Ja finado hũas nossas casas sotam *e* sobrado que som na Judaria uelha da dicta cidade onde em outro tempo soyam de seer as carnearias uelhas as quaães partiam com o dicto Josepe romaão *e* com salamom Romaão *e* com Rua *pubrica* as quaees polla vijnda d el rrey dom anrique foram *queimadas* por xiiij lliuras da moeda antijga em cada huũ anno *segundo* esto *e* outras cousas mais *compridamente* em a dicta carta som *contheudas*

[fl. 193 v.º]

E mais nos foy mostrada hũa carta assignada *per* gonçallo *afomso* noso almoxarife do nosso almazem da dicta cidade *e per* Joham martijnz nosso scpriuam dos *contos* a que desto teemos dado cargo *per* a qual parece que virom as dictas casas *e* as *confrontações* dellas ao tempo dora som estas s. que som Junto com huũ beco que esta a par da porta porque saã da dicta Judaria ao poço de fotea quando uaão da dicta porta a maão esquerda *pera* a Rua djreita E *partem* com o qanto // do dicto beco *e* com casas nossas que traz *salamam* camareiro *e* com a dicta Rua E que o dicto samuel Romaão traz ora as dictas casas *per* *erança* do dicto Josepe Romaão como seu herdeiro *e* filho de seu Jrmaão que ora ha nome Judas romaão das quaees casas paga a nos em cada huũ anno as dictas treze lliuras da moeda antijga E que as dictas casas estam bem repai-radas *e* estam bem aforadas por as dictas xiiij lliuras E mais que pollas bemfectorias que em ellas fez ualleriam mais ao tempo d ora qujnze lliuras

E enujou nos pedir o dicto samuel romaão que lhe *confirmasemos* o dicto enprazamento pois que o ouuera assy *per* herança

E Nos veendo o que nos pedia *e* entendendo o por nosso *seruiço* E posto que nos o dicto Joham martijnz *e* gonçallo *afomso* enujasem dizer que podiam ualler mais do que estuam as dic-tas xv lliuras que seriam *per* todo xxviij lliuras da dicta moeda

Teemos por bem *e confirmamos* ao dicto samuel romaao [*sic*] a dicta carta de foro das dictas casas polla dicta *conthia segundo* em a dicta carta he *contheudo com condiçom* que elle pague a nos *e a nossos sucesores* em cada huũ *anno* as dictas treze *lliuras liuremente*

E Porem mandamos ao dicto *gonçallo afomso* almoxarife que ora he do nosso almoxarifado da dicta cidade *e* ao *scpriuam* do dicto officio E a outros quaãesquer que hi depos elles vierem por nossos almoxarifes *e scpriuaães e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que a *compram e guardem assy e pella guisa* que em esta nossa carta de *confirmaçom* he *contheudo*

E façam registrar esta *confirmaçom* em seu liuro pera se saber como *per* nos he *confirmado* E o dicto samuel Romaão tenha a por sua *guarda*

vmde al nom façades

dante em *stremoz xxx dias* d abril el rrey o mandou per diego *fernandez d almeida* ueedor da sua fazenda diego aluarez era de *mjl E iiij^c xxxvj annos.*,

[1028]

tendas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ enprazamento a Johana *periz fanqueira morador* em lixboa *fecto per* seu padre *pera ella e* duas pessoas de duas *tendas* que o dicto senhor he [*sic*] em a dicta cidade na Rua da fancaria por *quarenta e duas lliuras* da moeda antijga em cada huũ / ano [*sic*] de foro *etc*

[B]

em sintra *xxix dias* de Julho de *mjl iiij^c xxxvj annos.*,

[1029]

Jsabel gomez da silua molher de pero gonçaluez da silua

(¹) Carta de legitimaçam de Jsabel gomez da silua molher de *pero gonçalluez* que foy do *conselho* d el rrey *e ueedor* da sua fazenda filha de Joham gomez da silua *homem* casado E de Jnes lopez molher solteyra ao tempo da *nacença* da dicta Jsabel gomez *etc*

em sintra *xx dias* de Julho de *mjl iiij^c xxxvj annos.*,

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

[1030]

(¹) *Vasco dominguez Corregedor d antre tejo e odiana*

(²) Carta de legitimaçam de uaasco dominguez corregedor d antre teio e odiana filho d antonjo martjnz clerigo de mjsa abade de santiago d antas conego de bragaa E de margarida annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto vasco dominguez etc

em leirea xx dias d agosto de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1031]

A dom fernando de crasto gouernador doaçam do paul de boquylobo acerca de torres nouas etc

(³) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos saber que nos fomos certo que o muj virtuosso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia foy requerido pollo Jffante dom anrique meu mujto prezado e amado Jrmaão que lhe desse de sesmaria o paul do boqujmlobo que he acerca de torres nouas por quanto em outros tempos soya seer laurado e aproueitado E que auja quarenta annos e mais que o nom era de que vijnha perda aa terra E por quanto ho elle entendia de mandar abrirl [*sic*] e aproueitar que nom pusesse duujda a lho dar

E ante que per o dicto senhor lhe fosse outorgado el mandou fazer edictos nas villas e lugares em cujos termos o dicto paul Jaz pera se alguis tiuessem algũas herdades em elle que as aproueitasem a tempo certo e se nom que as daria de sesmaria os quaães edictos forom fectos e pasou o tempo que asignado fora e mujto mais a que as aujam d aproueitar e nom as aproueitarom E por o dicto paul seer aproueitado e aos da terra e comarca segujr proueito prouue ao dicto senhor de o dar de sesmaria ao dicto Jffante E fomos certificado que logo lho deu E despois que lhe assy per el foy dado e outorgado. o dicto Jffante escambou o dicto paul com dom fernando de crasto go//uernador de sua casa e do nosso conselho por o paul de traaua que lhe que lhe [*sic*] o dicto senhor deu tam bem de sesmaria segundo o dicto dom fernando dizia,

[fl. 194]

(¹) Título riscado: «dominguez».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero fernandez».

o qual *contracto* d escambo foy fecto e per nos *confirmado* e outorgado e fecta delo carta ao dicto dom fernando asignada per nos e seelada do nosso seello. demarcando nos porem primeiramente o dicto paul de boquimlobo per certas demarcações *contheudas* na dicta carta que assy o dicto dom fernando de nos ouue E fomos certificado que por bem do dicto escambo ouue logo o dicto dom fernando a posse corporal do dicto paul de boquimlobo e o posuyo per alguës tempos E veendo o dicto meu Jrmaão como o dicto dom fernando ouuera e posuya o dicto paul de boquimlobo que lhe elle assy dera em escambo E como elle *comprira* o *contracto* de sua parte E o dicto dom fernando nom lhe daua o dicto paul de trauaa porque o assy escambara nem *compria* o dicto *contracto* de *permudaçom* ou escambo de sua parte nem ho podia dar nem *comprir* porque o nom tijnha carta d el rrey seelada perque o dicto paul de trauaa lhe fosse dado nem outorgado

Por tanto o dicto meu Jrmaão deitou mão por o dicto seu pal [*sic*] de boquilobo e ouue por filhada a posse delle e ouue o dicto *contracto* d escambo por nemhuũ por o dicto dom fernando o assy nom *comprir* de sua parte nem poder *comprir* E por tal foy auudo e a nos notificado E Nos por nemhuũ ho ouuemos *presente* o dicto dom fernando que sobre ello *compridamente* foy ouujdo e ho ouuemos por nemhuũ e de nemhuũ uallor assy como se nunca fosse fecto

E ora nos foy dicto pelle [*sic*] dicto Jffante meu Jrmaão que *consirando* elle os mujtos *seruiços* que lhe o dicto dom fernando tijnha fectos e nom cesaua cada dia de fazer querendo lho galardoar com mercees elle era moujdo com Justa razam a lhe fazer doaçam e mercee do dicto paul de boquilobo

Porem com certas *condições* se a nos *prouuese* e qujesemos *aprouar* e dar a ello nossa autoridade e *consentimento* as quaães declarando dise que elle *consirara* e fora certificado assy per *homens* antijgos que teem razam de o saber como per *pratica* e *esperiencia* de fecto em seu *tempo* e que *acontecera* a outros no seu *tempo* dantes elles que todos os paulles em que auja partiçom logo eram perdidos por quanto os herdeiros e outros a que / parte perteece se nom querem ajuntar a adubar uallas E por tanto se perdem mujto de ligeiro por a gram vista e *reparamento* que ham mester as dictas uallas o que se nom pode assy fazer quando mujtos teem parte

E Porem de sua uontade era dar o dicto paul ao dicto dom fernando com tal *condiçom* que nunca em alguũ *tempo* fosse partido nem *comum* antre herdeiros mais sempre andase em hũa pessoa somente., o que nos pareceo bem e parece mujto razoado

[B]

Porem logo em nossa presença o dicto meu Jrmaão *com* nossa autoridade *e consentimento* fez liure *e* pura doaçam ualledoira antre ujuos. *pera* todo sempre *pera* elle *e* seus herdeiros do dicto paul de boqujlobo ao dicto dom fernando com todos seus *djreitos e perteenças e proueitos* per aquellas demarcações que per nos foy demarcado *segundo* na dicta carta que de nos ouue o dicto dom fernando he *contheudo* com tal *condiçom* que elle o posa dar *e* doar *e* uender *e* escambar assy como sua cousa *propria* E que porem nunca possa seer partido nem comunicado antre herdeiros nem outra algũa pessoa mais sempre ande em hũa pessoa soamente E o dicto dom fernando ho aia *e* logre *e* posua em dias de sua ujdá como sua cousa *propria*

E despois de sua morte o posa dar se qujser a huũ seu filho soamente qual elle qujser *e* por bem teuer *e* lho der ou nomear em sua ujdá ou a outra pessoa qual qujser ou a filha de guisa que a huũ nom seia *per* esta doaçam moor *djreito* aqujrido que a outro saluo soamente aquel a que o elle der ou nomear ante de sua morte *e* pasado o dicto paul a cada huũ de *seus* filhos *segundo* *per* el for hordenado ou hordenar que o aia que dhi en diante assy passe a seus herdeiros *e* sucesores em hũa pessoa soamente em tal gujsa *que* nunca uenha em partilha E com tal *condiçom* lhe fez a dicta doaçam

[fl. 194 v.º]

E pedio nos o dicto Jffante meu Jrmaão *e* o dicto dom fernando *que* assy o // *confirmasemos* com a dicta *condiçom* por quanto de o assy auer *e* acceptar era *contente*

E Nos veendo o *que* nos assy o dicto meu Jrmaão pedia E querendo fazer graça *e* mercee ao dicto dom fernando a *que* mujto obrigado somos *consiradas* mujtas legitimas razões que nos mouem a lho fazer emsembra com a Raynha dona lionor mjnha molher *e* com o Jffante princepe dom afonso primogenjto nosso filho que a esto presentes forom *e* *consentir*om lhe aprouamos *e* outorgamos a dicta doaçam assy *condicionada e* a auemos por boa

E queremos *e* mandamos que o dicto dom fernando *e* seus herdeiros *e* sucesores aiam *e* posuam o dicto paul do baquilobo com suas perteenças entradas *e* saidas E das dictas diujsões *e* marcos *per* nos marcados *segundo* na outra nossa carta que o dicto dom fernando tem he *contheudo* E com *condiçom e* modo sobredicto em esta presente carta E faça delle *e* em elle como de sua *propria* cousa como dicto he Reseruando em esto nossas Jurdições *e* *djreitos e* da dicta Raynha

E porem mandamos a todollos corregedores *e* Justiças officiaães *e* pesosas que esto ouuerem de ueer que lhe *compram e* guardem *e* façam *comprir e* guardar esta nossa carta de doaçam *e* aprouaçom *e* *consentimento e* autoridade como em

ella he *contheudo* em todo e per todo por quanto he nossa mercee de assy seer *fecto* sem outro *nemhuũ* embargo que lhe sobre ello seia posto

E *per* sua segurança lhe mandamos dar esta nosa carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello pendente

dante em montemoor o nouo xxvj dias de mayo martim gil a fez era de mjl iiii^c xxxvj annos.,,

[1032]

(¹) *doaçam de cascaeës e hueiras etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta de doaçam virem fazemos saber que por parte de dom afonso meu primo e de dona Jsabel sua filha primogenjta e neta do doutor Joham da regras nos foy mostrada hũa carta de doaçam que a el dicto doutor fora *fecta per* el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia da qual ho (³) / theor tal he.,,

[B]

¶ dom Joham *etc* a *quantos* esta carta virem fazemos saber que por muytos e estremados *serujços* que nos e nossos regnos recebemos do doutor Joham da regras do nosso *conselho* assy em nos *conselhar* bem e *djreitamente* em o regimento delles como em nos *serujr* na guerra que ouuemos com nosso auersairo de castella o qual pollos cobrar *contra djreito* e Justiça nos moueo e fazia essa guerra de nosso *proprio* moujmento

E por os dictos *serujços* lhe fazemos doaçam de Jur e herdade *pera* elle e *pera* todos seus descendentes da ujlla de cascaeës e de seu termo E Reguengo d hueiras com suas Jurdições mero e mjesto Imperio quartos e Jugadas assy de pam e vínho como doutras cousas pescarias e *djreitos* de pescarias portageens foros relegos alcaidarias tabaliados campos resios colheitas *djreitos* de fornos acenhas moordomados E todollos outros *djreitos* que nos e os outros reis e raynhas que ante nos foram e senhores que de nos e elles a dicta villa e reguengos teuerom em esse logo e reguengo aujamos e costumamos d auer. priuando primeiramente o conde dom anrique da dicta terra e reguengo e *djreitos* sobredictos a que dados eram e *confiscando* os a nos e encorporando os em nosso patrimonjo auendo real e uerdadeira posse delles por quanto ficando por nosso uasallo

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada porque he stprita»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Na leitura Noua etc».

se partio de nos *e* se fora *pera* o dicto nosso auersayro E nos deserujra andando com el *e* ajudando o em a suso dicta guerra que com elle aujamos

E porque nossa tençon foy ao *tempo* dessa doaçam a que a dicta terra *e* reguengo *e* djreitos de que lhe assy fizemos doaçam ande sempre em hũa pesoa dos dictos seus descendentes E assy o fizemos *e* mandamos fazer em outros a que a terra demos porque partindo se em mujtos seria perdida *parte* dessas terras E em prejuizo da coroa dos regnos a que desfalecendo elles se deuja de tornar E ajnda dos herdeyros *e* sucesores que em os dictos lugares ouuerem de suceder nom podendo ujer tam bem nem tam honrradamente repartindo se em todos no gouernar se // *per* mujtos como se ficase a alguũ

[fl. 195]

Porende querendo nos declarar esto *e* nom leixar em duujda ygualmente com a Raynha dona filipa mjnha mulher E com o Jffante dom afonso meu filho que a esta declaraçam *e* doaçam *consentirom* *e* outorgarom *per* esta nossa carta que el *e* todos seus descendentes aiam o dicto lugar de cascaães *e* seu termo *e* reguengos d ueiras com sua Jurdiçom mero *e* mjsto Imperio tabaliados *e* todos os outros djreitos suso dictos *e* cada hũu delles

E que desfalecendo el por morte aia os seu filho barom mayor E dhi en diante neto ou bisneto ou tresneto E assy descendendo pella linhagem em *guisa* que o aia sempre barom mayor em quanto sua linhagem ouuer *e* del descender E nom auendo hi barom que o aia filha se a ouuer E dhi en diante neta ou bisneta ou tresneta *e* assy descendendo pollo linhagem em tal maneira que o aia sempre o mayor de seu linhagem que del descenda E nom se parta *per* os suso dictos nem cada huũ dellos saluo que fique sempre na mayor como dicto he E primeira-mente ao barom que nom a femea

a qual doaçam *e* declaraçam queremos *e* mandamos que ualha *e* tenha de nosso poder absoluto *e* *proprio* moujmento como dicto he Nom embargando a ley primeira *e* segunda Codice de *petitione bonorum sublate* E nom embargando todas as leis dos nossos regnos assy de nossos auoos como d el rrey dom pedro nosso padre E outros quaãesquer djreitos ciueês canonjcos stillos costumes posto que por elles se pudese mostrar que a dicta doaçam nom fosse em algũa maneira ualiosa ou que o dicto doutor *e* seus descendentes nom pudesem auer Jurdiçom em a dicta ujlla *e* reguengos as quaães leis djreitos stillos costumes *quanto* he por a dicta doaçam *e* declaraçam seerem ualiosas *e* firmes Reuogamos de nosso poder absoluto *e* certa scientia *e* as auemos aqui por expresas *e* reuogadas ajnda que taães seiam que aiam em ssy clausula derogatoria a qual outrossy aqui auemos por expresa *e* expresamente reuogada

[B]

E em ⁽¹⁾ / *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nossa mão e firmada do nosso seello do chumbo

dante em a nossa cidade d euora viij dias de mayo el reyy o mandou aluaro gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

E fomos requerido pellos sobredictos que lhe *confir-masemos e aprouasemos e retificasemos* a dicta doaçam em todo e per todo segundo modo e forma em ⁽²⁾ ella contheuda porque entendia *que* per força e vigor della a dicta villa de cascaães com seu termo e reguengo d hueiras e Jurdiçom pertencia ou pertencer poderia aa dicta dona Jsabel assy como neta que era do dicto doutor Joham da regras mayor e legitima porque fomos certificado que por morte do sobredicto doutor a dicta ujlle e termo e reguengo d hueiras ficara a dona branca sua filha legitima molher que foy do dicto dom afomso os quaães ouuerom e posuyrom anbos em quanto a dicta dona branca assy uja foy

E depois de seu finamento assy per djreito comuum como per vigor e força da uerba da dicta doaçam a dicta ujlle e termo e reguengo ficou e pertencia realmente e com efecto a dom pedro filho legitimo dos sobredictos dom afomso e dona branca e neto do dicto doutor a que a dicta doaçam foy fecta o qual dom pedro se depois finou sem ficando filho nem filha nem outro alguũ descendente a que a dicta terra e reguengo pudesem pertencer

E porque sempre foy uontade d el reyy meu senhor e padre e nosa que quando tal caso acontecese como este que se assy finase que terras da coroa do regno teem ou lhe pertencem sem filho ou descendente as dictas terras nom fizesem salto em linha transuersal nem viesem a Jrmaão nem a Jrmaã posto que os hi ouuese nem a outro alguũ de linha trauersa mais ficase logo aa coroa dos regnos deuoluta saluo se nos nouamente por algũas causas legitimas que nos mouesem qujseemos noua mercee e doa//çom fazer a tal Jrmaão ou transuersal assy como fazemos a alguũs em semelhantes casos

[fl. 195 v.º]

E porque a uerba da sobredicta doaçam nos pareceo mujto larga qujseemos auer *conselho* com os nossos desembargadores aos quaães mandamos que visem a dicta doaçam e nossa hordenaçom sobre esto fecta E nos certificasem se as sobredictas terras e lugares ficauam deuolutas aa coroa dos nossos regnos ou pertenciam aa dicta dona Jsabel pera nos sobre ello obrarmos como per djreito Justiça e razam achasemos e fosse nossa mercee

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Na leitura noua etc».

⁽²⁾ Letra riscada.

os quaees nos disserom que posto que a tençom e mente da nossa ley e hordenaçom pudese *comprender* tal caso e taães terras e lugares nom deujam de hir a *transuersal* Porem *consirada* a largueza da uerba da dicta doaçam e obscuridade da uerba da dicta nossa hordenaçom que nom foy tam abastante pera em este caso declaradamente *proueer* achauam esto duujdoso E Nos podia-mos em ello declarar e obrar como nossa mercee fosse

Porem *consirando* todo esto que as *sobredictas* terras e lugares a nos pudesem *perteencer* e as pudesemos *filhar* pera a coroa dos nossos regnos a que assy som deuoluctas pello dicto dom Pedro se assy finir sem filho nem outro alguũ descendente nom he nossa mercee de assy fazermos. mais *consirando* os mujtos e *stremados* *serujços* que o ujrtuoso Rey meu *Senhor e* padre e nos e os nossos regnos *recebemos* do dicto doutor Joham da regras a que assy foy *fecta* a dicta doaçam E esso medes a grande *criaçom* que o dicto senhor meu padre fez em o dicto dom *afonso* meu primo e os mujtos *serujços* que a elle e a nos tem *fectos e* nom cesa cada dia de fazer querendo lhe galardoar com mercees somos razoadamente moujdo a lhe fazermos mercee

E porem *nouamente* lhe fazemos doaçam de noso *proprio* moujmento e certa *scientia* e poder absoluto ygualmente com a Raynha dona lionor mjnha molher e o princepe dom *afonso* nosso filho *primogenjto* que a esta doaçam foram presentes e *consentirom* lhe fazemos ⁽¹⁾ / pura doaçam aa dicta dona Jsabel e *per* nossa autoridade a auemos por posta em posse de todo sem fazer *prejuizo* ao dicto dom *afonso*

Porem com estas *condições e* declarações e *limjtações* que se adiante seguem por despois nom vñr em duujda *seme-*lhante. queremos e outorgamos que o dicto dom *afonso* aia e logre e posua em dias de sua uida o *husofructo e* todollos *pro-*ueitos e rendas da dicta ujlja de cascaães e seu termo e *Jurdições* senhorio mero e mjesto assy como o posuyo e ouue despois da morte do dicto doutor atee agora ao *presente e* a posue., este *husofructo* se entenda des a morte do dicto dom *pedro* seu filho porque des entom as *dictas* terras e lugares ficauam deuolutas aa coroa do regno e assy os *husosfructos* delas

per conseguinte por quanto assy he nossa mercee de o elle auer e posujr os suso *dictos* *husosfructos e* rendas e *pro-*ueitos da dicta ujlja e termo e *Jurdições e* senhorio assy e tam *compridamente* como atee quj ouue e posuyo E nos assy o mandamos e *com* tal *condiçom* lha damos e lhe fazemos della doaçam e non doutra guisa E que o dicto dom *afonso* leixe logo

[B]

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Ja Na leitura noua etc». Antes de «Na» está riscado: «Noua».

aa dicta dona Jsabel sua filha o rreguengo d a par d hueiras com todos seus djreitos e Jurdiçom que ella ho aia logo daquj en diante com o dicto dom aluaro pera soportamento de sua ujdá assy e tam compridamente assy como ho ora posue o dicto dom afomso seu padre

E findos seus dias do dicto dom afomso per sua morte a dicta ujlla de cascaães com todo seu termo e Jurdições senhorio djreitos e perteenças tenha logo a dicta dona Jsabel sua filha e aia todo Juntamente com o dicto reguengo d a par d hueiras assy e tam compridamente como o auja e posuya o dicto seu padre, a qual ujlla e termo e reguengo com seus djreitos e trabutos e Jurdiçom ella logre e posua em toda sua ujdá e depois de sua morte os sobredictos lugares e Jurdições aia o seu filho barom mayor lidímanente nado

[fl. 196]

E dhi en diante uaa per linha djreita E nom auendo hi tal filho que os aia sua filha mayor legitima e assy uaa de graão em graão per linha djreita sempre segundo a dicta hordem que sempre o barom preceda a femea e o mayor o menor E sempre per linha djreita e nunca faça salto Jrmaão. // nem Jrmaã dos dictos seus descendentes nem outro nemhuũ da linha transversal sem special nossa licença ou dos reis que depois de nos forem

E se o caso acontecer que a dicta dona Jsabel se moira sem filho ou filha ou descendente per linha djreita que a dicta villa e termo e reguengo deua herdar segundo modo e forma suso declarada em víuendo o dicto dom afomso seu padre que o dicto Reguengo d hueiras com todos seus djreitos e perteenças e Jurdições E senhorio se torne ao dicto dom afomso e o aia Juntamente com a dicta villa e termo E ho posua em quanto assy viuio for a [sic] tam compridamente ho aia e logre todo como ata aquj ho ouue porque assy he nossa mercee de o elle auer

E depois de sua morte a dicta villa e reguengo e Jurdições e senhorio fique e ho aia dona briatiz sua filha e neta do dicto doutor Joham da regras e os seus descendentes per a guisa que dicto he de dona Jsabel E falecendo a dicta dona briatiz sem filhos ou filhas ou descendentes per linha djreita que assy as dictas terras e lugares deujam de víjr E que entom venham e os aia dona Jnes sua Jrmaã filha do dicto dom afomso neta do dicto doutor pella guisa suso dicta nas outras Jrmaãs suas

E findos seus dias todallas filhas sobredictas do dicto dom afomso e netas do dicto doutor sem descendentes como dicto he, que entom se torne a dicta villa e termo e reguengo com todos seus djreitos e Jurdições e senhorio aa coroa dos nossos regnos sem outro alguũ embargo que seer possa

E se o casso [sic] acontecer que a dicta dona Jsabel se moyra sem filhos ou filhas depois da morte do dicto seu padre a dicta villa e lugares e Jurdições passe e venha aas dictas suas

Irmaãs *segundo* modo e forma suso declaradas ou cada hũa dellas qual uja for e seus filhos e desendentes [sic] per linha djreita sempre em tal guisa que despois que vier a algũa descendente das sobredictas nom pase nem faça salto a transversal em nemhuũ modo como dicto he E que assy he nossa mercee,

a qual doaçom lhe fazemos com as dictas condições e declações [sic] e limjtações suso declaradas Juntamente com a dicta Raynha mjna mulher e com o princepe dom afonso nosso filho primogenjto que a todo esto presentes foram e aa dicta doaçam çom [sic] as dictas clausullas consentirom e outorgarom

[B] Porem mandamos per esta nossa carta E queremos que a dicta doaçam ualha e tenha de nosso proprio moujmento certa scientia poder absoluto como dicto he E nom ⁽¹⁾ em/bargando todallas leis dos regnos nossos assy as que foram fectas e confirmadas per el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia nem per outros seus antecessores nem fosem ⁽²⁾ ou seiam fectas per nos ao diante ou outros quaãesquer djreitos ciuees e canonjcos stillos costumes hordenações foros façanhas posto que per ellas se pudese mostrar que a dicta doaçam com as dictas declarações e limjtações nom fossem em algũa maneira ualiosa ou que o dicto dom afonso nom pudese auer ou posujr as dictas terras em sua vida as quaees leis djreitos stillos costumes hordenações glosas openções de doutores quanto he pello dicto outorgamento fecto ao dicto dom afonso em sua uida E doaçam fecta aas dictas suas filhas netas do dicto doutor *segundo* hordem suso declarada posto que embargar pudesem Nos auemos por reuogados e reuogamos de nosso proprio moujmento certa scientia poder absoluto aqui por expresos e reuogados ajnda que taães seiam que aiam em ssy clausulla derogatoria a qual outrossy aqui auemos por expresa e reuogada

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada do nosso sinal e seellada do nosso seello.

dante em montemoor o nouo postumeiro dia de mayo diego de barradas a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1033]

Vinha e pumar em sam lourenço

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que per martím afonso do paaço nosso contador foy apre-

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada vt supra etc».

⁽²⁾ O «s» está sobreposto a um «r».

[fl. 196 v.º]

sentada hũa carta d enprazamento que o virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre fez a vasco gonçalluez filho de gonçallo barroso e a margarida dominguez scprita sancta [sic] sua molher e a hũa pessoa qual o postumeiro delles nomease aa ora da sua morte da nossa vínha com seu pumar e chouso que Jam [sic] em sam lourenço de Riba de pinhom que foy tomada ao arcebispo de bragaa porque foy achado que Jazia dentro no nosso reguengo por xx lliuras e quarta da moeda antiga em cada huũ anno de foro ou aquello que o dicto senhor por ellas mandase pagar aas terças do // anno. a qual carta d emprazamento foy fecta per Joham afomso scpriuam em a cidade d euora xiiij dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c Liiij annos assignada per aluaro gonçalluez de freitas ueedor da fazenda do dicto senhor.,

¶ E mostrou outra carta d aforamento pera sempre que o dicto senhor fez ao dicto vaasco gonçalluez e sua molher e herdeyros e sucesores que depos elles viesem de huũ souto nosso que auemos no dicto logo de sam lourenço que foy tomado aa Igreja de bragaa porque foy achado que Jazia dentro em nosso reguengo E parte de hũa parte com vínha do adro e da outra com o casal das carriças e como uay ao moynho de vícente e uay se pella agoa a fundo e emtesta aa ponte que uem de ujllela e como corna per ali arriba E parte com o rreguengo de ual da delgada e como parte com ho chaão do forno pollo comboro e torna se onde primeiro foy começado por oyto lliuras da dicta moeda antiga em cada huũ anno E que fizesem as pagas aas terças do anno. a qual carta d aforamento foy fecta per pero de guimaraães na dicta cidade d euora v. dias de setenbro da dicta era de cesar de mjl iiij^c lix annos e assignada per pero gonçalluez ueedor da nossa fazenda.,

¶ E mostrou mais huũ stormento fecto e asignado per pero diaz tabaliam de ujlla real iij dias d outubro da era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxviiij annos em que a dicta margarida dominguez de scprita sancta molher que foy do dicto vasco gonçalluez Ja finados nomeara por seu herdeiro e posueyro do dicto emprazamento e aforamento Joham da maya morador no dicto logo de sam lourenço.,

¶ E mostrou mais outro stormento de doaçam fecto e asignado per pero garcia tabaliam do dicto logo de ujlla real primeiro dia de mayo da dicta era do nascimento de mjl iiij^c xxix annos em que o dicto Joham da maya fez doaçam e cesam ao dicto martim afomso do dicto emprazamento e aforamento e de todos outros beens moueës e de raiz onde quer que fossem

[B]

achados que lhe assy ficarom / E pertenciam d auer per morte da dicta margarida dominguez de scprita sancta e seu marido vasco gonçalluez Ja finados per o dicto estormento de doaçam que lhe ella assy fez estando assy ueuua.,

¶ Outrossy nos mostrou hũa carta de Joham gomez nosso almoxarife de ujlla real scprita per aluaro gonçalluez nosso scpriuam do dicto almoxarifado em que nos fazia saber que elle proueera o dicto emprazamento e aforamento e achara que todo era fecto em nosso seruiço.

o qual martim afomso nos pedio por mercee que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* do dicto emprazamento e aforamento

E visto per nos seu requerimento e carta confirmamos lhe o dicto emprazamento e aforamento segundo nas dictas cartas he *contheudo* Com tanto que elle pague a Nos ou a quem as por nos ouuer d auer as dictas xxviii lliuras e quarta da moeda antiga a rrazam de v^c. por hũa desta nossa moeda ora corrente

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta nossa carta for mostrada que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar as dictas cartas do dicto senhor assy e pella guisa que em ellas he *contheudo* sem outro embargo que lhe sobre ello seia posto

E mandamos ao noso almoxarife de ujlla real que escreua esta carta em seu liuro pera se per ella saber como esto per nos he *confirmado* E ho dicto martim afomso a tenha por sua guarda vmde al nom façades

dada em stremoz xij dias de mayo el rrey o mandou per diego ferrnandez d almeida do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda dinjs annes a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1034]

A gonçallo de pyna priuilegio per que lhe he coutada huũa herdade sua em termo da cidade d euora contra viana

[fl. 197]

(¹) Dom Eduarte etc A uos Jujzes da nossa cidade d euora e a todas // Justiças dos nossos regnos E a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer saude

(¹) À margem: «concertada»; «escrita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana».

sabede que da parte de gonçallo de pína scudeiro criado do Jffante dom anrrique meu Jrmaão que mujto prezamos e amamos *nos* foy mostrada hũa carta do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia seelada do seu seello pendente assignada *per* fernam gonçalluez licenciado em leis e *per* vaasco gil de pedroso escollar em leis do seu desembargo *fecta per gonçallo afomso* em sintra xv dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c Riij annos da qual o theor de uerbo a uerbo tal he.,

¶ dom Joham *etc* a uos Jujzes *concelho e homens boons* da nossa cidade d euora E a todollos outros quaãesquer a que esto *perteencer per qualquer guisa que* seia a que esta carta for mostrada saude

sabede que *per* ante nos pareceo hũa carta çarrada e seellada com o sseello desse *concelho* na qual fazia mençam antre as outras cousas que Joham *steuez* lourinho nosso uasallo *morador* em essa cidade *nos* disse que elle *tijnha e tem* hũa sua herdade em que laura a duas legoas dessa cidade *contra* ujana. a qual herdade Jaz toda cercada doutras herdades todas defesas em que se *criam* mujtos gaados das quaães elle recebe muj grande dampno e perda em seus paães e lauoyra

E que *nos* pedia por mercee que lha coutasemos pella guisa que o som as outras d arredor della

E Nos visto seu dizer e pedir que lhe demos em reposto que nom podiamos em ello fazer *nemhũa* cousa a menos de sabermos em certo se a dicta sua herdade fosse coutada se faria *prejuizo* a esse *concelho* ou aos vezinhos d arredor della na qual carta *nos* uos enujastes dizer *que* posto que a dicta sua herdade seia coutada que nom faz *nemhuũ* *prejuizo* nem noio a esse *concelho* porque Jaz muj alongada delle e que lha coutasemos se nossa mercee fosse *segundo* todo esto na dicta carta mais *compridamente* era *contheudo*

[B] E que ora *nos* pedia por mercee que lhe desemos nossa carta *per* que lhe coutasemos a dicta sua herdade e fosse coutada e defesa pella guisa que o / sam as outras que Jazem d arredor della *que* som coutadas *per* nossas cartas

E Nos veendo o que *nos* dizia e pedia e querendo lhe fazer graça e mercee vista a dicta carta do *concelho* Teemos por bem e coutamos lhe a dicta herdade E mandamos que nom seia *nemhuũ* tam ousado de *qualquer* stado e *condiçom* que seia que na dicta sua herdade segue nem paça as heruas com *nemhuũs* gaados *nem* talhe em ela lenha nem madeira posto que a hi aia nem lhe façam outro *nemhuũ* mal *nem* *desaguisado contra* sua uontade

E em caso que lhe alguũs *contra* esto uaão ou queiram hir. mandamos a uos Justiças que lho nom *consentades e* lhe

façades correger toda perda e dampno e enjuria que lhe for
fecta E outrossy os *constrangede* que lhe paguem as coymas
que se pagam das outras defesas e coutadas dessa comarca E se
per uentura el fizer alguũ mal ou dampno a outras algũas
pessoas que o correga *segundo* he nosso costume de sse fazer

E porem uos mandamos que lhe *comprades e guardedes*
e façades *comprir e guardar* esta nossa carta bem e *comprida-*
mente pella guisa que em ella he *contheudo* ca nossa mercee
e uontade he de lhe a dicta sua herdade seer coutada e defesa
pella guisa que dicto he

vmde al nom façades

dante em síntra xv dias de Julho el rrey o mandou *per*
fernã gonçalluez licenciado em leis e vasco gil de pedroso
escollar em leis seus uasallos e do seu desembargo *gonçallo*
afomso a fez era de mjl iiij^c Riij annos.,

E emujou nos dizer o dicto *gonçallo* de pína que o dicto
Joham *steuez* lhe dera a dicta herdade em casamento com hũa
sua filha com que ora he casado

E que nos pedia que mandasemos que a dicta herdade
fosse coutada a elle pella guisa que o era ao dicto Joham *steuez*
seu sogro

E Nos visto seu requerimento nom embargando que a
dicta coutada se nom estendia mais que na ujda do dicto Joham
steuez querendo lhe fazer graça e mercee a nos praz que a dicta
herdade seia a elle cou//tada pella guisa que o era ao dicto seu
sogro e na dicta carta faz mençam

[fl. 197 v.º]

Porem uos mandamos que lha *compraães e guardeẽs e*
façaães comprir e guardar segundo em ella he *contheudo*
vmde al nom façades

dante em montemoor o nouo viij dias de Junho el rrey o
mandou *fernã* gil a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu
christo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1035]

A vasco gomez de parada doaçam da quimtaã de parada
termo do couto de san hoane d arcas etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que uaasco gomez de parada caualeyro da casa do Jffante

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por
riscos e tem inscrito: «escrita»; «beira».

dom Joham meu mujto prezado *e* amado Jrmaão mostrou *per* ante nos hũa carta que gomez *martjnz* de parada seu padre ouue do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia da qual o theor tal he.,,

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer *graça e* mercee a gomez *martjnz* de parada por mujto *serujço* que del recebemos *e* entendemos de receber de nossa liure uontade certa sciencia poder absoluto lhe damos *e* doamos *e* lhe fazemos líure *e* pura doaçam antre os ujuos ualedoira deste dia *pera* todo sempre da qujntaa de parada termo do couto de san hoane d arcas com todas suas rendas *e* *perteenças* entradas *e* saydas a qual martim uasquez da cunha ouue em escambo de martim *ferrnandez* sobrinho do bispo de cojmbra *e* de sua molher por quatro casaães de herdade que eram do nosso reguengo de mollelos terra de besteiros de que lhe aujamos *fecta* mercee *e* doaçam a qual qujntaa nos fica por bem do dicto escambo por quanto se o dicto martim uasquez foy *pera* nossos *enmjgos* *e* anda em nosso *deserujço e* destes regnos

[B]

E mandamos que o dicto gomez *martjnz* *e* todos seus herdeiros *e* sucesores aiam a dicta qujntaa com todas suas rendas *e* *perteenças e* a logrem *e* posuam E a posam uender dar *e* doar *e* escambar *e* fazer della *e* em ella o que lhe aprouuer assy como de sua *propria* cousa sem outro embargo *nemhuũ* / que lhe sobre ello seia posto por quanto nos lhe fazemos della doaçam como dicto he o mais firmemente que seer pode nom embargando. nom embargando [*sic*] todas as leis degredos costumes façanhas grosas openjoões de doutores *e* todallas outras cousas que seiam *contra* esta doaçam ou a possam embargar ou *contradizer* em algũa guisa

E Nos queremos *e* mandamos *que* que [*sic*] nom aiam em esto lugar nem lhe possam enpecer mais que esta doaçam seia firme *e* ualedoira *pera* sempre E *pormetemos* de a nom reuogar nem hir *contra* ella E Rogamos aos reis que depós nos vierem que lha nom *contradigam e* lha façam guardar

vmde al nom façades

dante em cojmbra xxv dias de setenbro el rrey o mandou aluaro gonçalluez a fez era de mjl iiij^c (1)

E Pedio nos o dicto vasco gomez que lhe *confirmasemos* a dicta carta por quanto o dicto seu padre era finado *e* a dicta qujntaa *perteence* a el como descendente

(1) Espaço em branco.

E Nos visto seu requerimento querendo lhe fazer graça mercee Teemos por bem *e confirmamos* lhe a dicta carta

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores e almoxarifes Juzes e Justiças e a outros quaãesquer* que esto ouuerem de ueer que lha *compram e guardem e façam comprir e guardar* a dicta carta assy *e pella guisa* que em ella *e em esta* nossa *confirmaçam* he *contheudo* sem outro nemhuũ embargo que a ello ponhaães

dante em síntra *primeiro dia* de Julho martim gil a fez era do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1036]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a a [sic] Joham *gonçalluez* correeiro morador em a cidade de lixboa *e a Ines afomso* sua molher *e a* outra pesoa que o *postumeiro* delles nomease de hũas casas tendas que elle ha na dicta cidade na Rua da corearia com dous portaães que partem ao soaão com casas do dicto senhor que traz Joham *gonçalluez* E da // trauesia com casas que traz a ama de Jsabeleta *e per* a dicta Rua publica de que paga em cada huũ anno de foro xx *lliuras* da moeda antijga *etc*

[fl. 198]

em montemoor o nouo xij dias de Junho de mjl iiij^c xxxvj annos

[1037]

[Confirmação da venda do lugar de Zarco pelos homens da pobre vida do termo de Viana]

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que *gonçallo e uaasco* pobres *companheiros* que ora estam em o termo de viana de par d alujto em logo que chamam do zarco *nos enujarom* dizer que o dicto lugar lhes fora leixado *per* algũas pesoas cujo elle era leixando o assy *pera* elles como *pera* outras quaãesquer pesoas que no dicto lugar quisesem *vúer e pobrar* Com *condiçom* que o nom pudesem uender nem dar nem *per* outra algũa guisa enalhear mais que senpre *vúesem* em elle homens de pobre uida. *pera* a *deus serujr segundo* mais *compri-*damente era *contheudo* em publicas *scprituras* que dello *tijnham*

E por o dicto lugar seer *mjnгуado* d agoa elles hiam por ella a outro lugar que he acerca do seu E seentindo elles o

grande escandallo que se lhes seguja em hirem onde a dicta agoa estaua por a *conuersaçom* das gentes E teendo assy por *seruço* de *deus* e bem e *prol* de suas almas e doutros alguõs pobres que ao dicto lugar qujserem vïjr víuer. que uenderom o dicto asentamento do zarco que lhes assy fora dado E que pellos *djnheiros* que delle ouuerom *comprarom* outro hi acerca donde assy aujam a dicta agoa e que he mujto mais abastado e mujto mais *conujnhauel* a elles *pera* *seruço* de *deus* e bem de suas almas. de que ora Ja estauam em posse *segundo* era *contheudo* em *pubrica* *scpritura* que dello fora outorgada

[B] E que ora aquelles que lhe o dicto lugar *comprarom* dizem que tal uenda lhe nom podiam fazer por quanto lhes fora dado comdiçom de o nom darem nem uenderem nem *emalhearem* E que por quanto sua tençom nom fora do dicto lugar seer enalheado pollo assy tïrarem de ssy mais por *consequirem* *seruço* de *deus* e bem de suas *conciencias* que porem nos pediam por mercee que ouesemos / a dicta uenda por boa como *per* elles fora outorgada por quanto a mayor parte dos pobres daquella comarca o aujam assy por bem *fecto*

E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir *enujarom* E querendo lhes fazer graça e mercee visto como mujtos pobres da dicta ujd. da dicta comarca a dicta uenda *per* a dicta *permutaçam* dizem seer Justa por tirar escandallo e eujtar pecado Teemos por bem e *confirmamos* lhe e *retificamos* a dicta venda *per* elles *fecta* do dicto lugar do zarco pella *guisa* que *fecta* he e no estormento da uenda que dello fizerom he *contheudo*

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer a que desto o *conhecïmento* *perteencer* *per* qualquer *guisa* que seia *que* façam *comprir* e guardar bem e *compridamente* em todo assy e pella *guisa* que em esta nosa carta he *contheudo* sem outro alguõ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dada em torres uedrãs xxix dias d agosto el rrey o mandou *per* Joham de beia a que esto mandou liurar *Rodrigo annes* a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1038]

tenda em eluas

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber *que* da parte d aalle cordouam mourro forro *morador* em a nossa villa d eluas nos foy mostrado huõ aluara que parecia

[fl. 198 v.º]

seer fecto aos xxiiij dias deste mes de Janeiro em que ora estamos do anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvj annos asigndo [sic] per manuel dominguez d aguiar nosso contador em a dicta comarca per o qual se mostraua que o dicto alle traz de nos hũa tenda que he na dicta ujlja na Rua da Judaria uelha que parte com tenda de andre ferrnandez e com tenda d azmede cigarro que he de sete couodos de longo e iij couodos d ancho E nom he do dicto alle se nom o terreo de Juso porque o sobrado de cima he da casa de Joham ferrnandez daldeireyro [sic] da qual nos paga de foro o dicto // mouro cordouam em cada huũ anno <xx soldos> da moeda antijsa segundo he contheudo em o nosso liuro do nosso tombo do almoxarifado da dicta comarca.

o qual foy requerido pollo nosso contador que lhe mostrase per que titullo trazia a dicta tenda E elle dise que nom o tijna saluo que aquellos de que elle socedera a dicta tenda pagauam aos reis que ante nos forom a dicta conthia E que elle assy o fazia e faria se nossa mercee fose segundo esto mais compridamente no dicto aluara he contheudo E por elle assy nom teer titullo nem carta per que deuese teer esto Nos com djreiro podemos tomar a dicta tenda e afora lla ou empraza lla a quem nossa mercee fosse e por os preços que por nosso seruiço entendesemos

Porem consirando em esto prol dos nossos subdictos e naturaães E querendo com elles obrar de mercee a nos praz E queremos que este alle cordouam aia e tenha de nos pera todo sempre a dicta tenda por a dicta conthia de xx soldos que ata aqj pagou segundo no dicto liuro he contheudo

Com estas condições que elle faça e refaça e adube e correja de todo o que comprar e fizer mester a sua custa a dicta tenda posto que pereça per agoa ou fogo ou per terremotos ou per outro qualquer caso fortujto cujdado ou nom cujdado que a vijr posa

E que outrossy sempre ande em o mayor filho barom lidimo que hi ouuer E se esta tenda for departida e teem casas apartadas em que podem morar duas pesoas sem danjficamento della e teem foros apartados que o posuydor per seu testamento a possa repartir por os outros filhos e herdeiros e descendentes que tíuer aallem do filho mayor E se nom for mais de huũ herdamento ou no testamento nom fizer mençam a quem aia de ficar que fique ao filho mayor como dicto he E assy pellos descendentes delles E quando nom tiuer filho aquel que se finir que fique aa filha se a teuer pella guisa suso dicta E nom os auendo hi e auendo ascen/dentes assy como padre e auoo e bisauoo que o aiam pella dicta guisa

[B]

E com condiçom que elles nom possam uender nem dar nem doar nem em outras pesoas emalhear nem poer sobre ella

outro foro *pera* Igreja nem *moesteyro* ou aalgũa pessoa a menos de o fazer saber a nos ou a nossos almoxarifes E quando de nos ouuerem *consentimento* que entam a uendam a tal pessoa ou pessoas que a nos paguem liurementemente nossas pensooes [*sic*] Com tanto *que* nom seia caualeyro nem dona nem escudeiro de linhagem nem clérigo nem frade nem homem nem mulher de Religiom E *que* pague a nos a quarentena do preço porque a uenderem per tal guisa que sempre a nos fique d auermo [*sic*] na dicta tenda o djreito senhorio

E acontecendo que faleçam as pessoas suso dictas assy descendentes como ascendentes suso dictos que entom fique a dicta tenda liurementemente com todas suas bemfectorias a coroa dos dictos nossos regnos *pera* nos e nossos sucesores fazermos della o que nossa mercee for

ho qual alle cordouam a esto presente por ssy e por os seus descendentes ou ascendentes sobredictos se obrigou a *comprir e manteer* o dicto aforamento e dar e pagar a nos e a nossos sucesores em cada huũ anno em saluo os dictos vinte *soldos* ou aquello que mandarmos que se pague pollos aforamentos ou emprazamentos *fectos* pola dicta moeda antijga

E Porem mandamos a fernam gonçalluez garmacho nosso almoxarife em a dicta comarca e ao scpriuam do dicto officio e aos que depos elles vierem por nossos almoxarifes e scpriuaões que *compram e guardem* esta nossa carta pella guisa que em ella he *contheudo*

E a façam registrar em seus liuros *pera* em cada huũ anno *pera* nos arrecadarem o dicto foro E o dicto alle tenha a *pera* sua guarda

vmde al nom façades

[fl. 199]

da//da em estremoz xxvij dias de Janeiro el rrey ho mandou per Ruy gonçalluez Reixa ueedor da sua casa por quanto aquj nom eram os ueedores da fazenda Ruy uaasquez a fez era do naci-mento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1039]

tenda em eluas

Outra tal carta como a sobredicta ouue mjinjo mouro forro *morador* em eluas que traz emprazada *pera* todo sempre hũa tenda na dicta ujlla na Rua da çapataria que parte com tenda do mouro Jffante e com tenda d azmede cigarro, que he de longo vj couodos e d ancho tres couodos de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijga ao dicto senhor etc

em estremoz xxvij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1040]

herdades e vinhas em eluas

Outra tal carta ouue a comuna dos mouros forros d eluas que trazem todos Juntamente em termo da dicta ujlla herdades vínhas e oliuaões s. hūas na Ribeira de chinchas que partem per camjnho de campo mayor e per Junto com o moyinho que foy de *catelina* da uaca e pella dicta Ríbeira de cínchas e com fernam caão

E duas vínhas que som mais acima destas que ora tem o mouro menjno e ho mouro cordouam E partem per o dicto camjnho de campo mayor e per a dicta Ribeyra de cinchas e com *gonçallo ferrnandez* e com bertolameu togeiro

E outras vínhas que estam da outra parte da Ribeira que partem per a dicta Ribeira de chinchas e com Joham lourenço filho de *lourenço steuez* e com olíueiras que foram de mendinho e per azínhagaa que uay pera o Ribeiro de zaual

E outrossy as vínhas de zaual que partem com vínha e olíual que foy de *gonçallo nunez* alcoforado e com maria annes margalha e per Ribeiro de zaual e com vinha e holiual de costança gomez molher que foy de nuno aluarez e per camjnho de zaual que esta ao porto da dicta Ribeira, as quaeēs herdades e beens a dicta comuna trazem emprazadas pera todo / sempre

E pagam dellas de foro em cada huū anno em saluo pera o dicto senhor quarenta e cinco lliuras da moeda antijga etc em estremoz x dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[B]

[1041]

tenda em eluas

Outra tal carta ouue azmede cigarro morador em eluas mouro forro. que traz hūa tenda na Rua da çapataria da dicta ujlla que parte com tenda de brafeme uelho e com Rua da Judaria uelha a qual he de longo seis couodos e d ancho quatro de que paga de foro em cada huū anno tres lliuras da moeda antijga etc em stremoz xxvij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1042]

Casas em euora

Outra tal carta ouue clara *martjnz* molher que foy de Johan eannes pegas morador em a cidade d euora porque traz

hũas casas terreas na dicta cidade na Rua dos esparteiros de xvj couodos de longo e seis d ancho E partem d anballas partes com casas da sobredicta clara *martjnz* de que paga em cada huũ anno *pera* todo sempre trinta *soldos* da moeda antijga *etc*
em estremoz xxj *dias* de dezembro de mjl iij^c xxxv annos.,

[1043]

Casas em euora

Outra tal carta ouue catelina uaasquez fructeira *morador* em a cidade d euora porque traz emprazadas *pera* todo sempre duas moradas de casas anbas Juntas que som na dicta cidade a par da mancebia E cada hũa dellas he de longo dez couodos e oyto d ancho e E [*sic*] partem com casas d aluar eannes e com gomez *martjnz* corretor das quaães paga em cada huũ anno de foro xx *soldos* da moeda antijga *etc*
em estremoz xx *dias* de dezenbro de mjl iij^c xxxv annos.,

[1044]

Casas em euora

[fl. 199 v.º] Outra tal carta ouue manuel *dominguez contador* d el rrey porque traz *pera* todo sempre aforadas casas que som na cidade d euora na Rua que uem *pera* a porta d aujs que som de longo dez couodos // E d ancho oyto couodos

E outra com huũ *pequeno* de sobrado que he em longo oyto couodos e seis em largo na Rua que uay *pera* a porta d aujs que partem com casas e adegas do dicto *contador* e per Rua do cano de que paga de foro em cada huũ anno dez *lliuras* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxj *dias* de dezembro de mjl iij^c xxxv annos.,

[1045]

Casas em euora

Outra tal carta ouue martím *steuez boto mercador* *morador* na cidade d euora porque traz emprazadas *pera* todo sempre hũas casas na dicta cidade na Rua dos mercadores de dez couodos de longo e sete d ancho das quaães paga em cada huũ anno de foro treze *soldos* e v. *djnheiros* E estas casas teem arcos

E outra detras na alcaruoua [*sic*] que fez na sacada que tomou d onze couodos de longo e vj d ancho de que paga de foro cada huũ anno v *soldos*

E assy som per todo xvijj *soldos* e v. *djnheiros* da moeda antiga as quaaes partem com vasco rodriguez genrro do boto e com lionor gomez *etc*

em stremoz xvijj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1046]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue gonçallo stez [*sic*] morador em portalegre perque traz emprazadas pera todo sempre duas casas hũa que soya de trazer a molher de maceiro de que paga de foro em cada huũ anno tres lliuras e dous *soldos* e meo da moeda antiga

E a outra parte com a sobredicta que som anbas de longo treze couodos E d ancho cada hũa noue couodos da qual paga de foro em cada huũ anno doze *soldos* e meo da moeda antiga

E assy he ao todo tres lliuras e xv *soldos* que som na Rua sem cabo que partem com casas que traz fernand afomso pica mjlho e com Joham saluadorez e per a dicta Rua *etc*

em stremoz vj dias de Janeiro de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[1047]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue martím uasquez clerigo morador em portalegre per [*sic*] traz emprazadas hũas casas pera todo sempre s. casa deanteira e celleiro sobradadas que som de longo xvj couodos e meo e d ancho vj couodos

E aallem deste celeiro esta hũa adega que he de longo xiiij couodos e d ancho vij couodos que som na Rua dos açougues e entestam na Rua dos bofoões E partem com Joham saluadorez e com costança annes molher que foy do alueitar e com martim annes bayneiro e com vasco nogueyro de que pagam em cada huũ anno de / foro quatro lliuras e mea da moeda antiga *etc*

em stremoz xxvij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[B]

[1048]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue simom periz morador em portalegre per que traz emprazadas pera todo sempre hũa casa na dicta ujlla na Rua sem cabo terrea sem celeiro que he de longo sete couodos e d ancho seis de que paga em cada huũ anno de foro xx soldos da moeda antijga etc

em stremoz xxv dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1049]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue martim uasquez filho do caldeireyro morador em portalegre per que traz emprazadas pera todo sempre hũa casa que he na dicta ujlla na Rua sem cabo e parte com casa que traz o barreyro e he de longo xj couodos e d ancho noue couodos de que paga em cada huũ anno de foro xxx soldos da moeda antijga etc

em stremoz xxv dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1050]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue pedro aluarez taalheiro morador em portalegre per que traz emprazada pera todo sempre hũa casa que he na dicta ujlla na Rua sem cabo nom he cuberta nem tem celeyro e he de longo dez couodos e dez d ancho e parte com casas que traz pero calça e com casas de Joham gonçalluez de que paga em cada huũ anno de foro xxx soldos da moeda antijga etc

em stremoz quatro dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1051]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue gomez ujles morador em portalegre per que traz aforada pera todo sempre hũa casa em a dicta ujlla

que nom tem celeyro *e* he de longo noue couodos *e* ⁽¹⁾ d ancho cinco na Rua sem cabo *e* parte per a dicta Rua *e* entesta no castello de que paga de foro em cada huũ xx *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz quatro dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1052]

Casas em portalegre

[fl. 200]

Outra tal carta ouue aluaro boga morador em portalegre per que traz aforada pera todo sempre hũa casa na dicta ujlla // que soya de trazer fernam viles que he na Rua do postijgo de santiago que he de longo xviiij couodos de ancho xv couodos *e* partem [sic] com casas que traz gonçallo dominguez *e* com Rua publica de que paga de foro em cada huũ anno cinco lliuras *e* v. *soldos* da moeda antijga segundo se contem no liuro do almoxarifado *etc* em stremoz quatro dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1053]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue gonçallo beentez morador em portalegre per que traz emprazada hũa casa pera todo sempre dianteira *e* celleyro que he na dicta ujlla *e* som anbas de longo noue couodos *e* d ancho sete *e* meo cada hũa *e* som na Rua do postijgo de santiago que partem com casas que traz fernam martjnz *e* com casas que traz gonçallo dominguez de que paga em cada huũ anno cinquenta *e* tres *soldos* da moeda antijga de foro em cada huũ anno

dada em stremoz v. dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1054]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue gonçallo dominguez morador em portalegre per que traz emprazada pera todo sempre hũa casa na dicta ujlla na Rua do postijgo de santiago .s. casa dianteira *e*

⁽¹⁾ Riscado: «seis».

celeiro e som anbas de longo xx couodos e d ancho sete e meo cada hũa E *partem* com casa que traz *gonçallo* beentez e com casa que traz *fernã* ujles de que paga em cada huũ anno de foro cinquenta e tres *soldos* da moeda antijga etc em stremoz quatro dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1055]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue *fernã martijnz* filho de *martim lourenço* morador em portalegre per que traz emprazada *pera* sempre hũa casa dianteira e celeiro que som na dicta ujlla na Rua do postijgo de santiago e som de longo xxij couodos e d ancho cada hũa dellas vj couodos

E mais outra casa pequena Junto com esta que he caualariça de que paga de foro em cada huũ anno quatro *lliuras* e mea da moeda antijga etc

em stremoz v. dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1056]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue *catalina* dos santos morador em portalegre per que traz emprazada *pera* todo sempre hũa casa que he na dicta ujlla que parte com casa que traz *lourenço dominguez* d abrasía he de longo xv couodos e d ancho viij e tem celeiro e sobrado e tem a porta no adro de santiago E paga de foro em cada huũ anno xx *soldos* da moeda antijga

Jtem traz outra casa pequena que he caualariça e parte com casa que traz *Johã lourenço* e he de seis couodos de longo e v d ancho e paga de foro della cinco *soldos* da moeda antijga em cada / huũ anno etc

[B]

em stremoz postumeiro dia de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1057]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue *pero steuez çapateiro* morador em portalegre per que traz emprazada *pera* todo sempre hũa casa pequena na dicta ujlla que parte com outra que traz *catelina* dos

santos que he de longo seis couodos e cinco d ancho e ouue a per casamento martim annes criado do chantre de que paga em cada huñ anno de foro cinco *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz postumeiro dia de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1058]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue Jnes vicente molher que foy de bem falante per que traz emprazada pera todo sempre hũa casa na ujlla de portalegre e tem a porta no adro de santiago s. casa dianteira e celeiro que som ambas de longo xvj couodos de longo e viij d ancho de que paga em cada huñ anno de foro xx *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz postumeiro dia de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1059]

Casas em portalegre

Outra tal carta ouue Joham uaasquez filho de vasco periz morador em portalegre per que traz emprazadas pera todo sempre hũas casas que som na Rua de santiago da dicta ujlla s. casa dianteira e celeiro e som de longo anbas xvj couodos e d ancho cada hũa viij^c couodos e partem com casas que traz gonçallo dominiguez e Joham lourenço de que paga em cada huñ anno de foro xx *soldos* em cada huñ anno [*sic*] de foro da moeda antijga etc

em stremoz primeiro dia de feureyro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1060]

Casa em portalegre

Outra tal carta ouue Joham dos santos morador em portalegre per que traz emprazada pera todo sempre hũa casa que he na dicta ujlla que parte com pardieyro de Joham serraão .s. casa e celeiro e som anbas de longo xvj couodos e d ancho cada hũa sete couodos e paga em cada huñ anno de foro dez *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz primeiro dia de feureyro de mjl iiij^c xxxvj annos

[1061]

Casa em portalegre

[fl. 200 v.º]

Outra tal carta ouue Johan eannes tecellam *morador* em portalegre per que traz emprazada *pera* todo sempre hũa casa dianteira e celeyro *que* som na dicta ujlla e tem a porta no adro de // santiago E som de longo xv couodos e d ancho cada hũa viij couodos de que paga em cada huũ anno de foro xx *soldos* da moeda antijsa *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*
em stremoz *primeiro dia* de feureyro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1062]

Casas em setuual

Outra tal carta ouue Josepe pinto d alcacer Judeu *morador* em setuual per que traz emprazadas *pera* todo sempre casas que som *em montemoor* o nouo acerca da porta de santarem e som terreas e partem com casas de gil pineiro e com Rua que uay antre as dictas casas e o muro E a casa dianteira he em longo vij couodos e meo e em ancho dez couodos

E outra casa dentro que he em longo cinco couodos <e> meo <e> em ancho dez

E outra casa que he em lomgo vij couodos e em ancho xij

E hũa adega que he em longo viij couodos e meo e em ancho vj couodos de que paga em cada huũ anno de foro ix *lliuras* da moeda antijsa *segundo se contem* no liuro do tombo *etc*

em euora cidade xvij *dias* de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1063]

Tenda em euora

Outra tal carta ouue Rabi faym Judeu *morador* em a cidade d euora per que traz *pera* todo sempre hũa tenda emprazada que he na dicta cidade ao pee da torre grande de vj couodos de longo e tres d ancho e parte com tenda de samuel de leirea de que paga em cada huũ anno xx *soldos* da moeda antijsa [*sic*] *etc*

em stremoz xxij *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1064]

Casas em euora

Outra tal tarta [sic] ouue airas pañez criado do condestabre morador em a cidade d euora per que traz emprazadas pera todo sempre hũas casas na dicta cidade na Rua que uem da praça pera a mancebia que partem com adegas de steuam uasquez ayo de gonçallo da silueira e com outras casas do dicto steuam uasquez e com quintal de njcollaao fernandez alfageme .s. hũa casa sobradada de xiiij couodos em longo e xij em ancho

E outra Junto com a sobredicta de que paga de foro s. da casa sobradada lvj soldos e tres djnheiros

E da outra xj soldos e tres djnheiros que som per todo tres lliuras e vij soldos e vij djnheiros da moeda antjga em cada huũ anno de foro etc

[B]

em stre//moz xx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos

[1065]

moyinho em maruam

Outra tal carta ouue diego gonçalluez morador em maruam per que traz aforado pera todo sempre huũ moyinho que he na Ribeira de seuer E a casa he de longo xv couodos e d ancho sete de que paga em cada huũ anno de foro seis mjl lliuras da moeda antjga segundo se contem no liuro do almoxarifado etc em stremoz xxvj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1066]

Casas em euora

Outra tal carta ouue afomso annes alfayate morador em a cidade d euora per que traz duas casas aforadas pera todo sempre na dicta cidade s. hũa casa sobradada que he na Rua dos mercadores que parte com casas de lourenço rodriguez alfayate e com casas da molher que foe de gonçallo casco de xv. couodos de longo e d ancho cinco de que paga de foro em cada huũ anno seis soldos e qutro [sic] djnheiros

E do que tomou na alcarcouo [sic] em que Ja tem fecta outra tamanha casa como esta de que paga em cada huũ anno de foro v. soldos

E assy som per todo onze soldos e qutro [sic] djnheiros E som anbas Juntas etc

em stremoz xxvj dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1067]

Casas em euora

Outra tal carta ouue <mestre> pedro solorgiam *morador* em a cidade d euora per que traz *emprazadas pera* todo sempre hũa casas [sic] que som na dicta cidade sobradada com arcos sobre a praça de xij couodos em longo e ix em ancho e *partem* com casas de *Rodrigo annes* tosador e com casas de Jonham [sic] *dominguez* alfayate de que paga de foro em cada huũ anno tres *lliuras e seis soldos* da moeda antijga

E mais huũ chaão detras na aalcarcouo [sic] que he Ja casa Junto com a outra e *parte* com ella de que paga em cada huũ anno de foro xx *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz xvj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1068]

Casas em euora

[fl. 201]

Outra tal carta ouue afomso annes taypador *morador* em a cidade d euora per que ⁽¹⁾ // traz *emprazadas pera* todo sempre duas casas sobradadas na dicta cidade aa porta noua s. hũa de xvij couodos de longo e seis d ancho.

E a outra de viij couodos de longo e cinco e meo d ancho e *partem* com casas de *gonçallo annes* e com casas de Joham *gonçalluez* panoyas de que paga em cada huũ anno de foro quatro *lliuras e mea* de [sic] moeda antijga

E tambem traz huũ chaão na alcarcoua detras das dictas casas que *parte* com chaãos dos *sobredictos* ataa esqjuna da torre grande de que paga de foro em cada huũ anno dez *soldos* da dicta moeda antijga

E assy som per todo cinco *lliuras segundo se contem* no liuro do almoxarifado etc

em stremoz xxx dias de dedembro [sic] de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1069]

Tenda em eluas

Outra tal carta ouue azmede filho do gordo mouro forro *morador* em eluas per que traz aforada pera todo sempre hũa

(1) Na margem inferior do fôlio está escrito: «traz *emprazadas pera*», para indicar o início do caderno seguinte.

tenda que he na Rua da çapataria da dicta ujlla que he de longo
vj couodos *e* tres d ancho *e* partee [*sic*] com tenda do mouro
Jffante *e* com aluaro gonçalluez de que paga em cada huñ anno
de foro tres lliuras da moeda antijsa
em stremoz xxvj dias d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1070]

Casa em euora

Outra tal carta ouue afonso gomez abegam morador em
a cidade d euora per que traz aforada pera todo sempre hũa
casa terrea na dicta cidade aa porta dalconchel que parte com
casas de martím perna *e* com steu eannes filho de Joham
lourenço uaqueyro de xv couodos ⁽¹⁾ em longo *e* seis d ancho
de que paga em cada huñ anno de foro xxx soldos da moeda
antijsa etc
em stremoz xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1071]

Pardieyro em euora

Outra tal carta ouue diego gomez criado d afonso steuez
de carualhaães morador em a cidade d euora per que traz pera
todo sempre aforado huñ pardieiro na Rua cega da dicta cidade
que chamam de mjlheiroo que he de longo xvj couodos *e* d ancho
vj *e* parte com a Judaria *e* per a dicta Rua de que paga em cada
huñ anno de foro xx soldos da moeda antijsa segundo se contem
no liuro do almoxarifado etc
em stremoz xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos., /

[1072]

[B]

Casas em euora

Outra tal carta ouue gabriel gonçalluez morador em a
cidade d euora per que traz aforadas duas casas na dicta cidade
na Rua dos mercadores com arcos s. hũa de ⁽²⁾ xj couodos de
longo *e* d ancho vij

(1) O «d» está sobreposto a um «g».

(2) O «d» está sobreposto a um «x».

E a outra de xij couodos de longo *e* d ancho viij^c com hũa torre em cima de que paga de foro *em* cada huũ anno dez *soldos* da moeda antijga

E da sacada que tomou d alcarcoua em que fez a dicta torre paga dez *soldos*

E assy som *per* todo xxv *soldos etc*

em stemoz [*sic*] xxj dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos

[1073]

Casas em euora

Outra tal carta ouue vasco rodriguez criado do bispo dom Joham morador em a cidade d euora per que traz emprazadas hũas casas na dicta cidade com arcos sobre a Rua dos mercadores que som de longo dez couodos *e* d ancho vj *e* traz outras na alcaruoua [*sic*] *que* todas ora som hũas de xij couodos de longo *e* d ancho vj *e* *partem* com casas de grauvel gonçalluez de que paga xx *soldos* da moeda antijga

E mais tem o dicto vasco Rodriguez huũ chaão que Jaz em esterqueira na dicta alcarcooua que parte com chaao [*sic*] d afomso martjnz alfayate ataa o cubello quebrado que esta a par das casas de lopo diaz d espínho de que paga em cada huũ anno qujnze *soldos* da moeda antijga. que som *per* todo xxxv *soldos etc*

em stremoz xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1074]

Casa em euora

Outra tal carta ouue maria annes abota morador em a cidade d euora per que traz emprazada *pera* todo sempre hũa casa na dicta cidade na Rua dos mercadores que he de xj couodos de longo *e* x. d ancho *e* *parte* com casas de fernam gomez oleiro *e* com casas de *pero afomso* da costa de que paga em cada huũ anno de foro xxviiij *soldos e* vij djnheiros da moeda antijga com o chaão que tomou d alcacoua [*sic*] *etc*

em stremoz xx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[1075]

tenda em euora

Outra tal carta ouue dona hordonha Judia morador em a cidade d euora per que traz *pera* todo sempre hũa tenda aforada

[fl. 201 v.º]

que he na dicta cidade na praça que *parte com* casas d aluar eannes alfayate e com outra tenda de dona hordonha de que paga em cada huũ anno de foro quarenta e seis // *soldos e viij dñheiros* da moeda antijga E mais hũa dobra cruzada e duas galinhas

E traz mais outra tenda pequena na praça da dicta cidade que *parte com* outra que traz *catelina dominguez* de que paga em cada huũ anno de foro xvj *soldos e viij dñheiros* da moeda antijga

em stremoz xxj dias de mayo de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1076]

Casas em euora

Outra tal carta ouue aluaro afomso restolho morador na cidade d euora per que traz *pera* todo sempre aforada hũa casa na Rua dos mercadores da dicta cidade que he de longo noue couodos e d ancho viij e parte com casa de Joham *martjnz* e com casas de *catelina* afomso sua Jrmaã E paga em cada huũ anno de foro qujnze *soldos e tres mealhas* com hũa sacada que tomou d alcarcoua etc

em stremoz xxij dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1077]

qujntal em euora

Outra tal carta ouue afomso gomez restolho morador na cidade d euora per que traz aforado *pera* todo sempre huũ qujntaal que he a par da Rua do ceruato da dicta cidade e tem huũ poço e lorangeiras e aruores outras que he de xxij couodos de longo e xj d ancho E parte com casas do dicto afomso gomez e com martím annes e com pero airas de que paga em cada huũ anno de foro xxv *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos

[1078]

Casas em alegrete

Outra tal carta ouuerom *gonçallo* muacho E *catelina* afomso mulher mulher [sic] que foy de Joham *gonçalluez* soelheiro moradores em alegrete pe [sic] que trazem aforadas

pera todo sempre casas que som na dicta ujlha [sic] .s. a dicta catelina afomso traz hũa casa que foe de Jonham [sic] d oliuença e he de longo com o celeiro xix couodos E sete d ancho e he na Rua da porta do ualle e parte com martím Joham

Item traz outra casa que foy do dicto Joham d oliuença que parte com esta outra que ella traz e he de longo com o celeiro xx couodos e seis d ancho

Item o dicto gonçallo muacho traz outra casa que foy do dicto Joham d oliuença e he de longo com o celeiro xx couodos e quatro d ancho E pagam de todas estas casas Juntamente em cada huũ anno de foro cinquenta e cinco *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz postumeiro dia de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1079]

Casas em euora /

[B]

Outra tal carta ouue de Joham dominguez alfayate morador em a cidade d euora per que traz aforadas hũas casas que estam sobre arcos na praça da dicta cidade de xij couodos de longo e quatro d ancho de que paga em cada huũ anno de foro trinta e vj *soldos* e ix djnheiros da moeda antijga

E traz mais huũ chaão na alcarcoua detras que he fecta em casa sobradada parede meynos cum [sic] esta outra de que paga em cada huũ anno de foro xxv *soldos* da dicta moeda que som per todo tres lliuras e huũ *soldo* e ix djnheiros etc

em stremoz xxix dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1080]

Casas em euora

Outra tal carta ouue aluaro ferrnandez çafoeiro morador em a cidade d euora per que traz aforadas pera todo sempre duas casas na Rua djreita que uay da porta noua pera a praça que partem com casas de Joham gonçalluez çafoeiro e com casas de Joham palmeiro .s. hũa de seis couodos de longo e seis d ancho

E outra de seis couodos de longo e quatro d ancho de que paga em cada huũ anno de foro quarenta *soldos* da moeda antijga

E traz mais huũ chaão detras na alcarcoua d ancho *quanto* aas dictas casas *segujnte* ataa o muro uelho que estaua em a esterqueira de que paga em cada huũ anno de foro xij *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz postumeiro *dia* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1081]

Casas em euora

Outra tal carta ouue *lourenço annes* d oliuença *morador* em a cidade d euora per que traz *pera* todo sempre aforadas hũas casas terreas com celleiro na Rua da lagoa da dicta cidade *que partem* com a dicta Rua *e per* a Rua de moor *rodriguez s.* hũa de dez couodos de longo *e viij* d ancho

E outra de longo noue couodos *e* d ancho sete de que paga de foro em cada huũ anno seis *lliuras e* mea da moeda antijga E som ora de lujs *afomso e* de domjngos *lourenço etc*

em stremoz postumeiro *dia* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1082]

Casas em euora

Outra tal carta d *afomso martjnz* alfayate *morador* em a cidade d euora per que traz *pera* todo sempre aforadas hũas casas na praça da dicta cidade s. hũa *dianteyra* que he de longo viij couodos *e* d ancho *quatro* E ⁽¹⁾ de que paga xxvj *soldos e* dez *djnheiros //*

[fl. 202]

E outra casa que fez detras na alcarcoua de que paga em cada huũ anno dez *soldos* da moeda antijga

E assy som *per* todo trinta *e* seis *soldos e* dez *djnheiros etc* em stremoz xxx *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1083]

Casa em euora

Outra tal carta ouue *costança steuez* *madre* de *maria* *monteira* *morador* em a cidade d euora per que traz aforada

⁽¹⁾ Riscado: «outra».

pera todo sempre hũa casa terrea na Rua da lagaria que he de longo xv couodos *e* d ancho sete de que paga em cada huũ anno de foro dez *soldos* da moeda antijga *etc*
em stremoz xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1084]

Casa em euora

Outra tal carta ouue Ruy meendez genrro de *gonçallo* meendez *tabaliam* morador em a cidade d euora *per* que traz aforada *pera* todo sempre hũa casa na Rua de machede na dicta cidade que foy de Joham da uelha que ora he quintal com larangeiras de xvj couodos de longo *e* d aũcho dous couodos de hũa parte *e* E [*sic*] da outra parte cinco couodos E *partem* com casas *e* pardieiros de fernam *martjnz* vieira *e* com casas do dicto Ruy meendez que foram do dicto seu sogro de que paga de foro em cada huũ anno dez *soldos* da moeda antijga *etc*
em stremoz xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1085]

Casa em euora

Outra tal carta ouue gomez *vicente* alfayate morador em a cidade d euora *per* que traz *pera* todo sempre hũa casa aforada terrea na dicta cidade que he de longo cinco couodos *e* cinco d ancho *e* parte com casas de diego *afonso* caldeyreyro *e* com chaão d alcarcoua que traz *gonçallo* annes panoyas de que paga de foro em cada huũ anno R *soldos* da moeda antijga *etc*
em stremoz xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1086]

Casa em euora

Outra tal carta ouue filipe mouro forro morador em a cidade d euora *per* que traz *pera* to<do> ssempre aforada hũa casa na dicta cidade na Rua donde uendem a louça que uay da porta noua *pera* a praça de doze couodos de longo *e* seis d ancho que parte com casas de *gonçallo* annes alfayate *e* com casa de mafamede do dedo mouro de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijga *etc*
em stremoz xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos., /

[1087]

[B]

Casa em euora

Outra tal carta ouue mafamede do dedo mouro forro morador em a cidade d euora *per que* traz pera todo sempre aforada hũa casa na dicta cidade na Rua donde uendem a louça que uay da praça pera a porta noua de dez couodos de longo e seis d ancho que *parte* com casa de filipe mouro e com casa de mafamede patana de que paga de foro em cada huũ anno a el rrey quarenta *soldos* da moeda antijga E mais paga de foro da dicta casa a albergaria de Jerusalem cinco lliuras antijgas em cada huũ anno as quães lliuras som ora tomadas pera el rrey *segundo se contem* no liuro do almoxarifado *etc*

em stremoz postumeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1088]

Casa em euora

Outra tal carta ouue vasco ferrnandez morador em a cidade d euora *per que* traz pera todo sempre aforada huũ [*sic*] casa na dicta cidade na Rua djreita donde uendem a louça que uem da porta noua pera a praça que *parte* com casa de mafamede patana mouro que he de longo dez couodos e d ancho dez couodos de que paga em cada huũ anno de foro quarenta *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1089]

Casa em euora

Outra tal carta ouue alle focem mouro forro oleiro morador em a cidade d euora *per que* traz pera todo sempre aforada hũa casa na dicta cidade na Rua djreita que uay da porta noua pera a praça onde uendem a louça que he de longo dez couodos e seis d ancho que *parte* com casa de vasco ferrnandez e com casa pardieyro de Jofiz abem callez de que paga em cada huũ anno de foro quarenta *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxx dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1090]

Casas em euora

Outra tal carta ouue fernam gomez oleiro morador em a cidade d euora per que traz aforadas pera todo sempre duas casas na Rua do [sic] mercadores da dicta cidade.

hũa he de onze couodos de longo e sete d ancho de que paga em cada huũ anno de foro xviiij *soldos e* noue *djnheiros*

[fl. 202 v.º]

E a outra *que* fez no chaão d alcarco//ua que he de xiiij couodos de longo e onze d ancho de que paga dez *soldos* da moeda antijga

E assy som per todo xxviiij *soldos e* noue *djnheiros etc* em stremoz xxix *dias* de dezenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1091]

Casa em euora

Outra tal carta ouue gomez airas oleiro morador na cidade d euora per que traz aforado pera todo sempre huũ chaão em que fez casa que he na dicta cidade na alcarcoua uelha que esta ⁽¹⁾ antre as casas de fernam gomez seu filho s. des o quanto do cubello uelho do chaão que tem aforado afomso annes scpriuam das malfectorias segujnte *contra* a praça ataa outro primeiro cubello quebrado que esta defronte do canto da casa do dicto fernam gomez E he d ancho segundo o alicece [sic] do cubello a cubello per o muro da cerca uelho de que paga em cada huũ anno de foro vinte *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxix *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1092]

Casas em euora

Outra tal carta ouue martím gomez oleiro morador na cidade d euora per que traz aforadas pera todo sempre duas casas na dicta cidade aa porta de moura s. hũa casa terrea de xij couodos de longo e noue d ancho

(1) O «a» está sobreposto a um «j».

E a outra tamanha e tal que esta no chaão da porta de moura que partem com alcarcoua e per Rua da adega de *gonçallo* de pína das quaães paga de foro em cada huũ anno xxx *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz xxix dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1093]

Casa em eluas

Outra tal carta ouue brafeme filho de bem mouro forro morador em a ujlla d eluas per que traz pera todo sempre aforada hũa casa na mouraria da dicta ujlla que parte com a mulher do torto que he de longo xj couodos e cinco d ancho de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijga

em stremoz iiij dias d abril de mjl iiij^c xxxvj annos

[1094]

tenda em eluas

Outra tal tarta [sic] ouue brafeme gordo mouro forro morador em a ujlla d eluas per que traz pera todo sempre aforada hũa tenda na dicta ujlla na Rua da ferraria que parte com afimda Judeu e com azmede mjlrros mouro forro que he de longo dez couodos / E d ancho cinco de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras e xv *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz xj dias d abril de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[B]

[1095]

Casa em euora

Outra tal carta ouue *gonçallo annes* morador em a cidade d euora per que traz aforada pera todo sempre hũa casa que he na dicta cidade na Rua ancha que uem da porta noua pera a praça que parte com casas de fernam gil e com casa de filipe mouro que he de longo dez couodos e seis d ancho de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijga

Jtem traz mais huũ chaão aforado pera sempre que tem aruorez detras das dictas casas na alcarcoua E parte des a dicta sua casa ataa o canto primeiro das casas de gil lourenço çapateiro

e per o muro uelho contra as casas de lopo gonçalluez e com casa de pero steuez odreiro de que paga em cada huũ anno seis lliuras da moeda antijga etc

em stremoz postumeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1096]

Casas em euora

Outra tal casa [sic] ouue lourenço annes morador em a cidade d euora *per* que traz aforadas *pera* todo sempre hũas casas na dicta cidade ao pee da torre grande que uay da Rua da praça *pera* a alcarcoua *pera* a porta de moura que partem com tenda de Rabi faym *e com* casas de martim gil ferreiro .s. hũa casa sobradada de x couodos de longo *e viij* d ancho

E dentro hũa adega terrea de dez couodos de longo e noue d ancho

E mais huũ pardieiro de vij couodos do longo e seis d ancho todo esta [sic] Junto. de que paga em cada huũ anno de foro quarenta soldos da moeda antijga etc

em stremoz xxx dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1097]

Casa em euora

Outra tal carta ouue maria ferrnandez morador em a cidade d euora *per* que traz hũa casa aforada *pera* todo sempre na dicta cidade que esta a porta noua de dez couodos de longo *e sete* d ancho que *parte* com casa de diego afomso caldeireyro *e com* casas de gonçallo annes panoyas de que paga em cada huũ anno de foro // quatro lliuras da moeda antijga *etc*

[fl. 203]

em stremoz xxix dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1098]

Casas em euora

Outra tal carta ouue gomez farto morador em a cidade d euora *per* que traz aforadas *pera* sempre hũas casas sobradadas na dicta cidade na Rua dos mercadores que he de xij couodos de longo *e seis* d ancho que partem com casas de Ruy terreiros *e com* pedr eannes çapateiro de que paga em cada huũ anno de foro xvij soldos *e ix djnheiros* da moeda antijga

Jtem traz mais huũ chaão na alcorcoua [sic] uelha detras das dictas casas aforado *pera sempre que parte* com casas de Ruy terreiros *e* com casas da molher que foy de steu eannes boto de que paga em cada huũ anno de foro xx *soldos* da moeda antijsa que som *per* todo trinta *e* oyto *soldos e* ix *djnheiros etc* em stremoz xx *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1099]

Casa em euora

Outra tal carta ouue mafamede patana mouro forro *morador* em a cidade d euora *per* que traz aforada *pera* todo sempre hũa casa na dicta cidade acerca da porta noua *que parte* com casa de mafamede do dedo *e* com casa de vasco ferrnandez torneíro que he de longo dez couodos *e* seis d ancho de que paga *em* cada huũ anno quarenta *soldos* da moeda antijsa *etc* em stremoz xxviiij *dias* de dezenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1100]

Casa em euora

Outra tal carta ouue fernam gil *morador em* a cidade d euora *per* que aia *pera* todo senpre hũa casa sobradada na dicta cidade aa porta noua de xvj couodos de longo *e* dez d ancho *e parte* com casas de gonçallo annes alfayate *e* com casas de Joham gonçalluez panoyas de que paga em cada huũ anno seis lliuras da moeda antijsa *etc* em stremoz vinte ix *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1101]

Casas em euora

Outra tal carta ouue gil lourenço çapateiro *morador* em a cidade d euora *per* que traz aforadas *pera* todo sempre hũas casas na dicta cidade na Rua que uem da porta noua *pera* a praça E hũa he de dez couodos de longo *e* noue d ancho

[B]

E a outra de noue couo/dos do longo *e* seis d ancho *que parte com* casas *e* tendas de Jofez *e* com casas de gonçallo steuez oleiro de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijsa

E tambem traz huũ chaão aforado na alcarcoua uelha
detras das dictas casas ataa o muro uelho de que paga em cada
huũ anno de foro duas *lliuras*

E assy som *per* todo cinco *lliuras etc*
em stremoz xxx *dias* de zezembro [*sic*] de mjl iiij^c xxxvj
annos.,

[1102]

Casa em euora

Outra tal carta ouue *gonçallo steuez oleyro morador* em
a cidade d euora *per* que traz *pera* todo sempre aforada hũa
casa sobradada na dicta cidade na Rua djreita que uem da praça
pera a porta noua de dez couodos de longo *e* sete d ancho

E tambem traz outra casa Junto com a sobredicta de
cinco couodos de longo *e* cinco d ancho que *partem* com
casas de gil lourenço çapateiro *e* com casas de Joham *gonçalluez*
de que paga em cada huũ anno quarenta *soldos*

Jtem traz mais huũ chaão na alcarcoua que he d ancho as
dictas casas segujnte ataa o muro uelho de que paga xij *soldos*
que som *per* todo cinquoenta *e* dous *soldos etc*

em stremoz xxvii *dias* de dezenbro de mjl iiij^c xxxvj
annos.,

[1103]

tenda em euora

Outra tal carta ouue Judas dono Judeu *morador* em a
cidade d euora *per* que traz aforada hũa tenda *pera* todo sempre
na dicta cidade de quatro couodos d ancho *e* tres de longo no
canto da praça que *parte com* casas da manceba que foe de
diego caldeyra e com tenda de cinfaã de que paga em cada huũ
anno de foro quarenta *e* seis *soldos e* viij^o *djnheiros etc*

em stremoz xx *dias* de dezenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1104]

tendas em euora

Outra tal carta ouue dauj pinto ouriuez Judeu *morador*
em a cidade d euora E Jsaque sauda *per* que trazem *pera* todo

[fl. 203 v.º]

sempre aforadas duas tendas na dicta cidade a par da praça quando uaão // pera a selaria que partem com casas que foram de Ruy periz E per o quanto da Rua que uay per a alcarcoua E a tenda do dicto dauj pinto he de quatro couodos de longo e tres d ancho E a do dicto Jsaque he tamanha como a do dicto dauj pinto das quaaes tendas pagam em cada huũ anno trinta *soldos* da moeda antijga e duas galinhas E nom ham de pagar *nemhũas* [sic] cousa aos bachareẽs da see etc

em stremoz xxxj dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1105]

Casa em euora

Outra tal carta ouue gonçallo annes panoyas morador em a cidade d euora per que traz pera todo sempre hũa casa aforada na dicta cidade a porta noua que partem com casa de maria fernandez e com afomso annes e som de longo xiiij couodos e d ancho xiiij de que paga de foro em cada huũ anno noue lliuras da moeda antijga

Jtem traz mais o dicto gonçallo annes huũ chaão na alcarcoua detras das dicta [sic] casas aforado pera sempre e fez em elle hũa adega de xiiij couodos de longo e noue d ancho

E mais traz hũa casa de xv couodos de longo e vij d ancho

E mais huũ qujntal de xxxvj couodos de longo e xxiiij d ancho de que paga de foro em cada huũ anno tres lliuras da moeda antijga etc

em stremoz postumeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos

[1106]

Casas em euora

Outra tal carta ouue Joham gonçalluez panoyas morador na cidade d euora per que traz hũas casas na dicta cidade a porta noua que partem com casas d afomso annes taipador e com casas de fernam gil e que som duas sobradadas

E hũa de xij couodos de longo e viij d ancho

E a outra de xj couodos de longo e viij d ancho de que paga de foro em cada huũ anno sete lliuras da moeda antijga

Jtem traz mais huũ chaão aforado detras das dictas casas na alcarcoua ataa torre grande de que paga de foro em cada huũ anno xx *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz postumeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1107]

Chaão em euora

Outra tal carta ouue lopo diaz scpriuam dos *contos morador* na cidade d euora per que traz aforado *pera* todo sempre huũ chaão na alcarcoua detras das suas casas que som exentas e E [*sic*] d ancho som *quanto* as casas e de longo cinco uaras de medir pano de que paga em cada huũ anno cinco *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxij dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[1108]

chaão em euora

[B]

Outra tal carta ouue afomso gonçalluez alfayate *morador* na cidade d euora per que traz aforado *pera* todo sempre huũ chaão na alcarco/ua detras das suas casas que som exentas de que paga em cada huũ anno de foro cinco *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxij dias de dezenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,,

[1109]

chaão em euora

Outra tal carta ouue gonçallo martjnz cabação *morador* na cidade d euora per que traz aforado *pera* todo senpre huũ chaão na alcarcoua detras das suas casas exentas de que paga em cada huũ anno de foro cinco *soldos* da moeda antijga e parte com o chaão d afomso gonçalluez alfayate

Item traz outro chaão aforado na dicta alcarcoua que parte com adegas de steuam uasquez e uay de longo da parede da mancebia de xvij uaras de longo e seis uaras d ancho de que paga de foro em cada huũ anno xx *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1110]

*A esta cidade de lixboa priuilegio per que ⁽¹⁾ os moradores
de demtro dos muros e arraualdes dela que acomtiados
em caualo e armas forem ou que comthia pera
elo tenham sam delo escussos comtamto etc*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que deseiendo nos honrra e proueito aos moradores da muj nobre cidade de lixboa por lhes fazermos mercee como elles muy bem merecem hordenamos que daquj en diante qualquer morador de dentro dos muros e arraualdes della que acomtiado em cauallo e armas for ou tal conthia tenha per que lhe deuese seer lançado seja releuado e escusado dello

Com tanto que por o dicto cauallo e armas cada huñ delles tenha em sua casa dous arneses línpos e boons e recebondos .s. o que ouuer de teer por o cauallo que seja arnes de pernas e pratas çarradas com sua fralda ou solhas e arnes de braços gantes ou mandaletes e bacinete de babeira e lança d armas e facha E o outro arnes seja segundo a hordenaçom que sobre ello he fecta E se for acomtiado em cauallo singello ou tiuer conthia pera el mandamos que tenho [*sic*] ho arnes comprido suso declarado E com elles pareçam nos alardos per ante o coudel

E acontecendo que por nosso serujço nos aiamos mester algũas armas e a cada huñ destes sobredictos mandemos filhar alguũs arneses queremos que taães como estes aiam liberdade de nom seerem *constrangidos* nem demandados que pareçam em alardos com o dicto arnes ou arneses do dia que lhe forem filhados ataa dez annos se lhe primeiro pagados ou tornados nom forem E tanto que lhe torna//dos ou pagados forem sejam theudos de parecerem com elles *nos dictos* alardos como antes parecíam E posto que lhe nom sejam pagados ataa os dictos dez annos. os sobredictos a que assy as dictas armas foram filhadas se trabalhem de auerem outras tantas e taães pera dhi *en* diante com ellas parecerem *nos dictos* alardos

E se ataa o presente alguũs acomtiados forem filhadas armas nom sejam theudos a teer outras semelhantes atee que sejam *compridos quinze annos do tempo* que lhes filhadas forem E pera auerem estes arneses aiam seis meses de espaaço cada uez que lhe forem lançados E como de razam em tanto

[fl. 204]

(1) Riscado: «ssom escussos».

(2) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «*pero fernandez*».

tempo se podia perder alguũ caualllo se o teuese pollo qual aueria de *comprar* outro assy he djreito de auer o dicto arnes como dicto he com o qual nom ha de fazer despesa como com o caualllo E por que esto fazemos em seu fauor delles se alguũs antes qujserem teer os caualllos recebondos *segundo* sua hordenança a nos praz de seerem escusados de teerem os dictos arneses *compridos*

E outrossy queremos *e* hordenamos que daqj en diante nemhuũ estrangeiro de qualquer *condiçom* que seia fora destes nossos regnos *que* se a esta cidade uenha morar nom seia *constrangido* nem posto por beesteiro de *conto* em quanto em ella morarem E porque os officiaães *e* outras pessoas a que pertence de os dar poderiam dizer ou poer escusas que por este aazo o numero dos trezentos beesteiros do *conto* que em a dicta cidade *per* hordenança antijga ha d auer nom se puderia *comprir* *e* os naturaães da terra se agrauariam por tal escusamento praz *nos* qjrtarmos lhe do dicto numero L^{ia} E que daqj en diante a dicta cidade nom seia mais obrigada de nos dar que duzentos *e* cinquenta beesteiros E este abatimento dos dictos L^{ia} beesteiros queremos que seia por lhes fazer mercee porque bem sabemos que nunca de pessoas estrangeiros. foram na dicta cidade L^{ia} beesteiros de *conto* E se este anno alguũs estrangeiros foram postos por beesteiros mandamos que / os tirem ajnda que ja seiam scritos no liuro do anadal moor

[B]

Outrossy queremos *e* hordenamos que daqj en diante em ella nemhũas pessoas dos nossos regnos ou de fora delles que uão *pera* cẽpta nem armadas ou *pera* algũa outra parte ou em ella queiram estar de qualquer estado *e* *condiçom* que seiam quando nos *e* a Raynha mjnha molher *e* os Jffantes meus filhos *e* Jrmaãos *e* condes meus sobrinhos nom formos em a dicta cidade nom seiam dadas de pousadía nemhũas cassas ⁽¹⁾ *per* nossas cartas nem aluaraães posto que as tragam se em ellas nom fizer mençom que se dem nom embargando esta carta mais todos uão pousar ao estaão nouo que se ora faz no Resio acerca de sam domjngos tanto que acabado for E em el aueram abastança das cousas que lhe necessarias *e* *compridoiras* forem aos que em elle pousarem *segundo* se custuma fazer em semelhantes estaãos

Outrossy *nos* praz por a dicta cidade mjlhor se pobrar que qualquer que daqj en diante fizer casas de nouo que os primeiros cinco annos *segujntes* nom seiam dadas de pousadia E se forem fectas sobre alguũs pardieiros que a feitura desta

(1) Os «ss» estão sobrepostos a «rt».

som de Ribados de todo o telhado e madeira seiam escusadas da dicta pousadia por tres annos primeiros segujntes posto que aa dicta cidade uenhamos

E porem mandamos ao nosso pousentador moor e ao Corregedor e ao coudel e anadal e officiaães e homens boons da dicta cidade e a outros quaãesquer a que esto pertencer a que esta nossa carta for mostrada que a *compram* e guardem assy e per a guisa que em ella he *contheudo* que assy he nossa mercee

vmde al nom façades

dada em a dicta cidade primeiro dia de dezembro Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[1111]

(¹) *doaçam do lugar de ual de frolles a hordem de sam geromjmo* [sic]

[fl. 204 v.º]

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos por *serujço* de *deus* outorgamos aos frades da hordem de sam geronjmo de *perlonga* [sic] o nosso lugar de ual de frolles que he (³) // no termo da ujlla de portalegre em que ataa ora esteuerom pobres E lhe damos licença *que* façam e possam mandar fazer em el huũ *moesteyro segundo* sua Regra e o posuam e viuam *em* el daquj en diante como em cousa sua sem lhe seer mais *per* nemhũa pessoa tírado nem embargado

Com tanto que elles ho nom uendam nem possam vender *nem* dar nem escambar o dicto lugar por *nemhuũ* outro E que seía sempre pouoado de frades da dicta hordem da obseruancia e nom doutra hordem nem doutros *nemhuũs* E se o assy nom fizerem. entom fique aa coroa dos nossos regnos

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e ao nosso contador e Jujzes da dicta comarca E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que lhe leixem teer e auer o dicto lugar daquj en diante pella guisa que dicto he e lho nom tirem nem embarguem em *nemhuũ* tempo

vmde al nom façades

dada em lixboa viij dias de nouenbro lopo ferrnandez de soroyo a fez era de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

(1) Título riscado.

(2) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(3) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Na Leitura noua etc».

[1112]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a *afomso* *uaasquez* armeiro *morador* na cidade de lixboa *e* a duas pessoas de hũas casas *que* som na dicta cidade na Rua de morraz *que partem* com outras casas do dicto *Senhor* *que* traz Joham *afomso* *e* com outras *que* traz Joham *rodriguez* armeiro *e* com a Judaria noua *e* com a dicta Rua *pubrica* de *que* paga de foro em cada huũ anno quarenta lliuras da moeda antijsa *etc*

em lixboa viij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1113]

priujsllegios de cabrella

Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou ao *concelho e* homens boons de cabrella todos seus priujsllegios foros liberdades *e* boons costumes de *que* sempre husarom *e* *customarom etc*

em lixboa xxviij dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1114]

[B]

diego gonçalluez ⁽¹⁾ / *diego gomçaluez* filho de *garcia*
gomçaluez *clerigo*

⁽²⁾ Carta de legitimaçam de *diego gonçalluez* filho de *garcia gonçalluez* *clerigo* de mjsa *Religioso* na igreja de *sancta maria* de linhares *e* de *catelina annes* *molher solteira* ao tempo da *nacença* do dicto *diego gonçalluez etc*

em santarem xviiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1115]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a Joham *ferrnandez çapateiro* *que* seu padre fez de hũas

(1) Título riscado.

(2) Na margem superior: «*comcertada*»; «*gonçallo rodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

casas que som na cidade de lixboa na Rua da çapataria que
partem com casas que traz maria annes molher que foy de steu
eannes çoqueiro e com outras que traz Jsabella afomso e com
Judaria uelha e com Rua pubrica de que paga em cada huũ anno
de foro quarenta lliuras da moeda antijga etc

em lixboa x dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1116]

(¹) *Priuilegios das liziras d albaçatim e d alcoelha etc*

(²) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e
do algarue e senhor de cepta. a quantos esta carta vjrom [*sic*]
fazemos saber que da parte dos nossos lauradores e ualadores
das nossas liziras d albaçatim e d alcoelha e d alfomara nos
foy mostrada hũa carta do muy nobre Rey dom Joham meu
senhor e padre cuja alma deus aia da qual o theor he este que
se adiante segue..

dom Joham etc a uos martim de santarem corregedor
por nos na comarca da estremadura e a outros quacesquer
corregedores Jujzes e Justiças e offciães [*sic*] e pessoas a que
desto o conhecimento pertencer a que esta carta for mos-
trada saude

sabede que os nossos lauradores e ualadores das nossas
liziras d albaçatim e d alcoelha e d alfamara nos enujarom
dizer que elles teem priuilegios dos Reis que ante nos foram
e cartas nossas porque lhes confirmamos os dictos priuilegios
em os quaães he *contheudo* antre as outras cousas que elles
seiam qujtes e scusados de hirem em hoste (³) // E de pagarem
em peitas nem fintas nem talhas nem pedidos nem serujços
nem de hirem com presos nem com djnheiros nem seerem
titores de nemhuãs pessoas nem pagarem em nemhuũs encar-
gos nem serujdoões dos *concelhos* nem aiam nemhuũs officios
em os lugares onde forem moradores *contra* suas uontades
nem seiam *constrangidos* pera ello segundo esto e outras
cousas mais *compridamente* em os dictos priuilegios e cartas
he *contheudo*

E que ora elles som *constrangidos* que siruam e paguem
em os encargos dos *concelhos* onde som moradores E lhes nom

[fl. 205]

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(³) Na margem inferior: «Escusada porque he strpita na *Leitura* noua etc».

querem *comprir* nem guardar os dictos priuilegios e cartas e lhes uão *contra* ellas em a qual cousa dizem que recebem grande agrauo

E que nos pediam por mercee que lhes ouuesemos a ello remedio

E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir enujarom E por quanto nossa mercee e uontade he de os dictos nossos lauradores e ualadores seerem escusados das dictas cousas e lhe seerem bem *compridos* e guardados os dictos priuilegios e cartas que assy teem dos Reis que ante nos forom e nossas e lhe nom hirem *contra* ellas em parte nem em todo em *nemhũa* guisa que seia Teemos por bem e mandamos uos que lhe *comprades* e guardedes e façades *comprir* e guardar os dictos priuilegios e cartas que assy dos dictos Reis e nossas teem assy e pella guisa que em ellas he *contheudo*

E nom *consentades* a outro *nemhuũ* que lhe *contra* elles uaa em *nemhũa* guisa que seia nom embargando cartas nossas nem aluaraães nem hordenações nem posturas que *per* nos seiam postas assy geeraães como especiaães dadas *per* nos ou *per* os do nosso *desembargo* nem *per* outra *nemhũa* pesoa posto que *pera* ello nosso poder aia dadas ante nem depois desta nossa carta porque queremos e mandamos que se nom entendam em os dictos lauradores e ualadores em tal guisa o fazendo que elles nom aiam razam de se a nos sobre esto vjrem agrauar

vmde al nom façades

[B]

(¹) da(da em santarem viij dias de mayo el rrey o mandou *per* Joham afomso d alanquer seu uasallo e veedor da sua fazenda Joham periz a fez era de mjl Lij [*sic*] annos

E fomos requerido da parte dos dictos lauradores e ualadores que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* da dicta carta do dicto senhor porque lhe fossem guardados seus priuilegios

E visto *per* nos seu Requerimento por nos parecer Justo e razoado E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta do dicto senhor e priuilegios que assy teem

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de uer que lho *compram* e guardem e façam *comprir* a dicta carta do dicto senhor e priuilegios que assy teem assy e pella guisa e tam *com-*

(¹) Na margem inferior: «Escusada vt supra etc».

pridamente como na dicta carta faz mençam sem outro nemhuũ
embargo *que* lhe sobre ello seia posto
vmde al nom façades
dada em allanquer tres dias de Julho aluar eannes a fez
era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1117]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* ho *emprazamento*
de hũas casas que elle ha em lixboa na Rua noua E *partem* de
hũa *parte* com casas do dicto senhor que traz Joham *ferrnandez*
Jujz d alfandega *e* da outra *parte* com casas da capeella de dona
tareija nossa auoo que estam sobre os arcos da porta de erua *e*
com casas da ferraria que som *apropriadas* aa capella que se
canta no *moesteyro* d odíuellas polla alma de mjnha senhora
e madre e com a Rua noua, a *Rodrigo* afomso filho de Joham
afomso ueedor da nossa fazenda E a outra pessoa que elle no-
mear de *que* paga em cada huũ anno de foro cinquenta *lliuras*
da moeda antijsa *etc*

em lixboa viij dias de nouenbro de mj [*sic*] iiij^c xxxvj annos.,

[1118]

Casas em lixboa

[fl. 205 v.º]

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ *empraza-*
mento *fecto per* seu padre a brafeme mouro forro *morador* em
lixboa de hũas casas que elle ha na mouraria da dicta cidade na
azínhagaa acíma // das carneçariás que *partem* com casas que
forom d alcobaça *e* com casas que forom do gago albardeiro *e*
com Rua *pubrica* *pera* el *e* duas pessoas de que paga em cada
huũ anno de foro oyto *lliuras* da moeda antijsa *etc*

em lixboa xxij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1119]

tenda em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ *empraza-*
mento *fecto per* seu padre a afomso *periz* oleiro *morador* em
lixboa *e* a duas pessoas depos el de hũa tenda *que* o dicto senhor
ha no arrualde da mouraria da dicta cidade onde uendem a
louça *e* he Junta *e* mjsica com outras casas que traz o dicto

afomso periz que foram banhos e se corriam hūas per outras de que paga em cada huū anno de foro dez e oyto lliuras e cinco djnheiros da moeda antijga etc

em lixboa xxj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1120]

(¹) *o moesteyro d odiuelas aia huū marco de prata polla qujntaa da barrosa*

(²) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta. a quantos esta carta virem fazemos saber que preito e demanda era e esperaua a seer antre a abadesa e conuento do nosso moesteyro d odiuellas e anrrique de goões escudeiro da nossa casa sobre e per razam da qujntaa da barrosa que he a par do lumear da qual qujntaa ho muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia fizera doaçam a Johan eannes de goões seu padre por quanto Joham correa caualleyro marido de maria uasquez que foy frade de sam domjngos de lixboa a leixou ao dicto moesteyro e a nom uenderom ante do anno e dia

E porque outrossy alguūs parentes do dicto Joham correa que diziam que ella tijnha. dímjtírom e leixarom todo seu djreito ao dicto senhor E elle fez a dicta doaçam ao dicto Johan eannes se al pertenciam de djreito pellas dictas razões anbas ou per cada hūa dellas E quando o dicto Johan eannes quis tomar a posse da dicta qujntaa. a dicta abadesa e freiras lha embargarom dizendo que lhe fora leixada per a dicta maria uasquez molher do dicto Joham correa por quanto fora manteuda pollos beens do dicto moesteyro E mais que lhe disesem huū anjuersairo.

E foy sobre ello hordenado fecto e ante da sentença ho dicto Joan eannes fez auença com as dictas freiras sem consentimento do dicto senhor e nosso E lhes tomou de prazo a dicta qujntaa em sua vida e de sua molher E de tres pesoas depos (³) / elles s. que elle e sua molher pagasem por ella em cada huū anno huū marco de prata E as tres pesoas huū marco e meo

E despois da feitura do dicto *contracto* o dicto Johan eannes nom quis estar per elle dizendo que nom era ualioso porque esta maria uasquez fizera taães cousas *contra* o dicto seu marido que nom podia auer os dictos beens e foy sobre ello hordenado o dicto fecto que *per* ante nos ueo e nos foy fecta della Rolaçom

[B]

(1) Título riscado.

(2) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(3) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita Na Leitura noua».

E achamos que por o dicto Johan eannes nom husar da mercee *fecta per* o dicto senhor *e* fazer *contracto* nouo com as dictas freiras sem sua autoridade *e* nossa E por as dictas freiras nom uenderem a dicta qujntaa ante do anno *e* dia que ficaua a nos deuoluta

E Nos por partir *contenda* dantre o dicto anrrique de goões *e* a dicta abadesa *e* freiras *e* posto que a nos *pertencese* *per* a dicta guisa ou *per* outra *qualquer* a nos *apraz* *e* esso medes *aprouue* ao dicto anrrique de goões *e* aa dicta abadesa que *presente* nos ueo. que o dicto anrrique de goões aia a dicta qujntaa da barrosa *liuremente* *pera* *ssy* *e* *pera* todos seus herdeiros *e* sucesores que *depos* elle vierem

Com *condiçom* que elle *e* aquelles que *depos* elle ouuerem a dicta qujntaa *dem* *pera* sempre em cada huũ *anno* por dia de natal ao dicto *moesteyro* d odiuellas em paz *e* em saluo no dicto *moesteyro* huũ marco de prata da ley d onze *djnheiros* em prata sem embarga [*sic*] da nossa hordenaçom *per* nos ou pellos reis *despois* de nos *fecta* E nom lhe dando por o dicto dia de natal E dhi ataa pascoa *segujnte*. que por pascoa lhe pague huũ marco *e* meo da dicta prata E nom pagando por pascoa E tardando ataa sam Joham bautista *segujnte* que lhe pague dous marcos de prata E assy em cada huũ *anno* quando nom pagar aos *tempos* suso dictos

E *acontecendo* que o dicto anrrique de goões ou seus herdeiros faleçam sem auendo hi herdeiros lidimos *e* *descendentes* que entom a dicta qujntaa da barrosa fique com todas suas *bemfectorias* *desembargadamente* aos reis destes regnos *pera* a darem *desembargadamente* a tal pessoa *que* a adube *e* correga *e* *aproueite* E pague a dicta // prata em cada huũ *anno* ao dicto *moesteyro* pella guisa suso dicta

[fl. 206]

E em *testimunho* dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos *e* aseellada do nosso seello do chumbo dante em a nossa cidade de lixboa sete dias de *nouenbro* el rrey o mandou *fernã* gil a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos...

[1121]

A nuno martjnz da silueira doacam do foro que era obrigado dar de huũa quimtaã na comarca d azeitam termo de cezimbra etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A uos nossos ueedores da fazenda *e* *contadores* Jujzes *e* Justiças *e* a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer saude

(¹) À margem: «comcertada»; «escrita». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Odiana».

sabede que no anno da era de cesar de mjl iiij^c Lj annos nuno *martjnz* da silueira nosso criado *e* do nosso *conselho e* scpriuam da nossa puridade tomou de foro *pera* todo sempre a afomso *martjnz* palhauaã *e* a costança *annes* sua molher moradores em azeitam hũa qujntaa mujto dampnjficada que os sobredictos aujam na dicta comarca d azeitam termo de cezimbra que parte com a qujntaa que foy d afomso nogueira caualeyro a qual ora he do Jffante dom Joham meu Jrmaão E com outros com que de djreito deue de partir pella qual el dicto nuno *martjnz* se obrigou por ssy *e* por seus herdeyros *e* por quaesquer outros que a dicta qujntaa ouuesem pagasem em cada huũ anno ao dicto afomso *martjnz e* aa dicta sua molher *e* a todos seus herdeiros duas mjl lliuras dos reaes de tres lliuras *e* mea que ao tempo que o *contracto* foy afirmado corriam ou seu djreito uallor

E por bem do dicto *contracto e* obrigaçom o dicto nuno *martjnz* cobrou a posse da dicta qujntaa *e* a posuyo assy como ora tem *e* as noujdades della E em quanto os sobredictos afomso *martjnz e* sua molher ujuerom diz o dicto nuno *martjnz* que sempre lhe mandou pagar o dicto foro *e* pensom E que auera noue ou dez annos que o derradeiro delles se finou s. a dicta costança *annes*

E que depois de sua morte *nunca* foy nem he requerido *per* nemhuũ seu herdeiro que o dicto foro ouuese de herdar nem auer de djreito posto *que per* alguũ annos nas praças *e* Jgreia ⁽¹⁾ da comarca do dicto lugar d azeitam aos domjngos *e* dias santos pollo pregoeiro do *concelho e* presente *tabaliam* fosse apregoado per mandamento do dicto nuno *martjnz* *que* se alguũ herdeiro hi ouuese que de djreito ouuese d auer o dicto foro que viesse ao dicto nuno *martjnz* ou a seu *procurador e* que lhe mandaria pagar o dicto foro assy dos annos pasados como do *presente*

[B]

E sem embargo dos dictos pregoões *e* requerimentos. *nemhũa* pesoa *nunca* o sobre ello *reque/reo* nem demandou E de como os dictos pregoões *e* requerimentos foram *fectos* polla parte do dicto nuno *martjnz* foram tomados certos *stormentos* por guarda de todo seu djreito *segundo* todo esto *nos* foy dicto *e* afirmado pollo dicto nuno *martjnz e* em as dictas scprituras he *contheudo*

E se assy he *que* hi nom ha *nemhuũ* herdeiro a que o dicto foro de djreito *perteença*. o dicto foro he nosso *e* o deuemos d auer de djreito como beens de abjntestado que sem herdeiros

(1) O «J» está sobreposto a um «j».

e sucesores se finou porque em tal caso os beens dos dictos finados a nos *perteencem*

E Porem se o de djreito podemos dar de nossa certa scientia e poder absoluto o damos e outorgamos deste dia *pera* todo sempre ao dicto nuno *martjnz* sem no llo elle pedindo nem requerendo e lhe fazemos delle graça e mercee e pura e liure doaçam deste dia *pera* todo sempre *pera* elle e *pera* seus herdeiros E que o possam dar e doar uender e escambar e fazer do dicto foro o que lhe aprouuer assy como de sua cousa *propria*

E Porem mandamos a uos sobredictos que se achardes que a nos *perteence* e de djreito o deuemos d auer e o podemos dar como dicto he E a outrem *primeiro per* nossa carta nom he dado que o leixeẽs auer e posujr ao dicto nuno *martjnz* e a seus herdeiros e sucesores sem outro embargo que huũs e outros a ello ponhades

vmde al nom façades

dante em *lixboa* xj dias de nouenbro lopo *ferrnandez* de sorroyo a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1122]

Casas em lixboa,

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ *emprazamento* *fecto per* seu padre a *afomso* *periz* oleiro *morador* em *lixboa* e a duas pessoas depos elle de hũas casas que elle ha no arraualde da mouraria da dicta cidade que foram banhos que partem ao leuante com camjnho *pubrico* que uay *pera* a porta de *sancto andre* e ao abrego com casas que foram de dom azmede e agujom com *azinhagaa* e ao poente com Rua *pubrica* que uay *pera* a porta de sam *ujcente* de que paga de foro em cada huũ anno de foro [*sic*] xij *lliuras* da moeda *antijga etc*

em *lixboa* xx dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1123]

priuilegios de serpa

Carta de *confirmaçam* dos *priuilegios* da cerca uelha de *serpa* em forma *etc*

em *sintra* xxviiij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos., //

[fl. 206 v.º]

(1) *Confirmaçam de souto de rebordaões*

(2) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Jnes uasquez molher de diego afomso de magalhaães criado da Raynha dona filipa m̃inha senhora e madre cuja alma *deus* aia *nos* foy mostrada hũa nossa carta aseelada do seello pendente dos nossos *contos* da cidade de lixboa assignada *per* fernam lopez que tem cargo das nossas sc̃p̃rituras que estam na torre do nosso tombo dada na dicta cidade a xix dias deste mes e era. em a qual se *conthínha* ho trelado de hũa carta d el rrey dom Joham meu senho [*sic*] e madre [*sic*] da qual o theor tal he,,

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta uirem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a aluaro gil d urroo nosso scudeiro por mujto *seruço* que del recebemos e entendemos de receber mais ao diante porque esteue *comnosco* em esta batalha que ora ouuemos com el rrey de castella Teemos por bem e de nosso *proprio* moto e poder absoluto lhe damos e doamos e outorgamos deste dia *pera* senpre por Jur de herdade *pera* el e *pera* todos seus herdeiros e descendentes que depos elle vierem a terra de souto de rebordaões *que* foy do conde dom Joham afomso com todas suas rendas e foros e djreitos nouos della

Porem mandamos e queremos que el liurementemente a possa auer e lograr e cobrar e posujr *pera* todo sempre e todos aqueles *que* delle descenderem E que a possa uender e dar e doar e enalhear e escambar e fazer della e em ella como de sua cousa *propria* E *que* nos nem outro nom posamos hir *contra* esta doaçam em parte nem em todo nem *em* *nemhuũ* tempo. nom embargando leis decretães djreitos costumes façanhas e outras quaesquer cousas que *contradigam* ou *contradizer* possam a esta doaçam as quaães aquj auemos por expresas e notificadas e expresamente nomeadas E mandamos que *nom* ualham nem tenham nem aiam aquj lugar em esta doaçam

[B]

Porem mandamos a quaesquer Jujzes e Justiças dos dictos regnos (3) / E a outras quaãesquer pessoas que desto ouuerem conhicimento que metam em posse da dicta terra o

(1) Título riscado.

(2) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(3) Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* Na *Leitura* noua *etc*».

dicto aluaro gil ou seu *procurador e* ho mantenham em ella e lhe recudam e façam recudir com os fructos e *nouos* della e *nom* consentam a *nemhũa* pessoa que lhe sobre ello ponham embargo nem lhe façam força E se lha alguem fizer que lha alcem logo porquanto nossa mercee que el aia liurementemente a dicta terra como dicto he sem embargo *nemhuũ* que lhe sobre ello seia posto. *nom* embargando que a dicta terra fosse dada ao *conde dom gonçallo*

vmde al *nom* façades

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante a par da *comoeira* termo de leirea xvij dias d agosto el rrey o mandou Joham *rodriguez* calça a fez era de mjl iiij^c xxiiij annos

¶ Outrossy nos foy mostrada da parte da *sobredicta* hũa carta de uenda *fecta* na cidade de *lixboa* nas casas da morada de *margarida steuez* a xvj dias de Julho da era de cesar de mjl iiij^c xxvij annos a qual *gonçallo lourenço* *scpriuam* da camara do dicto senhor e notairo geeral em sua corte e em todo seu senhorio mandara fazer a seu *scpriuam e* assignada *per* sua mão *per* a qual parece que o dicto aluaro gil d urroo uendera a dicta terra de souto de rebordaães aa dicta Ines *uaasquez* por cinquenta mjl *lliuras* da moeda que *aaquel* tempo corria

Pedíndo nos a dicta Ines *uaasquez* que lhe *confirmase*-mos a dicta terra

E Nos visto seu requerimento e as *mujtas* razões que teemos *pera* lho outorgar querendo lhe fazer graça e mercee *confirmamos* lhe a dicta terra pella *guisa* que faz *mençam* na dicta carta do dicto senhor porque foy dada ao dicto aluaro gil e na dicta carta de uenda *per* que foy uendida *per* o dicto aluaro gil aa dicta Ines *uaasquez*

Porem mandamos aos *ueedores* da nossa fazenda e *contadores e* *almoxarifes e* *corregedores* *Juizes e* *Justiças* *officiaães e* *pesoas e* a *outros quaeesquer* que esto ouuerem de *ueer* que *leixem* // *posujr* a dicta terra de souto de rebordaães aa dicta Ines *uaasquez* pella *guisa* que della *fecta* foy mercee ao dicto aluaro gil pella dicta carta e a *compram e* guardem e façam *comprir e* guardar como em ella e na dicta carta da uenda que lhe *per* o dicto aluaro gil da dicta terra foy *fecta* faz *mençam*

E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e *seellada* do nosso *seello* do chumbo

dante em *santarem* xxvij dias de mayo paay *rodriguez* a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[fl. 207]

[1125]

Chaão em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ enprazamento *fecto per* seu padre a adella ⁽¹⁾ oleyro mouro forro *morador e aziza sua molher e a outra* pesoa que o *postumeiro* delles nomease de huũ chaao [*sic*] que esta no arrualde da mouraria da dicta cidade que *parte* com casas que foram de meestre çaidier [*sic*] e com Rua *pubrica* que uay da porta de *sancto andre pera sancta barbora e com beco* que esta Junto com as dictas casas de *mestre çaide e com outros* de que paga em cada huũ anno de foro *quinze soldos* da moeda antijga *etc*
em lixboa xvij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1126]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento a fernam vicente tenoeyro *morador em lixboa pera el e* outra pesoa de hũas casas que som na dicta cidade na Rua do cural dos bois que *partem* com casas do dicto senhor que traz martim annes tenoeyro e com outras que traz Joham steuez framengo tenoeyro e com Rua da ferraria de que paga quarenta lliuras da moeda antijga *etc*
em stremoz xxij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1127]

Casa no moesteyro da batalha

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a abguete [*sic*] meestre da obra do nosso moesteyro de *sancta maria da uitoria* de nosso moto *proprio e poder absoluto* Teemos por bem e fazemos lhe mercee. liure e pura e irreuogauel doaçam antre ujuos uale-doirá deste dia pera todo sempre de hũas / casas que nos auemos em o dicto logo do moesteyro em que ora elle uje que *partem* com casas de Joham brandam e com huũ çarrado do dicto

[B]

(1) O «o» está sobreposto a um «a».

Joham brandam pera elle e pera seus filhos e todollos outros herdeiros que delles descenderem per linha djreita etc na forma e maneira de que fazemos mercee doutras cousas da coroa dos regnos

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda contadores Jujzes e Justiças officiaães e pessoas e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhes leixem teer e auer lograr e posujr as dictas casas por quanto nos lhe fazemos dellas mercee e doaçam o mais firmemente que seer pode pella guisa suso dicto [sic] sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello ponham em nemhũa maneira que seia

dante em torres uedras xij dias de setenbro martím gil a fez era de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[1128]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento a Joham guilhelme e a outra pessoa de hũas casas que o dicto senhor ha em lixboa em fronte da Rua noua no canto da Rua de morraz e partem con [sic] outras suas casas que som no canto da porta per hu entram a Judaria noua a porta da moeda e com outras casas que traz aluaro gonçalluez çapateiro e com Rua de morraz de que paga em cada huũ anno de foro nouenta e cinco lliuras da moeda antijga etc

em torres uedras postumeiro dia d agosto de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1129]

branca filha de Joham antonyinho

(¹) Carta de legitimaçam de branca filha de Joham antonjnho morador em penalua e de briatiz eannes molher solteira ao tempo da nacença da dicta branca etc em forma simplez.,

em lixboa vj dias de setenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

(¹) À margem: «comcertada» «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[1130]

*brisad aluarēz filha d aluaro fernamdez prior que foy
do lumear*

(¹) Carta de legitimaçam de brisida aluarez filha de aluaro
ferrnandez prior que foy do lumear e de domjngas gonçalluez
mulher solteira ao tempo da nacença da dicta brisida aluarez *etc*
em torres uedras iij dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj
annos., //

[1131]

[fl. 207 v.º]

briolanja afomso filha d afomso dynys Conego do porto

(²) Carta de legetimaçam de briolanja afomso filha d afomso
dinjs conego do porto *e de maria afomso* mulher solteira ao tempo
da nacença da dicta briolanja afomso *etc*
em torres uedras x dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1132]

Nuno Ribeiro filho de gomez Louremço Ribeiro

(³) Carta de legitimaçam de nuno Ribeiro filho de gomez
lourengo Ribeiro ja finado e de maria gonçalluez mulher solteira
ao tempo da nacença do dicto nuno Ribeiro *etc*
em lixboa xxiiij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1133]

Casas em euora

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ empraza-
mento *fecto* per seu padre a lopo afomso alfayate *e a todos seus*
herdeiros *e sucesores* que depos elle vierem *pera* todo sempre
de duas casas *e huũ qujntaal e hũa lagariça* de fazer vinho *que o*
dicto senhor ha na cidade d euora na praça da porta de moura

(1) À margem: «*comcertada*» «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(2) À margem: «*comcertada*» «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(3) À margem: «*comcertada*» «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

a de fora do muro da cerca uelha sobre a alcarcoua uelha da dicta cerca assy como *partem* ao poente com Rua publica E agujam com Rua que atrauesa *per* arredor da dicta alcarcoua E do abrego com casa torre e alpendre que o dicto lopo afomso traz aforado do *concelho* da dicta cidade E do soaão com Rua publica que uem da *parte* do soaão *pera* a dicta porta de moura das quaães casas e qujntal e lagarica paga em cada huũ anno de foro por pascoa sete lliuras da moeda antijga *pera* senpre *etc* em stremoz x dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1134]

Casas em faarom

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ aforamento *fecto per* seu padre a Johan eannes alfayate morador em faarom e a catelina gonçalluez sua molher e a todos aquelles que delles descendesem *pera* todo sempre de huũs pardieiros que o dicto Senhor ha na dicta ujlla de faarom no arrualde de *que* paga em cada huũ anno anno de foro noue lliuras da moeda antijga *etc* em torres uedras xvij dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1135]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento *fecto per* seu padre a diego dias penteeiro morador em lixboa e a duas pesoas de hũas casas que elle ha nas carnegarias uelhas da dicta cidade e *partem* com alfandega e com casas e tendas do dicto senhor de *que* paga em cada huũ anno de foro quarenta e sete lliuras da moeda antijga *etc* em torres uedras xix dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos., /

[1136]

[B]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento *fecto per* seu padre ao doutor Ruy ferrnandez e a duas pesoas que depos elle viesem de hũas casas que o dicto senhor

ha na Rua noua de lixboa que *partem* com casas do dicto senhor que trazem fernam gomez cordoeyro e gil ferrnandez scpriuam da marçaria e com a dicta Rua e com casas da ferraria de que paga em cada huũ anno de foro sasenta lliuras da moeda antijga etc

em torres uedras xiiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1137]

(1) *Priuilegios d aldea de sam delegimo termo de moura*

(2) Dom Eduarte etc A uos corregedor que ora sodes e ao diante forem em a comarca e correiçom d antre teio e odiana e aos Jujzes de moura e a outros quaãesquer a que desto o conhecimento pertencer per qualquer guisa a que esta carta for mostrada saude

sabede que os vízinhos e moradores d aldea de sam delegimo termo da dicta ujlla de moura nos enujarom dizer que elles recebiam mujtos agrauos dos Jujzes e officiaães da dicta ujlla de moura E esso mesmo do coudel del em os fazerem vïjr aa dicta ujlla ao alardo cada uez que lhe polla sua parte he mandado e andam tres ou quatro dias gastando suas fazendas e perdendo suas geiras

E que outrossy quando alguũs presos ou djnheiros ham de seer enujados pera algũas partes da dicta ujlla de moura que os Jujzes della tomam alguũs homens por seu salaïro que uaão com os dictos presos e djnheiros aa custa d alguũs moradores da dicta aldea

E que sem seendo requeridos pera hirem seruïr os mandam por ello penhorar dizendo que os nom mandam emprazar por seerem prolongado per spaaço de quatro legoas que he da dicta ujlla pella qual razam os mais dos moradores da dicta aldea E esso meesmo outros que uontade teem de hi vijrem víuer. nom querem hi vïjr e se partem dhi em guisa que esta encamjnhado de se despouorar cada huũ dia mais. o que nom fariam se lhes taães *constrangimentos* nom fosem fectos E que por quanto a dicta aldea soya de seer mais aujzinhada de Cxx vizinhos // e mais E era hũa grande guarda destes regnos por estar no extremo delles E ora por este aazo se despouoaua

[fl 208]

(1) Título riscado.

(2) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

E seendo dos dictos carregos releuada seria tornada ao estado que ante soya. que porem *nos* pediam por mercee que os releuasemos dos dictos encargos em hirem aa dicta villa aos dictos alardos nem *serujrem* com os moradores della com presos e *djnheiros* E elles eram prestes de teerem o que lhes fosse mandado *segundo* suas *conthias* e hi fazerem seus alardos E *per* ssy *serujrem* com os dictos presos e *djnheiros* quando do dicto lugar fossem embargados ou a el chegasem

E Nos veendo o que *nos* assy dizer e pedir *enujarom* e querendo lhe fazer graça e mercee aos moradores que ora som e ao diante forem na dicta aldea de sam dileximo e ao diante forem E *entendendo* o assy por nosso *serujço* e bem e *prol* dos nossos regnos Teemos por bem e mandamos ao nosso coudel que ora he e ao diante for da ujlla de moura que nom *constranga* nem mande *constranger* os moradores da dicta aldea que aa dicta villa uaaõ fazer alardo que o dicto coudel o uaa fazer com elles aa dicta aldea aaquel ou aaquelles *tempos* que lhe *per* nos som ou forem diujsados e doutra *guisa* nom

E outrossy defendemos aos Jujzes da dicta ujlla de moura que daqj en diante nom *constrangam* nem mandem *constranger* os vizinhos e moradores da dicta ujlla que aiam de *serujr* com presos nem com *djnheiros* E que os moradores da dicta ujlla o suportem e *siruam* *per* ssy E quando *acontecer* de seer enujado alguõ preso da dicta aldea que hi seia preso ou hi chegar ou alguõs nossos *djnheiros* ou outras cousas *pera* outras *partes* que os moradores da dicta aldea o *siruam* e façam e leuem ataa outro Julgado onde he costume de leuar os que uaaõ [*sic*] de moura

E Porem uos mandamos que assy o *compraães* e guardees e *façaães* *comprir* e guardar em todo bem e *compridamente* assy e pella *guisa* que em esta nossa carta he contheudo sem outro *nemhuõ* embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom *façades*

dada em torres uedras xvij dias de setenbro steuam uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1138]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huõ *emprazamento* *fecto* per seu padre a costança *afomso* tecedeira *morador* em lixboa e a duas pesoas depos ella de hûas casas que som na dicta cidade ao chaão do *alcamjm* s. loia e sobrado E *partem* ao leuante e poente com casas do dicto senhor que trazem Joa//na

[B]

gonçalluez e afomso gonçalluez alfayate e Rua pubrica de que paga de foro em cada huū anno dez lliuras e qujnze soldos da moeda antijga etc

em torres uedras xv dias de setenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1139]

Capeella do arcebispo

Carta per que o dicto senhor *confirmou e* outorgou aa capella de dom *lourenço* arcebispo de bragaa todos seus pri-
uilegios liberdades graças e mercees *etc*

em torres uedras xxix dias de setenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1140]

gonçallo machado filho de Joham machado

(¹) Carta de legitimaçam de gonçallo machado filho de Joham machado *e* de costança annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto gonçallo machado *etc* a pitiçom de seu padre em forma simplêz.

em lixboa vij dias d agosto de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1141]

fernã martijnz filho de martim afomso clerigo

(²) Carta de legitimaçam de fernã martijnz filho de martim afomso clerigo de mjsa abade de *sancto* steuam de ualença de mjnho *e* de marinha gonçalluez molher solteira ao tempo da nacença do dicto fernã martijnz *etc*

em lixboa x dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1142]

vínha em faarom

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huū aforamento que el rrey seu padre fez pera todo sempre a Johan eannes

(¹) À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

(²) À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

alfayate morador em faarom e a todos seus herdeyros e sucessores que depos elle viesem de hũa terra de vinha em termo do dicto logo hu chamam ho almargem que parte com vinha de briatiz pereira molher que foy de vasco martjnz munjz e com nuno fernandez tabaliam e com nuno peleia e com martim lourenço de que paga em cada huũ anno de foro dez lliuras da moeda antijga etc

em torres uedras xvj dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1143]

Capitulos de beja

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a cidade d euora nos foram dados certos capitulos per os procuradores da nossa villa de beja que vierom aas dictas cortes antre os quaães som estes que se adiante seguem com a rreposta a elles dada.,

[fl. 208 v.º]

¶ Jtem senhor fazemos saber a uossa mercee que nos recebemos grandes agrauos em razam das portageens sem nos querendo guardar nosso foro que he que nom paguemos portageens E esto nos nom querem guardar ⁽¹⁾ nas terras das hordeens seja uossa mercee mandar que nos guardem nosso foro E outrossy ha hi pedido na dicta portagem o que // nunca ouue seja uossa mercee que o nom aia hi..

¶ a esto Respondemos e mandamos que se tal foro teem que lho guardem E quando lho guardar nom quiserem tomem stormento d agrauo e tragam no llo o qual visto per nos lho daremos líramento como acharmos que he razam e djreito.,

Outrossy senhor em esta ujlla ha thesoureyro do concelho e thesoureyro do deposito pera as obras as quaães o concelho em cada huũ anno mandaua fazer E ora pusestes huũ perpetuo E da que se leuanta a uelha e a baralha noua.

seja uossa mercee que o thesoureyro do deposito dese conta na [sic] fim do anno E entregue todo ao outro que vier E assy andaram os djnheiros em mjlhor guarda todo sera mais uosso serujço e prol a terra e saberam em cada huũ anno o que hi ha pera se despender como per uos he mandado.

a esto uos respondemos que pedijs bem E mandamos que assy se faça Com tanto que seja assy dous thesoureyros como ora som.,

(1) Riscado: «do».

¶ Outrossy de pouco tempo aca ha em esta ujlla muytos oliuaães E se acrescentam em cada huũ dia auendo hi xij uergas em que se laura a dicta azeitona e som dos mayores e mais poderosos que na ujlla ha E nom querem levar se nom de sete huũ e alqueire de ceuada. leuando se em toda a comarca de noue e de dez huũ e meo alqueire de ceuada E por a horde-naçom que lhe assy o dicto concelho punha por assy seerem poderosos nom a querem manteer

E porque nos auemos os foros e husos e custumes de santarem seja uossa mercee mandar que se huse nos lugares da dicta villa como se husa e leua nos de santarem ou como se husa e leua nos lugares das comarcas E assy aueram as gentes uontade de acrescentar nos dictos oliuaães Poendo uos pena aos que uosso regimento guardar nom quiserem.,

a esto uos respondemos que leuem como leuam em portel e em moura que som lugares seus vizinhos em que mais azeite ha E o que levar mais aallem desto manda o dicto Senhor que pague anoueado s. a metade pera quem o acusar e a outra metade pera as obras do concelho

[B]

E outrossy senhor foy uossa mercee ao petitorio dos concelhos mandar que / as partes pusesem procuradores por ssy nos fectos das sisas e djreitos reaães specialmente em esta ujlla e som muy necesarios porque todos ujuem fora por suas lauras muy afadigados quando procuradores nom teem E ora senhor nom lhes querem consentir os uossos rendeiros dizendo que com tal condiçom ho arrendarom

seia uossa mercee mandar que possam poer procuradores por ssy E doutra gujsa as gentes siruam roubadas e nom o poderam soportar.,

¶ a esto uos respondemos que pois teem determjnaçam que husem por ella E manda o dicto senhor que lhe seja guardado como em ello he contheudo.,

Outrossy senhor os lauradores e moradores desta ujlla nos tempos do aproueitar dos beens e do apanhar dos fructos lhes fazem mester muytos djnheiros pera ello E a principal cousa que os homens teem pera ello assy som gaados e se os quiserem uender aos carnjceyros nos dictos tempos nom lhes dam por elles a metade do que uallem e se os querem cortar os siseiros e os carnjceiros nom ho querem consentir no que Recebem grade [sic] perda e por ello se perdem muytos fructos

seia uossa mercee mandar que nos dictos tempos o concelho aia pera ssy huũ dia na somana em que possam cortar os dictos gaados pois uos dello aueẽs d auer uosso djreito e em esto nos fareẽs mercee.,

a esto Respondemos que nos praz que se faça assy com tanto que se acordem com os carnjceiros quando com elles talharem

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que desto pertencer conhecimento que assy o façam *comprir e* guardar pella guisa suso dicta sem outro embargo *nemhuũ*

E em *testimunho* desto lhe mandamos seer fecta esta nossa carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello *vmde* al nom façades

dante em montemoor ho nouo xij dias de Junho Joham uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1144]

Casas na guarda

[fl. 209]

Carta em forma acostumada *per* que o dicto senhor aforou *pera* todo sempre hũas casas que elle ha na cidade da *guarda* // que parte com steuam afonso e com maria annes molher que foy de martim uasquez *tabaliam* e com casas da Judaria e com Rua publica que uay *pera* os açougues a diego d almeida scpriuam dos *contos* *pera* elle e todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem de que pagam em cada huũ anno de foro em saluo *pera* o dicto senhor vinte *soldos* da moeda antijga *etc* em torres uedras x dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1145]

Casas em lixboa

Carta acostumada *per* que o dicto senhor deu de foro em tres pesoas hũas [*sic*] que elle ha na cidade de lixboa aa mada-nella que *partem* com Ruas publicas e com casas do dicto senhor que traz aluaro ferrnandez e com casas de bernald esteuez que foy *tabaliam* s. a lujs lourenco e a Jnes martjnz sua molher e a maria lujs sua filha por xxxv lliuras da moeda antijga em cada huũ anno de foro *etc*

em almeirim xxviiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,

[1146]

Casas em lixboa

Carta acostumada *per* que o dicto senhor confirmou huũ aforamento que seu padre fez *per* sempre de huũ chaão que

elle ha *em* lixboa na Judaria uelha na Rua que chamam do picoto que *partem* com casas do dicto senhor que traz samuel Romaão *e* com sobrados dos herdeyros de Joham da ueiga que traz Jsaque francez *e* com casas da *confraria* *e* com Rua publica, a Jusepe Romaão *e* a todos seus herdeiros *e* sucesores que depos elle viesem *pera* sempre. que ora traz salamam cama-reyro de que paga em cada huũ anno de foro noue lliuras da moeda antíjga *etc*

em stremoz ij dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1147]

Aa uila de gimaraães [sic] Comfirmaçam e aprouaçam de huũ contrauto que fezeram com dom afonso comde de barcelos sobre o gasto d agoa que avija de vïjr ao chafariz da dicta vila etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *perante* nos foy apresentado huũ stormento de *conuença* que parecia seer *fecto e* assignado *per* Johan eannes tabaliam em a ujlla de guimaraães xxx dias de setenbro da presente era em a qual era *contheudo* que dom afonso comde de barcellos meu Jrmaão E os Jujzes *e* procuradores *e* uereadores *e* homens boons da dicta ujlla de guimaraães *contractarom* antre ssy *e* fizerom *auença* *per* razam do gasto *que* se auja de fazer na agoa que auja de vïjr ao chafariz que esta na praça da dicta ujlla de que / a nos prazia fazer se os quaães *fimarom* antre ssy a dicta *auença e* *contracto* em esta *guisa* s. o dicto *conde* aia a metade de toda agoa que ouuer de vïjr aa dicta fonte E a outra metade aia o dicto *concelho* *pera* a dicta fonte

[B]

E que o dicto *conde* pague a metade de todollos custos *e* despesas que se fizerem em trazer a dicta agoa assy de pedreiros *e* carpinteiros *e* ferramentas como doutras quaãesquer despesas que *pera* ello fizerem E que o dicto *concelho* pague a outra metade

E mais que o dicto *concelho* desse a *serujntia* dos homens *e* adua se *pera* ello fizerem mester E que *acontecendo* de quebrar cano *perque* aia de vïjr a agoa em algũa parte *e* lhe fosse necesario *corrígimento* ou se fosse *compridoiro* de se trager *e* meter em elle mais agoa aalem daquella que ora he hordenada de se trager que o dicto *conde* seia sempre theudo de pagar a metade de todos os custos *e* despesas que se em ello fizerem

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada»; «escrita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro».

E ho *concelho* a outra metade afora a *seruentia* dos *homens* que o dicto *concelho* dara como dicto he

E *que pera* a dicta agoa seer Jgualmente e de *permeo* de partida que se fizese hũa grande arca e tenha dous furacos [*sic*] Jguaães fectos *per* altalha [*sic*] tam grande huũ como ho outro per que saya fora da dicta arca a dicta agoa s. a metade della *pera* o dicto *conde* hordenar E a outra metade *pera* o dicto *concelho* E dhi en diante cada huũ se *aproue*tase da sua parte da dicta agoa em aquello que lhe *aproue*se como em sua cousa *propria pera* ssy e seus herdeiros e sucesores

E *acontecendo* de nos fazermos daqj en diante algũas graças e mercees *pera* ajuda de trazer a dicta agoa ou *pera* refazimento do cano della ou d algũas outras cousas que *pera* ello sciam *compridouras* que taães graças e mercees façam sempre assy por parte do dicto *conde* como por parte do dicto *concelho* E que se despenda todo em huũ ygualmente E que assy o dicto *concelho* como o dicto *conde* tenha cargo de correger e de rreparair a sua custa cada huũ o cano perque levar sua metade da dicta agoa despois *que* ⁽¹⁾ sair pollos furados da dicta arca

[fl. 209 v.º] E pormeterom de esto teer e manteer e *comprir* e guardar e de nom hir *contra* ello em parte *nem* em todo *sob* pena de pagar a parte que *contra* esto for aa que o manteuer mjl coroa [*sic*] de boo [*sic*] ouro e Justo peso E todauja o dicto *contracto* seer // firme *pera* sempre *segundo* todo esto e outras cousas em o dicto *contracto* mjlhor e mais *compridamente* som *contheudas*

E enujou nos pedir o dicto *conde* E esso meesmo o dicto *concelho* por mercee que lhe *aprouasemos* e *confirmasemos* o dicto *contracto* e ho ouuesemos por firme e ualioso como em ella [*sic*] era *contheudo*

E Nos veendo o que *nos* assy diziam e pediam querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* e outorgamos e *aprouamos* e retificamos o dicto *stormento* de *contracto* pella guisa que fecto he E o auemos por boom

E de nosso poder absoluto suprimos qualquer defecto que se em elle *contenha* ou *per* qualquer guisa entender e dizer. nom embargando *quaaesquer* *djreitos* tam bem canonicos como ciueẽs d *emperadores* ou doutros *quaaesquer* reis nossos antecessores glosas openjões de doutores ou outros *quaaesquer* costumes façanhas ou hordenações geeraães ou particulares ajnda que os dictos *djreitos* e costumes ou hordenações taães seiam de que deua seer *fecta* expresa mençam em esta nossa carta de *confirmaçam* as *quaaes* auemos por expresas e expresamente nomeadas que a esto *forem* *contrairas* os *quaaes*

(1) O «*que*» está sobreposto a um «d».

direitos e openções hordenações costumes façanhas casamos anulamos irritamos E queremos que nom ualham em quanto poderiam anullar ou em algũa guisa embargar em todo ou em parte esta nossa confirmaçam,

a qual mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos que a *compram e guardem e façam comprar e guardar assy e pela guisa que em ella he contheudo*

vmde al nom façades

dante em torres uedras xvij dias d outubro el rrey o mandou *per* afomso giraldes e lujs martjnz do seu desembargo Rodrigo annes a fez era de mjl iij^c xxxvj annos.,

[1148]

Aforamemto de huũ lugar em Rio d aue sobre a penña da maganha a afomso martjnz carpemteiro

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que afomso martjnz carpinteiro morador em a cidade do porto E Jnes dominguez sua molher mostrarom *per* ante nos hũa carta d el rrey dom denjs aseelada do seu seelo pendente de cera uermelha da qual o theor tal he.,

[B]

¶ dom denjs pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue. a *quantos* esta carta virem faço saber que eu dou e outorgo / a foro *pera* todo sempre a uos *pero periz e* a uossa molher aldara martjnz e a todos uossos herdeiros e sucesores aquelle meu lugar que he em Rio d aue a sobrella pena da maganha per tal preito que uos façades hi hũa acenha e huũ uaseiro E dedes a mjm e a todos meus sucesores cada anno em fim de sa mjguel de setenbro dous maraujdis uelhos E sse mais acenhas hi fizerdes deuedes me a dar de cada hũa acenha dous maraujdis ao dicto dia E uos nom deuedes de uender a dicta acenha e uaseiro a hordem *nem* caualeiro *nem* scudeiro *nem* dona *nem* a *nem* hũa pessoa religiosa mais se a uender *quiserdes* uendede a a tal pesoa que faça a mjm e a todos meus sucesores cada huũ anno *compridamente* o dicto foro

E em *testimunho* desto dou *ende* a uos esta carta

dada em santarem xxj dias de Janeiro el rrey o mandou *per* o chaceler [*sic*] franciqu eannes a fez era de mjl iij^c xxxiij annos

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «*escprita*».

E disserom *nos* que elles teem a dicta acenha na dicta carta *contheuda* a qual ouuerom *per* herança que ueo aa dicta Jnes *dominguez* por seer bisneta do dicto *pero periz e* pagam a nos o foro della

E pedirom *nos* que lhe *confirmasemos* a dicta carta do dicto Rey

E Nos visto seu Requerimento Teemos por bem *e confirmamos* lha pella guisa que em ella he *contheudo*

E Porem mandamos ao nosso almoxarife da ujlla de guimaraães *e* ao scpriuam do dicto officio que *compram e* guardem *e* façam *comprir e* guardar a dicta carta do dicto Rey dom denjs pella guisa que em ella he *contheudo*

E Registrem esta carta em seus liuros *pera* em cada huũ anno *pera* nos arrecadarem o dicto foro E os dictos afomso *marijnz e* Jnes *dominguez e* seus herdeiros tenham na *pera* sua guarda

vmde al nom façades

dada *em* torres uedras xxvij dias d outubro el rrey ho mandou ferneram gil a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1149]

briatiz periz

Carta de legitimaçam de briatiz periz filha de *pedr eannes* morador em botam sendo casado *e* de ujolante ferreyra freira profesa ao tempo da nacença da dicta briatiz ⁽¹⁾ periz. a petiçom de seu padre *etc*

em stremoz vij dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos., //

[1150]

[fl. 210]

chaão em euora

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento que el rrey seu padre fez *pera* todo sempre a *lourenço annes e* cla<ra> periz sua molher *e* a todos seus herdeiros *e* sucesores que depos elles ujesem de huũ chaão que o dicto senhor ha na cidade d euora em que faziam couas de pam na Rua do forno que foy de ferneram *marijnz* alcaide pequeno. o qual parte com casas que forom de Joham antonjnho *e* com

(1) O «t» está sobreposto a um «z».

adega de pedr eannes trusqujado e com adega que foy de fernam martjnz e com casas de lourenço annes o qual chaao [sic] he fecto em quintaal com aruores e esta na Rua da lagoa E he de longo xxxviiij couodos e d ancho xxviiij e parte com casas da dicta clara periz de que paga em cada huũ anno dez soldos da moeda antijga etc carta dada em forma

em stremoz xj dias de feuereyro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1151]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ enprazamento fecto per seu padre a Joham gonçalluez d obidos tenoeyro morador em lixboa e a duas pessoas de hũas casas que som na dicta cidade na Rua da ferraria Junto com as priuadas e partem com casas que traz Joham steuez framengo tenoeyro e com a moeda de que paga em cada huũ anno cinquenta lliuras da moeda antijga etc

em stremoz xxiiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1152]

Casal em guimaraães

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre a Joham ferrnandez ferreiro morador em guimaraães e a aldonça lujs sua molher e a outra pessoa de huũ casal ⁽¹⁾ que chamam das calandrinhas que foe s [sic] tomado ao moesteyro da costa na freguesia de sam pedro de sorim de que paga de foro em cada huũ anno noue lliuras da moeda antijga etc

em torres uedras xxvij dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1153]

pardieyros no porto aforados

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que Joham lujs morador em a cidade do porto sobrinho de njcollaao dominguez patrom mostrou per ante nos hũa carta

(1) O «l» está sobreposto a um «s».

[B]

que o muj virtuoso / Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia deu a huñ Johan eannes meestre da barcha santiago em seendo *mestre* d aujs e regedor destes regnos da qual o theor tal he.,

¶ dom Joham pella graça de *deus* filho do muy nobre Rey dom *pedro* meestre da caualaria da hordem d aujs regedor e defensos [*sic*] dos regnos de portugal e do algarue. a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Johan eannes *mestre* da barcha santiago morador na cidade do porto por muyto *seruço* que del Recebemos Teemos por bem E damos lhe o foro daquj en diante *pera* sempre *pera* elle e sua molher e filhos e herdeiros e sucesores que depos elle vierem assy vnjuersaões como particulares os nossos dous pardieiros que estam na dicta cidade na Rua das *congostas* anbos Juntos os quaões partem com casas nossas em que mora aluaro *martjnz* armeiro e com outros nossos pardieyros s. por dez *lliuras* de foro em cada huñ anno

E fazer a *primeyra* paga por *primeiro* dia de sam mlguel de *setembro* *primeiro* que uem da era de mjl *iiij^c* *xxij* annos E assy dhi en diante em cada huñ anno pollo dicto dia e fazer os dictos pardieyros em casas *per* a guisa que se *comprem* de fazer a sua custa

E fectas as dictas casas que se dhi en diante desfalecerem per fogo ou *per* terremotos ou *per* outro caso fortujto ou *per* outra qualquer razam posto que aquj nom seia expresa elles as deuem a fazer e refazer a sua custa de todo aquello que lhe *comprir* e fizer mester de guisa que seiam melhoradas e nom peioradas

E paguem a nos a sobredicta pensom de dez *lliuras* pollo dicto dia como dicto he E aa morte delle e dos sobredictos que depos el vierem as ditas casas deuem ficar a nos com todas suas bemfectorias E elles nom deuem de dar nem doar nem partir nem escanbar *nem* uender *nem* *emalhear* as dictas casas *nem* parte dellas a caualeiro *nem* a dona *nem* a clerigo *nem* a mouro *nem* a Judeu *nem* a outra *nem*hũa pesoa que seia de mayor *condiçom* que el

[fl. 210 v.º]

E se as nos qujsermos auer deuemo llas d a//uer tanto por tanto quanto por ellas *derem* E se as nos nom qujsermos entam as deuem uender a tal pesoa que seia da sua *condiçom* E que a nos faça bem e *compridamente* o dicto foro pella guisa que deue E se o assy nom fizerem doutra guisa nom ualha.

o qual Johan eannes obrigou todos seus *beens* a dar e pagar o dicto foro E manteer e *comprir* todallas clausullas e *condições* suso dictas e cada hũa dellas

E Porem mandamos ao nosso almoxarife e *scpriuam* do almoxarifado da dicta cidade do porto que o metam logo em

posse dos dictos pardieiros E que nom *consentam* a *nemhũa* pessoa que lhe em ello ponha embargo *nemhuũ*

Ca nossa mercee he de as auer pollo dicto foro e pella *guisa* suso dicta saluo se Ja a outrem som aforadas

E mandamos ao dicto scpriuam que registre esta carta em seu liuro *pera* recadarem em *contos*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta

dante em a cidade de lixboa xx dias de setenbro o mestre o mandou *per* Joham gil e martím da maya seus uasallos e ueedores da sua fazenda Joham afonso a fez era de mjl iiij^c xxij annos.,

¶ Outrossy nos mostrou mais hũa carta de uenda *fecta per* Joham *gonçalluez tabaliam* na dicta cidade do porto a iiij dias d abril da era de cesar de mjl iiij^c Rviiij annos pella qual se mostraua que o dicto Johan eannes por ssy e como testameiteiro [*sic*] de *catelina* lujs sua molher uendeo ao dicto njcollaao *dominguez* patrom *pera* elle e *pera* Jsabel bertolameu sua molher e *pera* seus herdeiros e sucesores as dictas casas que foram *fectas* nos dictos pardieiros que som na dicta Rua das *concostas* [*sic*]

Com *condiçom* que pague a nos e a nossos sucesores as dictas dez lliuras de foro em cada huũ anno *segundo* se *contem* na dicta carta d aforamento as quaães lhe uendeo por nouenta mjl lliuras daquella moeda que entom corria *segundo* todo mais *compridamente* na dicta carta de uenda era *contheudo*.,

¶ E mostrou nos mais outra carta do dicto senhor scprita em papel dada em almeirim xxx dias de Julho da era do naci-mento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxvij annos assignada *per* pero *gonçalluez* ueedor da sua fazenda *fecta per* fernam *periz* pella qual se mostraua que Joham do basto seu contador fora posto embargo / ao dicto Joham lujs nas dictas casas dizendo que nom mostraua *consentimento* do dicto senhor nem de seus officiaães quando as o dicto njcollaão *dominguez* *comprara* E o dicto senhor mandou *per* a dicta carta que sem embargo dello lhas leixasem auer desembargadamente *segundo* mais *compridamente* se em ella *conthijnha*

[B]

E pedio nos o dicto Joham lujs que por quanto elle ouuera as dictas casas como herdeiro que era do dicto njcollaão *dominguez* que lhe *confirmasemos* as dictas cartas ⁽¹⁾ do dicto senhor d aforamento e *compra*

E Nos visto seu requerimento e as cartas do dicto senhor Teemos por bem e *confirmamos* lhas e *aprouamos per* esta *guisa*

(1) O «r» está sobreposto a um «s».

s. que o dicto Joham lujs e sua molher e filhos e netos e todos seus herdeyros lidimos *per* linha djreita descendentes aiam as dictas casas

E paguem a nos e a nossos sucesores as dictas dez lliuras da moeda antijsa E nom auendo hi os dictos herdeiros lidimos descendentes *per* linha djreita que entom as dictas casas fiquem a nos liurementemente com todas suas bemfectorias e aa coroa dos nossos regnos

E Porem mandamos ao nosso almoxarife e scpriuam da dicta cidade do porto e a outros quaæesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem teer as dictas casas como dicto he sem outro embargo que lhe seia posto e façam registrar esta carta no liuro do dicto almoxarifado *pera* em cada huõ *anno* *pera* nos arrecadarem o dicto foro E o sobredicto Joham lujs e sua molher e pessoas depos el tenham na *pera* sua guarda *vm* [*sic*] al nom façades

dada em a cidade de lixboa xx dias de nouenbro el rrey o mandou *per* diego ferrnandez d almeida do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda fernam gil a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1154]

tenda em lixboa

Carta *per* que o dicto senhor aforou huõ arco e hũa tenda que esta soo elle na cidade de lixboa que esta quando pasam da Rua noua *pera* a porta da herua e parte com casas do dicto senhor que pertencem aa capella de dona tareija sua auoo e com a ferraria a vasco ferrnandez alfayate e a sua molher por duas coroas d ouro em cada huõ *anno* de foro ou seu Justo uallor *etc* em sintra x dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1155]

(¹) *Priuilegios de sintra*

[fl. 211]

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta (³) // virem fazemos saber que *consirando* nos como vñmos a esta villa de

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada». Na margem inferior: «Escusada porque he treladada Na Leitura Noua».

(³) Na margem inferior do fólio está escrito: «virem fazemos saber», para indicar o início do caderno seguinte.

sintra muytas uezes teer alguõs ueraãos E assy creemos que o farom os Reis que depõs nos vierem por acharmos a terra de muy boons aares e agoas e de comarcas em que ha grande auondança de mantijmentos de mar e da terra E por a nossa muy nobre e leal cidade de lixboa seer atam acerca E auemos em ella asaz de folganças e desenfadamentos de montes e caças E por teermos em ella nobres paaços de muy espaçosa ujsta E veendo que por aazo de nossas estadas os moradores da dicta ujlla e seu termo recebem alguõs noios e perdas em algũas suas cousas que geeralmente se nom podem escusar em pumares e ujnhas E ajnda nas pousadias posto que elles aiam outros proueitos dos mantijmentos que uendem mjlhor por aazo de nossa estada

Porende querendo dar liberdade special aos moradores da dicta ujlla fazendo lhe graça e mercee por aazo de a mjlhor pobrarem Teemos por bem e mandamos que daquj en diante sejam escusados e preujligiados que nom uaaõ [sic] serujr a nemhũas partes per mar nem per terra mais que ataa xx legoas

Outrossy escusamos os moradores della que nom sejam constringidos pera teerem cauallõs nem algũas armas E os que som aconthiados mandamos que os nom constringam mais daquj en diante que as tenham nem pareçam em alardo

E esto queremos que se entenda em todos aquelles que dentro na dicta ujlla morarem e teuerem em ella casa e fazenda Roupas e alfayas e hi ujuerem a moor parte do anno Reseruando os nossos uasallos e beesteiros de cauallo que per nossos priuilegios e liberdades que teem em special queremos que nos siruam como ata aqui faziam

[B] Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que esto pertencer que assy lhe guardem a todos os sobredictos moradores de sintra as dictas liber/dades e priuilegios como suso he declarado sem lhes poerem sobre ello outra nemhũa duujda nem embargo em nemhũa guisa que seia

Outrossy nos praz que daquj en diante se tenha esta maneira em darem a Roupas os moradores deste lugar e do termo s. o que for de conthia pera cauallo ou beesta de garrucha posto que nom tenha ou for beesteyro de cauallo tal como cada huũ destes de ao que com elle pousar huũ almadraque de uara e mea em ancho e duas em longo e huũ cabeçal e dous lençoões e hũa manta todo da grandeza suso scrita

Item o que for de conthia de piom de hũa almocela e hũa manta e huũ lençol da medida suso scrita E dando os sobredictos esta roupa pella guisa que suso he declarado mandamos que posto que muyta mais tenham de seu serujço ou sua de guarda que nom lhe seia tomada aos moradores da dicta ujlla e seu termo que estas camas assy hordenadas nom teuerem pera as

darem aquelles a que suas pousadas forem dadas que entam elles lhes possam tomar da Roupa que lhes acharem aquella que lhes *prouer pera* dormjrem em ella

E mandamos que *per* todo termo nom seia filhada *nem* hũa Roupa saluo aquella *que* for dada pello vintaneyro E qualquer que a filhar que seia logo tornada a seu dono assy bem saa [*sic*] como a filhou E lhe pague mais cem *reaes* por nom guardar este mandado

dante em sintra xxiiij dias de Julho afomso cotrim a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos...

[1156]

torre em euora

Carta em forma acostumada per que o dicto senhor aforou *pera* todo sempre hũa torre quebrada que elle ha na cidade d euora na Rua da selaria e parte pella dicta Rua e com Rua que uay *pera* a mancebia e com casas de *catelina lourenço* e com casas de Judas de leirea e he de longo com a *seruentia* da escada xxj couodos e d ancho noue a Joham ferrnandez çapateiro morador na dicta cidade e a todos seus // herdeiros lidimos *per* linha djreita descendentes de *que* pagam em cada huũ anno de foro *pera* sempre dez lliuras da moeda antijsa em saluo *pera* o dicto senhor etc

[fl. 211 v.º]

em stremoz quatro dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos...

[1157]

tendas em lixboa

Carta per que o dicto senhor deu d enprazamento em tres pessoas duas tendas que elle ha no arrualde da mouraria de lixboa anbas Juntas partem com a Rua djreita que uay da porta de sam vicente *pera* fora e de todalas partes com casas do dicto senhor que foram banhos que traz afomso periz oleiro e com azinhagaa que entesta na Rua que uay *pera* a porta de sancto andre a pedr eannes çapateiro e a sua molher e a outra pessoa E paga de hũa das dictas tendas hũa dobra cruzada de boom ouro e Justo peso E da outra cem *reaes* em cada huũ anno de foro etc

em sintra x dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos...

[1158]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ enprazamento *fecto per* seu padre a margarida *annes* molher que foy de tomas duram Jngres por *segunda* pesoa de hũas casas que elle ha na Rua noua de lixboa a *sancta maria* d oliueira E *partem* com casas do dicto senhor que traz meestre *mateus e afomso gonçalluez* buticairo de que paga de foro em cada huũ anno lxxx lliuras da moeda antijga *etc*

em sintra iij dias d agosto de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1159]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a briatiz lopez molher que foy de Joham de santarem mercador por *segunda* pesoa de duas casas de quatro portaões ambas Juntas na Rua noua de lixboa acerca de *sancta maria* d oliueira e *partem* com casas do dicto senhor que traz Joham afomso ueedor da fazenda e Joham afomso alfayate de que paga em cada huũ anno de foro CL^{ta} lliuras da moeda antijga s. de hũa das dictas casas nouenta lliuras E da outra sasenta *etc*

em stremoz xij dias de Janeiro de mjl E iiij^c xxxvj annos.,

[1160]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a catelina lourenço filha de lourenço *annes* patrom morador em lixboa por *segunda* pesoa e que nomee a terceira de hũas casas que som na dicta cidade na Rua da ferraria e *partem* d anbas as partes com outras suas casas e com casas da Rua noua que estam / sobre o muro e com a dicta Rua da ferraria de que paga em cada huũ anno de foro quarenta lliuras da moeda antijga *etc*

em sintra xxix dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[B]

[1161]

Casas em euora

Carta em forma acostumada per que o dicto senhor deu de foro *pera* todo sempre a uasqu eannes criado de dom aluaro periz de castro *morador* em a cidade d euora e a todos seus herdeiros ascendentes e descendentes *per* linha djreita lidimos *etc*

hũas casas com seu qujntaal *que* som na dicta cidade na alcarcoua ao pee do muro uelho a porta de moura s. hũa casa terrea de dez e noue couodos de longo e xiiij couodos em ancho

E ho qujntal de xvij couodos de longo e viij d ancho

E hũa casa noua sobradada de xiiij couodos em longo e viij couodos *em* ancho de que paga de foro em cada huũ anno da moeda antijga vinte e cinco *soldos etc*

em sintra vij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1162]

*Aos pobres de Rio mourinho termo de momtemoõr o nouo
confirmaçam e aprouaçam da doaçam que lhe foy fecta
do dicto lugar*

(¹) Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de lujs pobre *nos* foy mostrado huũ stormento de doaçam do qual o theor he este que se adiante segue.,

¶ Em nome de *deus* padre E do nosso senhor e saluador Jesu christo E da sua beenta madre anna [*sic*].

Saibham quantos este stormento de doaçam virem como eu meen de seabra pobre faço posujdor lujs meu *companheiro* do lugar que esta Junto com Rio mourinho termo de monte-moor o nouo o qual eu fiz com ajuda de *deus* e de meus *compañeyros* que elle possa em elle fazer como eu meesmo E esso meesmo faço o dicto lujs E Rodrigo de serpa E Rodrigo d alcacer E vaasco seus *companheiros* posuydores do dicto lugar E a elles e a todollos outros pobres que *pera* o dicto lugar vierem faço pura doaçam de todo senhorio posse e *propriedade* que eu no dicto lugar ey e de djreito posso auer ao dicto lujs e aos sobredictos e aos que depos elles vierem que

(1) À margem: «*concertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escrita»; «Odiana».

[fl. 212] elles possam em o dicto lugar hordenar assy como eu faria e poderia // fazer e hordenar

Com tanto que estes e os que depos elles vierem tenham aquelle modo de ujuer que ora estes teem E vijndo tal tempo que o dicto lugar fosse mjnguado de pouoradores deste ujuer e quaees ao dicto lugar *compre* que os pobres da serra d oosa e os regedores della possam auer o dicto lugar e a posse e senhorio e amjnjstraçom delle E quando o estes nom pudesem ou nom puderem auer que os outros pobres antijgos d arredor de bem ujuer que per estes regnos forem achados ou aiam outros de fora do regno quando outros se nom puderem auer Com tanto que elles ujuam bem e segundo deus manda

E com tal *condicom* que nos meus dias vijndo antre elles algũas cousas nom honestas segundo deus. eu possa recudir sobre ello e os mude ou poer do dicto lugar fora aquelle ou aquelles que bem e a serujço de deus nom *quiserem* ujuer E esto faço com todo meu entendimento e de mjnha uontade descarregando mjnha *conscientia* e poendo a em elles e em todollos outros pobres e posujdores do dicto lugar que depos elles vierem que elles Roguem a deus pollos bemfectores deste lugar

E em *testimunho* desto lhe mando assy fazer e dar este stormento de doaçam fecto em alcacer nas casas da morada de steu eannes ouujdor do Jffante dom Joham v. dias do mes de dezembro anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxv annos

testimunhas a esto presentes o dicto ouujdor e fernam rodriguez tabaliam de cezimbra e Rodrigo aluarez barbeiro e lourenço annes criado do dicto ouujdor e outros E eu lujs gonçalluez uasallo d el rrey e tabaliam pubrico pollo dicto Jffante em a dicta ujlla d alcacer que este stormento em *testimunho* de uerdade scpreuj e meu sinal fiz que tal he.,,

¶ E fomos requerido da parte do dicto lujs que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* da dicta doaçam do dicto lugar assy e pella guisa que se *contem* no dicto stormento

[B] E por quanto a nos praz de lhe esto seer fecto Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta doaçam que / lhe assy foy fecta per o dicto meem de seabra assy e pella guisa e tam *compri-*
damente como se *contem* no dicto stormento *contheudo* em a presente carta E nom *consentam* a nemhũa pesoa que lhe *contra* ella uaa em nemhũa guisa que seia

vmde al nom façades

dante em sintra ix dias de Julho fernam rodriguez a fez era do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1163]

tenda em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a *vasco lourenço* armeiro *e* a duas pessoas de hũa tenda que esta na cidade de lixboa aa porta d alfan-dega *que parte d* anbollas partes com outras tendas do dicto senhor de que paga em cada huũ anno de foro vj^c lxxv lliuras daquella moeda que entom corria *etc*

em stremoz ij dias d abril de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[1164]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a *catelina periz* por *segunda* pesoa molher que foy de bertolameu periz corretor morador em lixboa hũas casas na dicta cidade em cima do paaço de trigo no corredoiro que uay pera a portagem *e* partem com casas do dicto senhor que traz maria lourenço molher *que* foy de Joham rool *e* com a dicta portagem de *que* paga em cada huũ anno de foro xx lliuras da moeda antiijga *etc*

em stremoz ij dias d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1165]

Casas em ponte de lima

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que diego afomso malho nosso uasallo *e* recebedor do nosso almoxarifado de ponte de lima mostrou *per* ante nos huũ stormento de canbo *fecto e* asinado *per* martim gonçalluez nosso scpriuam publico em o dicto almoxarifado de ponte aos noue dias do mes de dezenbro do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxiiij annos E asignado *per* lourenço annes Riconado nosso contador em a dicta comarca *e* *per* lopo rodriguez almoxarife em a dicta ujlla de ponte

per o qual parece que o dicto diego afomso dise ao contador *e* almoxarife que elle tijna duas meas casas suas em a dicta ujlla de ponte na Rua da // çapataria as quaães partiam s. hũa dellas com outra mea casa que fernand eannes madriz morador em a dicta ujlla tijna que trazia por prazo do cabijdo da cidade de bragaa conjunta no dicto praaço com outras casas *e* posi-

[fl. 212 v.º]

soões que o dicto cabijdo auja na dicta ujlja *e* reguengo della a qual mea casa *e* todallas outras forom tomadas per mandado d el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia por Jazerem no dicto seu reguengo

E que outrossy tijinha outra mea casa em a dicta Rua acerca desta que el dicto diego afomso ouuera por *compra* que della fizera ao testamenteiro que foy de fernam rodriguez scudeiro morador em a dicta ujlja cuja a dicta mea casa foy. a qual outrossy partia com outra casa que ora he nossa que foy da Jgreia d arça [sic] que outrossy fora tomada pera nos por seer no dicto nosso Reguengo E que a dicta mea casa era bem corregida *e* a tijinha emprazada em tres pesoas por Cxxxv reaes brancos em cada huũ anno

E que por assy seerem enteiras as dictas casas *e* pera seerem mjlhor corregidas *e* se nom perderem hũas por as outras que a el dicto diego afomso prazia de dar em cambo a nos esta que assy ouue *per compra* como dicto he por outra mea que o dicto fernand eannes trazia emprazada E que o dicto fernand eannes ouuese esta dicta mea casa que parte com outra mea casa que foy da dicta Jgreia d arça que rendia mais *e* era mjlhor *e* mjlhor corregida como dicto auja

E que requeria ao dicto contador *e* almoxarife que fossem ueer per suas pesoas as dictas meas casas *e* se acha sem que o el dizia por seer nosso *seruiço e prol* que dessem ao dicto cambo sua autoridade *e* lhe mandassem dello dar scpritura de firmjdooem pera elle adubar *e* correger *e* seer inteira a dicta mea casa E fica toda a outra inteira a nos E auer o dicto fernand eannes a posse da dicta mea casa em ujdas de duas pesoas *contheudas* em seu prazo E que el dicto contador desse Juramento dos *sanctos* auangelhos a dous homens boons que as fossem ueer E *per* o dicto Juramento disessem a uerdade do que deste cambo achassem se era facto a nosso / *seruiço e proueito*

[B]

E o dicto contador *e* almoxarife logo per suas pesoas as dicta [sic] meas casas forom ueer E acharom que a dicta mea casa que o dicto fernam eannes madriz trazia que foy do dicto cabijdo que diego afomso tijinha que ouue *per compra* como dicto he a qual acharom bem corregida E acharom que pagaua Cxxxv reaes brancos que era mais *conthia* que a outra

E disserom que lhes parecia ho dicto escambo seer facto a nosso *seruiço e proueito* E por moor auondamento o dicto contador deu Juramento dos *sanctos* auangelhos a Jaruas aluarez tabaliam da dicta ujlja *e* airas uasquez scudeiro *e* afomso gil mercador ante as portas das dictas casas que lhes parecia do dicto escambo se era boo [sic] *e prol e seruiço* nosso E elles *per* o dicto Juramento que facto aujam disserom que o dicto escambo era boo [sic] *e* facto a nosso *proueito e seruiço*

E fecto esto fez pergunta ao dicto *contador* e ao dicto *fernã eannes* madriz teedor da dicta mea casa se lhe prazia seer fecto o dicto escambo E o dicto *fernã annes* dise que a el prazia do dicto escambo se el dicto *contador* tijinha poder de o fazer nom seendo a el dicto *fernã eannes* em seu prejuizo de seu prazo e de seus *beens* que a el tanto daua de auer a pensom de hũa como da outra E que ante receberia a mayor que a mais pequena

Com tanto que nom fosse a el prejuizo do dicto seu prazo e *beens* como dicto auja E que se o dicto *contador* e almoxarife visem que era *seruço* e *prol* nossa que assy o mandasem fazer se *pera* ello poder tijinha E que a el prazeria

Com tanto *que* se a dicta mea casa que o dicto diego *afonso* daua em escambo era theuda aalgũa *encençoria* ou hordem ou Jgreia que o dicto diego *afonso* a pagase e fosse theudo de a pagar *pera* a dicta casa que a el ficaua inteira *per* o dicto escambo E ao dicto diego *afonso* *aprouue* dello e assy o outorgou que *per* a dicta sua casa que a el ficaua em escambo *per* toda inteira pagase em cada huũ *anno* *todos* llos censos e pensoões // que a dicta mea casa fosse theuda e obrigada

[fl. 213]

E o dicto *contador* e almoxarife visto como o dicto escambo era fecto a nosso *seruço* e *proueito* mandaron que o dicto *fernã eannes* daquj en diante aia a dicta mea casa que assy deu o dicto diego *afonso* E que o dicto diego *afonso* aia a dicta mea casa que assy o dicto *fernã eannes* tijinha que foy do dicto cabijdo de bragaa *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* em o dicto *stormento* mais *compridamente* era [*sic*] *contheudas*

E ora o dicto diego *afonso* nos pedio que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmação* desto

E visto *per* nos o dicto *stormento* d escambo e como o dicto *contador* e almoxarife acharom que era nosso *seruço* e *proueito* Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto escambo *per* a guisa que dicto he

E porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e *contadores* e almoxarifes e a outros *quaãesquer* que esto ouuerem de uer que leixem teer e auer ao dicto diego *afonso* a dicta mea casa *que* o dicto *fernã eannes* tijinha E fazer della e em ella como de sua cousa *propria* e corporal posisom E o dicto *fernã eannes* auer a outra mea casa *per* a guisa que em seu praaço he *contheudo*

E mandamos ao dicto diego *afonso* que faça Riscar do nosso liuro dos *proprios* a dicta casa que assy ouue *per* escambo E asentar em el a outra que foy sua que fica ao dicto *fernã eannes* *pera* se recadar a pensam que della auemos d auer

E esso meesmo faça registrar esta carta em o dicto liuro pera se saber como o dicto escambo foy fecto E elle dicto diego afonso e pessoas que depos elle vierem tenham na pera sua guarda etc

dante em curuche sete dias de mayo el rrey o mandou per pero gonçalluez do seu conselho e veedor da sua fazenda martim gil a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1166]

Casas em lixboa

[B]

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre a vicent eannes barbeiro e cerurgiam morador em lixboa e a duas pessoas que depos el viesem de hũas ca/sas que o dicto senhor ha na dicta cidade na Rua de morraz e partem com outras casas do dicto senhor que trazem vasco gil filho de gil airas e mestre Jsaque çapateyro e com a dicta Rua de morraz de que paga em cada huũ anno de foro sasenta lliuras da moeda antijga etc

em santarem x dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1167]

Casas em lixboa

Carta per<que o dicto> senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre a fernan d hueiras çapateiro morador em lixboa pera el e duas pessoas que depos elle viesem de hũas casas que o dicto senhor ha na dicta cidade na Rua de morraz que partem com casas do dicto senhor que trazem meestre Jsaque e o filho de catelina rodriguez e com a Judaria noua e com a dicta Rua de morraz de que paga em cada huũ anno de foro Lv lliuras da moeda antijga etc

em santarem xj dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1168]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ emprazamento fecto per seu padre a Jnez periz neta de steu eannes barbeyro d el rrey por segunda pessoa de hũas casas que o dicto

senhor ha *em* lixboa na Rua que chamam villa franca que partem
com casas do dicto senhor que trazem *Rodrigo* afonso çurrador
e domjngas *annes* E com o canto da Rua quando uoltam pera
onde mora Joham *ferrnandez* Juz d alfandega de que paga em
cada huũ anno de foro Rj *lliuras* da moeda antijsa *etc*
em stremoz vij *dias* d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1169]

*duarte vaasquez escudeiro do Jfante dom amrique filho
de vasco eanñes clerigo*

(¹) Carta de legitimaçam de duarte vaasquez scudeiro do
Jffante dom anrique filho de vasco *annes* clerigo de mjsa abade
de figueiredo *e* de domjngas *gonçalluez* molher solteira ao tempo
da nacença do dicto duarte vaasquez *etc*
em stremoz xj *dias* d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1170]

vinhas em lixboa

[fl. 213 v.º]

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ aforamento
fecto per seu padre a margarida *gonçalluez* por segunda pesoa
de duas courellas de vinha *que* el ha no termo de lixboa // a
fundo do moesteyro d achellas no ualle d enxabregas acima do
camjnho *contra* o agujam *e* *partem* com o dicto camjnho *e* com
vinhas de *sancto* elloy *e* com herdade da see que traz diego
d almeida *e* com Joham *rodriguez* *tabaliam* do crime de que
paga em cada huũ anno quatro coroas d ouro *etc*
em stremoz xvj *dias* d abril de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1171]

Jsabel de seixas filha de diego gomçaluez abade

(²) Carta de legitimaçam em forma sinplez acostumada
de Jsabel de seixas filha de diego *gonçalluez* abade de fonte

(¹) À margem, traçado por riscos, «*ligitimações*». À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

arcada *e* de maria rodriguez mulher solteira ao tempo da
nacença da dicta Jsabel de seixas *etc*

em stremoz xxvj dias de Jameiro [*sic*] de mjl iiij^c xxxvj
annos.,,

[1172]

Johane filho de giral d eanões clerigo

(¹) Carta de legitimaçam em forma sínplez de Johane
filho de giral d eannes clerigo de mjsa *e* de lionor aluarez mulher
solteira ao tempo da nacença do dicto Johane *etc*

em stremoz xxv dias de Janeiro de mjl iiij^c e xxxvj annos.,,

[1173]

Catelina anões filha de Joham Louremço clerigo

(²) Carta de legitimaçam de catelina annes filha de Joham
lourenço clerigo capelam na Jgreia de sam Joham de tomar *e* de
catelina vicente mulher solteira ao tempo da nacença da dicta
catelina annes *etc*

em stremoz primeiro dia de feureyroy de mjl iiij^c xxxvj
annos.,,

[1174]

*lianor afomso de magalhaães mulher de gonçallo da fomseca
filha d afomssso Louremço*

(³) Carta de legitimaçam de lionor afomso de maga-
lhaães mulher de gonçallo da fonseca criado deste Rey filha
d afomso lourenço de magalhaães scudeiro Ja finado morador
em santarem seendo casado *e* de catelina annes mulher solteira
ao tempo da nacença da dicta lionor afomso *etc*

em stremoz xxvj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj
annos

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[1175]

*Aos sobredictos pobres de Rio mourinho licemca pera aver
huũa herdade em termo da villa d oliuemca e huũ pisam
e moynho em termo das alcacouas etc e mais*

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que os pobres hermjtaões stantes em ho oratorio de Rio mourinho termo da nossa ujlla de montemoor o nouo nos enujaram dizer que *per* Johane pobre seu Jrmão *e* *compa*nheiro Ja finado ante de sua morte lhes fizera doaçam de hũa herdade que he em termo de beia onde chamam louredo E huũ farregeal *em* termo da dicta ujlla E seendo lhe assy *fecta* a dicta doaçam que o dicto Johane *consirando* como nom auja herdeiros lidímos que seus *beens* ouuesem de herdar / ante <de> sua morte fizera seu testamento *solempne* em o qual leixara por testamenteiros de certos legados *contheudos* em seu testamento *e* lhes mandara que os *comprisem* assy alguũs *que* o dicto Johane era obrigado *comprir segundo* o testamento de moor gomez sua madre E outras cousas *contheudas* em seu testamento leixando os por testamenteiros *e* executores do dicto testamento *e* legados da dicta sua madre

E que pagados os dictos legados E o al que remanecese que os fazia seus herdeiros *pera* soportamento de suas necesidades E que *per* virtude da dicta doaçam elles cobraram *e* ouuerom a pose da dicta herdade *e* farregeal E esso meesmo *per* sua morte a posse de todollos *beens* que o dicto Johane auja E *herdara* de seu padre *e* madre *sobre a qual* cousa se recorrerom a nos que lhe *confirmasemos* a dicta doaçam que lhe assy fora *fecta* pollo dicto Johane

E outrossy hũa herdade que *per* elles fora *comprada* dos *djnheiros* do doutor martim do sem em pagamento da fonte que lhes tomarom, a qual elles *compraram per* nosso mandado que he em termo das alcaceuas E ho moynho *e* pisom que *per* sua *endustria* ouuerom *e* *adquirirom* que som em termo do dicto logo das alcaceuas E *per* nos lhe foram confirmadas *per* nossa carta as dictas herdades *e* moynho *e* pisom

Mandando nos que ataa huũ *anno e* dia os dictos pobres uendesem todollos *beens* que lhe foram leixados em a dicta doaçam em o testamento *per* o dicto Johane *fecto* Reseruando *pera* seu soportamento as dictas duas herdades *e* muynho *e* pisom E fossem uendidos a pessoas leigas *e* da nosa Jurdiçom

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escprita»; «Odiana».

E o preço que dos dictos beens ouuesem *e* recebesem fosse distribuido por sua alma *segundo* em nossa carta de *confirmação* se *contijnha*

E que *em* ujuendo o dicto Johane se trautara *e* hordenara em nossa corte huũ *fecto* antre diego lopez lobo *e* o dicto Johane ho qual *fecto* despois de sua morte se ajnda trautaua ataa *que* per nos fora posta *determjnação* *per* modo d *auença* antre o dicto diego lopez *e* os dictos pobres em a qual *auença* mandamos que antre as cousas que assy aujam de dar ao dicto diego lopez fosse a dicta herdade de louredo *contheuda* na dicta carta de doação E que por quanto a dicta herdade lhes assy era *confirmada* *e* auja de seer dada ao dicto diego lopez seu deseio era de teerem *pera* seu soportamento com a dicta herdade *e* moynho *e* pisom hũa herdade que he em termo de oliuença onde chamam a torre de dona maria // que a morte do dicto Johane ouuerom *per* bem do dicto testamento

[fl. 214]

E que porem nos pediam por mercee que em logo da dicta herdade de louredo lhe outorgasemos *e* *confirmasemos* a dicta herdade de oliuença E *que* a pudesem auer com os outros beens que lhe *per* nos som *confirmados*

E Nos veendo o que nos assy dizer *e* pedir enujarom E querendo lhes fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* outorgamos *e* *confirmamos* aos dictos pobres que elles posam auer *e* aiam *pera* seu soportamento a dicta herdade de oliuença E a dicta herdade *e* pisom *e* moynho do termo das alcaceuas E lhes mandamos que da dada desta presente ataa huũ *anno* *e* dia façam em tal *guisa* *e* se trabalhem que uendam todollos outros beens que assy ouuerom *e* herdarom do dicto Johane *per* a dicta doação *e* sua morte a pessoa ou a pessoas leigas *e* da nossa Jurdição *per* tal maneira que acabado o dicto *tempo* os dictos beens seiam fora de seu poder *e* senhorio E destrebuam o preço delles por sua alma E nom o fazendo elles assy nos entendemos *proceder* de os *procurar* *e* tomar *pera* a coroa do regno *segundo* nossa hordenação

E Porem mandamos a todollos Juiizes *e* Justiças dos nossos regnos *e* a outros quaeesquer a que desto o conhecimento *per* teencer *per* qualquer *guisa* que seia que lhe *compram* *e* guardem esta nosa carta em todo *e* pella *guisa* que em ella he *contheudo* E lhe nom uaa [sic] nem *consentam* hir *contra* ella em *nemhũa* maneira que seia Ca nossa mercee *e* uontade he de lhe *per* nos seerem outorgadas *e* *confirmadas* as dictas duas herdades *e* moynho *e* pisom *pera* seu soportamento como dicto he

vmde al nom façades

dante em stremoz trinta dias de Janeiro el rrey o mandou *per* o doutor Ruy fernandez do seu *conselho* a que esto mandou liurar gonçallo botelho a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1176]

Catelina esteuẽz filha d esteu eanões bramdaão

(¹) Carta de legitimaçam a *catelina steuez* filha de *steu eannes brandam morador* em a cidade d euora e de *catelina gonçalluez* seendo ambos solteiros ao tempo da nacença da dicta *catelina steuez etc*

em euora ij dias d abril de mjl iiij^c xxxv. annos.,

[1177]

(²) *Priuilegios dos mouros d eluas*

(³) Dom Eduarte *etc* A uos Juijes E officiaões *concelho e homens boons* da nosa nobre e leal villa d eluas saude

sabede que *per* ante nos foy apresentado huũ stormento que parecia seer *fecto e* assignado *per* lopo uasquez *pubrico* scpriuam da camara dessa ujlla aos xvij dias d agosto da era de mjl iiij^c e xxxv annos em o qual era *contheudo* que seendo uos todos Juntos na dicta camara em vereaçam *segundo* auedes em custume que parecera hi cigarro mouro forro hi *morador* E por ssy e em nome do *comuum* dos mouros dessa meesma uos disera que o dicto *comuum* era mujto (⁴) / agrauado dos rendeiros d almoteçaria por os *acoymarem* dentro em sua mouraria por algũas cousas que elles antre ssy faziam assy como lançarem agoas nas Ruas e nom uarrerem ante suas portas E por algũas uarreduras de suas casas E por outras mujtas cousas que fazem que aos dictos *rendeiros* nom *pertencia* da comuna porque taães cousas *nom* faziam enpeecimento a outro alguũ saluo a elles mouros do dicto *comuum*

E que porem uos *requeriam* que mandaseẽs aos dictos *rendeiros* que os nom *acoymasem* por as *dictas* cousas e cada hũa dellas

E vos visto seu pedir seer *Justo e boom e* como as *dictas* cousas nom *empeciam* saluo aos mouros do dicto *comuum* Porem acordastes e mandastes que os *rendeiros* d almotaçaria que entam eram E ao diante fossem em a dicta ujlla que dhi en diante nom *acoymasem* *nemhuũ* mouro *nem* mouro das

[B]

(¹) À margem, traçado por riscos, «*ligitimações*». À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rodriguez*».

(²) Título riscado.

(³) O «D» tem inscrito: «*Escusada*».

(⁴) Na margem inferior: «*Escusada porque he strpita na leitura Noua etc*».

portas adentro da dicta mouraria *segundo* todo esto e outras cousas em o dicto stormento mjlor e mais *compridamente* som *contheudas*

Pedíndo *nos* o dicto mouro cigaro em nome do dicto comuum que lhe *confirmasemos* o dicto mandado E stormento

E Nos veendo ueendo [*sic*] o que *nos* assy dizia e pedia com o dicto stormento querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lha

E porem *uos* mandamos que assy o *compraães* e guardeës e *façaães comprir* e guardar em todo bem e *compridamente* assy e pella guisa que em elle he *contheudo*

vmde al nom *façades*

dada em stremoz *postumeiro dia* de Janeiro el rrey o mandou *per fernand aluarez e per diego lopez* Jujzes dos seus *fectos* e do seu desembargo *Rodrigo annes* a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1178]

Capitulos speciaães de lixboa

Dom Eduarte pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nosa cidade d euora *nos* foram dados huës capitulos *speciaães* por *parte* da nossa muj nobre leal cidade de lixboa aos quaães ao pee de cada huũ lhe damos nossa reposta

E os *procuradores* da dicta cidade *nos* pedirom que lhe *mandasemos* assy dello dar nossa carta

E Nos visto seu requerimento E querendo fazer graça e mercee ao *concelho* e *homens boons* da dicta cidade Teemos por // bem e mandamos lho dar como se adiante segue.,

[fl. 214 v.º]

¶ Jtem ao que dizeës que os grandes e poderosos *mora-*
dores da dicta cidade querem entrar na camara della sem
grado do corregedor e *uereadores e procurador* e *homens boons*
per estarem com elles nas *uereações* e regimento da cidade
fazendo esto mais por seu *proueito* que por *boom* regimento
della demandando aos *officiaães* que lhes dem alguës *officios*
pera os seus ajnda que nom seiam *pera* ello *perteentes*
E outrossy alguës *aforamentos e enprazamentos* e outras cousas
da cidade

E *porque* lho nom *querem* outorgar os doestam de mujtas
maãs palauras e os *ujltam* e os *ameaçam* Em tal guisa que por o
seu nom pode auer na cidade *boom* regimento

E que porem *nos* pedijs de mercee que mandasemos que os sobredictos poderosos nom uaão aa dicta camara sob certa pena E fazendo esto que *compririamos* os priuilegios que a dicta cidade dello tem.,

a esto uos Respondemos que nos queremos veer com meus Jrmaão [*sic*] e letrados por quaees cousas ham de seer os grandes chamados aa camara E esso meesmo teemos Ja mandado aos dos mesteres que *nos enujem* a carta sua que teem de como ham de hir aa camara e porque cousas *pera* determjnar ante elles a que *tempo* ha de hir E porque cousas E auemos por determjnado que assy os grandes como os dos mesteres nom uenham hi mais que *pera* aquellas cousas *pera* que forem hordenados *per* nos saluo quando os chamarem E na parte dos procuradores que ham d hir por os dictos mesteres mandamos que seiam cada huũ anno fectos dous procuradores *pera* esto E os *que* esteuerem huũ anno que dhi a cinco annos ho nom possam seer.,

[B]

¶ Jtem ao que dizeẽs que em a dicta cidade se fazem mujtos furtos e maleficios e esto *per* aazo e mjingoa do alcaide pequeno e seus homens que som galegos e castelaãos os quaães deujam de seer naturaães da terra porque nom [*sic*] / *tempo* antigo os alcaides e seus homens eram naturaães da cidade E ho alcaide vijnha a camara com elles *pera* se saber que homens eram e como uujam E se alguũs furtos se faziam na cidade elles eram theudos de os pagar E ora ha hi taães destes de que o poboo da dicta cidade nom teem boa *presunçom* e a cidade he mal guardada

E que porem *nos* pediẽs de mercee que pusesemos hi tal alcaide que sem receo e medo ande pella dicta cidade de noyte e guarde a e traga consigo homens de boa fama e de bem E que mandemos tirar Inquiriçom sobre o dicto alcaide *segundo* manda a nossa hordenaçom.,

¶ ao *segundo* Respondemos que quanto aa parte dos homens que nos praz que seiam naturaães da terra e de boa fama *segundo* dizeẽs E mandamos que assy se faça E quanto a Inquiriçom sobre ho alcaide auemo llo por bem e assy o fazee em cada huũ anno e enujay *nos* as Inquiriçoẽs *pera* as nos ueermos e fazermos aquello que acharmos que he djreito e razam E em na parte de poerem hi outro alcaide mandamos que enqueiram logo sobre elle E *segundo* o que o acharmos *em* culpa ou de boo [*sic*] *serujdor* assy lhe daremos liuramento E em quanto se tirar a dicta Inqujriçom ho alcaide nom este na cidade.,

¶ Jtem ao que dizees que ora nouamente o dicto alcaide manda que *nemhũa* manceba solteira nom uaa as estalageens nem comam nem beuam nem dormam em ellas que uos parece nom seer razam porquanto caualeyro scudeiro mercador ou

[fl. 215]

outra pessoa honrada que nos estaãos pousam he mais honesto de mandar por hũa mulher solteira quando lhe *comprir* que de noyte andar polla cidade buscando mulheres alheas nem hir a mancebia onde lhe pode recrecer grade [*sic*] uergo//ça [*sic*] ou perijgo de seu corpo E que fosse nossa mercee aleuantarmos a pena que sobre esto he posta aas dictas mancebas solteyras.,,

¶ ao terceyro Respondemos que pedem bem E mandamos que as dictas mancebas possam hir e vïjr a essas estalageens E esso meesmo quando alguũs que hi pousarem mandarem chamar Com tanto *que* ellas nom ujuam nos dictos estalageens nem estem *continuada*mente em elles.,,

¶ Jtem ao que dizeẽs *que* demos nossa carta per que mandamos que corretores que nom sabem leer nem *scpreuer* *que* nom husem mais de seus officios os quaães foram examjnados e foy achado que auja hi vij ou viij que nom sabiam leer nem *scpreuer* E ora por nosso mandado alguũs destes som restituídos a seus officios e ficam tres ataa quatro que mais soamente husauam dos dictos officios e som ja em taães ydades que nom podem nem sabem husar doutros officios E que fosse nossa mercee mandarmos que husem de seus officios e per suas mortes nom seerem dados a outros ataa *que* sejam tornados ao numero de xxv *segundo* nossa mercee hordenou. nom fazendo elles em seus officios perque os deuam de perder.,

¶ a este quarto capitullo uos Respondemos que nos praz E mandamos que assy se faça como per uos he pedido.,,

¶ Jtem ao que dizeẽs que mandamos que *nemhuũ* nom *comprase* ouro nem prata saluo os nossos cambadores E ora em a dicta cidade nom ha hi cambador que *compre* o dicto ouro ou prata posto *que* alguũs estrangeiros uenham que o queyram uender o que he grande *mjngo*a aa dicta cidade nom poermos hi cambadores que *comprem* ouro e prata ou aleuantemos a pena sobre ello posta e leixemos husar os moradores da dicta cidade como ante husauam.,,

¶ a este quarto [*sic*] capitullo uos Respondemos que Ja teendes reposta nos capitullos geeraães

¶ Jtem ao que dizees que bem sabe nossa meercee como el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia com nosso *conselho* e acordo de seu poboo hordenou E mandou que por hũa líura d antijsa moeda pagasem v^c desta dos foros e enprazamentos auendo esto por seu *seruiço* e bem da terra

[B]

E *que* ora nos mandamos que paguem a vij^c por hũa o que o uosso pouoo ha por grande agrauo E a rrazam porque he que ao *tempo* *que* / foy mandado que pagasem v^c por hũa as herdades rendiam mujto mais que o que ora rendem assy de pam como de vinho E eram emtom *em* mayor ualia do que ora som E ajnda som agora mujto mais custosas que o que soyam

de soer entanto que *per* aazo desto os homens som pobres e mǵnguados e nom teem perque soportem tam grande encargo E veendo os prelados e clerizia do arcebispado da dicta cidade todo o que sobredicto he elles se *contentam* tam soamente leuar v^c por hũa e mais nom *segundo* ante leuauam

E que porem fosse nossa mercee Releuarmos o nosso poboo de tam grande agrauo e cargo E mandarmos que nom paguem mais que a v^c por hũa como ata aquj pagarom que esto he asaz *segundo* nossas necessidades E que a esto nom podem ajnda bem chegar e nos uendem por ello nossos penhores...

¶ a este vj^o capitullo uos Respondemos que Ja teendes reposta nos capitullos geeraões...

¶ Item ao que dizeẽs que fazemos agora hũa declaraçam no foral da portagem da dicta cidade que nemhuũ nom seia auudo por vizinho saluo morando no lugar *per* quatro annos *conthinuadamente* a qual declaraçam he *contra* o foral e custume antigo da dicta cidade. que diz que se algũas pessoas do regno ou de fora delle vierem morar a cidade e termo e morarem hi huũ anno e huũ dia que dhi en diante he chamado ujinho que nos pedijs de mercee mandarmos guardar o dicto foral e custume antigo sem embargo da nossa declaraçam.,

¶ a este vij^o capitullo uos Respondemos que falaremos sobre esto com os Jffantes meus Jrmaão [sic] e com os do nosso conselho

Porem em quanto ho nom determǵnarmos mandamos que se huse na dicta cidade *per* o foral que ora teem...

¶ Item ao que dizees que mandamos ao *Corregedor* dessa cidade que fizese fazer os camjnhos *per* todo o termo dessa cidade E que cada huũ pagase v. *reaes* *pera* as calçadas delles os quaẽs djnheiros o *Corregedor* mandou tirar E que mandou desfazer em alguũs lugares mujtas calçadas *pera* as auer de correger as quaes despois nuca [sic] forom nem som corregidas nem os camjnhos fectos e som taẽs no tempo do Jnuerno que as gentes nom podem hir por elles

[fl. 215 v.º]

E que fosse nossa mer//cee darmos cargo a tal pessoa que mande fazer as dictas calçadas e correger os dictos camjnhos *segundo* Ja *per* nos foy mandado e lhe seiam entregues os djnheiros que tirados som.,

¶ a este viij^o capitullo uos Respondemos e mandamos que os uereadores da dicta cidade façam logo tomar *conta* do djnheiro que ja *pera* esto foy recebido E ho entreguem a huũ homem que seia fiel e abonado E esso meesmo os outros djnheiros que daqj en diante se tirarem o qual os despenda nos camjnhos *per* mandado daquel que os oficiaões e homens boons puserem por ueedor dos camjnhos em tal *guisa* que seia logo fecto com a graça de deus.,

¶ Item ao que dizeẽs que soẽs mujto agrauados pollos nossos rendeiros assy do auer do peso *e* dos vinhos como do sal *e* madeira os *quaeẽs* mostram huũs *arrtigos* das nossas sisas que diz [*sic*] que todo aquel que mercadorias mandar fora de sua casa assy *per* mar como *per* terra, a *quaeesquer* partes que uaa com ellas *per* seu corpo ou mande alguũ seu criado ou panjguado que as aia de levar a uender por elle *nos* lugares onde lhe mandar E que traga *e* que traga [*sic*] certidoõe dos scpriuaães das sisas de como as allo uendeo por suas E nom o fazendo assy pague a ssysa como se as uendese

E que os Rendeiros dízem que estes *arrtigos* se entendem assy nas mercadorias que leuam fora dos nossos regnos como em as *que* nom uaão fora delles o qual entendimento *e* lemjtacãm he mujto extensiuu *e* geeral E por o *contrairo* porque no dicto *arrtigo* se *contem* que o senhor das mercadorias ou seu criado traga certidoõe dos scpriuaães das sisas de como as alla uendeo E que bem sabia a nossa mercee que em frandes nem em Jgraterra nom ha hi sisas nem scpriuaães dellas de que aiam de trazer certidooe [*sic*] de como as uendem E assy o dicto *arrtigo* nom se entende saluo nas mercadorias que ueem *pera* uossos regnos onde ha scpriuaães das dictas sisas *e* nom fora delles

E que ora os dictos rendeiros por cobijça de gaanhar stragam o uosso poboo *e* *constrangem* por o dicto *arrtigo* todollos moradores da dicta cidade *e* termo que carregam vinhos *e* azeites ou auer de peso ou sal *pera* fora de nossos regnos que nom uaão *per* seus corpos ou nom mandam seus criados com as dictas mercadorias *segundo* he *contheudo* no dicto *arrtigo* que paguem a dicta sisa assy como se aquj uendesem posto que a Ja tenham pagada outra uez / a ssysa da *compra* de taães mercadorias ou que as aia das noujdades de seus beens ou tenha pagada a enposiçam do sal posto que nom carreguem mais de hũa pipa ou rondella de ujnho dizem que uaão ou mandem ou paguem a dicta sisa o que nunca foy nem se custumou que *per aqui* se segueria que *nemhuũ* dos dictos mercadores nom carregaria nem trazería a nossa alfandega mercadoria E *per consegunte* as rendas nom renderiam tanto o que seria nosso deseruiço *e* perda a nossos subdictos

E que porem prouguese a nossa mercee mandarmos que o dicto *arrtigo* se entenda *e* aia lugar soomente nas mercadorias que nossos subdictos leuarem *pera* nossos regnos *e* nom em aquellas que carregarem *pera* fora delles *segundo* se sempre husou *e* custumou.,

¶ aos ix capitullos Respondemos que quando alguũ carregar qualquer mercadoria em naujo estrangeiro seja theudo de hir ou mandar com ella seu criado ou feitor E nom o fazendo assy seja theudo de pagar *e* pague a sisa della assy como se a uen-

[B]

dese porque asaz he de *presunçam* que uay uendida E assy somos *enformado* que *nos* faziam em nossas sisas por este aazo muy grande *perda e engano* E carregando em naujo da terra seia logo theudo de sse hobrigar que ataa huũ anno e dia traga retorno da dicta mercadoria E nom o trazendo pague a sisa della assy como he obrigado de pagar a dizima do retorno que ouuera de trazer.,

Item ao que dizeẽs que ora nouamente os nossos *rendeiros* da sisa do auer do peso uaão andar pollos lugares do azeite e *constrangem* os *lagareyros* que lhes digam os azeites que fazem em elles e cujos e quantos som e *scpreuem* nos em seu liuro *pera* obrigarem *per* elles seus donos que seia nossa mercee defender que se nom faça tal *emnouaçam* e mandarmos que se recade como se sempre recadou.,

aos x *capitullos* Respondemos e mandamos *que* se guarde a *husança e* costume que se manteue ataa o tempo do finamento d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia.,

¶ Item ao que dizeẽs *que* o pouoo da dicta cidade he muyto agrauado pollos *rendeiros* de ujlja noua em lhes demandarem que uaa *[sic]* dar *conta* dos vinhos que beuem e *despendem* em suas casas que asaz he de pena ao *que* o uender e o nom for *scpreuer* ao tempo que deue de o *perder e* moormente que nunca se esto fez nem costumou em os tempos que se tirou por a cidade

[fl. 216] E que *nos* *pedieẽs* de mercee mandarmos que se huse e // costume como se husou e costumou em tempo que se tirou por a parte da dicta cidade.

aos xj *capitullos* uos Respondemos que se guarde o costume que se *guardou* ataa morte d el rrey meu padre.,

¶ Item ao que dizeẽs que nas outras cortes mandamos em huũ *capitullo* que dos *fectos* das *almoteçarias* nom *conhecese* *nemhuũ* desembargador nem Justiça saluo o nosso *Corregedor* da corte E tanto que alguũs dos nossos *cortesaãos* ham algũas *contendas* sobre algũas *seruentias* de canos *antijgos e* outras semelhantes cousas com alguũs moradores desa cidade logo o noso *corregedor* ou *desembargadores* dam cartas porque semelhantes *fectos* seiam remetidos a el posto que alongados seiam xx e xxx legoas o que he asaz *perda* aas partes e grande *quebrantamento* dos *pruijlegios e* costumes *antijgos* da dicta cidade o qual he que taães *fectos* *per* vista de olho se ham de ueer e *desenbargar* *per* os *almotaceẽs* E dhi hir *apelaçam* *per* ante os *Juizes* do *ciuel* e hi auer fim por que mal pode o *corregedor* ueer nem *desembargar* seendo tam longe

E que Porem *nos* *pedijs* de mercee que *taaes* *fectos* se *desembarguem* como sempre foy costume presente os *dictos* *almotaceẽs e* *Juizes* que asaz abasta ao *Corregedor* *conhecer*

dos fectos das almoteçarias sobre os mantijmentos e outras cousas semelhantes que pertencem a boo [sic] regimento da nossa corte.,

aos xij capitullos uos Respondemos e mandamos que esto faça o corregedor quando nos ou nossa casa formos no lugar ou ataa cinco legoas

E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nosa carta assignada per nos e seelada do nosso seello

dante em stremoz oyto dias d abril lopo afomso a fez anno de nosso senhor de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1179]

Capitullos speciães de trancoso

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos capitullos speciães per os procuradores da nossa ujlja de trancoso que vierom aas dictas cortes antre os quaães he este com a rreposta al dada que se adiante segue.,

¶ Senhor uossa mercee sabera que este concelho tem certas cartas da portagem que he uossa antre as quaães tem hũa d el rrey dom fernando em a qual se contem que todollos merchantes que ouuerem de pasar agoa / do doiro e agoa de tauora e a de macoeime e a de mondego e agoa de coa ouuerem de pasar cada hũa das dictas agoas e nom forem per a dicta ujlja de trancoso que seiam descamjnhados e percam as bestas e cargas e aueres que leuarem E seiam pera a dicta portagem E se estes que assy filharem ouuerem algũa razam a nom seerem descamjnhados que o que ham de vïjr poer per ante os Jujzes de trancoso e hi seerem liures e ouujdos com seu djreito E que os rendeiros da dicta uossa portagem e seus requeredores em uosso nome esteuerem sempre em posse de guardarem os dictos portos e camjnhos

E que ora os dictos uossos rendeiros e requeredores se temem e nom ousam de guardar os dictos portos e camjnhos defesos com temor de vasco ferrnandez coutinho e d aluaro periz de tauora e doutros fidalgos que hi teem as terras que lhe nom querem leixar em suas terras filhar dos dictos descamjnhados assy como soyam e lhos embargam E esto nom he uosso seruïço e a uossa portagem por este aazo rende a uos mujto menos E o dicto concelho perde seus boons husos e costumes que de sempre ouuerom e costumárom per os reis confirmados

[B]

Porque senhor uos pedimos por mercee que uos praza demandardes *per* uossa carta *que* os dictos portos *e* camjnhos sejam guardados *per* os dictos portageiros *e* seus requeridores como sempre foram E que os dictos fidalgos nem outras nemhũas *persoas* os nom embarguem em suas terras *e* lhes leixem trazer os que assy filharem por descamjnhados aa dicta ujlla *pera* hi seerem ouujdos com seu djreito sob certa pena que lhe *per* uos seia posta se os reteuerem ou embargarem

¶ a esto uos Respondemos que pedijs bem *e* mandamos que assy se faça E qualquer que embargar tal descamjnhado seia citado que uenha *per* pessoa *per* ante nos a se escusar dello E mais pague o dicto descamjnhado em dobro a metade *pera* quem ho acusar *e* a outra metade *pera* o concelho

E porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças *e* oficiaães *e* a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que assy o *compraães* E guardeês pella guisa que aquj he *contheudo* *e* lhe nom uades nem *consentades* hir em nemhũa guisa *contra* ello

E por sua guarda lhe mandamos dar esta nossa carta asignada *per* nos *e* seelada do nosso seello

vmde al nom façades

dada em stremoz xiiij dias d abril lopo *afomso* a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos...

[1180]

Capitulos da guarda //

[fl. 216 v.º]

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos *capitulos* *speciaães* *per* os *procuradores* da nossa cidade da guarda que vierom as dictas cortes os quaães som estes que se *seguem* com a [*sic*] Repostas a elles dadas.,

¶ Senhor somos mujto agrauados *per* razam do uosso coudel E coudelaria que uossa mercee foy de dardes a *afomso* *annes* *scudeiro* criado de Joham *rodriguez* que ujue em ualhelhas que som boas tres legoas da dicta cidade E quando faz seus alardos *e* licença algũas armas a algũas *persoas* a *tempos* que lhas uaaao [*sic*] allo mostrar onde elle ujue da qual cousa os moradores da dicta cidade *e* termo se ham por mujto agrauados de seerem *constrangidos* fora da cidade *e* termo tal alardo porque sempre d antijgamente foy coudel *em* ella *morador*

Pedindo uos por mercee que mandeês ao dicto coudel que uaa ujuer aa dicta cidade pois dhi he coudel ou leixe ho

offício *e* os homens boons emlegeram huũ de *quantos* boons hi ha *pera* o seer como se sempre costumou *e* foy hordenado *per* uossos Regimentos E em esto senhor *nos* fareẽs mercee E os lauradores *e* outras pesoas nom *perderam* suas geiras,,

¶ A esto uos Respondemos E mandamos que o coudel faça na guarda alardo com os moradores na cidade *e* termo *e* nom doutra guisa E hi uenham os *conthiados* ao dicto alardo E se *peruentura* o coudel os *quiser constringer* que uaão ao alardo hu elle morar ou a outra parte seia certo que lhe tiraremos ho dicto officio *e* o daremos a outrem E posto que queira ueer alguũ *conthiado* em special mandamos que o nom possa ueer saluo em a dicta cidade *sob* pena de *perder* ho officio como dicto he,,

¶ Outrossy senhor d antijgamente ouuemos em custume de o anadal dos besteiros víuer em a dicta cidade *e* Jugarem a besta em a dicta cidade cada domjngo como *per* uos he horde-nado E ho anadal que ora he ujue fora hũa legoa *e* mea entanto que elles nom husam do que lhes he mandado / *pera* saberem quaães *comprem* a uosso *serujço* quando fosse mester E ajnda he peyor que *quando* acontece que os Jujzes ham mester alguũs beesteiros *pera* hirem por uosso *serujço* com alguũ preso ou com *djnheiros* ante ho uaão buscar onde assy ujue, entanto que desto se segue mujto trabalho *e* fadiga

seia uossa mercee que mandeẽs aos Jujzes que lhe ponham pena que uenha ujuer aa dicta cidade *e* que faça Jugar os dictos beesteiros como *per* uos he hordenado,,

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem *e* mandamos que assy se faça ou requeiram o anadal moor que faça anadal pequeno tal que more na cidade *conthinuadamente*,,

¶ Outrossy senhor uos pedímos que *nos* mandeẽs dar os horfaãos aos uasallos *e* cidadaãos talhando lh as soldadas como he *contheudo* nas hordenações,,

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem *e* mandamos que assy se faça,,

Item senhor uos pedímos que qualquer [*sic*] *comprar* ou uender besta ou a trocar *e* cada huũ for em posse que se nom possa mais arrender nem seia recebido a Jujzo,

a esto uos Respondemos que se faça como ora mandamos que se fizesse em a cidade d euora E mandamos que uos seia dello dada carta na nossa chancelaria [*sic*] pella hordenaçam que ora sobre ello fizemos,,

¶ Outrossy senhor uos pedimos por mercee que mandees que em todallas cousas que os uossos uasallos pagarem *per* bem do regno *e* da terra que os beesteiros paguem em ello sem embargo de seus priujlegios,,

[B]

[fl. 217]

¶ a esto uos Respondemos que pedijs bem E mandamos que se faça s. que os dictos beesteiros paguem em todallas cousas que os uasallos pagarem *com* tanto que seiam *proueito* comuum

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes e Justiças e officiaães e a outros quaeesquer que o conhecimento desto pertencer que *compram* e guardem esta nossa carta como // em ella he *contheudo* e nom lhe uaão nem *consentam* hir *contra* ella em nemhũa guisa

E por sua guarda lha mandamos dar asignada *per* nos e seelada do nosso seello

vmde al nom façades

dante em stremoz xiiij dias d abril lopo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1181]

Capitullos spiciaães de bragaa

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nas cortes que ora fizemos na nossa cidade d euora nos foram dados certos capitullos spiciaães [sic] da nosa cidade de bragaa *per* os procuradores que a nos enujarom os quaães som estes que se seguem com a Reposta a elles *per* nos dada.,

¶ Jtem ao que dizees que os procuradores dante os vigairos do arcebispo som leigos e *continuada*mente som procuradores do arcebispo e cabijdo e priores e abades E *scpreuem* e uogam por elles *contra* os lauradores e todollos outros leigos e em tal guisa que os leigos nom teem quem *procure* por elles ante uaao [sic] buscar *conselho* ao porto e a outros lugares. fosse nossa mercee defendermos aos procuradores leigos nom *procurem* *contra* os leigos sob certa pena

¶ Ao que uos Respondemos que nos mandaremos recado ao arcebispo em como nos he dicto que hi nom ha mais de dous procuradores E que quando os leigos *contendem* com os clerigos que os dictos clerigos tomam os dictos procuradores pella sua parte pella qual razam *perdem* seu djreito E que porem lhe encomendamos que faça em esto teer aquella maneira que se faz em nossa corte que quando dous *contendem* logo lhes dam procuradores.,

¶ Jtem ao que dizees que ha hi certas gafarias e albergarias que rendem xiiij ou xv mjl *reaes* os quaães som mal gastados e despesos pellos mordomos que dellas som.

seia uossa mercee mandardes que os Jujzes lhes tomem conta E todo o que *percalcarem* que lho façam logo pagar E que se despendam em obras mais necesarias *segundo* uossa mercee mandar.,

[B]

¶ A esto uos Respon/demos E mandamos que o Jujz o faça assy fazer E ho faça despender nas dictas gafarias e alber-garias onde mais necesario for ca sempre em elas acharam que corregger e em que se bem poderam despender taães djnheiros.,,

¶ Item ao que dizeês que nos mandamos que os do arce-bispo nom ouuesem officios na cidade porque ao tempo que elles hi eram officiaães e tijnham o seello em seu poder se pasauam mujtas cartas que eram em prejuizo da dicta cidade sem sabendo parte os officiaães dellas, que fosse nossa mercee que mandasemos que o dicto seello nom fosse fora dos cidadaãos pella guisa que ora teem hordenado E que nom seia parte do dicto arcebispo

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem E mandamos que assy se faça

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes e Justiaças e officiaães e a outros quaãesquer que o conhe-cimento desto pertencer que assy o façam *comprir e guardar* pella guisa suso dicta sem outro *nemhuũ* embargo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada *per nos e* seellada do nosso seello pendente

vmde al nom façades

dante em *stremoz xij dias* d abril Joham uaasquez a fez era de mjl iiii^c xxxvj annos.,,

[1182]

Capitullus [sic] de viseu

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d *euora* nos foram dados certos *capitullos* speciaães *per* os *procuradores* da nossa cidade de ujseu que vierom as dictas cortes os quaães som estes que se adiante seguem com as repostas a elles dadas.,

¶ Item senhor ha sempre grandes reuoltas na dicta cidade *per* razam das pessoas das conesias quando uagam que toda a cidade he enuorilhada E pedímos uos por mercee que mandees que a posse este *per* nos ataa que seia determjnado a quem pertence de djreito.,

[fl. 217 v.º]

¶ a esto uos Respondemos que // *nos* praz tanto que a conesia for uaga que ponham logo na cadeira huũ escudo das nossas armas e que nom tome *nemhuũ* a posse saluo *aquelle* a que *per* djreito for determjnado que a deue d auer sem duujda e assy mandamos que se faça.,,

Item senhor ha hi almocreues que se chamam a fidalgos e gaançam lhe cartas e aluaraães *per* que seiam escusados *per*

que as cargas uossas *e* de uossos Jrmaãos nom uaão a tempo que deuem

porque uos pedímos por mercee que mandees que pera ello nom seiam escusados *nemhuũs* por que seia mjlhor *comprido* uosso *serujço* *e* nos seremos mjlhores *serujdores*.,

¶ A esto uos respondemos *e* mandamos que os que forem almocreues nom seiam escusados das nossas cargas *e* da *Raynha* *e* dos Jffantes meus filhos *e* Jrmaãos posto que em seus priujllegios faça mençam que seiam dello escusados E esto se entenda aaquelles que gaançam de comer *per* almocreuagem porque nom esta *em* rrazam gaanharem de comer com quem lhes praz *e* q<u>ererem se escusar de *serujr* com nosas cargas.,

¶ Jtem senhor os da dicta cidade teem hũa romaria duas legoas a que chamam *sancta maria* do castello

Pedimos uos por mercee que lhes deês licença que por aquel dia possam hir *em* quaãesquer bestas que qujserem.,

¶ A esto uos Respondemos que nos praz por aquel dia hirem em bestas muares de seela *e* freo sem embargo da nossa hordenaçam

¶ Jtem ao que dizeês que el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia tijnha outorgada hũa feira aa dicta cidade quite a metade da sisa por dia de sam Jorge E *que* uos outorgamos o priujlegio della em começo de uosso regimento E que polla chancelaria [*sic*] nom fora tirado E que quando fizermos as cortes em santarem a qujserades tirar *e* uo lla nom quiserom dar dizendo que *per* nos era defeso que uos nom fosse dada

E que nos pedijes por mercee a honrra do martir sam Jorge cujo oragoo esta em ujlla noua onde se a dicta feira ha de fazer E por fazer a dicta mercee em memorea do nosso nacimiento que na dicta cidade foy que uos outorgasemos o dicto priujllegio que Ja outorgado tijnhamos

[B] E Nos visto uosso pedir achamos que nom pedijs bem quanto he ao quitamento da sisa / mais praz nos que aiaães os priujlegíos que tem a feira de trancoso afora a sisa.,

¶ Jtem nos enujastes pedir por mercee que mandasemos dar aos nossos uasallos *e* cidadãos dessa cidade *e* termo os horfaaos [*sic*] por suas soldadas ante que a outros *nemhuũs* porque eram mjnguados de *serujdores*

E Nos visto seu pedir mandamos que taães horfaãos se dem aos dictos nossos uasallos *primeiro* que a outros *nemhuũs*

E Porem mandamos a todos os corregedores Jujzes *e* Justiças *e* oficiaães *e* pessoas a que desto o conhecimento *per*teencer *per* qualquer guisa que seia que *compram* *e* guardem *e* façam *comprir* *e* guardar *segundo* em esta nossa carta *per* nos he mandado

vmde al nom façades

dada em stremoz xvij dias d abril el rrey o mandou per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Rodrigo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1183]

Capitulos de silues

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora per nos forom fectas em a nossa cidade d euora nos forom dados per os procuradores da cidade de silues huũs capitulos especiaães dos quaães com nossa reposta a elles dada ao pee de cada huũ o theor tal he,,

¶ Senhor des que esta terra he pouoada de christaãos em esta cidade e seus termos nom auja hi outros Jujzes saluo os hordenayros que da dicta cidade eram E agora gonçallo periz corregedor nom teendo uossa autoridade nem special mandado assy como senhor da terra se uay pollas aldeias e pooe [sic] Jujzes e scpriuaães quaães elle quer e como lhe praz

Pedindo uos senhor por mercee que mandeẽs que taães Jujzes nem scpriuaães nom aia hi E que husem como sempre husarom, nom queira fazer graça e mercee no que a elle nom perteence E ajnda o que peyor he que se lho alguem quer contradizer que o degrada pera cepta.,

[fl. 218]

¶ a este capitullo Respondemos E mandamos que se guarde a husança que se teue e husou em tempo d el rrey meu senhor // e padre cuja alma deus aia E mandamos ao corregedor que nom faça outra mudança E se ho dicto Corregedor fizer o contrairo tragam carta testemunhauel com sua Reposta E se nos acharmos que elle faz o que nom deue nos lhe proueeremos sobre ello como for razam e djreito.,

¶ Outrossy senhor quando ueem algũas uossas cartas pera enujarmos nossos procuradores aas uossas cortes, segundo ora ouue o concelho escolhemos aquelles que pera ello som pertencentes E lhes mandamos dar despesas razoadas segundo as pessoas que som E quando os corregedores ueem pella terra nom querem receber taães despesas em conta. dizendo que hi aueria outros que hiriam por menos o que a cidade nom ha por honrra saluo os mjlhores da terra posto que mais leuem

Pedindo uos que defendaães ao corregedor que nom aia conhecimento de taães despesas e as mandeẽs levar em conta.,

¶ A este capitullo respondemos e mandamos que a nos praz que quando tal caso for que elles escolham pera vijrem aas cortes os que entenderem que som mais pertencentes E o que

lhe hordenarem pera suas despesas mandamos ao dicto *Corregedor* ou a qualquer outro official a que o conhecimento desto pertencer que leuem em despesas o que acharem per uerdadeira *conta* que assy despenderom sem poer sobre ello outro embargo..

¶ Outrossy senhor *gonçallo* nunez barreto tem reguengo E Joham pireira outro E briatiz pireira hũa *quintaa* os quaães fizeram *coutos* E defendem as heruas e agoas aos gaados do termo da dicta cidade e os *acoymam* posto que andem nos baldios E elles com seus gaados comem a terra do dicto termo sem lhe seendo coymeiros os seus gaados

Pedimos uos senhor por mercee que mandeës que os seus baldios que nom seiam coymeiros nem façam tal couto a nos e os seus seiam coymeiros nos baldios do *concelho*..

¶ A este *capitullo* respondemos E mandamos que se elles teem priuilegios ou *sentenças* porque se façam as dictas coutadas que lhe seiam guardadas como em ellas for *contheudo* E se elles aallem desto quiserem fazer coutadas de nouo mandamos ao *Corregedor* dessa comarca que lho nom consenta...

[B]

¶ Outrossy senhor foy sempre de costume em esta cidade que os Jujzes dos horfaãos por / *contas* que tomauam nem auentairos que fizesem nem almoedas que *fecta* fossem dentro na cidade nom leuauam *nemhuûs djnheiros* nem salairo saluo quando hiam fora no termo leuauam *qujnze reaes* por dia pera seu mantijmento E agora este Jujz leua assy dos auentairos como das *contas* das almoedas *djnheiros* do que os horfaãos recebem grande agrauo que lhe leuam mayor parte do que teem o que nunca os outros leuaram

Pedimos uos por mercee que mandeës que nom leuem do que fizerem na cidade *nemhũa* cousa..

¶ A este *capitullo* Respondemos e mandamos que os Jujzes dos horfaãos teem *Regimentos* assignados per nos do que ham de fazer e leuar E que se nom estendam mais aallem do *contheudo* em elles E se o *contrairo* qujserem fazer mandamos ao *Corregedor* dessa comarca que lho nom consentam.

Outrossy senhor o *escpriuam* dos horfaãos leua mais do que mandastes na tausa leuar aos *scpriuaães e tabaliaães*

Pedimos uos que os officios nom sefam roubados..

¶ A este *capitullo* Respondemos e mandamos que guardem a tausa e nom lhe seia *consentido* que mais leuem E se o *contrairo* fizerem percam os officios

dos quaães *capitulos* com as repostas a elles dadas os dictos *procuradores* nos pedirom que lhe mandasemos dello dar nossa carta

E Nos visto seu dizer e pedir mandamos lha dar assignada per nos e seellada do nosso seello

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justicias [*sic*] officiaões e pesoas quaãesquer a que o conhecimento desto pertencer *per* qualquer guisa que seia que lhos compam e guardem e façam *comprir* e guardar em todo sem embargo nemhuũ que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em stremoz xviiij dias d abril el rrey o mandou *per* afonso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1184]

Capitulos de villa real

[fl. 218 v.º]

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos capitullos speciaões de ujlla Real pollos procuradores que a ellas a ellas [*sic*] vierom. os quaães com as repostas // a elles dadas som estes que se adiante seguem

Item ao que dizeẽs que teendes grandes despesas por quanto os beesteyros do *conto* e reguengueyros e uasallos e outros mujtos priuigliados E outros mujtos coutos e honrras que som em essa terra d alguũs fidalgos nom querem comnosco *contribujr* nem pagar *per* elles no que recebeẽs agrauo por quanto uos assy soões reguengos como elles E as cortes assy he *prol* cumunal a huũs como aos outros

E que porem nos peedijs por mercee que uos desemos nossa carta *per* que os sobredictos paguem comuosco nas cortes E que nemhuũ nom seia dello escusado por carta *nem* por priuilegio que dello tenha e que em esto uos faremos mercee e djreito o que somos theudo fazer e se compra nosso mandado

E que outrossy em essa ujlla se faz hũa casa *pera* rolaçom e *pera* fazerem em ella os Jujzes audientia E outrossy *pera* reparar dous chafarizes e fontes e *pera* fazer algũas calçadas e reparar pontes e fazer camjnhos que he *prol* cumunal de todos E porque sooes tam poucos nom podeẽs soportar tanto

E que nos pedijs de mercee que uos desemos nossa carta *per* que os dictos beesteiros do *conto* e uasallos e reguengueyros e priuigliados E as honrras e coutos do dicto termo uos ajudem a *contribujr* e pagar *pera* as cousas sobredictas e outras semelhantes delas nom embargando cartas nem priuilegios que tenham nem aiam ao diante E em esto uos fareẽs djreito e mercee.,

(¹) O «D» tem inscrito: «*per*».

¶ A esto uos respondemos e mandamos que se faça como se acostumeu [sic] de fazer em tempo d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia por aquellas cousas que os nossos uasallos quiserem por suas *propias* uontades *contribuir* mandamos que os dictos beesteyros e reguengueyros e coutos e honrras e priuilegiados *contribuam* com elles Ca nom ham razam nemhũa de se escusarem em aquellas cousas que assy pagarem os dictos uasallos que teem mayores priuilegios que *nemhuus* E esto se entenda em aquellas cousas que a todos for em *proueito* geeralmente.,

[B]

¶ Jtem ao que dizeẽs que *per* morte de lopo uaasquez de sampayo ficarom seus filhos e beens os quaães o corregedor dessa comarca E esso meesmo os Jujzes dessa ujlla *constrangem* alguũs moradores dessa ujlla e termo que he toda nossa reguenga em / solido que seiam curadores desses beens e estam por as dictas tetorias E que *porquanto* taães tetorias nom deuem de seer lançadas se nom a homens de sua *condiçom* e moradores em a terra *nos* pedijs por mercee que pois a dicta ujlla e termo he nossa reguenga que uos desemos nossa carta em que mandasemos que nom seiam dhi dessa nossa ujlla e termo seus tetores nem curadores se nom os que *ujuem* em suas terras e onde elles teem Jurdiçom.,

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem E mandamos que assy se faça

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças officiaães e pessoas quaãesquer a que o conhecimento desto *perteencer* *per* qualquer guisa que seia que guardem e façam *comprir* e guardar o *contheudo* em esta nossa carta *sem* outro embargo *nemhuũ* que a ello ponham

E por sua guarda lha mandamos dar assignada *per* nos e seellada do seello nosso *pendente*

vmde al nom façades

dante em a nossa ujlla d estremo^z xj dias d abril lopo afomso a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1185]

Capitulos de guimaraães

Dom Eduarte A *quantos* esta carta virem fazemos saber que *em* as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora *nos* foram dados certos *capitulos* *speciaães* *per* os *procuradores* da nossa ujlla de guimaraães que vierom aas dictas cortes *antre* os quaes com as repostas a elles dadas *som* estes que se *seguem*.,

¶ Senhor sabe a uossa mercee que quando alguũs pedidos som lançados em uossos regnos que os *contadores* que som em

[fl. 219]

cada hũa comarca mandam penhorar os herdeiros d alguũs que Ja som mortos pasa *per* xx. xxx. R. L^{ta}. annos que Ja som finados que paguem por elles a peita que elles pagauam seendo os dictos finados ujuos E taães hi ha senhor que *per* suas mortes nom ficarom herdeiros nem beens *nemhũs* assy moueẽs como raiz saluo *quantos* forom despesos em suas sepulturas *e* de *que* se pagauam algũas // dújdas E outros que com pobreza morrerom nas albargarias *e* em casas doutras pessoas que os mantijnham pollo amor de *deus* *e* os fazem pagar por elles em a qual cousa senhor o uosso poboo recebe grande agrauo praza a uosa mercee que por taães mortos nom paguem E que mandasemos que os ujuos que por elles som *constrangidos* que paguem *que* o nom seiam se beens seus nom ouuerom. E que os pobres E os ujuos por estes seiam theudos de pagar *segundo* lhes os beens forem achados que teem assy paguem.,

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem *e* mandamos que assy se faça como *per* elles he pedido os <nom> mandamos pagar por os mortos saluo do *que* lhes for achado.,

¶ Outrossy senhor sabia a uossa mercee que *per* el rrey dom afonso henrriqueis primeiro Rey forom dados *e* outorgados a esta uossa ujlã *e* aos moradores della que entam eram *e* aos que ao diante descendesem seus priuilegios em os quaães os liberdou *e* priuilegiou que em todos estes regnos nom pagasem *nemhũa* portagem em *nemhuũs* lugares que fossem E esto por gram façanha *que* com o dicto senhor fizerom em seerem com el em ajuda de gaanhar a terra aos mouros *segundo* senhor mais *compridamente* no priuilegio se *contem* o qual priuilegio foy *confirmado* *per* todos os reis descendentes *e* *per* el rrey uosso padre *e* *per* uos

E sem embargo de todo de todo [*sic*] esto os mercadores *e* moradores desta ujlã que uaão com suas mercadorias *per* uossos regnos *e* se *acontece* em algũas ujllas *e* lugares que som das terras das hordeens *e* de arcebispos *e* bispos *e* d alguũs fidalgos lhes nom querem guardar os dictos priuilegios *e* os fazem pagar.,

[B]

¶ A esto uos respondemos que pedijs bem E mandamos que lhes guardem seus priuilegios E *qualquer* que lhes quebrar seu priuilegio pague mjl brancos *pera* a chancelaria E aallem desto mandamos a *qualquer* *tabaliam* que *pera* esto for requerido que o empraze que a certos dias pareça *per* pessoa *per* ante o senhor a dizer algũa razam a se escusar de nom pagar / a dicta pena E se o *tabaliam* o nom quiser assy *comprir* mandamos que *perca* o dicto officio.,

¶ Outrossy senhor sabe a uossa mercee que des o fundamento do mundo sempre foy de costume que os mercadores desta ujlã *e* termo carregauam suas mercadorias carregauam [*sic*] em a

cidade do porto de que aas uossas dizimas e sisas se recrecia e recrece *prol* E esso medes tam bem do retorno que traziam

E ora senhor os da cidade por torto uos pediam por ceercee [*sic*] que *nemhuũ* nom carregase nem fosse recebida sua carregaçam sem uallendo *iiij^c* coroas d ouro da qual cousa senhor ouuerom e teem uosa carta de *confirmaçam* que se *compra* assy. a qual cousa senhor a esta *ujlla* e comarca assy d antre doiro e *mjnho* como *trellos* [*sic*] montes e da beyra que sempre carregarom e carregauam na dicta cidade som *fectos* grandes agrauos

E esto senhor porque se em estas comarcas ha mujtos mercadores que nom ham nem *nunca* ouuerom outros officios saluo *comprar* e uender e carregar E nom som abastantes que possam teer *compridamente* o *conto* de *iiij^c* coroas e carregauam *per* *ssy* CL e *ij^c* e *ij^c* L e com esto pasuam o mar e traziam seu retorno do que senhor a uossas rendas se seguia *gram* *proueyto*

E ora senhor com temor da dicta uossa defessa aquelles que sempre carregarom e *nunca* ouuerom outro officio saluo *comprar* e uender E nom teem *compridamente* as dictas *iiij^c* coroas *pera* carregar E por este aazo senhor estes mercadores se uaaõ [*sic*] a castella e a outros lugares fora dos uossos *regnos* E com esso pouco ou mujto que teem *trautam* com *gram* *trabalho* E *per* este aazo se assy mujto ao diante for a carregaçam das naõs do porto se desfara

seia uossa mercee senhor a esto oolhardes que o uosso poboo e mercadores que *nunca* doutros officios *trautarom* assy como de seerem officiaães çapateiros ferreiros e doutros officios saluo das suas mercadorias trabalhando as *per* *ssy* e por seus corpos que a estes taães deẽs lugar e *licença* que sem *embargo* // de tal carta que tal carta que os da dicta cidade do porto de uos *tijnham* estes mercadores que outros officios nom ham saluo *comprar* e uender e carregar que posto que nom tenham estas *iiij^c* coroas que elles posam carregar *segundo* ante soyam carregar

E quanto senhor he aos officiaães que teem os officios *perque* *ujuem* e *querem* seer mercadores *per* cujo aazo estes mercadores *perdem*. em estes se *compra* a carta *per* uos dada *pero* se todos puderem *ujuer* e carregar *segundo* soyam a nos parecia seer bem e *prol* uossa e da uossa terra e uosso pouoo terria como uos *serujr* quando a uossa mercee *compridoiro* fosse *pero* senhor seia como for uossa mercee...

A esto uos Respondemos que ja tem o desembargo que todos carreguem a sua uontade soamente os pescadores nom possam carregar menos de duzentas duzeas de pescadas E os *carnjceiros* CL coroas...

¶ Outrossy senhor sabia a uossa mercee que em esta uossa *ujlla* sempre foy de costume d auer dous *homens* que eram

[fl. 219 v.º]

portageiros e serujam este *concelho* os quaães eram liberdados e escusados dos encargos del

E ora senhor por quanto os *constrangiam e faziam serujr* nom nos podemos achar seia uossa mercee de dardes uossa carta per que nos liberdeẽs dous homens quaãesquer que seiam portageyros E que estes seiam scusados dos encargos do *concelho e seruentias* das obras e fazer nos eẽs em esto mercee.,

¶ A esto uos Respondemos que nos praz e mandamos que seiam dello escusados

E Porem mandamos a todollos corregedores nossos Jujzes e Justiças e officiaães E a outros quaãesquer a que desto *perteencer o conhecimento per qualquer guisa* que seia que assy o compram e façam *comprir e guardar* pella guisa que suso dicto he sem outro embargo nemhuũ

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta assignada per nos e seellada do nosso seello

vmde al nom façades

dante em *stremoz* xiiij dias d abril Joham uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1186]

Capitullos d euora

Dom Eduarte etc A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos *capitullos* speciaães per os *procuradores* da dicta cidade os quaães som estes que se adiante seguem com as repostas a elles dadas.,

[B]

¶ Senhor quando alguũs castelaãos e outros / alguũs *querem comprar* alguũ [sic] gaados pera leuarem fora dos nossos regnos fallam com os aduaneiros e siseiros dos portos e com outros alguũs que se metem pollos regnos a *comprar* dizendo que *compram* pera lixboa e pera santarem e pera outros lugares de portugal E os dictos siseiros e aduaneiros lhos pasam em saluo

E pera esto senhor se uossa mercee for que *qualquer* que assy *comprar* os dictos gaados polla terra tragam cartas certas pera honde som E *qualquer* que taães cartas nom trouuer todollos gaados que lhe assy forem achados que *compram* que lhos possam tomar onde *quer* que lhos assy acharem atee que o uossa mercee saiba

E outrossy que possam veer os liuros das sísas pera saber o que os dictos aduaneiros e siseyros e outros alguũs *compram* pera onde se uaão.

¶ A este *capitullo* dizem o Jujz e officiaões que lhes parece que he bem que os *compradores* dos gaados tragam as *dictas* cartas dos lugares *pera* onde *comprarem* os *dictos* gaados e que as amostrem aos Jujzes e officiaões dos lugares onde *comprarem* os *dictos* gaados E da pena que for posta aos que o *contraio* fizerem seia a metade *pera* os *concelhos* dos *dictos* lugares E a outra metade *pera* quem os acusar ou *pera* quem uossa mercee for..

¶ A esto uos Respondemos que nos praz de se assy fazer como pella cidade he hordenado E qualquer que taães gaados *comprar* sem carta ou certa Recadaçam do lugar *pera* onde os *comprar* perca o *dicto* gaado E a *terça parte* seia *pera* nos E a outra *terça parte* *pera* quem os acusar E a outra *terça parte* *pera* o lugar donde taães gaados sacarem E esto seia apregoado por se saber o que assy mandamos

¶ Outrossy quando os gaados de castella veem a estes regnos a comer defesas *entram* em tal guisa que quando se uão sempre levam *consigo* soma de gaados dos nossos regnos aallem dos que trazem

pera esto senhor se uossa mercee for que quando taaēs gaados como estes *entrarem* em estes regnos a comer as *dictas* defesas que o façam a saber ataa viij dias *pera* lhe seerem *contados e scritos* quantos e quaães som E quaãesquer que o assy nom fizerem que *percam* os gaados que trouuerem E outrossy quando se ouuerem de hir que o façam saber *pera* veerem os // gaados que assy leuam, se leuam mais dos que trouuerom.,

[fl. 220]

a este *capitullo* dizem os *dictos* officiaões que lhe parece que he bem que aquelles que os gaados trouuerem a comer aas coutadas a estes regnos que o façam *primeiramente* saber aos Jujzes e officiaões onde as *dictas* coutadas forem e *per* elles seiam *contados e scritos* E quando se ouuerem de partir com os *dictos* gaados os *dictos* Jujzes lhes tomem *conta* dos gaados que leuam em tal guisa que nom leuem mais gaados dos que trouxerom porque seria gram trabalho os gaados que *entram* *per* mujtas partes seerem todos *scritos e desembargados* *per* huũ homem que esta sempre em huũ lugar

E na *parte* da pena dos que os trouxerem e o *contrayro* fizerem lhes parece que he grande dampno de os perderem esto seia em alujdro da uossa mercee E que esto medes modo se tenha com aquelles que leuarem os gaados aas coutadas de castellas s. que lhos *contem* a *entrada e* a *tornada* com aquella pena que *per* uos Senhor for posta aquelles que os a estes regnos trazem.,

¶ A esto uos Respondemos que quantos gaados vierem de castella *pera* nossos regnos que se guarde a hordenaçom sobre esto *fecta* *per* os da cidade E se mais gaados de nossa

terra leuarem *pera* castella dos que trouuerem que os *percam* s. a terça *parte* *pera* nos E a outra terça *parte* *pera* quem os acusar E a outra *parte* *pera* o lugar donde taães gaados sacarem E esto seia assy apregoado por saberem nosso mandado E quanto gaado daqj leuarem *pera* castella aos montados e pasto sejam obrigados de trazerem outro tanto E posto que aleguem que lhe lla morreo alguñ nom lhe seia conhecida tal razam E dos gaados que lhe assy *mjnguaem* sejam obrigados a pena suso dicta,,

¶ Outrossy mujtos castellaães que leuarem os gaados da terra veen se fazer pastores e *compram* tantos gaados pedem *pera* *ssy* e *per* outrem e trazem nos onde assy andam por pastores E despois leuam nos dizendo que os trouuerom e que os gaanharem de soldadas E *pera* esto se uossa mercee for que taães como estes que *quando* assy vierem fazer asentamento do que assy trouuerem E os amos com que assy morarem que fiquem de dar delles *conta* *pera* quando se ouuerem de hir e ho nom puderem levar mais do *que* assy trouuerem E se os amos com que assy entrarem a morar nom derem delles *conta* que a uossa mercee lhe de qual pena *quiser*,,

[B]

¶ A esto *capitulo* dizem os dictos officiães que todo seia em aludro da nossa mercee Com tanto que os amos dos pastores nom sejam theudos de dar *conta* dos gaados que elles assy leuarem *porque* esto seria cousa perigosa que nom pode *nemhuñ* dar *conta* do que nom tem em poder E os / amos dos pastores nom teem tanto poder sobre elles que possam saber quando se uaão *nem* *quantos* gaados leuam *consigo* *porque* andam sempre mujto alongados delles E assy nom poderiam seer obrigados por os gaados que os dictos pastores leuasem,,

¶ A esto uos respondemos e mandamos que *nemhuñs* castelaães que nouamente uenham de castella *pera* seerem pastores nom possam seer pagados em gaado e sejam no em outras cousas E *qualquer* que receber gaado em preço de sua soldada que o *perca* E outro tanto o *que* lho der E a terça *parte* seia *pera* nos E a outra terça *pera* quem os acusar E a outra terça *pera* o lugar dhu este gaado for leuado

Item defendemos mais que *nemhuñ* estrangeiro nom aia maneira de *comprar* gaado na terra *nem* esso meesmo estes pastores saluo despois que viuem na terra *conthinuadamente* *per tres annos* E ajnda esto se for casado em estes regnos E se *comprar* o dicto gaado mandamos que o *perca*

Outrossy *porquanto* os Jujzes e *scpriuaes* dos portos som Ja tam corruptos em estes *fectos* *compria* que uossa uossa [*sic*] mercee mande huñ Jujz e *scpriuam* em a comarca *pera* conhecer destes *fectos* e *scpreuer* os gaados que assy entrarem,,

¶ A este capitullo dizem os sobredictos que lhes parece que os Jujzes dos lugares com seus tabaliaães onde esto acontecer deuem de conhecer dos dictos fectos porque se pera esto fosse deputado huũ soo Jujz poderia seer *conuertido e* o demandam em dampno das partes..

A esto uos Respondemos que se compra a rreposta da cidade assy como em ella he *contheudo*..

¶ Outrossy senhor em outro tempo soya de seer que nemhuũ homem que fosse grande nem pequeno nom guardaua nem coutaua terra *nemhũa* saluo per uossa carta ou dos uossos antecessores ou se lhe fosse dada per os couteiros E qualquer que doutra *guisa* guardaua ou toutaua [*sic*] pagaua xxv lliuras de boa moeda que era huũ marco de prata E agora as teem todos guardadas e coutadas sem cartas e sem mandados dos couteiros per a qual razam senhor teem as canadas todas çarradas e os uaqueiros e ouelheiros ante se uaao [*sic*] e nos leixam os gaados deseparados E esto per aazo de nom teerem per onde andar

seia uossa mercee senhor demandardes que se guarde a hordenaçom antiŷga E sse o Jujz ou aquelles que ouuerem de ueer se a *nom* executarem que lhes mandees poer tal pena qual uossa mercee for que este he huũ dos aazos *perque* // se a terra mais despouoa dos gaados E hi *nom* ha quem uos guardar..

[fl. 220 v.º]

¶ A esto uos Respondemos que nos praz que se guardem as cartas e sentenças que dos reis nossos antecessores sobre esta razam foram guanhadas qualquer Jujz que for requerido que as faça *comprir* E se o assy *nom* fizer pague dous mjl *reaes* brancos a metade pera a nossa chancelaria E a outra pera quem ho acusar e mais perca ho offitio [*sic*]..

¶ Outrossy pedimos a uosa mercee que por quanto em alguũs fatos assy de uacas como d ouelhas andam alguũs moços ou ujuem com os lauradores E acontece que alguũs uossos ou de uossos Jrmaãos ou d alguũs fidalgos atrauesam per os dictos montes e acham os dictos moços andar com os dictos gaados e os engalham e tomam e os leuam *consigo* e leixam os dictos fatos despouoados..

seia uossa mercee que a esto torneês e que lhe ponhaães tal pena qual uossa mercee for per tal *guisa* que o *nom* façam que he grande perda do uosso poboo..

¶ A esto uos respondemos que pedijs bem E mandamos que nemhuũ *nom* seia tam ousado de tomar taaes moços a nemhuũs lauradores e criadores E qualquer que o tomar pague mjl *reaes* brancos pera o amo do moço a que foe tomado E mandamos ao Jujz que lhe faça logo pagar estes *djnheiros* sob pena de os o dicto Jujz pagar de sua casa em dobro E que lhe faça logo entregar seu moço,

Outrossy senhor pedímos a uossa mercee *que* por quanto hi nom ha ouelhas nem podem auer carneiros nem laã que uos defendaaes que se nom uendam ouelhas *nemhũas* nouas nem uelhas taães que sejam *pera* criar a *nemhuũ* enxerqueiro E qualquer que as uender a enxerqueiro nem a outro *nemhuũ* *pera* matar que as perca E ho enxerqueiro que as *comprar* *pera* as matar que perca o preço que por ellas der E aquel *que* o acusar aia a metade E a outra metade *pera* o *concelho*.,

[B]

¶ A esto uos respondemos que *nemhuũ* nom corte ouelha noua nem uelha E o *que* o *contraíro* fizer que as perca, a metade *pera* quem os acusar e a outra metade *pera* o *concelho* E nom tolhemos porem a seus donos de as matarem *pera* governança de suas casas *aquelas* que lhe forem *compridoiras* e mais nom E nom as ma/tem *pera* uender posto que sejam tam uelhas que nom aiam de parír.,

¶ Outrossy senhor pedímos a uossa mercee que quando alguũs *homens* criadores de gaados ouuerem mester mancebos *pera* guardar os dictos gaados e os requerirem aos Jujzes que mandeẽs que lhes sejam dados por suas soldadas.,

A esto uos respondemos que pedijs bem e mandamos que assy se faça.,

¶ Outrossy senhor uos pedímos por mercee que por quanto os gaados som em esta terra muy poucos e tam poucos como nunca foram que mandees que o laurador ou criador a que for aualiado seus *beens* *pera* teer caualo que mandees que as uacas nem ouelhas que teuerem que lhe nom sejam aualiadas que como acham xx ou xxx uacas ou ij^c ouelhas ou iij^c logo lhe lançam cauallo E porque he cousa que morre muy asinha e despois ficam muy pobres *per* tal *guisa* que se nom podem soportar e por este aazo as nom *querem* criar *seia* uossa mercee que lhe nom sejam aualiadas se nom os outros *beens* que lhe forem achados.

A esto uos Respondemos que falaremos com meus Jrmaãos.,

¶ Outrossy senhor acontece aas uezes de alguũs *homens* honrrados vijrem *pera* esta cidade e vão pousar aas estalageens e ham uontade de dormjrem com algũas mancebas solteiras e mandam por ellas a mancebia que lhe uaão fallar a estalagem por quanto el nom he tal homem que uaa a mancebia

seia uossa mercee que ajnda que a dicta manceba solteira dorma com elle na dicta estalagem que nom aia pena nem ho estalajadeiro posto que o *consenta*

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem e mandamos que as mancebas posam hir e vjr aos estaãos E esso meesmo quando alguũs que hi pousam as mandarem chamar Com tanto que ellas nom ujuam nos dictos estaãos *nem* estem *conthinuamente* em elles

[fl. 221]

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores
(¹) // Jujzes e Justiças oficiaães E a outros quaeesquer que o
conhecimento desto pertencer que assy o façam *comprir e guar-*
dar pella guisa suso dicta sem outro nemhuũ embargo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta
dante em *stremoz xvj dias* d abril Joham uasquez a fez
era de mjl iiij^c xxxvj annos...

[1187]

Capitullos speciaães do concelho d eluas

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos
saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade
d euora *nos* foram dados certos *capitullos* speciaães pollos
procuradores da nossa ujlla d eluas que vierom aas dictas cortes
os *quaees* som estes que se adiante seguem com as repostas a
elles dadas..

¶ Jtem senhor a uossa mercee sabe bem como esta uossa
ujlla he mujto comarca a de castella e mujto boa e abastada
de todallas cousas que ha mester E por esta razam se ueem a
ella mujtos castelaãos a ujuer e viríam mais se nom fosem
os encargos que logo carregam sobre elles mandando os pagar
em uossos pedidos E ajnda o *concelho* os *constrange* pera
seus negocios

Pedimos *uos* por mercee que *aquelles* que assy a esta
ujlla ujerem morar *que* por alguũs annos certos os priujligieẽs
dos dictos encargos que *per* esta guisa o fazem em esta fronteira
de castella quando se alguũs portugueses alla uaão assy lhe dam
boons priujlegios e *per* esta guisa fareẽs uosso serujço e a uossa
terra *sera* mjlhor pobrada. *que* a ouelha que uossa nom he traz
la eẽs a uosso curral..

A esto *uos* Respondemos que seiam escusados do dia
que entrarem em este regno ataa quatro annos dos encargos do
concelho E dos pedidos saluo se *comprarem* alguũs *beens*
seiam obrigados de pagar por elles *segundo* for razam..

¶ Jtem senhor uossa mercee sabe que a comuna dos
mouros desta ujlla tem seu fosairo em que se enterram dos
muros adentro Junto com ho adro da igreja de sam vicente e
mujto preto [*sic*] do adro do mo/teyro [*sic*] de sam domjngos da
dicta ujlla em tal guisa que quando estes mouros leuam alguũ

[B]

(¹) Na margem inferior do fólio está escrito: «Jujzes e Justiças..», para indicar o início do caderno seguinte.

moura ou moura [*sic*] a enterrar uaão *per* meo do adro da dicta Igreja de sam vicente de guisa que mujtas uezes *acontece* que esta [*sic*] os clerigos enterrando alguũ ou sajndo sobre os finados louuando *deus segundo* nossa uerdadeyra ffe E elles mouros uaão pella outra parte do adro Renegando *deus segundo* sua maa e mjnirosa seyta *que* teem em tanto que as orações e louuoores que os clerigos fazem os mouros as ouuem E as que os mouros fazem os christãos as ouuem tam preto [*sic*] he huũ adro do outro, *em* tanto que os clerigos e frades ho ham por grande mal *e* que he *contra* djreito e nossa fe *e* que o nom deuamos *consentir* E assy no llo *requeriam* da parte de *deus* que tornasemos a ello

Item senhor a uossa mercee sabera que este chaão em que elles teem este fosadoiro he o mjlhor coual que ha no mundo pera teer pam porque se tem em elle xx E ⁽¹⁾ xxx annos e nunca se dana por gurgulho nem per agoa que ajnda que este anno que ora pasou fosse tam Jnuernoso uossa mercee sabera que nunca se em elle danou pam nemhuũ o que fuy [*sic*] mujto pello *contra*iro *per* outras partes da ujlla que se danou mais da metade entanto que mujtos lauradores da dicta villa vierom Ja a uos e uos *Requererom* que os mandaseẽs mudar dally *pera* outra parte que nom auja no mundo lugar de *christãos* onde os mouros Jouuesem *enterrados* dentro dos muros saluo em este

senhor porque a nos esto parece mujto *serujço* de *deus* e uosso E ⁽²⁾ bem desta uossa ujlla uos pedímos por mercee que uos mandeẽs que elles seiam dally mudados *pera* fora da ujlla Junto com os muros mais acerca da mouraria e mais *con*ujnhauel E nos lhe queremos dar outro tanto chaão ou mayor se o elles mester ouuerem E em esto senhor *conseruareẽs* nossa ffe e fareẽs cousa de uosso *serujço* e E [*sic*] a nos mujto *proueito* que a mayor riqueza *que* em esta // terra ha he pam E posto que pam tenhamos se nom teuermos em que o guardar todo he nada

[fl. 221 v.º]

¶ A esto uos Respondemos que se a todo o *concelho* da dicta ujlla parecer que he bem que assy o façam E que assy dem lugar *con*ujnhauel aos mouros em que façam seu adro ouujndo os Jujzes da dicta ujlla *primeiramente* os dictos mouros do que lhes por sua parte *quiserem* dizer.,

¶ Outrossy senhor sabera a uossa mercee que por os poucos *djnheiros* que este *concelho* rende em cada huũ anno despois que tiram delles as duas partes que uos mandaẽs

⁽¹⁾ O «E» está sobreposto a um «e».

⁽²⁾ O «E» está sobreposto a um «e».

apartar pera as obras ficam tam poucos a terça parte que fica pera as necessidades do *concelho* que tam soamente nom se podem pagar os oficiães e outros alguũs que ham teenças do *concelho* E ajnda os *fectos* da Justiça que se do *concelho* ham de pagar e Inqujriçoeẽs que em cada huũ *ainno* uaão a uossa corte e outras cousas mujtas que som necessarias por uosso *serujço* e bem desta terra em tal *guisa* que *per* esta hũa parte nem por outro tanto *djnheiro* nom se poderia *comprir* esto todo

porque uos pedimos por mercee que queirães *proueer* a este pouoo e *concelho* E que aia as duas partes pera suas necessidades E hũa parte seia pera as dictas obras daquj en diante assy como o fazees aos *concelhos* d euora e de beia que rendem mais que este E em esto nos fareẽs mercee...

¶ A esto uos Respondemos que nos praz por agora auerem a metade...

¶ Jtem senhor sabera uosa mercee que os moradores dos regnos de castella nossos vizinhos assy de balhadouce ⁽¹⁾ como d albuquerque e doutros lugares nom nos querem *consentir* que *compremos* pam nem vinho nem outros mantijmentos nos dictos lugares E elles ueem esto *comprar* em uossos regnos e em esta ujlla d eluas e nom ho ousamos de *contradizer* sem uosso mandado

seia uossa mercee nos auerdes a esto remedío de *guisa* que uezinheemos com elles como elles fazem *comnosco*...

¶ A esto uos Respondemos E mandamos que husem com elles assy como os outros com elles vizinham e husam

[B]

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças oficiaães E / a outros quaãesquer que o conhecimento desto *perteencer* *per* qualquer *guisa* que assy o *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar pella *guisa* suso dicta sem outro embargo *nemhuũ*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello

dante em *stremoz* xvj dias d abril Joham uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos..

[1188]

Capitullos speciaães de montemoor o nouo

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos capitullos speciaães pellos pro-

⁽¹⁾ O «b» está sobreposto a um «d».

curadores da nossa ujlla de montemoor o nouo *que* vierom aas dictas cortes os quaães som estes que se adiante seguem com a rreposta a elles dada.,

¶ Senhor o numero *e conto* dos beesteiros deste lugar andou sempre em trinta. deste *conto* eram *e* forom sempre o anadal *e* porteiro *e* meirinho *e* assy se costumou sempre E agora senhor o uosso anadal moor manda que demos agora outros beesteyros em lugar destes o *que* a nos senhor parece agrauo seerem estes meesmos beesteyros do *conto e* dados no *conto segundo* uossa hordenaçam *e* seendo assy beesteiros lhe darem cargo dos officios *e* assy se costumou sempre seerem do numero *e conto e* com elles seerem trinta *e* mais nom *e* agora pedirem cousa noua

seia uossa mercee mandar que sejam assy do numero como forom ha grandes *tempos* E nom sejam *constrangidos* a auermos outros pois todos beesteyros som.,

¶ A esto uos Respondemos se assy foy sempre. que assy se faça daquj en diante.,

¶ Outrossy senhor a uosa mercee sabe como longo tempo durou *contenda* sobre o departamento do termo d antre nos *e* a cidade d euora *per* nosso requerimento *prouue* a uossa mercee *per* uosso olho *e* pee de ueer toda a dicta *contenda e* uerdade della E visto assy todo *per* uos dñjdistes a dicta *contenda per* certos lugares sentenciando *e* mandando que nom fosse mais *contenda pera* sempre com certos *declaramentos na sentença contheudos a qual* Senhor uos pormetestes de nos enujar *e* pasou tan//to tempo *e* nom a ujmos *e* parece que he posta em esquecimento ou reuogada E assy bem se pode dizer que *em* uaão foy o trabalho que uossa mercee sobre ello tomou *per* pee

[fl. 222]

Pedímos uos senhor por mercee que deës fim a esta *contenda e* nos mandeës nossa *sentença* E acabar se a *per* nos o que longo tempo durou em briga com grandes trabalhos *e* despesas.,

A esto uos Respondemos que a *sentença* he Ja fecta *e* assignada *e* que logo uo lla daram *e* que na camara se saiba quem a tem *e* mandamos que uo lla dem

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes *e* Justiças officiaães *e* a outros quaãesquer a que o conhecimento desto *perteencer* que assy o façam *comprir e* guardar pella guisa suso dicta sem outro nemhuũ embargo

E em *testimunho* desto lhe mandamos seer fecta esta carta asinada *per* nos *e* seelada do nosso seello pendente *vmde* al nom façades

dante em stremoz vij dias de mayo Joham uaasquez a fez era de mjl iiii^c xxxvj annos.,

[1189]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a Jusepe Judeu titureyro [*sic*] morador em lixboa de hũas casas que elle ha na dicta cidade na Rua da correaria a porta da Judaria onde estam os tintureiros e *partem* com casas tendas do dicto senhor que trazem dona ouro e *gonçallo* uasquez çafoeiro de que paga o dicto Jusepe arame em cada huũ anno de foro xvij lliuras e mea da moeda antijga E as duas pessoas de por elle pagarom xx lliuras e mea da dicta moeda etc

em sintra xvij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1190]

Chaão em santarem

Carta per que o dicto senhor enprazou huũ chaao çarrado que elle ha na Ribeira de santarem a gonçallo do Rego alcaide pequeno da dicta Ribeira e a maria afomso sua molher E a outra pesoa que o postumeiro delles nomear E parte o dicto chaão com as sete tendas do sal do dicto senhor e com ho almazem e com as estalageens de diego uasquez de que pagam em cada huũ anno de foro duas onças de prata /

[B]

dada em sintra xxij dias de Julho de mjl iiij^c e xxxvj annos.,

[1191]

Casas em santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a lourenço martjnz çapateiro morador em santarem de hũas casas que foram pardieiros que o dicto senhor ha na dicta ujlla na Ribeira e *partem* com lagar que foy de pero afomso abril que ora he do moesteyro de sancto agostinho e com Rua publica que se chama das cortiças e com casas d afomso ferrnandez hortellam e com o dicto lourenço martjnz çapateiro de que paga em cada huũ anno de foro cinco lliuras da moeda antijga etc

em santarem viij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1192]

Chaão em santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ *emprazamento* *fecto per* seu padre a azmede marzagana e a moreyma sua mulher sua mulher [*sic*] e a outra pessoa que o *postumeiro* delles nomease huũ chaão que o dicto senhor ha na ujlla de santarem no arrualde da mouraria que esta em Resio e parte pello muro Junto *com* o postijgo pequeno *contr* agayam onde chamam os paaços de martím d adre e com Rua publica da dicta mouraria e entesta em casa d alle estereiro E he de longo dez estijs e d ancho quatro e meo de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijga etc

em santarem xvj dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1193]

diego lourenço filho de Louremço esteuẽz abade de sam thomee

(¹) Carta de legitimaçam de diego lourenço filho de lourenço steuez abade de sam tome de trancoso e de briatiz gonçalluez molher solteira ao tempo da nacença do dicto diego lourenço etc

em santarem xxvij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1194]

(²) *Coutada em portel hu chamam o peral*

(³) Dom Eduarte etc A uos Jujzes de portel e a todallas outras Justiças dos nossos regnos e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer saude

sabede que da parte de pero steuez nosso uasallo e alcaide do castello dessa ujlla nos forom mostradas duas cartas .s. hũa d el rrey dom pedro meu auoo E outra d el rrey dom Joham meu padre das // quaães de uerbo a uerbo o theor tal he.,

[fl. 222 v.º]

(¹) À margem, traçado por riscos: «*ligitimações*». À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rodriguez*».

(²) Título riscado.

(³) O «D» tem inscrito: «*Escusada*»; documento traçado por riscos.

¶ dom *pedro etc* a uos *pero* tostam corregedor por *mjm* antre teio *e* odiana ou qualquer que por *mjm* for corregedor E a uos Jujzes de portel *e* aos que hi ao diante forem Jujzes saude

sabede que eu querendo fazer graça *e* mercee a *pero* steuez uasallo do Jffante dom fernando meu filho couthẽ hũa sua qujntaa que elle ha no peral termo dessa ujlã de portel porque uos mando que lha aiaões *e* façaões guardar coutada E se alguũ em ella meter gaado ou bestas ou talhar lenha ou colher lande *contra* sua uontade uos fazedle leuar delle tal pena de *djnheiros* como leuam das outras herdades d antre teio *e* odiana que *per* *mjnhas* cartas som coutadas

vmde al nom façades

dante em eluas v. dias d abril el rrey o mandou *per* Joham gonçalluez seu uasallo vicente lourenço a fez era de *mjl* *iiij*^c *e* quatro annos..

¶ dom Joham *etc* a uos nosso corregedor da comarca d antre teio *e* odiana E aos Jujzes de portel *e* a outros quaees-quer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude

sabede que *pero* steuez nosso uasallo morador em esse logo *nos* dise que el rrey dom *pedro* nosso padre a que *deus* perdoe coutou a *pero* steuez seu padre hũa qujntaa que ora elle ha *e* lhe ficou *per* morte do dicto seu padre em no peral termo dessa ujlã de portel. que *nemhuũ* *nom* metese em ella gaados nem bestas nem talhase lenha nem colhese lande *contra* sua uontade *sob* pena de pagarem tal pena de *djnheiro* como leuauam das outras herdades d antre teio *e* odiana *per* suas cartas coutadas *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* em hũa carta que lhe sobre ello deu seu padre

E pedio *nos* por mercee que lha *confirmasemos*

E Nos veendo o que *nos* pedia querendo lhe fazer graça *e* mercee Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe a dicta carta que assy foy dada ao dicto seu padre

E porem uos mandamos que a ueiades *e* lha *compraões* *e* *gardeões* *e* façaões *comprir* *e* guardar em todo pella guisa que em ella he *contheudo* *e* lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella nem *contra* parte della em *nemhũa* guisa que seia Ca nossa mercee he de lhe seer coutada a dicta qujntaa pella guisa ⁽¹⁾ / que era ao dicto seu padre *e* na dicta carta he *contheudo*

[B]

vmde al nom façades

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* Na *Leitura* noua».

dante em a cidade d euora xj dias de mayo el rrey o mandou *per* Ruy *lourenço* dayam de cojmbra licenciado nom seendo hi Joham afomso seu *companhom lourenço Rodriguez* a fez era de mjl iiij^c xxxv annos

E pedio nos por mercee o dicto *pero steuez* que lha *confirmasemos e* lhe declarasemos a pena que pagarom aquelles que lhe *contra* ellas fossem

E Nos visto seu pedir ante que lhe sobre ello desemos desembargo mandamos saber que coymas pagauam das herdades *e qujntaas que* assy eram coutadas antre teio *e odiana per* cartas dos reis que ante nos foram

E achamos em certo que qualquer que *em* ellas pacese com gaados ou talhasem lenha ou colhesem lande ou outras cousas que eram coutadas ou defesas que mandauam *que* pagasem aos donos das herdades ou qujntaas sasenta *soldos* da moeda antijsa E mais que lhe correesem todallas perdas *e dampnos* que se por essa razam segujsem

E ora querendo nos fazer *graça e* mercee ao dicto *pero steuez* Teemos por bem *e confirmamos* lhe as dictas cartas pella *guisa* que em ellas faz mençam E mais declaramos que qualquer que lhe em a dicta sua qujntaa do peral por cada uez que lhe em ella meterem gaados ou bestas ou talharem lenha ou colherem lande *contra* sua uontade como dicto he

E Porem uos mandamos *que* lhe façaões *comprir* esta nossa carta em todo pella *guisa* que em ella he *contheudo e* façaões pagar ao dicto *pero steuez* a dicta coyma daquellas pessoas ou pessoa que *contra* ella forem ou aquello que nos por a dicta moeda mandarmos pagar ao *tempo* que essas coymas ouuer d auer E correger todallas perdas *e dampnos* que se lhe por esta razam segujsem

vmde al nom façades

[fl. 223]

dante em almeirim xvj dias do mes // d abril el rrey o mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos

[1195]

vinhas em santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huñ empra-zamento *fecto per* seu padre a Joham uasquez porteiro do almoxarifado de santarem *e a* lionor afomso sua molher E a hũa pessoa que o postumeiro delles nomear ante sua morte de tres talhos de vínhas mortas que estam em alujsquer termo da dicta ujlla onde chamam as figueiras d el rrey

E a primeira he laurusca onde estam as figueiras E entesta no Resio do *concelho e* he de longo Rvij estijns e tem huñ canal na testada da ujnha de *gonçallo* d alça he de quatro estijs e meo assy como uay ao longo e he d ancho *contra* teio noue estijns e meo e *contra* o camjnho cojmbraao [sic] he mais streyta porque faz hũa chaue na ujnha de Joham gago

E a segunda ujnha he acima desta e entesta no dicto Resio E he de longo xxv estijns e meo E d ancho *per* fundo *contra* o camjnho cojmbraão tres estijns e meo E parte *contra* a ujlla com vínha de Rodrigo annes çapateiro E com bertolameu figueyra

E a terceira vínha he azinhagaa das medas E parte *contra* a ujlla com vínha de *gonçallo* afomso ferrador E *contra* teio com vínha da capella de *sancta* eirea a pequena e com lopo *afomso* mercador e com camjnho das medas etc

de que paga xiiij lliuras da moeda antijsa em cada huñ anno de foro

dada em santarem xij dias de feureyro de mjl iiij^c e xxxvij annos.,

[1196]

*alvaro periz E briatiz periz filhos de pedr eanñes
morador em bocom*

(¹) Carta de legitimaçam d alvaro periz e de briatiz periz filhos de *pedr eannes* morador em bocom homem casado e de violante ferreira freira profesa ao tempo da nacença dos dictos alvaro periz e briatiz periz etc

em stremoz vij dias de mayo de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1197]

pedro aluarẽz filho d alvaro martjnz clerigo

(²) Carta de legitimaçam de pedro aluarez filho d alvaro martjnz clerigo de mjsa e de maria annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto pedro aluarez etc

em montemoor o nouo quatro dias de Junho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

(²) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

[1198]

vasco dominguez Corregedor amtre tejo e odiana

[B]

(¹) Carta de legitimaçam de uasco dominguez Corregedor antre teio e odiana e uasallo d el rrey filho d antonjnho dominguez conego e abade de santiago d antas e de margarida / annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto vasco dominguez etc em santarem primeiro dia de março de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[1199]

diego filho de Joham fERNAMDEZ prior de figeíroo

(²) Carta de legitimaçam de diego filho de Joham fERNANDEZ prior de figueíroo do bispado de cojmbrá e de lionor afomso molher solteira ao tempo da nacença do dicto diego etc em lixboa ix dias de Julho de mjl e iiij^c xxxvij annos.,,

[1200]

martim afomso filho d afomso martjnz abade de sam pedro

(³) Carta de legitimaçam de martím afomso filho d afomso martjnz abade de sam pedro de mjragay do bispado do porto e de costança afomso molher solteira ao tempo da nacença do dicto martím afomso etc em lixboa xj dias de Julho de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[1201]

diego filho de fernam sserraão

(⁴) Carta de legitimaçam de diego filho de fernam serraão e de catelina aluarez ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto diego etc em lixboa xij dias d outubro de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

(²) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

(³) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

(⁴) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rrodriguez».

[1202]

alvaro filho de Joham aluarẽz morador em leiria

(¹) Carta de legitimaçam d alvaro filho de Joham alvarez morador em leiria seendo casado E de Jnes annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto alvaro etc
em lixboa xxij dias de Junho de mjl iiij^c xxxvij annos ...

[1203]

(²) *Coutada em euora a nuno fernandez lobo*

(³) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que nuno fernandez lobo scudeiro nosso uasallo morador em a cidade d euora apresentou *per* ante nos hũa carta de priujlegio dada *per* el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia a fernam lopez lobo seu padre da qual o theor tal he.,

¶ dom Joham etc a uos Jujzes da nossa cidade d euora e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer saude

sabede que fernam lopez lobo caualeyro morador em essa cidade nos dise que elle tijnha dous asentamentos de herdades ambos em huũ Rego em enxarrama termo da dicta cidade os quaães eram cercados de certas herdades que nos ora nouamente coutamos *per* nossas cartas s. hũa de Joham afonso fuseiro E outra de gonçallo rodriguez da fonseca (⁴) // E outra do lourinho as quaães *per* bem dos dictos coutos e nossas cartas que dello tijnham uendiam as heruas das dictas suas herdades E que os gaados que em ellas andauam comjam as heruas e paães das dictas suas herdades e asentamentos Entanto que os lauradores que em ellas tijnha lhas encampauam E el nom auja dellas proueito polla qual cousa se el socorreio a nos

E nos pedio por mercee que lhe ouuesemos alguũ remedio qual nossa mercee fosse

[fl. 223 v.º]

(¹) À margem: «comcertada» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «gonçallo rodriguez».

(²) Título riscado.

(³) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

(⁴) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na Leitura noua».

E Nos veendo o que *nos* assy dizia e pedia E querendo lhe fazer graça e mercee por elle auer *proueito* dellas e teer quem lhas laurar e *aproueitar* Teemos por bem e coutamos lhe as *dictas* suas herdades e asentamentos assy e pella guisa que a som as dos outros que Jazem arredor dellas s. que nom seia *nemhuũ* tam ousado que daquj en diante com seus gaados lhe paçam as heruas dellas nem beuam as agoas nem matem pescados nem cacem caças. nem seguem Junça nem cortem lenha nem cortem aruores *sob* pena de seis mjl *soldos* que mandamos que pague *pera* nos qualquer que o *contrairo* fizer sem licença e mandado do dicto fernam lopez ou de seu moordomo os quaães mandamos ao nosso almoxarife da dicta cidade que os recade *pera* nos de quem quer que lhe *contra* esto for e ao scpriuam do almoxarifado que os ponha em recepta sobre el *sob* pena de os pagarem de suas casas

E porem uos mandamos que lhe aiaaes as *dictas* suas herdades por coutadas E ho mandees assy apregoar e defender como dicto he porquanto nossa mercee e uontade he de lhe coutarmos as *dictas* suas herdades e asentamentos pella guisa que dicto he

E mandamos ao scpriuam do dicto almoxarifado que registre esta carta em seu liuro *pera* vïjr todo a boa recadaçom *vmde* huũs e os outros al nom façades

dada na cidade d euora xxvij dias de março el rrey o mandou *per* diego martjnz doutor e *per* Joham lourenço licenciado em leis seus uasallos e do seu desembargo Joham fernandez a fez era de mjl iiij^c Lvij annos.,

dizendo *nos* o dicto nuno ferrnandez que por quanto o dicto fernam lopez seu padre se finara e as *dictas* herdades e asentamentos ficaram a elle. que porem *nos* pediam por mercee que lhe *confirmasemos* o dicto priujlegio e mandasemos que lhe fosse guardado assy como se guardaua ao dicto seu padre em seendo ujuo

[B]

E Nos veendo o que *nos* assy pe/dia E querendo lhe fazer graça e mercee visto *per* nos o dicto priujllegio Teemos por bem e *confirmamos* lho ao dicto nuno ferrnandez

E porem uos mandamos que lho *compraães* e guardeês e *façaães* *comprir* e guardar em todo e *per* todo bem e *comprimamente* pella guisa que em elle he *contheudo* que nossa mercee e uontade he de lho *confirmarmos* como dicto he

vmde al nom façades

dada na cidade d euora xij dias de dezembro el rrey o mandou *per* afomso giraldez e lujs martjnz seus uasallos e do seu desembargo Joham steuez a fez era de mjl iiij^c xxxiiij annos.,,

[1204]

Casas em lixboa

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da parte de steu eannes homem braceiro e de maria annes paadeira sua mulher moradores em lixboa nos foy mostrada hũa carta de uenda pella qual parece que *catelina afomso* mulher que foy d *afomso annes* de ujnha morador na dicta cidade trazia de nos aforada pera todo sempre hũa nossa casa terrea com seu logramento de huũ poço que he no dicto logo da betesga que parte com almoynha de sam *domjngos e* com camjnho que uay pera o resio da feira assy como he demarcado antre ella e *fernand periz* scpriuam da Ribeira E a dicta casa parte com o dicto *fernand afomso* almoxarife do nosso almazem em a dicta cidade em como queria uender a dicta casa e almoynha com seu encargo de foro ao dicto steu eannes e sua mulher por noue mjl *reaes* brancos que lhe por ella dauam

E que porem lhe requeria que se a pera nos quisesse filhar tanto por tanto que a filhase ou que lhe dese *consentimento* pera a poder uender aos sobredictos.

o qual almoxarife disse que o nom entendia por nosso *serujço* de as tomar por o dicto preço pera nos e que lhe daua seu *consentimento* que a pudese uender com seu encargo do dicto foro a qual *catelina afomso* per airas annes *scudeiro* de gomez *martjnz* de lemos como seu *procurador* uendeo a dicta casa e almoyna ao dicto steu eannes e sua mulher pella dicta *conthia* dos dictos *ix reaes* brancos os quaães em ssy Receberom ho dicto foro e se obrigaram de o *comprir e* manteer assy e pella guisa que era obrigada a sobredicta E de pagar a nos em cada huũ anno a dicta pensom *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* em a dicta carta da uenda, a qual // parecia seer *fecta e* assignada per aluaro *afomso tabaliam* da dicta cidade aos xvj dias de Janeiro da presente era

[fl. 224]

E outrossy mostrou mais presente nos hũa carta do dicto *gonçallo afomso* e de Jonham [*sic*] *martjnz* nosso *contador* na dicta cidade os quaães per nosso mandado *tijnham* cargo de saber parte dos nossos *proprios* della e seu termo per a qual se mostraua que o dicto *afomso annes* de ujnha trazia pera sempre aforados tres *quinhoões* d almoynha com hũa casa que he na dicta cidade a par do Resio que he chamado reguengo que parte com casas da horta que traz o dicto *fernand periz* e com casas de Ruy gomez e almoynha do dicto *fernand periz* e com

muro da horta de sam *domjngos* da qual casa e horta pagaua de foro cada huñ anno oyto *lliuras* e noue *soldos* e meo da moeda antijsa ho qual *afomso* annes se finara e ficara a dicta casa e qujnhoões d almoynha aa dicta *catelina afomso* sua molher E *que* ella a uendera ao dicto steu eannes e a sua molher *per consentimento* do dicto almoxarife E que andauam bem corregidas E que seendo ora uagas *pera* se auerem d aforar *pera* sempre que dariam dellas em cada huñ anno xij *lliuras* da moeda antijsa *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* eram *contheudas* na dicta carta que parecia seer *fecta* e asignada *per* os *sobredictos* aos iiij *dias* de Junho da presente era

E fomos requerido do dicto steu eannes e sua molher que lhe mandasemos dar nosa carta de *confirmaçam* do dicto foro da dicta casa e almoynha por o dicto preço das viij *lliuras* e ix *soldos* e meo da dicta moeda antijsa *pera* todo sempre

E visto *per* nos seu requerimento por seer Justo e razoado a nos praz de lhe seer *fecto*

Porem mandamos ao dicto *gonçallo afomso* e a outros quaãesquer que depos el vierem por nossos almoxarifes a *que* esto *perteencer* que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta da uenda assy e pella guisa que se em ella *contem*

E arrecadem em cada huñ anno *pera* nos as dictas viij *lliuras* e ix *soldos* e meo da dicta moeda antijsa ou aquello que nos hordenarmos que se aia de pagar por ellas sem outro nemhuñ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em lixboa xvij *dias* de Junho el rrey o mandou *per* diego *ferrnandez* d almeida do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda Ruy uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1205]

grimanesa diaz

Carta de legitimaçam em forma simplez acostumada de *grimanesa diaz* molher de Joham de lixboa scudeiro do Jffante dom anrique filha de diego *gonçalluez* d aureu *mora-*
dor em leírea homem casado E de / *maria annes* molher solteira
ao tempo da nacença da dicta *grimanesa diaz etc*

em santarem ij *dias* d abril de mjl iiij^c xxxvij annos

[B]

[1206]

A fernand aluarez de faria Recebedor d alfamdega desta cidade de lixboa doaçam da quintaã d atalaya e de huñ casall na curujeira E da quintaã de sarilhos o pequeno em Ribatejo E de ix casaas em torres veddras etc

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que em seendo fernand aluarez de faria recebedor da nossa alfandega de lixboa elle e os scpriuaões da dicta alfandega nos deserujrom em o dicto officio tomando e auendo pera ssy como nom deujam panos e outras cousas das que a dicta alfandega rendia polla qual razam o dicto fernand aluarez foy preso e priuado el e os dñctos scpriuaões dos officios e tomados seus beens pera nos assy moueës como de raiz

E ora querendo nos obrar de mjsericordia e piedade com o dicto fernand aluarez o mandamos soltar E lhe damos e fazemos mercee que elle e sua molher e filhos e herdeiros que depos el vierem aiam pera ssy liuremente estes beens de raiz que se adiante seguem

Item a qujntaa d atalaya com suas perteenças

Item huñ casal que he na curugeira

Item a qujntaa de sarilhos o pequeno que he em Ribateio que lhe foram dados em casamento com lionor de gurízo sua molher

Item viiij casaões e v. herdades de (²) pam que som em termo de torres uedras que traz emprazadas do espital e ca-peella do conde dom pedro com todas suas entradas e saidas djreitos e perteenças

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e almoxarifes e a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem auer lograr e posujr os dictos beens e noujdades delles E fazer delles e em elles o que lhe aprouuer como de sua cousa propria sem outro nemhuñ embargo que lhe sobre ello seia posto

E per a presente mandamos ao scpriuam E Recebedor da nossa chancelaria que nom leuem ao dicto fernand aluarez nemhũa chancelaria desta mercee que lhe ora fazemos por quanto nos praz de lhe seer qujte

dada em lixboa xix días de Junho aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

(¹) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero fernandez».

(²) O «d» está sobreposto a um «s».

[1207]

Casa em lixboa

[fl.224 v.º]

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ enprazamento que fez seu padre a brafeme *sancto* elloy de hũa casa cozinha que o dicto senhor ha no arrualde da mouraria de lixboa E *parte* ao soaão com casas do moxixo e *parte* com casas e qujntal del dicto brafeme *sancto* eloy E abrego com beco que nom tem saída e agujom com qujntal do dicto senhor que traz brafeme d alanquer de que paga em cada huũ anno de foro xxx *soldos* da moeda // antijsa etc
em lixboa iij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[1208]

Amadijs vaasquez vemda que lhe el Rej fez da metade de huũa quimtaã acerqua desta cidade de lixboa Imnto [sic] com o Resio de samta barbora etc

(¹) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que em seendo fernam sodre scpriuam da nossa alfandega desta cidade de lixboa nos deserujo no dicto officio tomando elle e auendo pera ssy como nom deuja panos e outras cousas do que a dicta alfandega rendia pella qual razam o dicto fernam sodre foy preso e priuado do dicto officio e tomados pera nos todos seus beens moueẽs e de raiz os quaães beens auemos por confiscados e encorporados a nossa camara e ao nosso patrimonio pello que dicto he

E ora querendo nos com elle obrar mjsericordia e piedade o mandamos soltar E lhe leixamos gram parte dos dictos seus beens pera ajuda e soportamento de sua ujsda E pera per elles dar compridamente partiçom e quinhom a seus filhos de toda a sua djreita parte que lhes per morte de sua madre ficarom assy mouel como raiz que lhe de djreito pertencia d auer de sua herança dos dictos beens que lhe assy filhamos

antre os quaães que lhe assy tomamos he a metade de hũa qujntaa que he em termo da dicta cidade acerca do Resio de *sancta* barbora a qual parte de permeo com outra metade da dicta qujntaa que he d amadis vaasquez de sampayo nosso

(¹) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Estremadura»; «pero fernandez».

despenseiro E da parte da trauesia com afomso uaasquez armeiro e com afomso Rodriguez alfayate das mancebas solteiras e com aluaro uaasquez mestre de fazer naãos e com Ruy uaasquez mercador e com Joham Lourenço moedeiro e com pero de serpa E da parte do abrego com martim uaasquez que foy homem da nossa alcaidaria e com strada pubrica que uay pera carnjde E da parte do soaão com Resio do concelho onde Jogam ho arco e com gil afomso çapateiro e com outros com que de djreito deue partir

[B]

a qual metade de quintaa uendemos a uos dicto amadis uaasquez e a uosa molher margarida afomso e a todos uossos herdeyros e sucesores que depos uos vierem por forra e exenta com todas suas casas e lagar d azeite e vínhas e oliuaães e herdades de pam montes e fontes e pastos e matos rotos e por romper e com outras quaeesquer vinhas e oliuaães e her/dades que o dicto fernam sodre comprase que andam conjuntas com a dicta metade de quintaa com as quaães a dicta metade de quintaa foy aualiada em quarenta mjl reaes brancos e com todas suas entradas saidas djreitos e perteenças por os dictos quarenta mjl reaes brancos real de xxxv lliuras os quaães quarenta mjl reaes conhecemos e confe-samos que de uos recebemos por compra e pagamento da dicta quintaa que nemhũa cousa nom ficastes por pagar

Porem uos damos do dicto preço por qujte e liure deste dia pera todo sempre porem queremos e outorgamos que uos e uossa molher e sucesores aiaães e posaães auer pera sempre a dicta metade de quintaa que uos assy uendemos com todas entradas e saidas djreitos e perteenças e façaães della e em ella o que uos aprouuer como de uossa cousa propria e exenta posisom E todo djreito e auçom husofructo senhorio que na dicta metade de quintaa teemos e per qualquer modo podemos teer tiramos de nos e ho poemos em uos dicto amadis uaasquez e em uossa molher e em uossos sucesores

E per esta carta de uenda uos metemos em posse corporal posisom real atual da dicta metade de quintaa com todas suas perteenças a qual posaães tomar e reteer sem outra nemhũa autoridade E obrigamos os nossos beens patrimonjaães a uos liurar defender e emparar a dicta metade de quintaa com todas suas perteenças de qualquer que uo lla demandar ou em ella embargo puser sob pena de uos tornarmos o dicto preço em dobro e de quanto em ella for fecto e melhorado a qual uos uendemos assy danjficada como esta s. huũ pedaço de hũa parede do lagar deRibada e duas vinhas em mortorio E duas outras vinhas as mjlhores arrancadas de todo,

os quaees quarenta mjl reaes brancos recebemos por dona aldonça de meneses em parte de pago das quatro mjl dobras d ouro em que lhe eramos deuedor

[fl. 225]

E em *testimunho* desto uos mandamos dar esta nosa carta assignada *per* nos e seellada do // nosso seello do chumbo. a qual mandamos a todollos Jujzes e Justiças dos nossos regnos *que* a *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar como em ella he *contheudo*
vmde al nom façades
 dada em a dicta cidade ij dias de Julho aluar cannes a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1209]

A tareija anñes ama da Jfamte dona Jsabel priuilegio per que lhe he coutada a sua herdade d amoreira em termo da uila de momtemoõr o nouo etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a tareija *annes* ama da Jffante dona Jsabel molher do Jffante dom Joham meu mujto prezado e amado Jrmaão a rrequerimento da dicta Jffante que no llo por ella enujou requerer Teemos por bem e mandamos aos Jujzes e officiaães de montemoor o nouo E a todallas outras nossas Justiças E a outros quaeesquer a que esto *per-teencer per* qualquer *guisa* que seia *que* daquj en diante nom *consentaães* que na herdade da amoreira que a dicta tareija *annes* ha em termo da dicta ujlla paçam *nemhuũs* gaados *per* adua *nem per* outra qualquer maneira *nem* apanhem na dicta herdade *nemhũa* cousa *contra* sua uontade porque nossa mercee he de lhe coutarmos a dicta herdade pella *guisa* suso dicta

E *qualquer que* lhe *contra* ello for mandamos que pague os nossos encoutos de seis mjl *soldos* os quaães mandamos ao nosso almoxarife d euora que os recade *pera* nos de quem quer que lhe *contra* ello for cada uez que lhe *contra* ello forem E ao scpriuam de seu officio que os ponha sobre el em recepta *pera* delles auermos certa recadaçam *sob* pena de no llos pagarem em dobro de suas casas

vmde al nom façades

E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello

dante em sintra primeiro dia de Julho lopo *afomso* a fez anno do nacimiento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvij annos.,

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*escrita*». À margem direita: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Odiana*».

[1210]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a Joham *steuez* odreiro morador em lixboa de hũas casas que elle ha na dicta cidade acima do carneiro de sa njcollaão E *partem* com Rua *pubrica* e com adro da dicta Jgreia E com chaão do moesteyro d achellas e com casa do dicto moesteyro E a duas pessoas que depos elle viesem de *que* paga de foro em cada huũ anno tres lliuras da moeda antijga *etc*

em lixboa xxiiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos... /

[1211]

[B]

Casas em santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento de seu padre a Jusepe abaz morador em santarem de hũas casas que o dicto senhor ha *em* a Judaria da dicta ujlla E he hũa das quinze casas que hi ha o dicto senhor *conjuntas* na Rua noua da Judaria E he a qujnta casa das sobredictas que som da parte da Rua que uem de sam Joham d alpram pera alcaceua E parte agujam com casa das sobredictas que traz Jaco crecente E *contra* alcaceua com outra casa que traz leuj escapa de *que* paga em cada huũ anno dez lliuras da moeda antijga *etc*

em santarem xxiiij dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1212]

*maria gonçalluez filha de gonçallo dominguez
prior da comgosta*

(¹) Carta de legitimaçam de maria gonçalluez filha de gonçallo dominguez prior da *congosta* e de catelina annes molher solteira ao tempo da nacença da dicta maria gonçalluez *etc*

em santarem x dias de mayo de mjl iiij^c xxxvij annos.,

(¹) À margem, traçado por riscos, «*ligitimações*». À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

[1213]

herdade em lixboa aforada

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da parte de Joham floreado o moço filho de Joham floreado o uelho nos foy mostrada hũa carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia *per* a qual se mostraua que o dicto senhor mandara aforar *pera* sempre a *vicent eannes* que foy seu contador hũa courella de herdade que he em termo da cidade de lixboa porquanto lhe *per* el fora dicto que Joham *afomso* padre del dicto *vicent eannes* trazia a dicta courella de herdade aforada *pera* sempre d el rrey dom fernando meu tio a que *deus* perdoe por v. *lliuras* da moeda antijsa em cada huũ anno

a qual courella lhe o dicto senhor ouuera por aforada assy e pella guisa que a o dicto seu padre trazia e se *conthijnha* no aforamento que lhe dello fora *fecto segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* na dicta carta a qual parecia seer asignda [*sic*] *per* pero *gonçalluez* que foy ueedor da sua fazenda E aseellada do seu seello pendente dada em a cidade d euora *xxiij dias* de Julho da era de cesar de *mjl iiij^c* *lix annos* scprita *per* gil *periz*

[fl. 225 v.º]

Outrossy // mostrou *presente* nos mais hũa carta de papel de *gonçallo* *afomso* almoxarife do nosso almazem em a dicta cidade e Joham *marjnz* *scpriuam* dos nossos *contos em* essa meesma que por nosso mandado *tijnham* cargo de saber parte dos nossos *proprios* da dicta cidade e seu termo asignado *per* elles os quaães nos enujarom dizer que o dicto Joham floreado o moço filho do dicto Joham floreado traz emprazada a dicta courella de herdade que foy *ujnha* que he antre alualade o grande e o pequeno e *parte* com herdades do *moesteyro* de sam vicente de fora e abrego e agujam com vinha do *moesteyro* d alcobaça E entesta em cima com herdades que forom de Joham *afomso* mercador e com *camjnho pubrico* que uay *pera* o lumear da qual courella e herdade paga em cada huũ anno as dictas cinco *lliuras* da moeda antijsa

a qual se mostraua pella carta sobredicta do dicto senhor seer aforada ao dicto *vicent eannes* seu contador pellas dictas v. *lliuras* em cada huũ anno assy e pella guisa que as trazia o dicto Joham *afomso* seu padre, o qual Joham floreado socedera a dicta herdade *per* morte do dicto *vicent eannes* que era seu sogro por estar casado com hũa sua filha *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* se *conthijnham* na dicta carta do dicto *gonçallo* *afomso* e Joham *marjnz* a qual parecia seer *fecta* aos *xxv dias* de *feureyro* da *presente* era de *mjl iiij^c* *xxxvj annos*

E fomos requerido da parte do dicto Joham floreado que lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam* do dicto aforamento da dicta courella de herdade por as dictas v. lliuras da moeda antijga em cada huñ anno *segundo se contijnha* em a dicta carta do dicto *Senhor*

E visto *per* nos seu Requerimento e a ffe do dicto *gonçallo afomso* e Joham *martjnz* pella qual se mostra de lhe *perteencer* o dicto foro da dicta herdade a nos praz de lhe seer *fecto* seu petitorio

Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e *contadores* e ao dicto almoxarife e ao *scpriuam* de seu officio e a todos los Juyzes e Justças E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de ueer e esta nossa carta for mostrada que lhe leixem auer e posujr e lograr o dicto aforamento da dicta courella de herdade *pera* senpre por as dictas cinco lliuras da moeda antijga em cada huñ anno a rrazam de vij^c lliuras por hũa desta ora corrente ou aquello que nos hordenarmos ao diante que se aia de pagar pollos dictos aforamentos e emprazamentos *fectos* polla dicta moeda antijga porquanto a nos praz de lhe assy seer *fecto* sem outro *nemhuñ* embargo *que* lhe / sobre ello seia posto

[B]

el rrey o mandou *per* diego *ferrnandez* do seu *conselho* ueedor da sua fazenda andre *gonçalluez* gaujam a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1214]

a herdade do almargem termo de faarom aforada etc

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de briatiz pireira molher que foy de vasco *martjnz* munjz caualeiro *morador* em faarom nos foy mostrada hũa carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia aseelada do seu seello do chumbo signada *per* martim da maya ueedor da sua fazenda *fecta per* martim uasquez em esta cidade a xxiiij dias d outubro da era de cesar de mjl iiij^c xxvii annos pella qual parece que o dicto senhor aforou *pera* sempre a paay pireyra *scudeiro* *morador* em faarom a nossa herdade do almargem que auemos em termo da dicta villa onde chamam o almargem d el rrey que *parte* com camjnho que uay *pera* belo [*sic*] çelema e com Joham catellam e com gomez lourenço e com a beira da agoa da bela çaleima e com vicente gomez *tabaliam* e com airas annes pescador ao longo e com simom *rodriguez* e com bacello d el rrey afora os foros que traz airas annes e vasco gil *tabaliam* E os quartos do pam

e do vinho que traz Joham d ounam e gomez lourenço que som no dicto almargem dos quaães o dicto senhor tijinha fecta mercee ao dicto paay pireyra em prestemo em quanto fosse sua mercee por vinte e cinco lliuras em cada huũ anno de qualquer moeda que correr ao tempo das pagas segundo todo esto e outras cousas mais compridamente na dicta carta som contheudas

Pedindo nos por mercee que porquanto era sua filha lidíma que lhe outorgasemos a dicta carta pella guisa que em ella faz mençom

E Nos visto seu Requerimento E algũas razões que teemos pera o outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe a dicta carta pella guisa que em ella he contheudo

[fl. 226]

E na parte da paga que se daquj en diante ha de fazer se tenha esta maneira por quanto na dicta carta faz mençom que nos pagase vinte e cinco lliuras de qualquer moeda que correse aos tempos das pagas o que era erro conhecido pera nos pagando se assy porque tam soamente // nom pagaria ajnda huũ real branco E queremos que seia corregido naquel preço que ao tempo que foy fecto, o dicto aforamento ualiam as dictas xxv lliuras

E mandamos por ello saber nos nossos contos desta cidade pellas recadações antigas E que na era de cesar de mjl iiij^c e vinte e noue annos em que o dicto prazo foy fecto como ualia o marco da prata e foy achado que ygualmente uallia a ij^c xxx lliuras E montaria nas dictas xxv lliuras pouco mais ou menos de sete oytauas de prata que som sasenta e quatro em marco as quaães sete oytauas mandamos que o pague em preço das dictas xxv lliuras a nos e nossos sucesores em cada huũ anno ao tempo na dicta carta contheudo ou aquello que nellas montar ao tempo das pagas da moeda que entom correr a respeito de como a esse tempo mandarmos em nossas hordenações que se pague dessa moeda por marco de prata

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores do nosso almoxarifado e ao scpriuam da dicta ujlla de faarom e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que lhe leixem auer a dicta herdade do almargem pella guisa que em a dicta carta faz mençom e recadem della pera nos em cada huũ anno as dictas sete oytauas de prata ou aquello que ualerem ao tempo das pagas como dicto he

E façam registrar esta nossa carta em o liuro do almo-xarifado pera se saber como de nos traz a dicta herdade E ella tenha a pera sua guarda

dante em lixboa xxvij dias de Julho Joham gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1215]

Joham rrodriguez filho d afoms eanñes maarcham clerigo

(¹) Carta de legitimaçam de Joham rodriguez filho d afomso annes marcham clerigo de mjsa morador em odemjra e de margarida periz mulher solteira ao tempo da nacença do dicto Joham rodriguez etc

em lixboa xiij dias de Junho de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1216]

*Confirmaçam de huũ aforamento de huũ chaão que fez
o concelho d eluas a mestre Joham*

Dom Eduarte etc A uos Jujzes d eluas e a todallas outras nosas Justiças dos nossos regnos a que esta carta for mostrada saude

sabede que *per* ante nos foy mostrado huũ estormento que parecia seer *fecto e* assignado *per gonçallo annes tabaliam* por nos *em* essa nossa ujlla *segundo per* el parecia. *em* o qual era *contheudo* antre as outras cousas que *per /* ante uos parecera mestre Joham fisico morador *em* essa villa e mostrou hũa carta d aforamento *fecta e* assignada *per* lopo uaasquez scpriuam da camara dessa meesma E assignada *per* uos e *per* os uereadores e *procurador* desse concelho E *per* caualeyros e escudeiros dessa ujlla

em a qual carta d aforamento fazia mençam que aos vij dias do mes de nouenbro do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxvj annos *em* a camara da uereaçam dessa ujlla *per* ante fernand airas tinoco Jujz e *per* ante os uereadores e *procurador* desse concelho E *per* ante outros mujtos scudeiros e homens boos [*sic*] chamados *per* concelho apregoado os dictos hoficiaães e concelho e homens boons aforarom e derom de foro *pera* sempre ao dicto mestre Johane huũ chaão que esse concelho ha na praça da Rota de santiago o qual parte com a barreira e *per* Rua pubrica que uay *pera* o paaço das uerças e com outras *confrontações* o qual chaão lhe aforarom com *condiçom* que elle faça no dicto chaão hũa casa E que de por elle ao dicto concelho *em* cada huũ anno por dia

[B]

(¹) À margem, traçado por riscos, «*ligitiimações*». À margem direita: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*».

de sam Joham bautista ao tempo das pagas o ualor que uallerem tres *reaes* de prata de castella de Justo peso *segundo* todo esto mjlhor e mais *compridamente* em o dicto stormento d aforamento era *contheudo*

E Nos pedijs por mercee que *confirmasemos* ao dicto *mestre* Johane o dicto aforamento que lhe *per* uos era *fecto*

E Nos ueendo o que nos dizer e pedir enujastes visto per nos o dicto stormento e cousas em elle *contheudas* E querendo fazer graça a uos e ao dicto *mestre* Johane Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto aforamento que lhe *per* uos he *fecto* assy e pella guisa que per uos he dado

E queremos E mandamos que o façaões assy *comprir* e guardar como no dicto stormento he *contheudo*
vmde al nom façades

dada em santarem xvij dias de feuereyro el rrey o mandou per Johane meendez *Corregedor* da sua corte Joham d oliuença a fez era de mjl iiii^c xxxvij annos.,

[1217]

Abguete [sic] *mestre da obra da batalha doacam de huñ carrado d erdade que he no dicto moesteyro per suas comframtações*
[sic] *declaradas*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee abguete [sic] *meestre* da nossa obra do nosso *moesteyro* de *sancta maria* da ujtoria de nosso moto *proprio* liure uontade certa *scientia* poder absoluto lhe damos e doamos e fazemos // liure e pura doaçam deste dia *pera* todo sempre de huñ nosso çarrado de herdade que he no dicto *moesteyro* o qual parte *contra* o agujam com vinha dos frades E da trauesia com pínhal dos *sobredictos* E ao soaão com pumar e horta dos *sobredictos* frades assy como uay entestar nas casas da morada do dicto *mestre* abguete e com huñ chaao [sic] em que estam os hulmeiros que he *contra* o uendaua *pera* elle e *pera* seus filhos e *pera* todos seus herdeiros que delle descenderem *per* linha djreita *etc* na forma e maneira de que fazemos mercee doutras cousas semelhantes que *perteencem* a coroa do regno

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer que

[fl. 226 v.º]

(¹) À margem: «comcertada»; «pero fernandez». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «estremadura».

esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe leixem teer *e* auer lograr *e* posujr o dicto çarrado por quanto nos lhe fazemos delle mercee *e* doaçam o mais firmemente que seer pode pella guisa suso dicta *sem* outro nemhuũ embargo que lhe a ello ponham

dante em santarem quatro dias de março martím gil a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1218]

vinha e chaão em monsanto

Carta per que o dicto senhor deu de foro *em* tres pesoas hũa vinha com seu chaão *e* figueiral que he em termo de monsanto que partia com vinha de *gonçallo fernandez.*,

E hũa horta *que* foy d *afomso annes* com sua adega que partia com cidade que foy de *pero borgues.*,

E hũas uarzeas que Jazem na Ribeira de fernando

E outra herdade que he em medellím que *parte* com herdade de cancella que foy de *vasco periz caualleiro.*

a nuno uaasquez de castel branco do seu *conselho e* ueedor da sua fazenda *e* a duas pesoas que depos elle viesem por oyto lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro

em sintra vj dias d agosto de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1219]

Chaãos com figueyras em faarom aforados

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que charchel mouro forro *morador* em a ujlla de faarom enujou mostrar *per* ante nos hũa carta d el rrey dom Joham meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia assignada per bertolameu *gonçalluez* seu *contador e* aseelada do seello pendente de cera *fecta per / pero afomso* em stremoz a xxviiij dias de março da era de cesar de mjl iiij^c Liiij annos pella qual se mostraua que o dicto senhor lhe emprazou cinco pedaços de chaãos com suas figueíras que som em carreiros que partem d *ambos* os cabos com camjnho que uay *pera* natal *e* com camjnho que uay *pera* o dicto logo de carreiros E da outra parte com macaro mouro *e* com o filho de omar *e* com charchel mouros

E como *parte* a fundo *com* moquem mouro E da outra parte com o filho de galebo *e* com Jsaque prata E da outra *parte* com aluaro *periz* E da outra parte com o dicto galebo

[B]

E huñ dos dictos pedaços *parte* com o camjnho que uay pera galuarra [sic] e com Rio seco e com chaão que foy de vicente *afomso*

E ho outro pedaço que Jaz aos almeixares dos mouros que *parte* com bucarom e com os filhos do omar e com o dicto moquem e com o genrro do pinto e com seu cunhado E com camjnho *pubrico* em sua ujda e de seus herdeiros e sucesores que depos elle viesem por onze lliuras da moeda antijga de foro dellas em cada huñ anno *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* na dicta carta som *contheudas*

E que nos pedia que lha *confirmasemos*

E Nos visto seu requerimento e entendendo o por nosso *serujço* Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo*

E *porem* mandamos ao nosso almoxarife de faarom e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que a *compram* e guardem pella guisa que em ella he *contheudo*

E Registrem na com esta nossa *confirmaçam* em seus liuros *pera* em cada huñ anno *pera* nos recadarem o dicto foro

E ho dicto charchel mouro e seus herdeiros tenham na *pera* sua guarda

vmde al nom façades

dante em a cidade de lixboa iij dias d outubro el rrey o mandou *per* diego ferrnandez d almeida do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda fernam gil a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1220]

[fl. 227]

vínha em santarem // Santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huñ emprazamento *fecto* per seu padre de maria fremosa *morador* em santarem de hũa *vinha* que o dicto senhor ha em ualada termo da dicta ujlla Junto com o lagar que se chama dos frades E *parte* contra a dicta ujlla com *vinha* d aluaro *periz* prior das abitureiras e contra lixboa com ujnha do abade de boucas de que paga em cada huñ anno de foro oyto lliuras da moeda antijga *etc*

em santarem xxvij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1221]

vinha em santarem

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto per* seu padre a alle franco mouro forro *morador* em santarem *e* a sua mulher *e* a outra pessoa que o *postumeiro* delles nomease de hũa vinha que o dicto senhor ha n açacaya termo da dicta ujlla que *parte* com o Ribeiro d alcoça *e* com outra vinha do dicto senhor que traz *Rodrigo annes cordoeiro* E he ao longo d alcoca xxiiij estijns E em ancho na *primeira* chaue que faz som vj estijns E na outra chaue em ancho onze stijns de que paga em cada huũ anno de foro quatro lliuras da moeda antijsa *e* cinco *soldos* por dia de natal *etc*

em santarem xxviiij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1222]

Casas em santarem

Carta per que o dicto senhor deu d enprazamento a *gonçallo* do Rego *morador* em santarem *e* a maria *afomso* sua mulher E a outra pessoa que o *postumeiro* delles nomease. dous sobrados trauesos que som na dicta ujlla na Ribeira em *direito* de *sancta* eirea a pequena sobre a Rua que uay *per* so o arco da porta do muro que uay *per* ante as faangas E *começam* se ao dicto arco *e* *chegam* ataa sayda dessa Rua Jgual com as casas da Ribeyra E *madeiram* se no curral do almazem *etc* de que paga em cada huũ anno de foro cinco *soldos* da moeda antijsa por dia de sam Joham bautista.

[B]

Item hũa casa no dicto logo que he das sete casas que som *conjuntas* na Ribeira que se cha/*mam* as tendas do sal, a *postumeira* delles *contra* a porta de pam *e* *parte* com a Rua que uay *per* so o arco das faangas de que paga de foro em cada huũ anno *per* dia de sam Joham bautista desta moeda corrente Cento e nouenta *e* sete *reaes* brancos E huũ par de galinhas.

Outrossy lhe aforou mais huũ oliual n açacayo termo da dicta ujlla que *parte* *contra* o monte com outro oliual que traz *Rodrigo annes cordoeyro* E com orta de *christãos* que traz *afomso ferrnandez hortellam* E este oliual na chaue de cima he de longo sete estijns e meo E na de fundo som xj stijns e meo de que paga em cada huũ anno por dia de natal de foro dez lliuras e cinco *soldos* *etc*

em santarem xxvij dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1223]

*afomso <e> catelina <e> lionor <e> briatiz filhos de Joham
afomso prior da arefega*

(¹) Carta de legitimaçam em forma simplex acostumada
ao pedir do padre de afomso e caterina e lionor e briatiz filhos
de Joham afomso prior da arefega termo de coujlhaã e de
lionor periz mulher solteira ao tempo da nacença dos dictos
afomso e catelina e lionor e briatiz etc

em lixboa x dias de Junho de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[1224]

Pero e briolanja filhos de gonçallo esteuẽz de taauares prior

(²) Carta de legitimaçam em forma de pero e de brio-
lanja filhos de gonçallo steuez de taauares prior de sancta maria
de coujlhaã e de maria uaasquez etc

em lixboa xj dias de Junho de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[1225]

do moesteyro de sam domjngos de bemfica

Carta em forma costumada per que o dicto senhor tomou
em sua guarda e encomenda e sob seu defendimento o seu
moesteyro de sam domjngos de bemfica termo de lixboa e
todallas suas cousas etc

em lixboa xvj dias de Junho de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[1226]

Cezillia filha d aparico vasquez abade de ça<a>tam

(³) Carta de legitimaçam de cezilia filha de apariço
uaasquez abade de çaatam e capellam do Jffante dom anrique

(¹) À margem, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez».

(²) À margem, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez».

(³) À margem, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez».

e de catelina annes mulher solteira ao tempo da nacença da dicta cezilia etc

*E outra tal ouue elena filha dos sobredictos
em lixboa xvj dias de mayo de mjl iiij^c xxxvij annos., //*

[1227]

[fl. 227 v.º]

⁽¹⁾ *garçia lopēz filho de garçia lopez de calheiros*

⁽²⁾ Carta de legitimaçam de garcia lopez filho de garcia lopez de calheiros caualeiro seendo casado com lionor gonçalluez E de margarida annes mulher solteira ao tempo da nacença do dicto garcia lopez etc

em lixboa xiiij dias de Junho de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1228]

Aires gomçaluez filho de gomçallo esteuēz clerigo

⁽³⁾ Carta de legitimaçam em forma sinplez acostumada de airas gonçalluez filho de gonçallo steuez clerigo de mjsa e de lionor soarez mulher solteira ao tempo da nacença do dicto airas gonçalluez etc

em lixboa xxiiij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1229]

pero afomsso prior de sam christouaom

⁽⁴⁾ Carta de legitimaçam d afomso filho de pero afomso prior de sam christouam e de lionor rodriguez mulher solteira ao tempo da nacença do dicto afomso etc

em lixboa viij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvij annos.,

⁽¹⁾ Título riscado: «garcia lopez».

⁽²⁾ À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

⁽³⁾ À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

⁽⁴⁾ À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[1230]

afomso filho de Joham preto abade

(¹) Carta de legitimaçam d afomso filho de Joham preto abade *e* de costança afomso molher solteyra ao tempo da nacença do dicto afomso *etc*
em lixboa xix dias de Julho de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1231]

aluario filho de Joham afomsso abade de cerce [sic]

(²) Carta de legitimaçam d aluario filho de Joham afomso abade de cerce [sic] *e* de Jnes ferrnandez molher solteira ao tempo da nacença do dicto aluario *etc*
em lixboa xx dias de Julho de mjl iiij^c xxxvij annos

[1232]

pedro E Jsabel filhos de diego dominguez clerigo

(³) Carta de legitimaçam de pedro *e* Jsabel filhos de diego dominguez clerigo raçoeiro de sancta maria de torres uedras *e* de marinha afomso molher solteyra ao tempo da nacença do dicto pedro *e* Jsabel *etc*
em lixboa vj dias d agosto de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1233]

lopo dıaz (⁴) *de britto E* (⁵) *felipa diãz de britto E Jnes diãz de britto E briolanja de britto* filhos de diego lopēz de britto

(⁶) Carta de legitimaçam de lope dıaz de britto *E* de filipa dıaz de britto *E* de Jnes dıaz de britto *E* de briolanja dıaz de britto filhos de diego lopez de britto clauero da hordem d aujs *e* de

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(⁴) O «z» está sobreposto a um «s».

(⁵) Riscado: «de».

(⁶) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[B]

tareija *annes* molher solteira ao tempo da nacença dos dictos lopo diaz de brito e filipa diaz e Jnes diaz e briolanja diaz ⁽¹⁾ de brito porque posam auer e herdar os beens de seu padre e madre e doutros quaaesquer que lhos leixarem em testamentos ou doações ou per outra qualquer guisa E que posam auer officios e dignjdades assy como se fosem lidimamente nados E que posam soceder em moorgados e em outras quaaesquer heranças, nom embargando quaaesquer / leis degredos costumes façanhas openjões constitujções foros que em *contrairo* desto seiam etc em lixboa vij dias d agosto de mjl iiij^c xxxvij annos

[1234]

Aa uila de mariaalua priuilegio per que se faça feira em a dicta villa que se começe etc

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte dos homens boons da nossa ujlla de marialua nos foy mostrada hũa carta do muy nobre Rey dom denjs a que *deus* de a sua *sancta* gloria da qual ho theor he este...

dom denjs pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue. a todollos que esta carta virem faço saber que eu mando fazer feira em marialua E que a comecem a fazer a xv dias de cada huũ mes e dure tres dias E todos aquelles que ella vierem per razam de uender ou de comprar seiam seguros quando vierem a essa feira e em aquelles tres dias que durar

E ponho tal encouto sobre esto que quem quer que mal fizer aaquelles que a essa feira vierem que me peite vj *soldos* E em dobro aquello que filhar a seu senhor

E todos aquelles que vierem a essa feira com suas merchandias paguem me mjnha portagem e todollos meus djreitos que me deuerem a pagar dessa feira

E em *testimunho* desto dey esta carta ao *concelho* do dicto lugar

dante em cojmbra quatro dias de nouenbro el rrey o mandou afomso *annes* a fez era de mjl iij^c xxiiij annos.,

os quaaes homens boons nos enujarom dizer que auja x. ou xij annos que esta feira nom se faz E esto per razam d algũas pesoas poderosas que tomauam em ella algũas cousas

(¹) O «s» está sobreposto a um «z».

(²) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «beira»; «escrita».

e as nom pagauam pello preço que razoadamente ualiam polla qual razam por se assy esta feira desfazer o dicto lugar nom era tam pouoado como deuja e era mjnguado das cousas que lhe mester faziam

[fl. 228]

Pedíndo *nos* por mercee *que* lhe ouuesemos a esto remedio *e* mandasemos que se fizese a dicta feira no dicto logo de mari-alua E que de cada casa da ujlla *e* seu termo viesse a ella hũa pessoa E que desto *nom* fosse escusado *nem*hũa pessoa por priuilegio *nem* liberdade *que* tenha E *qualquer que* assy *nom* enujar a ella hũa pessoa que pague pera nos dez // *reaes* brancos por cada uez que vïjr *nom* quiser

E visto *per* nos seu requerimento pois elles *entendem* por proueito da dicta ujlla *e* termo a nos praz de lhe seer fecto

E porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças E a outros quaãesquer a que esto *perteencer* *per* *qualquer* guisa *que* seia que lhes leixem daquj en diante fazer a dicta feira em a metade de cada huũ mes na maneira suso dicta *segundo* se *contem* na carta do dicto Rey dom denjs

E mandamos que todos aquelles que vierem aa dicta feira aiam todolos priuilegios *e* liberdades *contheudas* em a dicta carta *compridamente* Com tanto que elles *nom* paguem nossa portagem *e* sisas *e* todollos nossos djreitos E se *per* uentura os moradores do dicto lugar *e* seu termo *nom* quiserem vïjr aa dicta feira de cada casa hũa pessoa que cada huũ que assy vïjr *nom* quiser pague por cada uez dez *reaes* brancos E desto *nom* seia *nem*hũa pessoa por liberdade *nem* priuilegio que tenha escusada

E aquella pena receba a huũ boom *homem* da terra que seia scprito *per* o scpriuam da camara em seu liuro todo o que assy Receber E o dicto *homem* boom entregue os djnheiros que desto receber ao nosso almoxarife *e* cobre delle *conhecimento* E esto [*sic*] pena mandamos assy poer *pera* nos por se executar mjlhor *e* seer aazo *pera* os *homens* *e* molheres vïjrem aa dicta feira. a qual pena a nos praz de seer Releuada ao dicto *concelho* tanto que os dictos *homens* boons enujarem requerer que se *nom* leuem

fecta em a cidade de lixboa xxx dias de Julho *pero* uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvij annos.,,

[1235]

Casas no porto aforadas

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que da *parte* de gil carneiro *morador* na cidade do porto *nos* foy mostrado huũ *stormento* *per* o qual se mostraua que

[B]

el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia mandara que o dicto gil carneiro ouuese hũas nossas casas que nos auemos em a dicta cidade do porto Junto com a Rua que uay *pera* a fonte d ourina e partem de hũa parte com outras casas nossas que se aujam de fazer *contra* a Rua de ual de pegas E que elle pagase dellas em cada / huũ anno outro tanto como pagaua Joham de frança por outras nosas casas que traz que som acerca destas *etc*

E aluaro gonçalluez da maya proueedor da nosa fazenda aforou *pera* todo sempre ao dicto gil carneiro e a todos seus herdeiros e sucesores que depos elle vierem as dictas casas que som na Rua fremosa da dicta cidade E *partem com* Rua pubrica que uay *pera* a fonte d ourina E doutra com casas que se hi aujam de fazer *contra* a Rua de ual de pegas e *per* detras com hũas casas em que moraua Joham de burgos que som nossas E *per* diante Rua pubrica

E que el dicto gil carneiro e pessoas que depos el viesem nos desem e pagasem dellas em cada huũ anno por dia de sam m̃jguel de setenbro cinquenta e quatro lliuras da moeda antijsa ou aquello que nos hordenasemos que se aiam de pagar pellos emprazamentos e aforamentos fectos *per* a dicta moeda antijsa que era outra tanta *conthia* como pagaua o dicto Joham de frança por as outras casas que trazia que eram taães como estas

E fomos requerido da *parte* do dicto gil carneiro que lhe mandasemos dar nossa carta d aforamento das dictas casas

E visto *per* nos seu requerimento por seer Justo e razoado Teemos por bem e queremos que elle aia e tenha as dictas casas daquj en diante *pera* todo sempre por a dicta *conthia* das dictas cinquenta e quatro lliuras da dicta moeda antijsa em cada huũ anno como ata aquj pagou *segundo* no dicto stormento he *contheudo*

Com estas *condições* que elle as faça e refaça e correga de todo o que lhe *comprir* a sua custa posto que pereçam *per* agoa ou fogo ou terremotos ou *per* outro qualquer caso fortujto cujdado e nom cujdado que a ṽjr posa

E que outrossy andem sempre em hũa pessoa que se nom possam partir antre os herdeiros posto que os hi aia se nom sempre andem no mayor filho barom lidĩmo que hi ouuer

E se estas casas forem departidas e tiuerem casas apartadas em que possam morar duas pessoas *sem* danjficamento dellas e teer foros apartados que o posujdor *per* seu testamento as possa repartir *per* os outros filhos e herdeyros descendentes que tiuer aallem do filho mayor

E se *nom* for mais de hũas casas ou o testador nom fizer mencan, [*sic*] a quem aiam de ficar que fique ao filho mayor

[fl. 228 v.º] como dicto he E assy pollos // descendentes delles E se nom tíuer filho *aquel* que se finar que fique aa filha se a teuer pella *guisa* suso dicta E nom as auendo hi E auendo ascendentes assy como padre *e* auoo *e* bisauoo que a aiam pella dicta *guisa*

E com *condiçom* que elles as nom posam uender nem dar nem doar *nem* em outras pessoas enalhear nem poer sobre ellas outro foro *pera* jgreia nem *moesteyro* ou algũa pesoa a menos de o fazer saber a nos ou a nossos almoxarifes ⁽¹⁾ E quando de nos ouuerem *consentimento* que entam as uendam a tal pesoa que a nos pague *liuremente* nossas pensoões

Com tanto que nom seia caualeiro nem dona nem pesoa defesa em *djreito* E que pague a nos a quarentena do preço *porque* as uender por tal *guisa* que sempre a nos fique nas dictas casas o *djreito* senhorio E *acontecendo* defalecerem as dictas pessoas assy ascendentes como descendentes que entom fiquem as dictas casas *liuremente* com suas bemfectorias aa coroa dos nossos *pera* nos *e* nossos sucesores dellas fazermos o que nossa mercee for

o qual gil carneiro a esto *presente* por *ssy* *e* por os seus descendentes *sobredictos* se obrigou a teer *e* *comprir* o dicto aforamento E dar *e* pagar a nos em cada huũ *anno* *e* a nossos sucesores as dictas *Liiij lliuras* por o dicto dia de sam mjguel ou *aquello* que mandarmos pagar por ellas

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda *contadores* almoxarifes a outros quaãesquer officiaões *que* *compram* *e* façam *comprir* *e* guardar esta carta como em ella he *contheudo* E a registrem em seus liuros *pera* *per* ella arrecadarem as dictas pensões E o dicto gil carneiro *e* seus sucesores a tenham *pera* sua guarda

vmde al nom façades

dada *em* *lixboa* *xiiij dias* d agosto el rrey o mandou *per* nuno uaasquez ueedor da sua fazenda aluar eannes a fez era de *mjl iiij^c xxxvij annos.*,,

[1236]

tenda em lixboa

Carta per que o dicto senhor *confirmou* huũ emprazamento *fecto* *per* seu padre a *pero* steuez barbeiro por *segunda* pesoa *morador* em *lixboa* de hũa *tenda* que elle ha no arrualde da mouraria da dicta cidade na Rua *djreita* E *parte* ao poente

⁽¹⁾ O «s» está sobreposto a um «z».

[B]

com a dicta Rua e agujam com tenda d alle agudo e abrego com tenda do dicto Senhor / que traz mafamede pellim etc de que paga em cada huñ anno de foro dez lliuras da moeda antijga etc em sintra vij dias d agosto de mjl iiij^c e xxxvij annos.,

[1237]

tenda em lixboa

Carta per que o dicto senhor emprazou a *pedr eannes* ferreiro morador em lixboa e a duas pesoas que depos elle viesem sucesiue huñ pedaço de chaão pera em elle fazer hũa tenda pera seu hooffitio [sic] em o cays na Ribeira da dicta cidade em que ha tres braças de craueira em longo e de largo onze couodos de que paga em cada huñ anno duas coroas d ouro uelhas de boo [sic] ouro e Justo peso etc em lixboa primeiro dia d outubro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1238]

Catelina filha de gil gomçaluez pprocurador na corte

(¹) Carta de legitimaçam de catelina filha de gil gonçalluez procurador na nossa corte e de briatiz eannes molher solteira ao tempo da nacença da dicta catelina etc em lixboa viij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1239]

Moynho em loulle aforado

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que bertolameu gonçalluez tabaliam morador em loulle mostrou per ante nos huñ stormento fecto e assignado per aluaro ferrnandez noso scpriuam dos contos no regno do algarue aos xx dias de dezembro da era de iiij^c xxxvij per o qual parece que a el foy dado de sesmaria per gonçallo da costa Juz e sesmeiro da dicta ujlla huñ moynho que he a beira da dicta villa Junto com onde chamam o cadouço de pero sardeira o qual elle quisera fazer e adubar e foy posto embargo em elle per lourenço

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

rodriguez nosso *contador* dizendo que achara *em* hũa reca-
daçam *em* que eram scritos alguũs *beens* *que* os reis soyam
aauer *antijgamente* *em* a dicta *ujlla* do qual o theor tal he

Item os moynhos da par da *ujlla* arrendado [*sic*] a *pero*
paaez alfayate des *primeiro dia* de Janeiro era de nouenta e
vj annos ataa ho dicto dia de LRVij annos por viij lliuras e mea
E deu por fiador e princepal deuedor gomez lourenço de beia

E que por esto entendia o dicto moynho *perteencer* a nos
E nom poder seer dado de sesmaria mas que se o elle quisesse
aforar que lho aforaria E pagase delle o foro a nos E o dicto
lourenço *rodriguez* mandou meter *em* pregom o dicto moynho
per lourenço steuez porteyro e pregoeiyo da dicta *ujlla*

[fl. 229]

o qual deu de ssy fe que o trouxera *em* pregom *per*
espaaço // de tempo pellas Ruas e praças da dicta villa E que
nom achara quem por elle mais desse *nem em* moor monta
pusese que o dicto bertolameu *gonçalluez* que pos *em* elle *em*
saluo *pera* nos *pera* sempre *pera* elle e sua molher e filhos e
herdeiros que *depos* elles viesem tres lliuras da moeda *antijga*
em cada huũ anno

E o dicto *contador* vista a fe do dicto pregoeiro e como
outrem mais nom lancaua E visto como lhe fora dado de
sesmaria o dicto moynha [*sic*] E fizera Ja *em* el algũas despesas
ouue lho po [*sic*] rematado polla dicta *conthia* *pera* sempre
como dicto he

Com *condiçom* que o aiam *com* todas suas entradas
e saidas e *djreitos* e *perteenças* que de *djreito* deue d auer E que
ouuese nossa *confirmaçam* E que começa se de fazer a *primeira*
paga na era de xxxix que se acaba *em* R *segundo* esto e outras
cousas mais *compridamente* no dicto stormento som *contheudas*

E que nos pedia que lhe mandasemos dar nossa carta de
confirmaçam

E Nos visto seu requerimento e entendendo o por nosso
seruço Teemos por bem e damos lhe de foro o dicto moynho
pera sempre *pera* elle e sua molher e filhos e herdeiros que
depos elles vierem como dicto he

Com *condiçom* que elle e os que *depos* elle vierem *dem* e
paguem *em* cada huũ anno de foro a nos e a nossos sucesores
liure e desembargadamente as dictas tres lliuras da moeda
antijga a razam de vij^c lliuras por hũa ou o que nos mandarmos
pagar pollos *emprazamentos* *fectos* polla dicta moeda E que
comece de fazer a *primeira* paga pollo natal que uem da era de
iiij^c e quarenta annos E assy dhi *en* diante

E com *condiçom* que elle faça e refaça o dicto moynho e o
de moente e corrente a ataa o dicto dia de natal de xxxix annos

E se perecer *per* agoa ou fogo ou terremotos ou *per* outro qual-
quer caso fortujto cujdado *e* nom cujdado que elle *e* aquelles
que delle descenderem o façam *e* refaçam aas suas *proprias*
despesas. de guisa que seia melhorado *e* nom peiorado

E el nem os que del descenderem *nom* o deuem uender
nem dar nem doar nem escambar nem *emalhear* sem nossa
licença *e* auendo a entom o posam fazer com taães pessoas que
nos aiamos liurementem o noso *e* nom seiam das pessoas defesas
em djreito

[B]

E falecendo elle *e* sua molher *e* filhos *e* herdeiros *e* / *nom*
auendo hi herdeyro lidímo que o deua herdar fique a nos o
dicto moyinho com todas suas bemfectorias *pera* nos ou nossos
sucesores dello fazermos o que nossa mercee for

E porem mandamos ao almoxarife da dicta ujlla de loulle
e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a *que* esta
carta for mostrada que o metam em posse do dicto moyinho *e*
lho leixem teer *e* auer como dicto *he*

E Registrem esta carta em seus liuros *pera per* ella
recadarem *pera* nos o dicto foro em cada huñ anno E el *e* os *que*
depos el vierem tenham na por sua guarda

dante em leirea xvij dias de Janeiro el rrey o mandou *per*
diego ferrnandez d almeida do seu *conselho e* ueedor da sua
fazenda Ruy uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxvii annos.,

[1240]

(¹) *doaçam de dous casaães no Julgado de merlles
a lopo de teyue*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que lopo de teeyue nosso criado filho d aluaro diaz de
teeyue *morador* que foy na cidade do porto mostrou *per* ante
nos hũa carta d el rrey dom Joham meu *padre* cuja alma *deus*
aia da qual o theor tal *he*

¶ dom Joham *etc* a quantos esta carta virem fazemos
saber que nos ueendo *e* *consirando* os mujtos *serujços* que nos
recebemos *e* entendemos de Receber ao diante de *pero*
rodriguez bocado alcaide da cidade do porto *morador e* vizinho
da dicta cidade E querendo lho nos conhecer *e* galardoar com
mercees como cada huñ Rey deue fazer a boo [*sic*] leal *serujdor*

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

Porem querendo lhe fazer graça e mercee doamos lhe a foro daquj en diante *pera* todo sempre *pera* el e filhos e netos e *pera* todos aquelles que del descenderem

E se filhos ou netos *nom* ouuer *pera* outros quaãesquer de sua geeraçam ou estranhos a quem elle por bem teuer de os leixar E aquel ou aquelles a que os o dicto *pero rodriguez* leixar os possam auer *pera* toda sua geeraçam todollos nossos djreitos e dereituras e mjdições e todallas outras cousas que nos auemo [sic] e de djreito deuemos d auer de dous casaães que chamam *santiago* de cima e *santiago* de fundo que *som* no Julgado de merlles s. por trinta *lliuras* d anbos os dictos casaães a nos de foro em cada huũ anno

[fl. 229 v.º]

E pagadas a primeira terça ⁽¹⁾ // por natal E a segunda por pascoa E a terceyra por *sam* Joham bautista E assy dhi en diante em cada huũ anno como dicto he E aa morte del e de seus filhos e netos e bisnetos e herdeiros e descendentes e sucesores que depos elle vierem como dicto he, os djreitos e dereituras e medições e outras cousas que nos auemos e de djreito deuemos d auer dos dictos casaães fiquem a nos liuremente e sem *contenda nemhũa*

Porem mandamos que o dicto *pero rodriguez* e filhos netos bisnetos e todos aquelles que deles descenderem *per* a guisa suso dicta aiam e logrem e posuam os sobredictos djreitos *per* a guisa que dicto he

O qual *pero rodriguez* obrigou ssy e todos seus beens a dar e pagar a nos a sobredicta *conthia* de trinta *lliuras* da moeda antijsa sem outro embargo e *contenda nemhuũ*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nosa carta dante em a cidade do porto ij dias de mayo el rrey o mandou *per* Joham afomso escollar em leis seu uasallo e do seu desembargo *nom* seendo hi Joham afomso bacharel em degredos seu *companhom* gil uaasquez a fez era de mjl iiij^c xxxiij annos

E mostrou mais huũ stormento de testamento que ho dicto *pero rodriguez* bocado na dicta carta *contheudo* fez o qual foy *fecto* na dicta cidade na era de cesar de mjl iiij^c xxxv annos *per* martim afomso *tabaliam* pello qual parece que o dicto *pero rodriguez* fez ao dicto aluaro diaz seu *padre* del dicto lopo de teeyue pesoeiro dos dictos dous casaães e seus djreitos assy como os elle auja *segundo* mais *compridamente* no dicto stormento era *contheudo*

E ora nos pedio ho dicto lopo de teeyue que por quanto elle era o primeiro filho lidimo e herdeiro do dicto aluaro diaz

(¹) Na margem inferior: «Escusada porque he stprita na Leitura noua».

e os dictos casaões com seus djreitos e djreituras e medições pertencem a el que lhe *confirmasemos* a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo*

E Nos visto seu requerimento e as razões que teemos pera lhe fazer mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta pella guisa que em ella he *contheudo*

E Porem mandamos ao noso almoxarife e scpriuam da dicta cidade do porto e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que lhe *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar a dicta carta com esta nossa *confirmaçam* e registrem na em seus liuros pera em cada huñ anno pera nos recadarem o dicto foro do dicto lopo de teyue

E elle tenha a pera sua guarda
vmde al nom façades

[B]

dante em a ⁽¹⁾ cida/de de lixboa xxiiij dias de nouenbro el rrey o mandou per diego fernandez d almeida do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda fernam gil a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1241]

A martim afomsso mercador da cidade do porto carta per que praz a el Rej que as quimtaas que chamam d abuyrn e outra de carcauelos ⁽²⁾ que el comprou as aja com as homrras tomadias e maladias que etc

⁽³⁾ Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que martim afomso mercador nosso uasallo morador na cidade do porto nos disse que elle *comprou* na comarca d antre doiro e mjnho duas qujntaas hũa a que chamam d abujrn E outra de cacauellos [*sic*] E que as *comprou* com todas suas honrras tomadias e maladias que *perteen-*cem aas dictas qujntaas E que se teme porque elle nom he homem fidalgo de linhagem de lhe nom leixarem husar das dictas honrras tomadias e maladias que *perteen-*cem aa [*sic*] dictas qujntaas polla guisa que husarom seus antecesores que foram senhores dellas

E pedio nos sobre ello mercee

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada Vt supra».

⁽²⁾ Palavra riscada ilegível.

⁽³⁾ À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Alem doiro*»; «*escprita*».

E Nos veendo o que nos pedia e querendo lhe fazer graça e mercee por quanto he nosso criado e nos serujo na guerra pasada e esta prestes pera nos serujr Teemos por bem e queremos que se *comprou* as dictas qujntaas como díz mandamos que elle as aia com aquelas honrras tomadias e maladias que a ellas *perteencem* assy e pella guisa que as sempre ouuerom seus antecessores que foram senhores das dictas qujntaãs

E porem mandamos a todallas nossas Justiças que lhas leixem auer e lhe nom ponham nem *consentam* sobre ello poer outro *nemhuũ embargo* em *nemhũa guisa* que seia

E esto lhe fazemos por quanto nos mostrou outra tal carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus aia vmde* al nom façades

dante em leirea xxx dias de Janeiro el rrey o mandou per diego *afomso* carualho seu uasallo e ouujdor da sua corte lujs *ferrnandez* a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

[1242]

gill afomsso filho de Joham afomsso abade de samta marinha

(¹) Carta de legitimaçam de gil afomso criado do conde de barcellos filho de Joham *afomso* abade que foe de *sancta marinha* e de senhorinha *afomso* molher solteira ao tempo da nacença do dicto gil *afomso etc //*

[fl. 230]

dada em leirea xviiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

[1243]

*gonçallo carualho criado do comde de barcelos
filho de martim carualho*

(²) Carta de legitimaçam de *gonçallo* carualho criado do conde de barcellos filho de *martim* carualho e de *catelina martjnz* molher solteira ao tempo da nacença do dicto *gonçallo* carualho

em leirea xxviiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

(²) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*ligitimações*».

[1244]

*A pero louremco apousemtador da Raynha priuilegio
per que lhe he coutado huũ Rio que vay per amte
a sua quimtaã que chamam vila corça etc*

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a pero lourenço apousentador da Raynha mjnha molher teemos por bem e coutamos lhe huũ Rio que uay per ante a sua qujntaa que chamam villa corça que he em termo da cidade de viseu assy como uay per ante a dicta qujntaa des o porto de fugilde ataa os moynhos de pepim termo de penalua

E mandamos E defendemos que nom seia nemhuũ tam ousade [*sic*] de qualquer stado e condiçom que seia que no dicto Rio mate pescado em nemhũa guisa que seia sob pena dos nossos encoutos de seis mjl *soldos* da moeda antijsa que mandamos que pague ao dicto pero lourenço qualquer que lhe em o dicto Rio matar alguũ pescado

E Porem mandamos a uos Jujzes da dicta cidade de viseu e a todas as outras nossas Justiças que nom consentam a nemhuũ que lhe no dicto Rio e pellos dictos lugares que lhe assy per nos som deusados mate nem pesque nemhuũ pescado E *constrangam* qualquer ou quaãesquer que lhe *contra* ello forem pollos nossos encoutos e os entreguem ao dicto pero lourenço e lhe nom consentam poer outro nemhuũ embargo em nemhũa guisa que seia Ca nossa mercee he de lhe coutarmos o dicto Rio pollos dictos lugares como dicto he

E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assignada per nos e seelada do nosso seello pendente

vmde al nom façades

dada em santarem xvj dias de março lopo afonso a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

[1245]

Aluaro periz filho de pero rrodriguez solteiro,

(²) Carta de legitimaçam d aluaro periz scudeiro do Jffante dom Joham filho de pero rodriguez e de lionor afonso ambos solteiros ao tempo da nacença do dicto aluaro periz *etc* em leirea postumeiro dia de Janeiro de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

(¹) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escrita»; «beira».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[1246]

Ao Jfante dom Joham priuilegio per que lhe he coutada a sua mata do seu casall do espinhel e do casal da corredeira etc

[B]

(¹) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem faze-mos saber que nos *que/rendo* fazer graça e mercee ao Jffante dom Joham meu Jrmaão Teemos por bem e coutamos lhe a sua mata do seu casal do espinhel e do casal da corredeira e do seu pinhal do ualle *que* som em termo de santarem sem embargo de todallas outras matas e pinhaões *per* nos seerem descoutadas E defendemos que daquj en diante *nom* seia *nem-huũ* tam ousado que lhe em ellas corte lenha nem madeira nem colham Junça

E *porem* mandamos aos Jujzes da dicta villa e a outros quaaesquer officiaães e pesoas que aiam daquj en diante as dictas matas e pinhal por coutadas e lhas *nom* deuasem nem mandem deusar E lhe *nom* cortem nem mandem cortar *nemhũa* das dictas cousas E lhe *compram e guardem e façam comprir e* guardar esta nossa carta como em ella he *contheudo* E *nom consentam* a *nemhuũ* que lhe *contra* esto uaa em parte *nem em* todo *sob* pena dos nossos encoutos de $\overline{v}j$ *soldos* que mandamos que pague *pera* nos *qualquer que* lhe *contra* esto for os quaães mandamos ao nosso almoxarife da dicta villa que os receba *pera* nos de *qualquer que* lhe *contra* esto for E ao scpriuam de seu officio que os ponha sobre el em *Recepta* *sob* pena de os pagarem *em* dobro de suas casas

vmde al *nom* façades

dada em leirea viij dias de feureyro Ruy uasquez a fez era de mjl iiij^c xxxviij annos.,

[1247]

branca afomso filha d afomso mercham d odemira

(²) Carta de legitimaçam de branca afomso filha d afomso mercham d odemjra clerigo de mjsa e de margarida afomso molher solteira ao tempo da nacença da dicta branca afomso *etc*
em porto de moos vij dias de março de mjl iiij^c xxxviij annos.,

(¹) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escprita»; «Misticos».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[1248]

Joane filho de costamça vasquez e nam lhe sabem pay

(¹) Carta de legitimaçam de Johane filho de costança uaasquez e nom lhe sabem pay etc em forma acostumada em porto de moos xviii dias d abril de mjl iiij^c xxxviii annos.,

[1249]

Mecia filha de fernam gomçaluez clerigo de porto de moos

(²) Carta de legitimaçam de mjcia filha de fernam gonçalluez clerigo de mjsa Religioso em sancta maria de porto de moos e de maria annes molher solteira ao tempo da nacença da dicta mjcia etc em porto de moos xii dias de feureyro de mjl iiij^c xxxviii annos

[1250]

Joham vieyra filho de diego gill

(³) Carta de legitimaçam de Joham vieira filho de diego gil e de margarida dominguez molher solteira ao tempo da nacença do dicto Joham vieyra em forma acostumada etc a petiçam do padre. em porto de moos iij dias de março de mjl iiij^c xxxviii annos., //

[1251]

[fl. 230 v.º] *Joham vieira filho d afonso vasquez abade de sam martinho*

(⁴) Carta de legitimaçam de Joham vieira filho d afonso uaasquez abade de sam martinho de freixeio e de maria annes annes [*sic*] molher solteira ao tempo da nacença do dicto Joham vieira etc em porto de moos. iiij dias de março de mjl iiij^c xxxviii annos.,

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(⁴) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[1252]

*dieguo lopez filho de pero lopez prior de samta maria
de faraão*

(¹) Carta de legitimaçam de diego lopez caualleiro da casa do Jffante dom anrrique filho de pero lopez prior de *sancta maria* de faarom e de lionor gil molher solteira ao tempo da nacença do dicto diego lopez etc

porque o dicto Senhor Rey consirando o mujto serujço que lhe fez em cepta e no cerco de tanger e em outros lugares despensou com el que posa herdar nos beens de seu padre e madre e de seus parentes e doutros quaësquer estranhos que lhos leixarem em testamentos ou per outra qualquer guisa E que posa auer todallas honrras e priujlegios liberdades officios pubricos e priuados dignidades etc

E que posa retar e meter maaãos como qualquer homem fidalgo etc

E que posa succeder quaësquer beens e heranças abjntes-tado de quem quer que lhe pertencer etc

E que posa auer feidos [sic] e moorgados E quaeesquer doações que lhe forem fectas per quaeesquer pesosas etc

nom embargando quaeesquer leis degredos constitujções hordenações costumes grosas openjões de doutores façanhas costumes etc que em *contrairo* desta seiam etc

dada em porto de moos xix dias de março de mjl iiij^c xxxviii annos.,,

[1253]

*pero rrodriguez filho de fernam gomçaluez clerigo
do pedrogaão*

(²) Carta de legitimaçam em forma sinplez de pero rodriguez filho de fernam *gonçalluez* clerigo de mjsa morador no pedrogam e de maria ferreira molher solteira ao tempo da nacença do dicto pero rodriguez

em porto de moos xxvij dias de março de mjl iiij^c xxxviii annos.,,

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

[1254]

Casas em euora

[B]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* todo sempre hũas casas que elle ha na cidade d euora na Rua djreita que uay da porta noua *pera* a praça que he de xij couodos em longo e sete d ancho E *partem* com ca/sas d aluaro ferrnandez çafoeiro e Joham palmeiro *morador* na dicta cidade de que paga em cada huũ anno de foro quarenta *soldos* da moeda antijga

Item mais lhe aforou huũ chaão *pera* sempre na alcarcoua uelha detras das dictas casas que he d ancho quanto som as casas segujnte [*sic*] atee o muro uelho de que paga de foro em cada huũ anno xij *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz postumeiro *dia* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1255]

qujntal em euora

Carta per que o dicto seõhor deu de foro *pera* todo sempre a gonçallo gonçalluez alfayate *morador* em a cidade d euora huũ qujntaal com lorangeiras que he na dicta cidade que he de xvij couodos em longo e xiiij d ancho E *parte* com casas do dicto gonçallo gonçalluez e per Rua dos caldeireyros e com casa de diego gonçalluez tecellam de que paga em cada huũ anno de foro quatro lliuras da moeda antijga *etc*

em stremoz postumeiro *dia* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1256]

Casas em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a Jufez abem calez mouro forro *morador* em a cidade d euora duas casas tendas na dicta cidade na Rua onde uendem a louça que uay da porta noua *pera* a praça E hũa he de dez couodos de longo e viij d ancho E a outra outro tanto e *partem* com casas de gil lourenço çapateiro e com vasco ferrnandez corneiro de que paga de foro em cada huũ anno cinco lliuras da moeda antijga *etc*

em stremoz xxix dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1257]

Casas em euora

[fl. 231]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a *catelina* afomso molher que foy de nuno uasquez morador em a cidade d euora hũa casa sobradada sobre arcos na Rua dos mercadores de noue couodos de longo e viij d ancho que parte com aluaro restolho e com Ruy terreiros de que paga noue *soldos e tres dñheiros* E da sacada que tomou ⁽¹⁾ // detras na alcarcoua que fez em outra casa de que paga sete *soldos* da dicta moeda E assy he per todo dez e seis *soldos e tres dñheiros etc*

em stremoz xxiiij *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1258]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* senpre a pedr eannes çapateiro morador na cidade d euora hũa casa na dicta cidade na Rua dos mercadores de xij couodos de longo e seis d ancho que parte com gomez farto e com Rodrigo annes da Rigueira de que paga em cada huũ anno de foro xviiij *soldos e ix dñheiros* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxiiij *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1259]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* todo sempre a afomso annes ferrador morador na cidade d euora hũa casa na dicta cidade aa porta noua sobradada com arcos sobre a Rua de xij couodos de longo e viij d ancho que parte com o pumar de nuno martjnz da silueira de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras da moeda antijga

em stremoz xxx *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

⁽¹⁾ Na margem inferior do fólio está escrito: «detras na alcarcoua», para indicar o início do caderno seguinte.

[1260]

Cas [sic] em a cidade d euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a njcollaao *ferrnandez* alfageme *morador* na cidade d euora hũa casa ao canto que esta na praça *e* som duas casas terreas hũa de noue couodos de longo *e* noue d ancho E outra de sete couodos de longo *e* sete d ancho de que paga de foro em cada huũ anno tres lliuras da moeda antijga

E mais traz outra casa parede meos [sic] da sobredicta de dez couodos de longo *e* viij d ancho de que paga em cada huũ anno de foro quarenta *e* sete *soldos e* vij djnheiros da moeda antijga

E mais traz huũ chaão na alcarcoua detras das dictas casas de xxvj couodos de longo *e* noue d ancho de que paga de foro em cada huũ anno xx *soldos* da moeda antijga

E mais traz hũa casa que foy de *Rodrigo* de laços que he na praça a par das sobredictas de dez couodos de longo *e* viij d ancho com portaães que saae a dicta praça de que paga de foro em cada huũ anno quatro lliuras da dicta moeda antijga *etc*

em torres uedras xiiij dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos., /

[1261]

[B]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a moor vaasquez *morador* em a cidade d euora hũa casa sobradada sobre arcos na praça da dicta cidade *que* he de longo x couodos *e* d ancho vj E parte com casas de Joham *dominguez* alfayate *e* com casas *que* forom de Ruy saluado de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras *e* v. *soldos e* dez djnheiros da moeda antijga com huũ chaão em que fez a dicta casa *etc*

em stremoz xix dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1262]

Casa em eluas

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* senpre a martim gomez *morador* em eluas hũa acenha *que* o dicto senhor ha no termo da dicta villa na Ribeira de chinchas com huũ chaão

antre a Ríbeira *e* a leuada que he em longo quarenta viij braças de craueira *e* seis em ancho de *que* paga em cada huñ anno de foro quatro lliuras *e* mea da moeda antijga

¶ Jtem traz mais huñ farregeal aforado *pera* sempre no termo da dicta ujlla que *parte* com camjnho de campo mayor *e* com chaão do Reguendo [*sic*] do dicto senhor E he de longo xxiiij braças de craueira *e* outro tanto d ancho de *que* paga de foro em cada huñ anno trinta soldos da moeda antijga *etc*

em lixboa viij dias de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1263]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor aforou *pera* sempre a Romam steuez morador em a cidade d euora hũa casa na mancebia da dicta cidade que he de xij couodos de longo *e* d ancho sete E *parte* com casa da mancebia que foy de diego caldeira *e* com casas de diego lopez de *que* paga de foro dez soldos da moeda antijga em cada huñ anno

em torres uedras xx dias d outubro de mjl iiij^c *e* xxxvj annos.,

[1264]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor aforou *pera* sempre a Joham martjnz alfayate morador na cidade d euora hũa casa sobradada com arcos que esta na Rua dos mercadores de dez couodos de longo *e* viij d ancho E *parte* com martim uasquez alfayate *e* com aluaro afomso restolho de *que* paga em cada huñ anno de foro vinte soldos *e* tres mealhas com a sacada *que* tomou na alcarcoua *que* he fecta em casa *etc*

em lixboa xxix dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos., //

[1265]

[fl. 231 v.º]

tenda em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro. *pera* todo sempre a samuel de leirea Judeu morador *em* a cidade d euora hũa tenda na dicta cidade *que* esta ao pee da torre grande ao

CHANCELARIA DE D. DUARTE

canto da Rua da selaria que he de seis couodos de longo e tres d ancho de que paga em cada huũ anno quarenta *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxviiij *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1266]

tendas em eluas

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* todo sempre a brafeme mareto *morador* em eluas duas tendas que som na dicta villa na Rua da çapataria e som ambas Juntas E cada hũa de seis couodos de longo e quatro em ancho E *partem* com tendas de mafamede e com andre *ferrnandez* e com mouro caluo de que paga em cada huũ anno dellas de foro tres *lliuras* da moeda antijga *etc*

em lixboa vij *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1267]

Casas em lixboa

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a sîmom Judeu tosador *morador* em lixboa hûas casas que elle ha na Judaria da dicta cidade na Rua do chancudo que *partem* com casas da dona da Judaria e com loja do dicto senhor que traz Jaco palacano e com a dicta Rua de que paga em cada huũ anno de foro xx *lliuras* da moeda antijga *etc*

em sintra iij *dias* de Julho de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1268]

vinha em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a martim annes filho do cortieeyro *morador* em a cidade d euora hũa vinha no termo da dicta cidade hu chamam a lagea de sete *homens* de cauadura e *parte per* o camjnho de fronteíra e com vinha de fernand afomso ferrador e com vínha de Joham steuez corticeiro de que paga de foro em cada huũ anno xxj *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz ix *dias* de feureyro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1269]

adega em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a *gonçallo* de pína *morador* em a cidade d euora hũa adega terrea na dicta cidade a torre da porta de moura que he de longa d arredor xxv. couodos de que paga em cada huũ *anno* de foro xxv *soldos* da moeda antijga *etc*

em lixboa ix *dias* de nouenbro de mjl iiij^c xxxvj *annos*.,

[1270]

Casas em euora

[B]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a *afonso annes* de cojmbrá *morador* em a cidade d euora esta [*sic*] casas que se seguem / que som na dicta cidade .s.

hũa casa que parte com casas de diego lopez *e* com casa do sobredicto que he de xij couodos de longo *e* cinco d ancho de que paga em cada huũ *anno* de foro dez *soldos* da moeda antijga *etc*

E mais traz outra casa que parte com el *e* com casas de vicente steuez que he de xij couodos de longo *e* v. d ancho de que paga de foro em cada huũ *anno* dez *soldos* da moeda antijga *etc*

Jtem traz mais duas casas sobradadas hũa tem tres portões de tendas que *saaem pera* a praça que he de longe xij couodos *e* dez d ancho E a outra *saae pera* a alcarcoua que he de longo dez couodos *e* d ancho dez couodos E *partem* com casas de *maria annes* fruteyro [*sic*] *e* com tenda de Judas dono de que paga em cada huũ *anno* de foro treze *lliuras e* mea da moeda antijga *etc*
em stremoz xxxj *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj *annos*

[1271]

Casas em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a *Rodrigo annes* preto tosador *morador* em a cidade d euora dous portaões de casas que he toda hũa sobradada que *saae aa* praça da dicta cidade que he dez couodos de longo *e* noue d ancho de que paga em cada huũ *anno* Lvij *soldos* da moeda antijga

E mais da sacada que tomou na alcarcoua em que fez outras casas paga em cada huũ *anno* de foro xxx *soldos* da moeda antijga *etc*

em lixboa xxix *dias* d outubro de mjl iiij^c xxxvj *annos*.,

[1272]

Casas em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a Joham *gonçalluez* çafoeiro morador em a cidade d euora duas casas que som em hũa na dicta cidade .s. hũa he de longo vj couodos e vj d ancho E a outro [sic] outro tanto *que* som na Rua que uay da porta noua *pera* a praça e partem com casas do oleiro e com aluaro *ffernandez* çafoeiro de que paga em cada huũ anno de foro quarenta *soldos* da moeda antijga

Item o dicto Jonham [sic] *gonçalluez* tomou huũ chaão na alcarcoua uelha que soya seer montura d ancho *quanto* som as dictas casas atee o muro uelho de *que* paga em cada huũ anno de foro xij *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz postumeiro dia de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1273]

Casa em euora

[fl. 232]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a lourenço *rodriguez* alfayate morador em a cidade d euora hũa casa terrea na dicta cidade // na Rua dos mercadores de dez couodos de longo e cinco d ancho *que* partem com casas de lionor gomez e com casas d afonso *annes* alfayate de que paga em cada huũ anno de foro vj *soldos* e meo da moeda antijga

Item paga mais o dicto lourenço *rodriguez* do chaão *que* tomou detras na alcarcoua em que fez outras casas cinco *soldos* da dicta moeda antijga em cada huũ anno de foro

em torres uedras xxv dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1274]

Casa em portalegre

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* todo sempre a lourenço *vicente* laurador morador em portalegre hũa casa na dicta ujlla *que* he de longo noue couodos e d ancho outros ix *que* parte com açougues da dicta ujlla de *que* paga em cada huũ anno de foro xxx *soldos* da moeda antijga etc

em stremoz xxiiij dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1275]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera sempre* a lionor gomez *morador* em a cidade d euora hũa cassa terrea na Rua dos mercadores na dicta cidade que *parte* com casas de martím boto *e* com casas de lourenço rodriguez alfayate de dez couodos de longo *e* d ancho v. de que paga seis *soldos e* meo da moeda antijga

Jtem traz mais outra casa na alcarcoua que he de longo onze couodos *e* cinco d ancho de que paga em cada huũ anno de foro cinco *soldos* de moeda antijga *etc*

em euora xxiiij *dias* de março de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1276]

Casas em euora

Carta de martim uasquez alfayate *morador* em a cidade d euora *pera* que lhe o dicto senhor deu de foro *pera sempre* hũas casas na dicta cidade sobradada [*sic*] na Rua dos mercadores que he de longo onze couodos *e* viij d ancho que *partem* com casas de diego lopez *e* com casas de Jonham [*sic*] martjnz alfayate de que paga em cada huũ anno de foro vinte *soldos e* tres mealhas com hũa sacada *que* faz detras na alcarcoua que Ja esta *em* casa *etc*

em lixboa xxix *dias* d outubro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1277]

Casas em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera sempre* a maria gonçalluez que foy de fernam martjnz exerqueiro. [*sic*] *morador* em a cidade d euora tres casas na dicta cidade s. hũa de noue couodos de longo *e* sete d ancho E a outra outros tantos de longo *e* d ancho E outra d onze couodos *e* meo de longo *e* sete d ancho *que partem* com casas de violante afomso sua filha *e* com pumar de nuno martjnz da silueira de que paga de foro *em* cada huũ anno quarenta *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxx *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos., /

[1278]

[B]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a Joham *gonçalluez* azeiteiro *morador* em a cidade d euora hũa casa terrea na Rua do Ribeiro da dicta cidade de xvij couodos de longo *e* vj d ancho que *parte* com casas de *vasco annes* azeiteiro *e* com nuno *martjnz* almocreue E mais traz hũa vinha na lagia termo da dicta cidade de xij *homens* em caadura E *parte* com vínha d *afomso annes* caramugeiro *e* com *martím* lopez de que paga em cada huũ anno de foro xxxvij *soldos* da moeda antijga em cada huũ anno de foro [*sic*] *etc*

em stremoz xxxj *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1279]

Casas em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a *afomso annes* çapateiro *morador* na cidade d euora huũ chaão que he na alcarcoua uelha da dicta cidade que sta em montura E esta detras das casas de *pero afomso* que he outro tanto d ancho como som as dictas casas que som de longo xvij couodos *e* d ancho xj *e parte* com *gonçallo martjnz* cabaaco *e* em cima com a parede da mancebia de que paga em cada huũ anno de foro xij *soldos* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxxj *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1280]

Casa em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a Jaco ronbo Judeu *morador* em a cidade d euora hũa casa terrea de dous portaães que saae a Rua da Judaria noua da dicta cidade de xvij couodos de longo *e* xij d ancho E *parte per* a dicta Rua *e com* casas d abraao [*sic*] caluo *e* com curral d abraao [*sic*] asca de que paga em cada huũ anno seis *lliuras* da moeda antijga *etc*

em stremoz xxix *dias* de dezembro de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1281]

Casas em euora

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* sempre a lionor *gonçalluez* molher *que foy de gonçallo* casco morador em a cidade d euora hũas casas na Rua dos mercadores com arcos sobre a dicta Rua hũa casa de xiiij couodos de longo e xj d ancho de que paga de foro em cada huũ *anno* xiiij *soldos e tres mealhas*

E outra detras na alcorcoua de xiiij couodos de longo e xj d ancho de que paga xiiij *soldos e tres mealhas*

E assy he *per* todo xxvj *soldos e vj mealhas etc*
em torres uedras xx dias d outubro de mjl iiij^c xxxvj *annos*.,

[1282]

Casas em euora

[fl. 232 v.º]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* todo sempre a lujs *annes* mercador morador em a cidade d euora hũas casas na alcarcoua da dicta cidade que partem com casas de Johan *eannes* // tosador E he hũa casa dianteira de xij couodos em longo e noue d ancho e huũ celleiro de xxij couodos em longo e sete d ancho E mais hũa casa sobradada de xij couodos de longo e viij d ancho de que paga em cada huũ *anno* de foro xx *soldos* da moeda antijga

Item traz mais duas casas sobradadas hũa de xvij couodos de longo e noue d ancho e E [*sic*] a outra doutros tantos E mais huũ pequeno de chaão detras das dictas casas ataa huũ cubello quebrado que esta acerca em que pode auer outra casa tamanha como cada hũa destas outras de que paga em cada huũ *anno* xx *soldos* da moeda antijga

E assy paga das dictas casas e chaão em cada huũ *anno* R *soldos* antijgos *etc*

em lixboa xxv dias de mayo de mjl iiij^c xxxvij *annos*

[1283]

(¹) *Confirmaçam de doações de fernam coutinho das terras de hermamar godim e fontes e outras*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de fernam coutinho nosso criado nos forom

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada»; documento traçado por riscos.

mostradas duas cartas do muj virtuoso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia .s.

hũa pella qual se mostraua que o dicto senhor emsembra comnosco em seendo nos Jffante dera autoridade e poder a *gonçallo* uasquez coutinho do seu *conselho* e marichal padre do dicto fernam coutinho que elle pudese repartir a terra de pena goyam e de gudim e de fontes e de hermamar de que lhe o dicto senhor tijinha fecta mercee de Jur e herdade com suas Jurdições *pera* quaeesquer pessoas que elle quisesse e como por bem tíuese E as pudese dar e doar e escanbar e fazer dellas doações como lhe *prouuese*

E que *pera* esto transmudaua as doações que lhe auja fectas das dictas terras e punha todo em esta carta E *queria* e outorgaua e mandaua que todo aquello que o sobredito *gonçallo* uasquez sobre esto fizese e hordenase fosse firme e estauel *pera* sempre E que nom pudese seer renouado, nom enbargando todollos *djreitos* canonjcos e ciueês e openjões de doutores que *contra* esto fossem as quaees mandaua que nom ouuesem lugar *contra* esto *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a dicta carta, que parecia seer assignada *per* o dicto senhor e *per* nos E ⁽¹⁾ seela/da com nossos sellos pendentes dada em torres uedras xj dias de Janeiro da era de cesar de mjl iiij^c Lv annos *scprita per fernam rodriguez.*,

[B]

E outra carta per que se mostraua que nos registros da nossa *chancelaria* do dicto senhor era registrada hũa carta per que se mostraua *que* o dicto *gonçallo* uasquez daua ao dicto fernam coutinho seu filho a sua terra de hermamar e a sua terra de pena goyam e de fontes e de godim com todo o senhorio e rendas e *djreitos* *propriedade* e Jurdições que elle auja nas dictas terras e cada hũa dellas e de *djreito* deuja d auer

Com *condiçom* que o dicto fernam coutinho ouuese as dictas terras pella guisa que dicto he em dias de sua vida E aa sua morte fiquem ao seu filho mayor lidimo ou neto ou bisneto

E morrendo seu herdeiro ficasem a lujs coutinho filho do dicto marichal e Jrmaão do dicto fernam coutinho pella dicta guisa E morrendo o dicto lujs coutinho que ficasem a seu filho mayor lidimo ou neto ou bisneto E *que* morrendo o dicto fernam coutinho E lujs coutinho filhos do dicto *gonçallo* uasquez sem herdeiro lidimo de *djreito* que seia saao [*sic*] e sesudo que entom as dictas terras ficasem ao que for senhor do couto de liomjr

⁽¹⁾ Na margem inferior: «Escusada porque he *stprita* na *Leitura* noua».

E que o *que* ficar senhor do couto de loymjr possa auer as *dictas* terras com todos seus senhorios rendas e djreitos *propriedades e* Jurdições., a qual doaçam pella *guisa* que *dicto* he o *dicto* senhor *comnosco* em seendo nos Jffante lha ouuemos por *confirmada* querendo fazer graça e mercee ao *dicto gonçallo* uaaquez por mujtos *serujços* que del recebera o *dicto* senhor e estes nossos regnos

E esso meesmo por mujto *serujço* que entendemos de Receber do *dicto* fernam coutinho lhe outorgauamos a *dicta* doaçam nom embargando a hordenaçam que elle tijnha na sua uontade hordenada que *nemhũas* terras da coroa do regno nom pudesem vjr solamente a filho mayor. a qual mandaua que se nom entendese em este hordenamento E em as *dictas* terras de hermamar e de pena goyam e de fontes e godim com todo o senhorio e rendas e djreitos *propriedade e* Jurdições dellas

[fl. 233]

E que o *dicto* fernam coutinho as ouuese *pera ssy e pera* todos seus filhos e herdeiros *que* delles descendesem // ficando sempre ao filho mayor E morrendo ho *dicto* fernam coutinho sem filho ou neto ou bisneto lidímo que entom as *dictas* terras com todas suas rendas e senhorio *propriedade e* Jurdições fiquem ao *dicto* lujs coutinho filho do *dicto* marichal pella *guisa* que *dicto* he

E morrendo o *dicto* fernam coutinho e lujs coutinho sem filhos ou netos ou bisnetos lidimos que sejam saãos e sesudos que entonce as *dictas* terras com todas suas rendas e djreitos senhorio e *propriedade e* Jurdições fiquem líures e desembargadas ao que for senhor do couto de loymjr E o *que* assy for senhor do *dicto* couto as pudese auer e ouuese *pera el e pera* todos seus filhos e herdeiros que delle descenderem *per* linha djreita *segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* som *contheudas* em a *dicta* carta em que se assy *contem* o *dicto* registro

a qual parecia seer asinada *per* o doutor Ruy *martjnz* que foy chancellor moor do *dicto* senhor E aseelada do seu seello pendente dada em santarem xj dias de dezembro ano [sic] do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxij annos *scprita per* lujs uaaquez *scpriuam* por filipe afonso

E fomos requerido da *parte* do *dicto* fernam coutinho pedindo *nos* por mercee que lhe *confirmasemos* as *dictas* duas cartas do *dicto* senhor

E visto *per* nos seu requerimento e as mujtas razões que teemos *pera* lho outorgar E querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe as *dictas* duas cartas do *dicto* senhor das *dictas* terras assy e pella *guisa e tam compridamente* como se em ellas *contem*

[B]

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores almoxarifef Jujzes e Justiças E outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada *que* lha *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar as dictas duas cartas e esta nossa de *confirmaçam* assy e pella maneyra *que em* ellas faz mençam sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto
vmde os / huũs e os outros al nom façades
dada em torres uedras xxx dias de setenbro el rrey o
mandou aluar eannes a fez era de mjl iiij^c xxxv annos.,

[1284]

pedr eanñes filho de Joan eanñes Conego do porto

(¹) Carta de legitimaçam de *pedr eannes* filho de *Johan eannes conego do porto* abade de *resende* E de *Jnes ferrnandez* molher solteira ao tempo da nacença do dicto *pedr eannes etc* em aujs sete dias de Julho de mjl iiij^c xxxvii annos.,

[1285]

Rodrigo filho de vasco gomçaluez quartanairo na see desta cidade

(²) Carta de legitimaçam de *Rodrigo* filho de *vasco gonçaluez quartanayro* na see de *lixboa* E de *clara lourenço* molher solteira ao tempo da nacença do dicto *Rodrigo* a petiçam do dicto seu padre *etc* em aujs vij dias de Julho de mjl iiij^c xxxvii annos.,

[1286]

luís filho d aluaro periz clerigo capelam do Jfante dom Joham

(³) Carta de legitimaçam de *luís* filho d *aluaro periz clerigo* de *mjsa capellam do Jffante dom Joham* e de *clara lourenço* molher solteira ao tempo da nacença do dicto *luís aa* petiçam do dicto seu padre *etc* em santarem v. dias de março de mjl iiij^c xxxvij annos

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «comcertada».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «comcertada».

[1287]

[Aforamento de vinhas em Lisboa]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *em* tres pesoas tres courellas de ujnha *que* elle ha em termo de lixboa em alualade s. duas estan Juntas em alualade o grande *e* partem agujam com vinhas do *moesteyro* d odiuellas *e* abrego com vínhas do *conde* dom *pedro* *e* ao poente, E ao leuante com o dicto canpo E teem boo [*sic*] asentamento de casas *e* poço *e* horta E a outra courella Jaz a entrada do dicto canpo d alualade o grande E parte ao leuante com vinhas de *sancto* eloy *e* abrego com vinhas d alcobaça *e* E [*sic*] a trauesia com estrada *etc* a Joham de palma *e* a duas pesoas sucesúe de que paga oyto coroas d ouro do crunho d el rrey de frança de boo [*sic*] ouro *e* Justo peso ou seu djreito ualor ao tempo das pagas *etc*

em lixboa primeiro día de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1288]

A lopo afonso stpriuam da camara doaçam da quĩmtaã do alamo e de huũas casas n alhamdra e huũa herdade que chamam do pampilhar e outros beems que ficaram per falecimemto de Isabel fernandez coutinha soprioresa de chelas

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que a nos foy dicto que Jsabella ferrnandez coutinha soprioresa d achellas tijnha certos beens de raiz hu chamam a qujntaa do alamo a qual he em termo da alandra [*sic*] E hũas casas no dicto lugar d alhan//dra E hũa herdade que chamam do panpilhar que he no campo *e* outros beens de raiz

[fl. 233 v.º]

E aa sua morte ficaram ao dicto *moesteyro* de chellas das quaães a prioresa *e* *conuento* ouuerom a posse E porque per bem da hordenaçom dos nossos regnos o dicto *moesteyro* nom podia auer os dictos beens mais que huũ anno E que a dicta prioresa *e* *conuento* se recorrerom a el rrey meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia *e* lhes pedirom que lhe desse lugar *e* licença que tuesem os dictos beens sem embargo da dicta hordenaçam E que ellas os *queriam* *aproueitar* *per* ssy *e* aas suas despesas E el lhes deu sua carta que os tuesem pera sua gouernança

(¹) À margem: «*comcertada*». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «*Estremadura*»; «*pero fernandez*».

Com a dicta *condiçom* E nom o fazendo assy *que* os perdesem *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* na dicta carta que assy ouuerom do dicto senhor

E que a dicta *prioresa e donas* ho nom fizeram assy E derom as dictas herdades *e beens* de raiz por raçam E nom *comprirom* o desejo *e condiçom* da carta do dicto senhor E que por a dicta razam *perteencem* a nos. *e* os podemos dar a quem nossa mercee for

E porem veendo nos *e consirando* como lopo afonso criado do dicto senhor *e scpriuam* da nossa camara he homem que mujto *e bem serujo* o dicto senhor *continhuadamente e* a nos despois de sua morte polla qual razam somos theudo a lhe recobrar seu *serujo* com mercees E como outrossy he casado com filipa coutinha criada do dicto senhor sobrinha da dicta *Isabel ferrnandez* coutinha filha de sua Jrmaã E *que* estes *beens* som de sua geeraçam, de nosso moto *proprio e certa scientia e poder absoluto* se assy he como nos foy dicto E que os dictos *beens* a nos *perteencem* de *djreito* por a dicta razam ou *per* outra qualquer guisa que seia Teemos por bem *e fazemos* lhe mercee liure *e pura e Jrreuogauel* doaçam deste dia *pera* todo sempre *pera* el *e pera* todos seus herdeiros *e sucesores* assy vnjuersaões como particulares dos *sobredictos beens e doutros quaãesquer beens* de raiz que da dicta *Isabel ferrnandez* *fj<ca>rom* ⁽¹⁾ ao dicto *moesteyro e* os nom uenderom ataa o dicto anno hu *quer* que forem achados

[B]

E porem mandamos a todollos nossos Jujzes *e Justiças e* a outros *quaeesquer* officiaões *e* pessoas a que desto o conhecimento *perteencer per* qualquer guisa que presente os teedores dos dictos *beens e partes* a que esto *perteencer* se acharem que assy he como nos foy dicto *e que* por esto ou *per* outra qualquer razam a nos *perteencem* que o metam logo em posse delles ou seu / *procurador e* lhes leixem teer *e auer* lograr *e posujr* uender dar *e doar e escambar* E fazer delles o que lhe *prouuer* como de sua cousa *propria* por quanto nos lhe fazemos delles mercee liure *e pura* doaçam o mais firmemente que seer pode se a nos *perteencem* de *djreito e* a outrem *primeiro* nom som dados *per* nossa carta, nom embargando quaãesquer leis hordenações nossas openjões de doutores ou *djreitos* que em *contrairo* seiam as *quaees* mandamos que nom ualham nem possam hir *contra* esta doaçam em parte nem em todo as quaães auemos aquj por postas *e expresamente* nomeadas *etc*

dante em lixboa xx dias de mayo el rrey o mandou *per* diego *ferrnandez d almeida* do seu *conselho e* ueedor da sua fazenda *Rodrigo afonso* a fez era de mjl iiii^c xxxvij annos.,

⁽¹⁾ O «j» está sobreposto a um «o».

[1289]

[Aforamento de vinha em Santarem]

Carta per que o dicto senhor deu de foro hũa vinha que elle ha em termo de santarem *em açacaya* que he antre a Ribeira d alçocra *e* o camjnho que uay pera monte de trigo E parte com azinhagaa de mourom *e* com a dicta Ribeira d alçocra *e* com vinha que traz *Rodrigo annes* cordoeiro s. a metade della a Johan eannes *e* a outra metade a çayde mouro moradores na dicta ujlla *e* a duas pesoa [sic] sucesiue E *que* pague cada huũ delles pella sua metade cincoo lliuras da moeda antijsa em cada huũ anno de foro *que* som *per* todo dez lliuras em cada huũ anno *etc*

em santarem xxix dias d abril de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1290]

esteuam vasquez filho de dom vasco afomso prior

(¹) Carta de legitimaçam de *steuam uaasquez* filho de dom *vasco afomso prior* do *moestyro* de frexeo *e* de margarida *steuez* mulher solteira ao tempo da nacença do dicto *steuam uaasquez etc*

em aujs xij dias de mayo de mjl iiij^c xxxviiij annos

[1291]

A martim vasquez de sequeira doacam de huũs pardieiros em a uilla d eluas etc

(²) Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber *que* nos querendo fazer graça *e* mercee a *martim uaasquez* de *sequeira* scudeiro da casa do Jffante dom fernando meu Jrmaão Teemos por bem *e* fazemos lhe liure *e* pura *e* jrreuogauel doaçam ualedoira deste dia *pera* todo sempre *pera* el *e* todos seus herdeiros *e* sucesores ascendentes *e* descendentes que depos elle vierem de huũs nossos pardieiros que auemos em a nossa ujlla d eluas *que* partem *com* // dona briatiz

[fl. 234]

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) O «D» tem inscrito: «escprita»; «Odiana».

e com Johane meendez e com Ruy uaasquez do Rego e com casa onde fazem aodiencia E com outros com que de djreito deuem partir

E porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e contadores e ao nosso almoxarife d estremo e a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer per qualquer guisa que seia que o metam logo em posse dos dictos pardieiros e os tirem dos liuros dos nossos djreitos proprios do dicto almoxarifado e lhos leixem teer e auer lograr e posujr e dar e doar uender e trocar scambar e fazer propria e corporal posisom sem lhe poendo sobre ello nemhuũ embargo porquanto nos lhe fazemos delles doaçam o mais firmemente que seer pode sem embargo de quaeesquer leis hordenações que em contrairo dello sejam specialmente aquellas que dizem que nom posamos fazer doaçam dos beens que andam no liuro dos nossos proprios

dante em a ujlla d aujs xij dias de mayo lourenço de guimaraães a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

[1292]

Louremço gomçaluez filho de frey gomçallo profeso da hordem de christos

(¹) Carta de legitimaçam de lourenço gonçalluez filho de frey gonçallo profeso da hordem de christos vigairo perpetuo de sancta maria de portalegre E de catelina annes molher solteira ao tempo da nacença do dicto lourenço gonçalluez etc em aujs xj dias d abril de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

[1293]

Joane filho de gomçallo martjnz abade de sam Joham de sequeira

(²) Carta de legitimaçam de Johane filho de gonçallo martjnz abade de sam Joham de sequeira e de maria afomso molher solteira ao tempo da nacença do dicto Johane etc em aujs ij dias d abril de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

(¹) À margem: «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «comcertada».

(²) À margem: «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações». À margem direita: «comcertada».

[1294]

Sam pedro

Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua igreja de sam pedro de uallongo do bispado de cojmbra aluar eannes clerigo etc

em aujs xix dias de mayo de mjl iiij^c e xxxviiij annos.,

[1295]

Sam pedro de faiares

Carta per que o dicto senhor apresentou ⁽¹⁾ aa sua igreja de sam pedro de faiares do bispado do porto vasco gonçalluez clerigo de mjsa etc

em aujs xix dias de mayo de mjl iiij^c e xxxviiij annos.,

[1296]

[Aforamento de casas em Évora]

Carta per que o dicto senhor deu de foro pera sempre a Johan eannes tosador morador em a cidade d euora hũas casas sobradadas na dicta cidade que partem com casas de lujs annes e de martím gil e com Rua d alarcoua E detras com muro da cerca uelha E a dianteira he d ancho xj couodos e de longo xiiij E ho celeyro he d ancho seis couodos e meo e d ancho onze. de que paga em cada huũ anno de foro xx soldos da moeda antij/ga etc

[B]

em aujs primeiro dia de Julho de mjl iiij^c e xxxviiij annos.,

[1297]

Aministraçam de huũa capela Instetuyda na crasta da ssee da cidade de braga per Joham syluestre conego etc

⁽²⁾ Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que o chantre e cabijdo da see de bragaa nos enujarom dizer que el rrey dom denjs nosso bisauoo cuja alma deus aia

⁽¹⁾ Letra «n» riscada antes do «p».

⁽²⁾ À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada»; «escrita». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro». Na margem direita: «Na ultima folha deste liuro esta hũ Aluara d el rej felipe 3.^o porque fez mercee de nouo ao cabido de braga desta capela, ueja se»; «Escusada».

dera o padroado da Jgreia de sam martinho de maçullo statujda em hũa nossa terra reguenga que chamam san hoane de Rey que he no dicto arcebispado a huũ Joham siluestre seu criado conego que fora em a dicta cidade

E que *per* as rendas della fizese cantar hũa capeella por sua alma podendo o cobrar o dicto Joham siluestre porque andaua *emalheado* o dicto padroado E que des entom ataa ora podera auer seis ou sete annos que el dicto cabijdo sempre cantara a dicta capella pollas almas dos sobredictos E que nom se leixara de cantar se nom *porque* ao dicto cabijdo da nossa parte *per* o nosso almoxarife de guimaraães fora tomada a dicta Jgreia e rendas della

E que porem *nos* Pediam por mercee que sobre esto lhe ouesemos alguũ Remedio com *djeito e* lhe desembargasemos a dicta Jgreia e rendas della *pera per* seus capellaães auerem de cantar a dicta capeella *segundo* hordenaçam do dicto nosso bisauoo

E Nos veendo o que *nos* assy dizer e pedir enujarom ante que desemos lúramento sobre ello ao dicto cabijdo, mandamos a diego *martjnz* nosso almoxarife em a dicta ujlle de guimaraães que *nos* enujase dizer o modo que tiuera em assy auer *pera* nos o padroado da dicta Jgreia e rendas della

o qual *nos* scpreuera que en sendo ujuo el rrey dom Joham meu senhor e padre cuja alma *deus* aia o dicto cabijdo de bragaa fora demandado *per* ante el dicto almoxarife *per* razam da dicta Jgreia ⁽¹⁾ de sam martinho de maçullo que assy Jaz no dicto Julgado de san hoane de rey E que fora mostrado da parte do dicto cabijdo hũa carta do dicto nosso bisavoo per que fizera mercee da dicta Jgreia ao dicto Joham siluestre conego que foy da dicta see de bragaa Com *condiçam* que o dicto Joham siluestre fizese cantar duas capeellas hũa capeella polla alma do dicto nosso bisauoo E outra polla alma do dicto Joham siluestre E que quando se finara o dicto Joham siluestre leixara a dicta Jgreia ao dicto cabijdoo // de bragaa com encargo dos dictos dous capellaães E se cantarom sempre ataa que o nosso *procurador* demandara a dicta igreja e o dicto cabijdo *per* ante el dicto almoxarife

[fl. 234 v.º]

o qual almoxarife Julgara por nos mandando ao dicto cabidoo que abrisse mão da dicta Jgreia *pera* nos da qual *sentença* o dicto cabidoo apellara e segujrom em a nossa corte e fora *confirmada* a dicta *sentença*. mandando o dicto senhor Rey meu padre ao corregedor da comarca que tomase a posse da dicta Jgreia pella nossa parte e que a entregase a elle dicto

⁽¹⁾ O «J» está sobreposto a um «i».

almoxarife mostrando se outrossy *per* a dicta *sentença* que o dicto Joham siluestre fizera hũa capeella na crasta da dicta see de bragaa da enuocaçam de *sancta* barbora anexando a aa dicta Igreia de sam martinho de maçullo E com *condiçom* que se cancasem [*sic*] tres capeellas s. duas pella alma do dicto nosso bisauoo E hũa polla alma do dicto Joham siluestre *segundo* todo esto e outras cousas em a dicta *sentença per* ante nos apresentada mais *compridamente* era *contheudo*

E Nos visto todo por quanto somos certo que a dicta capeella se nom canta nem outrossy capelaães se nom huũ capellam que da os sacramentos E querendo fazer graça e mercee ao dicto cabijdo da dicta see de bragaa Teemos por bem e desembargamos lhe a posse e padroado da dicta igreja de sam martinho de maçullo do dicto Julgado de san hoane de Rey

Com *condiçom* que o dicto cabijdo em cada huũ anno ponha tres capelaães em a dicta capeella que *continuada*mente cantem s. dous polla alma do dicto senhor Rey dom denjs nosso bisauoo e polla nossa E huũ polla alma do dicto Joham siluestre *segundo* a hordenaçam *fecta* pollos *sobredictos* nom embargando que a dicta Igreia com seu padroado e rendas della nos seia Julgada *per sentença*

[B]

E Porem mandamos ao dicto nosso almoxarife e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que nom ponham torua nem embargo ao dicto cabijdo sobre a dicta igreja de sam martinho de maçullo e padroado e rendas / della e lha leixem auer e posujr pella guisa que per nos he mandado sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre ello seia posto

vmde al nom façades

dada em aujs xxj dias de Junho el rrey o mandou *per* o doutor diego afomso e *per* afomso giraldez seus uasallos e do seu desembargo gonçallo botelho a fez era de mjl iiij^c xxxviii annos.,

[1298]

Isabel ferrnamdez filha de fernam vasquez comtador d el Rej

(¹) Carta de legitimaçam de Isabel ferrnandez filha de fernam uaasquez *contador* d el rrey homem casado e de maria afomso molher solteira ao tempo da nacença da dicta Isabel ferrnandez etc a petiçom do padre foy legitimada.,

em aujs xxix dias de mayo de mjl iiij^c xxxviii annos.,

(¹) À margem: «*comcertada*»; «*gonçallo rrodriguez*» e, traçado por riscos, «*digitimações*».

[1299]

sancta maria de moreyra

Carta per que o dicto senhor apresentou a sua igreja de
sancta maria de moreira do bispado de viseu lopo *Rodriguez*
clerigo etc
em aujs quatro dias de Junho de mjl iiij^c xxxviii annos.,

[1300]

Sam cibraão

Carta per que o dicto senhor apresentou a sua Igreja de
sam cibraão de vilarinho do arcebispado de bragaa Johan
eannes clerigo de mjsa etc
em aujs .v. dias de Junho de mjl iiij^c xxxviii annos.,

[1301]

pero aluarẽz filho d aluaro gill homem casado

(¹) Carta de legitimaçam de *pero aluarez* filho d *aluaro*
gil homem casado e de *maria gomez* mulher solteira ao tempo
da nacença do dicto *pero aluarez etc*
em aujs xxviii dias de mayo de mjl iiij^c xxxviii annos

[1302]

margarida rrodriguez filha de Ruy diãz homem casado

(²) Carta de legitimaçam de *margarida rodriguez* filha
de *Ruy diaz* homem casado e de *Jnes martjnz* mulher solteira ao
tempo da nacença da dicta *margarida rodriguez etc*
em aujs xxviii (³) dias de mayo de mjl iiij^c xxxviii
annos.,

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) O «v» está sobreposto a um «x».

[1303]

lianor E giomar E bramca filhos de gil Louremço

(¹) Carta de legitimaçam de lionor e gujomar e branca filhos de gil lourenço clerigo de mjsa conego da see de lixboa e de margarida annes molher solteira ao tempo da nacença das dictas lionor e gujomar e branca etc dada em forma simplez acostumada em aujs xvij dias de mayo per o doutor diego afomso e afomso giraldez desembargadores lujs ferrnandez em logo de filipe afomso a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos

[1304]

A pero vasquez pímto priuilegio pera os moradores de sua homrra dos loyuoos no Julgado de bayam que sam escusos etc

[fl. 235]

(²) Dom Eduarte etc A quantos esta carta (³) // virem faze-mos saber que por parte de pero uasquez pímto nos foy apresentado huũ trellado de hũa carta d el rrey meu senhor e padre cuja alma deus aia em huũ stormento que parecia seer fecto e asignado per lopo uasquez tabaliam em trauanca da qual o theor tal he.,,

¶ dom Joham etc a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a gonçallo uasquez calado cauleyro nosso uasallo Teemos por bem e mandamos uos que os moradores da sua honrra dos loyuoos que he no Julgado de bayom freguesia de sancta maria madanella que seiam priujligiados e scusados de hir a guerra nem frontarias se nom com el posto que seiam apurados pera ello saluo se forem homens da ujntena do mar ou beesteiros do conto ou teem caualllos pera nosso serujço

Porem mandamos a todollos apuradores e coudeës e Jujzes que compmam e guardem esta nossa carta Ca nossa mercee e uontade he de lhe seer assy comprida e guardada

vmde al nom façades

dada em o arreal de sobre tuy xx dias de Janeiro el rrey o mandou per Joham afomso scollar em leis seu uasallo e do seu desenbargo nom seendo hi Ruy lourenço dayam de cojmbra licenciado em degredos do dicto desenbargo fernam gonçalluez a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos,

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «escprita».

(³) Na margem inferior: «homrras de bayom».

a qual honrra *e* qujntaa o dicto pero uaasquez diz que socedeeo per morte de seu padre

E pedio nos por mercee que lhe mandasemos *confirmar* o dicto priujllegio *pera* os moradores da dicta honrra

E Nos veendo o *que nos* assy dizia *e* pedia *e* querendo lhe fazer graça *e* mercee nom embargando que a tal *transhunto* nom seia dada ffe Teemos por bem *e* *confirmamos* lhe o dicto priujlegio

E mandamos a Uos nossas Justiças *e* officiaães *e* pesoas que lho *compraães* *e* guardees em todo assy *e* pella guisa que em elle he *contheudo*

vmde al nom façades

dada em aujs ix dias de Junho el rrey o mandou per o doutor diego afomso *e* per afomso giraldez seus uasallos *e* do seu desenbargo filipe afomso era de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1305]

[Aforamento de casas e tendas em Lisboa]

Carta per que o dicto senhor deu de foro a Joham *ferrnandez* oleiro *morador* no arrualde da mouraria de lixboa casas *e* tendas com quatro portaães *que* o som no dicto arrualde da mouraria E *partem* com banhos do dicto senhor *e* com casas d auanzano mouro *e* pella Rua djreita de bemfica per onde uendem a louça ⁽¹⁾ *pera* o dicto Joham *ferrnandez* *e* duas pesoas depos el Por quarenta lliuras da moeda antijsa em cada huũ / anno de foro *etc*

[B]

em aujs dez dias de Junho de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1306]

Luis Martiñs

Dom Eduarte *etc* A uos vident eannes nosso *contador* em beia *e* ao nosso almoxarife da dicta ujlla *e* a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada saude sabede que lujs *martjnz* *morador* em essa villa mostrou per ante nos huũ stormento publico que parecia seer *fecto* *e* asignado per andre *gonçalluez* nosso *scpriuam* dos *contos* em essa comarca aos xvij dias do mes de Janeiro da era do nacimiento de

(¹) O «ç» está sobreposto a um «r».

nosso senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxviii annos pello qual se mostra que el tem e posue a metade de hũa nossa acenha que esta na Ribeira de quintos *que* se chama de perna d ayueca de que paga a nos de foro em cada huũ anno da dicta metade huũ *quarteiro* de trigo E *vasco ferrnandez* criado do *condestabre* a *que deus* perdoe doutra metade da dicta acenha paga outro *quarteiro* de trigo porquanto era sua,

o qual dicto *vasco ferrnandez* uendera a sua metade da dicta acenha ao dicto lujs *martjnz* com seu encargo E *que uos* requereu se a querieẽs auer *pera* nos tanto por tanto quanto o dicto lujs *martjnz* por ella daua E que uos lhe destes em reposta *que* a uendese a quem qujsese pollo preço que por bem teuese Com tanto que a vendese a tal pessoa ou pessoas porque nos ouuesemos nosso *djreito segundo* todo esto e outras cousas mais *compridamente* no dicto stormento som *contheudas*

E pedio nos o dicto lujs *martjnz* *que* lhe *confirmasemos* o dicto aforamento

E Nos visto seu dizer e pedir se elle he tal pessoa porque Nos bem possamos auer o nosso *djreito* Teemos por bem e *confirmamos* lhe o dicto aforamento

Porem uos mandamos que lhe leixeẽs teer e auer a dicta acenha e lograr e posuir *pera* elle e seus herdeiros *segundo* em seu *contracto* do dicto *vasco ferrnandez* he *contheudo* com tanto que el e pessoas depois del paguem a nos e a nossos sucesores os dictos dous *quarteiros* de trigo de pensom da dicta acenha

[fl. 235 v.º]

E uos fazeẽ registrar esta carta no liuro do almoxarifado *pera* em cada huũ anno *pera* nos recadardes o dicto foro E o dicto // lujs *martjnz* tenha a por sua guarda

vmde al nom façades

dante em aujs xxij dias de Julho el rrey o mandou per diego *ferrnandez* d almeida do seu *conselho* e ueedor da sua fazenda *fernã* gil a fez era de mjl iiij^c xxxviii annos.,

[1307]

Aos moradores ⁽¹⁾ *da villa d euora momte priuilegio pera cemto deles que hj teuerem casas de morada e no termo vinha etc*

⁽²⁾ *Dom Eduarte etc A todollos corregedores Jujzes e Justiças E a outros quaeesquer que esto pertencer a que esta carta for mostrada saude*

⁽¹⁾ Riscado: «d euora».

⁽²⁾ À margem: «*concertada*»; «*Odiana*». O «D» tem inscrito: «*escrita*».

sabede que nos querendo fazer graça e mercee aos moradores d euora monte pello do *conde* d aRayollos meu sobrinho que no llo por elles Pedio Teemos por por [*sic*] e priujlligiamo llos pella guisa que se adiante segue

¶ Prímeiramente queremos que quaãesquer que vierem morar aa dicta villa d euora monte e dentro em ella aiam casas de morada e no termo vínha de dous mjlheiros de cepas ou bacellos nom seendo ajnda *conthiados* nem beesteiros por dez annos sejam scusados de nom teerem caualllos nem beestas E deste priujllegio possam gouujr ataa cento e mais nom

Outrossy nos praz que qualquer que em a dicta villa casar seja scusado por tres annos de teer cauallo ou beesta posto que ante *aconthiado* ou beesteiro seja E esta medes liberdade por os dictos tres anos [*sic*] de teer cauallo ou beesta outorgamos a quaãesquer que em a dicta ujlla fizerem casas de nouo e no termo della teuerem vínha dos dictos dous mjlheiros de cepas ou bacellos sem embargo que Ja *aconthiados* ou beesteiros sejam

Outrossy queremos que por cinco annos nom se façam mais beesteiros em a dicta villa do que ora som fectos a dada deste priujllegio

[B] Jtem nos praz que todollos vizinhos da dicta villa por dez annos nom *siruam* per mar nem per terra saluo com o nosso corpo e com meus filhos e Jrmaãos ou com aquel / que for senhor da dicta villa

Outrossy queremos que todos aquelles que em termo da dicta villa laurarem *conthinuadamente* e hi morarem a moor parte do anno sejam auudos por vizinhos da dicta ujlla e hi façam seus alardos e *siruam* com o *concelho*

E este escusamento destes annos suso dictos em que estas liberdades ham d auer se entendam da feitura desta carta en diante

E porem uos mandamos que lha *compraaes* e guardeẽs assy e pella guisa que em ella he *contheudo* e lhe nom uaades nem *consentades* hir *contra* ella em parte nem em todo por quanto nossa mercee he que elles sejam scusados e liberdades pella maneyra que dicto he sem outro embargo que a ello ponhaães dante em aujs xxviiij dias de Julho Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[1308]

[Aforamento de casas na Guarda]

Carta per que o dicto senhor deu de foro pera todo sempre a Junça almardel Judeu morador em a cidade da guarda

hũas casas que o dicto senhor ha na dicta cidade que forom
d abraão mamom E *partem* com casas de mousem mamom e
com casas de Judas ferreiro E detras com casa de Jsaque
cuquaracho e pella Rua pubrica da Juderia de que paga em
cada huũ anno de foro tres lliuras e mea da moeda antijsa etc
em stremoz vj dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos.,

[1309]

[Aforamento de casas na Guarda]

Carta per que o dicto senhor deu de foro *pera* todo sempre a mosse adida Judeu *morador* na cidade da guarda hũas casas que o dicto senhor ha na dicta cidade que foy de suas E *parte* com casas de samuel e com casa do dona [sic] yuda e detras com curral do dicto dom yuda e com Rua da Judaria de que paga em cada huũ anno de foro tres lliuras e mea da moeda antijsa etc
em stremoz quatro dias de Janeiro de mjl iiij^c xxxvj annos

[1310]

[fl. 236]

(¹) *Jnes // Jnes*

(²) Carta de legitimaçam de Jnes filha de Joham domin-
guez abade e de margarida annes mulher solteira ao tempo da
nacença da dicta Jnes etc
n aRuda quatro dias de mayo de mjl iiij^c xxxviii annos.,

[1311]

*A gill simooez carta per que lhe foram dadas armas e avido
ele e os que dele descemderem per fidalguos etc*

(³) Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem faze-
mos saber que gil simoõez cauallero nosso criado nos disse
como bem sabiamos a gram criaçam per longo tempo que em

(¹) À margem: «concertada».

(²) À margem: «concertada».

(³) À margem: «concertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «escrita»; «Místicos»; «escrita».

elle fizemos e seu Jrmaão vicente simõez scudeiro da nossa casa E esso meesmo os mujtos e boons serujços que delles tijnhamos recebidos em a guerra dos mouros que ora com elles ouemos

E como outrossy foram com o Jffante dom anrique E com o Jffante dom fernando meus Jrmãos sobre tanger cercados com elles em o palanque do Infíndo poderio dos mouros que so sobre [sic] elles veo seendo elles por nosso serujço em mujtas e boas cousas e feridos per mujtas uezes postos em grandes trabalhos e perijgos guerreando contra elles per terra e per mar a gujsa de boons em naujos e em fustas nossos e seus seendo delles capitaães dando sempre de ssy conto de boons E que pero que assy sejam homens de boa geeraçam e tenham diujdo com alguũs boons caualeyros fidalgos dos nossos regnos de que elles poderiam trazer suas armas ou signaães. djreitamente a elles prazia mais de lhas nos darmos per seus boons mericimentos que as auerem per outra maneyra

E que porem nos Pediam por mercee que em galardam de seus boons costumes e serujços e trabalhos nos prouuese de lhe dar armas que elles e todos de seu linhagem possam trazer e se Refertar por fidalgos gentijs homens e gouujr de todollos priujllegios e liberdades de fidalgos e gentijs homens

[B]

E Nos veendo seu Justo pedir seendo em uerdadeiro conhecimento de todos seus boons fectos e serujços que delles teemos recebidos e entendemos de receber / E querendo lhe fazer graça e mercee como aaquelles que por nosso serujço e seu boom acrecentamento sempre se trabalharom de acrescentar de louuor d armas presente os nobres do nosso conselho e fidalgos caualleyros e gentijs homens da nossa corte e officiaães d armas segundo se per djreito requere lhe damos e outorgamos que elles aiam e possam trazer daquj en diante por armas pera elles e todollos de seu linhagem que delles vierem e descenderem huũ escudo branco com hũa pinta uerde e em elle huũ liam negro ronpente gretado d ouro com hunhas e lingua uermelha as quaães armas lhe nos damos e outorgamos pera elles e todollos que delles vierem e descenderem E os auemos por fidalgos e gentijs homens E queremos e mandamos que aiam todollos priujllegios e liberdades e honrras que os fidalgos ham e de djreito deuem auer como aquelles que per seus merecimentos o merecem

E em testimonho dello lhe mandamos dar esta nossa carta assignada per nos e aseellada do nosso seello do chumbo dante em a ujlla d aujs dez dias de Julho martím gil a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,

[1312]

A pero vasquez pinto de como foy achado que o Senhorio homrra e tomadia das quintaãs dos loyuos no Concelho de bayam freguesia de samta maria madanella e a dicta freguesia pertemcem as dictas quimtãs e ao dicto pero vaasquez etc

(¹) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que por parte de pero uaasquez pinto nos foy mostrado huũ transunto de hũa carta d el rrey dom pedro cuja alma deus aia em huũ stornamento que parecia seer fecto e asignado per lopo uaasquez tabaliam em trauanca de cuja carta o tenhor [*sic*] tal he.

dom pedro pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a uos nosso almoxarife e scpriuam do almoxarifado de guimaraães e a outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada saude

sabede que ujmos hũa Inquiriçom que foy tirada per lourenço periz e pero tristam corregedor por nos em essa comarca d antre doiro e mjnho sobre o senhorio e honrra e tomadia de quintaãs dos loyuos que estam no *concelho* de boyam [*sic*] freguesia de sancta maria madanella que som de gonçallo uaasquez pinto scudeyros [*sic*] de linhagem (²) // dizendo dom abade de serzedo e os moradores da dicta freguesia que o dicto gonçallo uaasquez pinto nom auja d auer a dicta honrra sem senhorio nem tomadia como per elle era dicto E o dicto gonçallo uaasquez disse que sempre el e seus antecessores padre e auoos e bisauoos ouuerom o senhorio e honrra e tomadia de Roupa e palhas e galinhas e heruas e carnes sobre aquel foy sabuda a uerdade como dicto he per os dictos nossos corregedores,

a qual vista per nos achamos que o dicto senhorio e honrra e tomadia das dictas qujntaãs e freguesia de sancta maria madanella pertencem aas dictas qujntaãs e ao dicto gonçallo uaasquez

Porem mandamos a uos e a todallas outras nossas Justiças que o mantenham em sua posse do dicto senhorio e honrra das dictas quintaãs e freguesia da madanella de assy trazer a dicta roupa e palha e galinhas assy e pella guisa que he prouado e sempre ouue o dicto gonçallo uaasquez e seus antecessores E assy aiam e posuam todos aquelles que delles descen-

(¹) À margem: «comcertada». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «Alem doiro»; «escprita».

(²) Na margem inferior: «homrras de bayam».

derem *per* linhas djreitas E nom *consentades* a outra *nemhũa* pessoa por poderosa que seia que lhe sobre ello ponha embargo *nemhuũ* nom o leixedes forçar nem esbulhar que nossa mercee he de o assy auerem como sempre ouuerom. *segundo* se mostra *per* a dicta Inquiriçom

vmde huũs e os outros al nom façades

dante em santarem quatro dias de março el rrey o mandou *per* Joham lourenço e *per* Joham periz seus sobrejuizes *pero* steuez a fez era de mjl iiij^c e dous annos

das quaães qujntaas o dicto *pero* uasquez diz que socedeo *per* morte de seu padre gonçallo uasquez

E pedio nos por mercee que lhe *confirmasemos* a dicta carta

E Nos veendo o *que* nos assy dízia e pedia e querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e *confirmamos* lhe a dicta carta

E mandamos a uos Justiças e officiaães e pessoas que lha compraães e guardeẽs em todo assy e pella guisa que em ella he *contheudo*

vmde al nom façades

dada em aujs ix dias de Junho el rrey o mandou *per* o doutor diego afomso e *pero* afomso giraldez seus uasallos e do seu desembargo filipe *afomso* a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[1313]

[B]

aluar eannes / Aluar eanões criado do Jfante dom Joham filho de Joham dominguez bacharel da ssee da cidade d euora

(¹) Carta de legitimaçam d aluar eannes criado do Jffante dom Joham morador em a cidade d euora filho de Joham dominguez bacharel da see da dicta cidade e de margarida annes molher solteyra ao tempo da nacença do dicto aluar eannes etc em aujs xxij dias de Junho de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[1314]

casal em comedeiras

(²) Carta *per* que o dicto senhor fez doaçam *em* quanto fosse sua mercee a dom duarte de meneses de huũ casal (³) que

(¹) À margem: «*comcertada*» e, traçado por riscos, «*gonçallo rrodriguez*».

(²) À margem: «*Escusada por nam* ser de calidade».

(³) O «l» está sobreposto a um «s».

o dicto senhor ha em comedeiras termo da cidade da guarda que
soya de trazer aforado antam *guilhem* filho de *gijlhem* Jngres *etc*
em aujs xv dias de Junho de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[1315]

*A dom duarte de meneses segurança de ij^c b^c coroas per que lhe
foram dadas a penhor as terras de gulfar e penalua etc*

(¹) Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e
do algarue E senhor de cepta. a uos corregedor da comarca da
beira e a quaãesquer outros Jujzes e Justiças ou pessoas a que
esta carta for mostrada saude

sabede que o conde dom pedro de meneses cuja alma
deus aia leixou em seu testamento que dom Eduarte de mene-
ses seu filho nosso alferes moor e do nosso conselho ouuese por
as diujdas que lhe o Jffante dom anrique meu Jrmaão era
deuedor tres mjl dobrs a qual posto que lhas nom leixara vis-
tas suas bondades e merecimentos [*sic*] e o mujto boo [*sic*]
serujço que lhe fecto auja grande razam era auellas per seus
beens e mujto mais

E porque a non [*sic*] aprouue elle auer logo pagamento
das dictas tres mjl dobrs falamos com a condessa de villa real
e dona lionor de meneses suas Jrmaãs que encamjnhasem
como lhe logo fossem pagas E per seu prazer e consentimento
acordamos e determijnamos que o dicto dom eduarte seu Jrmaão
ouuese em parte de pago as duas mjl e quinhentas dobrs que
lhe o Jffante dom anrique deuja ao conde seu padre pellas
quaes elle tijna a penhor as terras de gulfar e de penalua
E que // o dicto dom Eduarte tenha as dictas terras assy apen-
hadas como as tijna o dicto conde seu padre E que as v^c dobrs
que lhe ajnda ficauam por pagar pera comprimento das tres
mjl que lhe assy o dicto seu padre em seu testamento leyxara
lhe fossem pagas pello dicto Jffante dom anrique meu Jrmaão
per outras diujdas em que ajnda fica obrigado aos herdeiros
do dicto conde

E porque ao dicto dom Eduarte praz acceptar e receber as
dictas tres mjl dobrs per esta guisa que suso dicto¹ he por se
nom recrecer antre elles algũas contendas e demandas que
longamente poderiam durar Nos mandamos que tanto que uos
esta nossa carta for mostrada que o metaães logo em posse das

[fl. 237]

(¹) À margem: «comcertada»; «escrita». À margem direita: «comcertada». O «D» está traçado por riscos e tem inscrito: «beira».

dictas terras de gulfar *e* de penalua ou a seu certo *procurador* que *pera* ello leuar seu poder abastante E daquj en diante lhas leixe auer *e* lograr *e* posujr com todallas rendas *e* djreitos *e* pertenças que aas dictas terras *perteencer* assy *e* pella guisa que as o dicto *conde* seu *padre* ataa sua morte ouue *segundo* mais *compridamente* he *contheudo* na carta do apenhamento que delles fez o dicto *Jffante* dom anrique meu Jrmaão ao dicto *conde* seu *padre*

E porquanto ha hi outra filha do dicto *conde* s. dona Jsabel meor de hidade a qual a nos ficou encomendada Nos *em* nome della *entendendo* o assy por bem *e* razam damos nosso *consentimento* *e* auctoridade que assy he nossa mercee

vmde huñs *e* os outros al nom façades

dada em aujs xvj dias de Junho Ruy galuam a fez era de mjl iiij^c xxxviii annos...

[1316]

(¹) *doaçam da herdade d alcorujasca em euora a lopo diaz*

(²) Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que *nos* diserom que pode ora auer quarenta annos que guiomar gil dona veuua *morador* em a cidade d euora molher que foy d aluaro uelho caualleyro fez seu testamento E em huñ legado disse que hũa herdade que ella auja n alcorujasca termo da dicta cidade que *parte* com Joham clerigo *e* com fernam martjnz vieira *e* com costança annes *e* com pardiollas *e* com outros que a leixaua a guiomar moça meor de hidade filha de lopo martjnz conego da dicta cidade *e* de Jnes / *fernandez* *pera* seu casamento *e* *pera* todos seus herdeyros que depos ella descendesem a qual dona se finou

[B]

E que a dicta moça *e* a dicta Jnes *ferrnandez* sua madre estauam *sob* poder do dicto conego E el tijnha a dicta clausulla do dicto testamento E por ello estaua de posse da dicta herdade *e* em nome da dicta sua filha a daua a lauradores E dhi a certo *tempo* se finou a dicta moça sem seendo legitima ficando o dicto lopo martjnz conego em posse da dicta herdade E a cabo de certos annos elle veo adoecer *e* fez seu testamento E em huñ legado disse que a dicta herdade leixaua aa dicta Jnes *ferrnandez* madre da dicta moça *em* sua vida E a sua morte que ficase aas freyras do mosteyro de sam beento da

(¹) Título riscado.

(²) O «D» tem inscrito: «Escusada por *nam* ser de calidade *pera* stpreuer».

dicta cidade, a qual Jnes ferrnandez esteue em posse da dicta herdade certos annos ataa que se ora finou E porque a dicta moça a que a dicta herdade ficou era espuria e nom legitimada o dicto seu padre e madre a nom podiam herdar nem doar E que se assy he por bem das nossas hordenações a dicta herdade pertence a nos

E ora querendo nos fazer graça e mercee a lopo d'iaç scpriuam dos nossos contos da dicta cidade e comarca [sic] E se assy he como nos disserom E que por esto a dicta herdade pertence a nos e a podemos dar de djreito a quem nossa mercee for Teemos por bem e fazemos lhe della pura e irreuogauel doaçam ualledoyra antre os ujuos deste dia pera todo sempre pera el e todos seus herdeiros e sucesores ascendentes que depos elle vierem

[fl. 237 v.º]

E porem mandamos aos Jujzes da dicta cidade e a todos llos corregedores Jujzes e Justiças que esto ouuerem de ueer per qualquer guisa que seia que presente os teedores da dicta herdade e partes a que pertencer que se achardes que assy he como nos disserom E que por esto a dicta herdade pertence a nos e a podemos de djreito dar que lha façam logo entregar e lha leixem teer e auer e lograr e posujr e dar e doar uender e escambar e fazer della e em ella o que lhe prouuer como // de sua cousa propria sem lhe poendo sobre ello nemhuũ embargo por quanto nos lhe fazemos della mercee o mais firmemente que seer pode se a nos de djreito pertence e a outrem primeiro nom he dada per nossa carta sem embargo de quaãesquer leis hordenações djreitos canonjcos e ciuees glosas openjoões de doutores que em contrayro dello seiam porque queremos que nom aiam em ello lugar dando apellaçam e agrauo aas partes nos casos que o djreito outorga a qual mercee lhe outorgamos aos tres dias deste mes d agosto em esta ujlla d aujs

dada em a dicta ujlla x dias do dicto mes el rrey o mandou per diego ferrnandez d almeida do seu conselho e veedor da sua fazenda lopo ferrnandez a fez era de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[1317]

vasco Carmena filho de Joham gomçaluez abade d alfena

(¹) Carta de legitimaçam de uaasco carmena morador em camjnha filho de Joham gonçalluez abade d alfena e de

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

maria gonçalluez mulher solteira ao tempo da nacença do dicto
vasco carmena scudeiro *etc*
em aujs ij dias d agosto de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[1318]

Judeus de mjranda

Carta de *confirmaçam* dos priuilegios em forma acostu-
mada da comuna dos Judeus de mjranda *etc*
em aujs xxix dias de Julho de mjl iiij^c xxxviiij annos.,,

[1319]

Confimacom [sic] d aforamemto a Joham afomso

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos
saber que da parte de Joham afomso morador em a ujlja
de faarom nos foy mostrada hũa carta d el rrey meu senhor
e padre cuja alma *deus* aia pella qual se mostra que o dicto
senhor mandara aforar *pera* todo sempre ao dicto Joham
afomso hũas courellas de vinhas *e figueiraães e terras* que nos
auemos em termo da dicta ujlja .s. hũa em logo que chamam
a lauandeira E a outra em logo que chamam legena [sic] das
quaães paga de foro em cada huũ anno trinta *e dous almudes*
de vinho aa bica do lagar por primeiro dia de sa mjgual [sic]
de setenbro com certas condições *contheudas* em a dicta carta
segundo todo esto *e outras cousas mais compridamente* em
ella se *contem* a qual parecia seer assignada *per* aluaro gon-
çalluez de freitas que foy ueedor da dicta fazenda do dicto
senhor *e seelada* do seu seello pendente dada em santarem
xxv dias de nouenbro da era de cesar de mjl iiij^c Lj annos scprita
per martim lourenço

[B]

E fomos requerido da parte do dicto Joham afomso
que / lhe mandasemos dar nossa carta de *confirmaçam*
da carta do dicto senhor do dicto aforamento das dictas
courellas

E visto *per* nos seu requerimento por seer Justo *e* razoa-
do a nos praz de lhe seer *fecto etc* em forma acostumada

dada em stremoz xvij dias de Janeiro *per* Ruy gonçalluez
veedor da casa nom seendo hi os ueedores da fazenda aluar
eannes a fez era de mjl iiij^c xxxvj annos.,,

[1320]

Ruy diaz filho de diego afomso clerigo de temtugall etc

(¹) Carta de legitimaçam de Ruy diaz filho de diego afomso clerigo de mjsa morador em tentugal e de lionor afomso mulher solteira ao tempo da nacença do dicto Ruy diaz etc em aujs xiiij dias d agosto de mjl iiij^c xxxvii annos.,

[1321]

gomçallo de goyos <E> steuam de goyos. <E> diego de goyos. filhos de dom frey Nuno de goyos prior da hordem do espital

(²) Carta per que o dicto senhor legitimou gonçallo de goyos e steuam de goyos e diego de goyos filhos de dom frey nuno de goyos prior da hordem do sprital e do conselho do dicto senhor e E [sic] de briatiz gonçalluez mulher solteira ao tempo da nacença dos dictos gonçallo de goyos steuam de goyos e diego de goyos, perque foram restituídos aos primeiros nacimentos

E que pudesem auer todallas honrras priuilegios liberdades heranças officios pubricos e priuados que ham os fidalgos que lidimanente nacam E que possam dizer e Retar e meter mãos como homens fidalgos E que posam suceder a seu padre e madre e parentes e doutras quaesquer pesoas per testamentos e abjntestados E outrossy que os possam querellar E que posam Receber e fazer quaesquer doações tam bem antre ujuos como causa mortis etc nom embargando leis canones e outros quaãesquer djreitos costumes consticuições [sic] etc

dada em forma solempne a petiçom do padre,

em santarem quatro dias de dezembro de mjl iiij^c xxxvij annos.,

[1322]

fernã gonçalvez filho de gonçallo martjnz

(³) Carta de legitimaçam de fernã gonçalluez filho de gonçallo martjnz e de catelina annes morador em termo de viseu moher solteira ao tempo da nacença do dicto fernã gonçalluez etc em tomar viij dias de setenbro de mjl iiij^c E xxxiiij (⁴) annos

(¹) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(²) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(³) À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

(⁴) Letra «v» raspada a seguir a «xxx». Mas a data correcta é 1438.

[1323]

*Joane filho de diego martjnz casado morador
em montemoor o nouo*

[fl. 238] ⁽¹⁾ Carta de legitimaçam de Johane filho de diego
martjnz scudeiro casado morador em montemoor o nouo // E de
briatiz eannes molher solteira ao tempo da nacença do dicto
Johane etc
em aujs xx dias d agosto de mjl iiij^c xxxiij ⁽²⁾ annos.,

[1324]

A dona catelina confirmação d aforamento

Carta per que o dicto senhor confirmou huũ aforamento
que seu padre fez a dona catelina sua criada e a duas pesoas
depos ella, de hũa acenha que esta na Ribeira de hudiana ao
porto d achellas. de que paga de foro em cada huũ anno huũ
quarteiro de trigo per medida dereyta de xvj alqueires quarteiro
E dous pares de capões e duas duzeas d ouos, todo em saluo
pera o dicto senhor etc
em euora xvij dias de feureyro de mjl iiij^c xxxviiij
annos.,

[1325]

*Rodrigo esteuẽz filho d esteu eanões escolar em leix E ouuydor
do Jfamte dom Joham*

⁽³⁾ Carta de legitimaçam de Rodrigo steuez filho
de Rodrigo [sic] esteu eannes scollar em leis ouujdor do
Jffante dom Joham e de catelina afomso sua serujdor [sic]
molher solteira ao tempo da nacença do dicto Rodrigo
steuez etc
em aujs viij dias do mes de Julho de mjl iiij^c xxxiij ⁽⁴⁾
annos.,

⁽¹⁾ À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

⁽²⁾ Letra «v» raspada a seguir a «xxx». Mas a data correcta é 1438.

⁽³⁾ À margem: «comcertada»; «gonçallo rrodriguez» e, traçado por riscos, «ligitimações».

⁽⁴⁾ Letra «v» raspada a seguir a «xxx». Mas a data correcta é 1438.

[1326]

*A gill thome paes confirmacam do morgaado da torre
da Sanha que leixou seu padre*

(¹) Dom Eduarte *etc* fazemos saber a quaaesquer nosos oficiães a que esto pertencer *que* gill thome paes d andrade noso donzeel nos dise em quomo seu padre ruy freile d andrade leyxou *per* guiza *e* maneja de morgado a sua defeza da torre da sanha quomo muj *compridamente* certefjcaua pela cedula de seu testamento *e* deradeira uontade que taal hee de uerbo a uerbo em seu mandamento

[B]

¶ leixo *per* guiza *e* maneja de moorgado ha minha defesa da torre da sanha *em* terra de trancozo termo da cjdade de l|xboa [*sic*] *pera* todollos meus desendentes sobntres *e* deujdos lidimos *e* nom lidimos E nom lidimos aaquelle que majs chegado for *em* perdantes *pera* gill thome meu filho moor lidimo *e* sua decendencia lidima *e* nom lidima ou *per* chamamento do derradeyro que se finar noutro da geração dos d andrade *e* que bem asj quomo eu seja decendente *per* darejta linha de barom ou aa mingoa *sequer* de femea do muj nobre senhor *e* rico homem dom pero uermuis frele d andrade pelo qual foj filhada do poderio dos mouros *em* defen/çom (²) do regno *em* ajuda do muj uirtuoso princepe *e* senhor Rey dom afomso henrriques seu tio *e* *em* ella *per* elle erdado *e* nunca *em* tempos do mundo seiaa uendida escaimbada todo ou *pera* sempre emprazada repartida ou *per* maneja outra emlheada pero andara sempre junta *e* sempre muj indiuiza *per* seus lidimos *e* primeiros confins que taes som

¶ *Jtem* *per* leuante de barreiras de requeso *que* jazem *per* sobre cerrado da torre cortando a sul tee monte godel da forca *com* todolos matos *e* tojaes de redor tee cuhume da serra desa banda dahi *per* elle cortando o the alto do montelinho dahi a norte the fragão de pena *com* todo montado dalem *e* daquem the cerrado da torre *e* monte das queimadas inteiro dahi the nacente doo riacho the gião *e* folgaar *com* toda a cerra *e* fralda

(¹) Documento traçado por riscos.

(²) À margem direita: «Em Cumprimento do Avizo, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno em data de 15 do Corrente, que se acha registado no Livro 19.º do Registo a f. 120v.º e guardado no Maço 9.º N.º 61; e do exame, a que em virtude delle se procedeu, que se acha registado no sobredito Livro, e guardado no Maço referido, se cancellou este Documento, e se poz esta Verba, para delle se não fazer Uzo algum. Real Archivo da Torre do Tombo em 20 de Abril de 1815., Gaspar Feliciano de Moraes».

de ponente the chom de uinhoo cerrando em uolta *per* cuhume no suso dito monte godell da forca *conforme* todo mais *compridamente* he conteudo no liuro uelho de noso uigairo

Item e per que asaz desto anda sobnegada pela intruzom do *concelho e* pouos pela estada dos meus no Regno de castella serom meus sobcesores atreitos a todo recobrar *e* repoer em seus lidimos *e* primeiros *confins* que taes deuem ser obrigando muj *aficadamente* todoloos moradores a pagar a poya em meus fornos *consoante* uzauom pagar *per* foral *e* com tal encarrego de trez ternos de missas *per* minha alma *e* de meus diuidos ditas cad anno na ermida da torre com seu responsoiro *e* de todos se chamarem d andrade *pera* mantenca da memoria de minha linhagem *e* finada que for *conforme* meu chamamento ficara minha torre *e* defeza com totalas suas *pertencas* fornos de poya *e* mais sobnegado *pera* a coroa do Regno que tal he minha *postomeira* uontade.

Item e nom he mais *contheudo* neste mandamento *pera* firmeza do qual nos pedia o dito gill thome paes fose nosa *merce* *confirma* lo tal qual he sem *acrecentamento* nem mingoa suprimdo nos *pera* todo sempre todolos defectos de geracom na prol nom lidima em *consideração* a linhagem que he *e* diuido que em sua origem ha

[fl. 238 v.º]

Item e uisto *per* nos seu pedir *e* dizer com os do noso *concelho* hauemos *per* bem *confirmar* quomo [sic] de feito *confirmamos* o Relatado madamento [sic] *e* leixando de morgado tal qual he sem *acrecentamento* nem mingoa suprimdo nos *per* muj inteiro *e* comprido suprimto todolos defectos de geracom ⁽¹⁾ // na prol nom lidima *pera* todo o sempre *pera* que em todo seja quomo se de lidimo matrimonio hauida fose em *concidraçom* [sic] aa linhagem que he *e* diuido que em sua origem ha nom embargante lex ordenancas degredos uzanças direitos facanhas ou capitulos de cortes que o *contrairo* dispoem *per* que de todo fazemos muy inteira *e* comprida derogacom *pera* este efecto de noso mota [sic] *proprio* certa sabedoria *e* poderio Real

E finada toda a dita geracom *e* linhagem na *conformidade* do Relatado chamamento uiraa a suso dicta tore *e* defeza

⁽¹⁾ Na margem inferior:

«*Item* admjnistraçam de hũa capella sam saluador d almoestre antre amssiam *e* alueyazer as 144 fs.

Item demarcaçam dos mojnhos d alcantara as 94 fs.

Item fornos amtre Santarem *e* muja aas 91 fs.

Item vlueyra do conde as 18 fs.

Item a dom sancho doaçam da vjla do vjmieyro - 144 fs.».

com todas as suas *pertencas e* fornos de poya *e com* todo o mais a coroa de nosos Regnos *sem* mingoa alguia *per* er [sic] seus lidimos *e* Relatados *confinz que* taes deuem seer

E *perque* tal he nosa *merce e* uontade *e* queremos *que* todo o nesta *contheudo* tenha seu muj inteiro *e* *comprido* efecto *sem* duuida ou embargo alguia *pera* todo o *sempre* mandamos fazer senhas cartas de firmidom firmadas *per* nos *e* seladas de noso selo pendente hũa *pera* guarda do dito gill thome paes d andrade *e* a outra mandamos lancar em a nosa tore das scrituras

¶ dante *em* a nosa uila de santarem xix dias de nouenbro lop *afomso* a fez era de mjl iiij^c xxxiij anos.,

deo gratias

Fernando elberto seprisit anno domjnj mlllionesimom cccc^o
septuagesimom secundo, deo gratias

[1327]

Capella de Santa Barbara instituyda por João syluestre conego de que atras fl. 234 se faz menção que aquy se mandou lançar

Eu el rey faco saber aos *que* este Aluara uirem *que* auendo respeito ao pella [sic] Petição atras escrita me enuiou dizer o Cabido da se de Braga, e uista a emformação *que* se ouue por o doutor thome pinheiro da veiga Juis das capellas de minha Coroa e seu parecer hey por *bem* e me pras de lhe Demitir a pena da priuação do Padroado da Igreja de Moculo anexa a capella de Santa barbara *que* João syluestre instituyo na mesma sé desembargando se lhe a posse e frujtos da dita Igreja com obrigação de cumprir os encarregos pios das Misas de *que* na dita Petição fas menção com declaração *que* o dito cabido cumprira outrosy os encarregos da anexação da primejra e segunda doação tendo nas capellas de *que* se trata clerigos distintos, e nomeados *que* digão tres Misas cotidianas no Altar de Santa Barbara da Capella do dito João syluestre *pera* o *que* se Reedificara decentemente *com* hũ letreiro esculpido em pedra *que* declare a mesma obrigação dos tres Capellães de *que* se lhes dara forma pela Uia *que* pertencer.

e mando ao Prouedor da Comarca da villa de guimarães *que* quando for a Cidade de Braga lançar as sizas uisite e tome contas da dita capella, e achando *que* se não cumprem as obrigações della seja o dito Cabido logo priuado

do dito Padroado sem o poder mais auer, e não tomando o dito Prouedor a conta se lhe dara a culpa em sua Residencia.

e este Aluara se registara no liuro do tombo da Prouedoria da dita Villa de *guimarães* e da mesma maneja na Torre do tombo pera se uer e saber em todo o tempo Como o asy o ouue por *bem*.

O qual Aluara me pras que ualha tenha forza e uigor como se fose carta feita em meu nome por *mym* asinada e pasada polla chancellaria sem embargo da ordenação em contrario *Antonio* de Moraes o fes em *Lixboa* a quatro de *feureiro* de mil e seiscentos e vinte e oito Gaspar da Costa de Maris o fes escreuer.

¶ e não diria mais o dito Aluara o qual aqui se tresladou bem e fielmente do proprio *que* eu escriuão abaixo asinado, tornej a entregar a *presente* e concertey, em esta Torre do tombo em 27 de outubro de mil e seiscentos e vinte e oito.

Gaspar Alves Lousada

ÍNDICE ANALÍTICO (1)

Os números indicam os documentos e não as páginas.

A

- A-de-Pero Borba (Lisboa), lugar - 759
A-de-Rainha - 836
abade - 718, 721, 722, 728, 732, 800, 826, 833, 838, 859, 878, 887, 892, 895, 980, 1010, 1030, 1141, 1169, 1171, 1181, 1193, 1198, 1200, 1220, 1226, 1230, 1231, 1242, 1251, 1284, 1293, 1310, 1312, 1317; cf. clero.
abadessa - 741, 741(n), 827, 838, 899, 982, 1018, 1019, 1120; cf. clero.
Abaz (Josepe), cf. Josepe Abaz.
abegão - 1070
Abem Calez (Jufez), cf. Jufez Abem Calez.
Abem Callez (Jofiz), cf. Jofiz Abem Callez.
Abem Veúda, judia - 1026
Abeoso (Julg. da Maia), cf. Avioso - 843
Abguete, mestre da obra do mosteiro da Batalha; cf. Huguet - 1127, 1217
abintestado(s) - 825, 1121, 1252, 1321; cf. testamento.
Abitureiras - 1220
Aboim (Porto), quinta - 1241
Abota (Maria Eanes), cf. Maria Eanes Abota.
Abraão Amigo, rendeiro - 823
Abraão Asca - 1280
Abraão Calvo - 1280
Abraão de Castro - 880, 946, 948
Abraão de Penlhe - 881
Abraão de Pinhel - 942, 958, 960
Abraão Mamão - 1308
Abraão Negro - 925
Abraão Pernica - 946, 948, 952, 964
Abraão Preta, judeu - 717
Abraão Tovi - 943
Abrantes, igrejas - 731
Abrantes, vila - 731, 782, 815, 848
Abregão (S. Miguel de Creixomil) (Guimarães) - 918
Abreu (Diogo Gonçalves de), cf. Diogo Gonçalves de Abreu.
Abreu (Rui Vasques de), cf. Rui Vasques de Abreu.
Abril (Pero Afonso), cf. Pero Afonso Abril.
Abuim, cf. Aboim.
Abundant (Samuel), cf. Samuel Abundant.
Açacaya, cf. Assacaia.
açalayo, cf. salaio.
Açaquaya, cf. Assacaia.
Acena (João Esteves), cf. João Esteves Acena.
Achete (Santarém), freguesia - 848
acontimento - 842, 847, 1110, 1307; cf. alardo; apuramento; guerra.
açougagem - 831, 983
açougue(s) - 758, 802, 880, 907, 942, 950, 952, 957, 960, 963, 964, 971, 1047, 1144, 1274
açougue(s) da carne - 866
Acrim do Souto (Gonçalo Gonçalves) - 843
açude - 927; cf. moinho.
Açumar, cf. Assumar.
Adaganha - 908

(1) Elaborado por Pedro Miguel Araújo Correia Pinto.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- adega - 780, 822, 828, 889, 907, 971, 1044, 1047, 1062, 1064, 1092, 1096, 1105, 1109, 1150, 1218, 1269
- Adela, oleiro, mouro forro - 1125
- Adida (Moisem), cf. Moisem Adida.
- Adida (Mosse), cf. Mosse Adida.
- administração - 782, 811, 824, 832, 838, 1162, 1297, 1326(n)
- administrador(es) - 731, 832
- Adre (Martim do), cf. Martim do Adre.
- adro de igreja - 775, 778, 817, 955, 966, 1033, 1056, 1058, 1061, 1187, 1210; cf. igreja.
- adua - 1147, 1209
- aduaneiros - 1186
- Adufe (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Adufe.
- Adufe, quinta - 799
- adultério - 752
- adússia - 781
- Advagar (Achete), quinta - 848
- Afimda, judeu - 1094
- Afonsilho de Vale de Abraão, pobre - 1009
- Afonso (D.), bispo da Guarda - 731
- Afonso (D.), 8.º Conde de Barcelos, filho de D. João I - 994, 1032, 1147, 1242, 1243
- Afonso (D.), Conde de Ourém, filho de D. Afonso, 1.º Duque de Bragança - 841
- Afonso (D.), neto de D. Pedro I e de D. Inês de Castro - 1023, 1024, 1032
- Afonso IV (D.), infante - 822
- Afonso IV (D.), rei de Portugal - 741, 786, 795, 799, 898, 988
- Afonso V (D.), infante - 731, 753, 819, 999, 1023, 1024, 1031, 1032
- Afonso (Álvaro), cf. Álvaro Afonso.
- Afonso (Beatriz), cf. Beatriz Afonso.
- Afonso (Branca), cf. Branca Afonso.
- Afonso (Briolanja), cf. Briolanja Afonso.
- Afonso (Catarina), cf. Catarina Afonso.
- Afonso (Constança), cf. Constança Afonso.
- Afonso (Diogo), cf. Diogo Afonso.
- Afonso (Estêvão), cf. Estêvão Afonso.
- Afonso (Fernando), cf. Fernando Afonso.
- Afonso (Filipe), cf. Filipe Afonso.
- Afonso (Garcia), cf. Garcia Afonso.
- Afonso (Gil), cf. Gil Afonso.
- Afonso (Gomes), cf. Gomes Afonso.
- Afonso (Gonçalo), cf. Gonçalo Afonso.
- Afonso (Isabela), cf. Isabela Afonso.
- Afonso (João), cf. João Afonso.
- Afonso (Leonor), cf. Leonor Afonso.
- Afonso (Lopo), cf. Lopo Afonso.
- Afonso (Lourenço), cf. Lourenço Afonso.
- Afonso (Luís), cf. Luís Afonso.
- Afonso (Manuel), cf. Manuel Afonso.
- Afonso (Margarida), cf. Margarida Afonso.
- Afonso (Maria), cf. Maria Afonso.
- Afonso (Marinha), cf. Marinha Afonso.
- Afonso (Martim), cf. Martim Afonso.
- Afonso (Mendo), cf. Mendo Afonso.
- Afonso (Pero), cf. Pero Afonso.
- Afonso (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso.
- Afonso (Santel), cf. Santel Afonso.
- Afonso (Senhorinha), cf. Senhorinha Afonso.
- Afonso (Vicente), cf. Vicente Afonso.
- Afonso (Violante), cf. Violante Afonso.
- Afonso, filho de João Afonso - 1223
- Afonso, filho de João Preto - 1230
- Afonso, filho de Pero Afonso - 1229
- Afonso Abril (Pero), cf. Pero Afonso Abril.
- Afonso de Agris, lavrador - 980
- Afonso de Albuquerque (João), cf. João Afonso de Albuquerque.
- Afonso de Alenquer (João), cf. João Afonso de Alenquer.
- Afonso da Amora (Vasco), cf. Vasco Afonso da Amora.
- Afonso André, notário de Vasco Martins da Cunha - 982
- Afonso Antão, clérigo de missa - 992
- Afonso Aranha (Catarina), cf. Catarina Afonso Aranha.
- Afonso Aranha (Diogo), cf. Diogo Afonso Aranha.
- Afonso Aranha (João), cf. João Afonso Aranha.
- Afonso Ascenso - 816
- Afonso Barão (João), cf. João Afonso Barão.
- Afonso Barba (Martim), cf. Martim Afonso Barba.
- Afonso Barroca (Estêvão), cf. Estêvão Afonso Barroca.
- Afonso Baviilhão (Fernando), cf. Fernando Afonso Baviilhão.
- Afonso de Beja - 847
- Afonso Bueiro - 811
- Afonso Caldeira - 876
- Afonso de Cambra (Fernando), cf. Fernando Afonso de Cambra.
- Afonso Carvalho (Diogo), cf. Diogo Afonso Carvalho.
- Afonso da Costa (Pero), cf. Pero Afonso da Costa.
- Afonso Cotrim - 786, 1155
- Afonso da Cunha, filho de Vasco Martins da Cunha - 982
- Afonso Dinis (Pedro), cf. Pedro Afonso Dinis.
- Afonso Dinis, cônego do Porto - 1131
- Afonso Dinis, cônego do Porto, abade de Gestação - 887
- Afonso Domingues - 798, 915, 966

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Afonso Domingues, clérigo - 733
 Afonso Domingues Muro Quebrado - 723
 Afonso Eanes - 769, 781, 809, 818, 1105, 1218, 1234
 Afonso Eanes, abade de S. Salvador da Avelada da Lousada - 718
 Afonso Eanes, alfaiate - 758, 920, 1066, 1273
 Afonso Eanes, almoxarife do Paço da Madeira - 727
 Afonso Eanes, barbeiro - 911
 Afonso Eanes, contador do Porto - 816
 Afonso Eanes, coudel da Guarda, escudeiro, criado de João Rodrigues - 1180
 Afonso Eanes, escrivão - 994
 Afonso Eanes, escrivão das malfetorias - 1091
 Afonso Eanes, ferrador - 1259
 Afonso Eanes, filho de João Vasques - 776
 Afonso Eanes, hortelão - 1001
 Afonso Eanes, sapateiro - 965, 1279
 Afonso Eanes, taipador - 1068, 1106
 Afonso Eanes, valador - 785
 Afonso Eanes Adufe - 799
 Afonso Eanes Adufe, criado, monteiro-mor em Sintra, neto de Afonso Eanes Adufe - 799
 Afonso Eanes Caramugeiro - 1278
 Afonso Eanes de Coimbra - 1270
 Afonso Eanes Leireão - 770
 Afonso Eanes Marchão, clérigo de missa - 1215, cf. Afonso Merchão
 Afonso Eanes Nogueira, vassalo - 786
 Afonso Eanes de Peitimão - 921
 Afonso Eanes de Vinha - 1204
 Afonso Esteves - 784, 816, 823, 989, 1013
 Afonso Esteves, alveitar régio - 831
 Afonso Esteves, dito Ovelheiro - 811
 Afonso Esteves Alpalhão, o velho - 927
 Afonso Esteves de Carvalhais - 1071
 Afonso Fernandes, hortelão - 1191, 1222
 Afonso Fuseiro (João), cf. João Afonso Fuseiro.
 Afonso Geraldês, vassalo, desembargador - 719, 759, 776, 795, 796, 798, 805, 812, 827, 841, 874, 969, 970, 976, 979, 984, 996, 1018, 1147, 1182, 1183, 1203, 1297, 1303, 1304, 1312
 Afonso Gil, mercador - 1165
 Afonso Gil, porteiro do almoxarifado de Santarém - 778
 Afonso Gomes Restolho - 1077 Afonso Gomes, abegão - 1070
 Afonso Gonçalves, alfaiate - 1108, 1109, 1138
 Afonso Gonçalves, amo - 974
 Afonso Gonçalves, boticário - 1158
 Afonso Gonçalves, escudeiro - 747
 Afonso Gonçalves, ferrador - 840
 Afonso Gonçalves, neto do cardeal de Lisboa - 725
 Afonso de Guimarães - 743
 Afonso Henriques (D.), rei de Portugal - 1185, 1326
 Afonso de Lamedo (Fernando), cf. Fernando Afonso de Lamedo.
 Afonso Lopes, filho de Lopo Afonso - 900
 Afonso Lourenço - 811, 912
 Afonso Lourenço, alfaiate - 914
 Afonso Lourenço de Magalhães, escudeiro - 1174
 Afonso de Magalhães (Diogo), cf. Diogo Afonso de Magalhães.
 Afonso de Magalhães (Leonor), cf. Leonor Afonso de Magalhães.
 Afonso Malho (Diogo), cf. Diogo Afonso Malho.
 Afonso Martins - 843, 918, 930
 Afonso Martins, abade de S. Pedro de Mira-gaia - 1200
 Afonso Martins, alfaiate - 1073, 1082
 Afonso Martins, carpinteiro - 1148
 Afonso Martins, cônego de Coimbra e vigário geral de D. Gonçalo, bispo da Guarda - 782
 Afonso Martins, contador - 726
 Afonso Martins, ourives - 855
 Afonso Martins, ouvidor do infante D. Fernando de Aragão - 988
 Afonso Martins, vassalo - 898
 Afonso Martins Palhavã - 1121
 Afonso Mealha (Pero), cf. Pero Afonso Mealha.
 Afonso Merchão de Odemira, clérigo de missa - 1247, cf. Afonso Eanes Marchão
 Afonso Migueis - 801
 Afonso Nogueira, cavaleiro - 1121
 Afonso de Paço (Frei) - 741, 843
 Afonso do Paço (Martim), cf. Martim Afonso do Paço.
 Afonso Painho (Pedro), cf. Pedro Afonso Painho.
 Afonso Pais - 717
 Afonso Perdigão (Álvaro), cf. Álvaro Afonso Perdigão.
 Afonso Peres - 843, 976
 Afonso Peres, especieiro - 811
 Afonso Peres, oleiro - 1119, 1122, 1157
 Afonso Peres Cotrim, escrivão da câmara do rei - 782
 Afonso Peres Portabeso - 743
 Afonso Pica-Milho (Fernando), cf. Fernando Afonso Pica-Milho.
 Afonso Pimentel (João), cf. João Afonso Pimentel.
 Afonso de Quadros (João), cf. João Afonso de Quadros.
 Afonso Restolho (Álvaro), cf. Álvaro Afonso Restolho.
 Afonso Rodrigues, alfaiate das mancebas solteiras - 1208

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Afonso Rodrigues, chanceler - 898
 Afonso Sanches de Albuquerque (D.), filho de D. Dinis, rei de Portugal, mordomo-mor - 838
 Afonso de Sequeira (Nuno), cf. Nuno Afonso de Sequeira.
 Afonso de Serpa - 794
 Afonso Soeiro - 727
 Afonso de Sousa (João), cf. João Afonso de Sousa.
 Afonso Telo de Meneses (João), cf. João Afonso Telo de Meneses.
 Afonso Torteiro - 988
 Afonso Vasques - 765, 769
 Afonso Vasques, abade de S. Martinho de Freixo - 1251
 Afonso Vasques, armeiro - 1112, 1208
 Afonso Vasques, filho de Gonçalo Vasques - 1008
 Afonso Vicente, capelão de S. Miguel, criado do infante D. Henrique - 822
 Afonso Vicente, dito das saias - 782
 aforamento(s) - 717, 723, 735, 736, 745, 747-749, 764, 800, 804, 810, 811, 816, 817, 832, 834, 840, 843, 848, 855, 865, 868, 872, 880, 904, 943, 974, 1006, 1007, 1016, 1020, 1021, 1025, 1027, 1033, 1038, 1044, 1051, 1052, 1065, 1066, 1069-1072, 1075-1109, 1133, 1134, 1142, 1144-1146, 1148, 1153, 1154, 1156, 1161, 1170, 1178, 1204, 1213, 1214, 1216, 1218, 1219, 1235, 1239, 1254-1282, 1287, 1289, 1296, 1305, 1308, 1309, 1314, 1319, 1324; cf. emprazamento; foro.
 agravo(s) - 831, 856, 860, 898, 902, 973, 993, 995, 996, 1005, 1018, 1116, 1137, 1143, 1177, 1178, 1180, 1183-1185, 1188; cf. dano.
 agressões - 996; cf. juízo.
 agricultura - 994
 Agris (Afonso de), cf. Afonso de Agris.
 água(s) - 717, 745, 785, 796, 816, 831, 838, 840, 872, 880, 904, 921, 974, 979, 984, 1033, 1037, 1038, 1147, 1155, 1177, 1179, 1183, 1187, 1203, 1214, 1235, 1239; cf. aguadeiro; canal; cheias; rego; riacho; ribeiro.
 água, soldo de - 888
 água benta - 838; cf. clero.
 aguadeiro(s) - 831
 Agudo (Alle), cf. Alle Agudo.
 Aguiar (Manuel Domingues de), cf. Manuel Domingues de Aguiar.
 aio - 1064
 Aires (Gomes), cf. Gomes Aires.
 Aires (João), cf. João Aires.
 Aires (Leonor), cf. Leonor Aires.
 Aires (Pero), cf. Pero Aires.
 Aires da Cunha, escudeiro do infante D. Fernando, filho de Vasco Martins da Cunha - 982
 Aires Eanes, escudeiro de Gomes Martins de Lemos - 1204
 Aires Eanes, pescador - 861, 1214
 Aires Fernandes - 883
 Aires Gomes, escrivão de alfândega - 836
 Aires Gomes da Silva - 870
 Aires Gomes da Silva, regedor de Entre-Douro e Minho - 786
 Aires Gonçalves, filho de Gonçalo Esteves - 1228
 Aires Pais, criado de D. Nuno Álvares Pereira - 1064
 Aires Tinoco (Fernando), cf. Fernando Aires Tinoco
 Aires Vasques, escudeiro - 1165
 Álamo (Alhandra), quinta - 1288
 alardo(s) - 860, 1110, 1137, 1155, 1180, 1307; cf. *acontiamento*; guerra.
 Albatim, lezíria - 1116
 albardeiro - 945, 1118
 albergaria(s) - 782, 1181, 1185
 Albergaria de Jerusalém - 1087
 Albergaria de Rocamador (Santarém) - 832
 Albergaria de S. Mateus (Santarém) - 793
 albergueira - 832
 albufera - 831; cf. mar.
 Albuquerque (Castela) - 1187
 Albuquerque (Afonso Sanches de), cf. Afonso Sanches de Albuquerque.
 Albuquerque (João de), cf. João de Albuquerque.
 Albuquerque (João Afonso de), cf. João Afonso de Albuquerque.
 Albuquerque (Leonor de), cf. Leonor de Albuquerque.
 Albuquerque (Teresa de), cf. Teresa de Albuquerque.
 Alça (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Alça.
 Alcácer (Rodrigo de), cf. Rodrigo de Alcácer.
 Alcácer do Sal - 1062, 1162
 Alcáçova (Santa Maria da) (Santarém), igreja - 821
 alcáçova de Évora - 1045, 1066-1068, 1072-1074, 1076, 1079, 1080, 1082, 1085, 1090, 1092, 1095, 1096, 1102, 1104-1109, 1161, 1257, 1260, 1264, 1270, 1271, 1273, 1275, 1276, 1281, 1282, 1296; cf. alcáçova velha de Évora.
 alcáçova de Lisboa - 822
 alcáçova de Santarém - 764, 775, 783, 787, 821, 1211
 alcáçova velha de Évora - 1091, 1098, 1101, 1133, 1254, 1272, 1279; cf. alcáçova de Évora.
 Alcáçovas, concelho - 988, 1175
 Alcáçovas, reguengo - 724, 988
 alçada(s) - 734, 810, 825, 831, 968, 975

- alcaidaria(s) - 827, 983, 1032, 1208
 alcaide(s) - 742, 752, 791, 827, 838, 850, 898, 971, 979, 1178, 1194, 1240
 alcaide do mar - 814; cf. mar.
 alcaide-mor - 836
 alcaide pequeno - 783, 1150, 1178, 1190
 Alcala (Alcáçovas), reguengo - 988
 Alcamim - 1138
 Alcamis (Évora), couto - 1014
 Alcanhões (Santarém), reguengo - 898
 Alcântara (Lisboa) - 828, 1326(n)
 Alcarcova, cl alcáçova
 Alcobaça - 977
 Alcobaça, mosteiro - 1009, 1118, 1213, 1287
 Alcoça (Ribeira de) (Santarém) - 743, 758, 770, 785, 791, 1221, 1289
 Alçocra, cf. Alcoça.
 Alcoelha, lezíria - 1116
 Alcoentre (Santa Maria de) (Lisboa), igreja - 838
 Alcoforado (Fernão Martins), cf. Fernão Martins Alcoforado.
 Alcoforado (Gonçalo Nunes), cf. Gonçalo Nunes Alcoforado.
 Alcoforado (Martim Gonçalves), cf. Martim Gonçalves Alcoforado.
 Alconchel - 1070
 Alcorovisca, cf. Alcorvisca
 Alcorvisca (Évora), herdade - 1316
 Alcozelo, cf. Argozelo.
 Aldara Martins, mulher de Pero Peres - 1148
 Aldeia Galega (Merciana) - 836
 Aldonça Eanes - 732
 Aldonça Esteves - 878
 Aldonça Esteves, mulher de Gonçalo Eanes - 803
 Aldonça Gomes - 766, 767
 Aldonça Luís, mulher de João Fernandes - 1152
 Aldonça Martins - 739
 Aldonça de Meneses (D.), filha de D. Pedro de Meneses, mulher de Rui Nogueira - 836, 1208
 Aldonça Vasques, mulher de João Martins - 802
 Alegrete - 1078
 Alegrete, igreja - 731
 Alegrete, Porta do Vale - 1078
 Alegrete, Rua da Porta do Vale - 1078
 Além-Douro - 786(n), 838(n), 843(n), 882(n), 982(n), 1005(n), 1007(n), 1016(n), 1019(n), 1147(n), 1148(n), 1241(n), 1297(n), 1304(n), 1312(n)
 Alemanha - 991; cf. estrangeiro.
 Alenquer - 725, 731, 734-736, 742, 743, 746, 749, 781, 859, 869, 1014, 1016, 1116
 Alenquer (Brafeme de), cf. Brafeme de Alenquer.
 Alenquer (João Afonso de), cf. João Afonso de Alenquer.
 alfabetização - 993, 994, 1178
 alfageme(s) - 717, 840, 1064, 1260; cf. armas.
 alfaías - 776, 840, 971, 1024, 1155
 alfaiate(s) - 745, 758, 820, 839, 865, 914, 920, 928, 937, 1006, 1066, 1067, 1073, 1075, 1079, 1082, 1085, 1086, 1100, 1108, 1109, 1133, 1134, 1138, 1142, 1154, 1159, 1239, 1255, 1261, 1264, 1273, 1275, 1276
 alfaiate das mancebas solteiras - 1208
 Alfamara, lezíria - 1116
 alfândega de Lisboa - 828, 836, 866, 981, 1117, 1135, 1163, 1168, 1178, 1206, 1208
 alfândega do Porto - 816
 alfândega de Vila do Conde - 741(n)
 alfarrobeira - 717
 Alfena - 1317
 alferes-mor - 1315
 Algarve - 1239
 Algaz (Vale de) (Santarém), casal - 889
 Alhandra - 1288
 aljôfar (pérola) - 1024
 Aljubarrota, Batalha de - 1124
 Alle, estereiro - 1192
 Alle Agudo - 1236
 Alle Cordovão, mouro forro - 1038; cf. Mouro Cordovão.
 Alle Ferreiro - 783
 Alle Focem, mouro forro, oleiro - 1089
 Alle Franco, mouro forro - 1221
 Almada - 776, 841
 Almada (Álvaro Vasques de), cf. Álvaro Vasques de Almada.
 Almada (João Vasques de), cf. João Vasques de Almada.
 Almadel - 965
 almadraque - 1155
 Almalle (Josepe), cf. Josepe Almalle.
 Almandel (Junça), cf. Junça Almandel.
 Almargem (Faro) - 861, 1142, 1214
 Almargem d'el Rei (Faro) - 1214
 Almeida, castelo e vila - 761
 Almeida (Diogo de), cf. Diogo de Almeida.
 Almeida (Diogo Fernandes de), cf. Diogo Fernandes de Almeida.
 Almeirim - 831, 856, 857, 864, 890, 894, 898, 945, 948, 949, 953-957, 1145, 1153, 1194
 almeixares dos mouros - 1219
 almirante - 734; cf. mar.
 almolcela - 1155; cf. almuclala
 almocreve(s) - 746, 850, 856, 880, 958, 971, 1182, 1278; cf. azemel.
 almoedas - 1183
 Almoester, mosteiro - 827
 Almoester (S. Salvador de), capela - 824, 1326(n)
 almotaçaria - 831, 971

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- almotaçaria de Elvas - 1177
 almotaçaria de Lisboa - 1178
 almotaçaria de Santarém - 831
 almotacé(s) - 827, 971; cf. escrivão da almotaçaria.
 almotacé-mor - 827, 831
 almotacé(s)-pequeno(s) - 831
 almotacé(s) das Alcáçovas - 988
 almotacé(s) de Portalegre - 996
 almotacé(s) de Santarém - 831
 almoxarifado de Abrantes - 848
 almoxarifado de Elvas - 1038
 almoxarifado de Estremoz - 1006, 1291
 almoxarifado de Évora - 1006, 1014, 1018, 1065, 1068, 1071, 1087, 1209
 almoxarifado de Faro - 1214
 almoxarifado da Guarda - 880
 almoxarifado de Guimarães - 1148, 1312
 almoxarifado de Lisboa - 1027
 almoxarifado de Ponte de Lima - 1165
 almoxarifado de Portalegre - 1006, 1052
 almoxarifado do Porto - 840, 872, 1153, 1240
 almoxarifado de Santarém - 776, 848, 1195, 1246
 almoxarifado de Tavira - 747
 almoxarifado de Vila Real - 815, 1007, 1033
 almoxarife(s) - 734, 737, 745, 747, 748, 761, 772, 797, 800, 810, 816, 846, 872, 873, 876, 880, 882, 888, 904, 968, 975, 988, 991, 999, 1019, 1033, 1035, 1038, 1124, 1165, 1206, 1234, 1235, 1283; cf. escrivães do almoxarifado.
 almoxarife(s) do armazém de Lisboa - 745, 1027, 1204, 1213
 almoxarife(s) do armazém do Porto - 816
 almoxarife(s) de Beja - 1306
 almoxarife(s) do celeiro - 742
 almoxarife(s) de Coimbra - 993
 almoxarife(s) de Elvas - 1038
 almoxarife(s) de Estremoz - 823, 825, 1006, 1291
 almoxarife(s) de Évora - 1006, 1014, 1018, 1203, 1209
 almoxarife(s) de Faro - 717, 1219
 almoxarife(s) da Guarda - 880
 almoxarife(s) de Guimarães - 736, 1148, 1297, 1312
 almoxarife(s) de Lisboa - 822, 1027, 1204
 almoxarife(s) de Loulé - 1239
 almoxarife(s) do Paço da Madeira - 727
 almoxarife(s) de Ponte de Lima - 1165
 almoxarife(s) da portagem de Lisboa - 755
 almoxarife(s) de Portalegre - 870
 almoxarife(s) do Porto - 840, 843, 872, 994, 1005, 1153, 1240
 almoxarife(s) do porto de Vila do Conde - 741
 almoxarife(s) de Santarém - 723, 780, 848, 898, 1246
 almoxarife(s) de Tavira - 717
 almoxarife(s) de Vila Real - 815, 1007, 1033
 almucela(s) - 782; cf. almocela
 almude - 811, 934, 980, 1319; cf. medidas.
 almude coimbrão - 838; cf. medidas.
 almuinha - 723, 745, 977, 978, 1001, 1204
 almuinheiro - 784, 791
 aloandro - 717
 alojamentos - 746
 Alpalhão, o velho (Afonso Esteves), cf. Afonso Esteves Alpalhão, o velho.
 alpendre(s) - 781, 831, 1133
 Alperiate (João de), cf. João de Alperiate.
 Alpiarça, couto - 831
 Alportel (Ribeira de) (Tavira) - 717
 Alportel (Tavira), rio - 717
 Alprão (S. João de) (Santarém) - 1211
 alqueire - 811, 815, 822, 848, 934, 1143, 1324; cf. medidas.
 altar - 838, 1327; cf. clero.
 aluguer(es) - 831
 Alva (Jacob de), cf. Jacob de Alva.
 Alvaázere, vila - 824, 1326(n)
 Alvalade (Lisboa) - 1287
 Alvalade Grande (Lisboa) - 1213, 1287
 Alvalade Pequeno (Lisboa) - 1213
 Alvão Gil (Isaque), cf. Isaque Alvão Gil.
 alvará(s) - 831, 835, 973, 996, 1038, 1110, 1116, 1182, 1297(n), 1327
 Alvarelos (Santa Maria de) (Julg. da Maia), freguesia - 843
 Álvares (Branca), cf. Branca Álvares.
 Álvares (Brígida), cf. Brígida Álvares.
 Álvares (Catarina), cf. Catarina Álvares.
 Álvares (Diogo), cf. Diogo Álvares.
 Álvares (Fernando), cf. Fernando Álvares.
 Álvares (Jarbas), cf. Jarbas Álvares.
 Álvares (Leonor), cf. Leonor Álvares.
 Álvares (Maria), cf. Maria Álvares.
 Álvares (Nuno), cf. Nuno Álvares.
 Álvares (Pedro), cf. Pedro Álvares.
 Álvares (Pero), cf. Pero Álvares.
 Álvares (Rodrigo), cf. Rodrigo Álvares.
 Álvares Carvalho (Diogo), cf. Diogo Álvares Carvalho.
 Álvares de Faria (Fernando), cf. Fernando Álvares de Faria.
 Álvares de Queirós (Fernando), cf. Fernando Álvares de Queirós.
 Álvares de Queirós (Leonor), cf. Leonor Álvares de Queirós.
 Álvares de Sousa (Luís), cf. Luís Álvares de Sousa.
 Álvares Pereira (Nuno), cf. Nuno Álvares Pereira.

- Álvaro, filho de João Afonso - 1231
 Álvaro, filho de João Álvares - 1202
 Álvaro Afonso, almuinheiro - 784
 Álvaro Afonso, barbeiro - 771
 Álvaro Afonso, tabelião - 784, 834
 Álvaro Afonso, tabelião de Lisboa - 1204
 Álvaro Afonso Perdigão - 811
 Álvaro Afonso Restolho - 1076, 1264
 Álvaro Boga - 1052
 Álvaro Borges, escudeiro da Casa Real, genro de Álvaro Rodrigues - 1014
 Álvaro de Castro (D.), criado - 1024, 1032
 Álvaro Dias de Teive - 1240
 Álvaro Eanes - 734, 737, 738, 741, 745, 755, 761, 797, 836, 863, 872, 876, 880, 917, 968, 975, 991, 999, 1005, 1043, 1116, 1194, 1206, 1208, 1235, 1283, 1319
 Álvaro Eanes, abade de Monforte de Rio Livre - 859
 Álvaro Eanes, alfaiate - 1075
 Álvaro Eanes, clérigo - 1294
 Álvaro Eanes, criado de Álvaro Gonçalves de Ataíde, filho de Álvaro Eanes - 859
 Álvaro Eanes, criado do infante D. João, filho de João Domingues - 1313
 Álvaro Eanes, tabelião - 904, 910
 Álvaro Eanes de Madureira, escudeiro, criado de Gil Vasques da Cunha - 843
 Álvaro Esteves, tabelião de Tavira - 747
 Álvaro Fernandes - 836, 1145
 Álvaro Fernandes, escrivão dos contos no Algarve - 1239
 Álvaro Fernandes, filho de Fernão Gonçalves - 901
 Álvaro Fernandes, filho de João Fernandes - 857
 Álvaro Fernandes, prior do Lumiar - 1130
 Álvaro Fernandes, safoeiro - 1080, 1254, 1272
 Álvaro Gil - 1301
 Álvaro Gil de Urrô, escudeiro do rei - 1124
 Álvaro Gomes, juiz da Covilhã - 805
 Álvaro Gonçalves - 734, 786, 797, 811, 812, 864, 874, 999, 1032, 1035, 1069
 Álvaro Gonçalves, escrivão do almoxarifado de Vila Real - 1033
 Álvaro Gonçalves, sapateiro - 1128
 Álvaro Gonçalves, vassalo, vedor da fazenda - 717, 870
 Álvaro Gonçalves Camelo (Frei), meirinho-mor de Entre-Douro e Minho - 973
 Álvaro Gonçalves de Ataíde - 859
 Álvaro Gonçalves de Freitas, vassalo, vedor da fazenda - 1013, 1026, 1033, 1319
 Álvaro Gonçalves da Maia, provedor da fazenda no Porto - 779, 840, 1235
 Álvaro Lourenço - 758
 Álvaro Martins, armeiro - 1153
 Álvaro Martins, clérigo de missa - 750, 1197
 Álvaro Peres - 1219, 1220
 Álvaro Peres, clérigo de missa, capelão do infante D. João - 1286
 Álvaro Peres, escolar em leis, desembargador - 989
 Álvaro Peres, escudeiro do infante D. João, filho de Pero Rodrigues - 1245
 Álvaro Peres, filho de Pedro Eanes - 1196
 Álvaro Peres de Castro (D.), Conde - 870, 1161
 Álvaro Peres de Távora, fidalgo - 1179
 Álvaro Restolho - 1257
 Álvaro Rodrigues - 1014
 Álvaro Vasques - 811
 Álvaro Vasques, almoxarife do celeiro - 742
 Álvaro Vasques, almoxarife do Porto - 840
 Álvaro Vasques, mestre de fazer naus - 1208
 Álvaro Vasques de Almada, capitão-mor do mar, conselheiro - 772
 Álvaro Velho - 1316
 alvazis de Santarém - 898
 alveitar(es) - 831, 1047
 alveitar régio - 831
 Alverca - 776
 Alves Lousada (Gaspar), cf. Gaspar Alves Lousada.
 Alviela (Ribeira de) (Santarém) - 754, 773, 974
 Alvim (Leonor de), cf. Leonor de Alvim.
 Alvisquer (Santarém) - 757, 769, 770, 774, 784, 793, 814, 818, 820, 1195
 Alvito - 1037
 ama, amo - 799, 974, 1036, 1186, 1209
 Amadis Vasques de Sampaio, despenseiro do rei - 1208
 Amado (Salomão), cf. Salomão Amado.
 Amado (Vasco), cf. Vasco Amado.
 Amarante - 722
 ameais - 800
 Amêndoa (Guarda), igreja - 731
 Amieira (Isabel de), cf. Isabel de Amieira.
 Amigo (Abraão), cf. Abraão Amigo.
 Amora (Vasco Afonso da), cf. Vasco Afonso da Amora.
 Amoreira (Montemor-o-Novo) - 805, 1209
 amurados - 752, cf. juízo.
 anadel(éis) - 842, 898, 971, 1110, 1188; cf. guerra.
 anadel dos besteiros - 1180
 anadel-mor - 1110, 1180, 1188
 anadel pequeno - 1180
 analfabetismo - 993, 994, 1178
 Ancião, vila - 824. 1326(n)
 Andrade (apelido) - 1326
 Andrade (Gil Tomé Pais de), cf. Gil Tomé Pais de Andrade.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Andrade (Gomes Freire de), cf. Gomes Freire de Andrade.
 Andrade (Mécia de), cf. Mécia de Andrade.
 Andrade (Pero Vermuis Freire de), cf. Pero Vermuis Freire de Andrade.
 Andrade (Rui Freire de), cf. Rui Freire de Andrade.
 André (Afonso), cf. Afonso André.
 André (João), cf. João André.
 André (João de Santo), cf. João de Santo André.
 André, filho de Vasco Eanes - 760
 André Fernandes - 1038, 1266
 André Gonçalves - 898, 906
 André Gonçalves, almoxarife de Faro - 717
 André Gonçalves, escrivão dos contos - 1306
 André Gonçalves Gavião - 1213
 Andrés (Lopo), cf. Lopo Andrés.
 Aneal de El Rei (Santarém) - 742
 Anes, cf. Eanes.
 anexação - 811, 819, 1297
 Aniões (S. Jorge) (Guimarães), casal - 934
 aniversário - 1182
 anjos, missa de - 822; cf. missa.
 anoveado (imposto) - 1143
 Anseam, cf. Ancião.
 anta - 970
 Antam Guilhem, inglês, filho de Guilhem - 1314
 Antão (Afonso), cf. Afonso Antão.
 Antas (Santiago de) - 1198
 Antoninho (João), cf. João Antoninho.
 Antoninho Domingues, cônego e abade de Santiago de Antas - 1198
 Antoninho Martins, mercador - 990
 Antoninho Peres, o velho - 918
 António Lourenço, tabelião de Viseu - 795
 António Martins, clérigo de missa, abade de Santiago de Antas, cônego de Braga - 1030
 António de Morais - 1327
 Apalvua (Guimarães), casal - 919
 apaniguado - 1178
 aparelhos de navios - 845; cf. mar.
 Aparício Domingues, tabelião de Vila do Conde - 838
 Aparício Vasques, abade de Sátão e capelão do infante D. Henrique - 1226
 apelação(ões) - 831, 838, 874, 996, 1178, 1297
 apelido - 811, 838
 aposentador, cf. pousadia.
 aposentador dos condes - 831
 aposentador dos infantes - 831, 889; cf. infantes.
 aposentador-mor - 828, 831, 889, 1110
 aposentador da rainha - 831, 889, 1244; cf. rainha.
 apóstolos, dia dos, festa dos - 822, 832
 apregoar - 782, 812, 831, 1013, 1186, 1203, 1216; cf. pregoar; pregoeiro.
 apresentação - 731, 733, 838, 1294, 1295, 1299, 1300
 apropriação - 731, 746, 811, 999
 apurador(es) - 845, 898, 1304; cf. *acontiamento*.
 apuramento - 845, 1304
 arado - 971
 Aragão (Fernando de), cf. Fernando de Aragão.
 Arame (Josepe), cf. Josepe Arame.
 Aranha (Catarina Afonso), cf. Catarina Afonso Aranha.
 Aranha (Diogo Afonso), cf. Diogo Afonso Aranha.
 Aranha (João Afonso), cf. João Afonso Aranha.
 arca - 1147; cf. matalote.
 Arca (S. Mamede, Ponte de Lima), igreja - 1165
 Arca (Fernão Gonçalves da), cf. Fernão Gonçalves da Arca.
 Arca (João Lourenço da), cf. João Lourenço da Arca.
 arca do concelho - 845
 arcebispo de Braga - 733, 826, 838, 859, 1297, 1300; cf. clero.
 arcebispo de Lisboa - 819, 1178
 arcebispo(s) - 838, 1185; cf. clero.
 arcebispo de Braga - 780, 813, 1015, 1033, 1139, 1181
 arcebispo de Lisboa - 819
 Archeinde (Gaia), casal - 872
 arco(s) - 1045, 1067, 1072, 1073, 1079, 1117, 1154, 1222, 1257, 1259, 1261, 1264, 1281
 arco, jogo do - 1208
 Arcos - 810
 Ardila (Moura) - 811
 Ardila (Ribeira de) (Moura) - 811, 927
 Arefega (Covilhã) - 1223
 Argozelo (Tui), igreja - 721
 Ariez, cf. Arrais.
 armada(s) - 845, 994, 1110; cf. guerra; mar.
 armadilha(s) - 831, 971; cf. caça.
 Armamar, terra - 1283
 armas - 827, 831, 847, 860, 863, 902, 971, 993, 1024, 1110, 1155, 1180; cf. alfageme; arnês; bestas; escudos; guerra; lança.
 armas (brasão) - 811, 1311; cf. linhagem.
 armazém - 745, 771, 816, 1027, 1190, 1204, 1213, 1222
 armeiro - 903, 987, 1112, 1153, 1163, 1208; cf. armas.
 Arneiro de São Nicolau (Lisboa) - 1210
 arnês(es) - 847, 1110; cf. armas.
 aro - 853
 arqueiros - 994; cf. guerra.
 arrabalde(s) - 811, 839, 938, 1110, 1119, 1122, 1125, 1134, 1157, 1192, 1207, 1236, 1305; cf. baldios.

- Arraez, cf. Arrais.
 Arragre (Samuel), cf. Samuel Arragre.
 arraial - 797, 898, 975, 1304
 Arraiolos, Conde de - 805, 1307
 arrais - 845; cf. mar.
 Arrais (Gonçalo), cf. Gonçalo Arrais.
 Arrais (João), cf. João Arrais.
 Arrandufe, cf. Rendufe.
 arras - 853, 882, 1024; cf. casamento; dote.
 Arras, pano branco de - 838
 arrendamento - 810, 811, 840, 880, 998, 1143
 Arrevenque, casal - 835
 arrife - 970
 Arruda - 732, 836, 1310
 árvores - 717, 742, 752, 778, 785, 811, 872, 1007, 1077, 1095, 1150, 1203
 Asca (Abraão), cf. Abraão Asca.
 Ascenso (Afonso), cf. Afonso Ascenso.
 Ascenso Eanes, sapateiro - 830
 asno - 902
 Assacaia (Santarém) - 723, 742, 743, 758, 763, 785, 791, 794, 974, 1221, 1222, 1289
 Assacaia (Tavira), cf. Asseca.
 assassinio - 752; cf. juízo.
 Asseca (Tavira) - 717
 Asseca, Rio (Tavira) - 717
 assentamento(s) - 746, 835, 836, 855
 assinatura(s) - 1188; cf. sinal.
 -Afonso V (D.), infante - 1023
 -almoxarife(s) - 745, 1165
 -almoxarife do armazém de Lisboa - 1027
 -chanceler-mor - 1283
 -contador(es) - 745, 880, 1165, 1204, 1219
 -Duarte (D.), infante - 761, 772, 836, 840, 846, 888, 991, 1283
 -Duarte (D.), rei de Portugal - 724, 731, 741, 753, 782, 786, 810, 819, 828, 836, 838, 846, 850, 853, 863, 888, 898, 971, 993-995, 999, 1023, 1031, 1032, 1120, 1124, 1178-1181, 1183-1185, 1187, 1188, 1208, 1209, 1244, 1311
 -escolar em leis - 1034
 -escrivão - 1327
 -escrivão da alfândega do Porto - 816
 -escrivão(es) da câmara - 1216
 -escrivão dos contos - 1239, 1306
 -escrivão dos contos do Porto - 840
 -escrivão público - 1165
 -escrivão da puridade do infante D. Fernando - 968
 -Fernão Lopes - 1124
 -Filipa de Lencastre, rainha - 761, 846, 888
 -Filipe III (D.), rei de Portugal - 1327
 -João I (D.), rei de Portugal - 723, 734, 737, 738, 749, 761, 772, 786, 797, 806, 815, 823, 835, 836, 843, 846, 888, 975, 991, 999, 1019, 1032, 1283
 -juiz dos feitos reais - 800
 -juizes de Marvão - 850
 -Leonor (D.), rainha, mulher de D. Duarte - 810, 819, 1023
 -licenciado em leis - 1034
 -notário geral da corte - 1124
 -notário público - 973, 1024
 -tabelião(es) - 723, 759, 776, 795, 811, 824, 835, 841, 969, 982, 999, 1014, 1033, 1147, 1204, 1216, 1304, 1312
 -tabelião público do infante D. João - 1162
 -vedor(es) da fazenda - 736, 747, 748, 876, 1026, 1027, 1033, 1153, 1213, 1214, 1319
 Assumar - 984
 Assumar (Portalegre), aldeia - 996
 astis - 757, 758, 769, 770, 793, 794, 820, 834, 835, 1195, 1221, 1222; cf. medidas.
 atafona (Guarda) - 944, 960-962
 Ataíde (Álvaro Gonçalves de), cf. Álvaro Gonçalves de Ataíde.
 Ataíde (Beatriz de), cf. Beatriz de Ataíde.
 Ataíde (Catarina de), cf. Catarina de Ataíde.
 Ataíde (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Ataíde.
 Ataíde (Gonçalo Viegas de), cf. Gonçalo Viegas de Ataíde.
 Ataíde (Nuno Gonçalves de), cf. Nuno Gonçalves de Ataíde.
 Ataíde (Pero de), cf. Pero de Ataíde.
 Atalaia, quinta - 1206
 Atalaia (Lagos) - 936
 Atalaia (Santarém), rio - 831
 Atão (Vilar de) (S. Torcato), lugar - 801
 Atarei, cf. Atão.
 Atei, julgado - 786
 Atouguia - 835, 845
 Atouguia, concelho - 845
 Atouguia, porto - 845
 audiência - 994, 1005, 1184, 1291
 Auga (Tavira) - 717
 Aurangão (S. Pedro de), casal - 973
 avaliação - 836, 842
 Avanzano, mouro - 1305
 Ave, Rio - 1148
 Avelãs de Cima, couto - 810, 810(n)
 Avelada (S. Salvador da) (Lousada) - 718
 aves - 919
 Avioso (Santa Maria de) (Julg. da Maia), freguesia - 843
 Avis - 811, 842, 845, 846, 1044, 1284, 1285, 1290-1307, 1312-1318, 1320, 1323, 1325,
 Avis (Mestre de) - 778, 811, 888, 1153
 Avis, Ordem de - 842, 888, 1003, 1004, 1153, 1233
 avoenga(s) - 904, 973

CHANCELARIA DE D. DUARTE

avoengueiro(s) - 904, 906
Azeitão (Sesimbra) - 1121
Azeitão (Sesimbra), concelho - 1121
Azeitão (Sesimbra), igreja - 1121
Azeitão (Sesimbra), praça - 1121
azeite - 822, 848, 873, 1143, 1178, 1208
azeiteiro - 1278
azeitona - 1143
azemel(éis) - 831; cf. almocreve.
azenha(s) - 811, 831, 869, 927, 1019, 1032, 1148, 1262, 1306, 1324
Azevedo (Diogo Lopes de), cf. Diogo Lopes de Azevedo.
Azevedo (João Lopes de), cf. João Lopes de Azevedo.
Azevedo (Lopo Dias de), cf. Lopo Dias de Azevedo.
azinhaga - 723, 742, 758, 763, 785, 817, 943, 949, 1040, 1118, 1122, 1157, 1195
Azinhaga das Medas (Santarém) - 1195
Azinhaga de Mourão (Santarém) - 1289
azinhaga pública - 923
Azinhoso (Santa Maria do) - 729
Aziza, mulher de Adela - 1125
Azmede (D.) - 1122
Azmede, filho de Gordo - 1069
Azmede Cigarro, mouro forro - 868, 884, 1038, 1039, 1041
Azmede Marzagana - 1192
Azmede Milrros, mouro forro - 1094

B

Babay - 764
babeira - 1110
bacelo(s) - 758, 769, 770, 778, 794, 836, 848, 861, 915, 918, 1214, 1307
bacharel(éis) - 742, 875, 1104, 1313; cf. doutor; licenciado.
bacharel em degredos - 795, 976, 1240; cf. degredos.
bacinete - 1110
Badajoz (?) (Balhadoce (Castela) - 1187
Bafardel (Rui Gonçalves), cf. Rui Gonçalves Bafardel.
Baião (S. Bartolomeu do) (Porto) - 833
Baião - 1304, 1312
Baião, concelho - 1312
Bainheiro (Martim Eanes), cf. Martim Eanes Bainheiro.
Bairos, cf. Bairro.
Bairro (Tojosa) (Santarém), reguengo - 898
baldios - 1183; cf. arrabaldes.

Balhadoce (Badajoz) (Castela) - 1187
bandeiras - 994
banhos (Lisboa) - 1119, 1122, 1157, 1305
Banhos (Gonçalo Eanes dos), cf. Gonçalo Eanes dos Banhos.
Barão (João Afonso), cf. João Afonso Barão.
Barão (Rodrigo Eanes), cf. Rodrigo Eanes Barão.
Barba (Martim Afonso), cf. Martim Afonso Barba.
Barbas de Porco (Merciana), casal - 836
barbeiro - 771, 774, 911, 1162, 1166, 1168, 1236
Barbosa (Martinho de), cf. Martinho de Barbosa.
barca(s), barco(s) - 761, 805, 806, 831, 845, 852, 994, 1153; cf. mar; navio.
Barcelona - 991; cf. estrangeiro.
Barcelos - 883
Barcelos, Conde de - 838, 994, 1147, 1242, 1243
barinel - 994; cf. mar.
Barradas (Moura), herdade - 811
Barradas (Diogo), cf. Diogo Barradas.
Barradas (Diogo de), cf. Diogo de Barradas.
Barreiro - 1049
Barreiro, quinta - 835
Barreto (Gonçalo Nunes), cf. Gonçalo Nunes Barreto.
barro - 781, 832
Barro, cf. Bairro.
Barroca (Estêvão Afonso), cf. Estêvão Afonso Barroca.
barrocas - 717
Barros, cf. Bairro.
Barrosa (Lumiar), quinta - 1120
Barroso - 732
Barroso (Gonçalo), cf. Gonçalo Barroso.
Barroso (João), cf. João Barroso.
Bartolomeu (Isabel), cf. Isabel Bartolomeu.
Bartolomeu (Maria), cf. Maria Bartolomeu.
Bartolomeu Figueira - 1195
Bartolomeu Gonçalves - 785, 1013
Bartolomeu Gonçalves, contador - 1219
Bartolomeu Gonçalves, tabelião - 1239
Bartolomeu Peres - 893
Bartolomeu Peres, corretor - 1164
Bartolomeu Tojeiro - 1040
Barul (Daniel), cf. Daniel Barul.
Barvudo (Belindim de), cf. Belindim de Barvudo.
Basto (João do), cf. João do Basto.
batalha - 1124; cf. guerra.
Batalha, mosteiro - 1127, 1217
Batalha de Aljubarrota - 1124
Batalha de Trancoso - 994
batel(is) - 852; cf. mar

Bavilhão (Fernando Afonso), cf. Fernando Afonso Bavilhão.
 Beatriz (D.) - 1291
 Beatriz (D.), filha de D. Afonso, neta do doutor João das Regras - 1032
 Beatriz, filha de João Afonso - 1223
 Beatriz Afonso - 1010
 Beatriz Afonso, mulher de Gomes Martins Zagalo - 823
 Beatriz de Ataíde, filha de Nuno Gonçalves de Ataíde - 812
 Beatriz Coutinho (D.), mulher de D. Pedro de Meneses - 836
 Beatriz Dias, mulher de Afonso Eanes - 769
 Beatriz Eanes - 814, 875, 1238, 1323
 Beatriz Eanes, filha de João Esteves - 721
 Beatriz Eanes, filha de João Fernandes - 875
 Beatriz Eanes, filha de João Lourenço - 877
 Beatriz Eanes, mulher de João Antoninho - 1129
 Beatriz Fernandes Cogominho, filha de João Fernandes Cogominho - 979
 Beatriz de Góis, freira - 759
 Beatriz Gomes da Silva, mulher de Vasco Martins da Cunha - 982
 Beatriz Gonçalves - 1193, 1321
 Beatriz Lopes, mulher de João de Santarém - 1159
 Beatriz de Meneses (D.), mulher de D. Fernando de Noronha, Condessa de Vila Real, filha de D. João Afonso Telo - 1315
 Beatriz Nunes, filha de Nuno Martins de Góis - 812
 Beatriz Pereira - 1183
 Beatriz Pereira, mulher de Vasco Martins Moniz - 1142, 1214
 Beatriz Peres, filha de Pedro Eanes - 1149, 1196
 beco - 943, 1025, 1027, 1125, 1207
 Beguinos de Santa Catarina (Santarém), Ordem - 785
 Beira, comarca - 880(n), 902, 902(n), 1035(n), 1185, 1234(n), 1244(n), 1315, 1315(n)
 Beira (S. Vicente da) - 888
 Beiriz (Póvoa do Varzim), herdade - 838
 Beja, capítulos especiais - 1143
 Beja, concelho - 1143, 1187
 Beja, reguengo - 724, 853
 Beja, vila - 856, 1143, 1175, 1187, 1306
 Beja (Afonso de), cf. Afonso de Beja.
 Beja (Gomes Lourenço de), cf. Gomes Lourenço de Beja.
 Beja (João de), cf. João de Beja.
 Beja (Martim Vasques de), cf. Martim Vasques de Beja.
 Beja (Pedro Eanes de), cf. Pedro Eanes de Beja.

Beja (Rodrigo Eanes de), cf. Rodrigo Eanes de Beja.
 Bela Salema (Faro) - 1214
 Belarinho (Martim Eanes), cf. Martim Eanes Beravinho.
 Belhamim, cf. Benjamin.
 Belindim de Barvudo, escrivão dos maravedis - 894
 Bem, mouro forro - 1093
 Bem Falante - 1058
 Benavente - 835, 894
 bênçãos, mulher de - 752; cf. clero.
 beneficiado(s) - 760, 775, 993; cf. clero.
 benfeitoria(s) - 717, 745, 836, 838, 840, 848, 872, 880, 904, 970, 1009, 1027, 1038, 1120, 1153, 1235, 1239
 Benfica (Lisboa) - 1305
 Benfica (S. Domingos de) (Lisboa), mosteiro - 1225
 Benjamin (Salomão), cf. Salomão Benjamin.
 Benjamin (morador em Santarém) - 787
 Bentes (Gonçalo), cf. Gonçalo Bentes.
 Beravinho (Martim Eanes), cf. Martim Eanes Beravinho.
 Bernardo, físico do conde - 922
 Bernardo Esteves, tabelião - 1145
 Bernardo João - 997
 Bernardo João, mulher de - 997
 bestas (animais) - 796, 805, 812, 831, 842, 856, 860, 863, 889, 898, 902, 969-971, 989, 996, 1014, 1018, 1024, 1179, 1180, 1182, 1194, 1307
 béstas (armas) - 831, 842, 1180; cf. armas; guerra.
 béstas de garrucha com solhas - 902, 1155
 Besteiros, terra - 1035
 besteiro(s) - 994, 1180, 1307,
 besteiros de cavalo - 831, 994, 1155; cf. guerra.
 besteiros do conto - 971, 994, 1000, 1110, 1184, 1188, 1304
 Besugo (João), cf. João Besugo
 Betesga (Lisboa) - 1204
 bispado de Coimbra - 1199, 1294
 bispado de Évora - 988
 bispado da Guarda - 731; cf. clero.
 bispado de Lisboa - 838
 bispado do Porto - 800, 833, 1200, 1295
 bispado de Tui - 721, 878
 bispado de Viseu - 1299
 bispo(s) - 731, 822, 824, 838, 1073, 1185; cf. clero.
 bispo de Coimbra - 993, 1035
 bispo de Évora - 805, 811
 bispo da Guarda - 731, 782
 bispo de Lamego - 995
 bispo de Lisboa - 822
 bispo do Porto - 872, 994

CHANCELARIA DE D. DUARTE

Bobadela, terra - 853
 Boça, cf. Bouça.
 Bocado (Pero Rodrigues), cf. Pero Rodrigues Bocado.
 Boga (Álvaro), cf. Álvaro Boga.
 boi(s) - 831, 898, 971, 1002, 1126
 Boino (Mestre Samuel), cf. Mestre Samuel Boino.
 bolota - 979, 984
 bolsa - 831
 Boquilobo (Torres Novas), paul - 1031
 Borba, vila - 1009
 Borba de Ginhores (Celorico de Basto) - 846
 bordalo(s) - 831
 Borges (Álvaro), cf. Álvaro Borges.
 Borges (Pero), cf. Pero Borges.
 Botão - 1148, 1196
 Botelho (Gonçalo), cf. Gonçalo Botelho.
 Botelho (Martim), cf. Martim Botelho.
 boticário - 1158
 Boto (Estêvão Eanes), cf. Estêvão Eanes Boto.
 Boto (Martim), cf. Martim Boto.
 Boto (Martim Esteves), cf. Martim Esteves Boto.
 Bouça (Barroso) - 732
 Bouças - 1220
 Bouro (Vale de) (Celorico de Basto), freguesia - 846, 882
 Braboa (D.) - 959
 braças de craveira - 1237, 1262; cf. medidas.
 Brafeme, filho de Bem - 1093
 Brafeme, mouro forro - 1118
 Brafeme de Alenquer - 1207
 Brafeme Gordo, mouro forro - 1094
 Brafeme Mareto - 1266
 Brafeme Santo Elói - 1207
 Brafeme Velho - 1041
 Braga - 733, 757, 780, 813, 826, 838, 859, 875, 1015, 1017, 1030, 1033, 1139, 1165, 1181, 1297, 1297(n), 1300, 1327,
 Braga, capítulos especiais - 1181
 Braga, concelho - 1181
 Bragança - 999
 Bragança (Estêvão Eanes de), cf. Estêvão Eanes de Bragança.
 Bragança (João Mendes de), cf. João Mendes de Bragança.
 Branca (D.), mulher de D. Afonso, filha do doutor João das Regras - 1023, 1024, 1032
 Branca, filha de Gil Lourenço - 1303
 Branca, filha de João Antoninho - 1129
 Branca Afonso, filha de Afonso Merchão de Odemira - 1247
 Branca Afonso, mulher de Pero Álvares - 911
 Branca Álvares, mulher de Paio Rodrigues - 929
 Branca Dias, filha de Diogo Lourenço - 895

Branca Vieira, mulher de Gonçalo Gonçalves - 913, 914, 919
 Branca de Vilhena (D.), mulher de Fernão Vasques da Cunha - 846, 882
 branco (cor) - 838, 1311
 Brandão (Diogo Lopes), cf. Diogo Lopes Brandão.
 Brandão (Estêvão Eanes), cf. Estêvão Eanes Brandão.
 Brandão (Fernão Martins), cf. Fernão Martins Brandão.
 Brandão (João), cf. João Brandão.
 Branhos (Ribeiro de) (Moura) - 811
 Brás (Frei), frade professo de missa da Ordem de Avis - 1004
 brasão - 1182; cf. armas; linhagem.
 bravas (imposto) - 831
 Brígida Álvares, filha de Álvaro Fernandes - 1130
 Briolanja, filha de Gonçalo Esteves de Tavares - 1224
 Briolanja Afonso, filha de Afonso Dinis - 1131
 Briolanja Dias de Brito, filha de Diogo Lopes de Brito - 1233
 Brito (Briolanja Dias de), cf. Briolanja Dias de Brito.
 Brito (Diogo Lopes de), cf. Diogo Lopes de Brito.
 Brito (Filipa Dias de), cf. Filipa Dias de Brito.
 Brito (Inês Dias de), cf. Inês Dias de Brito.
 Brito (Lopo Dias de), cf. Lopo Dias de Brito.
 Broa (João), cf. João Broa.
 Bucelas - 835
 bueiro (cano) - 880
 Bueiro (Afonso), cf. Afonso Bueiro.
 Bugal (Faro) - 861
 Bugalhos (Guimarães), casal - 906
 burel(éis) - 927; cf. panos.
 Burgos (João de), cf. João de Burgos.

C

Çaatam, cf. Sátão - 1226
 cabaço - 1109
 Cabaço (Gonçalo Martins), cf. Gonçalo Martins Cabaço.
 cabeça de casal - 835
 cabeçal - 1155
 cabido, cf. clero.
 cabido de Santa Maria (Guimarães) - 800, 879, 908, 909
 cabido da Sé de Braga - 757, 1165, 1181, 1297, 1297(n), 1327
 cabido da Sé de Coimbra - 993

cabido da Sé da Guarda - 731
 cabido da Sé de Lamego - 995
 cabido da Sé de Lisboa - 819
 Cabreiro (S. Salvador de) - 878
 Cabrela, concelho - 1113
 caça(s) - 719, 796, 805, 971, 976, 979, 989, 1155, 1203, 1244; cf. armadilhas; armas; cana de pesca; covões.
 Çacarabotam, cf. Sacarabotão.
 Caçarilhe (Vale de) (Celorico de Basto), aldeia - 882
 Cáceres (Faim de), cf. Faim de Cáceres.
 Cáceres (Mousem de), cf. Mousem de Cáceres. Cacez, cf. Cacoz.
 Cachimacho (Diogo Martins), cf. Diogo Martins Cachimacho.
 Cachos (Ponte de) (Assaia) - 723, 743
 Cacoz (Isaque), cf. Isaque Cacoz.
 Cacoz (Ianco), cf. Jacob Cacoz.
 Cacoz (Yhanco), cf. Jacob Cacoz.
 Cadaforra (Junça), cf. Junça Calahorra.
 cadeia - 983, 1013; cf. juízo.
 cadeira - 1182
 Cadouço de Pero Sardeira (Loulé) - 1239
 Cagavai (Santarém) - 773
 Cais da Ribeira (Lisboa) - 1237
 Calafora (Juça, Junça), cf. Junça Calahorra.
 Calandrinhas (Guimarães), casal - 1152
 Calça (João Rodrigues), cf. João Rodrigues Calça.
 Calça (Pero), cf. Pero Calça.
 calçada(s) - 831, 971, 1178, 1184; caminho.
 calçados - 996
 Caldeira (Afonso), cf. Afonso Caldeira.
 Caldeira (Diogo), cf. Diogo Caldeira.
 Caldeira (Gonçalo), cf. Gonçalo Caldeira.
 caldeireiro(s) - 1038, 1049, 1085, 1097, 1255
 Caldelas [Caltelas] (Guimarães), freguesia - 1016
 Calez (Jufez Abem), cf. Jufez Abem Calez.
 calezes, cf. cálices.
 Calheiros (Garcia Lopes de), cf. Garcia Lopes de Calheiros.
 Calheiros (Luís de), cf. Luís de Calheiros.
 cálices - 838; cf. clero.
 Callez Jofiz (Abem), cf. Jofiz Abem Callez.
 Caltelas, cf. Caldelas (Guimarães), freguesia - 1016
 Calvo (Abraão), cf. Abraão Calvo.
 Calvo (Mouro), cf. Mouro Calvo.
 cama(s) - 776, 782, 971, 1024, 1155
 camas pobres - 832
 câmara (concelho) - 1177, 1216
 Câmara do Papa - 731
 Câmara do Rei - 737, 782, 897, 1124, 1188, 1208, 1288

câmara da vereação - 1216
 Camareiro (Salomão), cf. Salomão Camareiro.
 camareiros de barro - 832
 cambiadores - 1178
 câmbios - 822
 Cambra (Fernando Afonso de), cf. Fernando Afonso de Cambra.
 Cambra (João Fernandes de), cf. João Fernandes de Cambra.
 Camelo (Frei Álvaro Gonçalves), cf. Álvaro Gonçalves Camelo.
 Camelo (Gonçalo Gonçalves), cf. Gonçalo Gonçalves Camelo.
 Caminha - 1317
 caminhantes - 993
 caminho de Campo Maior (Elvas) - 1262
 caminho coimbrão - 1195
 caminho das medas - 1195
 caminho(s) - 717, 742, 752, 757, 758, 769, 770, 785, 794, 798, 800, 806, 811, 820, 829, 831, 876, 906, 915, 928, 936, 970, 993, 1001, 1009, 1020, 1040, 1170, 1178, 1179, 1184, 1195, 1204, 1214, 1219, 1262, 1268, 1289; cf. calçada; carreira; estrada; estrada pública; passagem; rua; rua pública; semedeiro; travessa.
 caminho(s) público(s) - 723, 743, 748, 763, 770, 778, 784, 791, 793, 828, 873, 977, 978, 1122, 1213, 1219
 campainha - 832
 campo(s) - 746, 810, 831, 881, 908, 909, 915, 921, 1031, 1287, 1288
 Campo Maior - 979, 1040, 1262
 Campo do Rei (Santiago do Cadoso) (Guimarães) - 906
 Campo da Ribeira, reguengo - 913
 campo do tavalado - 909, 921
 cana de pesca - 831; cf. pesca.
 canal - 1195; cf. água.
 Cancela (Monsanto), herdade - 1218
 candeia(s) - 811, 822; cf. clero; lâmpada.
 Cadoso (Santiago de) (Guimarães), freguesia - 906, 932
 Candul (Moisem), cf. Moisem Candul.
 Candul - 943
 Cantelães, couto, quinta - 324, 976
 cano - 1147, 1178
 Cão (Fernão), cf. Fernão Cão.
 Capela (Arruda), quinta - 836
 Capela (Moura) - 811
 capela - 742, 822, 824, 832, 836, 1117, 1139, 1154, 1195, 1206, 1297, 1297(n), 1326(n), 1327; cf. clero.
 capelão(ões) - 819, 822, 838, 1173, 1226, 1286, 1297; cf. clero.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- capitão - 994, 1311; cf. guerra.
 capitão-mor do mar - 772; cf. mar.
 capítulos especiais - 831, 902, 993-996, 1143, 1178-1188
 capítulos gerais - 1178
 capões - 1324
 Çaquarabotam, cf. Sacarabotão.
 Çaquaya (Santarém), cf. Assacaia.
 Caracho (Isaque), cf. Isaque Cucaracho.
 Caramalos (Pinhão) - 1020
 Caramaros, cf. Caramos.
 Caramos (Felgueiras), casal - 973
 Caramugeiro (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes
 Caramugeiro.
 Carapeços (João), cf. João Carapeços.
 Carçarelhe, cf. Caçarilhe.
 Carcavelos (Porto), quinta - 1241
 carceragem - 983
 cárcere - 983; cf. prisão.
 cardeal de Lisboa - 725; cf. clero.
 Cardimoio (João Martins), cf. João Martins
 Cardimoio.
 carga(s) - 827, 845, 856, 971, 1179, 1182
 Caria, arraial - 975
 Carmena (Vasco), cf. Vasco Carmena.
 Carmões (Torres Vedras) - 836
 Carneiro (Estêvão), cf. Estêvão Carneiro.
 Carneiro (Gil), cf. Gil Carneiro.
 Carneiro, cf. Arneiro
 carneiro(s) - 795, 928, 1186
 carnes - 971, 1312
 carniçarias - 727, 866, 1027, 1118, 1135
 carniceiro - 961, 1143, 1185
 Carnide (Lisboa) - 800, 1208
 carpinteiros - 1147, 1148
 Carrasqueira (Torres Vedras), casal - 836
 carreira(o) - 918; cf. caminho.
 Carreiros (Faro), lugar - 1219
 carta - 898; cf. papel; pergaminho.
 carta(s) de licença - 752, 993, 1026; cf. licença.
 carta(s) de ordenação - 838
 carta(s) de pago - 836
 carta(s) de quitação - 1024
 carta(s) testemunhável(is) - 729, 816, 880, 1183
 carta(s) de venda - 745, 747, 999, 1124, 1153, 1204
 Cartaxo (S. João do) (Lisboa), igreja - 819
 Carvalhais (Afonso Esteves de), cf. Afonso
 Esteves de Carvalhais.
 carvalhal - 921
 Carvalhal (Domingos Esteves do), cf. Domin-
 gos Esteves do Carvalhal.
 Carvalhal (Monte de Santa Marinha da Costa),
 casal - 933
 Carvalho (Diogo Afonso), cf. Diogo Afonso
 Carvalho.
 Carvalho (Diogo Álvares), cf., Diogo Álvares
 Carvalho.
 Carvalho (Gonçalo), cf. Gonçalo Carvalho.
 Carvalho (Martim), cf. Martim Carvalho.
 Carvalhosa (Santarém), quinta - 829
 carvão - 1013
 carvoeiro - 794
 casa(s) - 725, 727, 735, 745, 747, 752, 758, 761,
 764, 771, 775, 776, 778-783, 787, 789, 790,
 802, 811, 813, 816, 817, 821, 835, 836, 840,
 841, 848, 853, 855, 863-867, 870, 872, 876,
 880, 884, 889, 903-905, 907, 910-912, 914,
 917, 919-922, 930, 937, 941-967, 971, 978,
 981, 985-987, 990, 994, 995, 997, 998, 1006,
 1009, 1011, 1014, 1015, 1018, 1021, 1025-
 -1027, 1036, 1038, 1042-1062, 1064, 1066-
 -1068, 1070, 1072-1074, 1076, 1078-1093,
 1095-1110, 1115, 1117, 1118, 1122, 1124-
 -1128, 1133-1136, 1138, 1144-1146, 1151,
 1153-1156, 1158-1161, 1163-1168, 1177,
 1185, 1189, 1191, 1204, 1207, 1208, 1210,
 1211, 1216, 1217, 1222, 1235, 1254-1264,
 1267, 1270-1282, 1287, 1288, 1291, 1296,
 1305, 1307-1309; cf. fogos.
 Casa de Ceuta - 994
 Casa dos contos (Lisboa) - 981, 1124, 1214
 casa do infante D. Fernando - 1291
 casa do infante D. Henrique - 1031, 1252
 casa do infante D. João - 1035
 casa de morada - 782, 811, 835, 880, 889, 994,
 1124, 1163, 1217, 1307
 Casa Real - 828, 838, 846, 1006, 1014, 1120,
 1178, 1311
 Casa da Relação (Vila Real) - 1184
 Casais (Rendufe), casal - 803
 Casais de Sá - 810
 casal(is) - 720, 725, 736, 799, 800, 803, 804, 810,
 811, 835, 836, 838, 843, 872, 889, 906, 915,
 929, 931-935, 973, 982, 993, 1016, 1020,
 1035, 1152, 1206, 1240, 1246, 1314
 casal(is) ermo(s) - 801
 Casal (Santa Maria de Nogueira) (Julg. da Maia),
 aldeia - 843
 Casal das Carriças (S. Lourenço de Riba-
 -Pinhão) - 1020, 1033
 Casal do Castelo (Avioso, Julg. da Maia) - 843
 Casal da Fonte (S. Mamede de Coronado) - 843
 Casal da Gaia (S. Miguel de Creixomil) (Gui-
 marães) - 915
 Casal da Mourilha (Guimarães) - 720
 Casal do Paço (Pinhão) - 1020
 Casal do Pinheiro (S. Romão) (Mesão Frio) - 804
 casamento - 719, 776, 823, 835, 836, 838, 853,
 960, 1024, 1034, 1057, 1206, 1307, 1316, 1326;
 cf. arras; consumação de matrimónio; dote.

Casarinhos (Rui Gonçalves de), cf. Rui Gonçalves de Casarinhos.
 casca - 984
 Cascais, vila - 860, 1032
 casco(s) - 836
 Casco (Gonçalo), cf. Gonçalo Casco.
 caseiro(s) - 827, 848, 993
 castanheiro(s) - 928
 Castanheiro (Vale do) (Almada) - 776
 Castela, castelhano(s) - 731, 741, 771, 787, 797, 823, 831, 979, 994, 999, 1014, 1027, 1032, 1035, 1124, 1178, 1185-1187, 1216, 1326; cf. estrangeiro.
 castelão - 935, 951, 967
 castelo(s) - 761, 822, 843, 970, 991, 994, 1051, 1194; cf. guerra.
 Castelo (Casal do, Avioso, Julg. da Maia) - 843
 Castelo Branco - 761
 Castelo Branco (Nuno Vasques de), cf. Nuno Vasques de Castelo Branco.
 Castelo da Maia, cf. Castelo (Casal do, Avioso, Julg. da Maia)
 Castelo de Vide, vila - 731
 Castro (Abraão de), cf. Abraão de Castro.
 Castro (Álvaro de), cf. Álvaro de Castro.
 Castro (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Peres de Castro.
 Castro (Fernando de), cf. Fernando de Castro.
 Castro (Isaque de), cf. Isaque de Castro.
 Castro (Jacob de), cf. Jacob de Castro.
 Castro (Lopo de), cf. Lopo de Castro.
 Catalão (João), cf. João Catalão.
 Catarina (D.), criada - 1324
 Catarina, clériga - 904
 Catarina, filha de Gil Gonçalves - 1238
 Catarina, filha de João Afonso - 1223
 Catarina, inglesa - 751
 Catarina Afonso - 1325
 Catarina Afonso, irmã de João Martins - 1076
 Catarina Afonso, mulher de Afonso Eanes de Vinha - 1204
 Catarina Afonso, mulher de João Gonçalves Soelheiro - 1078
 Catarina Afonso, mulher de Nuno Vasques - 1013, 1257
 Catarina Afonso Aranha, irmã de João Afonso Aranha - 872
 Catarina Álvares - 1201
 Catarina de Ataíde, filha de Nuno Gonçalves de Ataíde - 812
 Catarina Domingues - 925, 926, 1075
 Catarina Eanes - 804, 885, 923, 1012, 1114, 1174, 1212, 1226, 1292, 1322
 Catarina Eanes, filha de João Lourenço - 1173
 Catarina Eanes, mulher de Álvaro Eanes - 910

Catarina Eanes, mulher de Vicente Eanes - 934
 Catarina Esteves, filha de Estêvão Eanes Brandão - 1176
 Catarina Franca - 990
 Catarina Gil, mulher de Afonso Martins - 930
 Catarina Gonçalves - 1176
 Catarina Gonçalves, mulher de João Eanes - 1134
 Catarina Lourenço - 1156
 Catarina Lourenço, filha de Lourenço Eanes - 1160
 Catarina Luís, mulher de João Eanes - 1153
 Catarina Martins - 1243
 Catarina Martins, freira de S. Bento - 891
 Catarina Nicolas, mulher de Lopo Afonso - 932
 Catarina Peres, mulher de Bartolomeu Peres - 1164
 Catarina Rodrigues - 765, 1167
 Catarina Rodrigues, filho de - 1167
 Catarina dos Santos - 1057
 Catarina de Sousa (D.) - 853
 Catarina da Torre - 907
 Catarina da Vaca - 1040
 Catarina Vasques, filha de João Vasques - 767
 Catarina Vasques, fruteira - 1043
 Catarina Vasques, mulher de Martim Gonçalves - 916
 Catarina Vicente - 1173
 Catarina Vicente, mulher de João Eanes - 905
 Catarribas (Samuel), cf. Samuel Catarribas.
 catedral - 731; cf. clero.
 cativos - 996; cf. juízo.
 cavalaria(s) - 724, 838, 888, 1153
 cavaliaria(s) - 889, 971, 1055, 1056
 cavaleiro - 717, 723, 724, 734, 745, 816, 838, 840, 841, 867, 872, 880, 969, 971, 974, 979, 983, 1035, 1038, 1120, 1121, 1148, 1153, 1178, 1203, 1214, 1216, 1218, 1227, 1235, 1252, 1304, 1311, 1316
 cavaleiro da Casa Real - 828, 838, 846
 cavaleiros fidalgos - 1311
 cavalo(s) - 831, 842, 860, 902, 989, 1110, 1155, 1186, 1304, 1307; cf. coudel; éguas; potros.
 Çayde, mouro - 1289, cf. Said
 cédula(s) - 811
 celeiro - 822, 1047, 1053-1056, 1058-1061, 1078, 1081, 1282, 1296
 Celorico de Basto - 846, 882
 cemitério - 752, 1187; cf. morte; enterro.
 censo(s) - 810, 1165
 censura eclesiástica - 811; cf. clero.
 cepas - 1307
 Cequelhos (Gaia), casal - 872
 cerca - 758, 930, 1091, 1123, 1133, 1296; cf. muro.
 Cerce, cf. Seiza ? (abade de) - 1231
 cerco - 1311; cf. guerra.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- cerco de Lisboa (1384) - 994
cerco de Tânger (1437) - 1252
Cernache - 831
Cerqueira (lugar, Guimarães) - 800
certidão(ões) - 1178
Cerva, concelho - 786
Cerveira (João), cf. João Cerveira.
Cerveira (Rui Mendes), cf. Rui Mendes Cerveira.
Cerzedas, cf. Serzedas.
Ceuta - 840, 994, 1110, 1183, 1252
cevada - 1143; cf. trigo.
cevadeiro-mor - 999, 1016
Cezília, filha de Aparício Vasques - 1226
Chacins (Ribeiro dos) (Elvas) - 1040, 1262
chafariz - 811, 1147, 1184
Chancelaria (Alter do Chão) - 984, 1180, 1182, 1206, 1283
chancelaria - 810, 831, 982, 1185, 1186, 1327
chanceler - 724, 734, 838, 898, 1148
chanceler-mor - 1283
Chantas (Santarém), quinta - 873, 898
chantre - 1057, 1297; cf. clero.
chão(s) - 778, 829, 861, 865, 876, 881, 916, 928, 942, 943, 950, 958-962, 970, 1026, 1033, 1068, 1073, 1074, 1080, 1085, 1090-1092, 1095, 1098, 1101, 1102, 1105-1109, 1125, 1138, 1146, 1150, 1187, 1190, 1192, 1210, 1216, 1218, 1219, 1237, 1254, 1260-1262, 1272, 1273, 1279, 1282, 1326
chão público do concelho - 787
Charchel, mouro forro - 1219
Chaves (Mousem de), cf. Mousem de Chaves.
chaves - 973
cheias - 806; cf. água.
Chelas (Lisboa) - 977, 978
Chelas (Lisboa), mosteiro - 889, 978, 1001, 1170, 1210, 1288
Chelas (Lisboa), porto - 1324
Chinchas, cf. Chacins.
Chousa (Guimarães), campo - 909
chousa(o) - 924, 1033
cidadão(s) - 847, 993, 1180-1182; cf. morador.
Cidadelha (Santa Maria de Aviosio) - 843
Cidral (Santarém) - 742
Cigarro (Azmede), cf. Azmede Cigarro.
Cigarro, mouro forro - 1177
Cimalhas (Moura), casal - 811
Cinchas, cf. Chacins.
Cinfã - 956, 1103
Cinfã, mulher de Abraão - 925
Cinfães - 838
cirurgião(ões) - 831, 1067, 1166
cirurgião do rei - 998, 1026
citação - 831, 874, 996, 1179
Civães (Guimarães) - 918
Clara Lourenço - 1285, 1286
Clara Martins, mulher de João Eanes Pegas - 1042
Clara Peres, mulher de Lourenço Eanes - 1150
Clara Peres, mulher de Lourenço Eanes da Vide - 782
clauastro - 1297; cf. clero.
claveiro - 1233
clerezia - 1178
clériga - 904
clérigo(s) - 724, 731, 733, 745, 752, 756, 816, 824, 832, 838, 840, 857, 862, 872, 880, 904, 1009, 1038, 1047, 1153, 1173, 1187, 1232, 1294, 1299, 1316, 1327; cf. clero.
clérigo de missa - 721, 722, 750, 760, 833, 851, 878, 901, 992, 1003, 1008, 1010, 1012, 1030, 1114, 1141, 1169, 1172, 1197, 1215, 1228, 1247, 1249, 1253, 1286, 1295, 1300, 1303, 1320; cf. clero.
clérigo do rei - 898; cf. clero.
clero - cf. abade, abadessa; adro de igreja; adússia; água benta; altar; arcebispo; arcebispo; bacharéis...; beneficiados; bispado; bispo; cabido; cálice; câmara do Papa; candeia; capela; capelão; cardeal; catedral; cemitério; censura eclesiástica; chantre; clauastro; clerezia; clérigo, clérigo de missa; clérigo do rei; colégio do Papa; cônego; conesias; confrades; convento; cruz; deão; dia de...; direitos canónicos; direitos espirituais; direitos sagrados; eclesiástico; encomenda; enterro; eremitas; ermida; festa de...; frade; frades-mores; freira; hábito; hereges; homem de religião; horas canónicas; igreja; igreja catedral; lâmpada; ministro; ministro geral; missa; monge; monumento fúnebre; mosteiro; mozninhos; mulher de bênçãos; mulher de religião; oração; orago; oratório; ordem(ns); ornamentos; padroado; pregação; prelado; prior; priora; provincial; quartanário; raçoeiro; regra; religião; resposório; sacramentos; Sé; vigário; vigário geral; visitador.
Côa (Riba), cf. Riba Côa.
Côa, Rio - 1179
codicilos - 811; cf. testamento.
Coelho (Fernão), cf. Fernão Coelho.
Coelho (Gonçalo Peres), cf. Gonçalo Peres Coelho.
Cofem Freeiro (Josepe), cf. Josepe Cofem Freeiro.
Cogominho (Beatriz Fernandes), cf. Beatriz Fernandes Cogominho.
Cogominho (João Fernandes), cf. João Fernandes Cogominho.

coima(s) - 805, 831, 898, 969, 970, 973, 989, 996, 1014, 1034, 1177, 1183, 1194; cf. encoutos; juízo; peitas; pena.
 Coimbra (Afonso Eanes de), cf. Afonso Eanes de Coimbra.
 Coimbra, capítulos especiais - 993
 Coimbra, cidade - 782, 795, 805, 831, 837, 874, 876, 982, 989, 993, 994, 1035, 1194, 1195, 1199, 1234, 1294, 1304
 Coimbra, concelho - 993
 Coimbra, judiaria velha - 876
 Coimbra, muro - 876
 Coimbra, Rua de Coruche - 876
 Coimbra, sinagoga - 876
 Coimbra, torre dos sinos - 876
 colaço - 742, 1000; cf. criado.
 colégio do Papa - 731
 colheita(s) - 888, 894, 971, 1032, 1143
 colmeia - 969
 comarca - 717, 729, 786, 798, 810, 824, 827, 856, 902, 973, 982, 989, 993, 995, 996, 1018, 1031, 1034, 1037, 1038, 1111, 1116, 1121, 1137, 1143, 1155, 1165, 1183-1186, 1194, 1241, 1297, 1306, 1315, 1317, 1327
 Comboro (S. Lourenço de Riba-Pinhão) - 1033
 Comedeiras (Guarda), casal - 1314
 Comeira (Aljubarrota, Leiria) - 1124
 comenda-mor - 842
 comendador de Almada - 740
 comendador de Coruche - 806
 comendador de Juromenha - 996
 comendador-mor de Avis - 811, 842
 comendadora - 819
 comércio - 994
 companheiros - 838, 1037, 1162, 1175
 comuna de judeus de Coimbra - 876
 comuna de judeus de Lisboa - 772, 813
 comuna de judeus de Loulé - 744
 comuna de judeus de Miranda - 1318
 comuna de judeus de Portalegre - 996
 comuna de judeus do Porto - 772
 comuna dos mouros de Elvas - 1040, 1187
 concelho(s) - 734, 746, 753, 786, 805-807, 811, 831, 845, 850, 856, 889, 969-972, 988, 989, 1034, 1113, 1116, 1133, 1143, 1147, 1177-1179, 1181, 1183, 1185-1187, 1195, 1208, 1216, 1234, 1307, 1312, 1326; cf. arca do concelho.
 Concha (Chelas) (Lisboa) - 978
 conchas - 928
 conde(s) - 776, 831, 922, 978, 994, 1110; cf. aposentador dos condos.
 Conde D. Afonso, conde de Ourém - 841
 Conde D. Álvaro Peres de Castro - 870, 1161
 Conde D. Fernando de Noronha, conde de Vila Real - 725

Conde D. Gonçalo de Pereira - 994, 1124
 Conde D. Henrique Manuel, conde de Seia - 1032
 Conde D. João Afonso - 1124
 Conde D. Pedro de Meneses, conde de Viana do Alentejo - 745, 791, 836, 994, 1206, 1287, 1315
 Conde de Arraiolos - 805, 1307
 Conde de Barcelos - 838, 994, 1147, 1242, 1243
 Conde de Ourém, D. Afonso - 841
 Conde de Seia, D. Henrique Manuel - 1032
 Conde de Viana do Alentejo, D. Pedro de Meneses - 745, 791, 836, 994, 1206, 1287, 1315
 Conde de Vila Real, D. Fernando de Noronha - 725
 condenação(ões) - 831; cf. juízo.
 condenado - 831, cf. juízo.
 Condessa de Barcelos, D. Leonor de Alvim - 799
 Condessa D. Brites de Meneses, condessa de Vila Real - 1315
 Condessa D. Guiomar, condessa de Viana do Alentejo - 791
 Condessa D. Leonor de Alvim, condessa de Barcelos - 799
 Condessa D. Maria, filha de João Afonso de Albuquerque - 838
 Condessa de Viana do Alentejo, D. Guiomar - 791
 Condessa de Vila Real, D. Guiomar - 1315
 Condesseira, arraial - 898
 Condestável, cf. D. Nuno Álvares Pereira.
 conduto(s) - 822, 838
 cónego - 782, 828, 875, 886, 887, 1012, 1030, 1131, 1198, 1284, 1297, 1303, 1316, 1327; cf. clero.
 conesias - 1182; cf. clero.
 confirmação(ões) - 717, 719, 720, 723, 726, 727, 729, 731, 734-738, 744, 747-749, 752, 754, 757-759, 761, 763, 764, 769-771, 773-776, 778-781, 783-791, 793, 794, 797, 798, 800-808, 810-815, 817, 818, 820, 821, 823, 824, 827, 830, 831, 834, 835, 838-841, 846, 854, 856, 860-862, 866-870, 872-874, 876, 879, 882, 884, 888, 898, 899, 902, 968, 969, 970, 972-982, 984, 988, 989, 991, 996, 998, 999, 1001, 1006, 1007, 1009, 1011, 1015, 1019-1021, 1023-1028, 1031-1033, 1035-1037, 1112, 1113, 1115, 1117-1119, 1122-1126, 1128, 1133-1136, 1138, 1139, 1142, 1146-1148, 1150-1152, 1158-1160, 1162-1168, 1170, 1175, 1177, 1179, 1185, 1189, 1191, 1192, 1194, 1195, 1203, 1204, 1207, 1210-1214, 1216, 1219-1221, 1236, 1237, 1239, 1240, 1283, 1297, 1304, 1306, 1312, 1318, 1319, 1324, 1326

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- confiscação - 741, 811, 828, 836, 999, 1032, 1206, 1208; cf. dívida; penhor.
- confrades - 874; cf. clero.
- confraria - 1146
- Congosta - 1212
- Conselho do rei - 723, 734, 736, 745, 747, 752, 772, 800, 816, 825, 836, 838, 840, 853, 856, 876, 880, 889, 904, 982, 983, 1005, 1007, 1029, 1031-1033, 1121, 1153, 1165, 1175, 1178, 1204, 1213, 1218, 1219, 1239, 1240, 1283, 1288, 1306, 1311, 1315, 1316, 1321, 1326
- conservador - 838
- Constança Afonso - 777, 904, 910, 911, 1200, 1230
- Constança Afonso, filha de Afonso Antão - 992
- Constança Afonso, tecedeira - 1138
- Constança Eanes - 1047, 1140, 1316
- Constança Eanes, mulher de Afonso Eanes - 776
- Constança Eanes, mulher de Afonso Martins Palhavã - 1121
- Constança Eanes, mulher de João André - 908, 909
- Constança Eanes, mulher de João Gonçalves - 745
- Constança Esteves - 1083
- Constança Fernandes, mulher de Pero Gonçalves - 780
- Constança Gil, mulher de Vasco Gil - 778
- Constança Gomes, mulher de Nuno Álvares - 1040
- Constança Lourenço - 728
- Constança Martins, mulher de Gonçalo Vasques de Melo - 870
- Constança Peres - 730
- Constança Vasques - 1248
- Constança Vasques, filha de João Vasques - 762
- consumação de matrimónio - 853; cf. casamento.
- contador(es) - 726, 731, 734, 737, 747, 761, 772, 797, 800, 815, 823, 840, 846, 852, 876, 882, 888, 968, 973, 975, 983, 991, 1000, 1019, 1033, 1035, 1121, 1124, 1127, 1165, 1185, 1213, 1217, 1219, 1235, 1239, 1283, 1291, 1298
- contador(es) de Abrantes - 848
- contador(es) de Beja - 1306
- contador(es) de Elvas - 1038
- contador(es) de Estremoz - 1006
- contador(es) de Évora - 724, 1006, 1044
- contador(es) de Faro - 1214
- contador(es) da Guarda - 880
- contador(es) de Lisboa - 745, 817, 822, 1204
- contador(es) de Ponte de Lima - 1165
- contador(es) de Portalegre - 870, 1006, 1111
- contador(es) do Porto - 816, 843, 994, 1153
- contador(es) de Santarém - 827, 831, 848
- contador(es) de Trás-os-Montes - 729
- contenda(s) - 741, 836, 1013, 1120, 1178, 1188; cf. demanda.
- conto(s) - 838, 840, 880, 1027, 1107, 1124, 1144, 1153, 1184, 1188, 1214, 1239, 1306
- contrato(s) - 835, 1024, 1031, 1120, 1121, 1147, 1306
- contrato de casamento - 853, 1024; cf. casamento.
- convento(s) - 741, 808, 819, 827, 838, 854, 889, 899, 982, 1018, 1019, 1120, 1288; cf. clero.
- coqueiro - 997, 1115
- Cordeiro (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Cordeiro.
- cordoeiro - 742, 1136, 1221, 1222, 1289
- Cordovão (Alle), cf. Alle Cordovão.
- Cordovão (Mouro), cf. Mouro Cordovão.
- Coroa do Reino - 745, 811, 816, 831, 855, 870, 872, 880, 904, 999, 1023, 1024, 1032, 1038, 1111, 1127, 1153, 1175, 1217, 1235, 1283, 1326,
- coroa(s) - 1024, 1185; cf. moeda.
- coroa(s) de ouro - 759, 853, 1147, 1154, 1170, 1185; cf. moeda.
- coroa(s) de ouro francesas - 1287; cf. moeda.
- coroa(s) de ouro velhas - 853, 1237; cf. moeda.
- coroa(s) de ouro velhas francesas - 836; cf. moeda.
- coroa(s) de prata - 853; cf. moeda.
- Coronado (S. Mamede de, Julg. da Maia), freguesia - 843
- Corpo de Deus (Coimbra), igreja - 876
- Corpo de Deus (Dia do) - 863, 996
- Corredoira (Santarém), casal - 1246
- correiro - 1011, 1036
- corregedor(es) - 746, 810, 831, 835, 838, 842, 845, 850, 852, 863, 898, 971, 983, 984, 991, 993, 995, 996, 999, 1019, 1031, 1116, 1124, 1162, 1179-1188, 1194, 1234, 1307, 1316
- corregedor(es) da Beira - 902, 1315
- corregedor(es) da Corte - 739, 748, 749, 863, 1178, 1216
- corregedor(es) de Entre-Douro e Minho - 786, 1297, 1312
- corregedor(es) de Entre-Tejo e Odiana - 798, 1018, 1030, 1137, 1194, 1198
- corregedor(es) da Estremadura - 719, 1116
- corregedor(es) de Lisboa - 796, 1013, 1110, 1178
- corregedor(es) de Santarém - 898
- corregedor(es) de Trás-os-Montes - 786, 1184
- Correia (João), cf. João Correia.
- correição - 737, 786, 810, 825, 838, 863, 889, 902, 968, 975, 982, 996, 1018, 1137, 1178
- corretor(es) - 1043, 1164, 1178
- corte - 726, 741, 811, 982, 993, 1009, 1124, 1175, 1178, 1181, 1187, 1216, 1238, 1241, 1297, 1311
- Cortes - 993, 994

Cortes de Évora (1436) - 831, 993-996, 1143, 1178-1188
 Cortes de Lisboa (1410) - 902
 Cortes de Santarém-Leiria (1433) - 993-995, 1182
 cortesãos - 1178
 Cortiçada, cf. Proença-a-Nova.
 corticeiro - 1268
 cortiços - 984
 Coruche - 806, 1165
 Corujeira, casal - 1206
 Cornado, cf. Coronado
 Coronado (S. Mamede de, Julg. da Maia), freguesia - 843
 Coronado (Vale de) (Julg. da Maia), freguesia - 843
 Cosfete (Porto de) - 811
 Costa, mosteiro - 1152
 Costa (Guimarães), mosteiro - 921
 Costa (Gonçalo da), cf. Gonçalo da Costa.
 Costa (Pero Afonso da), cf. Pero Afonso da Costa.
 Costa de Marsis (Gaspar da), cf. Gaspar da Costa de Marsis.
 costume(s) - 744, 753, 759, 776, 807, 831, 835, 841, 854, 879, 888, 898, 899, 969, 970, 972, 982, 1013, 1014, 1113, 1178, 1179, 1180, 1183, 1185, 1188
 costumes de Santarém - 1143
 CotrimCotrim (Afonso Peres), cf. Afonso Peres Cotrim.
 coudel(éis) - 842, 860, 902, 1110, 1137, 1180, 1304; cf. cavalos.
 coudelaria - 1180
 courela(s) - 776, 811, 978, 1170, 1213, 1287, 1319
 Coutinho (Beatriz), cf. Beatriz Coutinho.
 Coutinho (Fernão), cf. Fernão Coutinho.
 Coutinho (Filipa), cf. Filipa Coutinho.
 Coutinho (Gonçalo Vasques), cf. Gonçalo Vasques Coutinho.
 Coutinho (Isabel), cf. Isabel Coutinho.
 Coutinho (Isabel Fernandes), cf. Isabel Fernandes Coutinho.
 Coutinho (Luís), cf. Luís Coutinho.
 Coutinho (Vasco Fernandes), cf. Vasco Fernandes Coutinho.
 couto(s) - 719, 752, 796, 798, 805, 810, 812, 827, 831, 845, 850, 863, 928, 969, 971, 976, 979, 984, 989, 995, 999, 1014, 1020, 1034, 1035, 1183, 1184, 1186, 1194, 1203, 1209, 1244, 1246, 1283
 Covilhã - 805, 1223
 covoado(s) - 758, 764, 771, 775, 780, 781, 783, 838, 1006, 1038, 1039, 1041-1074, 1076-1090, 1092-1106, 1150, 1156, 1161, 1237, 1254-1261, 1263-1266, 1269-1282, 1296; cf. medidas.

covo(ões) - 831; cf. armas(caça).
 Coz - 877
 cozinha - 994, 1207
 cravos - 831
 Crecente (Jacob), cf. Jacob Crecente.
 Creixomil (S. Miguel de) (Guimarães), freguesia - 800, 908, 915, 918
 criada - 1288, 1324
 criado - 717, 723, 731, 734, 737, 738, 740, 747, 776, 781, 799, 811, 812, 818, 822, 823, 828, 832, 835, 843, 846, 853, 859, 882, 983, 984, 994, 999, 1005, 1015, 1016, 1024, 1034, 1057, 1064, 1071, 1073, 1121, 1124, 1161, 1162, 1174, 1178, 1180, 1240-1243, 1283, 1288, 1297, 1306, 1311, 1313; cf. colaço.
 Cristo, Jesus (festas de) - 819; cf. clero.
 Cristo, Ordem militar - 742, 836, 1292
 Cristóvão Gonçalves, homem da alfândega de Lisboa - 866
 Cruveiro (Guimarães), casal - 1016
 cruz(es) - 838, 970; cf. clero.
 Cruz, missa da - 822; cf. missa.
 cubelo(s) - 1073, 1091, 1282
 Cucaracho (Isaque), cf. Isaque Cucaracho.
 Cucaracho (Salomão), cf. Salomão Cucaracho.
 Cunha (Afonso da), cf. Afonso da Cunha.
 Cunha (Aires da), cf. Aires da Cunha.
 Cunha (Fernão Vasques da), cf. Fernão Vasques da Cunha.
 Cunha (Gil Vasques da), cf. Gil Vasques da Cunha.
 Cunha (Maria da), cf. Maria da Cunha.
 Cunha (Martim Vasques da), cf. Martim Vasques da Cunha.
 Cunha (Rui da), cf. Rui da Cunha.
 Cunha (Vasco Martins da), cf. Vasco Martins da Cunha.
 curador(es) - 811, 835, 853, 889, 971, 1184
 Curia - 856
 curral - 781, 811, 938, 952, 963, 1002, 1126, 1187, 1290, 1309
 curtiouro - 1268

D

Daniel Barul - 956
 Daniel Maurão - 960
 dano(s) - 717, 731, 798, 805, 812, 831, 832, 838, 880, 902, 979, 989, 993, 995, 996, 1013, 1034, 1121, 1186, 1194, 1208; cf. agravo.
 dardo(s) - 860; cf. armas; guerra.
 David Falhinho - 864
 David Filbolho - 960

CHANCELARIA DE D. DUARTE

David Pinto, judeu, ourives - 1104
deão de Coimbra - 805, 874, 989, 1194, 1304;
cf. clero.
Dedo (Mafamede do), cf. Mafamede do Dedo.
defesa - 761, 908, 994, 1326; cf. guerra.
degredos - 898, 996, 1183
degredos, bacharel em - 795, 976, 1240
degredos, licenciado em - 805, 874, 989,
1194, 1304
delito(s) - 825, 1234; cf. juízo.
demanda - 731, 752, 831, 832, 836, 863; 874,
971, 1120, 1297; cf. contenda.
demolição - 731
desembargador(es) - 719, 731, 734, 1032,
1178, 1303
desembargo - 810, 831, 870, 874, 988, 993, 1006,
1013, 1019, 1185, 1297, 1327; cf. embargo.
Desembargo do Rei - 734, 759, 776, 795, 796,
798, 799, 805, 812, 827, 841, 874, 902, 969,
970, 973, 976, 979, 984, 989, 996, 1006, 1009,
1014, 1018, 1034, 1116, 1147, 1177, 1182,
1183, 1203, 1240, 1297, 1304, 1312
deserdado - 811; cf. herdeiro.
desonra - 838; cf. honra.
despenseiro - 838
despenseiro do rei - 1208
despesa(s) - 731, 759, 822, 831, 835, 840, 872,
983, 993, 994, 1110, 1147, 1181, 1183, 1184,
1188, 1239, 1288
Deus, festas de - 832; cf. clero.
devassa(s) - 736, 796, 921, 969, 973, 984,
1014, 1246
Devesas (Santa Maria das) (Castelo de
Vide) - 731
Dia dos Apóstolos - 822, 832
Dia do Corpo de Deus - 863, 996
Dia de Natal - 736, 757, 758, 763, 774, 779, 780,
784, 822, 834, 906, 1120-1222, 1239, 1240
Dia de Páscoa - 779, 838, 1120, 1133, 1240
Dia de Santa Iria (Eirea) - 748
Dia de Santa Maria de Agosto - 781, 822, 838
Dia de S. João Baptista - 743, 764, 770, 779,
783, 787, 794, 803, 822, 869, 884, 990, 1016,
1020, 1120, 1216, 1222, 1240
Dia de S. Jorge - 1182
Dia de S. Martinho - 838
Dia de S. Miguel de Setembro - 717, 723, 822,
840, 843, 861, 909, 1148, 1153, 1235, 1319
Dia de Todos-os-Santos - 811
dias santos - 1121
dias da semana - 822, 994
Dias (Beatriz), cf. Beatriz Dias.
Dias (Branca), cf. Branca Dias.
Dias (Diogo), cf. Diogo Dias.
Dias (Estêvão), cf. Estêvão Dias.

Dias (Fernão), cf. Fernão Dias.
Dias (Grimanesa), cf. Grimanesa Dias.
Dias (Inês), cf. Inês Dias.
Dias (Lopo), cf. Lopo Dias.
Dias (Maria), cf. Maria Dias.
Dias (Martim), cf. Martim Dias.
Dias (Pero), cf. Pero Dias.
Dias (Rui), cf. Rui Dias.
Dias (Vicente), cf. Vicente Dias.
Dias de Azevedo (Lopo), cf. Lopo Dias de
Azevedo.
Dias de Brito (Briolanja), cf. Briolanja Dias
de Brito.
Dias de Brito (Filipa), cf. Filipa Dias de Brito.
Dias de Brito (Inês), cf. Inês Dias de Brito.
Dias de Brito (Lopo), cf. Lopo Dias de Brito.
Dias de Espinho (Lopo), cf. Lopo Dias de
Espinho.
Dias Morel (João), cf. João Domingues Marel.
Dias Pacheco (Lopo), cf. Lopo Dias Pacheco.
Dias de Teive (Álvaro), cf. Álvaro Dias de Teive.
dinheiro - 723, 731, 747, 822, 831, 836, 853, 971,
993-996, 998, 1006, 1024, 1037, 1116, 1137,
1143, 1175, 1178, 1180, 1181, 1183, 1186,
1187, 1194, 1234
dinheiros - 759, 822, 831, 852, 853, 889, 919,
932, 971, 1066, 1103, 1120, 1257.; cf. moeda.
dinheiros da moeda antiga - 789, 926, 995,
1045, 1064, 1074, 1075, 1079, 1082, 1090,
1098, 1119, 1258, 1260, 1261; cf. moeda.
Dinis (D.), rei de Portugal - 724, 741, 810, 822,
827, 838, 880, 898, 973, 1148, 1234, 1297
Dinis (Afonso), cf. Afonso Dinis.
Dinis (Mestre), cf. Mestre Dinis.
Dinis (Pedro Afonso), cf. Pedro Afonso Dinis.
Dinis Eanes - 1033
Diogo (Frei) - 994
Diogo, filho de Fernão Serrão - 1201
Diogo, filho de João Fernandes - 1199
Diogo Afonso, caldeireiro - 1085, 1097
Diogo Afonso, carnicheiro - 961
Diogo Afonso, clérigo de missa - 1320
Diogo Afonso, doutor, vassalo, desembarga-
dor, juiz dos feitos reais - 799, 800, 973,
1297, 1303, 1304, 1312
Diogo Afonso Aranha - 816
Diogo Afonso Carvalho, vassalo, ouvidor da
corte - 1241
Diogo Afonso de Magalhães, criado de D. Filipa
de Lencastre - 1124
Diogo Afonso Malho, vassalo, recebedor do
almoxarifado de Ponte de Lima - 1165
Diogo de Almeida - 967, 1170
Diogo de Almeida, escrivão dos contos no
almoxarifado da Guarda - 880, 1144

Diogo Álvares - 1027
 Diogo Álvares, neto de Gil Eanes - 748
 Diogo Álvares, tabelião público de Lisboa - 835
 Diogo Álvares, vedor das taracenas no Porto - 872
 Diogo Álvares Carvalho, ouvidor do Conde de Arraiolos, filho de Álvaro Gomes - 805
 Diogo Barradas - 852, 853
 Diogo de Barradas - 1023, 1032
 Diogo Caldeira - 1103, 1263
 Diogo Dias, escudeiro do infante D. Pedro, filho de Vicente Dias - 885
 Diogo Dias, penteeiro - 1135
 Diogo Domingues - 977
 Diogo Domingues, clérigo, raçoeiro de Santa Maria de Torres Vedras - 1232
 Diogo Eanes, chanceler - 724
 Diogo Fernandes - 829
 Diogo Fernandes, carvoeiro - 794
 Diogo Fernandes, filho de Fernão Lourenço - 719
 Diogo Fernandes de Almeida, conselheiro, vedor da fazenda - 840, 1027, 1033, 1153, 1204, 1213, 1219, 1239, 1240, 1288, 1306, 1316
 Diogo Gil - 1250
 Diogo Gil, escudeiro, filho de Gil Aires - 841
 Diogo de Goios, filho de D. Frei Nuno de Goios - 1321
 Diogo Gomes, abade de Boça (Barroso) - 732
 Diogo Gomes, criado de Afonso Esteves de Carvalhais - 1071
 Diogo Gomes Zagalo, criado, escudeiro do rei, filho de Gomes Martins Zagalo - 823
 Diogo Gonçalves - 1065
 Diogo Gonçalves, abade de Fonte Arcada - 1171
 Diogo Gonçalves, escrivão da alfândega do Porto - 816
 Diogo Gonçalves, filho de Garcia Gonçalves - 1114
 Diogo Gonçalves, tecelão - 1255
 Diogo Gonçalves de Abreu - 1205
 Diogo Lopes - 1263, 1270, 1276
 Diogo Lopes, cavaleiro da casa do infante D. Henrique, filho de Pero Lopes - 1252
 Diogo Lopes, filho de Lopo Fernandes de Pena - 871
 Diogo Lopes, juiz dos feitos reais, desembargador - 1177
 Diogo Lopes, juiz ordinário de Tavira - 747
 Diogo Lopes de Azevedo, criado, filho de João Lopes de Azevedo - 737, 738
 Diogo Lopes Brandão, escudeiro da casa do infante D. João, neto de Fernão Martins Brandão - 989
 Diogo Lopes de Brito, claveiro da Ordem de Avis - 1233

Diogo Lopes Lobo - 1175
 Diogo Lourenço, abade do Lomegal - 895
 Diogo Lourenço, filho de Lourenço Esteves - 1193
 Diogo Lourenço, tabelião público de Moura - 811
 Diogo Martins, almoxarife de Guimarães - 1297
 Diogo Martins, cavaleiro, doutor em leis, vassallo, desembargador - 734, 969, 1203
 Diogo Martins, clérigo de missa, abade de S. Bartolomeu do Baião - 833
 Diogo Martins, escudeiro - 1323
 Diogo Martins Cachimacho, alfaiate - 820
 Diogo Vasques - 753, 1190
 Diogo Vasques, tesoureiro de Lamego - 896
 direito(s) - 717, 720, 731, 734, 736-738, 741, 747, 752, 755, 759, 761, 772, 776, 796, 797, 803, 804, 810, 811, 816, 819, 824, 825, 827, 828, 832, 835, 836, 838, 840, 841, 843, 856, 863, 870, 872, 874, 876, 880, 882, 889, 898, 904, 906, 915, 919, 931, 932, 934, 968, 970, 973, 975, 982-984, 988, 991, 993, 995, 996, 999, 1005, 1007, 1009, 1019, 1023, 1024, 1031, 1032, 1038, 1110, 1120, 1121, 1124, 1143, 1162, 1178, 1179, 1181-1183, 1187, 1206, 1208, 1234, 1235, 1239, 1240, 1283, 1288, 1291, 1297, 1306, 1311, 1315, 1317
 direitos canónicos - 810, 811, 835; cf. clero.
 direitos civis - 810, 811, 835
 direitos corporais - 810
 direitos espirituais - 810; cf. clero.
 direitos pessoais - 983
 direitos reais - 741, 810, 827, 836, 983, 1143
 direitos sagrados - 810; cf. clero.
 direitos temporais - 810
 direituras - 803, 843, 919, 932, 934, 975, 1007, 1240
 dívida(s) - 752, 772, 797, 832, 836, 863, 874, 971, 998, 999, 1185, 1239, 1315; cf. confiscação; fiança; juízo; penhor.
 dízimas(os) - 731, 741, 819, 823, 860, 983, 1178, 1185
 dó (luto) - 994
 doação(ões) - 723, 725, 731, 734, 737, 738, 746, 759, 761, 776, 797, 810, 811, 815, 819, 823, 825, 828, 836, 838, 841, 843, 858, 870, 876, 882, 888, 968-970, 975, 982, 983, 991, 999, 1006, 1009, 1019, 1023, 1024, 1031-1033, 1035, 1111, 1121, 1124, 1127, 1162, 1175, 1206, 1217, 1233, 1240, 1283, 1288, 1291, 1314, 1316, 1321, 1326(n), 1327
 dobra(s) - 835, 882, 1315; cf. moeda.
 dobra(s) cruzada(s) - 1075; cf. moeda.
 dobra(s) cruzada(s) de ouro - 1157
 dobra(s) de ouro - 1208
 dobro - 993, 1014, 1179, 1186, 1208, 1209, 1234, 1246; cf. pena.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- doente(s) - 832, 838, 860; cf. enfermaria
doesto (insulto) - 752, 1178; cf. juízo.
Dom Judá - 959, 1027, 1309
Domingas Domingues - 897
Domingas Eanes - 1168
Domingas Eanes, mulher de Pero Afonso - 867
Domingas Gonçalves - 1169
Domingas Gonçalves, mulher de Álvaro Fernandes - 1130
Domingas Lourenço, mulher de Paio Lourenço - 773
Domingo, missa de - 822; cf. missa.
Domingos (Frei), visitador - 838
Domingos Eanes - 820
Domingos Eanes, alcaide do mar - 814
Domingos Eanes, mulher de - 820
Domingos Esteves, porteiro - 723
Domingos Esteves do Carvalhal - 933
Domingos Lourenço - 1081
Domingos Miguéis - 988
Domingos-o-Novo (Guimarães), casal - 734
Domingos Peres - 898
Domingos Vaqueiro - 782
Domingues (Afonso), cf. Afonso Domingues.
Domingues (Antoninho), cf. Antoninho Domingues.
Domingues (Aparício), cf. Aparício Domingues.
Domingues (Catarina), cf. Catarina Domingues.
Domingues (Diogo), cf. Diogo Domingues.
Domingues (Domingas), cf. Domingas Domingues.
Domingues (Estêvão), cf. Estêvão Domingues.
Domingues (Gonçalo), cf. Gonçalo Domingues.
Domingues (Inês), cf. Inês Domingues.
Domingues (João), cf. João Domingues.
Domingues (Leonor), cf. Leonor Domingues.
Domingues (Lourenço), cf. Lourenço Domingues.
Domingues (Luís), cf. Luís Domingues.
Domingues (Manuel), cf. Manuel Domingues.
Domingues (Margarida), cf. Margarida Domingues.
Domingues do Espírito Santo (Margarida), cf. Margarida Domingues do Espírito Santo
Domingues (Maria), cf. Maria Domingues.
Domingues (Marinha), cf. Marinha Domingues.
Domingues (Martim), cf. Martim Domingues.
Domingues (Nicolau), cf. Nicolau Domingues.
Domingues (Vasco), cf. Vasco Domingues.
Domingues de Aguiar (Manuel), cf. Manuel Domingues de Aguiar.
Domingues de Garfe (João), cf. João Domingues de Garfe.
Domingues da Guarda (Manuel), cf. Manuel Domingues da Guarda.
Domingues Marel (João), cf. João Domingues Marel.
Domingues Muro Quebrado (Afonso), cf. Afonso Domingues Muro Quebrado.
Domingues Sintrão (Estêvão), cf. Estêvão Domingues Sintrão.
dona(s) - 717, 745, 759, 816, 827, 838, 840, 872, 880, 889, 1038, 1148, 1153, 1235, 1267, 1288, 1316
Dono (Judas), cf. Judas Dono.
donzel - 1326
dote - 719, 836, 853; cf. arras; casamento.
Douro, Rio - 1179
Douro - 1179; cf. Entre-Douro e Minho; Riba de Douro.
doutor(es) - 982, 994, 1009, 1014, 1023, 1136, 1175, 1203, 1283, 1297, 1303, 1304, 1312, 1327
doutor em leis - 734, 812, 969, 973; cf. leis; licenciado em leis.
Duarte (D.), infante - 761, 772, 836, 840, 846, 888, 991, 996, 1283
Duarte (D.), rei - 731, 741, 835, 1182
Duarte Martins, filho de Diogo Martins - 833
Duarte de Meneses (D.), filho de D. Pedro de Meneses, alferes-mor, conselheiro - 1314, 1315
Duarte Vasques, escudeiro do infante D. Henrique, filho de Vasco Eanes - 1169
Durão (Tomás), cf. Tomás Durão.

E

- Eanes (Afonso), cf. Afonso Eanes.
Eanes (Aires), cf. Aires Eanes.
Eanes (Aldonça), cf. Aldonça Eanes.
Eanes (Álvaro), cf. Álvaro Eanes.
Eanes (Ascenso), cf. Ascenso Eanes.
Eanes (Beatriz), cf. Beatriz Eanes.
Eanes (Catarina), cf. Catarina Eanes.
Eanes (Constança), cf. Constança Eanes.
Eanes (Dinis), cf. Dinis Eanes.
Eanes (Diogo), cf. Diogo Eanes.
Eanes (Domingas), cf. Domingas Eanes.
Eanes (Domingos), cf. Domingos Eanes.
Eanes (Elvira), cf. Elvira Eanes.
Eanes (Estêvão), cf. Estêvão Eanes.
Eanes (Florença), cf. Florença Eanes.
Eanes (Francisco), cf. Francisco Eanes.
Eanes (Geraldo), cf. Geraldo Eanes.
Eanes (Gil), cf. Gil Eanes.
Eanes (Gomes), cf. Gomes Eanes.
Eanes (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes.
Eanes (Inês), cf. Inês Eanes.
Eanes (Joana), cf. Joana Eanes.
Eanes (João), cf. João Eanes.

Eanes (Jorge), cf. Jorge Eanes.
 Eanes (Leonor), cf. Leonor Eanes.
 Eanes (Lourenço), cf. Lourenço Eanes.
 Eanes (Luís), cf. Luís Eanes.
 Eanes (Martim), cf. Martim Eanes.
 Eanes (Pedro), cf. Pedro Eanes.
 Eanes (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes.
 Eanes (Senhorinha), cf. Senhorinha Eanes.
 Eanes (Teresa), cf. Teresa Eanes.
 Eanes (Vasco), cf. Vasco Eanes.
 Eanes (Vicente), cf. Vicente Eanes.
 Eanes Abota (Maria), cf. Maria Eanes Abota.
 Eanes Adufe (Afonso), cf. Afonso Eanes Adufe.
 Eanes Banheiro (Martim), cf. Martim Eanes Banheiro.
 Eanes dos Banhos (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes dos Banhos.
 Eanes Barão (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes Barão.
 Eanes de Beja (Pedro), cf. Pedro Eanes de Beja.
 Eanes de Beja (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes de Beja.
 Eanes Belarinho (Martim), cf. Martim Eanes Beravinho.
 Eanes Beravinho (Martim), cf. Martim Eanes Beravinho.
 Eanes Boto (Estêvão), cf. Estêvão Eanes Boto.
 Eanes de Bragança (Estêvão), cf. Estêvão Eanes de Bragança.
 Eanes Brandão (Estêvão), cf. Estêvão Eanes Brandão.
 Eanes Caramugeiro (Afonso), cf. Afonso Eanes Caramugeiro.
 Eanes de Coimbra (Afonso), cf. Afonso Eanes de Coimbra.
 Eanes Cordeiro (Pedro), cf. Pedro Eanes Cordeiro.
 Eanes Cordeiro (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes Cordeiro.
 Eanes da Vide (Lourenço), cf. Lourenço Eanes da Vide.
 Eanes da Famagueira (Maria), cf. Maria Eanes da Famagueira.
 Eanes Fogaça (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Fogaça.
 Eanes Fuseiro (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes Fuseiro.
 Eanes de Góis (João), cf. João Eanes de Góis.
 Eanes Leireão (Afonso), cf. Afonso Eanes Leireão.
 Eanes de Madureira (Álvaro), cf. Álvaro Eanes de Madureira.
 Eanes Madriz (Fernando), cf. Fernando Eanes Madriz.

Eanes Marchão (Afonso), cf. Afonso Eanes Marchão.
 Eanes Maretos (João), cf. João Eanes Maretos.
 Eanes Margalha (Maria), cf. Maria Eanes Margalha.
 Eanes Nogueira (Afonso), cf. Afonso Eanes Nogueira.
 Eanes de Olivença (Lourenço), cf. Lourenço Eanes de Olivença.
 Eanes Panóias (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes Panóias.
 Eanes Pegas (João), cf. João Eanes Pegas.
 Eanes Portalengo (João), cf. João Eanes Portalengo.
 Eanes Preto (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes Preto.
 Eanes Riconado (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Riconado.
 Eanes da Regueira (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes da Regueira.
 Eanes Sulcão (Vicente), cf. Vicente Eanes Sulcão.
 Eanes de Torres (Pedro), cf. Pedro Eanes de Torres.
 Eanes Trusquiado (Pedro), cf. Pedro Eanes Trusquiado.
 Eanes Velho (Lourenço), cf. Lourenço Eanes Velho.
 Eanes de Vinha (Afonso), cf. Afonso Eanes de Vinha.
 eclesiástico - 838; cf. clero.
 édito - 1031
 Egas (Pero de), cf. Pero de Egas.
 Egas Henriques - 973
 egrejais. cf. igrejeiros.
 éguas - 989; cf. cavalos.
 Eirea, cf. Iria.
 Elberto (Fernando), cf. Fernando Elberto.
 eleição - 874, 994, 1180
 Elói (Brafeme Santo), cf. Brafeme Santo Elói.
 Elvas, caminho de Campo Maior - 1262
 Elvas, capítulos especiais - 1187
 Elvas, casa da audiência - 1291
 Elvas, concelho - 1177, 1187, 1216
 Elvas, judiaria velha - 1038, 1041
 Elvas, mouraria - 1093, 1177, 1187
 Elvas, muros - 1187
 Elvas, Paço das Verças - 1216
 Elvas, Porta da Mouraria - 1177
 Elvas, praça da rota de Santiago - 1216
 Elvas, Rua da Ferraria - 1094
 Elvas, Rua da Judiaria Velha - 1038, 1041
 Elvas, Rua da Sapataria - 868, 1039, 1041, 1069, 1266
 Elvas, vila - 731, 823, 856, 868, 870, 884, 1038-1041, 1069, 1093, 1094, 1177, 1187, 1194, 1262, 1266, 1291

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Elvira Eanes, mulher de João Escolar - 1026
emancipada - 835
embaixadores - 994
embarcadouro - 811; cf. porto.
embargo - 747, 806, 860, 870, 988, 993, 1013, 1019, 1120, 1153, 1239; cf. desembargo.
emprazamento(s) - 717, 720, 723, 726, 727, 736, 742, 743, 745, 748, 749, 754, 757, 758, 763, 769-771, 773-775, 778-781, 783-785, 787-791, 793, 794, 800-803, 810, 811, 813, 814, 816, 818, 820, 821, 829, 830, 838-840, 848, 861, 864, 866, 867, 869, 873, 880, 881, 884, 890, 903, 904, 974, 977, 978, 980, 981, 985-987, 990, 997, 998, 1001, 1002, 1011, 1015, 1016, 1020, 1028, 1033, 1036, 1038-1043, 1045-1050, 1053-1064, 1067, 1068, 1073, 1074, 1113, 1115, 1117-1120, 1122, 1125, 1126, 1128, 1133, 1135, 1136, 1138, 1150-1152, 1163-1168, 1178, 1189-1192, 1195, 1206, 1207, 1210, 1211, 1213, 1219-1222, 1235-1237; cf. aforamento; foro.
empréstimos - 852, 889
encargo(s) - 795, 827, 832, 840, 842, 845, 852, 860, 889, 996, 1116, 1137, 1178, 1204, 1297, 1306
encargos do concelho - 1185, 1187
encomenda - 827, 983, 1018, 1225, 1315
encouto(s) - 719, 795, 796, 889, 898, 976, 988, 989, 1014, 1018, 1209, 1234, 1244, 1246; cf. coima; juízo; peitas; pena.
enfermaria - 838; cf. doentes.
enterro - 832, 838, 1187; cf. cemitério; clero; missa; monumento fúnebre; morte; sacramentos; sepultura.
entradas - 759, 810, 828, 836, 840, 915, 999, 1007, 1019, 1023, 1031, 1035, 1206, 1208, 1239
Entre-Douro e Minho, comarca - 737, 786, 973, 982, 1185, 1241, 1297, 1312
Entre-Tejo e Odiana, comarca - 798, 856, 996, 1018, 1030, 1137, 1194, 1198
Enxarrama (Évora) - 1203
enxerqueiro - 1186, 1277
Eremitão (Frei João), cf. João Eremitão (Frei).
eremitas - 969, 970, 1175; cf. clero.
ermida(s) - 819, 1326; cf. clero.
ermo(s) - 719, 935
Erra, concelho - 806, 1000
Erraez, cf. Arrais.
erva(s) - 795, 796, 805, 902, 970, 984, 989, 996, 1183, 1203, 1312; cf. pasto.
escambo - 738, 761, 810, 870, 880, 889, 1031, 1035, 1165
escândalo - 717, 1037
Escapa (Levi), cf. Levi Escapa.
Escolar (João), cf. João Escolar.
escolar - 816
escolar em leis - 805, 874, 976, 989, 1034, 1240, 1304, 1325; cf. leis.
escrita - 1005
escritura(s) - 782, 811, 822, 831, 853, 882, 968, 973, 1009, 1014, 1121, 1124, 1326
escritura(s) de firmidão - 835, 1165
escritura(s) pública(s) - 737, 772, 836, 971, 994, 1037
escrivão(es) - 731, 736, 738, 747, 749, 810, 816, 982, 994, 1005, 1018, 1024, 1124, 1183, 1186, 1283, 1327
escrivão(es) de alfândega - 836
escrivão(es) da alfândega de Lisboa - 828, 836, 1206, 1208
escrivão(es) da alfândega do Porto - 816
escrivão(es) do almoxarifado - 717, 880
escrivão(es) do almoxarifado do armazém de Lisboa - 745
escrivão(es) do almoxarifado de Elvas - 1038
escrivão(es) do almoxarifado de Évora - 1014, 1018, 1203, 1209
escrivão(es) do almoxarifado de Faro - 1214
escrivão(es) do almoxarifado da Guarda - 880
escrivão(es) do almoxarifado de Guimarães - 736, 1148, 1312
escrivão(es) do almoxarifado de Lisboa - 1027
escrivão(es) do almoxarifado do Porto - 840, 872, 1153, 1240
escrivão(es) do almoxarifado de Santarém - 1246
escrivão(es) do almoxarifado de Tavira - 717, 747
escrivão(es) do almoxarifado de Vila Real - 1007, 1033
escrivão(es) do armazém do Porto - 816, 994
escrivão(es) dos besteiros de cavalo do Porto - 994
escrivão(es) dos besteiros do conto do Porto - 994
escrivão(es) da câmara - 1234
escrivão(es) da câmara do infante D. Henrique - 824
escrivão(es) da câmara do rei - 782, 832, 846, 1124, 1288
escrivão(es) da Casa de Ceuta - 994
escrivão(es) da chancelaria - 1206
escrivão(es) dos contos - 1107, 1306
escrivão(es) dos contos no Algarve - 1239
escrivão(es) dos contos da Guarda - 880, 1144
escrivão(es) dos contos de Lisboa - 1027, 1107, 1213, 1316
escrivão(es) dos contos do Porto - 840, 994
escrivão(es) dos corregedores - 995
escrivão(es) de Estremoz - 825
escrivão(es) de Évora - 1033
escrivão(es) da fazenda - 1007
escrivão(es) dos feitos reais - 800
escrivão(es) do Hospital de Santa Maria de Palhais - 874

- escrivo(es) dos judeus do Porto - 994
 escrivo(es) das mafeitorias - 1091
 escrivo(es) do mar do Porto - 994
 escrivo(es) dos maravedis - 894
 escrivo(es) da marçaria - 1136
 escrivo(es) da moeda do Porto - 994
 escrivo(es) dos órfãos do Porto - 994
 escrivo(es) dos órfãos de Viseu - 1183
 escrivo(es) dos portos - 1186
 escrivo(es) público(s) da câmara de Elvas - 1177, 1216
 escrivo(es) da pureza - 835, 983, 1121
 escrivo(es) da pureza do infante D. Fernando - 968
 escrivo(es) do resíduo do Porto - 994
 escrivo(es) da Ribeira - 1204
 escrivo(es) de Santarém - 723, 831, 898
 escrivo(es) das sisas - 1178
 escrivo(es) das sisas do Porto - 994
 escrivo(es) de Tavira - 717
 escrivo(es) das terras no bispado de Évora do infante D. Fernando de Aragão - 988
 escrivo(es) do tesouro de Lisboa - 822
 escrivo(es) de Vila Real - 815
 escudeiro(s) - 717, 719, 730, 743, 747, 777, 795, 811, 835, 840, 841, 843, 848, 869, 871, 876, 882, 891, 982, 989, 988, 1010, 1017, 1022, 1034, 1148, 1165, 1169, 1174, 1178, 1180, 1203-1205, 1214, 1216, 1245, 1291, 1323
 escudeiro(s) da Casa Real - 823, 1006, 1014, 1120, 1124, 1311
 escudeiro(s) de linhagem - 745, 816, 872, 880, 1038, 1312
 escudo(s) - 860, 1311; cf. armas; guerra.
 escudo de armas - 1182
 Escuro (Pedro), cf. Pedro Escuro.
 esmola(s) - 819, 838, 969, 970, 1019
 Espanha - 994
 especiaria - 926
 especieiro - 811
 Espinhel (Santarém), casal - 1246
 Espinho (Lopo Dias de), cf. Lopo Dias de Espinho.
 Espírito Santo, missa de - 822; cf. clero.
 Espírito Santo (Margarida Domingues do), cf. Margarida Domingues do Espírito Santo
 Estacas (Vale de) (Santarém) - 743
 estalagens - 993, 1178, 1186, 1190
 estalajadeiro - 1186
 estatuto(s) - 811
 Ester, judia, mulher de Mestre Samuel Boino, e depois de Mestre Isaque, cirurgião do rei - 1026
 estereiro - 1192
 Esterqueira (Évora) - 1073, 1080
 Estêvão Afonso - 811, 923, 951, 1144
 Estêvão Afonso Barroca - 730
 Estêvão Carneiro, tabelião público de Vila do Conde - 838
 Estêvão Dias - 748
 Estêvão Domingues - 870
 Estêvão Domingues, ferrador - 840
 Estêvão Domingues, vassalo - 838
 Estêvão Domingues Sintrão - 977
 Estêvão Eanes - 799, 812, 890, 988
 Estêvão Eanes, barbeiro do rei - 1168
 Estêvão Eanes, coqueiro - 1115
 Estêvão Eanes, escolar em leis, ouvidor do infante D. João - 1162, 1325
 Estêvão Eanes, filho de João Lourenço - 1070
 Estêvão Eanes, homem braceiro - 1204
 Estêvão Eanes, sapateiro - 844
 Estêvão Eanes Boto - 1098
 Estêvão Eanes Boto, mulher de - 1098
 Estêvão Eanes de Bragança - 968
 Estêvão Eanes Brandão - 1176
 Estêvão Fernandes da Guarda - 717
 Estêvão de Goios, filho de D. Frei Nuno de Goios - 1321
 Estêvão Gonçalves, coqueiro - 997
 Estêvão Ligeiro - 743
 Estêvão Martins, chanceler de João Afonso de Sousa - 838
 Estêvão Martins Gavião - 796
 Estêvão Peres, abade de Cinfães, chanceler de D. Afonso Sanches de Albuquerque - 838
 Estêvão de Prol - 950
 Estêvão Ramos, escudeiro - 988
 Estêvão Rodrigues - 717
 Estêvão Rodrigues, juiz - 988
 Estêvão Tagarro - 988
 Estêvão Vasques - 860, 902, 1109, 1137
 Estêvão Vasques, aio de Gonçalo da Silveira - 1064
 Estêvão Vasques, cônego da Guarda - 886
 Estêvão Vasques, escudeiro - 1022
 Estêvão Vasques, filho de D. Vasco Afonso - 1290
 Esteves (Afonso), cf. Afonso Esteves.
 Esteves (Álvaro), cf. Álvaro Esteves.
 Esteves (Bernardo), cf. Bernardo Esteves.
 Esteves (Catarina), cf. Catarina Esteves.
 Esteves (Constança), cf. Constança Esteves.
 Esteves (Domingos), cf. Domingos Esteves.
 Esteves (Gonçalo), cf. Gonçalo Esteves.
 Esteves (João), cf. João Esteves.
 Esteves (Leonor), cf. Leonor Esteves.
 Esteves (Lopo), cf. Lopo Esteves.
 Esteves (Lourenço), cf. Lourenço Esteves.
 Esteves (Maria), cf. Maria Esteves.
 Esteves (Martim), cf. Martim Esteves.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Esteves (Pero), cf. Pero Esteves.
Esteves (Rodrigo), cf. Rodrigo Esteves.
Esteves (Romão), cf. Romão Esteves.
Esteves (Tomé), cf. Tomé Esteves.
Esteves (Vasco), cf. Vasco Esteves.
Esteves (Vicente), cf. Vicente Esteves.
Esteves Alpalhão, o velho (Afonso), cf. Afonso Esteves Alpalhão.
Esteves Boto (Martim), cf. Martim Esteves Boto.
Esteves de Carvalhais (Afonso), cf. Afonso Esteves de Carvalhais.
Esteves do Carvalhal (Domingos), cf. Domingos Esteves do Carvalhal
Esteves de Farigo (João), cf. João Esteves de Farigo.
Esteves Lourinho (João), cf. João Esteves Lourinho.
Esteves da Presa (João), cf. João Esteves da Presa.
Esteves de Tavares (Gonçalo), cf. Gonçalo Esteves de Tavares.
estim(ns), cf. astis.
estrada(s) - 752, 836, 918, 993, 1287; cf. caminho.
estrada pública - 978, 1001, 1208; cf. caminho.
estrangeiro(s) - 755, 831, 845, 991, 1110, 1162, 1178, 1185; cf. Alemanha; Aragão; Barcelona; Castela; Flandres; França; Galiza; Inglaterra.
Estremadura - 719, 753(n), 759 (n), 782(n), 819(n), 824, 824(n), 827(n), 828(n), 836(n), 845(n), 848(n), 852(n), 876(n), 971(n), 1013(n), 1015(n), 1031(n), 1110(n), 1116, 1206(n), 1208(n), 1217(n), 1288(n)
Estremoz, vila - 730, 734, 752, 812, 823, 831, 849-855, 866-868, 900, 901, 903, 961, 964, 966, 977-985, 988, 991-995, 1003, 1006, 1007, 1009, 1010, 1012, 1017, 1018, 1020, 1027, 1033, 1038-1109, 1133, 1146, 1149-1151, 1156, 1159, 1163, 1164, 1168-1175, 1177-1188, 1196, 1219, 1254-1261, 1265, 1268, 1270, 1272, 1274, 1277-1280, 1308, 1309, 1319
Eugénio IV, papa - 819
Evangelhos - 717, 747, 836, 1024, 1165; cf. clero
Évora, adega - 1044, 1064, 1092, 1096, 1105, 1109, 1150, 1269
Évora, alcáçova - 1045, 1066-1068, 1072-1074, 1076, 1079, 1080, 1082, 1085, 1090, 1092, 1095, 1096, 1102, 1104-1109, 1161, 1257, 1260, 1264, 1270, 1271, 1273, 1275, 1276, 1281, 1282, 1296; alcáçova velha.
Évora, alcáçova velha - 1091, 1098, 1101, 1133, 1254, 1272, 1279
Évora, capítulos especiais - 1186
Évora, castelo do Geraldo-Sem-Pavor - 970
Évora, cerca velha - 1091, 1133, 1296
Évora, cidade - 719-724, 726-730, 737-739, 741, 745, 747, 748, 796-806, 811, 812, 831, 839, 846, 847, 856, 870, 876, 902, 904-931, 933-935, 968-970, 973-975, 979, 986-989, 993-996, 998, 1005, 1006, 1012, 1013, 1015, 1018, 1026, 1032-1034, 1042-1045, 1063, 1064, 1066-1068, 1070-1077, 1079-1092, 1095-1109, 1133, 1143, 1150, 1156, 1161, 1176, 1178-1188, 1194, 1203, 1209, 1213, 1254-1261, 1263-1265, 1268-1273, 1275-1282, 1296, 1313, 1316, 1324
Évora, concelho - 805, 969, 970, 979, 989, 1034, 1133, 1186, 1187
Évora, cubelo quebrado - 1073, 1091, 1282
Évora, cubelo velho - 1091
Évora, esterqueira - 1073, 1080
Évora, judiaria - 1071
Évora, judiaria nova - 1280
Évora, lagar - 1133
Évora, mancebia - 1043, 1064, 1103, 1109, 1156, 1186, 1263, 1279
Évora, mesquita - 839
Évora, muro da cerca velha - 1091, 1133, 1296
Évora, muro velho - 1080, 1095, 1101, 1102, 1161, 1254, 1272
Évora, Pedra da Anta - 970
Évora, Porta de Alconchel - 1070
Évora, Porta de Avis - 1044
Évora, Porta de Moura - 1092, 1096, 1133, 1161, 1269
Évora, Porta Nova - 1068, 1080, 1086-1088, 1095, 1097, 1099-1102, 1105, 1106, 1254, 1255, 1259, 1272
Évora, praça - 925, 1064, 1067, 1075, 1079, 1080, 1082, 1086-1089, 1091, 1095, 1096, 1101-1104, 1254, 1255, 1260, 1261, 1270-1272
Évora, praça nova - 1089
Évora, praça da Porta de Moura - 1133
Évora, Rua da Adega - 1092
Évora, Rua da Alcáçova - 1296
Évora, Rua Ancha - 1095
Évora, Rua dos Caldeireiros - 1255
Évora, Rua do Cano - 1044
Évora, Rua Cega - 1071
Évora, Rua do Cervato - 1077
Évora, Rua Direita - 1080, 1086-1089, 1102, 1254
Évora, Rua dos Esparteiros - 1042
Évora, Rua do Forno - 1150
Évora, Rua da Judiaria Nova - 1280
Évora, Rua da Lagaria - 1083
Évora, Rua da Lagoa - 1081, 1150
Évora, Rua de Machede - 1084
Évora, Rua dos Mercadores - 1006, 1045, 1066, 1072-1074, 1076, 1090, 1098, 1257, 1258, 1264, 1273, 1275, 1276, 1281

Évora, Rua de Mor Rodrigues - 1081
 Évora, Rua da Praça - 1096
 Évora, Rua do Ribeiro - 1278
 Évora, Rua da Selaria - 1156, 1265
 Évora, selaria - 1104
 Évora, torre - 1072, 1133, 1269
 Évora, torre grande - 1063, 1068, 1096, 1106, 1265
 Évora, torre quebrada - 1156
 Évora-Monte, concelho - 1307
 Évora-Monte, vila - 838, 1307
 exame - 831
 execução, executores - 874, 993, 995, 1175
 extremo - 1137, 1187; cf. fronteira.

F

Fagundo (João Vasques), cf. João Vasques Fagundo.
 Faiares (S. Pedro de) (Porto), igreja - 1295
 Faim, Rabi, judeu - 1063, 1096
 Faim de Cáceres, judeu - 880, 881, 941, 946, 948, 952, 954, 955, 957, 966
 Falante (Bem), cf. Bem Falante.
 Falhinho (Salomão), cf. Salomão Falhinho.
 Falinho (David), cf. David Falhinho.
 falsificadores de moeda - 825; cf. moeda.
 Famagueira (Maria Eanes da), cf. Maria Eanes da Famagueira.
 fangas - 781, 870, 1222; cf. medidas.
 fanqueira - 735, 1028; cf. linho; panos.
 Faria, castelo - 994
 Faria (Fernando Álvares de), cf. Fernando Álvares de Faria.
 Farigo (João Esteves de), cf. João Esteves de Farigo.
 Farinha (Joana), cf. Joana Farinha.
 Fariseu (Gil Gonçalves), cf. Gil Gonçalves Fariseu.
 Faro, vila - 717, 748, 861, 1134, 1142, 1214, 1219, 1319
 Farto (Gomes), cf. Gomes Farto.
 fazenda(s) - 838, 840, 1007, 1137, 1155, 1235; cf. vedor da fazenda.
 Feira, castelo - 994
 feira - 916, 1182, 1204, 1234
 feira franca - 863
 feitor - 1178
 feitos cíveis - 971, 995
 feitos crimes - 995
 Felgueiras, julgado - 973
 Feliciano de Morais (Gaspar), cf. Gaspar Feliciano de Morais.
 feltros - 782; cf. panos.

feno - 989
 Fernandes (Afonso), cf. Afonso Fernandes.
 Fernandes (Aires), cf. Aires Fernandes.
 Fernandes (Álvaro), cf. Álvaro Fernandes.
 Fernandes (André), cf. André Fernandes.
 Fernandes (Constança), cf. Constança Fernandes.
 Fernandes (Diogo), cf. Diogo Fernandes.
 Fernandes (Gil), cf. Gil Fernandes.
 Fernandes (Gonçalo), cf. Gonçalo Fernandes.
 Fernandes (Inês), cf. Inês Fernandes.
 Fernandes (Isabel), cf. Isabel Fernandes.
 Fernandes (João), cf. João Fernandes.
 Fernandes (Leonor), cf. Leonor Fernandes.
 Fernandes (Lopo), cf. Lopo Fernandes.
 Fernandes (Luís), cf. Luís Fernandes.
 Fernandes (Maria), cf. Maria Fernandes.
 Fernandes (Martim), cf. Martim Fernandes.
 Fernandes (Nicolau), cf. Nicolau Fernandes.
 Fernandes (Nuno), cf. Nuno Fernandes.
 Fernandes (Pero), cf. Pero Fernandes.
 Fernandes (Rui), cf. Rui Fernandes.
 Fernandes (Vasco), cf. Vasco Fernandes.
 Fernandes de Almeida (Diogo), cf. Diogo Fernandes de Almeida.
 Fernandes de Cambra (João), cf. João Fernandes de Cambra.
 Fernandes Cogominho (Beatriz), cf. Beatriz Fernandes Cogominho.
 Fernandes Cogominho (João), cf. João Fernandes Cogominho.
 Fernandes Coutinho (Isabel), cf. Isabel Fernandes Coutinho.
 Fernandes Coutinho (Vasco), cf. Vasco Fernandes Coutinho.
 Fernandes de Gouveia (Vasco), cf. Vasco Fernandes de Gouveia.
 Fernandes da Guarda (Estêvão), cf. Estêvão Fernandes da Guarda.
 Fernandes Lobo (Nuno), cf. Nuno Fernandes Lobo.
 Fernandes de Pena (Lopo), cf. Lopo Fernandes de Pena.
 Fernandes de Sequeira (Rui), cf. Rui Fernandes de Sequeira.
 Fernandes de Sorroio (Lopo), cf. Lopo Fernandes de Sorroio.
 Fernando (Ribeira de) (Monsanto) - 1218
 Fernando I (D.), rei de Portugal - 717, 731, 786, 798, 812, 840, 870, 898, 979, 984, 989, 1014, 1019, 1027, 1179, 1213
 Fernando (D.), Conde de Arraiolos, filho de D. Afonso, duque de Bragança - 805, 1307
 Fernando (D.), infante, filho de D. João I - 746, 831, 858, 968, 982, 1000, 1291, 1311
 Fernando (D.), infante, filho de D. Pedro I - 1194

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Fernando - 1218
 Fernando, filho de João Eanes - 768
 Fernando Afonso - 776, 781, 815
 Fernando Afonso, almoxarife do armazém de Lisboa - 1204
 Fernando Afonso Colaço, cavaleiro - 743, 974
 Fernando Afonso, ferrador - 1268
 Fernando Afonso, filho de Afonso Vasques - 765
 Fernando Afonso, filho do prior de Santa Cruz - 866
 Fernando Afonso, tabelião de Lanhoso - 982
 Fernando Afonso Bavião - 836
 Fernando Afonso de Cambra, escudeiro - 795
 Fernando Afonso de Lamacedo, vassalo, corregedor da Beira - 902
 Fernando Afonso Pica-Milho - 1046
 Fernando Aires Tinoco, juiz - 1216
 Fernando Álvares - 811
 Fernando Álvares, filho de Álvaro Martins - 750
 Fernando Álvares, juiz dos feitos reais, desembargador - 1177
 Fernando Álvares, requeredor da portagem de Lisboa - 985
 Fernando Álvares de Faria, recebedor da alfândega de Lisboa - 836, 1206
 Fernando Álvares de Queirós - 975
 Fernando de Aragão (D.), marquês de Tortosa, infante, filho de Afonso IV de Aragão - 988
 Fernando de Castro (D.), governador da casa do infante D. Henrique, conselheiro - 1031
 Fernando Eanes Madriz - 1165
 Fernando Elberto - 1326
 Fernando de Meneses (D.), cavaleiro da Casa Real, conselheiro, filho de D. Martinho - 838
 Fernando de Noronha (D.), Conde de Vila Real - 725
 Fernando Oeiras, sapateiro - 1167
 Fernão Cão - 1040
 Fernão Coelho, filho de Gonçalo Peres Coelho - 976
 Fernão Coutinho, cavaleiro da Casa Real, genro de Fernão Vasques da Cunha - 846, 882
 Fernão Coutinho, criado, filho de Gonçalo Vasques Coutinho - 1283
 Fernão Dias, filho de Diogo Gomes - 732
 Fernão Fogaça, conselheiro, criado, vassalo, filho de Lourenço Eanes Fogaça - 734
 Fernão Geraldês - 800
 Fernão Gil - 723, 815, 825, 840, 843, 846, 848, 870, 1007, 1019, 1034, 1095, 1100, 1106, 1120, 1148, 1153, 1219, 1240, 1306
 Fernão Gil, criado do arcebispo de Braga - 1015
 Fernão Gil, filha de - 1015
 Fernão Gil, escudeiro - 1017
 Fernão Gomes, cordoeiro - 1136
 Fernão Gomes, oleiro, filho de Gomes Aires - 1074, 1090
 Fernão Gonçalves - 785, 954, 955, 966
 Fernão Gonçalves, clérigo de missa, religioso de Santa Maria do Pedrógão - 898, 1253
 Fernão Gonçalves, clérigo de missa, religioso na igreja de Santa Maria (Porto de Mós) - 1249
 Fernão Gonçalves, filho de D. Frei Nuno de Goios - 1321
 Fernão Gonçalves, licenciado em leis, desembargador - 1034, 1304
 Fernão Gonçalves da Arca - 796, 798, 989
 Fernão Gonçalves Garamacho, almoxarife de Elvas - 1038; cf. Fernão Gonçalves Gramaxo.
 Fernão Gonçalves Gramaxo, escudeiro da Casa Real, almoxarife de Estremoz - 1006; cf. Fernão Gonçalves Garamacho.
 Fernão Lobato, filho de Afonso Eanes - 809
 Fernão Lopes, encarregado das escrituras da Torre do Tombo - 1124
 Fernão Lopes, escrivão da puridade do infante D. Fernando - 968
 Fernão Lopes Lobo, cavaleiro - 1203
 Fernão Lourenço, escudeiro, filho de Lourenço Mendes - 719
 Fernão Lourenço, mercador - 736
 Fernão Martins - 977, 1053, 1150
 Fernão Martins, alcaide pequeno - 1150
 Fernão Martins, enxerqueiro - 1277
 Fernão Martins, filho de Martin Afonso - 1141
 Fernão Martins, mulher de - 977
 Fernão Martins, vassalo - 812
 Fernão Martins Alcoforado, filho de Martin Gonçalves Alcoforado - 973
 Fernão Martins Brandão - 989
 Fernão Martins Brandão, filhos de - 989
 Fernão Martins Brandão, mulher de - 989
 Fernão Martins Vieira - 1084, 1316
 Fernão Peres - 795, 1153
 Fernão Peres, escrivão da Ribeira - 1204
 Fernão Rodrigues - 888, 1162, 1283
 Fernão Rodrigues, colaço do infante D. Fernando - 1000
 Fernão Rodrigues, escudeiro - 1165
 Fernão Rodrigues, escudeiro, tutor e curador dos filhos de João Gonçalves - 835
 Fernão Rodrigues, tabelião de Sesimbra - 1162
 Fernão Rodrigues de Sequeira (D.), Mestre de Avis - 811, 888
 Fernão Serrão - 1201
 Fernão Sodré, escrivão da alfândega de Lisboa - 836, 1208
 Fernão Vasques - 971, 996
 Fernão Vasques, abade de Tresmiras, filho de Senhorinha Eanes - 980

- Fernão Vasques, contador - 1298
 Fernão Vasques, escudeiro - 876
 Fernão Vasques da Cunha, rico-homem, criado, filho de Gil Vasques da Cunha - 846, 882
 Fernão Vasques de Sampaio, vassalo - 815
 Fernão da Veiga - 836
 Fernão Vicente, tanoeiro - 1002, 1126
 Fernão Vieira - 800, 904
 Fernão Vilhes - 1052, 1054
 ferrador(es) - 745, 831, 840, 865, 1195, 1259, 1268; cf. ferreiro.
 ferragem - 996
 ferramentas - 1147
 ferraria - 821, 1117, 1126, 1136, 1151, 1154, 1160
 Ferrarias, julgado - 786
 ferregial - 811, 1175, 1262
 Ferreira (Lordelo), casal - 973
 Ferreira (Lopo Gonçalves de), cf. Lopo Gonçalves de Ferreira.
 Ferreira (Maria), cf. Maria Ferreira.
 Ferreira (Violante), cf. Violante Ferreira.
 Ferreiro (Alle), cf. Alle Ferreiro.
 ferreiro - 953, 967, 1096, 1152, 1185, 1237, 1308
 ferreiro, cf. ferrador.
 Ferreiros (Vila Real), aldeia - 980
 Ferreiros - 810
 Fervença (S. Salvador de) (Celorico de Basto), igreja - 838
 festa dos apóstolos - 822, 832; cf. clero; dia de.
 festas de Deus - 832
 festas de Jesus Cristo - 819
 festas dos mártires - 822
 festas religiosas - 822, 832, 996; cf. romaria.
 festas de Santa Maria - 819, 822, 832
 festas de S. João Baptista - 819
 feudo - 1252
 fiador - 1239; cf. fiança.
 Fialha (Maria), cf. Maria Fialha.
 fiança - 823; cf. dívida; fiador; juízo.
 fidalga(s), fidalgo(s) - 724, 740, 795, 799, 810, 838, 973, 993-995, 1179, 1182, 1184-1186, 1241, 1252, 1311, 1321
 fidalgo de linhagem - 1241
 Freire de Andrade (Rui), cf. Rui Freire de Andrade.
 Freire de Andrade (Pero Vermuis), cf. Pero Vermuis Freire de Andrade.
 Figueira (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Figueira.
 Figueira, lugar - 842
 figueira(s) - 928, 939
 figueiral - 1195, 1218, 1219, 1319
 Figueiras d'el Rei (Alvisquer) - 1195
 Figueiredo - 1169
 Figueiró (Coimbra) - 1199
 Filbolho (David), cf. David Filbolho.
 filha polhilha - 811
 Filhinho (Salomão), cf. Salomão Falhinho.
 Filipa (D.), mulher de Luís Álvares de Sousa - 999
 Filipa Coutinho, mulher de Lopo Afonso, criada, sobrinha de Isabel Fernandes Coutinho - 1288
 Filipa Dias de Brito, filha de Diogo Lopes de Brito - 1233
 Filipa de Lencastre (D.), rainha - 761, 846, 852, 888, 999, 1032, 1117, 1124, 1182
 Filipe III (D.), rei de Portugal - 1327
 Filipe, mouro forro - 1086, 1087, 1095
 Filipe Afonso - 812, 982, 1014, 1018, 1283, 1303, 1304, 1312
 Finados, missa de - 822; cf. missa.
 fintas - 852, 889, 971, 988, 995, 1116
 físico(s) - 831, 858, 922, 1216
 Flandres, flamengo - 1002, 1015, 1126, 1151, 1178; cf. estrangeiro.
 Floreado (João), cf. João Floreado.
 Florença Eanes, mulher de Afonso Lourenço - 912
 Focem (Alle), cf. Alle Focem.
 Fogaça (Fernão), cf. Fernão Fogaça.
 Fogaça (Lourenço Eanes), cf. Lourenço Eanes Fogaça.
 Fogaça (Pero), cf. Pero Fogaça.
 fogo - 717, 745, 752, 816, 840, 872, 880, 904, 1038, 1153, 1235, 1239
 fogo(s) (casas) - 991, 994
 Folga (João), cf. João Folga.
 Fonseca (Gonçalo da), cf. Gonçalo da Fonseca.
 Fonseca (Gonçalo Rodrigues da), cf. Gonçalo Rodrigues da Fonseca.
 fonte(s) - 742, 785, 810, 831, 971, 1147, 1175, 1184, 1208
 Fonte Alva (Évora), herdade - 796
 Fonte Arcada - 1171
 Fonte dos Asnos (Guimarães) - 915
 Fonte de Caralhaz (Santarém) - 758
 Fonte dos Coelhoos (Évora), quinta - 979
 Fonte Lamosa (Assacaia) - 758
 Fonte da Telha (Tavira) - 717
 Fontes, terra - 1283
 foral(is) - 752, 863, 971, 1178, 1326
 Foramentos (Santa Ovaia de) (Guimarães), freguesia - 736
 Forei (S. Pedro de) (Guimarães), freguesia - 935
 Formariz (Póvoa do Varzim), herdade - 838
 Formosa (Maria), cf. Maria Formosa.
 forno(s) - 788, 855, 890, 983, 1032, 1033, 1150, 1326, 1326(n)
 Fornos - 892
 foro(s) - 717, 720, 723, 724, 726, 727, 734-736, 742, 743, 745, 747-749, 753, 754, 757, 758,

CHANCELARIA DE D. DUARTE

763, 764, 769-771, 773, 774, 778-781, 783, 784, 785, 787, 788-791, 793, 794, 800-804, 807, 810, 813, 814, 816-818, 820, 821, 825, 829, 830, 832, 834, 836, 839, 840, 843, 855, 861, 862, 864-869, 872, 879-881, 884, 890, 898, 899, 903, 904, 913, 919, 926, 932, 936-942, 944-953, 956-967, 972, 974, 977, 978, 981, 982, 985-987, 990, 995, 997-999, 1001, 1002, 1006, 1007, 1011, 1015, 1016, 1020, 1021, 1025-1028, 1032, 1033, 1036, 1038-1109, 1112, 1113, 1115, 1117-1119, 1121, 1122, 1124, 1125, 1128, 1134-1136, 1138, 1142-1146, 1148, 1152-1154, 1156-1161, 1163, 1164, 1166-1168, 1178, 1189-1192, 1195, 1204, 1207, 1210, 1218, 1220-1222, 1235, 1236, 1239, 1240, 1256-1282, 1289, 1296, 1305, 1306, 1308, 1309, 1324

fortaleza(s) - 731; cf. guerra.

fossadeira - 1007

foz - 831

frade(s) - 745, 816, 819, 832, 838, 840, 872, 880, 904, 1003, 1004, 1038, 1111, 1120, 1187, 1217, 1220; cf. clero

Frades (Quinta dos) (Almada) - 776

frades-mores - 838; cf. clero.

fralda (arnês) - 1110

Franca (Catarina), cf. Catarina Franca.

Franca (Inês), cf. Inês Franca.

França (João de), cf. João de França.

França - 836; cf. estrangeiro.

francês - 1146; cf. estrangeiro; França.

Francisco (Frei), ministro dos frades-mores da província de Santiago - 838

Francisco, filho de - 763

Francisco Eanes - 822

Francisco Eanes, chanceler - 1148

Franco (Alle), cf. Alle Franco.

Franco (João), cf. João Franco.

francos - 994; cf. moeda.

frango(s) - 775

fraude - 1206, 1208; cf. juízo.

Freeiro (Josepe Cofem), cf. Josepe Cofem Freeiro.

fregueses - 819

freguesia(s) - 720, 726 1152, 1304, 1312, 736, 776, 797, 800, 801, 803, 804, 819, 843, 848, 882, 906, 908, 915, 918, 921, 929, 932-935, 1016,

Frei Afonso de Paço, cf. Afonso de Paço (Frei).

Frei Álvaro Gonçalves Camelo, cf. Álvaro Gonçalves Camelo (Frei).

Frei Brás, cf. Brás (Frei).

Frei Diogo, cf. Diogo (Frei).

Frei Domingos, cf. Domingos (Frei).

Frei Francisco, cf. Francisco (Frei).

Frei Gonçalves, cf. Gonçalves (Frei).

Frei João Eremitão, cf. João Eremitão (Frei)

Frei Nuno de Goios, cf. Nuno de Goios (Frei).

Frei Pero Lourenço, cf. Pero Lourenço (Frei)

Freira (Maria), cf. Maria Freira.

freira(s) - 741(n), 759, 838, 891, 1018, 1120, 1149, 1196, 1316; cf. clero.

Freire de Andrade (Gomes), cf. Gomes Freire de Andrade.

Freitas (Álvaro Gonçalves de), cf. Álvaro Gonçalves de Freitas.

Freixial - 836

Freixial, filho de - 836

Freixo - 1290

Freixo (S. Martinho do) - 1251

frete - 741

Froles (Vale de) (Portalegre) - 1111

Fromariz, cf. Formariz.

frontal(is) - 838

frontarias - 1304

fronteira - 1268; cf. extremo.

fruta, frutos - 723, 731, 797, 810, 819, 836, 848, 873, 898, 913, 1024, 1124, 1143, 1327

fruteira - 1043, 1270

Fugilde, porto - 1244

fugitivos - 752; cf. juízo.

furto(s) - 752, 828, 1178; cf. juízo.

Fuseiro (João Afonso), cf. João Afonso Fuseiro.

Fuseiro (Rodrigo Eanes), cf. Rodrigo Eanes Fuseiro.

fuseiro - 1203

fustalha - 994; cf. mar.

fustas - 1311; cf. mar.

G

Gabriel Gonçalves - 1072, 1073

gado(s) - 796, 798, 805, 806, 812, 831, 842, 853, 889, 969, 989, 996, 1014, 1018, 1034, 1143, 1183, 1186, 1194, 1203, 1209

gado maior - 805, 969

gado miúdo - 805, 969

gafaria - 818, 1181

Gago (João), cf. João Gago.

Gago, albardeiro - 1118

Gaia (Casal da) (S. Miguel de Creixomil) (Guimarães) - 915

Gaia (Porto), julgado - 872

Galebo - 1219

Galebo, filho de - 1219

galé - 838; cf. mar.

galego(s) - 938, 1178; cf. estrangeiro; Galiza.

galinha(s) - 829, 842, 848, 889, 971, 1075, 1104, 1222, 1312

galiotes - 860; cf. mar.
 Galiza - 994; cf. estrangeiro; galego.
 Galvão (Rui), cf. Rui Galvão.
 Galvana [Galvarra] (Faro) - 1219
 Galvarra (Faro), cf. Galvana - 1219
 Garamacho (Fernão Gonçalves), cf. Fernão
 Gonçalves Garamacho.
 Garcia (Pero), cf. Pero Garcia.
 Garcia Afonso, guarda-roupa do rei - 873
 Garcia Gonçalves, clérigo de missa, religioso
 na igreja de Santa Maria de Linhares - 1114
 Garcia Lopes, filho de Garcia Lopes de
 Calheiros - 1227
 Garcia Lopes de Calheiros, cavaleiro - 1227
 Garcia Rodrigues de Sequeira, comendador-
 -mor de Avis, filho de Nuno Afonso de
 Sequeira - 811, 842
 Garfe (João Domingues de), cf. João Domin-
 gues de Garfe.
 garrucha - 902, 1155
 Gaspar Alves Lousada, escrivão - 1327
 Gaspar da Costa de Marsis - 1327
 Gaspar Feliciano de Moraes - 1326(n)
 Gavião (André Gonçalves), cf. André Gon-
 çalves Gavião.
 Gavião (Estêvão Martins), cf. Estêvão Martins
 Gavião.
 geiras, cf. jeiras.
 gentis-homens - 1311
 geração, cf. linhagem.
 Gerales (Afonso), cf. Afonso Gerales.
 Gerales (Fernão), cf. Fernão Gerales.
 Gerales (Luís), cf. Luís Gerales.
 Geraldo Eanes - 1172
 Geraldo Esteves - 919
 Geraldo Gonçalves - 717
 Geraldo Martins, almoxarife de Santarém - 898
 Geraldo Peres, despenseiro de D. Afonso
 Sanches de Albuquerque - 838
 Geraldo-Sem-Pavor, castelo - 970
 Gestaçõ, julgado - 722, 887
 Gião (Trancoso) (Lisboa) - 1326
 Gil (Afonso), cf. Afonso Gil.
 Gil (Álvaro), cf. Álvaro Gil.
 Gil (Catarina), cf. Catarina Gil.
 Gil (Constança), cf. Constança Gil.
 Gil (Diogo), cf. Diogo Gil.
 Gil (Fernão), cf. Fernão Gil.
 Gil (Gonçalo), cf. Gonçalo Gil.
 Gil (Guiomar), cf. Guiomar Gil.
 Gil (Iria), cf. Iria Gil.
 Gil (Isaque Alvão), cf. Isaque Alvão Gil.
 Gil (João), cf. Gil.
 Gil (Leonor), cf. Leonor Gil.
 Gil (Martim), cf. Martim Gil.

Gil (Rui), cf. Rui Gil.
 Gil (Vasco), cf. Vasco Gil.
 Gil Afonso, criado de D. Afonso, conde de
 Barcelos, filho de João Afonso - 1242
 Gil Afonso, sapateiro - 1208
 Gil Aires - 1166
 Gil Aires, cavaleiro - 841
 Gil Carneiro - 1235
 Gil Eanes, corregedor da Corte - 748, 749
 Gil Eanes, sobrinho de Pero Gonçalves - 717
 Gil Fernandes, escrivão da marçaria - 1136
 Gil Fernandes, filho de Fernão Gil - 1017
 Gil Gonçalves - 928
 Gil Gonçalves, procurador da corte - 1238
 Gil Gonçalves Fariseu - 873
 Gil Lourenço, clérigo de missa, cónego da Sé
 de Lisboa - 1303
 Gil Lourenço, criado, cevadeiro-mor - 999, 1016
 Gil Lourenço, escrivão do almoxarifado de
 Tavira - 717, 747
 Gil Lourenço, sapateiro - 1095, 1100, 1102, 1256
 Gil Martins, cónego de Évora, clérigo de
 missa - 1012
 Gil Martins, doutor em leis, vassalo, desem-
 bargador - 812, 902
 Gil de Pedroso (Vasco), cf. Vasco Gil de Pedroso.
 Gil Peres - 717, 1213
 Gil Pineiro - 1062
 Gil de Sequeira (Rui), cf. Rui Gil de Sequeira.
 Gil Simões, cavaleiro, criado - 1311
 Gil Tomé Pais de Andrade, donzel, filho de
 Rui Freire de Andrade - 1326
 Gil de Urrô (Álvaro), cf. Álvaro Gil de Urrô.
 Gil Vasques - 1240
 Gil Vasques, criado de D. Teresa de Albu-
 ququerque - 835
 Gil Vasques da Cunha - 843, 846
 Godim, terra - 1283
 Godinho (Rui Peres), cf. Rui Peres Godinho.
 Goios (Diogo de), cf. Diogo de Goios.
 Goios (Estêvão de), cf. Estêvão de Goios.
 Goios (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Goios.
 Góis (Beatriz de), cf. Beatriz de Góis.
 Góis (Henrique de), cf. Henrique de Góis.
 Góis (João Eanes de), cf. João Eanes de Góis.
 Góis (Nuno Martins de), cf. Nuno Martins
 de Góis.
 Golegã - 857
 Gomes (Afonso), cf. Afonso Gomes.
 Gomes (Aires), cf. Aires Gomes.
 Gomes (Aldonça), cf. Aldonça Gomes.
 Gomes (Álvaro), cf. Álvaro Gomes.
 Gomes (Constança), cf. Constança Gomes.
 Gomes (Diogo), cf. Diogo Gomes.
 Gomes (Fernão), cf. Fernão Gomes.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Gomes (João), cf. João Gomes.
Gomes (Leonor), cf. Leonor Gomes.
Gomes (Lourenço), cf. Lourenço Gomes.
Gomes (Maria), cf. Maria Gomes.
Gomes (Martim), cf. Martim Gomes.
Gomes (Mor), cf. Mor Gomes.
Gomes (Rui), cf. Rui Gomes.
Gomes (Vicente), cf. Vicente Gomes.
Gomes Afonso - 798
Gomes Aires, oleiro - 1091
Gomes Eanes, armeiro - 987
Gomes Farto - 1098, 1258
Gomes Freire de Andrade, criado, filho de João Freire - 853
Gomes de Lira (Lopo), cf. Lopo Gomes de Lira.
Gomes de Loures (João), cf. João Gomes de Loures.
Gomes Lourenço - 778, 811, 1214
Gomes Lourenço, abade de Fornos - 892
Gomes Lourenço de Beja - 1239
Gomes Lourenço Ribeiro - 1132
Gomes Martins, corretor - 1043
Gomes Martins, doutor em leis, desembargador, juiz dos feitos - 973
Gomes Martins, tabelião de Lisboa - 844
Gomes Martins de Lemos - 1204
Gomes Martins de Moscoso, contador da Guarda - 880
Gomes Martins de Parada - 1035
Gomes Martins Zagalo - 823
Gomes de Parada (Vasco), cf. Vasco Gomes de Parada.
Gomes Restolho (Afonso), cf. Afonso Gomes Restolho.
Gomes da Silva (Aires), cf. Aires Gomes da Silva.
Gomes da Silva (Beatriz), cf. Beatriz Gomes da Silva.
Gomes da Silva (Isabel), cf. Isabel Gomes da Silva.
Gomes da Silva (João), cf. João Gomes da Silva.
Gomes Vicente, alfaiate - 1085
Gomes Vilhes - 1051
Gomes Zagalo (Diogo), cf. Diogo Gomes Zagalo.
Gonçalo (D.), bispo da Guarda - 782
Gonçalo (Frei), professo da Ordem de Cristo, vigário perpétuo de Santa Maria (Portalegre) - 1292
Gonçalo (Mestre), cf. Mestre Gonçalo.
Gonçalo, filho de Afonso Eanes - 718
Gonçalo, filho de Estêvão Vasques - 1022
Gonçalo, pobre - 1037
Gonçalo Afonso - 1034,
Gonçalo Afonso, almoxarife do armazém e do almoxarifado de Lisboa - 745, 1027, 1204, 1213
Gonçalo Afonso, desembargador - 795
Gonçalo Afonso, ferrador - 1195
Gonçalo de Alça - 1195
Gonçalo Arrais, o moço - 717
Gonçalo de Ataíde, filho de Nuno Gonçalves de Ataíde - 812
Gonçalo Barroso - 1020, 1033
Gonçalo Bentes - 1053, 1054
Gonçalo Botelho - 796, 1009, 1175, 1297
Gonçalo Caldeira, escrivão da câmara do rei - 846, 989
Gonçalo Carvalho, criado de D. Afonso, conde de Barcelos, filho de Martim Carvalho - 1243
Gonçalo Casco - 1066, 1281
Gonçalo da Costa, juiz e sesmeiro - 1239
Gonçalo Domingues - 898, 1052-1054, 1059
Gonçalo Domingues, hortelão - 794
Gonçalo Domingues, prior da Congosta - 1212
Gonçalo Eanes - 757, 803, 806, 977, 1068, 1095
Gonçalo Eanes, alfaiate - 1086, 1100
Gonçalo Eanes, almoxarife da Guarda, escrivão - 880
Gonçalo Eanes, escrivão da alfândega de Lisboa - 828, 836
Gonçalo Eanes, filho de João de Lourosa - 837
Gonçalo Eanes, tabelião de Elvas - 1216
Gonçalo Eanes dos Banhos - 816
Gonçalo Eanes Panóias - 1085, 1097, 1105
Gonçalo Esteves - 1046
Gonçalo Esteves, abade de S. Fagundo de Vinhais - 826
Gonçalo Esteves, clérigo de missa - 1228
Gonçalo Esteves, contador - 973
Gonçalo Esteves, oleiro - 1100, 1101
Gonçalo Esteves de Tavares, prior de Santa Maria (Covilhã) - 1224
Gonçalo Fernandes - 843, 1040, 1218
Gonçalo Fernandes, beneficiado na igreja de Santa Iria, a Grande (Santarém) - 775
Gonçalo da Fonseca, criado - 1174
Gonçalo Gil - 776
Gonçalo de Goios, filho de D. Frei Nuno de Goios - 1321
Gonçalo Gonçalves - 843, 912-914, 919
Gonçalo Gonçalves, alfaiate - 1255
Gonçalo Gonçalves, notário público - 973
Gonçalo Gonçalves Camelo - 836
Gonçalo Lourenço - 975
Gonçalo Lourenço, criado de Mestre Dinis - 818
Gonçalo Lourenço, escrivão da câmara do rei e notário geral da corte - 1124
Gonçalo Machado, filho de João Machado - 1140
Gonçalo Martins - 1322
Gonçalo Martins, abade de S. João de Sequeira - 1293
Gonçalo Martins, criado de conde - 776

Gonçalo Martins, marceiro - 802
 Gonçalo Martins Cabaço - 1109, 1279
 Gonçalo Mendes - 931
 Gonçalo Mendes, tabelião - 1084
 Gonçalo Muacho - 1078
 Gonçalo Namorado - 785
 Gonçalo Neto, pobre - 1009
 Gonçalo Nunes Alcoforado - 1040
 Gonçalo Nunes Barreto - 1183
 Gonçalo Pais - 864
 Gonçalo de Pereira (D.), Conde, bisavô de
 D. Nuno Álvares Pereira - 994, 1124
 Gonçalo Peres - 921
 Gonçalo Peres, corregedor - 1183
 Gonçalo Peres, tabelião de Lisboa - 841
 Gonçalo Peres Coelho, vassalo - 976
 Gonçalo de Pina, criado, escudeiro do infante
 D. Henrique - 869, 1034, 1092, 1269
 Gonçalo de Pina, filha de - 1034
 Gonçalo do Rego, alcaide pequeno da Ribeira
 de Santarém - 742, 743, 791, 1190, 1222
 Gonçalo Rodrigues - 718(n), 719(n), 728(n),
 747(n), 748(n), 749(n), 750(n), 751(n),
 756(n), 760(n), 762(n), 765(n), 766(n),
 767(n), 768(n), 792(n), 798(n), 809(n),
 823(n), 826(n), 833(n), 837(n), 841(n),
 844(n), 849(n), 851(n), 857(n), 858(n),
 859(n), 871(n), 875(n), 877(n), 878(n),
 883(n), 885(n), 886(n), 887(n), 891(n),
 892(n), 893(n), 894(n), 895(n), 896(n),
 897(n), 900(n), 901(n), 971(n), 991(n),
 992(n), 1003(n), 1004(n), 1008(n), 1010(n),
 1012(n), 1017(n), 1022(n), 1029(n), 1030(n),
 1114(n), 1129(n), 1130(n), 1131(n), 1132(n),
 1140(n), 1141(n), 1169(n), 1171(n), 1172(n),
 1173(n), 1174(n), 1176(n), 1193(n), 1196(n),
 1197(n), 1198(n), 1199(n), 1200(n), 1201(n),
 1202(n), 1212(n), 1215(n), 1223(n), 1224(n),
 1226(n), 1227(n), 1228(n), 1229(n), 1230(n),
 1231(n), 1232(n), 1233(n), 1238(n), 1242(n),
 1243(n), 1245(n), 1247(n), 1248(n), 1249(n),
 1250(n), 1251(n), 1252(n), 1253(n), 1284(n),
 1285(n), 1286(n), 1290(n), 1292(n), 1293(n),
 1298(n), 1301(n), 1302(n), 1303(n), 1313(n),
 1317(n), 1320(n), 1321(n), 1322(n), 1323(n),
 1325(n)
 Gonçalo Rodrigues da Fonseca - 1203
 Gonçalo da Silveira - 1064
 Gonçalo Vasques - 973
 Gonçalo Vasques, clérigo de missa - 1008
 Gonçalo Vasques, safoeiro - 1011, 1189
 Gonçalo Vasques Coutinho, marechal, con-
 selheiro - 853, 994, 1283
 Gonçalo Vasques de Melo, filho de Vasco
 Martins de Melo - 870

Gonçalo Vasques Pinto, cavaleiro, vassalo,
 escudeiro de linhagem - 1304, 1312
 Gonçalo Viegas - 811
 Gonçalo Viegas de Ataíde, vassalo, genro de
 Nuno Martins de Góis - 812
 Gonçalves (Afonso), cf. Afonso Gonçalves.
 Gonçalves (Aires), cf. Aires Gonçalves.
 Gonçalves (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves.
 Gonçalves (André), cf. André Gonçalves.
 Gonçalves (Bartolomeu), cf. Bartolomeu
 Gonçalves.
 Gonçalves (Beatriz), cf. Beatriz Gonçalves.
 Gonçalves (Catarina), cf. Catarina Gonçalves.
 Gonçalves (Cristóvão), cf. Cristóvão Gonçalves.
 Gonçalves (Domingas), cf. Domingas Gonçalves.
 Gonçalves (Estêvão), cf. Estêvão Gonçalves.
 Gonçalves (Fernão), cf. Fernão Gonçalves.
 Gonçalves (Gabriel), cf. Gabriel Gonçalves.
 Gonçalves (Garcia), cf. Garcia Gonçalves.
 Gonçalves (Geraldo), cf. Geraldo Gonçalves.
 Gonçalves (Gil), cf. Gil Gonçalves.
 Gonçalves (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves.
 Gonçalves (Isabel), cf. Isabel Gonçalves.
 Gonçalves (Joana), cf. Joana Gonçalves.
 Gonçalves (João), cf. João Gonçalves.
 Gonçalves (Leonor), cf. Leonor Gonçalves.
 Gonçalves (Lopo), cf. Lopo Gonçalves.
 Gonçalves (Lourenço), cf. Lourenço Gon-
 çalves.
 Gonçalves (Luís), cf. Luís Gonçalves.
 Gonçalves (Maria), cf. Maria Gonçalves.
 Gonçalves (Marinha), cf. Marinha Gon-
 çalves.
 Gonçalves (Martim), cf. Martim Gonçalves.
 Gonçalves (Pero), cf. Pero Gonçalves.
 Gonçalves (Rui), cf. Rui Gonçalves.
 Gonçalves (Vasco), cf. Vasco Gonçalves.
 Gonçalves de Abreu (Diogo), cf. Diogo Gon-
 çalves de Abreu
 Gonçalves Alcoforado (Martim), cf. Martim
 Gonçalves Alcoforado.
 Gonçalves da Arca (Fernão), cf. Fernão
 Gonçalves da Arca.
 Gonçalves de Ataíde (Álvaro), cf. Álvaro
 Gonçalves de Ataíde.
 Gonçalves de Ataíde (Nuno), cf. Nuno Gon-
 çalves de Ataíde.
 Gonçalves Bafardel (Rui), cf. Rui Gonçalves
 Bafardel.
 Gonçalves Camelo (Frei Álvaro), cf. Álvaro
 Gonçalves Camelo.
 Gonçalves Camelo (Gonçalo), cf. Gonçalo
 Gonçalves Camelo.
 Gonçalves de Casarinhos (Rui), cf. Rui
 Gonçalves de Casarinhos.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Gonçalves Fariseu (Gil), cf. Gil Gonçalves Fariseu.
- Gonçalves de Ferreira (Lopo), cf. Lopo Gonçalves de Ferreira.
- Gonçalves de Freitas (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves de Freitas.
- Gonçalves Garamacho (Fernão), cf. Fernão Gonçalves Garamacho.
- Gonçalves Gavião (André), cf. André Gonçalves Gavião.
- Gonçalves Gramaxo (Fernão), cf. Fernão Gonçalves Gramaxo.
- Gonçalves da Maia (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
- Gonçalves de Óbidos (João), cf. João Gonçalves de Óbidos.
- Gonçalves Panóias (João), cf. João Gonçalves Panóias.
- Gonçalves Rangel (João), cf. João Gonçalves Rangel.
- Gonçalves Reixa (Rui), cf. Rui Gonçalves Reixa.
- Gonçalves Soelheiro (João), cf. João Gonçalves Soelheiro.
- Gonçalves de Vasconcelos (Martim), cf. Martim Gonçalves de Vasconcelos.
- Gorda (Alviela) (Santarém) - 754
- Gordinhos (Arruda), morgado - 836
- Gordo (Brafeme), cf. Brafeme Gordo.
- Gordo, mouro forro - 1069
- Gota (Samuel), cf. Samuel Gota.
- Gouveia (Junça de), cf. Junça de Gouveia.
- Gouveia (Vasco Fernandes de), cf. Vasco Fernandes de Gouveia.
- Gouveia, judeu - 952
- governador - 811
- governador da casa do infante D. Henrique - 1031
- Gramaxo (Fernão Gonçalves), cf. Fernão Gonçalves Gramaxo.
- Greminhas (Guimarães) - 800
- Grote (João), cf. João Grote.
- Guadiana, cf. Odiana.
- Guarda (Estêvão Fernandes da), cf. Estêvão Fernandes da Guarda.
- Guarda (Manuel Domingues da), cf. Manuel Domingues da Guarda.
- Guarda, açougues - 880, 942, 950, 960, 1144
- Guarda, açougues velhos - 880, 952, 957, 963, 964
- Guarda, capítulos especiais - 1180
- Guarda, cidade - 731, 777, 782, 864, 865, 880, 881, 886, 941-967, 992, 1144, 1180, 1308, 1309, 1314
- Guarda, igreja catedral - 731
- Guarda, judiaria - 942, 944-946, 948, 949, 955-963, 965, 967, 1144, 1308, 1309
- Guarda, muros - 731, 881, 944, 958-962
- Guarda, paço do rei - 880, 881, 952, 957, 964
- Guarda, porta - 880
- Guarda, Porta de El-Rei - 958
- Guarda, Rua Direita - 880, 958, 961, 962
- Guarda, Rua de El-Rei - 959
- Guarda, Rua da Judiaria - 958, 1309
- Guarda, Rua da Porta de El-Rei - 958
- Guarda, Rua Pública da Judiaria - 947, 958-962, 967, 1308
- Guarda, sinagoga - 944, 958
- guarda-roupa do rei - 873
- guerra - 717, 731, 874, 971, 994, 999, 1032, 1241, 1304, 1311; cf. acontecimento; alardo; alfageme; anadel; armada; armas; armeiro; arqueiros; batalha; bestas; besteiros do conto; capitão; castelo; cerco; defesa; escudos; extremo; fortaleza; homens de armas; hoste; lanças; marechal; terra.
- Guilhem (Antam), cf. Antam Guilhem.
- Guilhem, inglês - 1314
- Guilherme (João), cf. João Guilherme.
- Guilherme Rodrigues - 758
- Guilhofrei (Vieira do Minho), julgado - 846
- Grimanesa Dias, mulher de João de Lisboa, filha de Diogo Gonçalves de Abreu - 1205
- Guimarães (Afonso de), cf. Afonso de Guimarães.
- Guimarães (Lourenço de), cf. Lourenço de Guimarães.
- Guimarães (Pero de), cf. Pero de Guimarães.
- Guimarães, açougues - 802, 907
- Guimarães, adega - 907
- Guimarães, capítulos especiais - 1185
- Guimarães, chafariz - 1147
- Guimarães, chão da feira - 916
- Guimarães, concelho - 1147, 1185
- Guimarães, lagar - 921
- Guimarães, praça - 914, 1147
- Guimarães, Rua de Gatos - 921
- Guimarães, vila - 720, 736, 797, 800, 802, 804, 807, 808, 904-922, 924, 931, 932, 934, 935, 982, 999, 1016, 1147, 1152, 1185, 1297, 1327
- Guiomar (D.), Condessa - 791
- Guiomar, filha de Gil Lourenço - 1303
- Guiomar Gil, dona, mulher de Álvaro Velho - 1316
- Guiomar Moça, filha de Lopo Martins - 1316
- Guiomar Rodrigues, mulher de João Esteves da Presa, filha de Rui Gonçalves de Casarinhos - 878
- Guiomar Sanches, fidalga, ama da Condessa D. Leonor, mulher de Afonso Eanes Adufe - 799

Guiomar Vasques, filha de Fernão Lourenço - 747
 Gulfar - 1315
 Gurizo (Leonor de), cf. Leonor de Gurizo.

H

hábito - 838; cf. clero.
 Heitor de Tomás - 850
 Helena, filha de Aparício Vasques - 1226
 Henrique II, rei de Castela - 1027
 Henrique (D.), infante - 822, 824, 831, 863, 869, 1031, 1034, 1169, 1205, 1226, 1252, 1311, 1315
 Henrique, ferreiro - 840
 Henrique de Góis - 759
 Henrique de Góis, escudeiro da Casa Real, filho de João Eanes de Góis - 1120
 Henrique Manuel (D.), Conde de Seia - 1032
 Henrique Moniz, filho de Vasco Martins Moniz - 749
 Henriques (Afonso), cf. Afonso Henriques.
 Henriques (Egas), cf. Egas Henriques.
 Henriques (João), cf. João Henriques.
 herança(s) - 717, 723, 738, 761, 776, 810, 811, 823, 835, 846, 863, 880, 882, 904, 973, 989, 994, 999, 1023, 1024, 1027, 1208, 1148, 1233, 1252, 1288, 1304, 1316, 1321, 1326; cf. partilha.
 herdade(s) - 717, 719, 748, 749, 761, 769, 774, 782, 796, 798, 800, 805, 810-812, 818, 819, 828, 831, 832, 835, 836, 838, 841, 843, 848, 872, 898, 969, 973, 974, 978, 979, 982, 984, 989, 994, 1007, 1018, 1031, 1034, 1035, 1038, 1140, 1170, 1175, 1178, 1194, 1203, 1206, 1208, 1209, 1213, 1214, 1217, 1218, 1288, 1316
 herdeiro(s) - 717, 723, 724, 734, 745, 748, 749, 759, 782, 796, 797, 800, 810, 811, 815, 816, 822, 823, 828, 835, 836, 840, 841, 843, 853, 868, 872, 876, 880, 888, 904, 973, 975, 982, 989, 991, 999, 1006, 1007, 1009, 1016, 1023, 1024, 1026, 1027, 1031-1033, 1035, 1038, 1120, 1121, 1124, 1127, 1133, 1142, 1144, 1146-1148, 1150, 1153, 1156, 1161, 1175, 1185, 1206, 1217, 1219, 1235, 1239, 1240, 1252, 1283, 1288, 1291, 1304, 1306, 1315, 1316; cf. deserdado.
 hereges - 752; cf. clero.
 higiene pública - 1177
 história (memória) - 800
 homem(ns) de armas - 994; cf. guerra.
 homem(ns)-bom(ns) - 734, 753, 755, 806, 831, 836, 847, 850, 856, 969, 970, 972, 988, 993-

-996, 1009, 1013, 1034, 1110, 1113, 1147, 1165, 1177, 1178, 1180, 1216, 1234
 homem de religião - 745, 816, 838, 840, 872, 880, 904, 970, 1038; cf. clero.
 homiziados - 752, 850, cf. juízo.
 honra(s) - 795, 799, 811, 815, 858, 973, 982, 995, 999, 1110, 1184, 1241, 1304, 1311, 1312, 1321; cf. desonra.
 horas canónicas - 822, 838; cf. clero.
 horta(s) - 717, 742, 743, 791, 923, 977, 978, 1001, 1204, 1217, 1218, 1222, 1287
 hortelão - 794, 1001, 1191, 1222
 Hospital (Ordem do) - 994, 1321
 Hospital do Conde D. Pedro - 1206
 Hospital do Palmeiro (Santarém) - 832
 Hospital de Pedro Escuro (Santarém) - 832
 Hospital de Santa Maria de Palhais (Santarém) - 874
 Hospital de Santa Maria de Rocamador (Santarém) - 832
 hoste - 898, 1116; cf. guerra.
 Huguet, mestre da obra do mosteiro da Batalha; - 1127, 1217

I

Ianco [yhanco, yanco], cf. Jacob
 Ichoa, cf. Ochoa.
 igreja(s) - 721, 722, 728, 731, 733, 745, 752, 758, 760, 768, 775, 778, 781-783, 810, 811, 816, 817, 819-822, 829, 836, 838, 872, 876, 879, 880, 904, 928, 955, 995, 1033, 1038, 1052-1056, 1058, 1059, 1061, 1114, 1121, 1165, 1173, 1187, 1222, 1235, 1249, 1252, 1294, 1295, 1297, 1299, 1300, 1327; cf. clero.
 Igreja (instituição) - 717, 832; cf. clero.
 igreja catedral - 731; cf. clero.
 igrejeiros - 838; cf. clero.
 ílhavo, concelho - 810
 imposição de mãos - 1252, 1321
 impotência - 811
 Inchoa, cf. Ochoa.
 Inês (D.), comendadora - 819
 Inês (D.), filha de D. Afonso, neta do doutor João das Regras - 1032
 Inês, filha de João Domingues - 1310
 Inês Afonso, mulher de João Gonçalves - 1035
 Inês Dias, mulher de Estêvão Eanes - 890
 Inês Dias de Brito, filha de Diogo Lopes de Brito - 1233
 Inês Domingues, mulher de Afonso Martins, bisneta de Pero Peres - 1148
 Inês Eanes - 1202

CHANCELARIA DE D. DUARTE

Inês Esteves - 721
 Inês Fernandes - 1231, 1284, 1316
 Inês Franca - 866
 Inês Lopes - 1029
 Inês Martins - 722, 792, 1302
 Inês Martins, filha de Bartolomeu Peres - 893
 Inês Martins, mulher de Luís Lourenço - 1145
 Inês Mendes, filha de João Mendes - 739
 Inês Mendes, mulher de João Cerveira - 719
 Inês Peres - 867
 Inês Peres, filha de Pero Afonso - 792
 Inês Peres, neta de Estêvão Eanes - 1168
 Inês Rodrigues - 769, 770
 Inês Rodrigues, ama, mulher de Afonso Gonçalves - 974
 Inês Vasques, filha de Vasco Lourenço - 851
 Inês Vasques, mulher de Diogo Afonso de Magalhães - 1124
 Inês Vicente, mulher de Bem Falante - 1058
 Infante (Mouro), cf. Mouro Infante.
 infante(s) - 740, 746, 810, 822, 824, 831, 836, 852, 856, 858, 863, 869, 871, 885, 888, 889, 968, 982, 988, 989, 991, 993-996, 999, 1000, 1005, 1031, 1032, 1034, 1035, 1110, 1121, 1162, 1169, 1178, 1182, 1186, 1194, 1205, 1209, 1226, 1245, 1246, 1252, 1283, 1286, 1291, 1307, 1311, 1313, 1315, 1325; cf. aposentador dos infantes.
 Infesta (S. Salvador de) (Celorico de Basto), igreja - 733
 Inglaterra, inglês(esa) - 751, 994, 1158, 1178, 1314; cf. estrangeiro.
 inquirição(ões) - 717, 759, 776, 805, 811, 831, 832, 870, 874, 973, 979, 982, 994, 1009, 1014, 1178, 1187, 1312
 instrumento de aforamento - 843
 instrumento de agravo - 1143
 instrumento de composição - 835
 instrumento de doação - 776, 870, 969, 970, 982, 1033, 1162
 instrumento de escambo - 1165
 instrumento de estabelecimento de morgado - 811
 instrumento público - 723, 759, 824, 840, 841, 993, 1306
 instrumento de testamento - 723, 1240; cf. testamento.
 instrumento de venda - 1037
 insulto (doesto) - 752; cf. juízo.
 inventários - 1183
 Inverno - 1178
 investidura - 1252
 Iria, filha de Rui Lourenço - 756
 Iria Gil, mulher de Martim Gonçalves - 1007
 Isabel (D.), filha de D. Pedro de Meneses - 1316

Isabel (D.), mulher de D. Álvaro de Castro, filha de D. Afonso, neta do doutor João das Regras - 1023, 1024, 1031
 Isabel (D.), mulher do infante D. João, filha de D. Afonso - 1209
 Isabel (D.), mulher de Martim Vasques de Melo - 835
 Isabel (D.), rainha, mulher de D. Dinis - 822
 Isabel, filha de Diogo Domingues - 1232
 Isabel, filha de Frei Pero Lourenço - 1003
 Isabel de Amieira - 1022
 Isabel Bartolomeu, mulher de Nicolau Domingues - 1153
 Isabel da Cunha (D.), mulher de Álvaro Vasques de Almada - 772
 Isabel Coutinho, mulher de Gomes Freire de Andrade, filha de Gonçalo Vasques Coutinho - 853
 Isabel Fernandes, filha de Fernão Vasques - 1298
 Isabel Fernandes Coutinho, priora do mosteiro de Chelas - 1288
 Isabel Gomes da Silva, mulher de Pero Gonçalves, filha de João Gomes da Silva - 1029
 Isabel Gonçalves, fanqueira - 735
 Isabel de Seixas, filha de Diogo Gonçalves - 1171
 Isabela Afonso - 1115 ;
 Isabeleta - 1036
 Isabeleta, ama de - 1036
 Isaque (Mestre), cf. Mestre Isaque.
 Isaque Alvão Gil - 962
 Isaque Cacoz - 945
 Isaque Caracho, cf. Isaque Cucaracho.
 Isaque de Castro - 880
 Isaque Cucaracho - 942, 959, 1308
 Isaque Leireão, judeu - 789
 Isaque Macoz, alfaiate - 865, 941, 950, 954
 Isaque Nacoz, vid. Isaque Macoz
 Isaque Prata - 1219
 Isaque Romão - 1025
 Isaque Sauda - 1104
 Isaque Tovi - 958
 Isaque, francês - 1146
 Itam (Mice), cf. Mice Itam.

J

Jacó, cf. Jacob
 Jacob (Mestre), cf. Mestre Jacob.
 Jacob de Alva - 864, 943, 958, 959
 Jacob Cacoz - 949, 959
 Jacob de Castro - 880, 941, 954, 955
 Jacob Crecente - 1211

Jacob de Leiria, ferreiro - 865, 953, 967
 Jacob Palacano - 898, 1077, 1267
 Jacob Pernica, judeu - 941
 Jacob Rombo, judeu - 1280
 Janco, cf. Jacob
 Janeiro (Dia de) - 1007
 jantar - 838, 888, 1023
 Jarbas Álvares, tabelião de Ponte de Lima - 1165
 jeiras - 736, 932, 1137, 1180 ; cf. medidas.
 jejum - 838
 Jesus Cristo, festas de - 819; cf. festas.
 Joana (D.), mulher de João Afonso Pimentel - 999
 Joana Eanes - 857
 Joana Farinha - 759, 776
 Joana Gonçalves - 883, 1138
 Joana Gonçalves, mulher de Fernão Lourenço - 736
 Joana Gonçalves, mulher de Luís Domingues - 922
 Joana Gonçalves, mulher de Martim Eanes Beravinho - 747
 Joana Martins - 801
 Joana Peres, fanqueira - 1028
 Joana Rodrigues - 826
 Joana Vasques - 858
 João (Bernardo), cf. Bernardo João.
 João I (D.), rei de Castela - 994
 João I (D.), rei de Portugal - 717, 719, 720, 723, 726, 727, 729, 731, 734, 736-738, 741, 747-749, 754, 761, 772, 786, 796-800, 805, 806, 812, 815, 823, 824, 827, 828, 831, 834-836, 843, 845-847, 853, 856, 860, 868, 869, 872-874, 876, 880, 882, 884, 888, 898, 902, 904, 968, 973-981, 983, 984, 989, 991, 993-995, 998, 999, 1002, 1005, 1007, 1009, 1011, 1013, 1015, 1016, 1018-1021, 1023-1026, 1028, 1031-1036, 1112, 1115, 1116, 1118-1120, 1122, 1124, 1125, 1133-1136, 1138, 1142, 1146, 1150-1153, 1158-1160, 1163-1168, 1178, 1182-1185, 1189, 1191, 1192, 1194, 1195, 1203, 1210, 1211, 1213, 1219-1221, 1235, 1236, 1240, 1241, 1283, 1288, 1297, 1304, 1319, 1324
 João III (D.), rei de Portugal - 741(n)
 João (D.), bispo - 1073
 João (D.), infante, filho de D. João I - 740, 989, 1035, 1121, 1162, 1209, 1245, 1246, 1286, 1313, 1325
 João (Martim), cf. Martim João.
 João (Mestre), cf. Mestre João.
 João - 906
 João, clérigo - 1316
 João, filho de Constança Vasques - 1248
 João, filho de Diogo Martins - 1323

João, filho de Geraldo Eanes - 1172
 João, filho de Gonçalo Martins - 1293
 João, pobre, filho de Mor Gomes - 1175
 João Afonso (D.), Conde - 1124
 João Afonso - 836, 912, 1026, 1112, 1153, 1319
 João Afonso, abade de Seixa [Cerçe] - 1231
 João Afonso, abade de Santa Marinha - 1242
 João Afonso, alfaiate - 937, 1159
 João Afonso, bacharel em degredos, vassalo, desembargador - 795, 976, 1240
 João Afonso, castelão - 935
 João Afonso, correio - 1011
 João Afonso, escolar em leis, desembargador, vassalo - 805, 874, 976, 1194, 1240, 1304
 João Afonso, escrivão - 736, 1033
 João Afonso, escrivão dos feitos reais - 800
 João Afonso, filho de Afonso Esteves - 784
 João Afonso, fuseiro - 1203
 João Afonso, mercador - 1213
 João Afonso, prior da Arefega - 1223
 João Afonso, sogro de João Floreado, o moço - 1213
 João Afonso, tabelião de Santarém - 723
 João Afonso, vedor da fazenda - 1117, 1159
 João Afonso de Albuquerque, filho de D. Afonso Sanches de Albuquerque - 838
 João Afonso de Alenquer, vassalo, vedor da fazenda - 736, 1116
 João Afonso Aranha, bispo do Porto - 872
 João Afonso Aranha, criado de D. Teresa de Albuquerque - 835
 João Afonso Aranha, filho de Afonso Dinis - 887
 João Afonso Barão, escudeiro - 849
 João Afonso Fuseiro, corregedor de Lisboa - 796
 João Afonso Pimentel - 797, 999
 João Afonso Pimentel, mulher de - 797
 João Afonso de Quadros - 1025
 João Afonso de Sousa - 838
 João Afonso Telo de Meneses (D.), 1.º Conde de Barcelos - 838
 João Aires - 754
 João Aires, cavaleiro - 867
 João Aires, tabelião - 990
 João Aires, tabelião de Évora - 1014
 João de Albuquerque - 835
 João de Alperiate - 977
 João Álvares - 1202
 João André - 908, 909
 João Antoninho - 1129, 1150
 João Arrais, o velho - 717
 João Barroso, vassalo, criado - 984
 João do Basto, contador - 1153
 João de Beja - 1037
 João Besugo - 742
 João Brandão - 1127

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- João Broa, almoxarife de Portalegre - 870
João de Burgos, almoxarife do Porto - 872, 1235
João Carapeços - 818
João Catalão - 1214
João Cerveira - 719
João Correia, cavaleiro, frade de S. Domingos de Lisboa - 1120
João Dias Morel; cf. João Domingues Marel - 989
João Domingues - 800, 898, 965
João Domingues, abade - 1310
João Domingues, alfaiate - 1067, 1079, 1261
João Domingues, bacharel da Sé de Évora - 1313
João Domingues, filhas de - 776
João Domingues, papeiro - 918
João Domingues, sapateiro - 830
João Domingues, tabelião - 843
João Domingues de Garfe - 800
João Domingues Marel - 989
João Eanes - 828, 902, 1289
João Eanes, alfaiate - 1134, 1142
João Eanes, armeiro - 903
João Eanes, clérigo de missa - 1300
João Eanes, cónego do Porto, abade de Resende - 1284
João Eanes, juiz - 988
João Eanes, mestre da barca de Santiago - 1153
João Eanes, moedeiro - 977
João Eanes, raçoeiro na igreja de Santiago de Ourém - 768
João Eanes, sapateiro - 905, 917, 922
João Eanes, tabelião - 1147
João Eanes, tecelão - 1061
João Eanes, tosador - 1282, 1296
João Eanes, vassalo, vedor da fazenda - 989, 1027
João Eanes de Góis - 1120
João Eanes de Góis, cavaleiro, criado, meirinho - 723, 726
João Eanes Maretos - 978
João Eanes Pegas - 1042
João Eanes Portalengo - 758
João Eremitão (Frei) - 757
João Escolar - 1026
João Escolar, herdeiros de - 1026
João Esteves - 719, 734, 776, 798, 969, 970, 984, 996, 1183, 1203
João Esteves, clérigo de missa, abade da igreja de Alcozelo - 721
João Esteves, corticeiro - 1268
João Esteves, filho de Pinto - 939
João Esteves, flamengo, tanoeiro - 1002, 1015, 1126, 1151
João Esteves, odreiro - 1210
João Esteves, tabelião de Lisboa - 870
João Esteves, tabelião de Santarém - 723
João Esteves, vassalo - 988
João Esteves Acena - 782
João Esteves de Farigo, Almuinheiro - 791
João Esteves Lourinho, vassalo - 1034
João Esteves da Presa - 878
João Fernandes - 737, 969
João Fernandes, bacharel e cónego de Braga - 875
João Fernandes, caldeireiro - 1038
João Fernandes, clérigo - 857
João Fernandes, desembargador - 1203
João Fernandes, ferreiro - 1152
João Fernandes, genro de Vasco Monteiro - 747
João Fernandes, juiz da alfândega de Lisboa - 1117, 1168
João Fernandes, oleiro - 1305
João Fernandes, prior de Figueiró - 1199
João Fernandes, sapateiro - 1115, 1156
João Fernandes, vale de - 970
João Fernandes de Cambra, vassalo - 838
João Fernandes Cogominho, cavaleiro, filho de Leonor Rodrigues - 979
João Floreado, o moço, filho de João Floreado, o velho - 1213
João Floreado, o velho - 1213
João Folga, clérigo de missa, abade de Santiago de Pias - 1010
João de França - 1235
João Franco, almoxarife - 873
João Gago - 1195
João Garcia, pregoeiro - 884
João Gil, vassalo, vedor da fazenda - 1153
João Gomes - 977, 978, 1001
João Gomes, almoxarife de Vila Real - 1007, 1033
João Gomes, filho de Gomes Lourenço - 892
João Gomes de Loures - 903
João Gomes da Silva - 1029
João Gonçalves - 905, 1035, 1050, 1102, 1214
João Gonçalves, abade de Alfena - 1317
João Gonçalves, alfaiate de vestimentas - 745
João Gonçalves, azeiteiro - 1278
João Gonçalves, correieiro - 1036
João Gonçalves, escrivão da puridade - 835
João Gonçalves, escudeiro - 743
João Gonçalves, filhos de - 835
João Gonçalves, marceiro - 802
João Gonçalves, safoeiro - 1080, 1272
João Gonçalves, tabelião - 930, 1153
João Gonçalves, vassalo - 798, 1194
João Gonçalves de Óbidos, tanoeiro - 1151
João Gonçalves Panóias - 1068, 1100, 1106
João Gonçalves Rangel - 814
João Gonçalves Soelheiro - 1078
João Gonçalves Vieira - 924
João Grote - 783

- João Guilherme - 1128
 João Henriques - 973
 João Lambert, filho de Lambert de Horgen - 991
 João Lapa - 793
 João de Linhares - 855
 João de Lisboa - 973
 João de Lisboa, escudeiro do infante D. Henrique - 1205
 João Lopes - 898
 João Lopes, ferrador - 745
 João Lopes de Azevedo, filho de Lopo Dias de Azevedo - 737, 738
 João Lourenço - 877, 1059
 João Lourenço, clérigo, capelão na igreja de S. João de Tomar - 1173
 João Lourenço, filho de Lourenço Esteves - 1040
 João Lourenço, licenciado em leis, vassalo, desembargador - 969, 1203
 João Lourenço, moedeiro - 1208
 João Lourenço, sobrejuiz - 1312
 João Lourenço, vaqueiro - 1070
 João Lourenço da Arca - 928
 João de Lourosa, religioso em Santa Justa de Coimbra - 837
 João Luís, mulher de - 1153
 João Luís, sobrinho de Nicolau Domingues - 1153
 João Machado - 1140
 João da Maia - 1033
 João Marecos - 989
 João Martins (D.), bispo de Lisboa - 822
 João Martins - 802, 938, 940, 1076
 João Martins, alfaiate - 1264, 1276
 João Martins, contador de Lisboa - 1204
 João Martins, escolar - 816
 João Martins, escrivão dos contos de Lisboa - 1027, 1213
 João Martins, filho de Martim Afonso - 722
 João Martins, o Moço - 936
 João Martins Cardimoio - 811
 João Mendes - 1291
 João Mendes, corregedor da Corte - 739, 1216
 João Mendes, corregedor da Estremadura, sobrinho de Lourenço Mendes - 719
 João Mendes de Bragança, filho de Estêvão Eanes de Bragança - 968
 João Nunes, criado de Nuno Fernandes de Sequeira - 811
 João Ochoa, almoxarife de Tavira - 717
 João de Olivença - 1078, 1216
 João de Ornelas, contador de Santarém - 827, 831
 João do Outeiro - 843
 João Ovelheiro - 811
 João de Palma - 1287
 João Palmeiro - 1080, 1254
 João Pereira - 1183
 João Peres - 1116
 João Peres, sobrejuiz - 1312
 João Peres, tabelião - 920
 João Peres Talha Vinho - 818
 João dos Pombais - 908
 João Preto, abade - 1230
 João das Regras, doutor, conselheiro - 1023, 1031
 João Rodrigues - 1180
 João Rodrigues, armeiro - 1112
 João Rodrigues, filho de Afonso Eanes - 1215
 João Rodrigues, tabelião de Coimbra - 982
 João Rodrigues, tabelião do crime - 1170
 João Rodrigues Calça - 1124
 João Rol - 1164
 João Salvadores - 1046, 1047
 João Sanches - 915
 João de Santarém, mercador - 1159
 João de Santo André - 776
 João dos Santos - 1060
 João Serrão - 1060
 João Silvestre, cónego de Braga, criado - 1297, 1327
 João Sodré - 836
 João de Unhão - 1214
 João Vasques - 776, 831, 994, 995, 1143, 1185-1188
 João Vasques, filho de Vasco Peres - 1059
 João Vasques, notário público - 853
 João Vasques, porteiro do almoxarifado de Santarém - 1195
 João Vasques, tabelião de Guimarães - 982, 999
 João Vasques, tesoureiro da moeda de Lisboa - 762, 766, 767
 João Vasques de Almada - 990
 João Vasques Fagundo - 937
 João Vasques de Pedroso - 1006
 João da Veiga - 1146
 João da Veiga, herdeiros de - 1146
 João da Veiga, o Velho - 990
 João da Velha - 1084
 João Vicente - 898
 João Vicente, barbeiro - 774
 João Vicente, clérigo do rei - 898
 João Vicente, porteiro da câmara do rei - 897
 João Vieira, filho de Afonso Vasques - 1251
 João Vieira, filho de Diogo Gil - 1250
 Jofez - 1100; cf. Jofiz Abem Callez; Jufez Abem Callez.
 Jofiz Abem Callez - 1089; cf. Jofez; Jufez Abem Callez.
 jogo do arco - 1208
 jogo(s) - 1208
 jóias - 853, 1024
 Jorge Eanes - 836
 jornada - 983, 993
 Josepe (Mestre), cf. Mestre Josepe.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Josepe Abaz - 1211
 Josepe Almalle, judeu - 813
 Josepe Arame, judeu, tintureiro - 1189
 Josepe Cofem Freeiro - 764
 Josepe Latão - 764
 Josepe Pinto - 1062
 Josepe Romão, judeu, filho de Judas Romão - 1027, 1146
 Juça Calafora - 967; cf. Junça Calahorra
 Judá (Dom) - 959, 1027, 1309
 Judá (Dom), tesoureiro do rei - 1027
 Judá, irmão de Mestre Isaque - 94
 Judas, ferreiro - 1308
 Judas Dono, judeu - 925, 1103, 1270, cf. Dom Judá
 Judas Dono, mulher de - 925
 Judas de Leiria - 1156
 Judas Romão, judeu - 1021, 1027
 Judas Sintrão - 998
 judeu(s) - 717, 729, 752, 772, 787, 789, 813, 840, 876, 880, 904, 926, 945, 952, 981, 994, 995, 1021, 1026, 1027, 1062, 1063, 1075, 1094, 1103, 1104, 1153, 1189, 1265, 1267, 1280, 1308, 1309; cf. comuna de judeus.
 judiaria(s) - 995; cf. sinagogas.
 judiaria de Évora - 1071
 judiaria da Guarda - 942, 944-946, 948, 949, 955-963, 965, 967, 1144, 1308, 1309
 judiarias de Lamego - 995
 judiaria de Lisboa - 830, 1011, 1189, 1267
 judiaria nova de Évora - 1280
 judiaria nova de Lisboa - 813, 987, 1112, 1128, 1166
 judiaria de Santarém - 764, 789, 790, 1211
 judiaria velha de Coimbra - 876
 Judiaria velha de Elvas - 1038
 judiaria velha de Lisboa - 856, 998, 1021, 1025, 1027, 1115, 1146
 Jufez Abem Calez, mouro forro - 1256; cf. Jofez; Jofiz Abem Callez.
 jugada(s) - 831, 971, 1032
 juiz(es) - 734, 737, 746, 752, 759, 761, 772, 776, 782, 795-799, 810-812, 815, 827, 832, 835, 838, 841, 842, 845, 846, 850, 852, 860, 870, 874, 880, 882, 888, 898, 902, 968, 971, 975, 982-984, 988, 989, 991, 993, 996, 999, 1000, 1005, 1009, 1018, 1019, 1033, 1035, 1037, 1116, 1121, 1124, 1127, 1143, 1147, 1155, 1162, 1175, 1179-1188, 1194, 1208, 1213, 1216, 1217, 1234, 1239, 1283, 1288, 1304, 1307, 1315, 1316; cf. sobrejuízes.
 juiz(es) de Abrantes - 782
 juiz(es) das Alcáçovas - 988
 juiz(es) da alfândega de Lisboa - 1117, 1168
 juiz(es) do Assumar - 984
 juiz(es) de Atouguia - 845
 juiz(es) das capelas - 1327
 juiz(es) do cível - 1178
 juiz(es) de Coimbra - 993
 juiz(es) da Covilhã - 805
 juiz(es) eclesiástico(s) - 731
 juiz(es) de Elvas - 1177, 1187, 1216
 juiz(es) de Erra - 806
 juiz(es) da Estremadura - 824
 juiz(es) de Évora - 719, 796, 805, 969, 970, 979, 989, 1006, 1014, 1018, 1034, 1203, 1316
 juiz(es) dos feitos - 741, 973
 juiz(es) dos feitos do Hospital de Santa Maria de Palhais - 874
 juiz(es) dos feitos reais - 799, 800, 1177
 juiz(es) de Guimarães - 1147
 juiz(es) dos judeus do Porto - 994
 juiz(es) de Lamego - 995
 juiz(es) de Lisboa - 1013, 1178
 juiz(es) do mar do Porto - 994, 1005
 juiz(es) de Marvão - 850
 juiz(es) de Monforte - 984
 juiz(es) de Montemor-o-Novo - 805, 1209
 juiz(es) de Moura - 812, 1137
 juiz(es) de Odemira - 734
 juiz(es) ordinário(s) do Porto - 994
 juiz(es) ordinário(s) de Santarém - 831
 juiz(es) ordinários de Silves - 1183
 juiz(es) ordinário(s) de Tavira - 747
 juiz(es) dos órfãos do Porto - 994, 1005
 juiz(es) dos órfãos de Santarém - 831
 juiz(es) dos órfãos de Viseu - 1183
 juiz(es) de Portalegre - 996, 1111
 juiz(es) de Portel - 1194
 juiz(es) do Porto - 847, 994, 1005
 juiz(es) dos portos - 1186
 juiz(es) do resíduo - 831
 juiz(es) do resíduo do Porto - 994
 juiz(es) de Santarém - 827, 831, 832, 1246
 juiz(es) de Setúbal - 856
 juiz(es) das sisas do Porto - 994, 1005
 juiz(es) de Terena - 983
 juiz(es) de Trancoso - 1179
 juiz(es) de Vila Real - 1184
 juiz(es) de Viseu - 795, 1244
 juízo - 741, 747, 752, 772, 810, 841, 983, 1024, 1180, 1297; cf. agressões; amurados; assassinio; cadeia; cativos; coima; condenações; condenado; delito; dívida; doesto; encoutos; fiança; fraude; fugitivos; furto; homiziados; insulto; ladrão; malefícios; malfeitores; peitas; pena; presos; prisão; rapto; roubo; rouso; sentenças; tabelião do crime; violação.
 julgado(s) - 786, 797, 810, 815, 842, 846, 872, 878, 973, 982, 1137, 1240, 1297, 1304

junça, cf. junco
 Junça Almardel, judeu - 1308
 Junça Cadaforra - 953; cf. Junça Calahorra
 Junça Calahorra - 951, 953, 967
 Junça de Gouveia - 880, 957
 Junça de Leiria - 945
 Junça Tovi - 947, 948
 junco - 796, 1203, 1246
 jurado(s) - 898, 988
 juramento - 717, 747, 836, 853, 1024, 1165
 jurisdição(ões) - 737, 738, 746, 831, 838, 874, 971, 975, 994, 999, 1023, 1031, 1032, 1175, 1184, 1283
 jurisdição cível - 734, 761, 810, 825, 968, 1023
 jurisdição criminal - 734, 761, 810, 825, 968, 1023
 juro - 741(n), 819
 juro e herdade - 734, 761, 843, 846, 853, 968, 1019, 1023, 1032, 1124, 1283
 Juromenha - 996
 justiças - 719, 724, 734, 737, 746, 752, 759, 761, 772, 776, 782, 786, 795-799, 805, 810-812, 815, 825, 827, 831, 832, 835, 836, 838, 841, 842, 845-847, 850, 852, 860, 870, 874, 876, 880, 882, 888, 889, 898, 902, 968-971, 973, 975, 979, 982-984, 988, 989, 991, 994-996, 999, 1000, 1005, 1006, 1009, 1014, 1018, 1019, 1031-1035, 1037, 1116, 1121, 1124, 1127, 1143, 1147, 1155, 1162, 1175, 1178-1188, 1194, 1208, 1209, 1213, 1216, 1217, 1234, 1241, 1244, 1283, 1288, 1304, 1307, 1312, 1315, 1316
 justiças da Estremadura - 824

L

lã - 1186; cf. panos.
 Laços (Rodrigo de), cf. Rodrigo de Laços.
 Ladares (Vila Real), honra - 815
 ladrão(ões) - 752; cf. juízo.
 lagar - 723, 820, 829, 834, 848, 921, 1083, 1133, 1178, 1191, 1220, 1319
 lagar de azeite - 1208
 lagareiros - 1178
 Lage de Sete Homens de Cavadura (Évora) - 1268, 1278
 Lagoa dos Travassos (Borba) - 1009
 Lagos, vila - 936-940
 Lamacedo (Fernando Afonso de), cf. Fernando Afonso de Lamacedo.
 Lambert von Horgen - 991
 Lamberte (João), cf. João Lambert.
 Lamberte de Orquenes, cf. Lambert von Horgen
 Lamegal - 895

Lamego, capítulo(s) especial(is) - 902, 995
 Lamego, cidade - 853, 896, 902
 Lamego, concelho - 995
 Lamego, judiarias - 995
 Lamego, Portas das Judiarias - 995
 lâmpada(s) - 822, 832; cf. candeia; clero.
 lança(s) - 860, 1110; cf. armas; guerra.
 lançamento de sortes - 811
 Lançarote - 1019
 lande - 979, 984, 1194
 Lanhoso, julgado - 797, 982
 Lapa (João), cf. João Lapa.
 laranjeiras - 1077, 1084, 1255
 Latão (Josepe), cf. Josepe Latão.
 latim - 724
 Laundus (Póvoa do Varzim), herdade - 838
 lavagem - 909
 Lavandeira (lugar, termo de Faro) - 1319
 lavoura - 717, 745, 806, 872, 971, 994, 1034, 1143, 1239, 1307
 lavrador(es) - 724, 796, 831, 838, 842, 843, 848, 889, 898, 902, 980, 988, 993, 1116, 1143, 1180, 1181, 1186, 1187, 1203, 1274, 1316
 Lavre, castelo - 991
 lavrusca - 1195
 leão - 1311
 legado(s) - 1175, 1316
 Legena (lugar, termo de Faro) - 1319
 legitimação(ões) - 718, 721, 722, 728, 730, 732, 739, 740, 750, 751, 756, 760, 762, 765-768, 777, 792, 809, 826, 833, 837, 844, 849, 851, 857-859, 871, 875, 877, 878, 883, 885-887, 891, 892, 893, 895-897, 900, 901, 992, 1003, 1004, 1008, 1010, 1012, 1017, 1022, 1029, 1030, 1114, 1129-1132, 1140, 1141, 1149, 1169, 1171-1174, 1176, 1193, 1196-1202, 1212, 1215, 1223, 1224, 1226-1233, 1238, 1242, 1243, 1245, 1247-1253, 1284-1286, 1290, 1292, 1293, 1298, 1301-1303, 1310, 1313, 1317, 1320-1323, 1325; cf. perfilhamento.
 legítimo(s) - 717, 734, 738, 745, 749, 759, 761, 776, 810, 811, 816, 823, 838, 872, 880, 888, 904, 968, 991, 1009, 1023, 1024, 1032, 1038, 1120, 1153, 1156, 1161, 1175, 1214, 1233, 1235, 1239, 1240, 1283, 1321, 1326
 légua(s) - 752; cf. medidas.
 legumes - 848
 leigo(s) - 731, 838, 1175, 1181
 leira(s) - 843, 906, 921, 924
 Leireão (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Leireão.
 Leireão (Isaque), cf. Isaque Leireão.
 Leiria - 824, 843, 898, 994, 1030, 1124, 1202, 1205, 1239, 1241-1243, 1245, 1246
 Leiria (Jacob de), cf. Jacob de Leiria.
 Leiria (Judas de), cf. Judas de Leiria.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Leiria (Junça), cf. Junça de Leiria.
 Leiria (Samuel de), cf. Samuel de Leiria.
 leis - 810, 970, 982, 995, 999, 1024, 1032, 1252
 leis, doutor em - 734, 812, 973
 leis, escolar em - 805, 874, 976, 989, 1034, 1240, 1304, 1325
 leis, licenciado em - 734, 812, 969, 1034, 1203
 leitão(ões) - 795
 Leite Couto (Alvisquer) (Santarém) - 757, 770, 784, 820, 834, 974
 leitura - 717, 838
 Lemos (Gomes Martins de), cf. Gomes Martins de Lemos.
 lençóis - 776, 1155
 lenha - 796, 798, 805, 812, 842, 889, 898, 969-971, 979, 989, 1013, 1034, 1194, 1203, 1246; cf. madeira.
 Leomil, couto - 752, 1283
 Leonardo (Mice), cf. Mice Leonardo.
 Leonor (D.), rainha, mulher de D. Duarte - 731, 810, 819, 1023, 1024, 1031, 1032, 1110, 1244
 Leonor, filha de Gil Lourenço - 1303
 Leonor, filha de João Afonso - 1223
 Leonor Afonso - 1199
 Leonor Afonso - 1245, 1320
 Leonor Afonso, mulher de João Vasques - 1195
 Leonor Afonso, mulher de Vasco Gonçalves - 720
 Leonor Afonso de Magalhães, mulher de Gonçalo da Fonseca, filha de Afonso Lourenço de Magalhães - 1174
 Leonor Aires, filha de Aires Fernandes - 883
 Leonor de Albuquerque (D.), mulher de Fernão Rodrigues - 835
 Leonor Álvares - 1172
 Leonor Álvares de Queirós, mulher de Vasco Fernandes de Gouveia, filha de Fernando Álvares de Queirós - 975
 Leonor de Alvim (D.), mulher de D. Nuno Álvares Pereira - 799, 994
 Leonor Domingues - 809
 Leonor Eanes, mulher de Afonso Domingues - 915
 Leonor Eanes, mulher de Afonso Martins - 918
 Leonor Esteves - 849
 Leonor Fernandes, mulher de João Fernandes - 747
 Leonor Gil - 1252
 Leonor Gomes - 1006, 1045, 1273, 1275
 Leonor Gomes, mulher de Estêvão Eanes, filha de Gomes Martins - 844
 Leonor Gonçalves, mulher de Garcia Lopes de Calheiros - 1227
 Leonor Gonçalves, mulher de Gonçalo Casco - 1066, 1281
 Leonor de Gurizo, mulher de Fernando Álvares de Faria - 1206
 Leonor Luís - 907
 Leonor Martins, mulher de Gonçalo Vasques - 1011
 Leonor de Meneses (D.), filha de D. João Afonso Telo - 1315
 Leonor Pereira (D.), abadessa do mosteiro de Santa Clara (Vila do Conde) - 741
 Leonor Peres - 1223
 Leonor Rodrigues - 1229
 Leonor Rodrigues, mulher de Gil Aires - 841
 Leonor Rodrigues, mulher de Paio Martinho - 979
 Leonor Soares - 1228
 Leonor Soboeira, mulher de Afonso Esteves Alpalhão, o velho - 927
 Leonor Vasques - 992
 Leonor Vasques, filha de Vasco Afonso da Amora - 1015
 Leonor Vicente, mulher de Martim Gonçalves - 830
 letrados - 731, 1006, 1178
 levada - 1262
 Levi Escapa - 790, 1211
 lezíria(s) - 746, 921, 1115
 liberdades - 744, 807, 831, 862, 863, 879, 898, 899, 971, 972, 988, 999, 1110, 1113, 1139, 1155, 1185, 1234, 1252, 1307, 1311, 1321
 libras - 748, 761, 763, 772, 788, 790, 796, 814, 822, 838, 855, 867, 902, 903, 918, 919, 927, 960, 977, 988, 1005, 1027, 1121, 1124, 1153, 1163, 1208, 1214, 1222, 1239; cf. moeda.
 libras de afonsis - 994; cf. moeda.
 libras de dinheiros portugueses - 929; cf. moeda.
 libras da moeda antiga - 717, 723, 727, 735, 736, 743, 745, 747, 749, 754, 757, 758, 764, 769, 770, 773, 779-781, 783-785, 791, 793, 794, 796, 801, 803, 816-818, 821, 830, 834, 839, 840, 843, 861, 864, 866, 868, 872, 880, 890, 906, 908, 913, 915, 916, 923, 930, 932, 936, 937, 940, 942, 944, 946-955, 958, 961-964, 967, 974, 978, 981, 985-987, 990, 994, 998, 1001, 1002, 1006, 1011, 1015, 1020, 1021, 1025-1028, 1033, 1036, 1039-1041, 1044, 1046, 1047, 1052, 15055, 1062, 1065, 1067-1069, 1079, 1081, 1086, 1087, 1093-1095, 1097, 1100, 1101, 1105, 1106, 1112, 1115, 1117-1119, 1122, 1126, 1128, 1134-1136, 1138, 1142, 1145, 1146, 1151-1153, 1156, 1158-1160, 1164, 1166-1168, 1178, 1189, 1191, 1192, 1195, 1204, 1210, 1211, 1213, 1218-1221, 1235, 1236, 1239, 1240, 1256, 1259-1262, 1266, 1267, 1270, 1280, 1289, 1305, 1308, 1309; cf. moeda.

licença - 741, 752, 835, 863, 979, 993, 1026, 1032, 1111, 1175, 1182, 1185, 1203, 1239, 1288
 licenciado em degredos - 805, 874, 989, 1194, 1304
 licenciado em leis - 734, 812, 969, 1034, 1203
 lídimo, cf. legítimo.
 Ligeiro (Estêvão), cf. Estêvão Ligeiro.
 língua - 1311
 linhagem - 745, 811, 816, 838, 872, 880, 888, 1032, 1038, 1241, 1311, 1312, 1326; cf. brasão.
 Linhais (Moura) - 811
 Linhares (Santa Maria de), igreja - 1114
 Linhares (João de), cf. João de Linhares.
 linho - 724, 832, 848, 916; cf. fanqueira; panos.
 Liomil, cf. Leomil.
 Liomir, cf. Leomil.
 Lira (Lopo Gomes de), cf. Lopo Gomes de Lira.
 Lisboa, açougues da carne - 866
 Lisboa, alcáçova - 822
 Lisboa, alfândega - 828, 836, 866, 981, 1117, 1135, 1163, 1168, 1178, 1206, 1208
 Lisboa, armazém - 745, 1027, 1204, 1213
 Lisboa, banhos - 1119, 1122, 1157, 1305
 Lisboa, Betesga - 1204
 Lisboa, cais da ribeira - 1237
 Lisboa, capela de D. Teresa - 1117, 1154
 Lisboa, capítulos especiais - 1178
 Lisboa, carniçarias - 1118
 Lisboa, carniçarias velhas - 727, 866, 1027, 1135
 Lisboa, casa dos contos - 981, 1124, 1214
 Lisboa, castelo - 822, 973
 Lisboa, celeiro - 822
 Lisboa, cidade - 725-727, 735, 736, 745, 753, 755, 759, 761, 762, 766, 767, 772, 776, 779, 787, 796, 813, 817, 819, 821, 822, 828, 830, 831, 835-838, 840, 841, 844, 848, 855, 858, 866, 867, 870, 977, 978, 981, 985-987, 993, 994, 997, 998, 1001, 1002, 1011, 1013, 1015, 1021, 1022, 1025, 1027, 1028, 1036, 1110-1113, 1115, 1117-1121, 1124-1126, 1128, 1129, 1132, 1135, 1136, 1138, 1140, 1141, 1145, 1146, 1151, 1153, 1155, 1157-1160, 1163, 1164, 1166-1168, 1170, 1186, 1189, 1199-1202, 1206-1208, 1211, 1213-1215, 1219, 1220, 1223-1235, 1237, 1238, 1240, 1262, 1264, 1266, 1267, 1269, 1271, 1276, 1282, 1285, 1287, 1288, 1303, 1305, 1327
 Lisboa, concelho - 753, 1013, 1178, 1208
 Lisboa, confraria - 1146
 Lisboa, curral dos bois - 1002, 1126
 Lisboa, feira - 1204
 Lisboa, ferraria - 821, 1117, 1126, 1136, 1154, 1160
 Lisboa, judiaria - 830, 1011, 1189, 1267
 Lisboa, judiaria nova - 813, 987, 1112, 1128, 1167
 Lisboa, judiaria velha - 855, 998, 1021, 1025, 1027, 1115, 1146

Lisboa, lagar - 1178
 Lisboa, Madalena - 1145
 Lisboa, mancebia - 1178
 Lisboa, Mártires, freguesia - 776
 Lisboa, medida de - 822
 Lisboa, moeda - 1151
 Lisboa, mouraria - 1118, 1119, 1122, 1125, 1157, 1207, 1236, 1305
 Lisboa, muro(s) - 836, 1110, 1160
 Lisboa, Paço dos Estaos - 1110
 Lisboa, Paço da Madeira - 1013
 Lisboa, Paço do Trigo - 1164
 Lisboa, Paços da Alcáçova - 822
 Lisboa, Paços da Moeda Velha - 836
 Lisboa, Pegadas de Santa Maria - 978
 Lisboa, Poço de Fotea - 1027
 Lisboa, Porta da Alfândega - 1163
 Lisboa, Porta da Erva - 990, 1117, 1154
 Lisboa, Porta do Ferro - 844
 Lisboa, Porta de Fotea - 1025, 1027
 Lisboa, Porta da Judiaria - 1189
 Lisboa, Porta da Judiaria Nova - 1128
 Lisboa, Porta da Judiaria velha - 855, 1027
 Lisboa, Porta da Moeda - 1028
 Lisboa, Porta do Paço da Madeira - 1013
 Lisboa, Porta de Santo André - 1122, 1125, 1157
 Lisboa, Porta de S. Vicente - 1122, 1157
 Lisboa, portagem - 755, 985, 1164, 1178
 Lisboa, portas da cidade - 1013
 Lisboa, posturas - 1013
 Lisboa, privadas - 1151
 Lisboa, reguengo - 724
 Lisboa, Ribeira - 1013, 1204, 1237
 Lisboa, rossio - 1110, 1204, 1208
 Lisboa, rossio de Santa Bárbara - 1208
 Lisboa, Rua do Chancudo - 1267
 Lisboa, Rua da Correaria - 735, 1036, 1189
 Lisboa, Rua do Curral dos Bois - 1126
 Lisboa, Rua Direita - 1027, 1157, 1236
 Lisboa, Rua Direita de Benfica - 1305
 Lisboa, Rua da Fancaria - 1011, 1028
 Lisboa, Rua da Ferraria - 903, 1015, 1126, 1151, 1160
 Lisboa, Rua da Judiaria - 1011
 Lisboa, Rua de D. Mafalda - 727, 985
 Lisboa, Rua de Morraz - 813, 986, 987, 1112, 1128, 1166, 1167
 Lisboa, Rua Nova - 821, 903, 990, 1002, 1117, 1128, 1136, 1154, 1158-1160
 Lisboa, Rua dos Palmeiros - 727
 Lisboa, Rua do Picoto - 1146
 Lisboa, Rua da Praça da Palha - 745
 Lisboa, Rua da Sapataria - 997, 1115
 Lisboa, Rua da Sapataria de Linha - 830
 Lisboa, Rua de Vila Franca - 1168

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Lisboa, Santa Bárbara - 1125
 Lisboa, Santa Maria - 844
 Lisboa, Santa Maria de Oliveira - 1158, 1159
 Lisboa, Santo Antão [António], freguesia do termo - 889
 Lisboa, Santo Antão (casas de), - 776
 Lisboa, S. Cristóvão, freguesia - 726
 Lisboa, S. Domingos - 1110, 1120, 1204
 Lisboa, Sapataria da Correia - 855
 Lisboa, sinagoga grande - 998
 Lisboa, tesouro régio - 822
 Lisboa, tinturaria - 1189
 Lisboa, torre - 822, 973
 Lisboa, torre do tombo - 822, 968, 973, 1124
 Lisboa, Trindade - 817
 Lisboa (João de), cf. João de Lisboa.
 livro(s) - 838, 1016, 1178, 1234, 1297(n), 1326
 livro(s) do alfabeto - 988(n)
 livro(s) da alfândega - 836
 livro(s) do almoxarifado - 1007, 1033, 1038, 1052, 1065, 1068, 1071, 1087, 1153, 1214, 1306
 livro(s) do anadel-mor - 1110
 livro(s) dos armazéns - 816
 livro(s) da chancelaria - 810
 livro(s) das confirmações - 738(n)
 livro(s) dos decretos reais - 741(n)
 livro(s) das inquirições - 973
 livro(s) dos próprios - 717, 1165, 1291
 livro(s) dos registos - 717, 723, 736, 745, 815, 816, 825, 840, 848, 872, 880, 904, 1006, 1027, 1038, 1148, 1153, 1203, 1219, 1235, 1239, 1240
 livro(s) dos registos de D. João I - 968
 livro(s) das sisas - 836, 1186
 livro(s) do tesouro de Lisboa - 822
 livro(s) do tombo - 745, 840, 880, 904, 906-967, 1038, 1061, 1062, 1327
 livro(s) das vereações - 845, 969
 Lobato (Fernão), cf. Fernão Lobato.
 Lobo (Diogo Lopes), cf. Diogo Lopes Lobo.
 Lobo (Fernão Lopes), cf. Fernão Lopes Lobo.
 Lobo (Nuno Fernandes), cf. Lobo Nuno Fernandes Lobo.
 Loivos (Baião), honra - 1304, 1312
 loja - 776, 1138, 1267
 Lopes (Afonso), cf. Afonso Lopes.
 Lopes (Beatriz), cf. Beatriz Lopes.
 Lopes (Fernão), cf. Fernão Lopes.
 Lopes (Garcia), cf. Garcia Lopes.
 Lopes (Inês), cf. Inês Lopes.
 Lopes (João), cf. João Lopes.
 Lopes (Margarida), cf. Margarida Lopes.
 Lopes (Martim), cf. Martim Lopes.
 Lopes (Pero), cf. Pero Lopes.
 Lopes (Rui), cf. Rui Lopes.
 Lopes de Azevedo (Diogo), cf. Diogo Lopes de Azevedo.
 Lopes de Azevedo (João), cf. João Lopes de Azevedo.
 Lopes Brandão (Diogo), cf. Diogo Lopes Brandão.
 Lopes de Brito (Diogo), cf. Diogo Lopes de Brito.
 Lopes de Calheiros (Garcia), cf. Garcia Lopes de Calheiros.
 Lopes Lobo (Diogo), cf. Diogo Lopes Lobo.
 Lopes Lobo (Fernão), cf. Fernão Lopes Lobo.
 Lopo Afonso - 772, 860, 900, 932, 983, 993, 1184, 1209, 1244, 1326
 Lopo Afonso, alfaiate - 1133
 Lopo Afonso, criado, escrivão da câmara do rei - 832, 1288
 Lopo Afonso, mercador - 783, 1195
 Lopo Afonso, tabelião - 958
 Lopo Andrés, mercador - 788
 Lopo de Castro - 917
 Lopo Dias, escrivão dos contos de Lisboa - 1107, 1316
 Lopo Dias, filho de Diogo Lourenço - 895
 Lopo Dias de Azevedo - 737, 738
 Lopo Dias de Brito, filho de Diogo Lopes de Brito - 1233
 Lopo Dias de Espinho - 1073
 Lopo Dias Pacheco, criado do cabido da Sé da Guarda, procurador, recebedor - 731
 Lopo Esteves, bacharel - 742
 Lopo Fernandes - 798, 1316
 Lopo Fernandes, filho de Fernão Lourenço - 719
 Lopo Fernandes, filho de João Fernandes - 857
 Lopo Fernandes de Pena, escudeiro do infante D. Pedro - 871
 Lopo Fernandes de Sorroio - 1111, 1121
 Lopo Gomes de Lira - 994
 Lopo Gonçalves - 1095
 Lopo Gonçalves de Ferreira, almocreve - 958
 Lopo Martins - 961
 Lopo Martins, cônego - 1316
 Lopo Mendes de Vasconcelos, criado do infante D. João, filho de Martim Gonçalves de Vasconcelos - 740
 Lopo Rodrigues, almoxarife de Ponte de Lima - 1165
 Lopo Rodrigues, clérigo - 1299
 Lopo Rodrigues, escudeiro - 1010
 Lopo de Teive, criado, filho de Álvaro Dias de Teive - 1240
 Lopo Vasques, escrivão público da câmara de Elvas - 1177, 1216
 Lopo Vasques, tabelião de Travanca - 1304, 1312
 Lopo Vasques de Sampaio - 1184

- Lopo Vasques de Sampaio, filhos de - 1184
 Lordelo (Felgueiras), honra, quinta - 973
 Lorvão, convento - 982
 louça - 1086-1089, 1119, 1305
 Loulé, praças - 1239
 Loulé, vila - 744, 1239
 Louredo (Beja), herdade - 1175
 Louredo (Lanhoso), quinta - 797
 Louredo (Porto Carreiro), honra, quinta - 973
 Loureiro - 795
 Lourenço (Afonso), cf. Afonso Lourenço.
 Lourenço (Álvaro), cf. Álvaro Lourenço.
 Lourenço (António), cf. António Lourenço.
 Lourenço (Catarina), cf. Catarina Lourenço.
 Lourenço (Clara), cf. Clara Lourenço.
 Lourenço (Constança), cf. Constança Lourenço.
 Lourenço (Diogo), cf. Diogo Lourenço.
 Lourenço (Domingas), cf. Domingas Lourenço.
 Lourenço (Domingos), cf. Domingos Lourenço.
 Lourenço (Fernão), cf. Fernão Lourenço.
 Lourenço (Gil), cf. Gil Lourenço.
 Lourenço (Gomes), cf. Gomes Lourenço.
 Lourenço (Gonçalo), cf. Gonçalo Lourenço.
 Lourenço (João), cf. João Lourenço.
 Lourenço (Luís), cf. Luís Lourenço.
 Lourenço (Maria), cf. Maria Lourenço.
 Lourenço (Martim), cf. Martim Lourenço.
 Lourenço (Mécia), cf. Mécia Lourenço.
 Lourenço (Mestre), cf. Mestre Lourenço.
 Lourenço (Paio), cf. Paio Lourenço.
 Lourenço (Pero), cf. Pero Lourenço.
 Lourenço (Rui), cf. Rui Lourenço.
 Lourenço (Teresa), cf. Teresa Lourenço.
 Lourenço (Vasco), cf. Vasco Lourenço.
 Lourenço (Vicente), cf. Vicente Lourenço.
 Lourenço (D.), arcebispo de Braga - 1139
 Lourenço Afonso - 928
 Lourenço Afonso, tabelião - 982
 Lourenço da Arca (João), cf. João Lourenço da Arca.
 Lourenço de Beja (Gomes), cf. Gomes Lourenço de Beja.
 Lourenço Domingues, alfaiate - 1006
 Lourenço Eanes - 1096, 1150
 Lourenço Eanes, contador em Santarém e Abrantes - 848
 Lourenço Eanes, criado de Estêvão Eanes - 1162
 Lourenço Eanes, patrão - 1160
 Lourenço Eanes, tabelião de Évora - 969, 970
 Lourenço Eanes da Vide - 782
 Lourenço Eanes Fogaça - 734, 836
 Lourenço Eanes Fogaça, mulher de - 836
 Lourenço Eanes de Olivença - 1081
 Lourenço Eanes Riconado, contador de Ponte de Lima - 1165
 Lourenço Eanes Velho - 755
 Lourenço Esteves - 1040
 Lourenço Esteves, abade de S. Tomé de Trancoso - 1193
 Lourenço Esteves, porteiro e pregoeiro de Loulé - 1239
 Lourenço Esteves, vassalo - 898
 Lourenço Gomes, vassalo - 898
 Lourenço Gonçalves - 961
 Lourenço Gonçalves, filho de Frei Gonçalo - 1292
 Lourenço de Guimarães - 823, 991, 1291
 Lourenço de Magalhães (Afonso), cf. Afonso Lourenço de Magalhães.
 Lourenço Martins - 966
 Lourenço Martins, abade da igreja de Santa Maria de Padroso - 728
 Lourenço Martins, almocreve - 880
 Lourenço Martins, sapateiro - 774, 1191
 Lourenço Martins Ramalho - 872
 Lourenço Mendes - 719
 Lourenço Pais, ouvidor do infante D. Fernando, filho de Mestre Lourenço - 858
 Lourenço Peres - 1312
 Lourenço Ribeiro (Gomes), cf. Gomes Lourenço Ribeiro.
 Lourenço Rodrigues - 1194
 Lourenço Rodrigues, alfaiate - 1066, 1273, 1275
 Lourenço Rodrigues, contador - 1239
 Lourenço Vasques - 919
 Lourenço Velho - 785
 Lourenço Vicente, lavrador - 1274
 Lourenço Viegas - 973
 Loures (João Gomes de), cf. João Gomes de Loures.
 Lourinhã, vila - 1023
 Lourinho - 1203
 Lourinho (João Esteves), cf. João Esteves Lourinho.
 Lourosa (João de), cf. João de Lourosa.
 Lousã, concelho - 972
 Lousada - 718
 Lousada (Gaspar Alves), cf. Gaspar Alves Lousada.
 Luís (Aldonça), cf. Aldonça Luís.
 Luís (Catarina), cf. Catarina Luís.
 Luís (João), cf. João Luís.
 Luís (Leonor), cf. Leonor Luís.
 Luís (Maria), cf. Maria Luís.
 Luís (Pero), cf. Pero Luís.
 Luís (D.), sobrinho de D. Duarte, bispo da Guarda - 731
 Luís, filho de Álvaro Peres - 1286
 Luís, pobre - 1162
 Luís Afonso - 1081

CHANCELARIA DE D. DUARTE

Luís Álvares de Sousa - 999
 Luís de Calheiros, escudeiro, vassalo - 777
 Luís Coutinho, filho de Gonçalo Vasques Coutinho - 1283
 Luís Domingues - 922
 Luís Domingues, abade de Souto Longo - 800
 Luís Eanes - 751, 907, 1296
 Luís Eanes, mercador - 821, 1282
 Luís Fernandes - 1241, 1303
 Luís Geraldês - 797
 Luís Geraldês, filhos - 797
 Luís Geraldês, mulher - 797
 Luís Gonçalves - 843
 Luís Gonçalves, vassalo, tabelião público do infante D. João em Alcacer do Sal - 1162
 Luís Lourenço - 1145
 Luís Martins - 1306
 Luís Martins, vassalo, desembargador - 719, 759, 776, 795, 796, 798, 805, 812, 827, 841, 874, 969, 970, 976, 979, 984, 996, 1018, 1147, 1182, 1183, 1203
 Luís Mendes, filho de Mem Rodrigues de Refóios - 761
 Luís Vasques, escrivão - 1283
 Lumiar (Lisboa) - 1120, 1130, 1213
 luto - 994
 lutuosa(s) - 825, 934

M

Macoeime, cf. Massoeime
 Mação (Santa Maria de), igreja - 731
 Macaro, mouro - 1219
 Maceiro - 1046
 Maceiro, mulher de - 1046
 Machado (Gonçalo), cf. Gonçalo Machado.
 Machado (João), cf. João Machado.
 Macieira, terra - 1019
 Macoz (Isaque), cf. Isaque Macoz.
 Maçulo (S. Martinho), cf. Monsul
 Madalena (Lisboa) - 1145
 madeira - 719, 727, 796, 798, 812, 848, 984, 1034, 1110, 1178, 1246; cf. lenha.
 Madeiro, Rio (Guimarães) - 909
 Madriz (Fernando Eanes), cf. Fernando Eanes Madriz.
 Madureira (Álvaro Eanes de), cf. Álvaro Eanes de Madureira.
 Mafamede - 1266
 Mafamede, alfaiate - 839
 Mafamede do Dedo, mouro - 1086, 1087, 1099
 Mafamede Patana - 1087, 1088, 1099
 Mafamede Pellim - 1236

Magalhães (Afonso Lourenço de), cf. Afonso Lourenço de Magalhães.
 Magalhães (Diogo Afonso de), cf. Diogo Afonso de Magalhães.
 Magalhães (Leonor Afonso de), cf. Leonor Afonso de Magalhães.
 Maganha (Guimarães) - 1148
 Magueira, terra - 853
 Maia, julgado, terra - 842, 846
 Maia (Álvaro Gonçalves da), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
 Maia (João da), cf. João da Maia.
 Maia (Martim da), cf. Martim da Maia.
 Maio (Martim), cf. Martim Maio.
 Maiorelhos (Porto Carreiro), casal - 973
 maioridade - 835, 1024; cf. menoridade.
 maladias - 982, 999, 1241
 malefícios - 752, 993, 1178; cf. juízo.
 malfeitores, malfeitorias - 983, 1091; cf. juízo.
 Malho (Diogo Afonso), cf. Diogo Afonso Malho.
 malhões (marcos) - 969
 Mamão (Abraão), cf. Abraão Mamão.
 Mamão (Mousem), cf. Mousem Mamão.
 Manafem, cf. Menafem
 manceba(s) - 1178, 1186
 mancebas solteiras - 1208
 mancebia de Évora - 1043, 1064, 1103, 1109, 1156, 1186, 1263, 1279
 mancebia de Lisboa - 1178
 mancebia de Santarém - 781
 Mancelos (Porto Carreiro), casal - 973
 Manja - 811
 manta(s), manto(s) - 776, 838, 1155
 mantimento(s) (alimentação) - 731, 752, 822, 827, 831, 838, 856, 902, 971, 993, 994, 1155, 1178, 1183, 1187
 Manuel (Henrique), cf. Henrique Manuel.
 Manuel (Mice), cf. Mice Manuel.
 Manuel Afonso - 811
 Manuel Afonso, escudeiro - 811
 Manuel Domingues - 771
 Manuel Domingues, contador de Évora - 724
 Manuel Domingues de Aguiar, contador de Elvas - 1038
 Manuel Domingues da Guarda, contador de Évora, Estremoz e Portalegre - 1006, 1044
 mãos, imposição de - 1252, 1321
 mar - 755, 772, 814, 842, 845, 852, 860, 889, 971, 994, 1000, 1005, 1155, 1178, 1185, 1304, 1307; cf. albufeira, almirante, aparelhos de navios; armada; arrais; barca; barenel; batel; cana de pesca; capitão-mor do mar; fusta; fustalha; galé; galiotes; marinheiro; naus; navio; ofícios do mar; peixe; pesca;

pescado; pescadores; piloto; praia; vintena do mar.
 maravedis - 800, 802, 894, 904, 905, 907, 910, 912, 914, 916, 920-922, 933, 980; cf. moeda.
 maravedis da moeda antiga - 720, 804, 924, 928, 931, 935, 1007, 1016; cf. moeda.
 maravedis velhos - 911, 1148; cf. moeda.
 marçaria - 1136
 marceiro(s) - 802
 marco(s) - 717, 969, 970, 1031
 marco(s) de prata - 742, 743, 774, 822, 994, 997, 999, 1120, 1186, 1214; cf. moeda.
 marechal - 752, 853, 995, 1283; cf. guerra.
 Marecos (João), cf. João Marecos.
 Marel (João Domingues), cf. João Domingues Marel.
 Marel (João Dias), cf. João Domingues Marel.
 Mareto (Brafeme), cf. Brafeme Mareto.
 Maretos (João Eanes), cf. João Eanes Maretos.
 Margalha (Maria Eanes), cf. Maria Eanes Margalha.
 Margarida Afonso - 844, 1247
 Margarida Afonso, mulher de Amadis Vasques de Sampaio - 1208
 Margarida Domingues - 1250
 Margarida Domingues, mulher de Gonçalo Barroso - 1020
 Margarida Domingues do Espírito Santo, mulher de Vasco Gonçalves - 1033
 Margarida Eanes - 1030, 1198, 1227, 1303, 1310, 1313
 Margarida Eanes, mulher de João Gonçalves Vieira - 924
 Margarida Eanes, mulher de Martim Domingues - 933
 Margarida Eanes, mulher de Tomás Durão - 1158
 Margarida Esteves - 886, 1124, 1290
 Margarida Gil, mulher de João Peres - 920
 Margarida Lopes, mulher de João Afonso - 935
 Margarida Peres - 1215
 Margarida Rodrigues, filha de Rui Dias - 1302
 Margarida Vasques, mulher de Afonso Domingues - 966
 Maria (Vale de) (Évora), lugar - 719
 Maria (D.), Condessa, filha de João Afonso de Albuquerque - 838
 Maria (D.), infanta, filha de D. Pedro I, mulher do infante D. Fernando de Aragão - 988
 Maria, filha de João Vasques - 776
 Maria Afonso - 837, 887, 893, 1131, 1293, 1298
 Maria Afonso, mulher de Gonçalo do Rego - 1190, 1222
 Maria Afonso, mulher de Martim Vasques - 781
 Maria Álvares - 778

Maria Bartolomeu, mulher de Fernão Gonçalves - 785
 Maria da Cunha (D.), abadessa de Lorvão, filha de Vasco Martins da Cunha - 982
 Maria da Cunha (D.), mulher de Fernão Coutinho, filha de Fernão Vasques da Cunha - 846, 882
 Maria Dias - 762
 Maria Dias, filha de Diogo Martins - 833
 Maria Domingues - 836, 977
 Maria Eanes - 740, 769, 770, 832, 895, 900, 1004, 1197, 1205, 1249, 1251
 Maria Eanes, avó de Vasco Queimado - 798
 Maria Eanes, fruteira - 1270
 Maria Eanes, mulher de Afonso Domingues Muro Quebrado - 723
 Maria Eanes, mulher de Afonso Eanes - 785
 Maria Eanes, mulher de Afonso Gonçalves, e depois de Pero Esteves, neta de João Arrais - 717, 747
 Maria Eanes, mulher de Estêvão Eanes - 1115
 Maria Eanes, mulher de Estêvão Eanes, padeira - 1204
 Maria Eanes, mulher de Martim Vasques - 880, 1144
 Maria Eanes Abota - 1074
 Maria Eanes da Famagueira - 947
 Maria Eanes Margalha - 1040
 Maria Esteves - 877, 1017
 Maria Fernandes - 768, 1097, 1105
 Maria Ferreira - 1253
 Maria Fialha - 775
 Maria Formosa - 1220
 Maria Freira - 901
 Maria Gomes - 1301
 Maria Gonçalves - 750, 892, 1003, 1132, 1317
 Maria Gonçalves, filha de Gonçalo Domingues - 1212
 Maria Gonçalves, mulher de Fernão Martins - 1277
 Maria Lourenço, mulher de João Rol - 1164
 Maria Lourenço, mulher de Pero Martins - 793
 Maria Luís, filha de Luís Eanes - 751
 Maria Luís, filha de Luís Lourenço - 1145
 Maria Martins - 760
 Maria Monteiro, filha de Constança Esteves - 1083
 Maria de Noronha (D.), mulher de Pero Vasques de Melo, tutora e curadora de João de Albuquerque - 835
 Maria Nunes - 977
 Maria Peres, mulher de João Aires - 754
 Maria Ramos - 905, 917
 Maria Rodrigues - 1171
 Maria Rodrigues, mulher de João Grote - 783

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Maria Rodrigues, mulher de Rodrigo Eanes de Beja - 864
Maria Salgada - 778
Maria de Sousa (D.), mulher de Vasco Fernandes Coutinho - 853
Maria de Vasconcelos (D.), mulher de D. Afonso, primo de D. Duarte - 1024
Maria Vasques - 757, 1224
Maria Vasques, filha de Diogo Vasques - 896
Maria Vasques, mulher de João Correia - 1120
Marialva, concelho - 1234
Marialva, feira - 1234
Marialva, vila - 1234
Marinha Afonso - 1232
Marinha Domingues - 851
Marinha Gonçalves - 718, 1141
Marinha Peres, mulher de Martim João - 987
Marinha Sanches - 896
marinheiro(s) - 845, 860; cf. mar.
marrã(s) - 795, 980
Marsis (Gaspar da Costa de), cf. Gaspar da Costa de Marsis.
Martim do Adre - 1192
Martim Afonso - 981
Martim Afonso, clérigo de missa, abade da igreja de Vila Chã - 722
Martim Afonso, clérigo de missa, abade de Santo Estêvão de Valença do Minho - 1141
Martim Afonso, contador em Trás-os-Montes - 729
Martim Afonso, filho de Afonso Martins - 1200
Martim Afonso, mercador, vassalo, criado - 1241
Martim Afonso, procurador régio - 741
Martim Afonso, saleiro - 785
Martim Afonso, tabelião - 1240
Martim Afonso Barba - 798
Martim Afonso do Paço, contador - 1033
Martim Botelho - 958
Martim Boto - 1275
Martim Brás, raçoeiro da igreja de Santiago (Abrantes) - 782
Martim Carvalho - 1243
Martim Dias, filho de Diogo Lourenço - 895
Martim Domingues, filho de Domingos Esteves do Carvalhal - 933
Martim Eanes, criado do chantre - 1057
Martim Eanes, filho do curtiheiro - 1268
Martim Eanes, tanoeiro - 1126
Martim Eanes Banheiro - 1047
Martim Eanes Belarinho, cf. Martim Eanes Beravinho
Martim Eanes Beravinho - 747
Martim Eanes Beravinho, filha de - 747
Martim Esteves - 1001
Martim Esteves Boto, mercador - 1045
Martim Fernandes, mulher de - 1035
Martim Fernandes, sobrinho do bispo de Coimbra - 1035
Martim Gil - 1296
Martim Gil, escrivão e notário público geral do rei - 724, 810, 845, 1024, 1035, 1127, 1165, 1217, 1311
Martim Gil, ferreiro - 1096
Martim Gomes - 1262
Martim Gomes, oleiro - 1092
Martim Gonçalves - 724, 830, 1007
Martim Gonçalves, escrivão da câmara do infante D. Henrique - 824
Martim Gonçalves, escrivão público - 1165
Martim Gonçalves, seleiro - 916
Martim Gonçalves Alcoforado, vassalo - 973
Martim Gonçalves de Vasconcelos, comendador de Almada - 740
Martim João - 987, 1078
Martim Lopes - 1278
Martim Lourenço - 1142, 1319
Martim Lourenço, clérigo - 824
Martim da Maia, vedor da fazenda, vassalo - 723, 748, 1153, 1214
Martim Maio - 945
Martim Martins, alfaiate - 928
Martim Martins, mulher de - 928
Martim Nunes, almoxarife - 748
Martim da Pedreira - 1020
Martim Pequeno - 781
Martim Perna - 1070
Martim da Torre - 1020
Martim de Santarém, corregedor da Estremadura - 1116
Martim do Sem, doutor - 1175
Martim Vasques - 1049, 1214
Martim Vasques, alfaiate - 1264, 1276
Martim Vasques, clérigo - 1047
Martim Vasques, criado - 781
Martim Vasques, escrivão - 738
Martim Vasques, homem da alcaidaria - 1208
Martim Vasques, tabelião - 880, 953, 1144
Martim Vasques de Beja - 839
Martim Vasques da Cunha - 994, 1035
Martim Vasques da Cunha, filho de Vasco Martins da Cunha - 982
Martim Vasques de Melo - 835
Martim Vasques de Sequeira, escudeiro da casa do infante D. Fernando - 1291
Martim Vicente - 811
Martinho (Paio), cf. Paio Martinho.
Martinho (D.), filho da Condessa D. Maria - 838
Martinho, clérigo pobre - 1009
Martinho, filho de Vasco Eanes - 760
Martinho de Barbosa, monge de Alcobaça - 1009

- Martins (Afonso), cf. Afonso Martins.
 Martins (Aldara), cf. Aldara Martins.
 Martins (Aldonça), cf. Aldonça Martins.
 Martins (Álvaro), cf. Álvaro Martins.
 Martins (Antoninho), cf. Antoninho Martins.
 Martins (António), cf. António Martins.
 Martins (Catarina), cf. Catarina Martins.
 Martins (Clara), cf. Clara Martins.
 Martins (Constança), cf. Constança Martins.
 Martins (Diogo), cf. Diogo Martins.
 Martins (Duarte), cf. Duarte Martins.
 Martins (Estêvão), cf. Estêvão Martins.
 Martins (Fernão), cf. Fernão Martins.
 Martins (Geraldo), cf. Geraldo Martins.
 Martins (Gil), cf. Gil Martins.
 Martins (Gomes), cf. Gomes Martins.
 Martins (Gonçalo), cf. Gonçalo Martins.
 Martins (Inês), cf. Inês Martins.
 Martins (Joana), cf. Joana Martins.
 Martins (João), cf. João Martins.
 Martins (Leonor), cf. Leonor Martins.
 Martins (Lopo), cf. Lopo Martins.
 Martins (Lourenço), cf. Lourenço Martins.
 Martins (Luís), cf. Luís Martins.
 Martins (Maria), cf. Maria Martins.
 Martins (Martim), cf. Martim Martins.
 Martins (Nuno), cf. Nuno Martins.
 Martins (Pero), cf. Pero Martins.
 Martins (Rui), cf. Rui Martins.
 Martins (Teresa), cf. Teresa Martins.
 Martins (Vasco), cf. Vasco Martins.
 Martins Alcoforado (Fernão), cf. Fernão Martins Alcoforado.
 Martins Brandão (Fernão), cf. Fernão Martins Brandão.
 Martins Cabaço (Gonçalo), cf. Gonçalo Martins Cabaço.
 Martins Cachimacho (Diogo), cf. Diogo Martins Cachimacho.
 Martins Cardimoio (João), cf. João Martins Cardimoio.
 Martins da Cunha (Vasco), cf. Vasco Martins da Cunha.
 Martins Gavião (Estêvão), cf. Estêvão Martins Gavião.
 Martins de Góis (Nuno), cf. Nuno Martins de Góis.
 Martins de Lemos (Gomes), cf. Gomes Martins de Lemos.
 Martins de Melo (Vasco), cf. Vasco Martins de Melo.
 Martins, o Moço (João), cf. João Martins, o Moço.
 Martins Moniz (Vasco), cf. Vasco Martins Moniz.
 Martins de Moscoso (Gomes), cf. Gomes Martins de Moscoso.
 Martins Palhavã (Afonso), cf. Afonso Martins Palhavã.
 Martins de Parada (Gomes), cf. Gomes Martins de Parada.
 Martins Ramalho (Lourenço), cf. Lourenço Martins Ramalho.
 Martins da Silveira (Nuno), cf. Nuno Martins da Silveira.
 Martins Vieira (Fernão), cf. Fernão Martins Vieira.
 Martins Zagalo (Gomes), cf. Gomes Martins Zagalo.
 Mártires (Lisboa), freguesia - 776
 mártires, festa dos - 822
 Marvão, concelho - 850
 Marvão, vila - 850, 1065
 Marvila (Lisboa) - 1001
 Marzagana (Azmede), cf. Azmede Marzagana.
 Massoeime (Ribeira de) (Trancoso) - 1179
 Mata (Guarda), igreja - 731
 mata, mato - 717, 810, 836, 848, 969, 970, 1208, 1246, 1326; cf. soto.
 matalote - 776
 Matamá (Santa Maria de) (S. Romão) - 931
 Mateus (Mestre), cf. Mestre Mateus.
 Maurão (Daniel), cf. Daniel Maurão.
 Mealha (Pero Afonso), cf. Pero Afonso Mealha.
 mealha(s) - 10761264, 1276, 1281; cf. moeda.
 Mécia, filha de Fernão Gonçalves - 1249
 Mécia de Andrade, mulher de Martim Vasques da Cunha - 982
 Mécia Lourenço, mulher de Rui Lourenço - 756
 Mécia Rodrigues, mulher de Álvaro Rodrigues, filha de João Folga - 1010
 Medas - 1195
 Medelim (conc. de Idanha a Nova) - 1218
 medições - 736, 1240
 medida de Lisboa - 822
 medida nova - 815
 medida velha - 815
 medida(s); cf. almude; almude coimbrão; alqueire; astim; braças de craveira; côvado; fanga; jeira; légua; milheiro; moio; oitavas; pipa; quarta; quarteiro; rondela; tagra; talha; teiga; terça; vara; varas de medir pano; vergas.
 meirindade - 786
 meirinho(s) - 723, 726, 752, 810, 838, 842, 850, 863, 898
 meirinho(s) da Corte - 863
 meirinho(s) de Entre-Douro e Minho - 786
 meirinho(s) de Montemor-o-Novo - 1188

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- meirinho(s) de Trás-os-Montes - 786
meirinho-mor - 786
meirinho-mor de Entre-Douro e Minho - 973
Melo (Gonçalo Vasques de), cf. Gonçalo Vasques de Melo.
Melo (Martim Vasques de), cf. Martim Vasques de Melo.
Melo (Pero Vasques de), cf. Pero Vasques de Melo.
Melo (Teresa de), cf. Teresa de Melo.
Melo (Vasco Martins de), cf. Vasco Martins de Melo.
Mem Rodrigues de Refóios, filho de Rui Vasques - 761
Mem de Seabra - 1009
memória (história) - 800
Menafem, - 949, 960, 967
Menafem, tecelão - 964
menagem - 999
Mendes (Gonçalo), cf. Gonçalo Mendes.
Mendes (Inês), cf. Inês Mendes.
Mendes (João), cf. João Mendes.
Mendes (Lourenço), cf. Lourenço Mendes.
Mendes (Luís), cf. Luís Mendes.
Mendes (Rui), cf. Rui Mendes.
Mendes (Vasco), cf. Vasco Mendes.
Mendes de Bragança (João), cf. João Mendes de Bragança.
Mendes Cerveira (Rui), cf. Rui Mendes Cerveira.
Mendes Tição (Vasco), cf. Vasco Mendes Tição.
Mendes de Vasconcelos (Lopo), cf. Lopo Mendes de Vasconcelos.
Mendes de Vasconcelos (Rui), cf. Rui Mendes de Vasconcelos.
Mendinho - 1040
Mendo, filho de Frei Pero Lourenço - 1003
Mendo Afonso, corregedor da Beira - 902
Mendo Seabra, pobre - 1162
Mendomão (S. Pedro de Forei), casal - 935
Meneses (Aldonça de), cf. Aldonça de Meneses.
Meneses (Beatriz de), cf. Beatriz de Meneses.
Meneses (Duarte de), cf. Duarte de Meneses.
Meneses (Fernando de), cf. Fernando de Meneses.
Meneses (João Afonso Telo de), cf. João Afonso Telo de Meneses.
Meneses (Leonor de), cf. Leonor de Meneses.
Meneses (Martinho de), cf. Martinho de Meneses.
Meneses (Pedro de), cf. Pedro de Meneses.
Menino (Mouro), cf. Mouro Menino.
Menino, mouro forro - 1039; cf. Mouro Menino.
menoridade - 1024, 1315, 1316; cf. maioridade.
mercador(es) - 736, 778, 783, 788, 821, 845, 990, 997, 1006, 1045, 1066, 1072-1074, 1076, 1090, 1098, 1159, 1165, 1178, 1179, 1185, 1195, 1208, 1213, 1241, 1257, 1258, 1264, 1273, 1275, 1276, 1281, 1282
mercadoria(s) - 723, 741, 831, 845, 856, 863, 994, 1178, 1185, 1234
Merchão de Odemira (Afonso), cf. Afonso Merchão de Odemira.
Merciana - 836
Merles, julgado - 1240
Mesão Frio - 804
mesquita de Évora - 839
mesteirais de Santarém - 831
mesteres - 971, 1178
mestre(s) - 831, 1127, 1153
Mestre de Avis - 778, 811, 888
Mestre Dinis - 811, 818
mestre de fazer naus - 1208
Mestre Gonçalo dos degredos, vassalo - 898
Mestre Isaque, cirurgião do rei - 947, 949, 998, 1026, 1167
Mestre Isaque, filho de David Falhinho - 864
Mestre Isaque, sapateiro - 1166
Mestre Jacob, sapateiro - 986, 987
Mestre João, físico - 1216
Mestre Josepe, ourives-real - 787
Mestre Lourenço, físico - 858
Mestre Mateus - 1158
Mestre Mousem - 880, 964
mestre de obra - 1217
Mestre Pedro, cirurgião - 1067
Mestre Saide - 1125
Mestre Samuel Boino - 1026
Mice Itam - 811
Mice Lançarote - 734
Mice Leonardo - 997
Mice Manuel - 811
Mice Manuel, almirante, filho de Mice Lançarote - 734
Mícia, cf. Mécia.
Miguéis (Afonso), cf. Afonso Miguéis.
Miguéis (Domingos), cf. Domingos Miguéis.
Milheiró (Évora) - 1071
milheiro(s) - 848, 1307; cf. medidas.
Milho (Vila de), cf. Verdemilho.
milho - 934; cf. pão; trigo.
Milrros (Azmede), cf. Azmede Milrros.
Mim Ouro, mulher de Faim de Cáceres
Minho; cf. Entre-Douro e Minho.
Ministério do Reino - 1326(n)
ministro - 741; cf. clero.
ministro geral - 838; cf. clero.
Miranci, herdade - 838

Miranda - 1318
 Miranda, terra - 968
 missa(s) - 782, 811, 822, 824, 832, 838, 1004, 1120, 1187, 1297, 1326, 1327; cf. clero; clérigo de missa; enterro; monumento fúnebre; sacramentos; sepultura.
 missa dos Anjos - 822
 missa da Cruz - 822
 missa de domingo - 822
 missa do Espírito Santo - 822
 missa de Finados - 822
 missa de Requiem - 811
 missa de Santa Maria - 822
 missa da Trindade - 822
 Místicos (livro de) - 746(n), 810(n), 825(n), 853(n), 863(n), 1246(n), 1311(n)
 Moça (Guiomar), cf. Guiomar Moça.
 moeda - 717, 762, 766, 767, 772, 822, 836, 989, 994, 995, 1128, 1214; cf. coroas; coroas de ouro; coroas de ouro velhas; coroas de ouro francesas; coroas de ouro velhas francesas; coroas de prata; dinheiros; dinheiros da moeda antiga; dobras; dobras cruzadas; dobras cruzadas de ouro; francos; libras; libras de afonsis; libras de dinheiros portugueses libras da moeda antiga; maravedis; maravedis da moeda antiga; maravedis velhos; marcos de prata, mealhas; prata, moedas de; onças; ouro, moedas de; reais, reais brancos; reais de prata; reais de prata de Castela; reais pretos; reais de três libras e meia; soldos de dinheiros portugueses.
 moeda, falsificadores de - 825
 moeda, quebra de - 717, 772, 853
 moedeiro(s) - 977, 995, 1208
 moedeiros de Lamego - 995
 moedeiros de Lisboa - 995
 moedeiros do Porto - 995
 moenda - 927
 moimento(s), cf. monumento fúnebre.
 moinho(s) - 717, 749, 754, 773, 827, 927, 970, 974, 1033, 1040, 1175, 1239, 1244, 1326(n); cf. açude.
 Moinhos, Rio de (Évora) - 970
 moio(s) - 822, 853, 980; cf. medidas.
 moio(s), medida de Lisboa - 822
 moio(s), medida velha - 909
 Moisem Adida - 956
 Moisem Candul - 956
 moleiros - 971
 Molhelos (Besteiros), reguengo - 1035
 Monção - 994
 Mondego, Rio - 1179
 Mondim, julgado - 786

Monforte - 870, 984
 Monforte de Rio Livre (Braga) - 859
 monge - 1009; cf. clero.
 Moniz (Henrique), cf. Henrique Moniz.
 Moniz (Vasco Martins), cf. Vasco Martins Moniz.
 Monsanto - 1218
 Monsul (S. Martinho de) (S. João de Rei), igreja - 1297, 1327
 montado(s) - 810, 843, 976, 1186, 1326
 monte(s) - 742, 783, 785, 810, 906, 915, 921, 996, 1155, 1186, 1208, 1222, 1326
 Monte Godel da Forca (Trancoso) (Lisboa) - 1326
 Monte Olivete (Lisboa), quinta - 828
 Monte das Queimadas (Trancoso) (Lisboa) - 1326
 Monte de Santa Marinha da Costa, freguesia - 933
 Monte do Trigo (Santarém) - 757, 758, 769, 770, 774, 778, 785, 793, 794, 820, 829, 1289
 Monteiro (Maria), cf. Maria Monteiro.
 Monteiro (Vasco), cf. Vasco Monteiro.
 monteiro-mor - 799
 Montelhos (Guimarães), freguesia - 906
 Montelongo, terra - 846, 929
 Montemor-o-Novo, capítulos especiais - 1188
 Montemor-o-Novo, concelho - 805
 Montemor-o-Novo, Porta de Santarém - 1062
 Montemor-o-Novo, vila - 805, 843, 860, 1008, 1019, 1023-1025, 1031, 1032, 1034, 1036, 1062, 1143, 1162, 1175, 1197, 1209, 1323
 Montemuro (Évora) - 969, 970
 Montes Claros (Borba) - 1009
 monturo - 1272, 1279
 monumento fúnebre - 838
 Moquem, mouro - 1219
 Mor Gomes - 1175
 Mor Vasques - 1261
 morador(es) - 717, 719, 722, 724, 729, 730, 736, 745, 746, 747, 751, 752, 755, 757-759, 761, 763, 764, 770, 771, 774, 776, 777, 780, 782-791, 793-796, 800, 802-804, 806, 809, 810, 813, 814, 816, 820, 821, 824, 828, 829, 831, 834, 835, 839, 840, 843, 847, 850, 855-858, 861, 865, 867, 868, 870, 872, 876-878, 880, 883, 884, 890, 891, 898, 904-928, 931, 934-967, 970, 974, 975, 980, 984, 986, 987, 989, 991-993, 995, 996, 1002, 1007, 1008, 1010-1012, 1017, 1021, 1022, 1026-1028, 1033-1035, 1038, 1039, 1041-1043, 1045-1057, 1059-1110, 1112, 1116, 1118, 1119, 1122, 1125, 1126, 1129, 1134, 1135, 1137, 1138, 1143, 1148, 1151-1153, 1155, 1160, 1161, 1165-1167, 1174, 1176-1178, 1180, 1184, 1185, 1189, 1191, 1194, 1196, 1203-1205, 1210, 1211, 1214, 1215, 1216, 1219, 1221,

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- 1222, 1234-1237, 1240, 1241, 1253-1282, 1289, 1296, 1304-1309, 1312, 1316, 1317, 1319, 1320, 1322, 1323, 1326 ; cf. cidadão; natural; vizinho.
- Morais (António de), cf. António de Moraes.
- Morais (Gaspar Feliciano de), cf. Gaspar Feliciano de Moraes.
- mordomado(s) - 853, 1032
- mordomo(s) - 838, 874, 1181, 1203
- mordomo-mor - 836, 973
- Moreima, mulher de Azmede Marzagana - 1192
- Moreima, mulher de Mafamede - 839
- Moreira (Santa Maria de) (Viseu), igreja - 1299
- Morel (João Dias), cf. João Domingues Marel.
- Morfacem (Almada), quinta - 841
- morgado - 811, 836, 853, 1233, 1252, 1326
- morte - 832, 994; cf. cemitério; enterro; missa; sacramentos.
- mortório - 918, 1208
- Moscoso (Gomes Martins de), cf. Gomes Martins de Moscoso.
- Mosedos (Guimarães) - 909
- Mosse Adida, judeu - 1309
- mosteiro(s) - 717, 741, 741(n), 742, 745, 759, 776, 808, 810, 816, 819, 827, 838, 854, 872, 880, 889, 899, 904, 921, 973, 978, 994, 995, 1001, 1009, 1018, 1019, 1038, 1111, 1117, 1120, 1127, 1152, 1170, 1187, 1191, 1210, 1213, 1217, 1225, 1235, 1287, 1288, 1290, 1316; cf. clero.
- Moura, cerca - 811, 930
- Moura, concelho - 811
- Moura, muro - 930
- Moura, Porta do Ferro - 930
- Moura, Rua da Sapataria - 811
- Moura, vila - 811, 812, 923, 927, 930, 1092, 1096, 1133, 1137, 1143, 1161, 1269
- Mourão (Vale de) (Santarém) - 763, 785
- Mourão - 723, 785, 811
- mouraria de Elvas - 1093, 1177, 1187
- mouraria de Lisboa - 1118, 1119, 1122, 1125, 1157, 1207, 1236, 1305
- mouraria de Santarém - 1192
- Mourilha (Casal da) (Guimarães) - 720
- Mourinho, Rio (Montemor-o-Novo) - 1162, 1175
- mouro(s) - 729, 752, 839, 840, 904, 1040, 1087, 1088, 1095, 1153, 1177, 1185, 1187, 1219, 1289, 1305, 1311, 1326; cf. mesquita.
- Mouro Calvo - 868, 1266
- Mouro Cordovão - 1040
- mouro(s) forro(s) - 868, 884, 1038-1041, 1069, 1086, 1087, 1089, 1093, 1094, 1099, 1118, 1125, 1177, 1219, 1221, 1256
- Mouro Infante - 1039, 1069
- Mouro Menino - 868, 1040; cf. Menino, mouro.
- Mousem (Mestre), cf. Mestre Mousem.
- Mousem de Cáceres - 963
- Mousem de Chaves - 942, 960, 962
- Mousem Mamão - 1308
- Moxixo - 1207
- mozinho - 822; cf. clero.
- Muacho (Gonçalo), cf. Gonçalo Muacho.
- Muge - 1326(n)
- Muhammad, cf. Mafamede.
- mulher de bênçãos - 752; cf. clero.
- mulher de religião - 816, 872, 880, 904, 1038; cf. clero.
- Muro Quebrado (Afonso Domingues), cf. Afonso Domingues Muro Quebrado.
- muro(s) - 731, 831, 836, 876, 881, 930, 944, 958-962, 971, 994, 1009, 1062, 1080, 1091, 1095, 1101, 1102, 1110, 1133, 1160, 1161, 1187, 1192, 1222, 1254, 1272, 1296; cf. cerca.
- mutilação de membros - 752
- N
- Nabais, cf. Navais.
- Nacoz (Isaque), cf. Isaque Macoz.
- Nadufe, cf. Adufe.
- Nafez (Pernue), cf. Pernue Nafez.
- Namorado (Gonçalo), cf. Gonçalo Namorado.
- Natal (Dia de) - 736, 757, 758, 763, 774, 779, 780, 784, 822, 834, 906, 1120-1222, 1239, 1240
- Natal (Faro) lugar - 1219
- natural(is) - 810, 845, 880, 904, 999, 1038, 1110, 1178; cf. morador.
- naus - 994, 1185, 1208; cf. mar.
- Navais (Póvoa do Varzim), herdade - 838
- navio(s) - 741, 845, 1178, 1311; cf. mar.
- Negro (Abraão), cf. Abraão Negro.
- negro (cor) - 1311
- Neiva, castelo - 994
- Neto (Gonçalo), cf. Gonçalo Neto.
- Nicolas (Catarina), cf. Catarina Nicolas.
- Nicolau, criado de João Ochoa - 717
- Nicolau Domingues, patrão - 1153
- Nicolau Fernandes, alfageme - 1064, 1260
- nobres - 1311
- Nogueira (Santa Maria de) (Julg. da Maia), freguesia - 843
- Nogueira (Afonso), cf. Afonso Nogueira.
- Nogueira (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Nogueira.
- Nogueira (Rui), cf. Rui Nogueira.
- Nogueiro (Vasco), cf. Vasco Nogueiro.
- Noronha (Fernando de), cf. Fernando de Noronha.

Noronha (Maria de), cf. Maria de Noronha.
 notário - 982
 notário geral da corte - 1124
 notário público - 853, 973; cf. tabelião.
 notário público geral do rei - 1024
 notário, sinal de - 853, 988, 1024
 novidades - 832, 835, 1019, 1024, 1121, 1178
 novos - 723, 731, 797, 810, 819, 1024, 1124
 Numão (Leomil), vila - 752
 Nunes (Beatriz), cf. Beatriz Nunes.
 Nunes (João), cf. João Nunes.
 Nunes (Maria), cf. Maria Nunes.
 Nunes (Martim), cf. Martim Nunes.
 Nunes (Pero), cf. Pero Nunes.
 Nunes Alcoforado (Gonçalo), cf. Gonçalo Nunes Alcoforado.
 Nunes Barreto (Gonçalo), cf. Gonçalo Nunes Barreto.
 Nuno Afonso de Sequeira, filho de D. Fernão Rodrigues de Sequeira - 811
 Nuno Afonso de Sequeira, pousadas em Moura - 811
 Nuno Álvares - 1040
 Nuno Álvares Pereira (D.), Condestável - 738, 799, 841, 994, 1064, 1306
 Nuno Fernandes, tabelião - 1142
 Nuno Fernandes Lobo, escudeiro, vassalo, filho de Fernão Lopes Lobo - 1203
 Nuno de Goios (Frei), prior da Ordem do Hospital, conselheiro - 1321
 Nuno Gonçalves de Ataíde, criado, filho de Gonçalo Viegas de Ataíde - 812
 Nuno Martins, almocreve - 1278
 Nuno Martins de Góis, vassalo - 812
 Nuno Martins da Silveira, criado, cavaleiro, conselheiro, escrivão da puridade do rei - 983, 1121, 1259, 1277
 Nuno Peleia - 861, 1142
 Nuno Ribeiro, filho de Gomes Lourenço Ribeiro - 1132
 Nuno Rodrigues de Vasconcelos, mordomo de D. Afonso Sanches de Albuquerque - 838
 Nuno Vasques - 1013, 1257
 Nuno Vasques de Castelo Branco, conselheiro, vedor da fazenda - 736, 816, 880, 889, 1218, 1235

O

Óbidos (João Gonçalves de), cf. João Gonçalves de Óbidos.
 obra(s) - 731, 831, 845, 983, 996, 1127, 1143, 1147, 1181, 1185, 1187, 1217; cf. reparações.

obreiros - 988
 Ochoa (João), cf. João Ochoa.
 Odemira, vila - 734, 1215
 Odemira (Afonso Merchão de), cf. Afonso Merchão de Odemira.
 Odiana (Ribeira de) - 1324
 Odiana - 719(n), 724(n), 747(n), 748(n), 749(n), 798, 798(n), 811, 823(n), 841(n), 856(n), 970(n), 991(n), 1000(n), 1009(n), 1013(n), 1014(n), 1018(n), 1034(n), 1121(n), 1162(n), 1175(n), 1209(n), 1291(n), 1307(n); cf. Entre-Tejo e Odiana.
 Odiana, embarcadouro - 811
 Odivelas - 759
 Odivelas, mosteiro - 776, 1117, 1120, 1287
 odreiro - 1095, 1210
 Oeiras - 934
 Oeiras, reguengo - 1024, 1032
 Oeiras (Fernando), cf. Fernando Oeiras.
 oficiais - 719, 734, 741, 746, 776, 810, 827, 831, 832, 836, 852, 969, 970, 984, 994-996, 1031, 1110, 1116, 1124, 1127, 1153, 1179-1188, 1246, 1288, 1304, 1312, 1326
 oficiais de armas - 1311
 oficiais dos besteiros de cavalo do Porto - 994
 oficiais dos besteiros do conto do Porto - 994
 oficiais do cabido da Sé de Lisboa - 819; cf. clero.
 oficiais de Elvas - 1177, 1216
 oficiais de Évora - 970
 oficiais de Lisboa - 1178
 oficiais da moeda do Porto - 994
 oficiais de Montemor-o-Novo - 1209
 oficiais de Moura - 1137
 oficiais de Terena - 983
 ofício(s) - 717, 731, 736, 745, 811, 816, 822, 828, 831, 836, 838, 840, 847, 858, 860, 872, 880, 971, 988, 994, 1005, 1014, 1018, 1027, 1116, 1148, 1178, 1180, 1181, 1183, 1185, 1186, 1188, 1206, 1208, 1237, 1246, 1252, 1321
 ofícios do mar - 852; cf. mar.
 oitava (imposto) - 717
 oitavas - 771; cf. medidas.
 Olcoce, cf. Alcoça.
 oleiro(s) - 1074, 1089-1092, 1102, 1119, 1122, 1125, 1157, 1272, 1305
 Olivais (Santa Maria dos) (Lisboa), igreja - 836
 olival(is) - 723, 742, 743, 785, 828, 836, 873, 903, 978, 1040, 1143, 1208, 1222
 Oliveira do Conde - 1326(n)
 oliveira(s) - 848, 978, 1040
 Olivença, vila - 1175
 Olivença (João de), cf. João de Olivença.
 Olivença (Lourenço Eanes de), cf. Lourenço Eanes de Olivença.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

Omar - 1219
 Omar, filho de - 1219
 onças - 999; cf. moeda.
 oração(ões) - 759, 838, 1187; cf. clero.
 orago - 1182; cf. clero.
 oratório - 838, 970, 1175; cf. clero.
 ordem(ns) - 724, 810, 820, 829, 836, 838, 970, 993, 1143, 1148, 1165, 1185; cf. regra.
 Ordem de Avis - 842, 888, 1003, 1004, 1233
 Ordem dos Beguinos de Santa Catarina (Santarém) - 785
 Ordem de Cristo - 742, 836, 1292
 Ordem do Hospital - 994, 1321
 Ordem de Santa Clara (Vila do Conde) - 838
 Ordem de S. Francisco - 741, 819
 Ordem de S. Jerónimo de Peralonga - 1111
 ordenação(ões) - 772, 796, 831, 832, 835, 836, 838, 847, 860, 863, 882, 888, 970, 983, 988, 994-996, 1013, 1032, 1110, 1116, 1120, 1143, 1175, 1178, 1180, 1182, 1186, 1188, 1214, 1283, 1288, 1297, 1316, 1327
 Ordonha (D.) - 925
 Ordonha (D.), judia - 926, 1075
 órfão(s) - 831, 994, 1005, 1180, 1182, 1183
 original(is) - 717, 968; cf. traslado.
 ornamentos - 731, 838; cf. clero.
 Ornelas (João de), cf. João de Ornelas.
 Orqueses (Lamberte de), cf. Lambert von Horgen.
 Ossa, serra - 1009, 1162
 Oucaló (Pero Vasques de), cf. Pero Vasques de Oucaló.
 Ounão (João de), cf. João de Unhão.
 Ourém (Santa Maria de), igreja - 760
 Ourém (Santiago de), igreja - 768
 Ourém, Conde de - 841
 Ourilhe (Celorico de Basto), freguesia - 882
 ourives - 855, 1104
 ourives-real - 787
 Ouro (D.) - 1189
 Ouro (Mim), cf. Mim Ouro.
 ouro - 853, 1024, 1178, 1311
 ouro, moedas de - 759, 831, 853, 994, 1147, 1154, 1157, 1170, 1185, 1208, 1237, 1287
 oussia, cf. adússia.
 Outeiro (João do), cf. João do Outeiro.
 ouvidor do Conde de Arraiolos - 805
 ouvidor da corte - 1241
 ouvidor do infante D. Fernando - 858
 ouvidor do infante D. Fernando de Aragão - 988
 ouvidor do infante D. João - 1162, 1325
 ouvidor de Pero Vasques de Melo - 835
 ovelha(s) - 805, 1186, 1187
 ovelheiro(s) - 1186

Ovelheiro (João), cf. João Ovelheiro.
 Ovelheiro, cf. Afonso Esteves.
 ovos - 848, 1324

P

paceiro - 856; cf. paço.
 Pacheco (Lopo Dias), cf. Lopo Dias Pacheco.
 Paço (Frei Afonso de), cf. Afonso de Paço (Frei).
 Paço (Martim Afonso do), cf. Martim Afonso do Paço.
 paço(s) - 781, 822, 836, 846, 856, 880, 881, 898, 952, 957, 964, 994, 1013, 1155, 1216; cf. paceiro.
 Paço dos Estaos (Lisboa) - 1110
 Paço do Trigo (Lisboa) - 1164
 Paços de Martim do Adre (Santarém) - 1192
 Paços de Sirgueiros (Viseu), aldeia - 795
 padeira - 1204
 padroado(s) - 731, 810, 810(n), 819, 838, 1297, 1327; cf. clero.
 padroeiro(s) - 838
 Padroso (Santa Maria de), igreja - 728
 Painho (Pedro Afonso), cf. Pedro Afonso Painho.
 Paio Lourenço - 773, 805
 Paio Martinho - 979
 Paio Pereira - 861
 Paio Pereira, escudeiro - 1214
 Paio Rodrigues - 746, 819, 846, 929, 1124
 Paio Rodrigues, escrivão da fazenda - 1007
 Paiol (Merciana), casal - 836
 Pais (Afonso), cf. Afonso Pais.
 Pais (Aires), cf. Aires Pais.
 Pais (Gonçalo), cf. Gonçalo Pais.
 Pais (Lourenço), cf. Lourenço Pais.
 Pais (Pero), cf. Pero Pais.
 Pais de Andrade (Gil Tomé), cf. Gil Tomé Pais de Andrade.
 Palacano (Jacob), cf. Jacob Palacano.
 palha(s) - 795, 827, 842, 889, 898, 902, 971, 995, 996, 1312
 Palhais (Santa Maria de) (Santarém), hospital - 874
 Palhais - 774, 778, 831
 Palhavã (Afonso Martins), cf. Afonso Martins Palhavã.
 Palma, quinta - 870
 Palma (João de), cf. João de Palma.
 Palmeiro (Santarém), hospital - 832
 Palmeiro (João), cf. João Palmeiro.
 Palmela - 856

Palomba, mulher de Mestre Isaque - 998
 Pampilhar, herdade - 1288
 pano(s) - 823, 832, 838, 853, 916, 927, 971, 994, 1107, 1206, 1208; cf. burel; fanqueira; feltros; lâ; linho; sarja.
 pano branco de Arras - 838
 Panóias (Gonçalo Eanes), cf. Gonçalo Eanes Panóias.
 Panóias (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Panóias.
 pão(es) - 724, 743, 752, 771, 775, 795, 815, 820, 824, 828, 831, 836, 842, 848, 853, 856, 873, 889, 898, 909, 971, 974, 999, 1018, 1032, 1034, 1150, 1178, 1187, 1203, 1206, 1208, 1214; cf. cevada; milho; trigo.
 pão cozido - 811, 838
 pão de trigo - 838
 Papa - 731, 819, 838
 papeiro - 918
 papel - 717, 870, 982, 1153, 1213; cf. carta; pergaminho.
 Parada (S. João das Arcas), quinta - 1035
 Parada (Gomes Martins de), cf. Gomes Martins de Parada.
 Parada (Vasco Gomes de), cf. Vasco Gomes de Parada.
 Pardelhas (Montelongo) - 929
 pardiheiro - 880, 881, 938, 945, 950, 960, 1002, 1060, 1071, 1084, 1089, 1096, 1101, 1134, 1153, 1191, 1291
 Pardielas (Ribeira de) (Évora) - 798
 Pareira, cf. Pereira.
 partilha - 835, 1024, 1031; cf. herança.
 Páscoa (Dia de) - 779, 838, 1120, 1240
 passagem(ns) - 806, 810; cf. caminho.
 pasto(s) - 719, 796, 805, 810, 812, 969, 970, 979, 1014, 1018, 1034, 1186, 1203, 1208, 1209; cf. erva.
 pastores - 1186
 Patana (Mafamede), cf. Mafamede Patana.
 patrão - 1153, 1160
 paul - 1031
 pedidos - 889, 1000, 1116, 1185, 1187
 pedra (construção em) - 743, 781, 848, 970, 1327; cf. penedo.
 Pedra Alçada - 811
 Pedra da Anta (Évora) - 970
 pedras preciosas - 1024
 Pedreira (Martim da), cf. Martim da Pedreira.
 pedreiros - 1147
 Pedro I (D.), rei de Portugal - 786, 798, 840, 898, 979, 988, 1032, 1153, 1194, 1312
 Pedro (D.), arcebispo de Lisboa - 819
 Pedro (D.), filho de D. Afonso, neto do doutor João das Regras - 1023, 1024, 1032

Pedro (D.), filho do Conde D. Álvaro Peres de Castro - 870
 Pedro (D.), infante, irmão de D. Duarte - 810, 871, 885, 993
 Pedro (Mestre), cf. Mestre Pedro.
 Pedro, filho de Diogo Domingues - 1232
 Pedro, filho de Frei Brás - 1004
 Pedro, filho de Luís de Calheiros - 777
 Pedro Afonso Dinis, filho de Afonso Dinis - 887
 Pedro Afonso Painho - 816
 Pedro Álvares, filho de Álvaro Martins - 1197
 Pedro Álvares, talheiro - 1050
 Pedro Eanes - 936, 1148, 1196
 Pedro Eanes, ferreiro - 1237
 Pedro Eanes, filho de João Eanes - 1284
 Pedro Eanes, mulher de - 1157
 Pedro Eanes, sapateiro - 1098, 1157, 1258
 Pedro Eanes de Beja, escudeiro - 891
 Pedro Eanes Cordeiro - 829
 Pedro Eanes de Torres - 820
 Pedro Eanes Trusquiado - 1150
 Pedro Escuro (Santarém), hospital - 832
 Pedro Escuro - 832
 Pedro de Meneses (D.), 2.º Conde de Viana do Alentejo, almirante, capitão e governador de Ceuta, alferes-mor, conselheiro do rei, filho de D. João Afonso Telo - 745, 791, 836, 994, 1206, 1287, 1315
 Pedrógão (Santa Maria do) - 901
 Pedrógão - 1253
 Pedroso (João Vasques de), cf. João Vasques de Pedroso.
 Pedroso (Santa Maria de), igreja - 728
 Pedroso (Vasco Gil de), cf. Vasco Gil de Pedroso.
 Pegadas de Santa Maria (Lisboa) - 978
 Pegas (João Eanes), cf. João Eanes Pegas.
 peitas - 852, 889, 898, 971, 973, 1116, 1185, 1234; cf. coima; encoutos; juízo; pena.
 peixe fresco - 838; cf. mar; pesca.
 peixe seco - 838
 Peleia (Nuno), cf. Nuno Peleia.
 Pellim (Mafamede), cf. Mafamede Pellim.
 pelouros - 993
 pena(s) - 752, 795, 796, 798, 812, 827, 831, 835, 838, 889, 898, 969, 976, 979, 984, 988, 989, 993-996, 1013, 1014, 1018, 1143, 1147, 1178-1181, 1185, 1186, 1194, 1203, 1208, 1209, 1234, 1244, 1246, 1327; cf. coima; encoutos; peitas; juízo.
 Pena, aldeia (Julg. da Maia) - 843
 Pena, terra - 738
 Pena (Alviela), moinho - 974
 Pena (Lopo Fernandes de), cf. Lopo Fernandes de Pena.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Penafirme (Torres Vedras) - 852
 Penaguião, terra - 1283
 Penalva - 1129, 1244, 1315
 Penela - 982
 penhor - 853, 882, 1178, 1315; cf. confiscação;
 dívida.
 penhora - 796, 810, 827, 971, 996, 1137, 1185
 Peniche - 845
 Penlhe (Abraão de), cf. Abraão de Penlhe.
 pensão(ões) - 717, 745, 810, 816, 840, 872, 880,
 904, 983, 994, 1038, 1121, 1153, 1165, 1204,
 1235, 1306
 pensão de tabelião - 983, 1005
 pente(s) - 832
 penteeiro - 1135
 Pepim (Penalva) - 1244
 Pequeno (Martim), cf. Martim Pequeno.
 Peral (Portel), quinta - 1194
 Pera Manca, Ribeira de (Évora) - 989
 Perdigão (Álvaro Afonso), cf. Álvaro Afonso
 Perdigão.
 Pereira (Beatriz), cf. Beatriz Pereira.
 Pereira (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Pereira.
 Pereira (Guimarães) - 921
 Pereira (João), cf. João Pereira.
 Pereira (Leonor), cf. Leonor Pereira.
 Pereira (Nuno Álvares), cf. Nuno Álvares
 Pereira.
 Pereira (Paio), cf. Paio Pereira.
 Pereira (Rui), cf. Rui Pereira.
 Peres (Afonso), cf. Afonso Peres.
 Peres (Álvaro), cf. Álvaro Peres.
 Peres (Antoninho), o velho, cf. Antoninho
 Peres, o velho.
 Peres (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Peres.
 Peres (Beatriz), cf. Beatriz Peres.
 Peres (Catarina), cf. Catarina Peres.
 Peres (Constança), cf. Constança Peres.
 Peres (Domingos), cf. Domingos Peres.
 Peres (Estêvão), cf. Estêvão Peres.
 Peres (Fernão), cf. Fernão Peres.
 Peres (Geraldo), cf. Geraldo Peres.
 Peres (Gil), cf. Gil Peres.
 Peres (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres.
 Peres (Inês), cf. Inês Peres.
 Peres (Joana), cf. Joana Peres.
 Peres (João), cf. João Peres.
 Peres (Lourenço), cf. Lourenço Peres.
 Peres (Margarida), cf. Margarida Peres.
 Peres (Marinha), cf. Marinha Peres.
 Peres (Pero), cf. Pero Peres.
 Peres (Rui), cf. Rui Peres.
 Peres (Simão), cf. Simão Peres.
 Peres (Teresa), cf. Teresa Peres.
 Peres (Vasco), cf. Vasco Peres.
 Peres de Castro (Álvaro), cf. Álvaro Peres de
 Castro.
 Peres Coelho (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres
 Coelho.
 Peres Cotrim (Afonso), cf. Afonso Peres Cotrim.
 Peres Godinho (Rui), cf. Rui Peres Godinho.
 Peres Portabeso (Afonso), cf. Afonso Peres
 Portabeso.
 Peres Talha Vinho (João), cf. João Peres Talha
 Vinho.
 Peres de Távora (Álvaro), cf. Álvaro Peres de
 Távora.
 perfilhamento - 776; cf. legitimação.
 pergaminho - 799, 982; cf. carta; papel.
 Perna (Martim), cf. Martim Perna.
 Perna de Aiveca (Beja) - 1306
 Pernes - 754, 773
 Pernica (Abraão), cf. Abraão Pernica.
 Pernica (Salomão), cf. Salomão Pernica.
 Pernica (Sanco, Ianco), cf. Jacob Pernica.
 Pernue Nafez, castelão - 951
 Pero, filho de Gonçalo Esteves de Tavares - 1224
 Pero Afonso - 729, 867, 1219, 1279
 Pero Afonso, escrivão dos contos do Porto - 840
 Pero Afonso, prior de S. Cristóvão - 1229
 Pero Afonso, vigário de Santa Iria de San-
 tarém - 792
 Pero Afonso Abril - 783, 1191
 Pero Afonso da Costa - 1074
 Pero Afonso Mealha - 793
 Pero Aires - 1077
 Pero Álvares - 911
 Pero Álvares, filho de Álvaro Gil - 1301
 Pero de Ataíde, filho de Nuno Gonçalves de
 Ataíde - 812
 Pero Borba (Lisboa), lugar - 759
 Pero Borges - 1218
 Pero Calça - 1050
 Pero Dias, tabelião de Vila Real - 1033
 Pero de Egas, escrivão - 747
 Pero Esteves - 1312
 Pero Esteves, avô de João Afonso Fuseiro - 796
 Pero Esteves, barbeiro - 1236
 Pero Esteves, odreiro - 1095
 Pero Esteves, sapateiro - 1057
 Pero Esteves, tabelião de Távora - 747
 Pero Esteves, tio de Rodrigo Eanes Fu-
 seiro - 796
 Pero Esteves, vassalo de D. Fernando (infante),
 rei de Portugal - 1194
 Pero Esteves, vassalo, alcaide do castelo de
 Portel, filho de Pero Esteves - 1194
 Pero Esteves, vassalo, criado, escudeiro - 717, 747
 Pero Fernandes - 782(n), 819(n), 836(n),
 845(n), 848(n), 852(n), 876(n), 1013(n),

1031(n), 1110(n), 1206(n), 1208(n), 1217(n), 1288(n)
 Pero Fogaça, filho de Lourenço Eanes Fogaça - 734
 Pero Garcia, tabelião de Vila Real - 1033
 Pero Gonçalves - 898, 907
 Pero Gonçalves, almoxarife de Santarém - 780
 Pero Gonçalves, conselheiro do rei, vedor da fazenda - 723, 745, 747, 748, 800, 848, 856, 870, 876, 904, 1005, 1007, 1029, 1033, 1153, 1165, 1213
 Pero Gonçalves, escrivão - 749
 Pero Gonçalves, tabelião de Lisboa - 759
 Pero Gonçalves, vassalo, tabelião de Tavira - 717
 Pero de Guimarães - 1033
 Pero Lopes, filho de Lopo Fernandes de Pena - 871
 Pero Lopes, prior de Santa Maria (Faro) - 1252
 Pero Lourenço (Frei), frade professo da Ordem de Avis, clérigo de missa - 1003
 Pero Lourenço, aposentador da rainha - 1244
 Pero Lourenço, tabelião de Leiria - 824
 Pero Luís - 800
 Pero Martins - 793
 Pero Martins, alfageme - 840
 Pero Martins, galego - 938
 Pero Martins, lavrador - 843
 Pero Nunes - 724
 Pero Pais, alfaiate - 1239
 Pero Peres - 1148
 Pero Rodrigues - 1245
 Pero Rodrigues, filho de Fernão Gonçalves - 1253
 Pero Rodrigues Bocado, alcaide do Porto - 1240
 Pero Salgado - 898
 Pero Sardeira - 1239
 Pero de Serpa - 1208
 Pero Taveira - 981
 Pero de Torres, escudeiro, filho de Estêvão Afonso Barroca - 730
 Pero Tostão, corregedor de Entre Tejo e Odiana - 1194
 Pero Tristão, corregedor de Entre-Douro e Minho - 1312
 Pero Vasques - 1234
 Pero Vasques, filho de João Vasques - 766
 Pero Vasques, genro de Geraldo Gonçalves - 717
 Pero Vasques de Melo - 835
 Pero Vasques de Oucaló - 811
 Pero Vasques Pinto, filho de Gonçalo Vasques Pinto - 1304, 1312
 Pero Vermuis Freire de Andrade (D.), rico-homem, sobrinho de D. Afonso Henriques - 1326
 Pero Vicente - 812
 pesca - 746, 831, 845, 852, 860, 976, 994, 1032;

cf. cana de pesca, mar.
 pescadas - 1185
 pescado(s) - 746, 755, 810, 831, 838, 850, 856, 971, 1203, 1244; cf. mar.
 pescador(es) - 746, 831, 852, 860, 861, 1185, 1214; cf. mar.
 pesos - 836, 1178
 pia - 970
 Pica-Milho (Fernando), cf. Fernando Afonso Pica-Milho.
 pichaleiro(s) - 839
 piloto - 845; cf. mar.
 Pimentel (João Afonso), cf. João Afonso Pimentel.
 Pina (Gonçalo de), cf. Gonçalo de Pina.
 Pineiro (Gil), cf. Gil Pineiro.
 pinhal - 1217, 1246
 Pinhão (Riba de) - 928, 1020, 1033
 Pinhão (Santiago de Candoso), casal - 932
 Pinheiro (Casal do) (S. Romão) (Mesão Frio) - 804
 Pinheiro (Riba de Douro), quinta - 999
 Pinheiro (Rui), cf. Rui Pinheiro.
 Pinheiro da Veiga (Tomé), cf. Tomé Pinheiro da Veiga.
 Pinhel (Abraão), cf. Abraão de Pinhel.
 Pinhel (Abraão de), cf. Abraão de Pinhel.
 Pinto (David), cf. David Pinto.
 Pinto (Gonçalo Vasques), cf. Gonçalo Vasques Pinto.
 Pinto (Josepe), cf. Josepe Pinto.
 Pinto (Pero Vasques), cf. Pero Vasques Pinto.
 Pinto, filhos do, moradores em Lago - 939
 Pinto, cunhado do, morador em Faro - 1219
 Pinto, genro do, morador em Faro - 1219
 pipa - 836, 1178; cf. medidas.
 pisão - 1175
 pobre(s) - 782, 832, 838, 969, 970, 996, 1009, 1037, 1111, 1162, 1175, 1178, 1186
 pobreza - 902, 1185
 poço - 865, 958, 1077, 1204, 1287
 Poço de Fotea (Lisboa) - 1027
 poia (imposto) - 1326
 Poiares (Vila Seca de) (Vila Real) - 1007
 polhilha, filha - 811
 pomar(es) - 723, 749, 778, 848, 872, 969, 1009, 1033, 1155, 1217, 1259, 1277
 Pombais (João dos), cf. João dos Pombais.
 ponte(s) - 778, 831, 971, 1033, 1184
 Ponte de Ave (S. Miguel de Creixomil) - 918
 Ponte da Barca - 968
 Ponte de Cachos (Assacacia) - 723, 743, 791
 Ponte Coimbrã (Aldeia Galega) - 836
 Ponte de Lima - 728, 1165
 Ponte de Lima, Rua da Sapataria - 1165

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Ponte de Sôr - 731
 Ponte da Torre (Silves) - 749
 porco(s) - 805
 porta(s) - 781, 880, 890, 928, 961, 962, 994, 995, 1013, 1056, 1058, 1061, 1165, 1177
 Porta de Alconchel (Évora) - 1070
 Porta da Alfândega (Lisboa) - 1163
 Porta do Alfeição (Tavira) - 788
 Porta do Armazém (Porto) - 779
 Porta de Avis (Évora) - 1044
 Porta de El-Rei (Guarda) - 958
 Porta da Erva (Lisboa) - 990, 1117, 1154
 Porta do Ferro (Lisboa) - 844
 Porta do Ferro (Moura) - 930
 Porta de Fotea (Lisboa) - 1025
 Porta da Judiaria (Lisboa) - 1189
 Porta da Judiaria (Santarém) - 790
 Porta da Judiaria Nova (Lisboa) - 1128
 Porta da Judiaria velha (Lisboa) - 855, 1027
 Porta de Manços (Santarém) - 780
 Porta da Moeda (Lisboa) - 1028
 Porta de Moura (Évora) - 1092, 1096, 1133, 1161, 1269
 Porta da Mouraria (Elvas) - 1177
 Porta do Muro (Santarém) - 1222
 Porta Nova (Évora) - 1068, 1080, 1086-1088, 1095, 1097, 1099-1102, 1105, 1106, 1254, 1255, 1259, 1272
 Porta Nova (Santarém) - 758
 Porta do Pão (Santarém) - 743, 771, 775, 1222
 Porta de Santarém (Montemor-o-Novo) - 1062
 Porta de Santo André (Lisboa) - 1122, 1125, 1157
 Porta de S. Vicente (Lisboa) - 1122, 1157
 Porta de Valada (Santarém) - 832
 Porta do Vale (Alegrete) - 1078
 Portabeso (Afonso Peres), cf. Afonso Peres
 Portabeso.
 portado - 930
 portageiros - 1179, 1185
 portagem(ns) - 741, 755, 778, 810, 853, 983, 985, 1032, 1143, 1178, 1179, 1185, 1234
 portal(is) - 743, 781, 855, 948, 958, 961-963, 1036, 1159, 1260, 1271, 1280, 1305
 Portalegre, açougues - 1047, 1274
 Portalegre, adega - 1047
 Portalegre, capítulos especiais - 996
 Portalegre, castelo - 1051
 Portalegre, cavalaria - 1055, 1056
 Portalegre, concelho - 996
 Portalegre, Rua dos Açougues - 1047
 Portalegre, Rua dos Bufões - 1047
 Portalegre, Rua do Postigo de Santiago - 1052-1055
 Portalegre, Rua de Santiago - 1059
 Portalegre, Rua Sem Cabo - 1046, 1048-1051
 Portalegre, vila - 870, 984, 996, 1006, 1046-1061, 1111, 1274, 1292
 Portalengo (João Eanes), cf. João Eanes
 Portalengo.
 porteiro(s) - 723, 778, 831, 897, 988, 1188, 1195, 1239
 Portel, castelo - 1194
 Portel, vila - 1143, 1194
 Portela (Guimarães) - 908
 Portela (Torre), casal - 973
 Portela de Vilar (Guimarães) - 800
 porto(s) - 741, 852, 994, 1040, 1179, 1186, 1244, 1324
 Porto, alfândega - 816
 Porto, armazém - 816, 994
 Porto, capítulos especiais - 994
 Porto, cidade - 734, 772, 779, 800, 805, 816, 833, 840, 843, 847, 872, 874, 887, 976, 993, 994, 999, 1005, 1131, 1153, 1181, 1185, 1200, 1235, 1240, 1241, 1284, 1295
 Porto, concelho - 994
 Porto, contos - 840, 994
 Porto, fonte de Ourina - 1235
 Porto, muro - 994
 Porto, Porta do Armazém - 779
 Porto, portas - 994
 Porto, Rua das Congostas - 840, 1153
 Porto, Rua da Fonte de Ourina - 816, 1235
 Porto, Rua Formosa - 1235
 Porto, Rua Nova - 840
 Porto, Rua de S. Nicolau - 840
 Porto, Rua de Vale de Pegas - 1235
 Porto de Atouguia - 845
 Porto Carreiro - 846, 973
 Porto de Cosfete - 811
 Porto de Mós - 898, 1012, 1247-1253
 Porto Pim - 845
 Porto Real (Torres Vedras) - 852
 postigo - 1192
 postigo do açougue - 758
 posturas - 1013, 1116
 pote - 832
 potros - 989; cf. cavalos.
 pousadas - 811, 831, 993
 pousadia - 889, 971, 993-995, 1018, 1110, 1155, 1178; cf. aposentador.
 pousadores - 827, 831
 povo - 831, 994, 1178, 1185-1187, 1326
 Póvoa (Santarém) - 873
 Póvoa do Varzim - 838
 povoadores - 807, 991
 povoamento - 724, 842, 852, 902, 935, 983, 993-995, 1000, 1137, 1155, 1234, 1307; cf. fogos.
 praça(s) - 872, 914, 925, 1064, 1067, 1075, 1079, 1080, 1082, 1086-1089, 1091, 1095, 1096,

1101-1104, 1121, 1133, 1147, 1216, 1239, 1254, 1255, 1260, 1261, 1270-1272
 Praça da Ribeira (Tavira) - 717
 prado(s) - 761, 989; cf. pasto.
 praia(s) - 746; cf. mar.
 Prata (Isaque), cf. Isaque Prata.
 Prata, cf. Preta.
 prata - 853, 1024, 1178, 1190
 prata, moedas de - 742, 743, 771, 774, 775, 787, 813, 822, 829, 831, 853, 994, 995, 997, 999, 1120, 1186, 1214, 1216
 preço(s) - 717, 745, 810, 816, 822, 832, 836, 840, 848, 853, 872, 880, 904, 905, 908, 925, 926, 930, 932, 939, 940, 990, 1006, 1024, 1038, 1175, 1186, 1204, 1208, 1214, 1234, 1235, 1306
 pregação - 838; cf. clero.
 pregão - 782, 872, 1121, 1239; cf. apregoar.
 pregoeiro - 884, 1121, 1239; cf. apregoar.
 prelado(s) - 731, 822, 838, 1178; cf. clero.
 prendas - 827, 996
 Presa (João Esteves da), cf. João Esteves da Presa.
 presos - 852, 863, 971, 983, 1116, 1137, 1180; cf. juízo.
 préstamo(s) - 838, 842, 853, 1214
 Preta (Abraão), cf. Abraão Preta.
 Preto (João), cf. João Preto.
 Preto (Rodrigo Eanes), cf. Rodrigo Eanes Preto.
 prior(es) - 731, 819, 866, 879, 982, 993, 994, 1130, 1181, 1199, 1212, 1220, 1223, 1224, 1229, 1252, 1290, 1321; cf. clero.
 priora - 827, 889; cf. clero.
 prisão - 752, 850, 860, 996, 1013, 1206, 1208; cf. cárcere; juízo.
 privadas - 1151
 privilégio(s) - 719, 724, 729, 734, 741, 744, 752, 753, 795, 799, 805, 807, 808, 812, 827, 831, 838, 842, 843, 845, 847, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 874, 879, 889, 898, 899, 969, 971-973, 976, 979, 984, 988, 994-996, 999, 1000, 1014, 1018, 1110, 1113, 1115, 1123, 1139, 1155, 1177, 1178, 1180, 1182-1185, 1187, 1203, 1209, 1234, 1244, 1246, 1252, 1304, 1307, 1311, 1318, 1321
 procuração - 747
 procurador(es) - 734, 810, 836, 838, 999, 1121, 1124, 1143, 1181, 1204, 1315
 procurador(es) das Alcáçovas - 988
 procurador(es) de Beja - 1143
 procurador(es) de Braga - 1181
 procurador(es) do cabido da Sé da Guarda - 731
 procurador(es) de Coimbra - 993
 procurador(es) do concelho - 734
 procurador(es) de Elvas - 1187, 1216

procurador(es) de Évora - 969, 970, 979, 1186
 procurador(es) da Guarda - 1180
 procurador(es) de Guimarães - 1147, 1185
 procurador(es) de Lamego - 902, 995
 procurador(es) de Lisboa - 1013, 1178
 procurador(es) de Montemor-o-Novo - 1188
 procurador(es) do número - 864, 994
 procurador(es) de Portalegre - 996
 procurador(es) do Porto - 994
 procurador(es) do rei - 741, 1238, 1297
 procurador(es) do résiduo - 831
 procurador(es) de Santarém - 831
 procurador(es) de Setúbal - 856
 procurador(es) de Silves - 1183
 procurador(es) de Terena - 983
 procurador(es) de Trancoso - 1179
 procurador(es) de Vila Real - 1184
 procurador(es) de Viseu - 1182
 Proença-a-Nova - 761
 Prol (Estêvão de), cf. Estêvão de Prol.
 Provedor - 832, 1327
 provedor da fazenda - 840, 1235
 provedoria - 832, 1327
 provérbio - 1187
 província - 838
 provincial - 838; cf. clero.
pública forma - 717, 845, 973, 995
 púcaro(s) - 832
 Punhete, localidade - 809

Q

Quadros (João Afonso de), cf. João Afonso de Quadros.
 quarentena (imposto) - 745, 816, 872, 880, 904, 1038, 1235
 quarta - 771, 781; cf. medidas.
 quarta(s), quarto(s) (imposto) - 906, 918, 1032, 1214
 quarta-feira - 822
 quartanário - 1285; cf. clero.
 quartoeiro(s) - 822, 869, 1306, 1324; cf. medidas.
 quebra de moeda - 717, 772, 853; cf. moeda.
 quebrada(s) - 843
 queima - 781, 1014, 1027
 Queimado (Vasco), cf. Vasco Queimado.
 Queirós (Fernando Álvares de), cf. Fernando Álvares de Queirós.
 Queirós (Leonor Álvares de), cf. Leonor Álvares de Queirós.
 Querido (Samuel), cf. Samuel Querido.
 Quintão (Santa Maria de Alvarelhos), aldeia - 843

Quinta (Torre), lugar - 973
 Quinta dos Frades (Almada) - 776
 quinta(s), quintã(s) - 736, 748, 759, 776, 797, 799, 800, 810, 828, 829, 835, 836, 841, 848, 853, 870, 873, 973, 979, 982, 999, 1035, 1120, 1183, 1194, 1206, 1208, 1241, 1244, 1288, 1304
 quinta-feira - 822
 Quintais - 803
 quintal - 783, 1064, 1084, 1105, 1133, 1150, 1161, 1207, 1255
 Quintela, reguengo - 810
 quinto (imposto) - 724, 755, 831, 873
 Quintos (Ribeira de) (Beja) - 1306
 quitação - 731, 741, 755, 835, 860, 889, 996, 1024, 1182, 1206, 1208

R

Rabi Faim, judeu - 1063, 1096
 Rabi Samuel, judeu - 1025
 Racamador, cf. Rocamador
 ração(ões) - 731, 838, 1288
 raçoeiro(s) - 731, 768, 782, 838, 1232; cf. clero.
 rainha - 810, 831, 889, 1110; cf. aposentador da rainha.
 Ramalho (Lourenço Martins), cf. Lourenço Martins Ramalho.
 Ramos (Estêvão), cf. Estêvão Ramos.
 Ramos (Maria), cf. Maria Ramos.
 Randufe, cf. Rendufe.
 Rangel (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Rangel.
 rapto (rousso) - 752; cf. juízo.
 Real (S. Romão de Vermoim), aldeia - 843
 real(is) - 741(n), 763, 831, 853, 969, 971, 994-997, 999, 1155, 1157, 1181, 1183; cf. moeda.
 Real Arquivo da Torre do Tombo - 1326(n)
 real(is) branco(s) - 747, 772, 831, 836, 853, 999, 1013, 1165, 1185, 1186, 1204, 1208, 1214, 1222, 1234; cf. moeda.
 real(is) de prata - 774, 775, 829; cf. moeda.
 real(is) de prata de Castela - 771, 787, 938, 1216; cf. moeda.
 real(is) pretos - 772; cf. moeda.
 real(is) de três libras e meia - 788, 1121; cf. moeda.
 Rebordões, soute - 1123
 recebedor(es) - 731, 755, 836, 1165, 1206
 receita - 731, 831, 1006, 1014, 1203, 1209, 1246
 Reconquista Cristã - 1185, 1326
 Redemoínhos (Ribeira de) (Évora) - 970
 Redondo - 798, 1009

Refóios (Mem Rodrigues de), cf. Mem Rodrigues de Refóios.
 regatões - 971
 regato - 836; cf. ribeira.
 regedor(es) - 811, 1162
 regedor de justiça em comarca - 786
 regimento(s) - 983, 1178, 1180, 1182, 1183
 registos, cf. livros dos registos.
 Rego (Gonçalo do), cf. Gonçalo do Rego.
 Rego (Rui Vasques do), cf. Rui Vasques do Rego.
 rego - 921, 1203; cf. ribeiro.
 rego merdeiro - 921
 regra(s) - 838, 1111; cf. ordem.
 Regras (João das), cf. João das Regras.
 Regueira (Rodrigo Eanes da), cf. Rodrigo Eanes da Regueira.
 reguengo(s) - 724, 734, 800, 810, 811, 831, 898, 906, 908, 913, 915, 916, 918, 921, 924, 928, 934, 980, 983, 988, 1020, 1024, 1032, 1033, 1035, 1165, 1183, 1204, 1262, 1297
 reguengueiro(s) - 898, 904, 1184
 reitor(es) - 731
 Reixa (Rui Gonçalves), cf. Rui Gonçalves Reixa.
 Relação (Casa da) (Vila Real) - 1184
 Relação - 731, 734
 relego(s) - 853, 1032
 religião(ões) - 810; cf. clero.
 religioso - 717, 837, 901, 1114, 1148, 1249; cf. clero.
 renda(s) - 720, 731, 734, 737, 738, 746, 759, 761, 772, 797, 810, 811, 819, 824, 825, 831, 832, 836, 838, 843, 848, 853, 856, 874, 880, 888, 934, 968, 975, 980, 982, 983, 991, 995, 998, 999, 1013, 1019, 1023, 1024, 1032, 1035, 1120, 1185, 1283, 1297, 1315
 rendeiro(s) - 755, 772, 823, 831, 838, 969, 970, 996, 998, 1143, 1177-1179
 Rendufe, freguesia - 803
 reparações - 717, 782, 811, 816, 823, 831, 840, 845, 848, 872, 880, 971, 994, 1009, 1027, 1031, 1147, 1153, 1184, 1208, 1235, 1239; cf. obras.
 requeredor - 985, 1179
 Requeso (Trancoso) (Lisboa) - 1326
Requiem, missa de - 811; cf. missa.
 Resende - 1284
 resíduo(s) - 831, 994
 Resio, cf. Rossio.
 responsório - 1326; cf. clero.
 Restolho (Afonso Gomes), cf. Afonso Gomes Restolho.
 Restolho (Álvaro), cf. Álvaro Restolho.
 Restolho (Álvaro Afonso), cf. Álvaro Afonso Restolho.

- revelias (imposto) - 831
 revoltas - 1182
 Reyna, judia, mulher de Mestre Josepe - 787
 riacho - 1326; cf. água.
 Riba de Côa - 761, 862; cf. Rio Côa.
 Riba de Douro - 999; cf. Douro.
 Riba-Pinhão (Sabrosa) - 928, 1020, 1033
 Ribatejo (concelho) - 1206
 ribeira(s) - 717, 746, 810, 811, 836, 970; cf. rega-
 to; rego; rio.
 Ribeira - 742
 Ribeira (Campo da), reguengo - 913
 Ribeira (Lisboa) - 1013, 1204
 Ribeira de Alcoça (Santarém) - 743, 758, 770,
 785, 791, 1221, 1289
 Ribeira de Alportel (Tavira) - 717
 Ribeira de Alviela (Santarém) - 754, 773, 974
 Ribeira de Ardila (Moura) - 811, 927
 Ribeira de Cantelães - 976
 Ribeira de Fernando (Monsanto) - 1218
 Ribeira de Massoeime (Trancoso) - 1179
 Ribeira de Odiana - 1324
 Ribeira de Olcoce, cf. Ribeira de Alcoça.
 Ribeira de Pardielas (Évora) - 798
 Ribeira de Pera Manca (Évora) - 989
 Ribeira de Quintos (Beja) - 1306
 Ribeira de Redemoínhos (Évora) - 970
 Ribeira de Santarém - 757, 774, 783, 784, 820,
 1190, 1191, 1222
 Ribeira de Sever (Marvão) - 1065
 Ribeira de Vide - 869
 Ribeiro (Gomes Lourenço), cf. Gomes Lou-
 renço Ribeiro.
 Ribeiro (Nuno), cf. Nuno Ribeiro.
 Ribeiro de Branhos (Moura) - 811
 Ribeiro dos Chacins - 1040, 1262
 Ribeiro de Zaval (Elvas) - 1040
 rico-homem - 846, 882, 1326
 Riconado (Lourenço Eanes), cf. Lourenço
 Eanes Riconado.
 Rigueira, cf. Regueira
 rio(s) - 717, 741, 746, 757, 769, 770, 810, 831,
 836, 970, 976, 1244; cf. regato; ribeira.
 Rio Ave - 1148
 Rio Côa - 1179
 Rio Douro - 1179
 Rio Madeiro (Guimarães) - 909
 Rio de Moinhos (Évora) - 970
 Rio Mondego - 1179
 Rio Mourinho (Montemor-o-Novo) - 1162, 1175
 Rio Seco (Faro) - 1219
 Rio Távora - 1179
 Rio Tejo - 1195
 Rio Tinto, mosteiro - 899
 roça(s) - 898
 Rocamador (Santarém), albergaria - 832
 Rodrigo, filho de Vasco Gonçalves - 1285
 Rodrigo Afonso - 761, 811, 824, 827, 832, 836,
 838, 841, 874, 979, 1182, 1288
 Rodrigo Afonso, filho de João Afonso - 1117
 Rodrigo Afonso, surrador - 1168
 Rodrigo de Alcácer, pobre - 1162
 Rodrigo Álvares, barbeiro - 1162
 Rodrigo Álvares, ouvidor de Pero Vasques de
 Melo - 835
 Rodrigo Álvares, tabelião de Estremoz - 982
 Rodrigo Eanes, cordoeiro - 742, 1221, 1222, 1289
 Rodrigo Eanes, escrivão - 743, 752, 759, 805,
 812, 873, 889, 976, 982, 988, 1014, 1018,
 1037, 1147, 1175
 Rodrigo Eanes, sapateiro - 1195
 Rodrigo Eanes, tabelião-geral e escrivão das
 terras no bispado de Évora do infante
 D. Fernando de Aragão - 988
 Rodrigo Eanes, tosador - 1067
 Rodrigo Eanes Barão, filho de João Afonso
 Barão - 849
 Rodrigo Eanes de Beja, procurador do número
 na Guarda - 864
 Rodrigo Eanes Fuseiro, filho de João Afonso
 Fuseiro - 796
 Rodrigo Eanes Preto, tosador - 1271
 Rodrigo Eanes da Regueira - 1258
 Rodrigo Esteves, filho de Estêvão Eanes - 1325
 Rodrigo Esteves, tabelião de Alverca - 776
 Rodrigo de Laços - 1260
 Rodrigo de Serpa, pobre - 1162
 Rodrigues (Afonso), cf. Afonso Rodrigues.
 Rodrigues (Álvaro), cf. Álvaro Rodrigues.
 Rodrigues (Catarina), cf. Catarina Rodrigues.
 Rodrigues (Estêvão), cf. Estêvão Rodrigues.
 Rodrigues (Fernão), cf. Fernão Rodrigues.
 Rodrigues (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues.
 Rodrigues (Guilherme), cf. Guilherme Ro-
 drigues.
 Rodrigues (Guimar), cf. Guimar Rodrigues.
 Rodrigues (Inês), cf. Inês Rodrigues.
 Rodrigues (Joana), cf. Joana Rodrigues.
 Rodrigues (João), cf. João Rodrigues.
 Rodrigues (Leonor), cf. Leonor Rodrigues.
 Rodrigues (Álvaro), cf. Álvaro Rodrigues.
 Rodrigues (Lourenço), cf. Lourenço Rodrigues.
 Rodrigues (Margarida), cf. Margarida Ro-
 drigues.
 Rodrigues (Maria), cf. Maria Rodrigues.
 Rodrigues (Mécia), cf. Mécia Rodrigues.
 Rodrigues (Paio), cf. Paio Rodrigues.
 Rodrigues (Pero), cf. Pero Rodrigues.
 Rodrigues (Simão), cf. Simão Rodrigues.
 Rodrigues (Vasco), cf. Vasco Rodrigues.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Rodrigues (Violante), cf. Violante Rodrigues.
 Rodrigues Bocado (Pero), cf. Pero Rodrigues Bocado.
 Rodrigues Calça (João), cf. João Rodrigues Calça.
 Rodrigues da Fonseca (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues da Fonseca.
 Rodrigues de Refóios (Mem), cf. Mem Rodrigues de Refóios.
 Rodrigues de Sequeira (Fernão), cf. Fernão Rodrigues de Sequeira.
 Rodrigues de Sequeira (Garcia), cf. Garcia Rodrigues de Sequeira.
 Rodrigues de Vasconcelos (Nuno), cf. Nuno Rodrigues de Vasconcelos.
 Rol (João), cf. João Rol.
 Roma (igreja) - 819; cf. clero.
 Romão (Santarém), lugar - 746
 Romão (Isaque), cf. Isaque Romão.
 Romão (Josepe), cf. Josepe Romão.
 Romão (Judas), cf. Judas Romão.
 Romão (Salomão), cf. Salomão Romão.
 Romão (Samuel), cf. Samuel Romão.
 Romão Esteves - 1263
 romaria - 1182; cf. festas religiosas.
 Rombo (Jacob), cf. Jacob Rombo.
 rondela - 1178; cf. medidas.
 rossio(s) - 810, 836, 1032, 1110, 1192, 1195, 1204, 1208
 Rossio (Alenquer), casal - 725
 roubo - 752, 996; cf. juízo.
 roupa(s) - 782, 795, 842, 889, 971, 993, 995, 1155, 1312
 roupas de cama - 782, 1024
 roupas de vestir - 1024
 rouso (rapto) - 752; cf. juízo.
 rua(s) - 771, 872, 880, 950, 1044, 1062, 1064, 1101, 1104, 1133, 1156, 1157, 1177, 1211, 1222, 1235, 1239, 1259, 1272; cf. caminho.
 Rua dos Açougues (Portalegre) - 1047
 Rua da Adega (Évora) - 1092
 Rua da Alcáçova (Évora) - 1296
 Rua de Alprão (Santarém) - 764
 Rua Ancha (Évora) - 1095
 Rua dos Bufões (Portalegre) - 1047
 Rua dos Caldeireiros (Évora) - 1255
 Rua do Cano (Évora) - 1044
 Rua Cega (Évora) - 1071
 Rua Cega (Santarém) - 778
 Rua do Cervato (Évora) - 1077
 Rua do Chancudo (Lisboa) - 1267
 Rua das Congostas (Porto) - 840, 1153
 Rua da Correaria (Lisboa) - 735, 1036, 1189
 Rua das Cortiças (Santarém) - 1191
 Rua de Coruche (Coimbra) - 876
 Rua do Curral dos Bois (Lisboa) - 1126
 Rua Direita (Évora) - 1080, 1086-1089, 1102, 1254
 Rua Direita (Guarda) - 880, 958, 961, 962
 Rua Direita (Lisboa) - 1027, 1157, 1236
 Rua Direita (Santarém) - 758, 780, 781, 787
 Rua Direita de Benfica (Lisboa) - 1305
 Rua de El-Rei (Guarda) - 959
 Rua dos Esparteiros (Évora) - 1042
 Rua da Fancaria (Lisboa) - 1011, 1028
 Rua da Ferraria (Elvas) - 1094
 Rua da Ferraria (Lisboa) - 903, 1015, 1126, 1151, 1160
 Rua da Fonte da Ourina (Porto) - 816, 1235
 Rua Formosa (Porto) - 1235
 Rua do Forno (Évora) - 1150
 Rua de Gatos (Guimarães) - 921
 Rua de Gatos (Julg. da Maia), aldeia - 843
 Rua da Judiaria (Guarda) - 958, 1309
 Rua da Judiaria (Lisboa) - 1011
 Rua da Judiaria Nova (Évora) - 1280
 Rua da Judiaria Velha (Elvas) - 1038, 1041
 Rua da Lagaria (Évora) - 1083
 Rua da Lagoa (Évora) - 1081, 1150
 Rua de Machede (Évora) - 1084
 Rua de D. Mafalda (Lisboa) - 727, 985
 Rua dos Mercadores (Évora) - 1006, 1045, 1066, 1072-1074, 1076, 1090, 1098, 1257, 1258, 1264, 1273, 1275, 1276, 1281
 Rua de Morraz (Lisboa) - 813, 986, 987, 1112, 1128, 1166, 1167
 Rua de Mor Rodrigues (Évora) - 1081
 Rua das Mouras (Santarém) - 783
 Rua Nova (Lisboa) - 821, 903, 990, 1002, 1117, 1128, 1136, 1154, 1158-1160
 Rua Nova (Porto) - 840
 Rua Nova da Judiaria (Santarém) - 789, 790, 1211
 Rua dos Palmeiros (Lisboa) - 727
 Rua do Picoto (Lisboa) - 1146
 Rua da Porta de El-Rei (Guarda) - 958
 Rua da Porta do Vale (Alegrete) - 1078
 Rua do Postigo de Santiago (Portalegre) - 1052-1055
 Rua da Praça (Évora) - 1096
 Rua da Praça da Palha (Lisboa) - 745
 rua(s) pública(s) - 745, 776, 778, 783, 811, 813, 816, 830, 831, 836, 839, 864-868, 880, 881, 930, 941-945, 949, 951-958, 961, 962-965, 986, 987, 997, 1002, 1015, 1027, 1052, 1112, 1115, 1118, 1122, 1125, 1133, 1138, 1144-1146, 1191, 1192, 1210, 1216; cf. caminho.
 Rua Pública da Judiaria (Guarda) - 947, 958-962, 967, 1308
 Rua do Ribeiro (Évora) - 1278
 Rua de Santiago (Portalegre) - 1059
 Rua de S. Nicolau (Porto) - 840

Rua da Sapataria (Elvas) - 868, 1039, 1041, 1069, 1266
 Rua da Sapataria (Lisboa) - 997, 1115
 Rua da Sapataria (Moura) - 811
 Rua da Sapataria (Ponte de Lima) - 1165
 Rua da Sapataria de Linha (Lisboa) - 830
 Rua da Selaria (Évora) - 1156, 1265
 Rua Sem Cabo (Portalegre) - 1046, 1048-1051
 Rua de Vale de Pegas (Porto) - 1235
 Rua de Vila Franca (Lisboa) - 1168
 Rui da Cunha, prior de Santa Maria (Guimarães), filho de Vasco Martins da Cunha - 982
 Rui Dias - 1302
 Rui Dias, filho de Diogo Afonso - 1320
 Rui Fernandes, contador de Lisboa - 817
 Rui Fernandes, doutor, conselheiro, vassalo, desembargador - 982, 1009, 1136, 1175
 Rui Fernandes, neto de Fernão Rodrigues de Sequeira - 888
 Rui Fernandes de Sequeira, filho de Garcia Rodrigues de Sequeira - 811
 Rui Freire de Andrade - 1326
 Rui Galvão - 828, 835, 842, 1110, 1307, 1315
 Rui Gil, filho de Gil Martins - 1012
 Rui Gil de Sequeira, vassalo - 870
 Rui Gomes - 1204
 Rui Gonçalves, alfageme - 717
 Rui Gonçalves, vedor da Casa Real - 1319
 Rui Gonçalves Bafardel - 973
 Rui Gonçalves de Casarinhos, clérigo de missa, abade de S. Salvador de Cabreiro
 Rui Gonçalves Reixa, vedor da Casa Real - 1007, 1038
 Rui Lopes - 736, 748, 856, 882, 888
 Rui Lourenço, clérigo - 756
 Rui Lourenço, deão de Coimbra, licenciado em degredos, desembargador - 805, 874, 889, 1194, 1304
 Rui Lourenço, sapateiro - 763, 794
 Rui Lourenço, tabelião - 914
 Rui Martins - 811
 Rui Martins, doutor, chanceler-mor - 1283
 Rui Mendes Cerveira, aposentador-mor, cavaleiro da Casa Real - 828
 Rui Mendes de Vasconcelos, meirinho-mor na comarca de Entre-Douro e Minho - 786
 Rui Mendes, genro de Gonçalo Mendes - 1084
 Rui Nogueira, conselheiro, alcaide-mor de Lisboa - 836
 Rui Pereira - 994
 Rui Peres - 1000, 1104
 Rui Peres, contador de Lisboa - 745
 Rui Peres Godinho - 731, 782, 806
 Rui Pinheiro - 836
 Rui Salvado - 1261

Rui de Sousa - 996
 Rui Terreiros - 1098, 1257
 Rui Vasques - 761, 816, 822, 988, 1006, 1038, 1204, 1239, 1246
 Rui Vasques, alfageme - 717
 Rui Vasques, mercador - 1208
 Rui Vasques de Abreu, juiz dos órfãos do Porto - 994
 Rui Vasques do Rego - 1291

S

Sá (Casais de) (Ílhavo) - 810
 sábado - 822
 saboaria - 771
 sacadores - 1000
 Sacarabotão (Santarém), lugar - 746, 831
 sacramentos - 819, 838, 1297; cf. clero; morte.
 safoeiro - 1011, 1080, 1189, 1254, 1272
 saias - 782, 838
 Said, mouro - 1289
 Saide (Mestre), cf. Mestre Saide.
 saioria - 994
 sal - 845, 1178, 1190, 1222
 salaio - 831
 salário - 782, 1137, 1183
 saleiro - 785
 Salgada (Maria), cf. Maria Salgada.
 Salgado (Pero), cf. Pero Salgado.
 salgueiral - 800
 Salomão Amado - 962
 Salomão Benjamim - 790
 Salomão Camareiro - 1027, 1146
 Salomão Cucaracho - 948, 962
 Salomão Falhilho - 960, 962
 Salomão Pernica - 952, 963
 Salomão Romão - 1027
 Salomão Toni - 881
 Salomão Tovi - 952, 957
 Salvado (Rui), cf. Rui Salvado.
 Salvadores (João), cf. João Salvadores.
 Salvaterra de Magos, lugar - 746, 831
 Sampaio (Guimarães), freguesia - 921
 Sampaio (Amadis Vasques de), cf. Amadis Vasques de Sampaio.
 Sampaio (Fernão Vasques de), cf. Fernão Vasques de Sampaio.
 Sampaio (Lopo Vasques de), cf. Lopo Vasques de Sampaio.
 Samuel - 1309
 Samuel, Rabi - 1025
 Samuel Abundant - 945
 Samuel Arragre - 958

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Samuel Boino (Mestre), cf. Mestre Samuel Boino.
Samuel Catarribas - 880
Samuel Gota - 813
Samuel de Leiria, judeu - 1063, 1265
Samuel Querido - 943, 962
Samuel Romão, judeu, sobrinho de Josepe Romão - 1027, 1146
Sanches (Guiomar), cf. Guiomar Sanches.
Sanches (João), cf. João Sanches.
Sanches (Marinha), cf. Marinha Sanches.
Sanches de Albuquerque (Afonso), cf. Afonso Sanches de Albuquerque.
Sancho (D.), sobrinho de D. Duarte, conselheiro - 825, 1326(n)
Sanco, cf. Jacob
Sanha (Torre da) (Trancoso) - 1326
Santa Bárbara - 1297, 1327
Santa Bárbara (Lisboa) - 1125
Santa Bárbara (Lisboa), rossio de - 1208
Santa Catarina (Santarém), Beguinos de (Ordem) - 785
Santa Clara (Porto), mosteiro - 994
Santa Clara (Santarém) - 723
Santa Clara (Vila do Conde), mosteiro - 741, 741(n), 838, 1019
Santa Comba Dão - 1008
Santa Cruz - 866
Santa Cruz (Coimbra), igreja - 876, 993
Santa Cruz (Santarém), igreja - 758
Santa Iria (Eireia) (Dia de) - 748
Santa Iria, a Grande (Santarém), igreja - 775, 778, 783, 792, 829
Santa Iria, a Pequena (Santarém), igreja - 1195, 1222
Santa Justa (Coimbra), igreja - 837
Santa Margarida (Évora) - 719, 989
Santa Maria, festas de - 819, 822, 832
Santa Maria, missa - 822; cf. missa.
Santa Maria (Covilhã) - 1224
Santa Maria (Faro), igreja - 1252
Santa Maria (Guimarães), cabido, igreja - 800, 879, 908, 982
Santa Maria (Lisboa) - 844, 978
Santa Maria (Portalegre) - 1292
Santa Maria (Porto de Mós), igreja - 1249
Santa Maria (Torres Vedras) - 1232
Santa Maria de Agosto (Dia de) - 781, 822, 838
Santa Maria da Alcáçova (Santarém), igreja - 821
Santa Maria de Alcoentre (Lisboa), igreja - 838
Santa Maria de Alvarelhos (Julg. da Maia), freguesia - 843
Santa Maria de Aveiras (Lisboa), igreja - 819
Santa Maria de Avioso (Julg. da Maia), freguesia - 843
Santa Maria do Azinhoso - 729
Santa Maria do Castelo (Abrantes), igreja - 731
Santa Maria do Castelo (Viseu) - 1182
Santa Maria das Devesas (Castelo de Vide), igreja - 731
Santa Maria de Faro (Vale de), lugar - 748
Santa Maria de Linhares, igreja - 1114
Santa Maria de Mação, igreja - 731
Santa Maria Madalena (Baião), freguesia - 1304, 1312
Santa Maria de Matamá (S. Romão) - 931
Santa Maria de Moreira (Viseu), igreja - 1299
Santa Maria de Nogueira (Julg. da Maia), freguesia - 843
Santa Maria dos Olivais (Lisboa), igreja - 836
Santa Maria de Oliveira (Lisboa) - 1158, 1159
Santa Maria de Ourém, igreja - 760
Santa Maria de Padroso, igreja - 728
Santa Maria do Pedrógão - 901
Santa Maria de Palhais (Santarém), hospital - 874
Santa Maria Reclamador (Santarém), hospital - 832
Santa Maria da Serra - 811
Santa Maria de Silvares (Guimarães), freguesia - 720, 918
Santa Maria das Virtudes (Lisboa), ermida - 819
Santa Maria da Vitória, mosteiro - 1127, 1217
Santa Marinha - 1242
Santa Marinha da Costa (Monte de), freguesia - 933
Santa Ovaia Antiga, (Montelongo), freguesia - 929
Santa Ovaia de Foramentos (Guimarães), freguesia - 736
Santarém, (Ribeira de) - 757, 774, 783, 784, 791, 820, 1190, 1191, 1222
Santarém, alcáçova - 764, 775, 783, 787, 821, 1211
Santarém, armazém - 771, 1190, 1222
Santarém, caminho coimbrão - 1195
Santarém, capítulos especiais - 831
Santarém, cerca - 728
Santarém, chão público do concelho - 787
Santarém, concelho - 746, 787, 831, 1195
Santarém, curral do armazém - 1222
Santarém, Hospital do Palmeiro - 832
Santarém, Hospital de Pedro Escuro - 832
Santarém, Hospital de Santa Maria de Reclamador - 832
Santarém, judiaria - 764, 789, 790, 1211
Santarém, lagar - 1191
Santarém, lagar dos frades - 1220
Santarém, mancebia - 781
Santarém, mouraria - 1192
Santarém, muro - 1192, 1222
Santarém, Paços de Martim do Adre - 1192

- Santarém, Porta da Judiaria - 790
 Santarém, Porta de Maços - 780
 Santarém, Porta do Muro - 1222
 Santarém, Porta Nova - 758
 Santarém, Porta do Pão - 743, 771, 775, 1222
 Santarém, portagem - 778
 Santarém, postigo pequeno - 1192
 Santarém, rossio - 1195
 Santarém, Rua de Alprão - 764
 Santarém, Rua Cega - 778
 Santarém, Rua das Cortiças, 1191
 Santarém, Rua Direita - 758, 780, 781, 787
 Santarém, Rua das Mouras - 783
 Santarém, Rua Nova da Judiaria - 789, 790, 1211
 Santarém, saboaria - 771
 Santarém, tendas do sal - 1190, 1222
 Santarém, vila - 717, 718, 723, 725, 733, 737, 738, 740, 742, 743, 746, 750, 751, 754-761, 763-765, 768-771, 773-778, 780-796, 798, 807-829, 831-835, 846, 848, 856, 858, 860, 862, 865, 872-875, 877-885, 888, 889, 891-893, 895-899, 937-944, 946, 947, 950-952, 958-960, 962, 965, 967, 972-974, 989-991, 993-995, 999, 1001, 1013, 1062, 1114, 1116, 1124, 1143, 1148, 1166, 1167, 1174, 1182, 1186, 1190-1195, 1198, 1205, 1211, 1212, 1216, 1217, 1220-1222, 1244, 1246, 1283, 1286, 1289, 1312, 1319, 1321, 1326, 1326(n)
 Santarém (Martim de), cf. Martim de Santarém.
 Santel Afonso - 764
 Santiago - 1153, 1216
 Santiago, província - 838
 Santiago, rota de - 1216
 Santiago (Abrantes), igreja - 731, 782
 Santiago (Castelo de Vide), igreja - 731
 Santiago (Coimbra), igreja - 876
 Santiago (Guimarães) - 909
 Santiago (Moura), igreja - 811
 Santiago (Portalegre), igreja - 1052-1056, 1058, 1059, 1061
 Santiago (Santarém) - 778
 Santiago de Antas - 1030, 1198
 Santiago de Candoso (Guimarães), freguesia - 906, 932
 Santiago de Cima (Porto), casal - 1240
 Santiago de Fundo (Porto), casal - 1240
 Santiago de Ourém, igreja - 768
 Santiago de Pias - 1010
 Santo Agostinho (Santarém), mosteiro - 1191
 Santo Aleixo (Moura), localidade - 1137
 Santo André (Porta de) (Lisboa) - 1122, 1125
 Santo André (João de), cf. João de Santo André.
 Santo Antão (casas de), Lisboa - 776
 Santo Antão [António] (termo de Lisboa), freguesia - 889
 Santo Elói (Lisboa) - 977, 1170, 1287
 Santo Elói (Brafeme), cf. Brafeme Santo Elói.
 Santo Espírito (Santarém), lugar - 831
 Santo Estêvão (Valença do Minho), igreja - 1141
 Santo Estêvão de Urgueses (Guimarães), freguesia - 800
 Santo Ildefonso - 818
 Santos (Dias) - 832
 Santos (Lisboa) - 828
 Santos (Lisboa), convento - 819
 Santos (Catarina dos), cf. Catarina dos Santos.
 Santos (João dos), cf. João dos Santos.
 S. Bartolomeu (Lisboa) - 977
 S. Bartolomeu do Baião (Porto) - 833
 S. Bento - 891
 S. Bento (Évora), mosteiro - 1018, 1316
 S. Cibrão (Vila Real), honra - 815
 S. Cibrão de Vilarinho (Braga), igreja - 1300
 S. Cristóvão - 1229
 S. Cristóvão (Lisboa), freguesia - 726
 S. Cristóvão de Muro (Julg. da Maia), freguesia - 843
 S. Delégimo (Moura), cf. Santo Aleixo
 S. Dinis de Odivelas, mosteiro - 759
 S. Domingos (Elvas), mosteiro - 1187
 S. Domingos (Lisboa) - 1110, 1120, 1204
 S. Domingos de Benfca (Lisboa), mosteiro - 1225
 S. Fagundo de Vinhais (Braga) - 826
 S. Francisco (Ordem) - 741, 819
 S. Francisco (Ponte de Sôr), igreja - 731
 S. Francisco, mosteiro - 742
 S. Jerónimo de Peralonga, ordem - 1111
 S. João (Abrantes), igreja - 731
 S. João (Dia de) - 783
 S. João de Alprão (Santarém) - 1211
 S. João das Arcas, couto - 1035
 S. João Baptista (Dia de) - 743, 764, 770, 779, 787, 794, 803, 822, 869, 884, 890, 1016, 1020, 1120, 1216, 1222, 1240
 S. João Baptista, festas de - 819
 S. João do Cartaxo (Lisboa), igreja - 819
 S. João de Rei (Braga), reguengo - 1297
 S. João de Rei - 737
 S. João de Sequeira - 1293
 S. João de Tarouca, convento - 854
 S. João de Tomar, igreja - 1173
 S. Jorge (Guimarães), freguesia - 934
 S. Jorge (Dia de) - 1182
 S. Lourenço (Pinhão), igreja - 928
 S. Lourenço de Riba de Pinhão, couto e reguengo - 928, 1020, 1033
 S. Mamede de Coronado (Julg. da Maia), freguesia - 843
 S. Martinho do Campo (Lanhoso), freguesia - 797
 S. Martinho do Freixo - 1251

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- S. Martinho de Monsul (S. João de Rei), igreja - 1297, 1327
- S. Martinho (Dia de) - 838
- S. Mateus (Santarém), albergaria - 793
- S. Miguel (Lisboa), capela - 822
- S. Miguel de Creixomil (Guimarães), freguesia - 800, 908, 915
- S. Miguel de Setembro (Dia de) - 717, 723, 822, 840, 843, 909, 1148, 1153, 1235, 1319
- S. Nicolau (Lisboa), igreja - 817, 1210
- S. Nicolau (Lisboa), arneiro, cf. Arneiro
- S. Nicolau (Santarém), igreja - 781
- S. Pedro (Abrantes), igreja - 731
- S. Pedro Fins (Julg. da Maia), freguesia - 843
- S. Pedro de Aurangão, casal - 973
- S. Pedro de Faiões (Porto), igreja - 1295
- S. Pedro de Forei (Guimarães), freguesia - 935
- S. Pedro de Miragaia (Porto) - 1200
- S. Pedro de Sorim (Guimarães), freguesia - 1152
- S. Pedro de Valongo (Coimbra), igreja - 1294
- S. Romão (Guimarães) - 931
- S. Romão (Mesão Frio), freguesia - 804
- S. Romão de Vermoim (Julg. da Maia), freguesia - 843
- S. Salvador (Santarém) - 757
- S. Salvador de Almoester, capela - 824, 1326(n)
- S. Salvador da Avelada (Lousada) - 718
- S. Salvador de Cabreiro - 878
- S. Salvador de Fervença (Celorico de Basto), igreja - 838
- S. Salvador de Infesta (Celorico de Basto), igreja - 733
- S. Tomé de Trancoso, igreja - 1193
- S. Torcato (Guimarães), freguesia - 801
- S. Torcato (Guimarães), mosteiro - 808
- S. Vicente (Abrantes), igreja - 731
- S. Vicente (Elvas), igreja - 1187
- S. Vicente (Guarda), igreja - 880, 955, 958, 966
- S. Vicente (Lisboa) - 977, 978
- S. Vicente (Porta de) (Lisboa) - 1122, 1157
- S. Vicente da Beira - 888
- S. Vicente de Fora (Lisboa), mosteiro - 1213
- Sapataria da Correia (Lisboa) - 855
- sapateiro(s) - 763, 774, 790, 794, 830, 844, 905, 917, 920, 922, 949, 960, 965, 986, 1057, 1095, 1098, 1100, 1102, 1115, 1128, 1156, 1157, 1166, 1167, 1185, 1191, 1195, 1208, 1256, 1258, 1279
- Sardeira (Pero), cf. Pero Sardeira.
- Sardoal (Abrantes) - 782
- Sarilhos Pequenos (concelho do Ribatejo), quinta - 1206
- sarja - 838
- Sarzedas (Castelo Branco) - 761
- Sátão - 1226
- Sauda (Isaque), cf. Isaque Sauda. sável(éis) - 831
- Sé de Braga - 757, 1165, 1181, 1297, 1327
- Sé de Coimbra - 993
- Sé de Évora - 1104, 1313
- Sé da Guarda - 731
- Sé de Lamego - 995
- Sé de Lisboa - 819, 1170, 1178, 1285, 1303
- Seabra (Mem de), cf. Mem de Seabra. seca(s) - 717
- Seco, Rio (Faro) - 1219
- Secretaria de Estado dos Negócios do Reino - 1326(n)
- Seia, Conde de - 1032
- Seiça [Cerce], abade de, João Afonso - 1231
- Seixas (Isabel de), cf. Isabel de Seixas. selaria - 1104
- selas - 1182
- seleiro - 916
- selo - 717
- selo de Frei Afonso de Paço - 741
- selo do bispo de Lisboa - 822
- selo camafeu - 840
- selo camafeu da câmara - 737
- selo de chumbo - 731, 753, 772, 810, 819, 822, 828, 823, 836, 846, 846, 888, 991, 1019, 1023, 1032, 1120, 1124, 1208, 1214, 1311
- selo de concelho - 850, 1014, 1034, 1181
- selo do Hospital de Santa Maria de Palhais - 874
- selo de D. Leonor Pereira - 741
- selo do mosteiro de Santa Clara (Vila do Conde) - 741
- selo pendente - 724, 738, 747, 761, 782, 786, 797, 800, 843, 876, 888, 968, 971, 973, 975, 976, 993, 999, 1026, 1027, 1031, 1034, 1181, 1184, 1188, 1213, 1244, 1283, 1319, 1326
- selo pendente de D. Afonso Sanches de Albuquerque - 838
- selo pendente de cera - 723, 736, 748, 749, 1219
- selo pendente de cera vermelha - 799, 982, 1148
- selo pendente de chumbo, cf. selo de chumbo
- selo pendente dos contos de Lisboa - 1124
- selo pendente do infante D. Duarte, filho de D. João I - 1283
- selo pendente da rainha D. Leonor - 810
- selo pendente de D. Teresa Martins - 838
- selo redondo - 870
- selo régio (D. Duarte) - 741, 838, 850, 853, 994-996, 1031, 1032, 1178-1180, 1183, 1185, 1187, 1209
- selo régio (D. João I) - 815, 902, 1007
- Sem (Martim do), cf. Martim do Sem. semana - 1143
- semedeiro - 717; cf. caminho.
- semente - 831

sementeira - 831, 971
 senhor(es) - 752, 845, 973, 979, 994, 995, 1183, 1234, 1241, 1283, 1307, 1326,
 Senhorinha Afonso - 1242
 Senhorinha Eanes - 980
 senhorio(s) - 741, 745, 761, 772, 810-812, 816, 828, 841, 852, 872, 880, 904, 971, 973, 979, 1009, 1014, 1023, 1024, 1032, 1038, 1124, 1162, 1175, 1208, 1235, 1283, 1312
 sentença(s) - 741, 747, 772, 795, 800, 831, 874, 1120-1183, 1186, 1188, 1297; cf. juízo.
 sepultura(s) - 811, 838, 1185; cf. monumento funerário.
 Sequeira (S. João de) - 1293
 Sequeira, linhagem - 811
 Sequeira (Fernão Rodrigues de), cf. Fernão Rodrigues de Sequeira.
 Sequeira (Garcia Rodrigues de), cf. Garcia Rodrigues de Sequeira.
 Sequeira (Martim Vasques de), cf. Martim Vasques de Sequeira.
 Sequeira (Nuno Afonso de), cf. Nuno Afonso de Sequeira.
 Sequeira (Rui Fernandes de), cf. Rui Fernandes de Sequeira.
 Sequeira (Rui Gil de), cf. Rui Gil de Sequeira.
 Serpa - 835, 1123
 Serpa, cerca velha - 1123
 Serpa (Afonso de), cf. Afonso de Serpa.
 Serpa (Pero de), cf. Pero de Serpa.
 Serpa (Rodrigo de), cf. Rodrigo de Serpa.
 serra(s) - 836, 970, 1009, 1326
 Serra de Ossa - 1162
 Serrão (Fernão), cf. Fernão Serrão.
 Serrão (João), cf. João Serrão.
 serventia - 1147, 1156, 1178, 1185
 serviçal - 988
 serviço(s) - 734, 753, 776, 815, 828, 831, 838, 841, 843, 845, 848, 852, 860, 863, 880, 888, 969, 971, 983, 988, 994-996, 999, 1013, 1023, 1031, 1032, 1035, 1038, 1110, 1116, 1143, 1155, 1178, 1180, 1182, 1187, 1204, 1239, 1240, 1252, 1283, 1288, 1304, 1311, 1315
 servidão(ões) - 727, 827, 845, 1013, 1116, 1137, 1155
 servidores - 822, 827, 994, 995, 1182
 servo - 752
 Serzedá - 1312
 Serzedas, cf. Sarzedas.
 Sesimbra - 1121
 sesmaria, sesmeiro - 1031, 1239
 Setúbal, adega - 1062
 Setúbal, concelho - 856
 Setúbal, muro - 1062
 Setúbal, vila - 856, 1062

Sever, Ribeira de (Marvão) - 1065
 sexta-feira - 822
 sexto (imposto) - 724
 Silva (Aires Gomes da), cf. Aires Gomes da Silva.
 Silva (Beatriz Gomes da), cf. Beatriz Gomes da Silva.
 Silva (Isabel Gomes da), cf. Isabel Gomes da Silva.
 Silva (João Gomes da), cf. João Gomes da Silva.
 silvado - 918
 Silvaes (Santa Maria de) (Guimarães), freguesia - 720, 918
 Silveira (Gonçalo da), cf. Gonçalo da Silveira.
 Silveira (Nuno Martins da), cf. Nuno Martins da Silveira.
 Silves, capítulos especiais - 1183
 Silves, cidade - 749, 1183
 Silvestre (João), cf. João Silvestre.
 Simão, judeu, tosador - 1267
 Simão Peres - 1048
 Simão Rodrigues - 1214
 Simões (Gil), cf. Gil Simões.
 Simões (Vicente), cf. Vicente Simões.
 sinagoga - 876, 944, 958, 998; cf. judiarias.
 sinal - 994; cf. assinatura.
 sinal de notário - 853, 988, 1024
 sinal de tabelião - 717, 811, 835, 838, 845, 1162
 sino(s) - 876
 Sintra, vila - 799, 839, 861, 863, 871, 968, 975, 997, 999, 1000, 1021, 1026, 1028, 1029, 1034, 1035, 1123, 1154, 1155, 1158-1162, 1189, 1190, 1209, 1218, 1236, 1267
 Sintrão (Estêvão Domingues), cf. Estêvão Domingues Sintrão.
 Sintrão (Judas), cf. Judas Sintrão.
 Sirgueiros (Paços de) (Viseu), aldeia - 795
 sisa(s) - 729, 772, 825, 831, 836, 880, 983, 994, 998, 1005, 1013, 1143, 1178, 1182, 1185, 1234, 1327
 sisa dos panos - 823
 siseiros - 1143, 1186
 Soares (Leonor), cf. Leonor Soares.
 Soares (Tristão), cf. Tristão Soares.
 Soboeira (Leonor), cf. Leonor Soboeira.
 sobrado - 758, 764, 776, 880, 925, 941, 942, 944, 960-962, 1027, 1038, 1047, 1056, 1064, 1066-1068, 1079, 1096, 1098, 1100, 1102, 1106, 1138, 1146, 1161, 1222, 1257, 1259, 1261, 1264, 1270, 1271, 1276, 1282, 1296
 sobral - 724
 Sobreira Formosa (Proença-a-Nova) - 761
 sobrejuíz(es) - 874, 1312; cf. juízes.
 Sodré (Fernão), cf. Fernão Sodré.
 Sodré (João), cf. João Sodré.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

Soeiro (Afonso), cf. Afonso Sоеiro.
 Soeiro, filho de Gomes Martins Zagalo - 823
 Soeiro Vasques, filho de Pedro Eanes de Beja - 891
 Soelheiro (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Soelheiro.
 soldada(s) - 831, 838, 971, 994, 1180, 1182, 1186
 soldo(s) - 719, 772, 789, 798, 889, 898, 917, 943, 960, 976, 989 994, 1014, 1018, 1066, 1076, 1102, 1103, 1161, 1203, 1209, 1222, 1234, 1246, 1257, 1264, 1276, 1281; cf. moeda.
 soldos de dinheiros portugueses - 919; cf. moeda.
 soldos da moeda antiga - 757, 778, 805, 816, 820, 864, 865, 880, 881, 884, 921, 925, 926, 932, 939, 941, 945, 946, 950, 956-960, 965, 966, 971, 987, 1006, 1038, 1042, 1043, 1045, 1046, 1048-1054, 1056-1061, 1063, 1064, 1067, 1068, 1070-1075, 1077-1080, 1082-1085, 1087-1092, 1094-1096, 1098, 1099, 1104, 1106-1109, 1125, 1138, 1144, 1150, 1194, 1204, 1207, 1221, 1222, 1244, 1258, 1260-1263, 1265, 1268-1275, 1277-1279, 1282, 1296; cf. moeda.
 solhas (lâminas) - 902, 1110
 solteira - 718, 721, 722, 728, 730, 732, 739, 740, 750, 756, 760, 762, 765-768, 777, 792, 809, 826, 833, 837, 844, 849, 851, 857, 858, 871, 875, 878, 883, 885-887, 892, 893, 895, 896, 900, 901, 992, 1003, 1004, 1008, 1010, 1012, 1017, 1022, 1029, 1030, 1114, 1129-1132, 1140, 1141, 1169, 1171-1174, 1176, 1178, 1186, 1193, 1197-1202, 1205, 1208, 1212, 1215, 1223, 1226-1233, 1238, 1242, 1243, 1245, 1247, 1249-1253, 1284-1286, 1290, 1292, 1293, 1298, 1301-1303, 1310, 1313, 1317, 1320, 1321-1323, 1325; cf. casado; solteira, viúva.
 solteiro - 730, 762, 765-767, 777, 826, 844, 849, 858, 871, 883, 885, 891, 893, 897, 900, 1022, 1176, 1202, 1245; cf. casado, solteiro, viúva.
 Sorim (S. Pedro de) (Guimarães), freguesia - 1152
 Sorraia, lugar - 806
 Sorroio (Lopo Fernandes de), cf. Lopo Fernandes de Sorroio.
 sortes, lançamento de - 811
 sôtão - 758, 764, 1027
 soterrações, cf. enterro.
 Sousa (Catarina de), cf. Catarina de Sousa.
 Sousa (João Afonso de), cf. João Afonso de Sousa.
 Sousa (Luís Álvares de), cf. Luís Álvares de Sousa.
 Sousa (Maria de), cf. Maria de Sousa.
 Sousa (Rui de), cf. Rui de Sousa.
 soute(s) - 810, 1033, 1124; cf. mata, mato.

Souto Longo - 900
 Sovereira Formosa, cf. Sobreira Formosa.
 Suas, judeu - 945
 súbdito(s) - 845, 880, 904, 1038, 1178; cf. vassalo.
 sub-priore - 1288
 Sulcão (Vicente Eanes), cf. Vicente Eanes Sulcão.
 surrador - 1168

T

tabelião(es), tabeliado(s) - 734, 761, 784, 810, 834, 843, 852, 880, 904, 910, 914, 920, 930, 934, 953, 958, 970, 971, 982, 983, 990, 994, 1032, 1084, 1121, 1142, 1144, 1145, 1147, 1153, 1183, 1185, 1186, 1204, 1214, 1239, 1240; cf. notário.
 tabelião, sinal de - 717, 811, 835, 838, 845, 1162
 tabelião(ões) de Alverca - 776
 tabelião(ões) de Coimbra - 982
 tabelião(ões) do crime - 1170; cf. juízo.
 tabelião(ões) de Elvas - 1216
 tabelião(ões) de Estremoz - 982
 tabelião(ões) de Évora - 969, 1014
 tabelião-geral do infante D. Fernando de Aragão - 988
 tabelião(ões) de Guimarães - 982, 999
 tabelião(ões) de Lanhoso - 982
 tabelião(ões) de Leiria - 824
 tabelião(ões) de Lisboa - 759, 841, 844, 870, 1204
 tabelião(ões) de Ponte de Lima - 728
 tabelião(ões) do Porto - 1005
 tabelião público do infante D. João em Álcacer do Sal - 1162
 tabelião público de Lisboa - 835
 tabelião público de Moura - 811
 tabelião público de Vila do Conde - 838
 tabelião(ões) de Santarém - 723, 831
 tabelião(ões) de Sesimbra - 1162
 tabelião(ões) de Tavira - 717, 747
 tabelião(ões) de Travanca - 1304, 1312
 tabelião(ões) de Vila Real - 1033
 tabelião(ões) de Viseu - 795
 Tábua - 982
 Tafira, aldeia - 811
 Tagarro (Estêvão), cf. Estêvão Tagarro.
 tagra(s) - 838; cf. medidas.
 taipador - 1068, 1106
 Talha Vinho (João Peres), cf. João Peres Talha Vinho.
 talha(s) - 852, 889, 971, 988, 1116; cf. medidas.
 talheiro - 1050
 Tânger - 1252, 1311

- Tânger, cerco - 1252, 1311
 tanoeiro - 1002, 1015, 1126, 1151
 Tarouca (S. João de), convento - 854
 Tarouca, vila - 863
 taracenas - 872
 tausa (imposto) - 1183
 Tavares (Gonçalo Esteves de), cf. Gonçalo Esteves de Tavares.
 Taveira (Pero), cf. Pero Taveira.
 Tavira, forno novo - 890
 Tavira, porta - 890
 Tavira, Porta do Alfeição - 788
 Tavira, Praça da Ribeira - 717
 Tavira, vila - 717, 747, 788, 890
 tavolado - 909, 921
 Távora, Rio - 1179
 Távora (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Peres de Távora.
 tecedeira - 1138
 tecelão - 964, 1061, 1255
 teigas - 736; cf. medidas.
 Teive (Álvaro Dias de), cf. Álvaro Dias de Teive.
 Teive (Lopo de), cf. Lopo de Teive.
 Tejo, Rio - 757, 769, 770, 798, 831, 856, 1195
 telha - 848, 960
 Telhado (Abrantes), herdade - 782
 telhado - 781, 1110
 Telo de Meneses (João Afonso), cf. João Afonso Telo de Meneses.
 tença(s) - 741(n), 810, 836, 853, 894, 1187
 tenda(s) - 790, 830, 839, 868, 925, 926, 981, 1028, 1036, 1038, 1039, 1041, 1063, 1069, 1075, 1094, 1096, 1101, 1103, 1104, 1119, 1135, 1154, 1157, 1163, 1189, 1190, 1222, 1236, 1237, 1256, 1265, 1266, 1270, 1305
 tendal - 848
 Tentúgal - 749, 831, 1007, 1320
 terça(o) - 764, 781; cf. medidas.
 terça, terço (imposto) - 848, 913, 918
 terça-feira - 822
 Terena, vila - 983
 Teresa de Albuquerque (D.) - 835
 Teresa Eanes - 859, 1233
 Teresa Eanes, ama da infante D. Isabel - 1209
 Teresa Lourenço (D.), mãe de D. João I - 1117, 1154
 Teresa Martins (D.), rainha de Portugal, mulher de D. Dinis - 838
 Teresa de Melo (D.), mulher emancipada - 835
 Teresa Peres - 800
 terra - 842, 845, 852, 860, 889, 971, 1000, 1155, 1178, 1307; cf. guerra.
 Terreiros (Rui), cf. Rui Terreiros.
 terremotos - 717, 745, 816, 840, 872, 880, 904, 1038, 1153, 1235, 1239
 Terroso (Póvoa do Varzim), herdade - 838
 tesoureiro do concelho - 1143
 tesoureiro do depósito - 1143
 tesoureiro de Lamego - 896
 tesoureiro de Lisboa - 822
 tesoureiro da moeda de Lisboa - 762, 766, 767
 tesoureiro-mor - 822
 tesouro régio (Lisboa) - 822, 1027
 testador - 872, 880, 1235
 testamenteiro(s) - 723, 831, 1153, 1165, 1175
 testamento(s) - 723, 745, 782, 810, 811, 816, 858, 872, 880, 888, 973, 1038, 1175, 1233, 1235, 1240, 1252, 1315, 1316, 1321, 1326; cf. abintestado: codicilos.
 testemunha(s) - 811, 835, 838, 853, 973, 988, 1014, 1162
 Tição (Vasco Mendes), cf. Vasco Mendes Tição.
 Tinoco (Fernando Aires), cf. Fernando Aires Tinoco.
 tinturaria - 1189
 tintureiro - 1189
 tojais - 1326
 Tojal (Santarém) - 898
 Tojeiro (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Tojeiro.
 Tojosa (Santarém), reguengo - 898
 Tomar - 994, 1173, 1322
 Tomar (S. João de), igreja - 1173
 Tomás (Heitor de), cf. Heitor de Tomás.
 Tomás Durão, inglês - 1158
 Tomé Esteves - 782
 Tomé Pais de Andrade (Gil), cf. Gil Tomé Pais de Andrade.
 Tomé Pinheiro da Veiga, doutor, juiz das capelas - 1327
 Toni (Salomão), cf. Salomão Toni.
 torneiro - 1099, 1256
 torre(s) (Évora) - 1063, 1068, 1072, 1096, 1106, 1133, 1156, 1265, 1269
 Torre, honra, quinta - 973
 Torre (Lisboa), casal - 889
 Torre (Ponte da) (Silves) - 749
 Torre (Catarina da), cf. Catarina da Torre.
 Torre (Martim da), cf. Martim da Torre.
 Torre de D. Maria (Oliveira), herdade - 1175
 Torre da Sanha (Trancoso) - 1326
 torre dos sinos (Coimbra) - 876
 Torre do Tombo (Real Arquivo da) - 1326(n)
 torre do tombo - 822, 968, 973, 1124, 1326, 1327
 Torres (Pedro Eanes de), cf. Pedro Eanes de Torres.
 Torres (Pero de), cf. Pero de Torres.
 Torres Novas - 1031
 Torres Vedras - 836, 852, 963, 1037, 1127, 1128, 1130, 1131, 1134-1139, 1142, 1144, 1147,

CHANCELARIA DE D. DUARTE

1148, 1152, 1206, 1232, 1261, 1263, 1273, 1281, 1283,
 Torroso, cf. Terroso.
 Torteiro (Afonso), cf. Afonso Torteiro.
 Torto - 1093
 Torto, mulher do - 1093
 tosador - 1067, 1267, 1271, 1282, 1296
 Tostão (Pero), cf. Pero Tostão.
 Touguinha, (Póvoa do Varzim), herdade - 838
 Tovi (Abraão), cf. Abraão Tovi.
 Tovi (Isaque), cf. Isaque Tovi.
 Tovi (Junça), cf. Junça Tovi.
 Tovi (Salomão), cf. Salomão Tovi.
 traição - 999
 Trancoso (Lisboa) - 1326
 Trancoso, Batalha de - 994
 Trancoso, capítulos especiais - 1179
 Trancoso, concelho - 1179
 Trancoso, feira - 1182
 Trancoso, portagem - 1179
 Trancoso, vila - 1189, 1193
 Trás-os-Montes - 729, 786, 1185
 traslado - 717, 845, 850, 898, 902, 968, 973, 973, 988(n), 995, 996, 1124, 1155(n), 1304, 1312, 1327; cf. original.
 Trava, paul - 1031
 Travanca - 1304, 1312
 Travassos (Guimarães) - 807
 travessa - 764, 964; cf. caminho.
 Treixemil, cf. Creixomil.
 Tresmiras - 980
 tributos - 734, 737, 752, 810, 825, 999, 1032
 trigo - 822, 827, 838, 848, 869, 1164, 1306, 1324; cf. cevada; pão.
 Trindade (Lisboa) - 817
 Trindade, missa da - 822
 tripas - 909
 Tristão (Pero), cf. Pero Tristão.
 Tristão Soares, filho de Soeiro Vasques - 891
 Tristão Vasques, tesoureiro de Lisboa - 822
 Trusquiado (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Trusquiado.
 Tui (Galiza) - 721, 788
 Tui, arraial - 797, 1304
 Turcifal - 835
 tutor(es), tutorias - 831, 835, 889, 971, 1116, 1184

U

ulmeiros - 1217
 Ulveira do Conde, cf. Oliveira do Conde.
 unhas - 1311
 Urgueses (Santo Estêvão de, Guimarães), freguesia - 800

Urraca (D.) - 940
 Urrô (Álvaro Gil de), cf. Álvaro Gil de Urrô.
 usufruto - 836, 1023, 1024, 1032, 1208

V

vaca(s) - 831, 1186
 Vaca (Catarina da), cf. Catarina da Vaca.
 Valada (Porta de) (Santarém) - 832
 Valada, paços - 846
 Valado (Santarém) - 770, 1220
 valador(es) - 785, 1116
 Valdevez, julgado - 878
 Vale (Sardoal) (Abrantes), lugar - 782
 Vale de Abraão (Afonso de), cf. Afonso de Vale de Abraão.
 Vale de Algaz (Santarém), casal - 889
 Vale de Boiro (Celorico de Basto), freguesia - 882
 Vale de Boiro, terra - 846
 Vale Bom (Moura) - 811
 Vale de Caçarilhe (Celorico de Basto), aldeia - 882
 Vale de Carçarelhe, cf. Vale de Caçarilhe.
 Vale do Castanheiro (Almada) - 776
 Vale de Coronado (Santa Cristina, Julg. da Maia), freguesia - 843
 Vale da Delgada (Pinhão) - 1033
 Vale de Estacas (Santarém) - 743
 Vale de Froles (Portalegre) - 1111
 Vale de Maria (Évora), lugar - 719
 Vale de Mourão (Santarém) - 763, 785
 Vale do Real (Celorico de Basto), aldeia - 882
 Vale de Rico-Homem (Évora), herdade - 979
 Vale de Santa Maria de Faro, lugar - 748
 Vale de Xabregas (Lisboa) - 977, 978, 1001, 1170
 Valença - 816, 1010
 Valença do Minho - 1141
 Valhelhas (Guarda) - 1180
 Valhelhas, vila - 975
 Valongo (S. Pedro de) (Coimbra), igreja - 1294
 Valverde (Évora) - 970
 Vaqueiro (Domingos), cf. Domingos Vaqueiro.
 vaqueiro - 1070, 1186
 vara(s) - 838, 1109, 1155; cf. medidas.
 vara(s) de medir pano - 1107; cf. medidas.
 Várzea (Moura) - 811
 várzea - 811, 1218
 Vasco, pobre - 1037, 1162
 Vasco Afonso (D.) - 1290, prior do mosteiro de Freixo - 1290
 Vasco Afonso - 928, 1027
 Vasco Afonso da Amora - 1015

Vasco Amado, provedor - 832
 Vasco Carmena, filho de João Gonçalves - 1317
 Vasco Domingues, corregedor de Entre-Tejo e Odiana, filho de António Martins - 798, 996, 1030
 Vasco Domingues, corregedor de Entre-Tejo e Odiana, vassalo, filho de Antoninho Domingues - 1198
 Vasco Domingues, prior da igreja de Aveiras - 819
 Vasco Eanes - 805, 898
 Vasco Eanes, azeiteiro - 1278
 Vasco Eanes, clérigo de missa, abade de Figueiredo - 1169
 Vasco Eanes, clérigo de missa, beneficiado na igreja de Santa Maria de Ourém - 760
 Vasco Eanes, cónego - 828
 Vasco Eanes, criado de D. Álvaro Peres de Castro - 1161
 Vasco Eanes, filho de João Vicente - 897
 Vasco Eanes, sapateiro - 920
 Vasco Esteves, albardeiro - 945
 Vasco Esteves, filho de Pinto - 939
 Vasco Fernandes - 1088, 1089
 Vasco Fernandes, alcaide pequeno - 783
 Vasco Fernandes, alfaiate - 1154
 Vasco Fernandes, criado de D. Nuno Álvares Pereira - 1306
 Vasco Fernandes, doutor, vassalo, desembargador - 1014
 Vasco Fernandes, mulher de - 1154
 Vasco Fernandes, torneiro - 1099, 1256
 Vasco Fernandes Coutinho, marechal, conselheiro do rei, fidalgo - 752, 853, 1179
 Vasco Fernandes de Gouveia - 975
 Vasco Gil, filho de Gil Aires - 1166
 Vasco Gil, filho de Gil Martins - 1012
 Vasco Gil, licenciado em leis, vassalo, desembargador - 812
 Vasco Gil, mercador - 778
 Vasco Gil, tabelião - 1214
 Vasco Gil de Pedroso, licenciado em leis, vassalo, desembargador - 734, 758, 1034
 Vasco Gomes de Parada, cavaleiro da casa do infante D. João, filho de Gomes Martins de Parada - 1035
 Vasco Gonçalves - 720, 848
 Vasco Gonçalves, clérigo de missa - 1295
 Vasco Gonçalves, contador - 840
 Vasco Gonçalves, contador de Santarém - 831
 Vasco Gonçalves, filho de Gonçalo Barroso - 1020, 1033
 Vasco Gonçalves, filho de Gonçalo Esteves - 826
 Vasco Gonçalves, procurador do concelho e reguengo das Alcáçovas - 988

Vasco Gonçalves, quartanário na Sé de Lisboa - 1285
 Vasco Lourenço, armeiro - 1163
 Vasco Lourenço, clérigo de missa - 851
 Vasco Lourenço, colaço - 742
 Vasco Martins, alfageme - 717
 Vasco Martins, criado de D. Isabel - 835
 Vasco Martins da Cunha - 982
 Vasco Martins de Melo - 870
 Vasco Martins Moniz, cavaleiro, criado - 749, 1142, 1214
 Vasco Mendes - 805
 Vasco Mendes Tição - 973
 Vasco Monteiro - 747
 Vasco Nogueiro - 1047
 Vasco Peres - 1059
 Vasco Peres, cavaleiro - 1218
 Vasco Queimado - 798
 Vasco Queimado, filho de Vasco Queimado - 798
 Vasco Rodrigues, criado do bispo D. João - 1073
 Vasco Rodrigues, genro de Martim Esteves Boto - 1045
 Vasco Vicente - 723
 Vasco Vicente, mercador - 997
 Vasconcelos (Lopo Mendes de), cf. Lopo Mendes de Vasconcelos.
 Vasconcelos (Maria de), cf. Maria de Vasconcelos.
 Vasconcelos (Martim Gonçalves de), cf. Martim Gonçalves de Vasconcelos.
 Vasconcelos (Nuno Rodrigues de), cf. Nuno Rodrigues de Vasconcelos.
 Vasconcelos (Rui Mendes de), cf. Rui Mendes de Vasconcelos.
 vaseiro - 1148
 Vasques (Afonso), cf. Afonso Vasques.
 Vasques (Aires), cf. Aires Vasques.
 Vasques (Aldonça), cf. Aldonça Vasques.
 Vasques (Álvaro), cf. Álvaro Vasques.
 Vasques (Aparício), cf. Aparício Vasques.
 Vasques (Catarina), cf. Catarina Vasques.
 Vasques (Constança), cf. Constança Vasques.
 Vasques (Diogo), cf. Diogo Vasques.
 Vasques (Duarte), cf. Duarte Vasques.
 Vasques (Estêvão), cf. Estêvão Vasques.
 Vasques (Fernão), cf. Fernão Vasques.
 Vasques (Gil), cf. Gil Vasques.
 Vasques (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques.
 Vasques (Guiomar), cf. Guiomar Vasques.
 Vasques (Inês), cf. Inês Vasques.
 Vasques (Joana), cf. Joana Vasques.
 Vasques (João), cf. João Vasques.
 Vasques (Leonor), cf. Leonor Vasques.
 Vasques (Lopo), cf. Lopo Vasques.
 Vasques (Luís), cf. Luís Vasques.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Vasques (Margarida), cf. Margarida Vasques.
 Vasques (Maria), cf. Maria Vasques.
 Vasques (Martim), cf. Martim Vasques.
 Vasques (Mor), cf. Mor Vasques.
 Vasques (Nuno), cf. Nuno Vasques.
 Vasques (Pero), cf. Pero Vasques.
 Vasques (Rui), cf. Rui Vasques.
 Vasques (Soeiro), cf. Soeiro Vasques.
 Vasques (Tristão), cf. Tristão Vasques.
 Vasques (Violante), cf. Violante Vasques.
 Vasques de Abreu (Rui), cf. Rui Vasques de Abreu.
 Vasques de Almada (Álvaro), cf. Álvaro Vasques de Almada.
 Vasques de Almada (João), cf. João Vasques de Almada.
 Vasques de Beja (Martim), cf. Martim Vasques de Beja.
 Vasques de Castelo Branco (Nuno), cf. Nuno Vasques de Castelo Branco.
 Vasques da Cunha (Fernão), cf. Fernão Vasques da Cunha.
 Vasques da Cunha (Gil), cf. Gil Vasques da Cunha.
 Vasques da Cunha (Martim), cf. Martim Vasques da Cunha.
 Vasques Coutinho (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques Coutinho.
 Vasques Fagundo (João), cf. João Vasques Fagundo.
 Vasques de Melo (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques de Melo.
 Vasques de Melo (Martim), cf. Martim Vasques de Melo.
 Vasques de Melo (Pero), cf. Pero Vasques de Melo.
 Vasques de Oucaló (Pero), cf. Pero Vasques de Oucaló.
 Vasques de Pedroso (João), cf. João Vasques de Pedroso.
 Vasques Pinto (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques Pinto.
 Vasques Pinto (Pero), cf. Pero Vasques Pinto.
 Vasques do Rego (Rui), cf. Rui Vasques do Rego.
 Vasques de Sampaio (Amadis), cf. Amadis Vasques de Sampaio.
 Vasques de Sampaio (Fernão), cf. Fernão Vasques de Sampaio.
 Vasques de Sampaio (Lopo), cf. Lopo Vasques de Sampaio.
 Vasques de Sequeira (Martim), cf. Martim Vasques de Sequeira.
 vassalo(s) - 717, 719, 734, 759, 777, 786, 795, 796, 798, 805, 812, 815, 825, 827, 831, 838, 841, 847, 870, 874, 898, 902, 969, 970, 973, 976, 979, 984, 988, 989, 996, 999, 1009, 1013, 1014, 1018, 1032, 1034, 1116, 1153, 1155, 1162, 1165, 1180, 1182, 1183, 1194, 1198, 1203, 1240, 1241, 1297, 1304, 1312; cf. súbdito.
 veados - 971
 vedor - 731, 832, 1178
 vedor da Casa Real - 1007, 1038, 1319
 vedor(es) da fazenda - 717, 723, 734, 736, 737, 745, 747, 748, 761, 797, 800, 816, 823, 840, 846, 848, 856, 870, 876, 880, 882, 888, 889, 904, 968, 975, 983, 989, 991, 999, 1000, 1005, 1007, 1013, 1026, 1027, 1029, 1033, 1035, 1038, 1111, 1116, 1117, 1121, 1124, 1127, 1153, 1159, 1165, 1204, 1206, 1213, 1214, 1217-1219, 1235, 1239, 1240, 1283, 1288, 1291, 1306, 1316; cf. fazenda.
 vedor(es) da fazenda do Porto - 994
 vedor das taracenas - 872
 Veiga (Fernão da), cf. Fernão da Veiga.
 Veiga (João da), cf. João da Veiga.
 Veiga (Tomé Pinheiro da), cf. Tomé Pinheiro da Veiga.
 Veiga, o Velho (João da), cf. João da Veiga, o Velho.
 Velha (João da), cf. João da Velha.
 Velho (Álvaro), cf. Álvaro Velho.
 Velho (Brafeme), cf. Brafeme Velho.
 Velho (Lourenço), cf. Lourenço Velho.
 Velho (Lourenço Eanes), cf. Lourenço Eanes Velho.
 venda - 729, 745, 747, 810, 827, 831, 840, 853, 856, 863, 872, 880, 904, 907, 970, 971, 996, 999, 1013, 1037, 1038, 1086-1089, 1119, 1124, 1148, 1153, 1155, 1165, 1175, 1178, 1180, 1185, 1186, 1203, 1204, 1208, 1234, 1241, 1305, 1306
 Verão - 1155
 verde (imposto) - 831
 verde (cor) - 1311
 Verdemilho - 810
 vereação - 969, 1177, 1178, 1216
 vereador(es) das Alcáçovas - 988
 vereador(es) de Elvas - 1216
 vereador(es) de Évora - 969, 970
 vereador(es) de Guimarães - 1147
 vereador(es) de Lisboa - 1013, 1178
 vereador(es) de Odemira - 734
 vereador(es) de Portalegre - 996
 vereador(es) de Santarém - 831
 vereador(es) de Setúbal - 856
 verga(s) - 1143; cf. medida.
 vergel - 836
 Veriz, cf. Beiriz.
 vermelho (cor) - 1311

Vermoim (S. Romão de), freguesia - 843
 Vermoim, castelo - 994
 Vermuis Freire de Andrade (Pero), cf. Pero
 Vermuis Freire de Andrade.
 Vermunyo, cf. Vermoim.
 vestimenta - 822, 838, 971, 1024
 Veúda (Abem), cf. Abem Veúda.
 Viana do Alentejo - 1034, 1037
 Viana do Alentejo, Conde - 745, 791, 836, 994,
 1206, 1287, 1315
 Vicente (Afonso), cf. Afonso Vicente.
 Vicente (Catarina), cf. Catarina Vicente.
 Vicente (Fernão), cf. Fernão Vicente.
 Vicente (Gomes), cf. Gomes Vicente.
 Vicente (Inês), cf. Inês Vicente.
 Vicente (João), cf. João Vicente.
 Vicente (Leonor), cf. Leonor Vicente.
 Vicente (Martim), cf. Martim Vicente.
 Vicente (Pero), cf. Pero Vicente.
 Vicente (Vasco), cf. Vasco Vicente.
 Vicente - 843, 1033
 Vicente, dito das saias (Afonso), cf. Afonso
 Vicente, dito das saias.
 Vicente Afonso - 836, 1219
 Vicente Dias - 885
 Vicente Eanes, barbeiro e cirurgião - 1166
 Vicente Eanes, contador de Beja - 1306
 Vicente Eanes, contador, filho de João
 Afonso - 1213
 Vicente Eanes, filha de - 1213
 Vicente Eanes, tabelião - 934
 Vicente Eanes Sulcão - 1002
 Vicente Esteves - 1270
 Vicente Gomes, tabelião - 1214
 Vicente Lourenço - 1194
 Vicente Lourenço, tabelião de Ponte de Lima,
 filho de Lourenço Martins - 728
 Vicente Simões, escudeiro da Casa Real - 1311
 Vidal, judeu - 981
 Vide (Lourenço Eanes da), cf. Lourenço Eanes
 da Vide
 Vide, Ribeira de - 869
 Viegas (Gonçalo), cf. Gonçalo Viegas.
 Viegas (Lourenço), cf. Lourenço Viegas.
 Viegas de Ataíde (Gonçalo), cf. Gonçalo Viegas
 de Ataíde.
 Vieira (Branca), cf. Branca Vieira.
 Vieira (Fernão), cf. Fernão Vieira.
 Vieira (Fernão Martins), cf. Fernão Martins
 Vieira.
 Vieira (João), cf. João Vieira.
 vigário(s) - 731, 792, 838, 1326; cf. clero.
 vigários do arcebispo de Braga - 1181
 vigário(s) de Évora - 811
 vigário geral - 782; cf. clero.

vigário perpétuo - 1292
 vigia - 994
 Vila Boa (Porto Carreiro), casal - 973
 Vila Chã (Gestaço), igreja - 722
 Vila Chã (Penela), casal - 982
 Vila do Conde - 741, 741(n), 838, 1019
 Vila do Conde, alfândega - 741(n)
 Vila Corça (Viseu), quinta - 1244
 Vila Franca - 823
 Vila Franca (Lisboa) - 867
 Vila Longa, quinta - 853
 Vila de Milho, cf. Verdemilho.
 Vila Nova (Lisboa) - 1178
 Vila Nova (Viseu) - 1182
 Vila Nova da Rainha - 725
 Vila Real - 786, 815, 980, 1007, 1019, 1020,
 1033, 1184
 Vila Real, capítulos especiais - 1184
 Vila Real, Casa da Relação - 1184
 Vila Real, Conde de - 725
 Vila Real, Condessa de - 1315
 Vila Seca de Poiarés (Vila Real) - 1007
 Vilar (Portela de) (Guimarões) - 800
 Vilar (Santa Maria de Nogueira) (Julg. da
 Maia), aldeia - 843
 Vilar de Atão (S. Torcato) - 801
 Vilar de Atarei, cf. Vilar de Atão.
 Vilar de Maceda (S. Lourenço de Riba
 Pinhão) - 928
 Vilela - 1033
 Vilhena (Branca de), cf. Branca de Vilhena.
 Vilhes (Fernão), cf. Fernão Vilhes.
 Vilhes (Gomes), cf. Gomes Vilhes.
 Vimieiro, vila - 825, 1326(n)
 Vimioso, aldeia - 968
 Vinha (Afonso Eanes de), cf. Afonso Eanes
 de Vinha.
 vinha(s) - 717, 723, 736, 743, 748, 752, 757, 758,
 761, 763, 774, 776, 782, 784, 785, 791, 793,
 794, 800, 811, 814, 818, 820, 828, 829, 834,
 836, 841, 853, 872, 898, 906, 908, 915, 916,
 918, 921, 924, 928, 934, 936, 940, 969, 974,
 978, 989, 995, 1009, 1020, 1033, 1040, 1142,
 1155, 1170, 1195, 1208, 1213, 1217, 1218, 1220,
 1221, 1268, 1278, 1287, 1289, 1307, 1319
 Vinhais - 999
 Vinhais (S. Fagundo de) (Braga) - 826
 Vinho (João Peres Talha), cf. João Peres
 Talha Vinho.
 vinho(s) - 724, 772, 795, 811, 824, 836, 842, 845,
 848, 873, 898, 907, 919, 934, 999, 1018, 1032,
 1133, 1178, 1187, 1214, 1326
 vinho cru - 822
 vinho de Oeiras - 934
 vinho puro - 838

CHANCELARIA DE D. DUARTE

vinho tinto - 980	X
vintaneiro(s) - 898, 1155	
vintaneiros do mar - 1304	
vintena do mar - 852, 1304; cf. mar.	Xabregas (Vale de) (Lisboa) - 977, 978, 1001, 1170
violação - 752; cf. juízo.	
Violante Afonso, filha de Fernão Martins - 1277	
Violante Afonso, mulher de Rodrigo Eanes	Y
Cordeiro - 742, 743	
Violante Ferreira, freira professa - 1149, 1196	Yanco, cf. Jacob
Violante Rodrigues, mulher de João Barroso - 984	Ychoa, cf. Ochoa.
Violante Vasques, filho de Estêvão Vasques - 886	Yhanco, cf. Jacob
virgem(ns) - 752	Ynchoa, cf. Ochoa.
Viseu, capítulos especiais - 1182	Z
Viseu, cidade - 748, 795, 1182, 1244, 1299, 1322	
Viseu, feira - 1182	
visitação - 838	Zagalo (Diogo Gomes), cf. Diogo Gomes
visitador - 838; cf. clero.	Zagalo.
viúva - 759, 859, 872, 904, 979, 1316; cf. casado,	Zagalo (Gomes Martins), cf. Gomes Martins
solteira, solteiro.	Zagalo.
vizinho(s) - 729, 746, 755, 786, 850, 971, 993,	Zarco (Alvito), lugar - 1037
995, 1034, 1137, 1178, 1307; cf. morador.	Zaval (Ribeiro de) - 1040
voz e coima - 973	

ÍNDICE CRONOLÓGICO (*)

DOS TOMOS 1 E 2

Os números indicam os documentos e não as páginas.

1252, Lisboa, Abril, 28 - 604	1366, Elvas, Abril, 5 - 1194
1283, Évora, Fevereiro, 28 - 724	1367, Santarém, Março, 27 - 456
1286, Coimbra, Novembro, 4 - 1234	1367, Valada, Maio, 2 - 581
1292, Outubro, 28 - 604	1367, Lisboa, Outubro, 30 - 556
1294, Santarém, Abril, 7 - 898	1368, Lisboa, Janeiro, 13 - 456
1295, Santarém, Janeiro, 21 - 1148	1368, Santarém, Fevereiro, 1 - 556
1299, Lisboa, Janeiro, 10 - 822	1368, Lisboa, Maio, 7 - 456
1299, Santarém, Maio, 12 - 898	1368, Lisboa, Outubro, 5 - 261
1304, Lisboa, Abril, 18 - 456	1369, Évora, Abril, 5 - 812
1310, Lisboa, Junho, 17 - 456	1369, Nóbregas, Junho, 3 - 65
1318, Vila do Conde, Maio, 7 - 838	1369, Coimbra, Setembro, 22 - 261
1325, Santarém, Janeiro, 29 - 456	1370, Lisboa, Março, 6 - 261
1325, Condeseira, Setembro, 3 - 898	1371, Lisboa, Julho, 17 - 555
1330, Santarém - 898	1372, Coimbra, Fevereiro, 20 - 500
1331, Santarém, Abril, 22 - 898	1372, Santarém, Abril, 6 - 898
1335, Santarém, Maio, 23 - 307	1373, Santarém, Março, 21 - 989
1335, Santarém, Maio, 27 - 898	1374, Salvaterra de Magos, Março, 8 - 456
1336, Sardoal, Março, 4 - 782	1374, Azambuja, Março, 12 - 561
1346, Santarém, Janeiro, 14 - 456	1374, Abrantes, Maio, 22 - 731
1350, Torres Vedras, Janeiro, 25 - 456	1375, Elvas, Janeiro, 25 - 731
1357, Lisboa, Julho, 5 - 535	1375, Santarém, Julho, 4 - 295
1357, Leiria, Setembro, 10 - 898	1376, Évora, Março, 16 - 710
1357, Folgosinho, Novembro, 24 - 456	1378, Golegã, Março, 18 - 610
1358, Lisboa, Julho, 7 - 535	1381, Santarém, Maio, 3 - 484
1359, Alcáçovas, Novembro, 10 - 988	1382, Santarém, Julho, 10 - 25
1361, Évora, Fevereiro, 11 - 988	1383, Lisboa, Abril, 27 - 1027
1362, Alcáçovas, Agosto, 25 - 988	1383, Torres Vedras, Dezembro, 29 - 592
1364, Santarém, Março, 4 - 1312	1384, Porto, Abril, 8 - 634
1364, Belas, Abril, 7 - 552	1384, Lisboa, Maio, 7 - 598
1364, Santarém, Maio, 8 - 552	1384, Lisboa, Agosto, 10 - 309

(*) Elaborado por Pedro Miguel Araújo Correia Pinto.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- 1384, Setembro, 6 - 25
 1384, Lisboa, Setembro, 14 - 634
 1384, Setembro, 16 - 309
 1384, Lisboa, Setembro, 20 - 1153
 1384, Lisboa, Novembro, 2 - 592, 634
 1385, Leiria, Fevereiro, 22 - 598
 1385, Coimbra, Março, 20 - 795
 1385, Coimbra, Abril, 14 - 592
 1385, Abril, 15 - 25
 1385, Porto, Abril, 27 - 49
 1385, Porto, Abril, 28 - 500
 1385, Guimarães, Maio, 27 - 55
 1385, Guimarães, Junho, 2 - 309
 1385, Comeira, Agosto, 17 - 1124
 1385, Porto, Outubro, 9 - 608
 1385, Lisboa, Novembro, 3 - 500
 1385, Novembro, 5 - 25
 1385, Guimarães, Novembro, 15 - 558
 1385, Vila Real, Novembro, 29 - 786
 1385, Vila Real, Dezembro, 11 - 621
 1386, Ribeira da Alança, Maio, 16 - 669
 1386, Trebelho, Junho, 22 - 618
 1386, Porto, Julho, 26 - 976
 1386, Lisboa, Agosto, 16 - 581
 1386, Ponte da Barca, Outubro, 24 - 968
 1387, Valdeiras - 494
 1387, Viseu, Janeiro, 24 - 494
 1387, Porto, Fevereiro, 15 - 36, 262
 1387, Porto, Fevereiro, 20 - 734
 1387, Trancoso, Junho, 9 - 634
 1387, Lisboa, Julho, 12 - 597
 1387, Coimbra, Agosto, 12 - 593
 1387, Santarém, Agosto, 25 - 36
 1387, Vila Real, Novembro, 23 - 1019
 1387, Braga, Dezembro, 13 - 265
 1387, Braga, Dezembro, 15 - 494
 1388, Braga, Janeiro, 3 - 705
 1388, Lisboa, Junho, 20 - 644
 1388, Tui, Julho, 13 - 797
 1388, Évora, Agosto, 4 - 593
 1388, Borba, Setembro, 9 - 705
 1388, Campo Maior, Setembro, 19 - 705
 1388, Évora, Dezembro, 12 - 270
 1388, Évora, Dezembro, 25 - 697
 1389, Porto, Abril, 11 - 308
 1389, Tui, Maio, 18 - 700
 1389, Lisboa, Maio, 23 - 65
 1389, Lisboa, Julho, 16 - 1124
 1389, Valença, Outubro, 27 - 595
 1390, Coimbra, Abril, 6 - 456
 1390, Santarém, Julho, 4 - 66
 1390, Santarém, Agosto, 30 - 723
 1390, Lisboa, Outubro, 24 - 1214
 1391, Guimarães, Janeiro, 6 - 590
 1391, Évora, Fevereiro, 13 - 36, 262
 1391, Évora, Maio, 19 - 806
 1391, Évora, Junho, 10 - 989
 1391, Évora, Junho, 11 - 812
 1391, Leiria, Julho, 1 - 519
 1392, Viseu, Janeiro, 11 - 557
 1392, Viseu, Janeiro, 17 - 295
 1392, Viseu, Fevereiro, 1 - 594
 1392, Viseu, Março, 1 - 748
 1392, Lisboa, Dezembro, 6 - 50
 1393, Almeirim, Janeiro, 7 - 432
 1393, Almeirim, Março, 18 - 463
 1393, Lisboa, Março, 31 - 593
 1393, Lisboa, Junho, 26 - 456
 1394, Lisboa, Janeiro, 28 - 519
 1394, Março, 25 - 25
 1394, Lisboa, Março, 29 - 593
 1394, Porto, Abril, 4 - 634
 1394, Porto, Maio, 1 - 324
 1394, Porto, Maio, 6 - 874
 1394, Santarém, Maio, 28 - 271
 1394, Porto, Setembro, 7 - 805
 1394, Porto, Novembro, 16 - 51
 1395, Lisboa, Janeiro, 10 - 870
 1395, Lisboa, Março, 29 - 596
 1395, Coimbra, Abril, 12 - 322
 1395, Porto, Maio, 2 - 1240
 1395, Tentúgal, Junho, 23 - 595
 1395, Porto, Julho, 28 - 598
 1395, Porto, Agosto, 5 - 557
 1395, Porto, Setembro, 29 - 51
 1395, Lisboa, Outubro, 15 - 285
 1395, Outubro, 29 - 25
 1396, Alfândega da Fé, Janeiro, 20 - 508
 1396, Alfândega da Fé, Janeiro, 30 - 701
 1396, Santarém, Abril, 8 - 689
 1396, Santarém, Abril, 24 - 690
 1396, Caria, Julho, 3 - 975
 1396, Lisboa, Julho, 7 - 690
 1396, Lisboa, Julho, 28 - 665
 1396, Lisboa, Agosto, 7 - 689
 1396, Lisboa, Outubro, 28 - 669
 1397, Porto - 1240
 1397, Évora, Maio, 8 - 1032
 1397, Évora, Maio, 9 - 870
 1397, Évora, Maio, 10 - 598
 1397, Évora, Maio, 11 - 1194
 1397, Santarém, Junho, 15 - 448
 1397, Coimbra, Setembro, 29 - 537
 1397, Lisboa, Outubro, 15 - 649
 1398, Braga, Janeiro, 5 - 603
 1398, Tui, Janeiro, 20 - 1304
 1398, Coimbra, Fevereiro, 12 - 296
 1398, Porto, Abril, 3 - 499
 1398, Porto, Abril, 12 - 97
 1398, Porto, Abril, 13 - 999

- 1398, Porto, Abril, 16 - 285, 590
 1398, Santarém, Maio, 22 - 717
 1398, Lisboa, Julho, 12 - 456
 1398, Tui, Julho, 27 - 447
 1398, Porto, Agosto, 31 - 24
 1398, Porto, Outubro, 17 - 689
 1398, Porto, Novembro, 2 - 261
 1398, Porto, Dezembro, 7 - 690
 1399, Porto, Janeiro, 2 - 81
 1399, Porto, Janeiro, 18 - 465
 1399, Salvaterra de Magos, Abril, 14 - 508
 1399, Tui, Junho, 24 - 81
 1399, Lisboa, Julho, 11 - 322
 1399, Loulé, Dezembro, 20 - 1239
 1400, Santarém, Abril, 1 - 527
 1400, Santarém, Setembro, 6 - 514
 1401, Abrantes, Janeiro, 11 - 782
 1401, Leiria, Abril, 26 - 78
 1402, Lisboa, Janeiro, 8 - 527
 1402, Montemor-o-Novo, Abril, 23 - 502
 1402, Valada, Junho, 1 - 1
 1402, Almada, Setembro, 5 - 500
 1402, Santarém, Setembro, 29 - 328
 1402, Santarém, Setembro, 30 - 70
 1403, Santarém, Março, 1 - 598
 1403, Santarém, Maio, 6 - 291
 1404, Lisboa, Abril, 2 - 651
 1404, Lisboa, Abril, 4 - 558
 1404, Lisboa, Agosto, 16 - 622
 1404, Almada, Setembro, 19 - 500
 1404, Lisboa, Outubro, 23 - 261
 1405, Sintra, Julho, 15 - 1034
 1405, Arraiolos, Outubro, 22 - 86
 1405, Évora, Dezembro, 13 - 287
 1406, Lisboa, Janeiro, 7 - 456
 1406, Santarém, Abril, 19 - 1013
 1406, Santarém, Agosto, 10 - 471
 1406, Santarém, Dezembro, 30 - 973
 1407, Estremoz, Fevereiro, 13 - 812
 1407, Lisboa, Março, 1 - 558
 1407, Lisboa, Abril, 5 - 558
 1407, Santarém, Abril, 8 - 470
 1407, Lisboa, Julho, 8 - 286
 1408, Santarém, Maio, 6 - 437
 1408, Sintra, Agosto, 22 - 263
 1408, Sintra, Agosto, 28 - 36, 262
 1408, Lisboa, Setembro, 12 - 296
 1408, Lisboa, Outubro, 15 - 456
 1409, Lisboa, Novembro, 27 - 264
 1410, Porto, Abril, 3 - 1153
 1410, Santarém, Abril, 26 - 723
 1410, Lisboa, Outubro, 17 - 535
 1410, Lisboa, Novembro, 14 - 456
 1411, Lisboa, Agosto, 18 - 902
 1411, Lisboa, Dezembro, 22 - 248
 1411, Lisboa, Dezembro, 29 - 761
 1412, Lisboa, Fevereiro, 9 - 465
 1412, Lisboa, Fevereiro, 26 - 465
 1412, Valada, Junho, 1 - 846
 1412, Lisboa, Julho, 10 - 261
 1413, Sesimbra - 1121
 1413, Lisboa, Fevereiro, 25 - 523
 1413, Santarém, Julho, 13 - 723
 1413, Santarém, Novembro, 11 - 662
 1413, Santarém, Novembro, 25 - 1319
 1414, Santarém, Fevereiro, 13 - 888
 1414, Santarém, Maio, 8 - 1116
 1415, Santarém, Fevereiro, 5 - 587
 1415, Évora, Fevereiro, 25 - 632
 1415, Évora, Abril, 6 - 632
 1415, Santarém, Agosto, 29 - 663
 1415, Arraiolos, Outubro, 20 - 471
 1416, Évora, Janeiro, 14 - 1033
 1416, Abrantes, Fevereiro, 25 - 815
 1416, Estremoz, Março, 28 - 1219
 1416, Estremoz, Abril, 7 - 734
 1416, Sintra, Maio, 16 - 968
 1416, Santarém, Setembro, 20 - 298
 1417, Torres Vedras, Janeiro, 11 - 1283
 1417, Belas, Fevereiro, 16 - 689
 1417, Santarém, Julho, 4 - 738
 1418, Évora, Fevereiro, 23 - 522
 1418, Évora, Maio, 10 - 1026
 1418, Porto, Outubro, 30 - 843
 1419, Montemor-o-Novo, Janeiro, 11 - 843
 1419 (?), Évora, Fevereiro, 25 - 747
 1419, Évora, Março, 27 - 1203
 1419, Lisboa, Novembro, 6 - 736
 1420, Santarém, Fevereiro, 10 - 656
 1420, Tentúgal, Outubro, 14 - 325
 1420, Tavira, Dezembro, 28 - 747
 1421, Évora, Abril, 11 - 846
 1421, Évora, Abril, 12 - 1
 1421, Montemor-o-Novo, Abril, 12 - 497
 1421, Porto, Maio, 19 - 19
 1421, Évora, Junho, 20 - 876
 1421, Évora, Julho, 10 - 969
 1421, Évora, Julho, 23 - 1213
 1421, Évora, Julho, 30 - 970
 1421, Évora, Agosto, 21 - 487
 1421, Évora, Setembro, 5 - 1033
 1421, Montemor-o-Novo, Novembro, 1 - 477
 1422, Borba, Abril, 4 - 31
 1422, Évora, Abril, 4 - 260
 1422, Évora, Abril, 27 - 25
 1422, Almeirim, Agosto, 30 - 486
 1422, Tentúgal, Outubro, 22 - 1007
 1422, Tentúgal, Novembro, 7 - 749
 1423, Almeirim, Fevereiro, 25 - 898
 1423, Santarém, Março, 26 - 737

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- 1423, Sintra, Julho, 14 - 975
 1423, Tavira, Julho, 27 - 747
 1423, Vila Franca, Setembro, 13 - 823
 1424, Almeirim, Fevereiro, 14 - 555
 1424, Sintra, Agosto, 30 - 54
 1424, Coimbra, Novembro, 4 - 259
 1424, Coimbra, Novembro, 7 - 259
 1424, Coimbra, Novembro, 10 - 259, 267
 1425, Lisboa, Junho, 15 - 329
 1425, Lisboa, Junho, 16 - 55
 1425, Sintra, Outubro, 2 - 456
 1426, Porto, Junho, 14 - 840
 1426, Sintra, Agosto, 26 - 557
 1427, Montemor-o-Novo, Janeiro, 4 - 860
 1427, Évora, Março, 11 - 449
 1427, Almeirim, Julho, 30 - 1153
 1428, Almeirim, Março, 8 - 456
 1428, Vila Real, Outubro, 3 - 1033
 1429, Avis, Janeiro, 24 - 81, 502
 1429, Várzea, Março, 18 - 318
 1429, Vila Real, Maio, 1 - 1033
 1430, Santarém, Abril, 24 - 856
 1430, Santarém, Julho, 17 - 991
 1430, Guimarães, Agosto, 4 - 498
 1430, Almeirim, Outubro, 20 - 498
 1430, Almeirim, Novembro, 18 - 554
 1430, Almeirim, Dezembro, 20 - 471
 1431, Almeirim, Abril, 25 - 88
 1431, Lisboa, Outubro, 10 - 471
 1432, Almeirim, Fevereiro, 2 - 526
 1432, Almeirim, Fevereiro, 10 - 302
 1432, Évora, Fevereiro, 25 - 747
 1432, Évora, Abril, 15 - 710
 1432, Mértola, Abril, 20 - 632
 1432, Coimbra, Novembro, 4 - 325
 1432, Santarém, Dezembro, 11 - 1283
 1433, Carnide, Julho, 27 - 800
 1433, Santarém, Setembro, 4 - 27
 1433, Sintra, Setembro, 26 - 37, 92-94
 1433, Sintra, Outubro, 7 - 39
 1433, Lisboa, Outubro, 9 - 95
 1433, Santarém, Novembro - 44, 99-247
 1433, Leiria, Novembro, 3 - 20
 1433, Santarém, Novembro, 6 - 29, 30
 1433, Santarém, Novembro, 7 - 28
 1433, Santarém, Novembro, 9 - 69
 1433, Santarém, Novembro, 10 - 85, 90, 91, 96
 1433, Santarém, Novembro, 11 - 42
 1433, Santarém, Novembro, 12 - 68
 1433, Santarém, Novembro, 13 - 1, 79, 97, 98, 846
 1433, Santarém, Novembro, 17 - 43, 45, 71, 250
 1433, Santarém, Novembro, 19 - 47, 1326
 1433, Santarém, Novembro, 20 - 22, 23, 25, 81, 645, 646
 1433, Santarém, Novembro, 21 - 41, 87, 248, 1216
 1433, Santarém, Novembro, 23 - 46, 86, 249
 1433, Santarém, Novembro, 24 - 31, 48, 53, 70
 1433, Santarém, Novembro, 25 - 36, 38, 807
 1433, Santarém, Novembro, 26 - 49, 269
 1433, Santarém, Novembro, 27 - 50, 88, 89, 808
 1433, Santarém, Novembro, 30 - 317
 1433, Santarém, Dezembro, 1 - 78
 1433, Santarém, Dezembro, 4 - 21, 24, 80, 82, 83
 1433, Dezembro, 5 - 72-77
 1433, Santarém, Dezembro, 5 - 84, 323
 1433, Santarém, Dezembro, 7 - 318
 1433, Almeirim, Dezembro, 8 - 321, 322
 1433, Santarém, Dezembro, 8 - 740
 1433, Almeirim, Dezembro, 9 - 431
 1433, Santarém, Dezembro, 9 - 26, 259-262
 1433, Tavira, Dezembro, 9 - 747
 1433, Almeirim, Dezembro, 10 - 324, 325
 1433, Santarém, Dezembro, 10 - 40, 263-267, 309
 1433, Almeirim, Dezembro, 11 - 67, 318
 1433, Santarém, Dezembro, 12 - 430
 1433, Santarém, Dezembro, 13 - 320
 1433, Almeirim, Dezembro, 15 - 251
 1433, Santarém, Dezembro, 15 - 428
 1433, Santarém, Dezembro, 16 - 427
 1433, Montargil, Dezembro, 17 - 331
 1433, Santarém, Dezembro, 18 - 332
 1433, Santarém, Dezembro, 19 - 333
 1433, Almeirim, Dezembro, 20 - 306, 308, 610, 622
 1433, Coruche, Dezembro, 20 - 619
 1433, Almeirim, Dezembro, 21 - 18
 1433, Santarém, Dezembro, 21 - 56-58, 330, 429
 1433, Almeirim, Dezembro, 22 - 258, 329
 1433, Almeirim, Dezembro, 23 - 307
 1433, Santarém, Dezembro, 23 - 611
 1433, Almeirim, Dezembro, 24 - 19
 1433, Santarém, Dezembro, 25 - 335-426, 612-617
 1433, Almeirim, Dezembro, 26 - 468
 1433, Almeirim, Dezembro, 27 - 452
 1433, Almeirim, Dezembro, 28 - 477, 618, 621, 1145
 1433, Santarém, Dezembro, 28 - 334, 620
 1433, Almeirim, Dezembro, 29 - 310
 1433, Almeirim, Dezembro, 30 - 299, 300
 1434, Almeirim, Janeiro, 5 - 55, 458
 1434, Almeirim, Janeiro, 6 - 327
 1434, Alenquer, Janeiro, 7 - 65
 1434, Almeirim, Janeiro, 7 - 319
 1434, Santarém, Janeiro, 7 - 32
 1434, Almeirim, Janeiro, 8 - 54
 1434, Santarém, Janeiro, 8 - 507
 1434, Santarém, Janeiro, 9 - 450
 1434, Almeirim, Janeiro, 10 - 285
 1434, Santarém, Janeiro, 10 - 255
 1434, Almeirim, Janeiro, 12 - 603
 1434, Évora, Janeiro, 13 - 459

- 1434, Santarém, Janeiro, 15 - 451, 725
 1434, Santarém, Janeiro, 14 - 453, 457
 1434, Santarém, Janeiro, 16 - 257, 268, 326
 1434, Santarém, Janeiro, 17 - 256
 1434, Santarém, Janeiro, 18 - 522
 1434, Santarém, Janeiro, 19 - 52, 254, 482
 1434, Santarém, Janeiro, 20 - 270, 448, 486, 555
 1434, Santarém, Janeiro, 21 - 59-64, 447, 454, 508
 1434, Santarém, Janeiro, 23 - 51, 438, 439
 1434, Santarém, Janeiro, 24 - 449, 502
 1434, Santarém, Janeiro, 26 - 440
 1434, Santarém, Janeiro, 27 - 441-446, 455
 1434, Santarém, Janeiro, 28 - 35, 298, 301, 606
 1434, Santarém, Janeiro, 29 - 596
 1434, Santarém, Janeiro, 30 - 514
 1434, Santarém, Fevereiro, 5 - 472
 1434, Almeirim, Fevereiro, 12 - 297
 1434, Santarém, Fevereiro, 12 - 33
 1434, Santarém, Fevereiro, 13 - 34
 1434, Almeirim, Fevereiro, 15 - 557
 1434, Santarém, Fevereiro, 15 - 525, 607
 1434, Almeirim, Fevereiro, 16 - 554
 1434, Santarém, Fevereiro, 17 - 600-602
 1434, Santarém, Fevereiro, 18 - 483
 1434, Santarém, Fevereiro, 19 - 484
 1434, Santarém, Fevereiro, 20 - 485
 1434, Santarém, Fevereiro, 21 - 520
 1434, Santarém, Fevereiro, 22 - 593
 1434, Santarém, Fevereiro, 24 - 499, 605, 999
 1434, Santarém, Fevereiro, 26 - 509, 526
 1434, Santarém, Fevereiro, 28 - 527, 571
 1434, Santarém, Março, 1 - 498, 510
 1434, Santarém, Março, 2 - 478, 490, 491, 493
 1434, Santarém, Março, 3 - 519, 972
 1434, Santarém, Março, 5 - 492
 1434, Santarém, Março, 7 - 479
 1434, Santarém, Março, 8 - 480
 1434, Santarém, Março, 10 - 497
 1434, Santarém, Março, 12 - 312, 476, 494
 1434, Santarém, Março, 17 - 495, 496, 503
 1434, Santarém, Março, 19 - 481
 1434, Santarém, Março, 20 - 488
 1434, Santarém, Março, 21 - 311, 487
 1434, Santarém, Março, 23 - 650
 1434, Santarém, Março, 24 - 599
 1434, Santarém, Março, 28 - 504
 1434, Santarém, Março, 30 - 302
 1434, Santarém, Março, 31 - 303
 1434, Santarém, Abril, 2 - 635
 1434, Santarém, Abril, 4 - 573
 1434, Santarém, Abril, 5 - 501
 1434, Santarém, Abril, 6 - 505, 506, 560
 1434, Santarém, Abril, 7 - 552, 553, 558
 1434, Santarém, Abril, 8 - 291, 464, 470, 556
 1434, Santarém, Abril, 9 - 469, 537
 1434, Santarém, Abril, 10 - 466, 536, 795
 1434, Santarém, Abril, 12 - 467, 561
 1434, Almeirim, Abril, 14 - 535
 1434, Almeirim, Abril, 16 - 1194
 1434, Santarém, Abril, 16 - 529, 538
 1434, Almeirim, Abril, 17 - 562, 594, 595
 1434, Santarém, Abril, 17 - 530, 531
 1434, Almeirim, Abril, 18 - 559
 1434, Almeirim, Abril, 19 - 284, 581
 1434, Santarém, Abril, 19 - 528, 541
 1434, Almeirim, Abril, 20 - 533
 1434, Santarém, Abril, 20 - 532
 1434, Almeirim, Abril, 21 - 592
 1434, Santarém, Abril, 21 - 534
 1434, Coruche, Abril, 23 - 473
 1434, Coruche, Abril, 25 - 582
 1434, Santarém, Abril, 26 - 542, 583
 1434, Santarém, Abril, 27 - 540, 547, 584
 1434, Couso, Abril, 28 - 574
 1434, Santarém, Abril, 28 - 539, 546
 1434, Santarém, Abril, 29 - 544, 578
 1434, Santarém, Abril, 30 - 543, 548, 549, 576
 1434, Santarém, Maio, 3 - 577
 1434, Lisboa, Maio, 4 - 634
 1434, Santarém, Maio, 4 - 579
 1434, Santarém, Maio, 5 - 513
 1434, Santarém, Maio, 7 - 512
 1434, Montemor-o-Novo, Maio, 10 - 523
 1434, Santarém, Maio, 10 - 575
 1434, Santarém, Maio, 12 - 515
 1434, Santarém, Maio, 15 - 516, 524
 1434, Santarém, Maio, 18 - 517
 1434, Santarém, Maio, 19 - 521
 1434, Santarém, Maio, 26 - 586, 598
 1434, Santarém, Maio, 28 - 599
 1434, Santarém, Maio, 30 - 518
 1434, Santarém, Junho, 3 - 585
 1434, Santarém, Junho, 9 - 550
 1434, Santarém, Junho, 10 - 474, 567, 590
 1434, Santarém, Junho, 11 - 475
 1434, Santarém, Junho, 15 - 572
 1434, Santarém, Junho, 16 - 588
 1434, Santarém, Junho, 17 - 587, 591
 1434, Santarém, Junho, 20 - 580
 1434, Santarém, Junho, 25 - 563
 1434, Santarém, Junho, 30 - 568
 1434, Santarém, Junho, 31 - 565
 1434, Santarém, Julho, 2 - 569
 1434, Santarém, Julho, 3 - 570
 1434, Santarém, Julho, 5 - 566
 1434, Santarém, Julho, 14 - 796
 1434, Óbidos, Julho, 16 - 462
 1434, Santarém, Julho, 19 - 564, 597
 1434, Santarém, Julho, 26 - 589
 1434, Óbidos, Julho, 28 - 289

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- 1434, Santarém, Julho, 30 - 460, 461
 1434, Santarém, Agosto, 6 - 798
 1434, Alcobaça, Agosto, 16 - 287
 1434, Évora de Alcobaça, 18 - 691
 1434, Alcobaça, Agosto, 20 - 278
 1434, Alcobaça, Agosto, 23 - 288, 432
 1434, Alcobaça, Agosto, 25 - 286
 1434, Évora de Alcobaça, 27 - 437
 1434, Óbidos, Agosto, 27 - 644
 1434, Bombarral, Agosto, 29 - 433-436
 1434, Évora, Agosto, 30 - 632, 632
 1434, Óbidos, Agosto, 30 - 295, 296
 1434, Bombarral, Setembro, 1 - 290
 1434, Óbidos, Setembro, 2 - 273
 1434, Sintra, Setembro, 7 - 551
 1434, Óbidos, Setembro, 9 - 66
 1434, Óbidos, Setembro, 10 - 291-294
 1434, Óbidos, Setembro, 11 - 271, 281
 1434, Bombarral, Setembro, 13 - 272
 1434, Óbidos, Setembro, 18 - 274, 305
 1434, Torres Vedras, Setembro, 28 - 304
 1434, Sintra, Setembro, 30 - 689
 1434, Lisboa, Outubro, 8 - 282
 1434, Lisboa, Outubro, 12 - 1201
 1434, Lisboa, Outubro, 13 - 276, 280, 283, 638
 1434, Lisboa, Outubro, 14 - 712
 1434, Lisboa, Outubro, 15 - 277
 1434, Lisboa, Outubro, 22 - 279
 1434, Lisboa, Outubro, 23 - 275
 1434, Lisboa, Novembro, 3 - 456
 1434, Lisboa, Novembro, 4 - 637
 1434, Lisboa, Novembro, 6 - 636, 640, 641, 744
 1434, Lisboa, Novembro, 12 - 639, 642, 643
 1434, Almada, Novembro, 20 - 706
 1434, Santarém, Novembro, 21 - 626-628
 1434, Santarém, Dezembro, 2 - 511
 1434, Santarém, Dezembro, 4 - 608
 1434, Almeirim, Dezembro, 8 - 314, 315
 1434, Ponte de Lima, Dezembro, 9 - 1165
 1434, Almeirim, Dezembro, 10 - 471
 1434, Évora, Dezembro, 12 - 1203
 1434, Santarém, Dezembro, 12 - 489
 1434, Lisboa, Dezembro, 13 - 968
 1434, Santarém, Dezembro, 15 - 253
 1434, Évora, Dezembro, 16 - 974
 1434, Almeirim, Dezembro, 17 - 465, 500
 1434, Lisboa, Dezembro, 17 - 623
 1434, Coruche, Dezembro, 20 - 463
 1434, Santarém, Dezembro, 20 - 609
 1434, Almeirim, Dezembro, 21 - 17
 1434, Coruche, Dezembro, 21 - 313
 1434, Évora, Dezembro, 21 - 633, 976
 1434, Santarém, Dezembro, 21 - 316
 1434, Évora, Dezembro, 22 - 625
 1434, Évora, Dezembro, 23 - 748
 1434, Santarém, Dezembro [sic], 23 - 545
 1434, Évora, Dezembro, 24 - 629, 632, 969, 970
 1434, Évora, Dezembro, 28 - 630
 1434, Estremoz, Dezembro, 30 - 1085
 1434, Évora, Dezembro, 30 - 661, 624, 968
 1435, Évora, Janeiro, 3 - 876
 1435, Santarém, Janeiro, 3 - 862
 1435, Évora, Janeiro, 4 - 659, 745
 1435, Évora, Janeiro, 6 - 663, 697, 971
 1435, Évora, Janeiro, 7 - 973
 1435, Évora, Janeiro, 8 - 671, 719
 1435, Évora, Janeiro, 9 - 1005
 1435, Évora, Janeiro, 10 - 658
 1435, Évora, Janeiro, 11 - 693, 747
 1435, Évora, Janeiro, 12 - 975
 1435, Évora, Janeiro, 13 - 709
 1435, Évora, Janeiro, 15 - 660
 1435, Évora, Janeiro, 17 - 634
 1435, Évora, Janeiro, 21 - 654, 797
 1435, Évora, Janeiro, 24 - 653
 1435, Évora, Janeiro, 26 - 800, 802-804
 1435, Évora, Janeiro, 27 - 652
 1435, Évora, Janeiro, 28 - 913, 918, 919
 1435, Évora, Janeiro, 29 - 915
 1435, Évora, Janeiro, 31 - 799, 801
 1435, Évora, Fevereiro, 1 - 904, 910, 912, 914, 920, 923, 927
 1435, Évora, Fevereiro, 2 - 917
 1435, Tavira, Fevereiro, 2 - 717
 1435, Évora, Fevereiro, 3 - 911
 1435, Évora, Fevereiro, 4 - 655, 657, 905, 907, 916, 922
 1435, Évora, Fevereiro, 5 - 656, 713, 906, 908, 909, 930, 933, 935
 1435, Évora, Fevereiro, 6 - 707
 1435, Évora, Fevereiro, 7 - 678, 921, 924, 934
 1435, Évora, Fevereiro, 8 - 805, 929, 931
 1435, Almeirim, Fevereiro, 15 - 894
 1435, Évora, Fevereiro, 15 - 806, 925, 926
 1435, Évora, Fevereiro, 17 - 649
 1435, Évora, Fevereiro, 18 - 928
 1435, Évora, Março, 3 - 662, 726
 1435, Santarém, Março, 4 - 898
 1435, Évora, Março, 7 - 686
 1435, Évora, Março, 8 - 685
 1435, Évora, Março, 9 - 903
 1435, Évora, Março, 11 - 664, 737, 738
 1435, Évora, Março, 18 - 665, 682
 1435, Évora, Março, 20 - 739
 1435, Évora, Março, 21 - 667, 668
 1435, Évora, Março, 22 - 670, 672
 1435, Évora, Março, 23 - 669
 1435, Évora, Março, 28 - 692
 1435, Évora, Março, 29 - 687
 1435, Évora, Março, 30 - 676, 677, 688

- 1435, Évora, Abril, 2 - 1176
 1435, Évora, Abril, 3 - 673, 680
 1435, Évora, Abril, 4 - 674, 696, 722
 1435, Évora, Abril, 5 - 675, 715, 720
 1435, Évora, Abril, 6 - 698
 1435, Évora, Abril, 9 - 648, 679
 1435, Évora, Abril, 10 - 998
 1435, Évora, Abril, 11 - 699
 1435, Évora, Abril, 15 - 741
 1435, Évora, Abril, 16 - 714
 1435, Évora, Abril, 19 - 721
 1435, Évora, Abril, 20 - 694
 1435, Évora, Abril, 21 - 727
 1435, Évora, Abril, 22 - 729, 870
 1435, Évora, Abril, 23 - 695
 1435, Évora, Abril, 25 - 666, 724
 1435, Évora, Abril, 26 - 710, 723
 1435, Évora, Abril, 28 - 728, 730
 1435, Penas Róias, Maio, 2 - 701
 1435, Évora, Maio, 4 - 708
 1435, Coruche, Maio, 7 - 1165
 1435, Lisboa, Maio, 19 - 700
 1435, Estremoz, Maio, 21 - 1075
 1435, Santarém, Maio, 22 - 717
 1435, Santarém, Maio, 29 - 733
 1435, Alenquer, Junho, 8 - 700
 1435, Santarém, Junho, 15 - 684
 1435, Alenquer, Junho, 19 - 1016
 1435, Alenquer, Junho, 20 - 746
 1435, Arruda, Junho, 20 - 702, 703
 1435, Santa Maria Merceana, Junho, 20 - 701
 1435, Arruda, Junho, 21 - 711
 1435, Alenquer, Junho, 23 - 705
 1435, Alenquer, Julho, 3 - 1116
 1435, Arruda, Julho, 6 - 704
 1435, Arruda, Julho, 8 - 716
 1435, Alenquer, Julho, 9 - 731
 1435, Arruda, Julho, 11 - 732
 1435, Alenquer, Julho, 15 - 735, 781, 869
 1435, Santarém, Julho, 15 - 860
 1435, Alenquer, Julho, 16 - 734, 736
 1435, Alenquer, Julho, 18 - 1014
 1435, Alenquer, Julho, 25 - 749
 1435, Alenquer, Julho, 27 - 742, 743
 1435, Alenquer, Agosto, 4 - 859
 1435, Guarda, Agosto, 15 - 880
 1435, Elvas, Agosto, 17 - 1177
 1435, Sintra, Agosto, 23 - 861
 1435, Sintra, Agosto, 26 - 863
 1435, Guarda, Agosto, 27 - 880
 1435, Sintra, Setembro, 11 - 871
 1435, Lisboa, Setembro, 30 - 886, 887
 1435, Torres Vedras, Setembro, 30 - 1283
 1435, Santarém, Outubro, 10 - 872
 1435, Santarém, Outubro, 14 - 884
 1435, Santarém, Outubro, 15 - 873, 888
 1435, Santarém, Outubro, 16 - 882
 1435, Santarém, Outubro, 17 - 718, 883
 1435, Santarém, Outubro, 20 - 942, 960, 965
 1435, Santarém, Outubro, 21 - 880, 958
 1435, Santarém, Outubro, 23 - 875, 943
 1435, Évora, Outubro, 24 - 651
 1435, Santarém, Outubro, 24 - 885
 1435, Santarém, Outubro, 25 - 858
 1435, Santarém, Outubro, 26 - 874
 1435, Santarém, Outubro, 27 - 944
 1435, Santarém, Outubro, 28 - 881
 1435, Santarém, Novembro, 8 - 877
 1435, Santarém, Novembro, 10 - 1166
 1435, Santarém, Novembro, 11 - 761, 1167
 1435, Santarém, Novembro, 14 - 879
 1435, Setúbal, Novembro, 14 - 690
 1435, Santarém, Novembro, 15 - 899
 1435, Santarém, Novembro, 16 - 878
 1435, Almeirim, Novembro, 17 - 954
 1435, Santarém, Novembro, 17 - 865
 1435, Almeirim, Novembro, 18 - 864
 1435, Santarém, Novembro, 18 - 936-941, 946, 947, 950-952, 959, 962
 1435, Almeirim, Novembro, 19 - 949
 1435, Santarém, Novembro, 19 - 892
 1435, Almeirim, Novembro, 20 - 953
 1435, Santarém, Novembro, 22 - 891
 1435, Almeirim, Novembro, 23 - 948
 1435, Almeirim, Novembro, 25 - 857
 1435, Almeirim, Novembro, 27 - 945
 1435, Almeirim, Novembro, 28 - 856
 1435, Santarém, Novembro, 28 - 897
 1435, Almeirim, Novembro, 29 - 890
 1435, Almeirim, Novembro, 30 - 955-957
 1435, Santarém, Novembro, 30 - 889, 893
 1435, Santarém, Dezembro, 1 - 895
 1435, Santarém, Dezembro, 3 - 896
 1435, Alcácer do Sal, Dezembro, 5 - 1162
 1435, Moura, Dezembro, 6 - 811
 1435, Évora, Dezembro, 9 - 647
 1435, Lisboa, Dezembro, 14 - 1011
 1435, Estremoz, Dezembro, 16 - 1067
 1435, Estremoz, Dezembro, 20 - 1043, 1064, 1074, 1098, 1103
 1435, Estremoz, Dezembro, 21 - 1042, 1044
 1435, Estremoz, Dezembro, 22 - 900, 1107, 1108
 1435, Almeirim, Dezembro, 23 - 683
 1435, Estremoz, Dezembro, 23 - 866, 1063, 1070, 1071, 1076, 1077
 1435, Évora, Dezembro, 23 - 681
 1435, Évora, Dezembro, 24 - 631
 1435, Estremoz, Dezembro, 26 - 1066
 1435, Estremoz, Dezembro, 28 - 1099, 1102, 1265

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- 1435, Estremoz, Dezembro, 29 - 1079, 1090, 1092, 1097, 1256, 1280
- 1435, Estremoz, Dezembro, 30 - 1068, 1082-1084, 1086, 1088, 1089, 1096, 1101, 1259, 1277
- 1435, Lisboa, Dezembro, 30 - 787
- 1435, Estremoz, Dezembro, 31 - 961, 964, 966, 1080, 1081, 1087, 1095, 1104-1106, 1254, 1255, 1270, 1272, 1278, 1279
- 1436 - 1213
- 1436, Lisboa, Janeiro, 2 - 772
- 1436, Estremoz, Janeiro, 4 - 1050-1052, 1054, 1309
- 1436, Estremoz, Janeiro, 5 - 1053, 1055
- 1436, Estremoz, Janeiro, 6 - 1046, 1308
- 1436, Estremoz, Janeiro, 10 - 1133
- 1436, Estremoz, Janeiro, 12 - 1159
- 1436, Estremoz, Janeiro, 16 - 867
- 1436, Estremoz, Janeiro, 17 - 1319
- 1436, Estremoz, Janeiro, 18 - 1045
- 1436, Lanhoso, Janeiro, 19 - 982
- 1436, Guimarães, Janeiro, 20 - 982
- 1436, Estremoz, Janeiro, 22 - 1126
- 1436, Elvas, Janeiro, 23 - 1038
- 1436, Estremoz, Janeiro, 23 - 1009
- 1436, Estremoz, Janeiro, 24 - 1151, 1274
- 1436, Estremoz, Janeiro, 25 - 1048, 1049, 1172
- 1436, Estremoz, Janeiro, 26 - 1007, 1038, 1039, 1065, 1171, 1174
- 1436, Estremoz, Janeiro, 27 - 1041, 1047
- 1436, Santarém, Janeiro, 28 - 755
- 1436, Estremoz, Janeiro, 29 - 868
- 1436, Estremoz, Janeiro, 30 - 1006, 1175
- 1436, Estremoz, Janeiro, 31 - 1056-1058, 1078, 1177
- 1436, Estremoz, Fevereiro, 1 - 1059-1061, 1173
- 1436, Santarém, Fevereiro, 8 - 1191
- 1436, Coimbra, Fevereiro, 9 - 982
- 1436, Estremoz, Fevereiro, 9 - 1268
- 1436, Estremoz, Fevereiro, 10 - 1040
- 1436, Estremoz, Fevereiro, 11 - 1150
- 1436, Estremoz, Fevereiro, 16 - 1012
- 1436, Estremoz, Fevereiro, 19 - 988
- 1436, Évora, Fevereiro, 25 - 1213
- 1436, Estremoz, Março, 3 - 982, 1010
- 1436, Santarém, Março, 5 - 811
- 1436, Estremoz, Março, 7 - 1017
- 1436, Estremoz, Março, 17 - 1003, 1004
- 1436, Évora, Março, 17 - 1062
- 1436, Évora, Março, 22 - 1013
- 1436, Évora, Março, 23 - 986, 987
- 1436, Évora, Março, 24 - 1275
- 1436, Estremoz, Março, 26 - 901
- 1436, Évora, Março, 26 - 1015
- 1436, Santarém, Março, 26 - 826
- 1436, Évora, Março, 28 - 989
- 1436, Estremoz, Abril, 2 - 1163, 1164
- 1436, Santarém, Abril, 2 - 990
- 1436, Estremoz, Abril, 3 - 978
- 1436, Estremoz, Abril, 4 - 1093
- 1436, Estremoz, Abril, 5 - 831
- 1436, Estremoz, Abril, 7 - 1168
- 1436, Estremoz, Abril, 8 - 993, 1178
- 1436, Tábua, Abril, 10 - 982
- 1436, Estremoz, Abril, 11 - 1094, 1169, 1184
- 1436, Estremoz, Abril, 12 - 992, 994, 995, 1181
- 1436, Estremoz, Abril, 14 - 991, 1179, 1180, 1185
- 1436, Estremoz, Abril, 16 - 977, 1170, 1186, 1187
- 1436, Estremoz, Abril, 17 - 1182
- 1436, Estremoz, Abril, 18 - 1183
- 1436, Estremoz, Abril, 21 - 979
- 1436, Estremoz, Abril, 26 - 1069
- 1436, Estremoz, Abril, 27 - 849
- 1436, Estremoz, Abril, 30 - 854, 980, 1027
- 1436, Estremoz, Maio, 1 - 981
- 1436, Estremoz, Maio, 2 - 851, 1146
- 1436, Estremoz, Maio, 4 - 982, 1156
- 1436, Estremoz, Maio, 5 - 850, 855
- 1436, Guimarães, Maio, 5 - 999
- 1436, Estremoz, Maio, 6 - 852
- 1436, Estremoz, Maio, 7 - 1149, 1188, 1196
- 1436, Estremoz, Maio, 8 - 853, 983
- 1436, Estremoz, Maio, 9 - 752
- 1436, Estremoz, Maio, 10 - 1018
- 1436, Estremoz, Maio, 12 - 1020, 1033
- 1436, Estremoz, Maio, 19 - 985
- 1436, Lisboa, Maio, 19 - 1124
- 1436, Estremoz, Maio, 22 - 996
- 1436, Montemor-o-Novo, Maio, 26 - 1031
- 1436, Santarém, Maio, 27 - 1124
- 1436, Montemor-o-Novo, Maio, 30 - 1008
- 1436, Montemor-o-Novo, Maio, 31 - 1023, 1032
- 1436, Montemor-o-Novo, Junho, 4 - 1019, 1024, 1197
- 1436, Montemor-o-Novo, Junho, 6 - 1026
- 1436, Montemor-o-Novo, Junho, 8 - 1034
- 1436, Montemor-o-Novo, Junho, 12 - 1036, 1143
- 1436, Sintra, Julho, 1 - 1035
- 1436, Sintra, Julho, 3 - 1021, 1025, 1267
- 1436, Sintra, Julho, 7 - 1161
- 1436, Sintra, Julho, 9 - 1162
- 1436, Lisboa, Julho, 10 - 1141
- 1436, Sintra, Julho, 10 - 1154, 1157
- 1436, Lisboa, Julho, 17 - 1022
- 1436, Sintra, Julho, 18 - 997, 1189
- 1436, Sintra, Julho, 20 - 1029
- 1436, Sintra, Julho, 22 - 1190
- 1436, Sintra, Julho, 24 - 1155
- 1436, Sintra, Julho, 28 - 1123
- 1436, Sintra, Julho, 29 - 1028, 1160
- 1436, Sintra, Agosto, 1 - 999
- 1436, Sintra, Agosto, 3 - 1158
- 1436, Sintra, Agosto, 4 - 1000

- 1436, Sintra, Agosto, 6 - 1218
 1436, Lisboa, Agosto, 7 - 1140
 1436, Sintra, Agosto, 8 - 839
 1436, Leiria, Agosto, 20, 1030
 1436, Torres Vedras, Agosto, 29 - 1037
 1436, Torres Vedras, Agosto, 31 - 1128
 1436, Lisboa, Setembro, 6 - 1129
 1436, Torres Vedras, Setembro, 12 - 1127
 1436, Torres Vedras, Setembro, 15 - 1138
 1436, Torres Vedras, Setembro, 18 - 1137
 1436, Santarém, Setembro, 22 - 783
 1436, Torres Vedras, Setembro, 29 - 1139
 1436, Guimarães, Setembro, 30 - 1147
 1436, Torres Vedras, Outubro, 3 - 1130
 1436, Torres Vedras, Outubro, 10 - 963, 1131, 1144
 1436, Torres Vedras, Outubro, 14 - 1136, 1260
 1436, Torres Vedras, Outubro, 16 - 1142
 1436, Torres Vedras, Outubro, 17 - 1134
 1436, Torres Vedras, Outubro, 18 - 1147
 1436, Torres Vedras, Outubro, 19 - 1135
 1436, Torres Vedras, Outubro, 20 - 1263, 1281
 1436, Torres Vedras, Outubro, 25 - 1273
 1436, Torres Vedras, Outubro, 27 - 1148, 1152
 1436, Lisboa, Outubro, 28 - 1113
 1436, Lisboa, Outubro, 29 - 1264, 1271, 1276
 1436, Santarém, Outubro, 31 - 1001
 1436, Elvas, Novembro, 7 - 1216
 1436, Lisboa, Novembro, 7 - 1120, 1266
 1436, Lisboa, Novembro, 8 - 1111, 1112, 1117, 1262
 1436, Lisboa, Novembro, 9 - 1269
 1436, Lisboa, Novembro, 10 - 1115
 1436, Lisboa, Novembro, 11 - 1121
 1436, Estremoz, Novembro, 14 - 984
 1436, Lisboa, Novembro, 18 - 1125
 1436, Lisboa, Novembro, 20 - 1122, 1153
 1436, Lisboa, Novembro, 21 - 1119
 1436, Lisboa, Novembro, 22 - 1118
 1436, Lisboa, Novembro, 23 - 1240
 1436, Lisboa, Novembro, 24 - 1132
 1436, Lisboa, Novembro, 28 - 779
 1436, Estremoz, Novembro, 29 - 1100
 1436, Lisboa, Dezembro, 1 - 1110
 1436, Lisboa, Dezembro, 2 - 762, 766, 767
 1436, Lisboa, Dezembro, 4 - 753
 1436, Lisboa, Dezembro, 13 - 1002
 1436, Santarém, Dezembro, 13 - 780
 1436, Santarém, Dezembro, 14 - 778
 1436, Santarém, Dezembro, 17 - 770
 1436, Santarém, Dezembro, 18 - 1114
 1436, Estremoz, Dezembro, 19 - 1261
 1436, Santarém, Dezembro, 19 - 750
 1436, Estremoz, Dezembro, 21 - 1072
 1436, Estremoz, Dezembro, 22 - 1073, 1109
 1436, Estremoz, Dezembro, 23 - 1257, 1258
 1436, Lisboa, Dezembro, 23 - 1210
 1436, Santarém, Dezembro, 26 - 751, 784, 817
 1436, Santarém, Dezembro, 27 - 769, 1220, 1222
 1436, Santarém, Dezembro, 28 - 764, 1221
 1436, Santarém, Dezembro, 29 - 760
 1436, Santarém, Dezembro, 30 - 820
 1437, Santarém, Janeiro, 4 - 757
 1437, Santarém, Janeiro, 7 - 765, 782
 1437, Santarém, Janeiro, 8 - 763, 775
 1437, Santarém, Janeiro, 10 - 785
 1437, Santarém, Janeiro, 14 - 771
 1437, Lisboa, Janeiro, 16 - 1204
 1437, Santarém, Janeiro, 18 - 754
 1437, Santarém, Janeiro, 19 - 758
 1437, Santarém, Janeiro, 24 - 774
 1437, Santarém, Janeiro, 25 - 768
 1437, Santarém, Janeiro, 28 - 825
 1437, Santarém, Janeiro, 30 - 967
 1437, Santarém, Janeiro, 31 - 756, 834
 1437, Santarém, Fevereiro, 2 - 759
 1437, Santarém, Fevereiro, 4 - 829
 1437, Santarém, Fevereiro, 6 - 773
 1437, Santarém, Fevereiro, 12 - 1195
 1437, Santarém, Fevereiro, 16 - 814, 1192
 1437, Santarém, Fevereiro, 18 - 786, 813, 1216
 1437, Santarém, Fevereiro, 20 - 777
 1437, Santarém, Fevereiro, 21 - 776
 1437, Porto, Fevereiro, 24 - 816
 1437, Santarém, Fevereiro, 27 - 810, 1193
 1437, Santarém, Março, 1 - 828, 1198
 1437, Santarém, Março, 4 - 824, 1217
 1437, Santarém, Março, 5 - 1286
 1437, Santarém, Março, 11 - 812
 1437, Santarém, Março, 12 - 818
 1437, Santarém, Março, 13 - 816
 1437, Santarém, Março, 14 - 809, 815, 819
 1437, Santarém, Março, 15 - 821, 823
 1437, Santarém, Março, 18 - 822
 1437, Santarém, Março, 23 - 827
 1437, Santarém, Março, 24 - 835
 1437, Santarém, Abril, 1 - 833
 1437, Santarém, Abril, 2 - 832, 1205
 1437, Santarém, Abril, 6 - 789
 1437, Santarém, Abril, 8 - 791
 1437, Avis, Abril, 12 - 842
 1437, Santarém, Abril, 23 - 1211
 1437, Santarém, Abril, 25 - 788, 790, 794
 1437, Santarém, Abril, 26 - 792
 1437, Santarém, Abril, 27 - 793
 1437, Santarém, Abril, 29 - 1289
 1437, Santarém, Maio, 10 - 1212
 1437, Lisboa, Maio, 16 - 1226
 1437, Lisboa, Maio, 20 - 1288
 1437, Lisboa, Maio, 25 - 1282
 1437, Lisboa, Junho, 4 - 1204
 1437, Lisboa, Junho, 10 - 1223

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- 1437, Lisboa, Junho, 11 - 1224
1437, Lisboa, Junho, 13 - 1215
1437, Lisboa, Junho, 14 - 1227
1437, Lisboa, Junho, 16 - 1225
1437, Lisboa, Junho, 18 - 1204
1437, Lisboa, Junho, 19 - 1206
1437, Lisboa, Junho, 22 - 1202
1437, Sintra, Julho, 1 - 1209
1437, Lisboa, Julho, 2 - 1208
1437, Lisboa, Julho, 3 - 1207
1437, Lisboa, Julho, 4 - 835
1437, Lisboa, Julho, 8 - 1229, 1238
1437, Lisboa, Julho, 9 - 1199
1437, Lisboa, Julho, 10 - 835
1437, Lisboa, Julho, 11 - 1200
1437, Lisboa, Julho, 12 - 840
1437, Lisboa, Julho, 19 - 1230
1437, Lisboa, Julho, 20 - 1231
1437, Lisboa, Julho, 23 - 1228
1437, Lisboa, Julho, 27 - 1214
1437, Lisboa, Julho, 30 - 1234
1437, Lisboa, Agosto, 2 - 837
1437, Lisboa, Agosto, 6 - 1232
1437, Lisboa, Agosto, 7 - 1233
1437, Sintra, Agosto, 7 - 1236
1437, Lisboa, Agosto, 10 - 838
1437, Lisboa, Agosto, 14 - 1235
1437, Lisboa, Agosto, 27 - 836
1437, Lisboa, Setembro, 1 - 841
1437, Lisboa, Outubro, 1 - 1237
1437, Lisboa, Outubro, 3 - 1219
1437, Lisboa, Outubro, 10 - 848
1437, Lisboa, Novembro, 7 - 830
1437, Lisboa, Dezembro, 1 - 1287
1437, Santarém, Dezembro, 4 - 1321
1438, Beja, Janeiro, 17 - 1306
1438, Leiria, Janeiro, 18 - 1239, 1242
1438, Leiria, Janeiro, 28 - 1243
1438, Leiria, Janeiro, 30 - 1241
1438, Leiria, Janeiro, 31 - 1245
1438, Leiria, Fevereiro, 6 - 843
1438, Leiria, Fevereiro, 8 - 1246
1438, Porto de Mós, Fevereiro, 13 - 1249
1438, Évora, Fevereiro, 17 - 1324
1438, Porto de Mós, Março, 3 - 1250
1438, Porto de Mós, Março, 4 - 1251
1438, Porto de Mós, Março, 7 - 1247
1438, Santarém, Março, 16 - 1244
1438, Porto de Mós, Março, 19 - 1252
1438, Porto de Mós, Março, 27 - 1253
1438, Avis, Abril, 2 - 1293
1438, Avis, Abril, 11 - 1292
1438, Porto de Mós, Abril, 18 - 1248
1438, Avis, Abril, 26 - 846
1438, Arruda, Maio, 4 - 1310
1438, Avis, Maio, 12 - 1290, 1291
1438, Avis, Maio, 18 - 1303
1438, Avis, Maio, 19 - 1294, 1295
1438, Avis, Maio, 28 - 1301, 1302
1438, Avis, Maio, 29 - 1298
1438, Avis, Junho, 4 - 1299
1438, Avis, Junho, 5 - 1300
1438, Avis, Junho, 9 - 1304, 1312
1438, Avis, Junho, 10 - 1305
1438, Avis, Junho, 11 - 845
1438, Avis, Junho, 15 - 1314
1438, Avis, Junho, 16 - 1315
1438, Avis, Junho, 21 - 1297
1438, Avis, Junho, 22 - 1313
1438, Avis, Julho, 1 - 1296
1438, Avis, Julho, 7 - 1284, 1285
1438, Avis, Julho, 8 - 1325
1438, Avis, Julho, 10 - 1311
1438, Avis, Julho, 22 - 1306
1438, Avis, Julho, 28 - 1307
1438, Évora, Julho, 29 - 1318
1438, Évora, Agosto, 2 - 1317
1438, Évora, Agosto, 10 - 1316
1438, Avis, Agosto, 14 - 1320
1438, Avis, Agosto, 20 - 1323
1438, Tomar, Setembro, 8 - 1322
1438, Leiria, Novembro, 11 - 844
1438, Évora, Dezembro, 7 - 847
1628, Lisboa, Outubro, 27 - 1327

ÍNDICE GERAL

Prefácio	5
[717] <i>Moynhos aforados n açacaya termo de taujra a pero steuez</i>	7
[718] <i>gonçalo filho d afonso anñes abade</i>	11
[719] <i>A Joane memdez e a lopo fernandez filho de fernam Louremco priuilegio per que lhe sam coutada [sic] huñas herdades .s. huua honde [sic] chamam val de maria E outra a samta margarida etc</i>	11
[720] <i>[Emprazamento de casal em Guimarães]</i>	13
[721] <i>briatiz annes</i>	13
[722] <i>Joham martjnz</i>	13
[723] <i>almoyinha e pumar aforados em santarem a johan eannes de goðes</i>	14
[724] <i>Aos lauradores do Regemgo das alcacouas carta per que lhe foy dado o dicto Regemgo a foro Com tall comdicam e auemça etc</i>	15
[725] <i>Casal em alanquer</i>	17
[726] <i>Casas em lixboa</i>	17
[727] <i>Casas em lixboa</i>	17
[728] <i>Vicemte Louremço tabaliã filho de Louremço martjnz abade</i>	18
[729] <i>Priuilegios de sancta maria do azinhoso</i>	18
[730] <i>Pero de torres</i>	19
[731] <i>transaucom sobre as Jgrreias d abrantas e seu termo</i>	19
[732] <i>fernã diaz</i>	24
[733] <i>sam saluador</i>	25
[734] <i>Confirmaçam da uylla d odemjra a fernam fogaça</i>	25
[735] <i>Casas em lixboa</i>	28
[736] <i>Casal aforado pera sempre em guimaraães etc</i>	28
[737] <i>Confirmaçam de san hoane de Rey e boyro a diego lopez d azeuedo</i>	29
[738] <i>Confirmaçam da terra da pena a diego lopez d azeuedo</i>	30
[739] <i>Jnes meendez</i>	31
[740] <i>lopo meendez</i>	31
[741] <i>transaucom antre el rrey e o moesteyto de villa do conde sobre as dizimas etc</i>	32
[742] <i>Santarem</i>	34
[743] <i>Santarem</i>	34
[744] <i>Judeus de loulle</i>	35
[745] <i>Casas em lixboa</i>	35
[746] <i>Ao Jfante dom fernando doaçam da Jurdiçam dos lugares de çacarabotã E do Romaão como a tem do lugar de saluaterra</i>	37
[747] <i>Aforamemto de huñas casas em a uilla de tauila no cerco dela a pero esteuẽz</i>	38
[748] <i>Aforamemto de huñas vinhas em termo da vila de faraão no lugar que se chama val de samta maria de faraao [sic] a diego aluarẽz neto de gil anñes</i>	40
[749] <i>Aforamemto de huñs moynhos em Silues que chamam da pomte da torre com suas herdades e pumar a amrique munjz</i>	41

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[750]	<i>fernand aluarez filho d aluaro martimz clérigo</i>	42
[751]	<i>maria lujs filha de luis annes casado</i>	43
[752]	<i>Confirmaçam de priuilegios do conde d ourem</i>	43
[753]	<i>A esta cidade de lixboa priuilegio per que lhe he outorgado que lhe nam seja demandado per foro nem per costume o seruico que fez ao príncepe dom afonso filho d el Rej dom duarte</i>	45
[754]	<i>moynho em santarem</i>	45
[755]	[Quinto do pescado em Lisboa]	46
[756]	<i>Eiria filha de Ruy Louremço clérigo</i>	47
[757]	<i>Santarem</i>	47
[758]	<i>Santarem</i>	47
[759]	<i>Amrrique de goees Comfyrmaçam de doaçam que lhe fez Joana farinha de huña quintaã que ela avia no logo de pero borba etc</i>	48
[760]	<i>andre e martinho filhos de vasco annes clérigo</i>	50
[761]	<i>Confirmaçam do escambo das cerzedas etc</i>	50
[762]	<i>costança uasquez filha de Joham uasquez thesoureyro da moeda</i>	51
[763]	<i>Samtarem</i>	51
[764]	<i>Casas em samtarem</i>	52
[765]	<i>fernand afonso filho afonso vasquez</i>	52
[766]	<i>pero uasquez filho de Joham uasquez thesoureyro da moeda</i>	52
[767]	<i>catelina uasquez filha do sobredito Joham vasquez</i>	53
[768]	<i>fernando filho de Johan eanñes rraçoeyro na IgreJa de santiago d ourem</i>	53
[769]	<i>vinha em Samtarem</i>	53
[770]	<i>vinha em samtarem</i>	54
[771]	<i>casas em samtarem</i>	54
[772]	<i>do que pagam os Judeus da renda do sisom etc</i>	55
[773]	<i>moinhos no termo de samtarem</i>	56
[774]	<i>vinha em samtarem</i>	56
[775]	<i>Casas em samtarem</i>	57
[776]	<i>A costamca anñes molher d afons eanñes Comfyrmaçam de doaçam que lhe fez Joana farinha de duas moradas de casas nesta cidade de lixboa na freguesia das marteas E doutras em almadaa E de etc</i>	57
[777]	<i>pedro</i>	59
[778]	<i>casas em samtarem a palhaes</i>	59
[779]	<i>Casas no porto</i>	60
[780]	<i>Casas em samtarem</i>	60
[781]	<i>Casas Em Samtarem</i>	61
[782]	<i>Adminjstraçam de huña albergaria Instituyda per Louremço anñes da vide e crara periz sua molher no logo do sardoall homde sse chama o vale etc</i>	61
[783]	<i>Casas em Samtarem</i>	63
[784]	<i>Vinha em Samtarem</i>	64
[785]	<i>Vinha em Samtarem</i>	64
[786]	<i>Aos Julgados de cerua e d atey e momdim e das ferrarias carta per que foram tornados a correçam d amtre doiro e minho etc</i>	65
[787]	<i>Casas em Samtarem</i>	67
[788]	<i>forno em tauila</i>	67
[789]	<i>Casas em samtarem</i>	67
[790]	<i>Casas em Samtarem</i>	68
[791]	<i>Santarem</i>	68
[792]	<i>Jnez periz filha de pero afonso vígairo</i>	68
[793]	<i>Vinha em santarem</i>	69
[794]	<i>Santarem</i>	69
[795]	<i>Priuilegios de paacos de sirgueyros</i>	69
[796]	<i>Coutada em euora a Rodrigo annes fuseyto em fonte alua</i>	71
[797]	<i>Aa molher e filhos de luis giraldez doaçam da quimtaa de louredo no Julgado de lanhoso freguesia de sam martinho do campo etc</i>	72

[798]	<i>A vasco queimado filho de vasco queimado carta per que he mandado que vejam as cartas per que foy coutada huia sua herdade que tem em termo da cidade d euora lho cumpram e guardem etc</i>	73
[799]	<i>A afoms eanões adufe mandado que lhe cumpram e guardem huia carta d el Rey dom afonso per que lhe foy coutada a quintaã que chamam nadufe [sic] etc</i>	74
[800]	<i>Aforamento de huia quintaã que chamam gremjnhas na freguesia de sant esteuam d urgeses e de sam miguel de treixemil [sic] a luis dominguez abade e Joham dominguez de garfe e a fernam giraldez e a outros</i>	75
[801]	[Emprazamento de casais em Vilar de Atão]	77
[802]	[Emprazamento de casas em Guimarães]	77
[803]	[Emprazamento de casal em Rendufe]	77
[804]	[Aforamento de casal em Pinheiro]	78
[805]	<i>Coutada em montemoor o nouo que chamam amoreira</i>	78
[806]	<i>que os moradores da erra tragam huí barco em sorraya</i>	80
[807]	[Confirmação de privilégios de Travassos]	81
[808]	[Confirmação dos privilégios do mosteiro de São Torcato]	81
[809]	<i>fernã lobato filho d afoms eanões homem casado</i>	81
[810]	<i>Ao Ifamte dom pedro doaçam das terras do Couto d avellaãs de cima E de ferreiros e do Regemgo de quimela e d arcos e dos lugares de Jlhauo e villa de milho E dos casaaes de saa etc</i>	82
[811]	<i>A garcia rrodriguez de sequeira Comemdador moôr d avys Retifaçam [sic] e aprouaçam da Instituyçam de huí morgado que fez dos beems declarados</i>	87
[812]	<i>Coutada em moura a pero de taide e gonçallo de taide etc</i>	92
[813]	<i>Lixboa</i>	95
[814]	<i>Santarem</i>	95
[815]	<i>Confirmaçam da honrra de sam cibraão a fernam uasquez de sampaayo</i>	95
[816]	[Aforamento de casas no Porto]	97
[817]	<i>Casas em lixboa aforadas</i>	99
[818]	[Confirmação de emprazamento em Alvisquer]	99
[819]	<i>Aa Igreja de samta maria d aveiras doaçam da Igreja de sam Joham do cartaixo etc</i>	99
[820]	<i>Santarem</i>	101
[821]	<i>Lixboa</i>	101
[822]	<i>hordenamento da capeella de sam miguel nos paaços de lixboa</i>	102
[823]	<i>A dieguo gomez zagalo doacam de todolos beems que gomez martjnz zagalo avia em estremoiz e em seu termo</i>	105
[824]	<i>Aministraçam de huia capela que se chama sam saluador d almoester amtre amseam e aluayazer a martim gomçalluez etc</i>	106
[825]	<i>A dom samcho doaçam da villa do vimyeiro com todolos dereitos foros etc</i>	107
[826]	<i>vasco gonçalluez filho de gomçallo esteuez abade</i>	107
[827]	<i>Ao mosteyto e comuemento d almoester mandado que lhe cumpram e guardem seus privilegios como se em eles comtem em seu auto etc</i>	108
[828]	<i>A Ruy memdez cerueira doaçam de huia quintaã com seu asemtamemto de vinhas oliuaaes e herdades que foy de gomçallo anões em termo desta cidade de lixboa acerca etc</i>	109
[829]	<i>Santarem</i>	110
[830]	<i>Lixboa</i>	111
[831]	<i>Capitullos speciaões de santarem</i>	111
[832]	<i>lopo afonso amjnistrador do sprital dos palmeiros etc</i>	119
[833]	<i>duarte martjnz e maria diaz filhos de diego martjnz clerigo</i>	120
[834]	<i>Santarem</i>	121
[835]	<i>A pero uasquez de melo e sua molher per sy e em nome de Joham d alboquerque e os filhos de Joham gomçaluez stpriuam da puridade Comfirmaçam e aprouaçam da composiçam fecta amtre el sobre a partilha dos beems moues e de rraiz aquy declarados</i>	121
[836]	<i>A dona aldomca de meneses doacam da quintaã da capela em termo d aRuda E de huia casa nesta cidade de lixboa acerca dos pacos da moeda velha E de huí casal</i>	

CHANCELARIA DE D. DUARTE

	<i>de pam a que chamam barbas de porco em termo da merceana e douttos beems nomeados em pago e satisfacam de iij coroaos que lhe el Rej deuya etc</i>	125
[837]	<i>gonçallo annes</i>	129
[838]	<i>Ao moesteyro de samta crara de vila de comde Instituyçam do dicto moesteyro secta per afomso samchez d alboquerque com declaraçam de todollos beems e cousas que lhe per ele foram dotadas per a mamtemça das donas del etc</i>	130
[839]	<i>[Emprazamento no arrabalde dos mouros em Évora]</i>	141
[840]	<i>[Casas emprazadas no Porto]</i>	141
[841]	<i>A diego gil Comfyrmaçam da doaçam que lhe fez o Comde d ourem da sua quintaã de morfaçem em termo da uilla d almadaa Com todas suas casas e herdades etc</i>	144
[842]	<i>Priuilegios de xx homens que morarem no lugar da figueyra</i>	146
[843]	<i>Aforamemto do prestamo d abeoso que he no Julgado e terra da maya a aluar eanñes da madureira etc</i>	147
[844]	<i>lianor gomez mulher de steu eanñes filha de gomez martjnz tabaliam</i>	149
[845]	<i>Ao arraez e sua barca de pescar alta e huñ homem que o dicto arraez nomear que viuerem no porto da atougia ou em pinyche priuilegio dos carregos [sic] do Concelho etc</i>	150
[846]	<i>Confirmaçam de terras a fernam coutinho etc</i>	151
[847]	<i>Porto</i>	153
[848]	<i>Aforamemto de huña quintaã que chamam adouagar na freguesia d acheite termo da vila de santarem a vasco goncaluez</i>	154
[849]	<i>Rodrigo annes baraão filho de Joham afomso baraão</i>	155
[850]	<i>Priuilegios de maruam</i>	156
[851]	<i>Jnes vassez filha de vasco Lourenço clerigo Jnes uasquez</i>	156
[852]	<i>Ao porto rreal em dereito de piñafyrme termo de torres vedras priuilegio pera dez homeems que hy vierem morar e pescar etc</i>	157
[853]	<i>A gomez freire d amdrade e dona Isabel coutinha sua mulher ho contrauto de seu casamemto per que lhe el Rej prometeo iij coroaos E vasco fernandez seu Jrmaão b coroaos aas quaaes obrigou R reaes de temca e o prestamo do aro e o mordomado da cidade de lamego e outros etc</i>	158
[854]	<i>[Confirmação de privilégios do convento de S. João de Tarouca]</i>	162
[855]	<i>[Aforamento de forno em Lisboa]</i>	162
[856]	<i>Aos almocreues da cidade d euora e das vilas d eluas e de beja e dos outros lugares e comarcas d amtre tejo e odiana carta per que he mamdado aos Juizes da vila de setuual que lhe cupram [sic] e guardem o priuilegio que tem per que lhes he defeso que nam dem suas bestas pera as carregas d el Rej nem doutros saluo as da villa e nam as dos dictos almocreues etc</i>	163
[857]	<i>alvaro fernandez e lopo fernandez</i>	164
[858]	<i>lourenço pañez ouujdor do Jfante dom fernando filho de mestre Lourenço fisico</i>	165
[859]	<i>aluar eanñes criado d alvaro gonçaluez filho d aluar eanñes</i>	165
[860]	<i>Priuilegios dos pescadores de cascaães</i>	165
[861]	<i>[Emprazamento de um chão em Faro]</i>	167
[862]	<i>[Confirmação de privilégios dos clérigos de Riba de Coa]</i>	168
[863]	<i>Ao Jfante dom amrique licemca pera fazer feira em cada huñ anno huña feira framqueada etc</i>	168
[864]	<i>[Emprazamento de casas na Guarda]</i>	169
[865]	<i>[Aforamento de um chão na Guarda]</i>	169
[866]	<i>[Emprazamento de casas em Lisboa]</i>	170
[867]	<i>[Emprazamento de casas em Vila Franca]</i>	170
[868]	<i>[Aforamento de tenda em Elvas]</i>	170
[869]	<i>[Emprazamento de azenha na Ribeira de Vide]</i>	171
[870]	<i>Confirmaçam de casas em moonforte a Ruy gil</i>	171
[871]	<i>pero lopez e diego lopez filhos de lopo fernandez de penna</i>	172
[872]	<i>[Aforamento de casais no Porto]</i>	173
[873]	<i>Santarem</i>	175
[874]	<i>Priuilegios do sprital de sancta maria de palhaães em santarem</i>	175

[875]	<i>briatiz annes filha de Joham fernandez bacharel e conego de braga</i>	177
[876]	<i>Afomso caldeira doaçam de huũ chaão em a cidade de coimbra acerca da Igreja do corpo de deus homem soya d estar a Judaria velha etc</i>	177
[877]	<i>briatiz eannes filha de Joham Lourenço morador em coz</i>	179
[878]	<i>giomar rrodriguez molher de Joham esteuez da presa filha de Ruy gonçaluez</i>	179
[879]	[Confirmação de privilégios da igreja de Santa Maria de Guimarães]	179
[880]	<i>Aforamento de duas moradas de casas Na cidade da guarda a faym de caceres</i>	180
[881]	[Emprazamento de chão na Guarda]	182
[882]	<i>A dona maria filha de fernam vasquez da cunha doacam de certas aldeas e freguesias da terra de celorico de basto .s. o vale do Riall e o vall de carcarelhe e freguesia etc</i>	183
[883]	<i>lianor airas filha d airas fernamdez</i>	183
[884]	<i>Casas em eluas</i>	184
[885]	<i>diego diaz filho de vicente diãz solteiro</i>	184
[886]	<i>violante vaasquez filha de steuam vasquez conego na cidade da guarda</i>	184
[887]	<i>pedro afomso dinjs Joham afomso aranha filhos d afomso dynys conego</i>	184
[888]	<i>doaçam da colheita e Jantar de sam vicente da beira a Ruy fernandez</i>	185
[889]	<i>Ao moesteyro de chelas priuilegio pera o laurador que esteuer e laurar no seu casall da torre em termo desta cidade de lixboa na freguesia de samto amtonyo etc</i>	186
[890]	<i>forno em taujra</i>	187
[891]	<i>tristam soarez filho de Sueiro vasquez</i>	187
[892]	<i>Joham gomez filho de gomez Lourenço abade</i>	188
[893]	<i>Jnes martimz filha de bertolameu periz solteiro</i>	188
[894]	<i>da colheita de benaudente</i>	188
[895]	<i>branca diaz lopo diaz matím diaz filhos de diego Lourenço abade</i>	188
[896]	<i>Maria vasquez filha de diego vasquez thesoureyro de lamego</i>	189
[897]	<i>vasco anães filho de Joham vicente porteiro da camara</i>	189
[898]	<i>Priuilegios dos reguenros [sic] da toiosa e alcanhaães</i>	189
[899]	<i>Priuilegios do moesteyro de Rio Tinto</i>	194
[900]	<i>affomso lopez ffilho de lopo afomso</i>	194
[901]	<i>aluato ffernandez filho de fernam gonçaluez clerigo</i>	194
[902]	<i>A cidade de lamego capitullo especial per que praz A el Rej que em a dicta comarca se nam lamçem caualos nem nos aja hy somente bestas etc</i>	194
[903]	<i>Casas em lixboa</i>	196
[904]	<i>Casa em guimaraães</i>	196
[905]	<i>Casa em guimaraães</i>	198
[906]	<i>vinha e leiras em guimaraães</i>	198
[907]	<i>Casa em guimaraães</i>	199
[908]	<i>Vinha em guimaraães</i>	199
[909]	<i>Canpos em guimaraães</i>	200
[910]	<i>Casa em guimaraães</i>	200
[911]	<i>Casas em guimaraães</i>	200
[912]	<i>Casas em guimaraães</i>	201
[913]	<i>Canpo da Ribeira em guimaraães</i>	201
[914]	<i>Casa em guimaraães</i>	201
[915]	<i>Casal da gaya</i>	202
[916]	<i>vinha em guimaraães</i>	202
[917]	<i>Casa em guimaraães</i>	202
[918]	<i>vinha em guimaraães [sic]</i>	203
[919]	<i>Casaães em guimaraães</i>	203
[920]	<i>Casa em guimaraães</i>	203
[921]	<i>liziras em guimaraães</i>	204
[922]	<i>Casas em guimaraães</i>	204
[923]	<i>horta em moura</i>	205
[924]	<i>leira em guimaraães</i>	205
[925]	<i>tenda em euora</i>	205

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[926]	tenda em euora	205
[927]	acenha e pissam em moura	206
[928]	vinha em sam lourenço	206
[929]	Casal em montelomgo	207
[930]	Casa em moura	207
[931]	Casal em mata maa	207
[932]	Casal em guimaraães	208
[933]	Casal do carualhal	208
[934]	Casal em guimaraães	208
[935]	Casal em guimaraães	209
[936]	vinha em lagos	209
[937]	Casa em lagos	209
[938]	Casa em lagos	210
[939]	Curral em lagos	210
[940]	Vinha em lagos	210
[941]	Casas na guarda [sic]	210
[942]	Casa na guarda	211
[943]	Casa na guarda	211
[944]	Casa na guarda	211
[945]	Casa na guarda	212
[946]	Casas na guarda	212
[947]	Casas na guarda	212
[948]	Casas na guarda	213
[949]	Casas na guarda	213
[950]	Casas na guarda	213
[951]	Casa na guarda	214
[952]	Casas na guarda	214
[953]	Casa na guarda	214
[954]	Casa na guarda	215
[955]	Casa na guarda	215
[956]	Casas na guarda	215
[957]	Casas na guarda	216
[958]	Casas na guarda	216
[959]	Casas na guarda	217
[960]	Casas na guarda	217
[961]	Casas na guarda	218
[962]	Casas na guarda	218
[963]	Casas na guarda	218
[964]	Casa na guarda	219
[965]	Casas na guarda	219
[966]	Casas na guarda	219
[967]	Casa na guarda	220
[968]	Confirmaçam d aldeia do vinjoso a Joha meendez etc	220
[969]	Coutada em montemuro aos proues hirmjtães	221
[970]	Aos hymrytaaes de montemuro termo da cidade d euora Comfyrmaçam e aprouacam da doacam que lhe os officaaes da dicta cidade fizeram de huũa terra nomeada per suas comfromtações pera sua seruidoem etc	223
[971]	Aos besteiros do comto de todo o Reyno o seu priuilegio etc	226
[972]	príuilegios da lousã	228
[973]	honrra da quintaa de loordello e de louredo e da torre etc	229
[974]	Vinha em santarem	231
[975]	Confirmaçam de ualhelhas	232
[976]	A fernam coelho priuilegio per que lhe he coutado o seu couto de cantellaas [sic] com seu Rio e seu momtado etc	233
[977]	hortas em lixboa	234

[978]	<i>hortas em lixboa</i>	235
[979]	<i>Coutada em euora aa fonte dos coelhos a briatiz fernandez</i>	235
[980]	<i>Renda de vinho em villa real</i>	237
[981]	<i>Casas em lixboa</i>	237
[982]	<i>Afomso da cunha Confirmaçam e aprouçam da doacam que lhe fezera Ruy da cunha e dona maria da cunha e outros nomeados de todallas quimtaãs casaaes e herdades e outras homrras que eles podem herdar antre doiro e minho per morte de vasco martjnz e briãtíz gomez etc</i>	237
[983]	<i>doaçam de terena a nuno martjnz da silueira caualeyro</i>	239
[984]	<i>Coutada em moonforte</i>	241
[985]	<i>Casas em lixboa</i>	242
[986]	<i>Casas em lixboa</i>	242
[987]	<i>Casas em lixboa</i>	243
[988]	<i>[Privilégios do reguengo das Alcáçovas]</i>	243
[989]	<i>Coutada em euora</i>	245
[990]	<i>Casas em lixboa</i>	248
[991]	<i>A Joham Lamberte filho de lamberte de orquenes doacam do castelo de lauar com seu termo e tarritoryo que he em lomgo oyto legoas e de largo etc</i>	248
[992]	<i>Costança afomso filha d afomso amitam clerigo</i>	249
[993]	<i>Capitullos especiaães de cojnbra</i>	249
[994]	<i>Capitullos speciaães do porto</i>	252
[995]	<i>Capitullos speciaães de lamego etc</i>	258
[996]	<i>Capitullos speciaães de portalegre etc</i>	260
[997]	<i>Casas em lixboa</i>	263
[998]	<i>Casas em lixboa</i>	263
[999]	<i>A luís aluarez de sousa doacam da quimtaa do pinheiro em Riba de doiro com toda sua homrra e Jurdicam etc</i>	263
[1000]	<i>Ao lugar da erra priuilegio pera vymte homeems que em o dicto lugar demtro morarem que nam paguem em nhuũs [sic] pedidos etc</i>	267
[1001]	<i>hortas em lixboa</i>	267
[1002]	<i>Pardieyros em lixboa</i>	268
[1003]	<i>Isabel e meendo filhos de frey pero Lourenço frade</i>	268
[1004]	<i>Pedro filho de frey bras frade</i>	268
[1005]	<i>Aos tabaliaães da cidade do porto per que sejam costramguidos os tabaliães que hj foram postos alem do numero que pagem nas v^c liutas que sam obrigados pagar de pensam etc</i>	269
[1006]	<i>Casas em euora doaçam de foro a fernam gonçalluez gramaxo</i>	269
[1007]	<i>Aforamemto de todolos dereitos e dereituras da fosadeira de vila seca de poyares termo de vila rreal a eiria gill etc</i>	271
[1008]	<i>afomso gonçalluez filho de gonçallo vasquez clerigo</i>	272
[1009]	<i>Aos pobres de momtes craros Comfyрмаçam e aprouçam asemtamemto e casas e vinhas e pumares etc</i>	272
[1010]	<i>mijcia rodriguez mulher de lopo rrodriguez e filha de Joham folga clerigo</i>	275
[1011]	<i>Casas em lixboa</i>	275
[1012]	<i>vasco gil e Ruy gil filhos de gil martjnz Conego d euora</i>	275
[1013]	<i>A esta cidade de lixboa carta per que he mamdado que qualquer que hy trazer lenha ou caruaão pera vemder ho traga e descarrege em toda esa rribeira nos lugares acustumados etc</i>	276
[1014]	<i>A aluaro borjes priuilegio per que lhe he coutada huũa herdade sua que se chama as alcanjs em termo da cidade d euora etc</i>	277
[1015]	<i>Aforamemto de huũas casas nesta cidade de lixboa na Rua da ferraria a Joham esteuêz framemgo</i>	279
[1016]	<i>Aforamemto de huũ meo casall em termo de gimaraaes [sic] na freguesia de caltelas [sic] a gil Louremço</i>	279
[1017]	<i>gil fernamdez filho de fernam gil escudeiro morador em braga</i>	280

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[1018] <i>Ao moesteyro de sam bento <d a par> da cidade d euora priuilegio per que el Rej tomou o dicto moesteyro e todas suas herdades gados e bestas etc em sua guarda e emcomenda etc</i>	280
[1019] <i>Ao moesteyro de samta crara de villa de comde doaçam das acenhas de Jumbo com o dicto moesteyro e da terra de mareyra [sic] e de maceira etc</i>	281
[1020] <i>Casal em villa real</i>	282
[1021] <i>Casas em lixboa</i>	283
[1022] <i>gonçallo filho d esteuam vasquez escudeiro morador</i>	283
[1023] <i>doaçam da lourinhaa [sic] a dona Jsabel etc</i>	283
[1024] <i>quijaçam de dom afonso a dona maria de uasconcellos</i>	286
[1025] <i>Casas em lixboa</i>	290
[1026] <i>Casas em euora</i>	290
[1027] <i>Casas em lixboa</i>	291
[1028] <i>tendas em lixboa</i>	292
[1029] <i>Jsabel gomez da silua mulher de pero gonçaluez da silua</i>	292
[1030] <i>Vasco dominguez Corregedor d amtre tejo e odiana</i>	293
[1031] <i>A dom fernamdo de crasto governador doaçam do paull de boquylobo acerca de torres nouas etc</i>	293
[1032] <i>doaçam de cascaeães e hueiras etc</i>	296
[1033] <i>Vinha e pumar em sam lourenço</i>	301
[1034] <i>A gonçallo de pyna priuilegio per que lhe he coutada huia herdade sua em termo da cidade d euora comira viana</i>	303
[1035] <i>A vasco gomez de parada doaçam da quintaã de parada termo do couto de san hoane d arcas etc</i>	305
[1036] <i>Casas em lixboa</i>	307
[1037] [Confirmação da venda do lugar de Zarco pelos homens da pobre vida do termo de Viana]	307
[1038] <i>tenda em eluas</i>	308
[1039] <i>tenda em eluas</i>	310
[1040] <i>herdades e vinhas em eluas</i>	311
[1041] <i>tenda em eluas</i>	311
[1042] <i>Casas em euora</i>	311
[1043] <i>Casas em euora</i>	312
[1044] <i>Casas em euora</i>	312
[1045] <i>Casas em euora</i>	312
[1046] <i>Casas em portalegre</i>	313
[1047] <i>Casas em portalegre</i>	313
[1048] <i>Casas em portalegre</i>	314
[1049] <i>Casas em portalegre</i>	314
[1050] <i>Casas em portalegre</i>	314
[1051] <i>Casas em portalegre</i>	314
[1052] <i>Casas em portalegre</i>	315
[1053] <i>Casas em portalegre</i>	315
[1054] <i>Casas em portalegre</i>	315
[1055] <i>Casas em portalegre</i>	316
[1056] <i>Casas em portalegre</i>	316
[1057] <i>Casas em portalegre</i>	316
[1058] <i>Casas em portalegre</i>	317
[1059] <i>Casas em portalegre</i>	317
[1060] <i>Casa em portalegre</i>	317
[1061] <i>Casa em portalegre</i>	318
[1062] <i>Casas em setuual</i>	318
[1063] <i>Tenda em euora</i>	318
[1064] <i>Casas em euora</i>	319
[1065] <i>moynho em maruam</i>	319

[1066]	<i>Casas em euora</i>	319
[1067]	<i>Casas em euora</i>	320
[1068]	<i>Casas em euora</i>	320
[1069]	<i>Tenda em eluas</i>	320
[1070]	<i>Casa em euora</i>	321
[1071]	<i>Pardieyro em euora</i>	321
[1072]	<i>Casas em euora</i>	321
[1073]	<i>Casas em euora</i>	322
[1074]	<i>Casa em euora</i>	322
[1075]	<i>tenda em euora</i>	322
[1076]	<i>Casas em euora</i>	323
[1077]	<i>qujntal em euora</i>	323
[1078]	<i>Casas em alegrete</i>	323
[1079]	<i>Casas em euora</i>	324
[1080]	<i>Casas em euora</i>	324
[1081]	<i>Casas em euora</i>	325
[1082]	<i>Casas em euora</i>	325
[1083]	<i>Casa em euora</i>	325
[1084]	<i>Casa em euora</i>	326
[1085]	<i>Casa em euora</i>	326
[1086]	<i>Casa em euora</i>	326
[1087]	<i>Casa em euora</i>	327
[1088]	<i>Casa em euora</i>	327
[1089]	<i>Casa em euora</i>	327
[1090]	<i>Casas em euora</i>	328
[1091]	<i>Casa em euora</i>	328
[1092]	<i>Casas em euora</i>	328
[1093]	<i>Casa em eluas</i>	329
[1094]	<i>tenda em eluas</i>	329
[1095]	<i>Casa em euora</i>	329
[1096]	<i>Casas em euora</i>	330
[1097]	<i>Casa em euora</i>	330
[1098]	<i>Casas em euora</i>	330
[1099]	<i>Casa em euora</i>	331
[1100]	<i>Casa em euora</i>	331
[1101]	<i>Casas em euora</i>	331
[1102]	<i>Casa em euora</i>	332
[1103]	<i>tenda em euora</i>	332
[1104]	<i>tendas em euora</i>	332
[1105]	<i>Casa em euora</i>	333
[1106]	<i>Casas em euora</i>	333
[1107]	<i>Chaão em euora</i>	334
[1108]	<i>chaão em euora</i>	334
[1109]	<i>chaão em euora</i>	334
[1110]	<i>A esta cidade de lixboa priuilegio per que os moradores de demtro dos muros e arraualdes dela que acontiadados em caualo e armas forem ou que conthia pera elo tenham sam delo escussos comtamto etc</i>	335
[1111]	<i>doaçam do lugar de ual de frolles a hordem de sam geronjmo [sic]</i>	337
[1112]	<i>Casas em lixboa</i>	338
[1113]	<i>priuyllegios de cabrella</i>	338
[1114]	<i>diego gomçaluez filho de garcia gomçaluez clerigo</i>	338
[1115]	<i>Casas em lixboa</i>	338
[1116]	<i>Priuyllegios das liziras d albaçatím e d alcoelha etc</i>	339
[1117]	<i>Casas em lixboa</i>	341
[1118]	<i>Casas em lixboa</i>	341

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[1119]	tenda em lixboa	341
[1120]	o moesteyro d odiuelas aia huũ marco de prata polla qujntaa da barrosa	342
[1121]	A nuno martjnz da silueira doacam do foro que era obrigado dar de huũa quĩmtaã na comarca d azeitam termo de cezimbra etc	343
[1122]	Casas em lixboa, ...	345
[1123]	priujlegios de serpa	345
[1124]	Confirmaçam de souto de rebordaães	346
[1125]	Chaão em lixboa	348
[1126]	Casas em lixboa	348
[1127]	Casa no moesteyro da batalha	348
[1128]	Casas em lixboa	349
[1129]	branca filha de Joham antonymho	349
[1130]	brisd aluarẽz filha d aluaro fernamdez prior que foy do lumear	350
[1131]	briolanja afomso filha d afomso dynys Conego do porto	350
[1132]	Nuno Ribeiro filho de gomez Louremço Ribeiro	350
[1133]	Casas em euora	350
[1134]	Casas em faarom	351
[1135]	Casas em lixboa	351
[1136]	Casas em lixboa	351
[1137]	Priujlegios d aldeia de sam delegimo termo de moura	352
[1138]	Casas em lixboa	353
[1139]	Capeella do arcebispo	354
[1140]	gonçallo machado filho de Joham machado	354
[1141]	fernã martjnz filho de martim afomso clerigo	354
[1142]	vinha em faarom	354
[1143]	Capitullas de beja	355
[1144]	Casas na guarda	357
[1145]	Casas em lixboa	357
[1146]	Casas em lixboa	357
[1147]	Aa uila de gimaraães [sic] Confirmaçam e aprouaçam de huũ contrauto que fizeram com dom afonso comde de barcelos sobre o gasto d agoa que avija de vijr ao chafariz da dicta vila etc	358
[1148]	Aforamemto de huũ lugar em Rio d aue sobre a penña da maganha a afomso martjnz carpenteiro	360
[1149]	briatiz periz	361
[1150]	chaão em euora	361
[1151]	Casas em lixboa	362
[1152]	Casal em guimaraães	362
[1153]	pardieyros no porto aforados	362
[1154]	tenda em lixboa	365
[1155]	Priujllegios de sìntra	365
[1156]	torre em euora	367
[1157]	tendas em lixboa	367
[1158]	Casas em lixboa	368
[1159]	Casas em lixboa	368
[1160]	Casas em lixboa	368
[1161]	Casas em euora	369
[1162]	Aos pobres de Rio mourinho termo de momtemoõr o nouo confirmaçam e aprouaçam da doaçam que lhe foy secta do dicto lugar	369
[1163]	tenda em lixboa	371
[1164]	Casas em lixboa	371
[1165]	Casas em ponte de lima	371
[1166]	Casas em lixboa	374
[1167]	Casas em lixboa	374
[1168]	Casas em lixboa	374

[1169]	<i>duarte vaasquez escudeiro do Jfante dom amrique filho de vasqu eanñes clerigo</i>	375
[1170]	<i>vinhas em lixboa</i>	375
[1171]	<i>Jsabel de seixas filha de diego gomçaluez abade</i>	375
[1172]	<i>Johane filho de giralde eanñes clerigo</i>	376
[1173]	<i>Catelina anñes filha de Joham Louremço clerigo</i>	376
[1174]	<i>lianor afonso de magalhaães mulher de gomçallo da fomesca filha d afonso Louremço</i>	376
[1175]	<i>Aos sobredictos pobres de Rio mourinho licemca pera aver huia herdade em termo da villa d oliuemca e huia pisam e moynho em termo das alcacouas etc e mais</i>	377
[1176]	<i>Catelina esteuêz filha d esteu eanñes bramdaão</i>	379
[1177]	<i>Priulegios dos mouros d eluas</i>	379
[1178]	<i>Capitullos speciaães de lixboa</i>	380
[1179]	<i>Capitullos speciaães de trancoso</i>	386
[1180]	<i>Capitullos da guarda</i>	387
[1181]	<i>Capitullos speciaães de bragaa</i>	389
[1182]	<i>Capitullus [sic] de viseu</i>	390
[1183]	<i>Capitullos de silues</i>	392
[1184]	<i>Capitullos de villa real</i>	394
[1185]	<i>Capitullos de guimaraães</i>	395
[1186]	<i>Capitullos d euora</i>	398
[1187]	<i>Capitullos speciaães do concelho d eluas</i>	403
[1188]	<i>Capitullos speciaães de montemoor o nouo</i>	405
[1189]	<i>Casas em lixboa</i>	407
[1190]	<i>Chaão em santarem</i>	407
[1191]	<i>Casas em santarem</i>	407
[1192]	<i>Chaão em santarem</i>	408
[1193]	<i>diego lourenço filho de Louremço esteuêz abade de sam thomee</i>	408
[1194]	<i>Coutada em portel hu chamam o peral</i>	408
[1195]	<i>vinhas em santarem</i>	410
[1196]	<i>alvaro periz E briatiz periz filhos de pedr eanñes morador em bocom</i>	411
[1197]	<i>pedro aluarêz filho d alvaro martimz clerigo</i>	411
[1198]	<i>vasco dominguez Corregedor amtre tejo e odiana</i>	412
[1199]	<i>diego filho de Joham fernamdez prior de figeiroo</i>	412
[1200]	<i>martim afonso filho d afonso martimz abade de sam pedro</i>	412
[1201]	<i>diego filho de fernam sserraão</i>	412
[1202]	<i>alvaro filho de Joham aluarêz morador em leiria</i>	413
[1203]	<i>Coutada em euora a nuno fernandez lobo</i>	413
[1204]	<i>Casas em lixboa</i>	415
[1205]	<i>grimanesa diaz</i>	416
[1206]	<i>A fernam alvarez de faria Recebedor d alfamdega desta cidade de lixboa doaçam da quinta d atalaya e de huia casall na curujeira E da quinta d sarilhos o pequeno em Ribatejo E de ix casaas em torres veedras etc</i>	417
[1207]	<i>Casa em lixboa</i>	418
[1208]	<i>Amadijs vaasquez vemda que lhe el Rej fez da metade de huia quinta d acerqua desta cidade de lixboa Immito [sic] com o Resio de samta barbara etc</i>	418
[1209]	<i>A tareija anñes ama da Jfante dona Jsabel priulegio per que lhe he coutada a sua herdade d amoreira em termo da uila de montemoor o nouo etc</i>	420
[1210]	<i>Casas em lixboa</i>	421
[1211]	<i>Casas em santarem</i>	421
[1212]	<i>maria gomçalluez filha de gonçallo dominguez prior da comgosta</i>	421
[1213]	<i>herdade em lixboa aforada</i>	422
[1214]	<i>a herdade do almargem termo de faarom aforada etc</i>	423
[1215]	<i>Joham rrodriguez filho d afonso eanñes maarcham clerigo</i>	425
[1216]	<i>Confirmaçam de huia aforamento de huia chaão que fez o concelho d eluas a mestre Joham ...</i>	425
[1217]	<i>Abguete [sic] mesitre da obra da batalha doacam de huia carrado d erdade que he no dicto moesteyro per suas comframtações [sic] declaradas</i>	426

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[1218]	vinha e chaão em monsanto	427
[1219]	Chaãos com figueyras em fuarom aforados	427
[1220]	vinha em santarem Santarem	428
[1221]	vinha em santarem	429
[1222]	Casas em santarem	429
[1223]	afomso <e> catelina <e> lionor <e> briatiz filhos de Joham afomso prior da arefega	430
[1224]	Pero e briolanja filhos de gomçallo esteuêz de tauares prior	430
[1225]	do moesteyro de sam domjngos de bemfica	430
[1226]	Cezillia filha d aparico vasquez abade de ça<u>tam	430
[1227]	garçia lopêz filho de garçia lopez de calheiros	431
[1228]	Aires gomçalvez filho de gomçallo esteuêz clerigo	431
[1229]	pero afomssso prior de sam christouaom	431
[1230]	afomso filho de Joham preto abade	432
[1231]	alvaro filho de Joham afomssso abade de cerce [sic]	432
[1232]	pedro E Isabel filhos de diego dominguez clerigo	432
[1233]	lopo diaz de britto E felipa diãz de britto E Ines diãz de britto E briolanja de britto filhos de diego lopêz de britto	432
[1234]	Aa uila de mariaalua priuilegio per que se faça feira em a dicta villa que se começe etc	433
[1235]	Casas no porto aforadas	434
[1236]	tenda em lixboa	436
[1237]	tenda em lixboa	437
[1238]	Catelina filha de gil gomçalvez pprocurador na corte	437
[1239]	Moyinho em loulle aforado	437
[1240]	doaçam de dous casaães no Julgado de merlles a lopo de teyue	439
[1241]	A martim afomssso mercador da cidade do porto carta per que praz a el Rej que as quintaaas que chamam d abuyem e outra de carcauelos que el comprou as aja com as homrras tomadias e maladias que etc	441
[1242]	gill afomssso filho de Joham afomssso abade de samta marinha	442
[1243]	gonçallo carualho criado do comde de barcelos filho de martim carualho	442
[1244]	A pero lourenco apousemtador da Raynha priuilegio per que lhe he coutado huũ Rio que vay per ante a sua quintaã que chamam vila corça etc	443
[1245]	Alvaro periz filho de pero rrodriguez solteiro, ...	443
[1246]	Ao Ifante dom Joham priuilegio per que lhe he coutada a sua mata do seu casall do espinhel e do casal da corredeira etc	444
[1247]	branca afomso filha d afomso mercham d odemira	444
[1248]	Joane filho de costança vasquez e nam lhe sabem pay	445
[1249]	Mecia filha de fernam gomçalvez clerigo de porto de moõs	445
[1250]	Joham vieyra filho de diego gill	445
[1251]	Joham vieira filho d afomso vasquez abade de sam martinho	445
[1252]	dieguo lopez filho de pero lopez prior de samta maria de faraão	446
[1253]	pero rrodriguez filho de fernam gomçalvez clerigo do pedrogaão	446
[1254]	Casas em euora	447
[1255]	qujntal em euora	447
[1256]	Casas em euora	447
[1257]	Casas em euora	448
[1258]	Casa em euora	448
[1259]	Casa em euora	448
[1260]	Cas [sic] em a cidade d euora	449
[1261]	Casa em euora	449
[1262]	Casa em eluas	449
[1263]	Casa em euora	450
[1264]	Casa em euora	450
[1265]	tenda em euora	450
[1266]	tendas em eluas	451
[1267]	Casas em lixboa	451

[1268]	<i>vinha em euora</i>	451
[1269]	<i>adega em euora</i>	452
[1270]	<i>Casas em euora</i>	452
[1271]	<i>Casas em euora</i>	452
[1272]	<i>Casas em euora</i>	453
[1273]	<i>Casa em euora</i>	453
[1274]	<i>Casa em portalegre</i>	453
[1275]	<i>Casa em euora</i>	454
[1276]	<i>Casas em euora</i>	454
[1277]	<i>Casas em euora</i>	454
[1278]	<i>Casa em euora</i>	455
[1279]	<i>Casas em euora</i>	455
[1280]	<i>Casa em euora</i>	455
[1281]	<i>Casas em euora</i>	456
[1282]	<i>Casas em euora</i>	456
[1283]	<i>Confirmaçam de doações de fernam coutinho das terras de hermamar godim e fontes e outras</i>	456
[1284]	<i>pedr eanñes filho de Joan eanñes Conego do porto</i>	459
[1285]	<i>Rodrigo filho de vasco gomçalvez quartanairo na see desta cidade</i>	459
[1286]	<i>luis filho d aluaro periz clerigo capelam do Jfante dom Joham</i>	459
[1287]	<i>[Aforamento de vinhas em Lisboa]</i>	460
[1288]	<i>A lopo afonso stpriuam da camara doaçam da quintaã do alamo e de huũas casas n alhandra e huũa herdade que chamam do pampilhar e outros beems que ficaram per falecimeento de Jsabel fernandez coutinha soprioresa de chelas</i>	460
[1289]	<i>[Aforamento de vinha em Santarem]</i>	462
[1290]	<i>esteuam vasquez filho de dom vasco afonso prior</i>	462
[1291]	<i>A martin vasquez de sequeira doacam de huũs pardieiros em a uilla d eluas etc</i>	462
[1292]	<i>Louremço gomçalvez filho de frey gomçallo profeso da hordem de christos</i>	463
[1293]	<i>Joane filho de gomçallo martjnz abade de sam Joham de sequeira</i>	463
[1294]	<i>Sam pedro</i>	464
[1295]	<i>Sam pedro de faiares</i>	464
[1296]	<i>[Aforamento de casas em Évora]</i>	464
[1297]	<i>Aministraçam de huũa capela Instetuyda na crasta da ssee da cidade de braga per Joham syluestre conego etc</i>	464
[1298]	<i>Jsabel fernnamdez filha de fernam vasquez comtador d el Rej</i>	466
[1299]	<i>sancta maria de moreyra</i>	467
[1300]	<i>Sam cibraão</i>	467
[1301]	<i>pero aluarẽz filho d aluaro gill homem casado</i>	467
[1302]	<i>margarida rrodriguez filha de Ruy diãz homem casado</i>	467
[1303]	<i>lianor E giomar E bramca filhos de gil Louremço</i>	468
[1304]	<i>A pero vasquez pinto priuilegio pera os moradores de sua homrra dos loyuoos no Julgado de bayam que sam escusos etc</i>	468
[1305]	<i>[Aforamento de casas e tendas em Lisboa]</i>	469
[1306]	<i>Luis Martiñs</i>	469
[1307]	<i>Aos moradores da villa d euora monte priuilegio pera cemto deles que hj teuerem casas de morada e no termo vinha etc</i>	470
[1308]	<i>[Aforamento de casas na Guarda]</i>	471
[1309]	<i>[Aforamento de casas na Guarda]</i>	472
[1310]	<i>Jnes</i>	472
[1311]	<i>A gill simooez carta per que lhe foram dadas armas e avido ele e os que dele descenderem per fidalguos etc</i>	472
[1312]	<i>A pero vasquez pinto de como foy achado que o Senhorio homrra e tomadia das quintaãs dos loyuoos no Concelho de bayam freguesia de santa maria madanela e a dicta freguesia pertemcem as dictas quimtãs e ao dicto pero vaasquez etc</i>	474
[1313]	<i>Aluar eanñes criado do Jfante dom Joham filho de Joham domínguez bacharel da ssee da cidade d euora</i>	475

CHANCELARIA DE D. DUARTE

[1314] <i>casal em comedeiras</i>	475
[1315] <i>A dom duarte de meneses segurança de ij b^c coroas per que lhe foram dadas a penhor as terras de gulfar e penalua etc</i>	476
[1316] <i>doaçam da herdade d alcorujsca em euora a lopo diaz</i>	477
[1317] <i>vasco Carmena filho de Joham gomçaluez abade d alfena</i>	478
[1318] <i>Judeus de mjranda</i>	479
[1319] <i>Confirmacom [sic] d aforamemto a Joham atomso</i>	479
[1320] <i>Ruy diaz filho de diego afomso clerigo de temtugall etc</i>	480
[1321] <i>gomçallo de goyos E steuam de goyos. E diego de goyos. filhos de dom frey Nuno de goyos prior da hordem do espital</i>	480
[1322] <i>fernã gomçaluez filho de gomçallo martjmz</i>	480
[1323] <i>Joane filho de diego martjmz casado morador em momtemoõr o nouo</i>	481
[1324] <i>A dona catelina confirmação d aforamento</i>	481
[1325] <i>Rodrigo esteuẽz filho d esteu eanões escolar em leix E ouuydor do Jfamte dom Joham</i>	481
[1326] <i>A gill thome paes confirmacam do morgaado da torre da Sanha que leixou seu padre</i>	482
[1327] <i>Capella de Santa Barbora instituyda por João syluestre conego</i>	484
Índice Analítico	487
Índice Cronológico	561
Índice Geral.....	571